

SOB A DIREÇÃO DE
SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA

HISTÓRIA GERAL DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

TOMO II O BRASIL MONÁRQUICO

volume 7



Do Império à República

B
BERTRAND BRASIL

A História Geral da Civilização Brasileira

é uma coleção sem paralelo na nossa produção intelectual, abrangendo cronologicamente toda a História do Brasil, em um nível de tratamento elevado, mas não indecifrável. Constitui-se de uma coleção de 11 volumes, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda (períodos colonial e monárquico) e Boris Fausto (período republicano). A obra analisa diferentes campos da formação histórica do país, desde a organização material da sociedade até as formas da cultura e do pensamento.

Os dois primeiros volumes foram dedicados à época colonial. Diferentes especialistas estudam o processo de constituição e consolidação do Brasil como colônia portuguesa, abrangendo desde os aspectos econômicos e sociopolíticos até temas como os da medicina colonial, a música barroca, as expedições científicas.

O período monárquico é tratado em cinco volumes. Abre-se com a análise das condições de emancipação do Brasil e se encerra com a crise do regime monárquico e a transição para a República, em um volume, hoje clássico, inteiramente escrito por Sérgio Buarque de Holanda.

O período republicano divide-se cronologicamente em duas épocas: uma anterior e outra posterior a 1930, ano de crise mundial e de revolução no Brasil. Nestes volumes, em número de quatro, diferentes autores analisam desde o processo de implantação da chamada República Velha até as complexas estruturas e relações sociais que caracterizam o Brasil de anos mais recentes. Ao mesmo

HISTÓRIA GERAL DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA



COLABORARAM PARA ESTE VOLUME

SUELY ROBLES REIS DE QUEIROZ, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (Cronologia Sumária)

CONSUELO DA SILVA DANTAS e MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS
(organização do Índice Remissivo)

HISTÓRIA GERAL DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

Sob a direção de SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA,
assistido por PEDRO MOACYR CAMPOS

TOMO II

O BRASIL MONÁRQUICO

Volume 7

DO IMPÉRIO À REPÚBLICA

POR

Sérgio Buarque de Holanda

Introdução geral

Sérgio Buarque de Holanda

Copyright © 1997, Editora Bertrand Brasil Ltda.

Copyright © 1997, direção da coleção, Herdeiros de Sérgio Buarque de Holanda (períodos colonial e monárquico)

Capa: Evelyn Grumach & Ricardo Hippert

Ilustração: "A Família na Tijuca, em 1887."

Foto de Alberto Henschel. Coleção Dom João de Orleans e Bragança, Rio de Janeiro.

Editoração: DFL

2005

Impresso no Brasil

Printed in Brazil

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

H668b O Brasil monárquico, v. 7: do Império à República/por Sérgio
7ª ed. Buarque de Holanda; introdução geral de Sérgio Buarque de
t. 2 Holanda. – 7ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
v. 7 504p.: il. – (História geral da civilização brasileira; t. 2; v. 7)

Inclui bibliografia

ISBN 85-286-0507-8

1. Brasil – História – Império, 1822-1889. I. Título. II. Série.

97-0548

CDD – 981.04
CDU – 981

Todos os direitos reservados pela:

EDITORA BERTRAND BRASIL LTDA.

Rua Argentina, 171 — 1ª andar — São Cristóvão

20921-380 — Rio de Janeiro — RJ

Tel.: (0xx21) 2585-2070 — Fax: (0xx21) 2585-2087

Não é permitida a reprodução total ou parcial desta obra, por quaisquer meios, sem a prévia autorização por escrito da Editora.

Atendemos pelo Reembolso Postal.

SUMÁRIO

LIVRO PRIMEIRO CRISE DO REGIME

CAPÍTULO I – Crise do Regime	13
A “inversão” partidária de 1868. Um “estelionato” político – Estabilidade ilusória – O Imperador e os Governos – Mudanças de Ministério.	
CAPÍTULO II – Um General na Política.....	20
Posição partidária de Caxias – O conservador na oposição – D. Pedro II: o homem – D. Pedro II: o rei que governa.	
CAPÍTULO III – A Letra e o Espírito do Regime	28
A Constituição não escrita – Recrudescimento da inquietação política depois da conciliação – Emperrados e ligeiros — Consolidação da Liga – O “2º Quinquênio Liberal” – Paranhos e Tamandaré – A demissão de Paranhos – Caxias e a guerra – O convite desfeito – Vésperas da guerra – O Vice-Imperador – O Ministério “das Águias”.	
CAPÍTULO IV – Política e Guerra	51
A Tríplice Aliança – Um império entre Repúblicas – A “maravilha” paraguaia – As primeiras frustrações de López – A terra incógnita – O revés de Curupaiti e seus efeitos – Críticas ao Império – A posição de Alberdi – A navegação do Amazonas – O problema “servil”.	

LIVRO SEGUNDO
O PÁSSARO E A SOMBRA

- CAPÍTULO I – O Poder Pessoal 71
 Pedro II e Jorge III – A era da transação – A política austríaca – Imperialismo – As contradições do sistema – Soberano popular e sanção divina – A teoria do poder moderado – Da teoria à prática – Ficção democrática – As responsabilidades do Imperador – Reflexos europeus.
- CAPÍTULO II – A Democracia Improvisada 94
 Os paradoxos da organização política – A revolução une “classes médias” – As imposições nativistas – Reação conservadora – Os “direitos próprios” – O patronato – O sistema de esbulhos – As derrubadas – A guerra e a crise – Corrupção administrativa – A oposição ao 3 de Agosto – A guerra morosa e a opinião pública – O Ministério e o General.
- CAPÍTULO III – Fim do Segundo “Quinquênio Liberal” 124
 D. Pedro e o advento. 16 de Julho – A escolha de Itaboraí – O caminho da vitória – Caxias deixa o Comando – O caminho das reformas – D. Pedro e a emancipação dos nascituros – O 16 de Julho e as finanças – Reforma ou Revolução – Os radicais – Inconsistência do radicalismo – O Clube da Reforma – Ameaças ao Gabinete Itaboraí – O Imperador estimula a oposição – “Novos Hóspedes” – Queda do 16 de Julho – São Vicente no poder – Partido nacional? – Repto ao regime – Um Ministério inviável.

LIVRO TERCEIRO
REFORMAS E PALIATIVOS

- CAPÍTULO I – A Marcha da Idéia da Emancipação 159
 São Vicente à procura de substituto – O 7 de Março – O “oportunismo” do Visconde – Cisão no Partido Conservador – Resistências à reforma – A campanha emancipadora – A lei de 28 de setembro.

CAPÍTULO II – As Outras Reformas.....	171
As outras reformas – Vicissitudes do Ministério – Dissolução da Câmara.	
CAPÍTULO III – Fartura e Crise	176
A campanha eleitoral – Os liberais e o Governo – A “questão dos Bispos” – A prosperidade financeira – A “nota Ituzaingó” – Tensão entre o Brasil e a Argentina – O Chile e o Império – O “incidente Sosa” – A presença brasileira em Assunção – Distensão no Prata – Militarização do Império – Os gastos supérfluos – Depois da bonança – A crise bancária de 75 – A agonia do Ministério Rio Branco – O 25 de Junho – A anistia aos Bispos.	
CAPÍTULO IV – Novo Sistema Eleitoral.....	206
A lei do Terço – As metamorfoses de Cotegipe – Reforma ou contra-reforma? – Aristocratização do eleitorado – Malogro do novo sistema – O Imperador e a reforma eleitoral – O saber e a virtude – A volta dos liberais – O sorites imperial.	

LIVRO QUARTO
DA “CONSTITUINTE CONSTITUÍDA”
À LEI SARAIVA

CAPÍTULO I – Liberais contra Liberais	229
A retirada de Gaspar Martins – A eleição direta e o segundo José Bonifácio – A ortodoxia liberal e o projeto da Constituinte – A exclusão dos analfabetos – Guerrilhas parlamentares – O novo “estelionato” – O triunfo parlamentar de José Bonifácio – O mago da Cadeia Velha – A eleição do projeto de 23 e na Carta de 24 – O silêncio do Governo – Um “liberal” contra a igualdade – Um Ministério sem defensores – José Bonifácio e Joaquim Nabuco – Partidários e adversários do projeto – Colóquio de surdos – O projeto aprovado na Câmara dos Deputados – Rui Barbosa pró e contra – Censo literário e censo pecuniário – Uma proposição “irritante” – Os privilegiados da política – As exclusões do projeto –	

Reformas às avessas – O Senado contra a Constituição – O caso do Banco Nacional – O “caso” Leôncio de Carvalho – A “Câmara dos Servis” – A resistência senatorial – O motim do Vintém – O povo e o regime – O Ministério cambaleante.

CAPÍTULO II – A Lei Saraiva	280
O “messias de Pojuca” – As bases do novo projeto – A experiência da eleição direta – O regime desafiado – O plano inclinado – A seca de 1877-79 – O espantelho da desvalorização – Contestação ao regime – A política do rei – A sombra de López.	
CAPÍTULO III – O Manifesto do 1870.....	299
Revolução e evolução – Republicanos e liberais – A autoria do manifesto de 70 – Dos radicais aos republicanos – Republicanos e conservadores – A idéia republicana e as Províncias – A idéia republicana e a República.	
CAPÍTULO IV – As Influências Regionais	316
O “baianismo” e a tradição – Peso e número dos votos – A “pátria paulista”.	

LIVRO QUINTO

A CAMINHO DA REPÚBLICA

CAPÍTULO I – Resistência às Reformas.....	329
A grande lavoura e a política – A Coroa e o 13 de Maio – A oposição ao Terceiro Reinado.	
CAPÍTULO II – Da Maçonaria ao Positivismo.....	335
A atuação dos pedreiros-livres – O Apostolado – O “evolucionismo” republicano – O Imperador e a ditadura republicana – O recurso às insurreições – Os “sofistas” do positivismo – Da “ditadura científica” aos governos da força – O positivismo e o Exército – A deturpação da doutrina – O sábio e o guerreiro.	

CAPÍTULO III – A Fronda Pretoriana.....	354
Militares <i>versus</i> legistas – Oposição aos políticos – Origens dessa oposição – Democratização da oficialidade – A segregação das Forças Armadas – A aversão ao parlamentarismo – O exemplo francês – A Guarda Nacional – O incidente entre Caxias e Zacarias – A campanha do Paraguai e o temor ao militarismo – Conservadores contra Osório – A guerra e o orgulho militar – A guerra e a desunião da classe – Imunidade ilusória ao militarismo – História incruenta? – Uma nobreza togada – A proletarização da tropa – Descompasso entre a força militar e o Poder Público – A classe e seus Ministros – A farda e a beca – “Olhemos para o México” – Diálogo de surdos – O alheamento da oficialidade naval – O Exército e as “classes médias” – O Exército e a pequena burguesia – A posição da oficialidade naval – “Em nome do povo...”	
CAPÍTULO IV – O Fim do Regime.....	402
O vazio de poder – O termômetro cambial – O milagre argentino – Milagre brasileiro? – A doença do Imperador – O país acéfalo – O último Gabinete – Agitações e repressões – Aníbal às portas – Viva a República... do Chile.	
ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	417
CRONOLOGIA SUMÁRIA	451
ÍNDICE REMISSIVO	469

CRISE DO REGIME

LIVRO PRIMEIRO

CAPÍTULO I

CRISE DO REGIME

*A "inversão" partidária
de 1868.
Um "estelionato" político.*

A PROPÓSITO da recomposição de forças e programas políticos que se opera no Brasil em 1868, com a queda do Ministério de 3 de agosto e a ascensão do Gabinete conservador de 16 de julho, foi dito em outro volume da presente obra que, a partir desse momento, “começa a crescer a onda que vai derrubar a instituição monárquica. Ela viveria ainda alguns anos, às vezes até com o antigo brilho. Os homens mais lúcidos, no entanto, sabiam que o Império estava condenado. Em 1869 começa o seu declínio até chegar à queda em 1889. Ele já revelara seu potencial, o que tinha de positivo e negativo. Agora ia viver quase vegetativamente, pois eram sabidos os seus limites. A data de 1868 encerra o período do esplendor e abre o das crises que levarão à sua ruína”.¹ Não se poderia melhor assinalar o grande alcance do acontecimento que produz uma clivagem na história política da Monarquia brasileira e marca o ponto de partida mais visível da deterioração do regime.

Embora pudessem então existir dúvidas sobre o seu significado real, ninguém, a começar pelo Imperador, se iludia quanto aos riscos assumidos com a súbita mudança de política. O próprio Visconde de Itaboraá, quando chamado a organizar Ministério novo, tinha ciência de que iria enfrentar perigosa tarefa. Estas mesmas palavras – “perigosa tarefa” – estão textualmente no programa com que o Presidente do Conselho se apresentou à Câmara, e nada faz supor que tivessem um sentido apenas convencional. Aprovada com larguíssima diferença – 85 votos contra 10 – a moção que a 17 de julho justificou José Bonifácio, o Moço, com uma

¹ *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo 2: *O Brasil Monárquico*, volume 5, *Reações e Transações*, pp. 132 e segs.

das suas tiradas de mais seguro efeito (“hoje, do dia para a noite, um Ministério cai no meio de numerosa maioria parlamentar e inopinadamente surgem os nobres Ministros como hóspedes importunos que batem fora de horas e pedem agasalho em casa desconhecida”), segue-se a 18 a sessão do Conselho de Estado, especialmente convocada. Quando no dia 19, um domingo, sai o decreto de dissolução, a notícia já não surpreende a ninguém. Na manhã imediata oferece a capital do Império o aspecto de uma praça de guerra, com grande concentração de tropa armada nas viziñanças do Paço da cidade, contíguo à Câmara.

A gravidade dos sucessos que acabavam de sacudir o país, tomando aparências de golpe de Estado, fazia-os matéria de todas as conversações e era motivo de críticas mordazes à Monarquia e ao Monarca. Um político liberal, já em vésperas de tornar-se republicano, Joaquim Saldanha Marinho, falou a propósito em “estelionato político”. Observadores estrangeiros mais familiarizados com o cenário do país faziam críticas igualmente acerbas ao rumo tomado pela situação nova. Um deles, o irlandês William Scully, que tinha, por sinal, seu talher no orçamento do Ministério decaído, e a quem coube papel nada irrelevante no desencadear da crise, quando publicamente desconceituou em seu jornal, o *Anglo-Brazilian Times*, a “primeira espada” do Império, fazia coro com os órgãos mais iracundos da imprensa liberal, que viam na mudança política alguma coisa de insólito e um mau agouro para o regime. Por sua vez, o Plenipotenciário norte-americano James Watson Webb, que não hesitara pouco antes em polemizar com homens públicos brasileiros na mesma folha, apressava-se, num despacho para o Secretário de Estado em Washington, em dar como inevitável a próxima queda da única Monarquia do hemisfério e já começava a insinuar – mais tarde irá sustentá-la resolutamente – a teoria de que ele, Webb, fora *par magna* no desfecho da situação, devido a sua atitude varonil no caso da canhoneira *Wasp*, que, devendo ir tirar de Assunção o Encarregado de Negócios dos Estados Unidos, teve grande dificuldade para atravessar as linhas aliadas.

Segundo essa curiosa explicação, que até aqui escapou à sagacidade dos historiadores, o Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos tinha se empenhado vivamente em evitar uma ruptura com Washington, mas esbarrara na oposição pessoal de D. Pedro II, que obstinadamente se decidira a sustentar Caxias, sem querer medir as conseqüências possíveis da teimosia. Uma coisa, porém, era certa, segundo o belicoso Diplomata e General: um terceiro ocupante jamais se sentaria no trono de D. Pedro II. “Animo-me a uma profecia”, ajunta, “não darei 10 anos para que o Brasil

se torne República".² Exagerava o General (e exagerará ainda mais logo depois, quando admite que não se surpreenderia se a reviravolta acontecesse nos próximos 10 meses), mas só exagerava pela metade: estaria mais certo se alongasse para 20 anos o prazo fatal.

Estabilidade ilusória

Quem queira bem avaliar o que representava de ominoso para a Monarquia de D. Pedro a mudança ou, melhor, a inversão política ocorrida com a ascensão inesperada dos conservadores retintos, sob o comando de Itaboraí, o Chefe respeitado da velha tribo saquarema, precisa considerar, embora de relance, o panorama geral onde se situa esse acontecimento. Em primeiro lugar é preciso notar como a estabilidade administrativa, que para muitos constitui a grande virtude do regime monárquico, e é sempre esgrimida pelos seus adeptos contra os princípios republicanos, foi exceção na história do Império. E também que os abalos causados insistentemente no país pela rotação caprichosa dos Governos, com o cortejo necessário das demissões ou remoções em massa de empregados públicos, tinham efeitos comparáveis aos dos motins políticos que pareciam endêmicos nos países de língua espanhola e embaraçavam, além disso, as medidas que não dessem imediato proveito.

A situação era mais grave ainda nas províncias, onde os Presidentes mandados da Corte só ficavam geralmente o tempo preciso para garantir o predomínio da orientação partidária do Ministério no poder. A esses Presidentes impunham-se a escolha dos Chefes políticos reputados hábeis para decidir o resultado dos pleitos nos colégios eleitorais, manobrar a seu jeito os postos da Guarda Nacional, conseguir, graças ao recrutamento forçado, o afastamento dos elementos contrários ou suspeitos à situação dominante, nomear autoridades policiais escolhidas a dedo para as diferentes localidades, dispensando outras, atender às pretensões das pessoas que pudessem cooperar para o bom êxito de sua missão. Terminada esta, tratavam de deixar o cargo aos substitutos legais, quase sempre naturais ou habitantes da mesma província.

Os que tivessem assento no legislativo geral só exerciam a Presidência durante as férias parlamentares ou quando não tivessem assunto particular a tratar na capital. O caso de um João Maurício Wanderley, por exemplo, que nomeado Presidente da Bahia em 21 de agosto de 1852 e tendo

² General James W. Webb to the Honorable William H. Seward, Rio de Janeiro, July 22th 1868, MS. The National Archives, Washington, D. C.: Despatches from United States Ministers to Brazil. Micr. 121, Roll 35.

sucessor só a 21 de maio de 55, se dedicou com assiduidade e diligência aos trabalhos da administração, não era a regra e parece em parte explicável pelo fato de o futuro Cotegipe, nomeado pelo Governo, ser natural da mesma província onde tinha interesses particulares. Ainda assim, exercendo a presidência durante menos de três anos, uma boa parte do período, exatamente 9 meses, passou-o no Rio de Janeiro, ocupado nas sessões da Câmara dos Deputados. Mais freqüentes eram casos como o do Barão, mais tarde Visconde, de Itaúna, que, nomeado Presidente de São Paulo a 25 de julho de 68, terá sucessor a 30 de julho do ano seguinte, mas só ficará no posto entre 27 de agosto e 24 de abril, justamente o necessário para a preparação, a realização e as apurações do pleito, de que resultaria a câmara unânime reclamada pelo novo Governo conservador. E ainda teve meios, ao sair, de deixar no seu lugar o 3º Vice-Presidente, preterindo o 1º e o 2º, simplesmente porque, embora sendo conservadores, não pertenciam à ala que lhe era mais afeiçoada.

O Imperador e os Governos

De estável, só mesmo, em todo esse sistema, é a figura do Imperador, cuja ingerência ativa no governo ia ser, cada vez mais, contestada. Segundo a Constituição, a Constituição invisível, não a real e legal, era vedada ao Chefe de Estado qualquer participação no jogo partidário, de sorte que sua simples presença, atuante ou não, estava longe de impedir a volatilidade dos critérios partidários ou administrativos. Mesmo assim, dispunha ele de recursos para provocar as substituições de Ministérios ou o revezamento dos partidos no poder, e não se mostrou parcimonioso em utilizá-los. Basta considerar que, durante os 10 anos que antecederam a ascensão do Gabinete de 16 de julho, se tinham sucedido precisamente dez Ministérios representativos de opiniões políticas divergentes, não raro contrastantes. E desses dez Ministérios pode-se dizer que dois apenas deixaram o poder em obediência a normas geralmente admitidas no regime parlamentarista, mas há dúvidas a respeito.

Há dúvidas no tocante à queda do Gabinete de 2 de março (Caxias), em maio de 1862 por um só voto, havendo quem dissesse que, de fato, empataram ministeriais e oposição. A votação seguiu-se a um discurso de Zacarias de Góis, que, surpreendentemente, atacou o cunho “emperrado” do Ministério. Surpreendentemente porque, ainda às vésperas, o Deputado baiano se mostrara intransigente adepto dos princípios conservadores que orientavam o mesmo Governo e inimigo acerbo da oposição. Tendo proposto Caxias ao Imperador a dissolução da Casa temporária, não pareceu oportuno a D. Pedro anuir à proposta e, para organizar novo

Gabinete, mandou chamar o próprio Zacarias de Góis. Procurou, no caso, seguir a praxe britânica de fazer do Chefe de uma oposição triunfante na Câmara dos Comuns o Chefe do Ministério a organizar-se.

Até este ponto nada havia que discutir, pois que à praxe inglesa correspondia no caso o que se chamava o “espírito do Regime”. O que resta saber é se tinha havido realmente triunfadores. Quem poderia sustentar com íntima segurança que a momentânea divisão de forças entre liberais e conservadores dissidentes, de um lado, e, de outro, conservadores impenitentes, até agora chamados puritanos – só a partir daquele momento aparece a designação de “emperrados” –, era definitivamente adversa aos últimos? A resposta há de vir logo depois da formação do Gabinete de 24 de maio, o primeiro Ministério Zacarias. Apresentada então por Sales Tôrres Homem, a moção contrária ao Governo é aprovada por diminuta margem, 49 votos contra 43, mas suficiente para apontar ao Chefe do Gabinete o caminho de São Cristóvão. O Imperador quis ser coerente com a atitude que assumira dias antes no caso de Caxias e recusou-se ainda uma vez a aceder ao pedido de dissolução.

Neste ponto, entretanto, vai cessar a coerência. Se uma implacável lógica presidisse sempre às decisões da Coroa, os mesmos motivos que tinham aconselhado o Imperador a chamar Zacarias para suceder a Caxias levariam-no agora a convidar Caxias para suceder a Zacarias. Ainda mais lógico seria apelar para o artífice direto dessa derrota de Zacarias, mas ninguém ousaria reclamar tanto de Sua Majestade, porque os costumes políticos eram patriarcais. Sales Tôrres Homem, o pecador arrependido, começava a merecer muito de D. Pedro, sobretudo depois do decisivo combate que movera às audácias financeiras de Sousa Franco, mas eram ainda recentes demais, para serem esquecidos, os agravos feitos ao Monarca e à sua família, com o pseudônimo de Timandro, pelo autor do *Libelo do Povo*. Convidando novamente Caxias, não se afastaria muito da praxe inglesa, uma vez que ficara provado ter sido puramente accidental a situação que resultara na queda do Gabinete de 2 de março.

Que o imperador estava decidido a não dar o poder aos do “emperro” sugere-o o fato de não recorrer a nenhuma dessas duas soluções e procurar contornar o problema. Foi o que tratou de fazer provocando a ascensão do chamado Ministério dos Velhos, entregue à chefia do Marquês de Olinda. Composta na quase totalidade de personagens projectas, até anacrônicas, e em geral tiradas do Senado, não na Câmara dos Deputados, tinha ao menos a vantagem de ser uma solução neutra. Foi acolhido o novo Gabinete sem entusiasmo, mas sem oposição. Ao menos

sem a oposição veemente e mortal que acabara dando por terra com dois Ministérios.

Mudanças de Ministério O quadro apresentado por essas rápidas mudanças de Gabinetes merece, contudo, alguma reflexão. Derrotado o 2 de março, cabia em princípio a dissolução da Câmara, que iria assegurar por algum tempo o Ministério no poder e seria compatível com o jogo parlamentarista, se é que D. Pedro julgava o país suficientemente maduro para comportá-lo. Como dependesse esse sistema, com efeito, da confiança da Casa temporária, a dissolução que, no regime presidencialista, equivaleria a um golpe de Estado, tornava-se o meio normal para a consulta direta à opinião pública sobre a conveniência, ou não, de manter-se o Governo. Tratava-se, por outro lado, de recurso extremo, que a própria Carta de 1824 só admite em casos de exceção, de sorte que sua aplicação naquele momento poderia ser objeto de dúvidas. Seja como for, é de supor que seu uso seguido e indiscriminado poderia ameaçar a própria segurança do sistema e é o que sucederá mais tarde, quando a exceção se transformar em regra.

Explicando o não ter acedido à solicitação de Caxias no sentido de dissolver a Câmara, disse o Imperador a Couto Ferraz, o futuro Visconde do Bom Retiro, pessoa de fácil acesso ao Paço e com quem se abria mais do que com qualquer outro homem, que desejava conservar a mesma Câmara até chegar a época normal das eleições, já que, entre nós, dizia, "eleição é uma calamidade". A preocupação justificava-se, mormente porque, eleita para o período de 61-64, aquela Câmara tivera uma sessão apenas, entre maio e setembro de 61, e começava a entrar na segunda. Apenas não explica o fato de levá-lo a forçar de certo modo uma crise político-partidária, convocando, para organizar Ministério novo, o responsável por uma situação casual e hipotética. A ação era teoricamente correta, mas raramente se aplicara no Império. Melhor: nunca se aplicara, nem mesmo em 1848. Por que então recorrer a ela agora, quando a vitória da oposição era insegura e o Ministério recém-nascido podia considerar-se natimorto?

A subida desse primeiro Gabinete Zacarias foi seguida da exposição de seu programa à Câmara: um programa timorato e anódino, onde vagas concessões ao liberalismo, numa câmara bipartida, pareciam dosadas de modo a ferir um alvo preciso. O que ao Chefe do Governo importava era assegurarem-se alianças novas, alijando o menos possível seus próprios correligionários da véspera. Gostaria de atrair em particular os que formassem ainda por força do hábito, não por fidelidade irrestrita, nas filei-

ras saquaremas. E, se preciso, os adeptos dessa espécie de terceiro partido que tendia a apoiar qualquer situação, fosse ela conservadora ou liberal, desde que estivesse bem firme no poder. Acontece, porém, que iniciada a sessão do dia 28 de maio, quando se iam debater as emendas oferecidas, e já aprovadas no Senado, a uma proposta de regulamento das promoções na Armada, tomou a palavra Sales Tôrres Homem para requerer o adiamento das discussões, uma vez que não sabiam os Deputados se o novo Governo tinha condições para fazer cumprir os ditos regulamentos: nesse sentido apresentou moção com numerosas assinaturas.

Parecia a Timandro sumamente estranhável que, subindo a oposição ao poder pela maioria de um voto, maioria de um dia, fosse aceita a medida sem dissolução da Câmara e nova consulta ao eleitorado. Respondendo, falou Francisco Otaviano (além de Saraiva e de Martinho Campos, que também pelejavam por salvar ainda o Ministério), e, para terminar, pediu votação nominal. Era coerente o representante liberal com sua atitude de poucos dias antes, pois a queda do 2 de março foi devida em parte, é certo, à intervenção desastrosa de Saião Lobato, Ministro da Justiça, em favor do Gabinete Caxias, mas também, e acima de tudo, à diligência que pôs Otaviano em aliciar os conservadores transigentes para a oposição. Agora, porém, seu trabalho foi inútil: o primeiro Ministério Zacarias finou-se ainda mais depressa do que o esperavam seus inimigos, e ficará conhecido na história como o Gabinete dos Três Dias. Morreram também, e a curta distância, duas tentativas de aplicação de uma das praes do parlamentarismo à inglesa.

Zacarias, apesar de sua conhecida altanaria, não podia esperar a anuência de Sua Majestade ao pedido de dissolução da Câmara. Vencido por meia dúzia de votos bem contados, não mereceria mais do que seu antecessor, que perdera apenas por um voto duvidoso. Inferior ao baiano em ilustração e inteligência, superava-o Caxias, incomparavelmente, em serviços ao país e ao regime, além de ter maior experiência na própria administração e na política. Podia invocar aquele os seus méritos de jurista consumado, mestre em Olinda, de Deputado pela Bahia, ex-Deputado pelo Paraná, ex-Presidente das Províncias do Piauí, Sergipe, Paraná, ex-Ministro. Ministro ele o fora dez anos antes em um Governo de transição, o primeiro Governo Itaboraí, nele ocupando a pasta da Marinha, tida geralmente como o primeiro degrau dos Conselhos da Coroa: a pasta dos estreantes. Já não era pouco, mas outros havia e em grande número que podiam julgar-se donos de títulos equivalentes e melhores.

CAPÍTULO II

UM GENERAL NA POLÍTICA

*Posição partidária
de Caxias*

A ESCOLHA de Caxias não entraria em contradição com o desejo do Imperador de desembaraçar-se nesse momento dos conservadores mais emperrados, embora se achasse o General aparentemente identificado com alguns deles. D. Pedro julgava-o mesmo “moderado”, ainda que sua moderação nada tivesse de comum com a de outros, que, começando por divergir de alguns maiorais do “partido da Ordem”, passaram a fazer liga com os liberais e já começavam a dizer-se “progressistas”. Da sobriedade política do soldado, o Imperador deu testemunho constante e por isso muito o estimava, pois nada mais aborrecido para ele do que opiniões exageradas. “Moderado mas firme” foram as palavras que teve a seu respeito, justamente quando da queda do 2 de março. Partindo de quem partiam, essas palavras significavam um supremo elogio. Quase pela mesma ocasião, anotou o Monarca: “Creio que o Caxias é leal e meu amigo, mesmo por ser pouco homem político.”

O próprio Marquês definiu bem sua posição quando certa vez, sendo Presidente do Conselho, se defendeu contra os que o acusavam de parcial, dizendo: “Há um lado político a que pertenço e dele não me separo. Fora do Ministério tenho, como qualquer cidadão, o direito de trabalhar pela vitória de minhas opiniões, mas no Governo só tenho em mira o cumprimento do meu dever, nada mais.” De conformidade com essa tendência, houve ocasião em que, referindo-se D. Pedro à “demagogia” liberal de Teófilo Otoni, ponderou-lhe o General que Sua Majestade bem poderia ter visitado o tribuno mineiro no Mucuri, onde sua experiência de colonização vinha sendo fortemente criticada, e também que conviria tê-lo escolhido na lista senatorial. É certo que, dirigindo-se pela mesma época a alguns políticos como Paranhos e Cotegipe, com os quais tinha maior liberdade, não deixava de censurar asperamente tanto Otoni como Sousa

Franco, e mais ainda Ferraz, que dizia estar querendo aproximar-se dos liberais. E pouco mais tarde, como julgasse que o Ministério Olinda se mostrava dócil à vontade de Otoni, escrevia a Cotegipe, num dos seus frequentes assomos de pessimismo, pedindo-lhe que voltasse da Bahia, a fim de conter “os vãos da anarquia, que marcha a passos largos para a destruição deste Império, que tantos sacrifícios nos tem custado desde o nascimento”. E concluía: “Deus ilumine o Imperador e nos dê juízo.”

O conservador na oposição Esses arroubos de conservador na oposição, que parecia inquietar-se particularmente com a campanha liberal pela abolição do Senado vitalício, não impediam que, no Governo, Caxias se comportasse em geral como um moderado, mesmo quando firmemente procurava resistir aos perigos que cercavam a situação conservadora. Para melhor resistir, estivera resolvido a só deixar o posto se “formalmente derrotado”, e isso mesmo mandou dizer a um dos amigos. Explica-se assim seu desapontamento diante da notícia de que não seria dada a dissolução pedida. Recebeu-a “calado, mas magoado”: foi a impressão que teve o Imperador. Pensara este, no primeiro instante, em tornar a chamá-lo, quando viu malograr-se o Ministério dos Três Dias, e apenas não o fez à vista de uma ponderação de Abaeté, de que pareceria a muitos um ardid destinado a mostrar a fraqueza dos ligueiros na Câmara, o que julgou procedente.

Ao próprio Caxias que, aparentemente despeitado, lhe declarara, entre protestos de dedicação, que desejava muito ir para fora, já dissera que o melhor era demorar-se na Corte por algum tempo: a crise ainda não se resolvera e talvez precisasse dele. Acreditava D. Pedro, então, que um novo Gabinete Caxias ainda teria possibilidades de sobreviver, se mudados alguns nomes do seu Ministério anterior. Parece que o General adivinhou este último e íntimo pensamento, porque entre as pessoas com quem procurou entender-se discretamente para a formação de eventual Ministério evitou aquelas que podiam ser acusadas de “emperro”. Assim, entendeu-se com Silva Paranhos, Pimenta Bueno e Jequitinhonha, que deveriam encontrar-se na Escola Central, como se fosse por acaso, pois em outro ponto de reunião e se ele mesmo a convocasse – a Paranhos deveria caber o convite e com as maiores cautelas naturalmente – acabaria o caso transpirando “e o Homem pode não gostar”, explicou numa carta. Não é talvez por acaso que omitiu o nome de Saião Lobato, seu antigo Ministro, o qual, além de emperrado, era atrabiliário, e poderia tornar a criar embaraços para uma nova organização ministerial. Na pasta da Justiça, Pimenta Bueno, o futuro Visconde e depois Marquês de São Vicente, haveria de substituí-lo com vantagem.

D. Pedro II: o homem

Certas afinidades de temperamento estariam entre os fatores da mútua confiança que marcou quase sempre as relações entre D. Pedro II e seu General. Se ao último faltou a curiosidade erudita e dispersiva que foi um dos distintivos do primeiro, teve, de sobra, a mesma prudência, a mesma paciência, a mesma moderação, a mesma capacidade de afetar imparcialidade de ânimo, até a mesma morosidade nas reações. É verdade que, na qualidade de Chefe de Estado, não deve D. Pedro comprometer-se com um “lado político”: seu poder, o poder que lhe é inerente e privativo, paira naturalmente acima dos partidos. Por outro lado, ainda que buscasse algumas vezes seguir a norma do parlamentarismo inglês, jamais se conformou com a posição que muitos, mormente os políticos liberais, queriam atribuir-lhe, de mero espectador dos acontecimentos. Pretendia, como Chefe do Executivo, ser mesmo o supremo inspetor da coisa pública, e depois de ler as memórias de Guizot continuou a guardá-las de cor as palavras que aprovou muito, onde o Ministro de Luís Filipe dizia do papel de um rei constitucional que não pode ser o de um simples ocupante de lugar.

Segundo esse ponto de vista, trata de animar ora esta, ora aquela opinião, ao sabor das circunstâncias, sem se deixar envolver por nenhuma. Mas, se julgar de bom alvitre favorecer a ascensão de alguma corrente, não quer dar a idéia de que o faz deliberadamente. Como homem, terá suas preferências; como rei, não irá proclamá-las. Não se julga obrigado a dizer de público as razões, boas ou más, que em dados momentos terão ditado seus atos. Não é o seu, com certeza, um poder impessoal e inumano, que o prive de cometer injustiças, e ele deve ter consciência disso. Entra aqui um jogo de contradições, que o Imperador todavia não quer ver, sobretudo não gosta que outros o vejam: nada o incomoda tanto como as acusações ao poder pessoal. Insiste, sem embargo, na sua difícil jardinagem, aparando galhos que sobressaem demais, podando frondosidades incômodas ou impedindo que se alastrem ervas daninhas. E o curioso é que todas essas coisas ele não as faz por gosto, mas por um senso aguçado do dever, pelo afã de bem cumpri-lo, sem olhar os riscos a que pode expor seu povo e seu trono.

Sabe manter conveniente distância com os que dele se aproximam, e toda a sua correspondência particular denota em geral uma cautelosa reserva que não se desfaz completamente nem quando se dirige a pessoas que lhe são muito chegadas.

Os hábitos de retraimento e a conduta impessoal, que requeria sua dignidade de Chefe de Estado, acabaram aparentemente por transformar-se

nele em segunda natureza. A Artur de Gobineau, amigo fiel, pôde escrever que sua posição quase não lhe “permite a personalidade”, mas logo junta que, mesmo em outras circunstâncias, não se acharia capaz de a levar aos extremos a que a levava seu correspondente: *je ne la pousserai pas aussi loin que vous*. O termo “personalidade” não é de meridiana clareza – a clareza não é uma das virtudes do vocabulário de D. Pedro, freqüentemente impreciso e relaxado – e nem a qualidade que ela parece traduzir é das que poderiam repugnar ao Conde francês, amigo de arrebatamentos.

Um dos atrativos que D. Pedro talvez oferecesse a Gobineau estava em que aquele homem ainda alourado, se bem que já encanecido, de olhos muito azuis, imponente estatura, barba suficientemente cerrada para esconder o prognatismo da casa d’Áustria, colocado pelo mau destino à testa de uma gente na maior parte trigueira ou mestiça, avivaria suas arraigadas convicções acerca de fundamental desigualdade das raças humanas. A idéia de que essas aparências indicavam grande robustez foi constantemente realçada por numerosos viajantes estrangeiros que tiveram ocasião de conhecer D. Pedro, embora os que com ele mais assiduamente privavam soubessem o que havia de ilusório na impressão. E como não sentir que aquela voz aflautada, como de falsete, parecia calhar mal num rei, filho de reis, nascido para mandar? E que aquelas pernas finas demais destoavam do seu físico avantajado? Era nas ocasiões mais solenes que esses contrastes se tornavam particularmente visíveis, quando Sua Majestade, empunhando o cetro, se apresentava em indumentária de gala: calças muito justas, sapatos de seda branca, manto feito com papos de tucano, alta e pesada coroa, que circundava toda a cabeça, a infalível “cabeça de caju” dos caricaturistas, e encobria a saliência pronunciada da fronte.

Isso não impedia, entretanto, que muitos se intimidassem facilmente em sua presença, ainda que a todos procurasse tratar com perfeita urbanidade e benevolência. Um dos seus Conselheiros disse que era avesso a “arrastamentos de coração” e que, se sentiu afeições, soube contê-las dentro de limites muito restritos. No acesso franco, ou menos formal, que concedeu a certos homens públicos, a Pedreira em primeiro lugar, abaixo dele a Paranaguá, talvez a São Vicente e mesmo a Caxias, poderia notar-se certo abandono de si, mas em muitos casos essa capacidade de estima pessoal se parece com o desempenho de uma obrigação. Queria corresponder à bondade de quem, são suas mesmas palavras, “sabia fazer-lhe justiça”, ou a serviços desinteressados de que se supunha credor e, ao menos num caso, o de Paranaguá, à vontade de tentar reparar um dano de que foi

causa involuntária pessoa de sua família. No entanto, não conseguiu uma vez, talvez a única, impedir que o vissem enxugar furtivamente os olhos, e foi diante do corpo de um amigo morto, o Visconde de Bom Retiro.

A uma noção quase ascética do decoro podia prender-se o pudor excessivo no manifestar os próprios sentimentos. Não admira o ter escrito que, não reconhecendo ninguém que o superasse no amor ao seu país, evitava mostrar isso a outros por uma questão de “decência”. A mesma noção estendia-se a todas as expressões que lhe parecessem mais enfáticas. Já no exílio, acusando a Taunay recebimento de um escrito, onde este o exaltara contra os poderosos da República, marcou as palavras “mares encapelados”, que o autor empregara, e observou-lhe: “Agradeço a intenção, mas acho-a por demais poética.” E logo em seguida: “Também de seus lábios... Creio que aí também há poesia.”

D. Pedro II: o rei que governa

Esse traço de temperamento, que se acentuou com a idade, não se pode dizer que lhe permitisse amigos íntimos e, certamente, não alimentou validos. Precatado diante dos simples intrigantes, tolerava não raro a discreta ou encoberta maledicência, e até diziam que costumava ler com atenção cartas anônimas que acusassem políticos e empregados do Governo. Impacientava-se, porém, se a inconfidência fosse menos comedida ou então quando disfarçasse intentos de lisonja. Atento observador, não deixava escapar, especialmente nos despachos das segundas-feiras, o gesto mais inadvertido, a palavra mais distraída dos Ministros. Na aversão à lisonja muito evidente entrava um pouco da aversão íntima a qualquer ênfase de expressão, mas também entrava a repulsa à cortesia, por onde os indivíduos se esforçam por parecer diferentes do que realmente são e procuram impor-se de qualquer forma ao lisonjeado. Ao ler o manuscrito de sua biografia pelo Monsenhor Pinto de Campos irritaram-no os encômios exagerados que lhe fazia o autor e o atribuir-lhe discursos à maneira de Tito Lívio. Por esse ou outro motivo passou a ter em pouco ou nenhuma conta o caráter do padre pernambucano que passaria o resto da vida esperando em vão por uma cadeira no Senado e uma diocese.

Aceitava, entretanto, e até as animava, contraditas de Ministros, parecendo ceder à opinião deles quando insistentemente a exprimiam. Num dos despachos chegou a dizer que estimaria ser tratado como se fosse também Ministro, um oitavo Ministro. Os outros saberiam dar, contudo, o valor devido a essas palavras, partidas de quem era livre para despachá-las, e era capaz de conspirar, como chegou a acontecer, contra a permanência de um Governo. Não escondia por vezes a íntima satisfação que

lhe davam as críticas na imprensa a atos dos Ministérios, desde que não descambassem para o ataque muito pessoal e ressalvassem sua própria e sagrada irresponsabilidade. Os atos, sobretudo os atos impopulares, dos Ministros a eles só pertencem e não hão de envolvê-lo. Já ao final da vida lamentará ainda os Governos ruins que teve de aturar durante cinquenta anos, acabando por dar lugar a críticas que também o feriram. Aturou-os sem amor, mas sem rancor: consolava-o a idéia de que os agravos por ele padecidos não eram fruto de hostilidade implacável, mas de passageiro mal-entendido, que o tempo, a educação popular e a ponderação maior acabariam por sanar. Tinha confiança cega no futuro e esperava que algum dia a oposição a Sua Majestade passaria a ser, como na Inglaterra, a oposição *de* Sua Majestade.

Muitas vezes procurou afincadamente chamar a si alguns dos seus maiores detratores, correndo o risco, a que não escapou, de ser tachado de astucioso e corruptor de consciências. A uma fria dissimulação associaram-se as muitas atenções com que tratou de cumular Sales Tôrres Homem, o Timandro do *Libelo do Povo*, admitindo-o sucessivamente como Ministro, Senador do Império, Visconde com grandeza, Conselheiro de Estado. Lafayette Rodrigues Pereira, que assinara em 1870 o manifesto republicano e fora Presidente da Assembléia onde se leu o documento subversivo, acabará Ministro, Senador, Conselheiro e Chefe de Governo. Ferreira Viana, que tão duramente o apostrofara em 1884 na Câmara, chamando-o de “César caricato”, há de ter, quatro anos depois, lugar de relevo nos Conselhos da Coroa, e mais alto haveria de subir, provavelmente, se a República não lhe interrompesse a carreira política. São esses apenas exemplos mais flagrantes, mas não únicos, do zelo que punha no abrandar inimizades.

A atenção miúda que dava aos homens e aos acontecimentos tinha lado negativo, tomando com freqüência o lugar de um interesse mais direto e prático nos problemas de conjunto. Não lhe faltavam meios de vislumbrar algumas das grandes reformas de que o Império precisava, mas em geral tinha vôo baixo. E querendo mostrar-se sempre a par de tudo, querendo tudo prevenir, tudo saber (“já sei, já sei”), essa absorvente vigilância se desencontrava, não raro, com providências já tomadas ou antecipadas, acabando por entorpecê-las. Escrevendo do Rio Grande do Sul a um colega, assim se exprimiu Ângelo Ferraz, o futuro Barão de Uruguaiana, durante a invasão paraguaia: “O Ministro desapareceu. O Imperador lança-se a tudo, até aos menores detalhes, e tudo atrapalha. Dispõe até dos meus oficiais de Gabinete e no cabo se arrepende. É impossível que eu resista.”

Com tudo isso, as possibilidades de ação efetiva ainda se ressentiam nele de pendores contraditórios, que se anulavam. Se de um lado era incansável no trabalho e no movimento, de outro dominava-o a idéia meio fatalista de que tudo haveria de vir naturalmente a seu tempo, convido fugir sempre de precipitações perigosas. Ao esforço ativo contrapunha-se a perplexidade ante as possíveis conseqüências de um salto no escuro. O resultado era que o insopitável afã de mobilidade se perdia em si mesmo, numa dança de São Guido. E como acabava sendo ele próprio, mesmo negando que o fosse, juiz inapelável da boa oportunidade para agir, tudo se ia paralisando ou esperando o momento em que uma espera maior poderia ser catastrófica. Que era sua, em geral, a decisão última em todos os negócios públicos, ainda quando suas não fossem as iniciativas, parece acima de qualquer dúvida. A ambição de fazer com que, ao final, os seus próprios alvitre prevalecessem só era contrabalançada pelos escrúpulos de quem não quer parecer que a tem.

Suscetível ao extremo e, por isso, temeroso sempre de ferir a suscetibilidade alheia, era ao mesmo tempo cioso da dignidade imperial, embora não mostrasse que a associava a outra superioridade além da que a lei lhe conferia. E apesar de atribuir valor supremo aos dons do espírito, tinha noção das próprias limitações nesse particular e chegava a confessá-las com uma lhanza e honestidade de que dificilmente se achará outro exemplo. Numa carta sua à Condessa de Barral, datada de 1879, lê-se este trecho: “Cada vez reconheço mais que sei muito menos do que muita gente e que não é pela inteligência que me distingo, embora com perseverança tudo possa aprender.” E do exílio fará publicar sua Fé de Ofício, onde escreve: “O que sei devo-o sobretudo à pertinácia. Reconheço que sou muito somenos no relativo aos dotes de imaginação, que posso bem apreciar nos outros.”

Apesar de tais limitações e por maior que seja a tentação de pretender reduzir a influência que, durante longos anos, exerceu um só homem sobre o curso de nossa história, força é confessar que, dada a soma considerável de poderes que enfeixava, e que ninguém mais tinha no mesmo grau, não pode ela ser subestimada e muito menos silenciada. Apenas cumpre dizer que esses poderes ele os utilizou, por menos que o desejasse, no sentido de moderar e até de esmagar as reformas necessárias à modernização do país. Funcionaram, de fato, como catalisadores da resistência a qualquer mudança na estrutura tradicional, quando as mudanças importavam mais do que uma estabilidade estéril e mentirosa.

Queria ver suprimidos os abusos no sistema eleitoral, mas recuava ante a necessidade de uma decisão drástica. Empenhava-se pela extinção do trabalho escravo, mas achava que toda prudência era pouca nessa matéria. Gostaria que o Brasil tivesse em boa ordem as finanças e a moeda bem sólida, ainda quando esse desejo pudesse perturbar a promoção do progresso material, da educação popular, da imigração, que também desejava. Ora, a meticulosa prudência deixa de ser virtude no momento em que passa a ser estorvo: lastro demais e pouca vela.

CAPÍTULO III

A LETRA E O ESPÍRITO DO REGIME

*A Constituição
não escrita*

AS tendências que levaram D. Pedro II a querer dissimular o imenso poderio de que efetivamente dispunha e, é bom dizê-lo, que não lhe é regateado pela Constituição, faziam com que fosse buscar, para Ministros, aqueles que pareciam mais dóceis à sua vontade ou que esperava poder submeter algum dia às decisões firmes, ainda que inexpressas, da Coroa. Se não se recusa, conforme as circunstâncias, a pôr em uso algumas regras do parlamentarismo, jamais concordará em aceitar as que lhe retirariam a faculdade de nomear e demitir livremente os Ministros de Estado para confiá-la a uma eventual maioria parlamentar. E se afeta ceder nesse ponto é que há coincidência entre sua vontade e a da maioria, ao menos no que diz respeito à nomeação. Ou então é porque não tem objeções sérias contra o Chefe majoritário. Quando nenhum desses casos se oferece então, discricionariamente exerce a escolha, e sabe que pode exercê-la, porque se estriba no art. 101, nº 6, da Constituição do Império.

Sucedem, por outro lado, que a Constituição do Império pode estipular essa liberdade de escolha dos Ministros pelo Chefe de Estado pela simples razão de que não é, nem pretende ser, parlamentarista. A inspiração nela dominante é a Constituição francesa da Restauração e, em parte, a de certas idéias de Benjamin Constant, um dos teóricos da Restauração. Entretanto, em seguida a D. Pedro I e a Feijó, os quais, interpretando corretamente a Constituição, que não faz depender o Governo da Câmara temporária, estiveram no entanto em conflito constante com a representação nacional, buscou-se uma solução menos rígida, seguindo ainda uma praxe francesa, agora a da França de Luís Filipe, ainda mais do que à da Inglaterra da mesma época, o que parecia facilitado pela introdução do sistema bipartidário, surgido na Regência. A essa solução chamou-se o

“espírito do regimê” e para alcançá-la cooperaram tanto conservadores como liberais e aqueles antes destes. Dificilmente se podem compreender os traços dominantes da política imperial sem ter em conta a presença de uma Constituição “não escrita” que, com a complacência dos dois partidos, se sobrepõe em geral à Carta de 24 e ao mesmo tempo vai solapá-la.

Se ambos os partidos podiam apelar para o espírito do regime, pelo qual um e outro são originariamente responsáveis, o papel do segundo Imperador consistiu sobretudo em procurar sustentar o que já achara feito quando se declarou a Maioridade. Apenas teve a superar dificuldades que não existiram na última fase da Regência quando nasceu o chamado Governo das maiorias. Na última fase da Regência, a situação era conservadora, de sorte que Araújo Lima, além de seu tipo político de “rei constitucional”, não enfrentava problemas graves para a formação de ministérios. Depois da Maioridade, mormente depois que D. Pedro II pôde reinar livre de tutelas, o único recurso que lhe restava para amenizar melindres partidários, tirava-o do fato de ser pessoalmente mais inclinado a cordura do que a afoitezas. Munido desse recurso, não se esquivou de livremente escolher seus Ministérios a seu gosto, interpretando à risca o estipulado na Constituição.

Há, no entanto, um outro preceito constitucional, que ele interpretaria com largueza. A Constituição autoriza, efetivamente, a dissolução da Casa temporária pelo Imperador, mas estabelece uma condição: “nos casos em que o exigir a salvação do Estado.” D. Pedro I não se valeu dessa autorização porque temia provavelmente suas conseqüências, embora tivesse constantes conflitos com o Legislativo. E Feijó não dissolveu a Câmara porque não podia. O primeiro Imperador, escarmentado com a experiência de 23, anterior à outorga da Carta, preferiu não a renovar depois. O segundo sabia que, abatendo uma das facções, teria forçosamente a outra a seu lado. Mal poderiam, liberais ou conservadores, apelar para o espírito do regime contra as dissoluções. Podiam, sim, reclamar contra uma interpretação abusiva da Carta de 24, mas só o haviam de fazer quando relegados à oposição. Após a Maioridade, ainda pôde D. Pedro II completar a fachada parlamentarista, sem mudar no entanto a essência do regime: assim como em 37 se impusera o Governo das maiorias, em 47 irá surgir, em definitivo, a figura do Presidente do Conselho.

Recrudescimento da inquietação política depois da conciliação

Ao iniciar-se, porém, a década de 60-70, uma situação nova aparecera, coincidindo com um recrudescimento da inquietação política. Diluídas em 53, as posições partidárias voltavam agora a acirrar-se. Ministro do Império no

Gabinete de 30 de maio de 62, que sucedera ao efêmero Ministério de 34 de maio, o Marquês de Abrantes define de forma curiosa a situação, em carta a um amigo, dizendo que a Câmara estava “ingovernável”. Queria dizer que dificilmente se sustentaria um Governo com aquela Casa, dividida como andava. A divisão começara a patentear-se algum tempo antes, desde que o Gabinete de 12 de dezembro de 58 (Abaeté), tendo obtido certa medida, que reputava de alta importância, por apenas 11 votos de diferença, preferiu exonerar-se antes de qualquer contestação parlamentar. Julgara pequena a diferença e tomara-a como advertência de que, daí por diante, lhe faleceriam forças para levar avante seu programa.

O Ministério seguinte, de 10 de agosto de 59 (Ferraz), não quis sequer esperar por uma situação semelhante. As primeiras eleições realizadas de acordo com a nova lei dos círculos de três Deputados, que se seguira à dos círculos de um Deputado, instituída sob o Ministério Paraná, levaram à Câmara uma oposição numerosa e aguerrida, que certamente representava ameaça à estabilidade do Ministério, aguçada ainda mais pela chamada lei do arrocho, que provocara grandes protestos na praça e iria facilitar a crise bancária de 64. Aconselharam ao Ministério a retirada, antes mesmo de iniciada a primeira sessão da legislatura. A Câmara deveria reunir-se a 3 de maio de 61. Dois meses antes sai o Ministério de 10 de agosto e sobe o de 2 de maio, sob a Presidência do Marquês de Caxias. Em nenhum dos dois casos precedentes foi ferido o “espírito do regime”, pois até em países onde vigora efetivamente o sistema parlamentar puro a retirada de um Ministério antes de qualquer contestação decisiva é fenômeno regular.

De qualquer modo tornava-se claro que a divisão de forças na Câmara punha em perigo a solidez de qualquer composição ministerial. É entretanto no ano seguinte, com os acontecimentos de maio, que começa a melhor desenhar-se essa divisão, dando fisionomia nova ao jogo político-partidário. É então, não obstante o revés padecido pelo primeiro Governo de Zacarias de Góis, que melhor se firme a aliança ou “liga” já existente dos conservadores moderados com os destroços do velho Partido Liberal (os “luzias” do primeiro decênio da Maioridade) contra o predomínio dos conservadores puritanos, que preservam a tradição saquarema. A esses conservadores da velha-guarda ou saquaremas dá-se também o nome de “emperrados”, e ainda o de “rubros” ou “vermelhos” (“porque”, dizia um deles, “nesta terra os nomes andam trocados”).

Emperrados e ligueiros

A designação de “emperrados” já se sabe que foi posta em circulação pelo próprio Zacarias de Góis em uma das suas invectivas contra os correligionários da véspera que

ainda recalcitavam nas antigas opiniões. Destes últimos costumavam dizer seus contrários que, detendo todas as posições de maior realce no Império antes de 1853, ou seja, ao iniciar-se a experiência conciliatória, não só se apegavam a elas como não permitiam que outros ascendessem. Nesses “outros” estavam incluídos não apenas os liberais, mas boa parte dos mesmos conservadores, que agora se viam ligados pela comum adversidade. Nabuco de Araújo, com seu dom de caracterizar certas situações políticas por duas ou três palavras, disse da oligarquia saquarema que formava o *uti possidetis* das altas e invejadas posições. Nelas se encontrava quando se extinguíram os partidos e nelas continuara durante a Conciliação e depois. Outros, mais irreverentes, deram ao núcleo central desses conservadores o nome de Consistório, e aos que rezavam pela sua cartilha o de “panela do Consistório”.

É um bloco relativamente homogêneo. Comanda-o a velha trindade saquarema representada por Eusébio de Queirós, o Visconde de Itaboraí e o Visconde do Uruguai. Eusébio é o “papa”, os outros os “cardeais” do Consistório. Em todo o conjunto há matizes de opinião, que todavia não servem, ao menos por ora, para abalar-lhe a unidade: Caxias, por exemplo, assim como Paranhos e Tôrres Homem, os últimos, aliás, egressos do partido liberal, passavam por mais moderados, embora não formassem com os dissidentes. Ferraz já parecia bandear-se para a Liga, ao passo que Abaeté, embora mostrando simpatia pela dissidência, preferia fazer seu rancho à parte. Do “consistório”, o “papa”, Eusébio de Queirós, pertencera ao Gabinete conservador Olinda-Monte Alegre, mas depois não quis mais aceitar nenhuma pasta. Guardava ressentimento contra o “poder pessoal” do Imperador e atribuíram-lhe o dito de que um homem de dignidade não pode ser duas vezes ministro do Senhor D. Pedro II.

Comparados aos conservadores ortodoxos, os da Liga formavam uma organização mal articulada. Não tinham chefes, por assim dizer, embora contassem com alguns representantes eminentes. Da tradição “luzia” o vulto mais popular, no momento, era sem dúvida Teófilo Otoni, que em 1860 ousara perturbar a calma podre da Conciliação, com sua circular aos eleitores da Província de Minas, e em 62 empanava o brilho que se quisera dar às homenagens prestadas ao primeiro Imperador, com o folheto sobre *A Estátua Eqüestre*. Referindo-se nele ao monumento de que se ia fazer a inauguração, dizia coisas como esta: “O Sr. D. Pedro I foi destronado no dia 7 de abril de 1831 e os restauradores fazem-lhe depois de morto o que não puderam conseguir em sua vida. É a nova coroação de Inês de Castro.” Quanto aos outros remanescentes da velha-guarda liberal,

exceção feita de um Sousa Franco, mais ou menos congelado na “Sibéria” da Casa vitalícia, ou se achavam afastados da vida pública ou eram figuras ainda pouco expressivas. Mais numeroso e atuante era o grupo dos dissidentes do Partido Conservador, que tinha, entre seus principais expoentes, Zacarias, Nabuco de Araújo e Saraiva, todos da Província da Bahia.

Ao nome de “ligueiros” que no começo se deu aos conservadores dissidentes e liberais, unidos contra o predomínio dos puritanos ou “emperados”, substituiu-se o de “progressistas”. A palavra foi empregada primeiramente por Saraiva, na Câmara dos Deputados, e logo acolhida por esse ajuntamento. Aparentemente teria surgido por influência da política portuguesa, mas também para opor-se ao lema dos conservadores da Regência que falavam em “regresso” quando seu Chefe, Bernardo de Vasconcelos, aludira à necessidade de se parar o carro da revolução. Agora, alguns dos que até pouco antes ainda tinham essa cor política, particularmente Nabuco de Araújo, julgavam que, se em outros tempos, diante das agitações que ameaçavam a unidade do Império, pudera parecer urgente uma resistência a mudanças perigosas, a necessidade desapareceu desde que a paz interna se assegurou. Oriunda, embora, de uma dissensão interna entre os homens da Ordem, a bandeira do “Progresso” era bastante vistosa para atrair momentaneamente também os antigos liberais, embora a lembrança de paixões antigas e não de todo extintas ainda ameaçasse desagregar a aliança de emergência.

Consolidação da Liga

O Gabinete Olinda, de 30 de maio de 62, conseguiu protelar a crise que se vinha anunciando. Além de seu aparente cunho de neutralidade e da opinião bem fundada de que fora toda a sua composição preparada em São Cristóvão, ajudou a sustentá-lo o temor, entre os do “emperro”, de que, se Sua Majestade optasse dessa vez por uma dissolução da Câmara, as novas eleições que se seguissem poderiam beneficiar os ligueiros. Ainda quando suspeitassem de que as novas inclinações de Olinda não lhes eram favoráveis, pareceu mais avisado não se gastarem de imediato numa guerra contra esse Governo que não lhes era declaradamente hostil como o fora o de Zacarias. Com isso pôde o “Ministério dos Velhos” atravessar quase incólume o restante da sessão de 62. Quase, porque Maranguape, o Ministro da Justiça, é substituído a 8 de julho por Sinimbu, titular da Agricultura. Maranguape fora afastado por doença e a substituição devia ser interina: efetiva-se, porém, em fevereiro do ano seguinte, quando desaparecem as esperanças de que ele possa reassumir.

Os que suspeitavam das inclinações ligeiras do Ministério ou pelo menos de alguns dos Ministros, particularmente Sinimbu, viram logo

confirmadas suas desconfianças, que se acentuaram ainda mais quando o titular da Agricultura passou a ocupar efetivamente a pasta da Justiça. Em maio de 63, à abertura das Câmaras, a impaciência longamente reprimida dos “vermelhos” irrompe afinal tumultuosamente e consegue derrotar o candidato do Governo à Presidência da Casa. Desta vez, a Coroa, que resistira a Caxias, que resistira a Zacarias, consentiu em desembaraçar o Gabinete de uma Câmara que o hostilizava: a 12 de maio de 63 é lido em plenário o decreto de dissolução e da convocação em sessão extraordinária da nova Câmara para 1º de janeiro do ano seguinte. Voltando-se para Araújo Lima, tudo leva a crer que o Imperador o fizera por acreditar que o prestígio ou a solécia notória do experimentado estadista o ajudaria a firmar uma tendência capaz de temperar o “emperro”, sem descair para o extremo oposto, tanto mais quanto o Ministério tinha cor partidária mal definida.

Pode dizer-se que a força do Gabinete para sustentar-se provinha de sua fragilidade e até de seu anacronismo. Antigo Deputado às Cortes de Lisboa, duas vezes Ministro do Império no Primeiro Reinado, inclusive no Gabinete que imediatamente se seguiu à dissolução da Constituinte, antigo Regente, duas vezes Presidente do Conselho (e voltaria a sê-lo mais duas, contada a de agora) no Segundo Reinado, o Marquês de Olinda estivera perfeitamente identificado com a tradição conservadora. Sabia-se, no entanto, que suas divergências com os correligionários, desde que se afastou da chefia do Ministério de 29 de setembro de 48, nunca puderam ser superadas. Ao ser chamado para formar um Gabinete que, inaugurado cinco anos antes, a 4 de maio de 57, tivera a missão de levar adiante a política de conciliação, o mesmo Olinda, que tanto se opusera a essa política, tratou de ajuntar elementos dos antigos partidos. Era a sua, pois, aparentemente, uma posição equidistante dos dois agrupamentos, capaz, por isso, de impedir ou adiar a deflagração da crise.

A oposição também não podia ter razões para desconfiar de um Abrantes, que aos íntimos, no entanto, já manifestava certas afinidades com a gente da Liga, nem Maranguape, apesar de sua conhecida versatilidade. A posição de Albuquerque tinha alguma coisa de singular: estivera unido aos liberais na Corte, ao mesmo tempo em que na sua Província de Pernambuco passava por “guabiru”. Sacrificaram-no, porém, em 47, às exigências praieiras, de sorte que, depois passou por apartidário, e as mostras que algumas vezes deu em sentido contrário iriam por conta das suas extravagâncias. Nem se podia imaginar que pudesse ser faccioso quem não achava diferença entre um saquarema e um “luzia” no poder.

Mais alheios ainda às competições eram os ocupantes das pastas militares: Polidoro e Lamare. Apenas Sinimbu mostrara pendores ligueiros, mas ainda não aderira muito ostensivamente à rebelião. O perigo que isso poderia representar para os conservadores fiéis à orientação tradicional do partido só se tornou mais evidente, porém, quando o político alagoano se efetivou na pasta da Justiça.

O bom fundamento dos rumores, que desde o começo circularam, de que o Ministério saíra praticamente do Paço, pode-se dizer que está confirmado. O próprio Imperador, em texto que não destinara à publicidade, aludiu a certo papel por ele dado a Olinda, com uma relação de nomes que todos, menos um, correspondem aos dos componentes do Ministério de 30 de maio. Araújo Lima realizou fielmente o trabalho encomendado e, se omitiu Baependi, para pôr em seu lugar Maranguape, só o fez depois de plena aquiescência de D. Pedro II. Por esse motivo não seria surpresa a anuência imperial à dissolução da Câmara, que prolongaria ainda por algum tempo a vida do Governo. Também não podia espantar a ampla vitória que a Liga, ou melhor, o Progresso, como já se intitulava, iria alcançar nas eleições parlamentares.

O "2º Quinquênio Liberal" Desde que subiu ao poder o 30 de maio começaram a acentuar-se os clamores contra os 14 anos de ditadura conservadora, e a esse protesto mais ou menos justificado não devia ficar surdo um rei que, teoricamente, se situava acima das competições. Em realidade poderiam ser levantadas objeções contra a alegação de que os conservadores, ao menos os conservadores sem mescla, governaram durante tão longo período: seria ignorar algumas das tentativas feitas durante a Conciliação e depois para dar aos velhos liberais posição de relevo na Administração Pública. Mais discutível ainda é o nome de "segundo quinquênio liberal", dado ao período que se inicia durante o Gabinete Olinda, após a dissolução da Câmara. De fato, nem esse nem o "primeiro quinquênio" liberal, que se estendera de 1844 a 48, se assinalam pelo predomínio efetivo ou exclusivo desse partido. Rigorosamente liberais foram apenas, em um caso, o Ministério Paula Sousa e, no outro, o Gabinete Furtado, ambos de muito breve duração. Os mais não passaram de agregados um tanto esdrúxulos, surgidos ao sabor de conveniências de momento, sob a égide da Coroa ou com seu beneplácito.

Seja como for, o período que se estende aproximadamente de 1863 até a queda do terceiro Ministério Zacarias, em que o poder é confiado aos elementos moderados, ou que tal se presumem, oriundos dos dois grandes partidos, parece acusar a presença do mesmo intento que havia presidido

a política conciliatória. Importava à Coroa, nos dois casos, coartar toda posição muito afirmativa e que se prestasse a desencadear paixões tumultuárias. Se o "Progresso" não foi diretamente fomentado pelo Imperador, ao menos parecia atender à sua constante vontade de esquivar-se a posições extremadas. Esta ação neutralizadora D. Pedro a pratica, não, ou não só, por lhe parecer a mais própria do quarto poder, que se encarna em sua pessoa, mas por causa da instintiva repulsa que vota a toda e qualquer forma de exagero, venha de que lado vier. Em favor do decreto que prolongara a vida do Gabinete Olinda ainda se poderia, sem excessiva dificuldade, invocar a necessidade de "salvação do Estado", prevista pela Constituição, alegando que a Questão Christie, com suas possíveis conseqüências, desaconselhava a mudança de política, mais perigosa no momento do que a realização de eleições.

Em janeiro de 64, porém, esse perigo tinha passado, e o Ministério dos Velhos podia dar por cumprida sua tarefa, mormente depois que as eleições deram significativa vitória aos históricos e progressistas. Agora o Imperador pode voltar-se com mais segurança para um Zacarias, que, nessa época, parecia agir de concerto com Olinda e que já tinha agora mais possibilidade de governar com a maioria da Casa temporária. Ao ler no dia 18 seu programa de Governo, o Deputado baiano, logo depois Senador, reporta-se à sua breve passagem pelo Governo em 62, para dizer que os acontecimentos tinham mostrado, desde então, o apoio da nação ao plano com que se apresentara. Frisou, em particular, o concurso de duas opiniões políticas com que naquela ocasião contara para a realização de seu pensamento. "As duas políticas, porém, que este salão viu naquela quadra", acrescentou, "após debates públicos e solenes, aliaram-se, sem quebra de princípios nem de dignidade de ninguém (*muitos apoiados*), formam hoje uma só opinião, um só partido (*muitos apoiados*), cujo alvo é promover sinceramente, sem nada alterar, na Constituição do Império, a prosperidade do país (*muitos apoiados*)."

Todavia, apesar da aliança de opiniões anunciada pelo novo Presidente do Conselho e dos apoiados que acolheram as palavras onde anunciou a transformação do "Progresso" em verdadeiro partido, o Partido Progressista, não passou despercebido a muitos o fato de Zacarias de Góis ter incluído, nesse seu segundo Ministério, apenas dois políticos filiados à velha corrente liberal, que passariam a chamar-se por isso mesmo liberais históricos. Esse fato já parecia sugerir uma parcialidade em favor dos antigos conservadores dissidentes, a que pertencia também o próprio Chefe do Governo. No entanto, o dissídio que daí a meses provocou a queda

desse Gabinete, o 15 de janeiro, como ficara sendo conhecido, feriu-se entre dois políticos de igual tendência, isto é, entre o paulista José Bonifácio, ministro do Império, e o mineiro Martinho Campos, “históricos” um e outro. Seguindo o representante mineiro, de quem dissera pouco antes o próprio D. Pedro que era um “espalha brasas”, a propósito de questão que, segundo muitos, não punha em jogo a confiança no Ministério, a Câmara pronunciou-se por maioria contra medida proposta pelo Governo. O Ministro do Império entendia de outra forma, e dizia que, ao menos ele, pessoalmente, contra quem se pronunciara a Casa, estava incompatibilizado, e nada o demoveu da idéia de demitir-se.

À vista disso julgou Zacarias que podia reorganizar o Ministério, substituindo José Bonifácio por outro histórico e conservando os demais titulares, que não tinham as mesmas razões para retirar-se, uma vez que não se sentiam contestados. Para a pasta do Império falou-se em alguns nomes, entre outros o de Francisco José Furtado, representante maranhense, que fora Ministro da Justiça no antigo e efêmero Gabinete de 24 de maio, e exercia no momento a Presidência da Câmara. O alvitre, porém, não foi bem acolhido em São Cristóvão. Julgando, nessas condições, que lhe faltava a confiança da Coroa, Zacarias de Góis pediu, e foi-lhe concedida, a exoneração do Ministério. No caso deveu-se a queda do Gabinete unicamente ao Imperador, que se opôs às sugestões do Presidente do Conselho num momento em que a maioria da Câmara poderia ser eventualmente favorável à sua manutenção. Para o lugar desse Ministério decidiu Sua Majestade que fosse chamado o próprio Furtado.

Assim como Zacarias de Góis mostrara preferência clara pelos que, com ele, tinham deixado o Partido Conservador, o Chefe do Governo de 31 de agosto, que agora o substituía, vai pender decididamente para os liberais históricos. Em seu Ministério não se achará nenhum elemento que represente os ex-conservadores. Embora possa considerar-se, como liberal, dos mais moderados, como homem de facção revela-se, agora, de notável intransigência. E não só por esse fato. Todo o seu programa de Governo constitui-se de reivindicações antigas dos liberais puros, especialmente a da reforma da lei de 3 de dezembro de 1841 e também da Guarda Nacional, mas nenhum indício revela da preocupação, que seu antecessor, apesar de tudo, exprimira de viva voz, com a aliança das correntes que, unidas, tinham passado a formar o partido progressista. No 15 de janeiro, a rivalidade entre os dois grupos subsistira, mas não era ainda muito aparente. Agora já se torna uma realidade, embora existam pessoas que, de ambas as partes, ainda se esforçam por impedir que se extreme, temendo que só os emperrados lucrem com a divisão.

O Ministério Furtado, constituído em geral de figuras pouco expressivas politicamente, o que produz decepções entre os fiéis correligionários de seu Chefe, parece animado muitas vezes do propósito de aprofundar ainda mais a cisão. Isso numa hora singularmente delicada para o Império, com a estrepitosa falência da casa bancária Antônio José Alves Souto & Cia. – a “quebra do Souto” – e a crise na política platina do Império, que acabará levando o país à Guerra da Tríplice Aliança. Há indícios de que o Chefe do 31 de agosto preferiu, num primeiro momento, contar com apoio dos conservadores genuínos à aliança feita com os dissidentes do partido, julgando, assim, melhor preservar a verdadeira tradição liberal. Nem faltaria, entre os emperrados, quem visse com melhores olhos um acordo, ao menos tácito, com os adversários antigos do que com os novos, que tinham por apóstatas. Dessa tentativa de apaziguamento entre as duas facções há talvez indício na visita que um deles, cardeal do consistório saquarema, o Visconde de Itaboraí, fez a José Bonifácio, na casa deste no Rio Comprido, a fim de cumprimentá-lo pelo comportamento que redundara na queda do segundo Ministério Zacarias. O caso há de ser narrado no Senado pelo mesmo Zacarias – “eu sei de fonte certa” – na sessão de 2 de agosto de 69, em presença de Itaboraí, então Ministro-Presidente, que o não desmente.

Sintomática dessa posição tomada pelo Gabinete Furtado é a escolha de Paranhos para Chefe da Missão Especial no Prata, em lugar de Saraiva, um progressista, nomeado meses antes pelo Ministério de 15 de janeiro. Não obstante a habilidade diplomática já amplamente demonstrada pelo novo emissário, sua escolha numa hora em que Saraiva se julgava desautorado pelo Governo, parece sintomática, embora, segundo constou, o próprio Paranhos se tivesse insinuado sobretudo junto a Otaviano para ser o escolhido. Seja como for, essa e outras iniciativas garantiram a Furtado, ao menos durante algum tempo, uma expectativa quase benévola da parte daqueles que, em outras condições, seriam seus inexoráveis inimigos, ao mesmo tempo em que muitos dos seus aliados nominais, os progressistas, não lhe poupavam críticas.

Paranhos e Tamandaré Mas é justamente no trato das coisas do Prata que se revela melhor a fraqueza do 31 de agosto. Quando comunicou seu programa à Câmara, Furtado revelou o intento de seguir uma política de não-intervenção, sem medir os meios de que dispunha para levá-la avante. Também o Ministério anterior mostrara iguais propósitos e acabara tendo de ceder às reclamações dos estancieiros do Sul,

especialmente dos que se achavam estabelecidos do outro lado da fronteira. Saraiva, que levara ao Prata aqueles propósitos, vira-se derrotado pelos acontecimentos. Tamandaré, o incumbido de dar cobertura a suas gestões diplomáticas, acabara por apoiar abertamente a rebelião de Venâncio Flores e, por sua vez, o Presidente oriental Aguirre, prisioneiro da ala militar e mais intransigente de seu Governo, fechara o caminho a qualquer solução tranqüila.

Pode-se dizer que todos esses acontecimentos se deram um pouco à revelia do Ministério Zacarias. Mas agora, no ponto crítico a que tinha chegado a situação, falar em paz, mesmo com as ressalvas de praxe, era dar a entender que o Governo dispunha de meios para realizar essa parte de seu programa, e todos sabiam como isso era falso. A posição tomada pelo Ministério, sobretudo depois do ultimato a Montevideú, do canho-neio do *Vila del Salto*, das recalcitrâncias do Governo oriental, foi logo estranhada pelo Deputado Manuel Pinto de Sousa Dantas, intimamente ligado a Saraiva e seu colega na representação baiana, como significando uma reprovação ao Governo que o antecederia.

Não era menos delicada, no Prata, a posição de Paranhos. Filiado ao partido Conservador, bem sabia que, apesar dos esforços do Ministério para captar as simpatias de seus correligionários, a confiança nele depositada não podia ser irrestrita. Principalmente quando se tornou manifesto que a moderação do Plenipotenciário não se compadecia com a belicosidade de Tamandaré, o qual, além de amigo do Imperador, se transformara num verdadeiro herói popular depois da queda de Paissandu. A missão de Paranhos tornara-se particularmente espinhosa depois desse feito, que servira para atizar a animosidade sempre latente nos países do Prata contra o Império. Cumpria-lhe dissipar as desconfianças de Buenos Aires, que, embora sustentando a rebelião de Flores, não via com bons olhos uma intervenção brasileira e precisava neutralizar Urquiza, que, num primeiro momento, pareceu inclinado para o lado paraguaio contra Buenos Aires e contra o Brasil. Além disso, teria de tranqüilizar os diplomatas europeus acreditados junto ao Governo de Montevideú, que se haviam recusado a aceitar uma nota da esquadra imperial onde se pedia fosse ordenado aos navios dos respectivos países não levarem armas e munições de uma banda a outra do Prata, sob pena de serem apreendidas como contrabando de guerra.

Um indício da irritação produzida por semelhantes fatos entre cidadãos europeus domiciliados em Montevideú e Buenos Aires pode deduzir-se de editoriais como os do *Standard*, órgão da poderosa coletividade britânica domiciliada na Argentina, que, em dado momento, chegou a

denunciar a “usurpação brasileira” e louvar a “política honesta e independente” de Solano López. Mas, em face da ação apaziguadora de Paranhos, esse mesmo órgão mudou aos poucos de tom e já chegava a dizer agora que o Brasil “se comporta com moderação e justiça, sem tirar proveito indevido de sua posição”. Os esforços de Paranhos tiveram finalmente a coroá-los a convenção assinada a 20 de fevereiro, data do aniversário de Ituzaingó. A data foi exigida por Tamandaré, mas a solução foi pacífica, pois permitiu que entrassem as forças aliadas em Montevidéu sem troarem os canhões de Paissandu. Referindo-se à atuação de Paranhos, que obtivera a satisfação de todas as reclamações do Brasil, sem precisar apelar para a força, pôde escrever recentemente um historiador argentino (Ramón J. Cáscano): “A capitulação de Montevidéu é uma vitória de sua habilidade. A um Governo e um povo inimigos jurados, converte-os em aliados e amigos, vinculando-os aos destinos do Império.”

A demissão de Paranhos

Estabelecera-se contudo um conflito de jurisdição entre Paranhos e Tamandaré, justamente a propósito dessa capitulação. O Almirante que, entre a partida de Saraiva e a chegada do novo Plenipotenciário, tomara a seu cargo todas as negociações, inclusive as de caráter estritamente diplomático, tendia a ver na ação independente do Chefe da missão uma *capitis diminutio* para ele próprio. De resto, todas as questões, diplomáticas e militares, andavam inextricavelmente ligadas no momento, e apesar das cautelas que teve o futuro Visconde do Rio Branco para não ferir as suscetibilidades de Tamandaré, a este, principalmente depois das glórias de Paissandu, não custava avocar a si a solução de muitos dos problemas de que se ia ocupando o Plenipotenciário. A solução pacífica das questões com Montevidéu não podia agradar ao vencedor de Paissandu, e a notícia do conflito não custou a chegar à capital do Império, onde o caso passou a ser abundantemente glosado nas gazetas.

No *Diário do Rio* especialmente, que em sua oposição ao Governo não poupava o Diplomata conservador, só havia lugar para julgamentos calorosos, ditados pela exaltação do momento. O *Diário Oficial* ainda tentou explicar que, assim como em Paissandu tinha vencido os aliados pelas armas, em Montevidéu, as armas, pela sua só presença, bastaram para corroborar os trabalhos da diplomacia. Contudo, as paixões fervilhavam, açuladas naturalmente pelos interesses de partido. Um jornal, ao mesmo tempo em que enaltecia Tamandaré, o “valente soldado que sente pulsar em seu peito um coração verdadeiramente brasileiro”, só tem palavras de menoscabo para o diplomata: “Estava reservado ao senhor

Paranhos”, dizia, “a honra de sepultar nas margens do Prata a dignidade do país, duas vezes ultrajada.” E o Governo acabaria por ceder à pressão daqueles que, na Corte, buscavam desacreditar por todas as formas o negociador brasileiro. Assim que se receberam no Rio as primeiras notícias sobre o convênio de 20 de fevereiro, reuniu-se apressadamente o Ministério e foi deliberado propor-se a Sua Majestade a exoneração sumária de Paranhos.

À noite, compareceram os membros do Governo ao palácio de São Cristóvão com a proposta, que teve plena anuência de Sua Majestade, disposta agora a prestigiar Tamandaré a todo preço. Tratou-se ainda de mandar retirar à última hora da redação do *Correio Mercantil*, folha ministerial dirigida por Francisco Otaviano, um artigo onde se defendia a orientação de Paranhos. E no outro dia lia-se no *Diário Oficial* a seguinte notícia: “O Governo Imperial resolveu dispensar da missão diplomática que lhe estava confiada o Conselheiro Paranhos. O acordo celebrado não atendeu quando devia às considerações que fizemos anteriormente. Contudo o Governo Imperial reputa de sua lealdade manter o que foi ajustado.” Falando depois na Câmara, o mesmo Presidente do Conselho, que tão pacifista se revelara a 1º de setembro, quando apresentou seu programa de Governo, tentou justificar a nova resolução, lamentando que o Plenipotenciário abrisse as portas de Montevideu com as armas da diplomacia, quando se impunha fazê-lo com a força das armas.

Como explicar em tudo isso a presteza com que D. Pedro acolheu a intempestiva proposta de demissão do negociador? Suscitou o fato muitas especulações, envolvendo a “vontade irresponsável”. A alegação de que Paranhos foi demitido por *imposição* da Coroa chegaria a ecoar até nas margens do Prata e a reboar da tribuna parlamentar. No entanto, parece difícil separar ato de tamanha importância de um consentimento, embora tácito, da Chefia do Executivo, que Sua Majestade deveria exercer por intermédio dos Ministros. Mais plausível é supor que a proposta colocou D. Pedro numa dessas posições em que, anuindo tranqüilamente a um parecer com o qual concordara no íntimo, ficava dispensado de manifestar esse pensamento, evitando-se uma aparência de imposição. O Imperador estimava e respeitava o soldado brioso pelos serviços que prestara ao Império e pela devoção jamais desmentida à Coroa, ao passo que Paranhos não galgara ainda o alto pedestal onde se erguerá mais tarde e nem conseguira dissipar a lembrança que muitos guardavam de seu passado de jornalista cheio de talento, mas instável, chegado mais às idéias de sedição do que respeitador da tradição, apesar de ser agora personagem

conspícua do “partido da Ordem”. Acatando a vontade do Gabinete na questão surgida entre o militar e o diplomata, D. Pedro podia ainda assumir sem risco a figura ideal do rei nas monarquias parlamentaristas, rei que reina e não governa. Na pior hipótese preservaria para si a imagem fácil do chefe bom, momentaneamente envolvido por maus conselheiros.

Caxias e a guerra

Fosse qual fosse, porém, a responsabilidade do Imperador, a demissão do Chefe da missão especial associava-se a um caso de política partidária onde só o Ministério poderia ser responsabilizado. No auge das divergências que o separaram de Tamandaré, tivera Paranhos a lembrança de sugerir ao Governo o nome do Marquês de Caxias para Comandante das forças de terra, uma vez que o General Mena Barreto deixava o posto por doente e, ao mesmo tempo, aproveitava a ocasião para lembrar o Vice-Almirante Joaquim José Inácio para substituir o Vice-Almirante Tamandaré no Comando da esquadra no Prata. Os dois nomes eram dignos de consideração, tanto que depois de Curupaiti, durante a campanha do Paraguai, sua escolha irá impor-se. Havia outro motivo para a lembrança: entre Caxias e Paranhos, ambos conservadores, ambos moderados, ambos firmes, houve constantemente, e haverá de futuro, boa harmonia, e isso parecia importante para o feliz êxito das negociações. Por sua vez era conhecida a inteligência entre ambos e o futuro Visconde de Inhaúma, que fora titular da Marinha do Gabinete de 2 de março.

Contudo, se essa solução agradaria Paranhos, não se pode dizer que servia à política do Governo liberal. Ao menos no caso da nomeação de Caxias. Quanto à ida de Joaquim José Inácio, parecia escusada no momento, pois iria agastar Tamandaré a quem o Imperador, atendendo a sugestão do próprio Governo, condecorara com o título de Visconde pelos serviços prestados à nação e pelos que dele ainda se esperavam na guerra já começada contra o ditador do Paraguai. O nome de Caxias não oferecia iguais problemas, já que Mena Barreto se retirava por motivos particulares e, diga-se de passagem, em bons termos com o Plenipotenciário. Além disso era vivamente apoiada a escolha do Marquês pelo Ministro da Guerra, Beaurepaire Rohan. As dificuldades surgiram, quando, instado por este, Caxias condicionou a aquiescência à sua nomeação para presidir a Província do Rio Grande, alegando que nesse posto, e só nele, poderia livremente dispor da Guarda Nacional, a principal força com que podia contar naquela Província em caso de invasão paraguaia e que não dependia do Ministério da Guerra.

A condição era razoável. Também durante a guerra farroupilha fora feita e atendida a mesma exigência do mesmo General, e os resultados lhe

deram razão. Havia porém um sério embaraço que com ela se apresentava. Apesar da complacência mostrada para com os conservadores de que a escolha de Paranhos para a chefia da missão era prova, não podia o Ministério esquecer-se de seus compromissos partidários. Exatamente a escolha dos Presidentes de Província era a principal arma que tinham os partidos no poder para sustentar-se, pois como ela dispunha da Guarda Nacional e do recrutamento segundo as suas conveniências, e justamente em tempo de guerra como de convulsão interna, a arma poderia ser extremamente perigosa para a situação. Diante da obstinação do General em manter sua condição, o Ministério fez apelo ao soldado que devia obediência aos chefes. Era uma razão política envolta numa imposição militar. E Caxias, mais militar do que político, não duvidou em alegar, por sua vez, uma razão política. Era soldado, mas era Senador, e dependeria sua ida de uma licença do Senado, onde contava com a maioria conservadora.

O convite desfeito O Ministério teve afinal de desistir da escolha, não sem correr o perigo de grave crise, porque Beaurepaire Rohan, solidário com o Marquês de Caxias, pedira exoneração. Em seu lugar foi nomeado para a pasta da Guerra outro militar, o Visconde de Camamu, notoriamente adverso a Caxias.

Com isso supera-se a ameaça de crise ministerial, mas perdia o Governo um apoio decisivo. A divergência com Caxias e a exoneração brutal de Paranhos por causa da convenção retiraram de chofre as simpatias dos conservadores, de que precisava o Ministério liberal para libertar-se dos progressistas. Reduzido agora a contar apenas com a minoria “histórica”, dificilmente poderia, depois desses fatos, que se deram no mês de fevereiro, esperar transpor incólume o começo da sessão da Câmara, marcada para maio. É certo que a substituição de Paranhos na chefia da missão no Prata se fez sem aparente dificuldade. Francisco Otaviano de Almeida Rosa, apesar de inclinar-se para os históricos, não era antipático, e nem poderia sê-lo, aos progressistas, tendo sido o articulador principal da oposição ao Governo Caxias, também chamado Caxias-Paranhos, que dera por terra com os conservadores.

Vésperas da guerra Sem o traquejo diplomático do negociador dispensado, era entretanto um político maneiroso e ameno. Depois, cessado o estado de guerra na Banda Oriental e dirigidas por enquanto só na direção de Mato Grosso as hostilidades paraguaias, já não existia razão para atritos com Tamandaré, desagradado pelo Governo com a demissão de Paranhos. Também no terreno diplomático tudo favorecia a

ação do novo emissário. Quando em janeiro o ditador paraguaio pediu permissão para atravessar a província argentina de Corrientes, Paranhos tentara aproveitar a situação para firmar um acordo com Buenos Aires, mas esbarrou na resistência de Mitre, que julgara desairoso para seu país ajudar o Brasil a repelir a agressão de López. Ninguém tomava muito a sério na Argentina essa ameaça sobre Corrientes e não se opuseram embaraços mesmo ao transporte por via fluvial de armamentos encomendados por López na Europa. Agora, porém, mudava de figura a situação.

A 17 de abril chegava a Buenos Aires a notícia de que López começava a cumprir sua ameaça sobre a província argentina, o que bastava para suprimir as resistências de Mitre a uma aliança, fortalecendo com isso a posição do Plenipotenciário brasileiro. A hipótese dessa aliança não figurava, aliás, nas instruções que levaram Otaviano, e nem se pode atribuir a ele, ou a Mitre, muito menos a Flores, a iniciativa do tratado de que resultaria a conjugação dos esforços entre os três Governos para uma luta comum. Dando conta da situação ao Duque de Nemours, o Conde d'Eu explica bem o ocorrido ao dizer que o ditador paraguaio parece ter tido o cuidado de "consolidar, ele próprio, a Tríplice Aliança". Podem-se apenas opor reservas aqui à palavra "consolidar", sabendo-se, como se sabe, que o Presidente Mitre, embora simpático de início à rebelião de Flores, procurou manter uma posição de neutralidade no conflito que se estabelecera entre o Governo "blanco" e o Império. Além disso, temera contrariar a opinião pública argentina, hostil ao Império, e sobretudo correr o perigo de reacender os ciúmes de Urquiza, inimigo íntimo da organização nacional surgida após a batalha de Pavón, e notoriamente em entendimentos com Solano López. Agora, porém, achava-se dissipado o primeiro obstáculo à aliança, e o misterioso General de Entre Rios dava sua solidariedade a Mitre e selaria esse gesto com a entrega de carta que recebeu do caudilho de Assunção.

Assim, a 24 de abril de 1865, Mitre e Otaviano chegaram a um primeiro acordo sobre a colaboração militar na guerra e mandavam emissário a Flores com propostas no mesmo sentido. A 1º de maio era assinado o Tratado da Tríplice Aliança. Parecia inequívoca, no momento, a vitória da diplomacia brasileira e, por conseguinte, do Ministério Furtado, mesmo porque as reservas suscitadas depois pelo tratado não teriam cabimento enquanto não fossem tornados públicos os seus termos, o que só haverá de acontecer no ano seguinte devido a uma indiscrição de Lord Russel. No dia 6 iam abrir-se as Câmaras. Contaria o Governo com esse trunfo para sustentar-se? Maio, o mês em que de ordinário se reuniam as

legislaturas, também era o mês das substituições de Ministérios. Um terço e até mais dos Gabinetes da Monarquia foram formados ao iniciarem-se as sessões da Câmara.

A exaltação popular de fevereiro, quando se divulgou a notícia da desinteligência havida entre Paranhos e Tamandaré, tivera tempo suficiente para amainar-se. E o gesto do Governo, demitindo de maneira insólita o Plenipotenciário, não parecia de molde a reanimar essa exaltação. Se o Ministério, ao baixar o seu ato, poderia contar ainda com o apoio de forte corrente da opinião popular contrária ao convênio, por conseguinte ao seu artífice, à chegada do Chefe da missão especial à Corte, os aplausos por ele recebidos não partiram de insignificante minoria. O que resulta da leitura de jornais da época é que a cidade aplaudiu então o diplomata, iluminaram-se as casas, o povo se juntou em massa defronte à sua residência, e as ruas se encheram até altas horas de grupos compactos, que abafavam os tímidos protestos de uns poucos espectadores postados nas calçadas. Uma voz, que todavia não se pode qualificar de insuspeita, a de José Feliciano de Castilhos, escrevendo com o pseudônimo de Epaminondas, reduz a “meia dúzia de vozes” as que ainda se ergueram, no Rio de Janeiro, contra o “formoso serviço” prestado ao país por Silva Paranhos.

Nenhuma defesa melhor poderia ter, no entanto, o plenipotenciário excomungado, do que o longo discurso parlamentar onde procurou justificar seus atos. Lembrou, entre outras coisas, a decisiva firmeza com que resistiu ao Presidente Villalba do Estado Oriental, que pretendia manter-se no poder, com que declarou ilegítima a sua investidura e como tratou de atender aos compromissos já assumidos pelo Brasil em favor de Flores. Além disso, obtivera a expatriação dos elementos que arrastaram, poucos dias antes, uma bandeira verde-amarela e conseguira que o Governo novo reparasse o ultraje mandando saudar com uma salva de 21 tiros o pavilhão do Brasil. Contra os estridentes, que reclamavam mais do que isso, julgando que só a ferro e fogo seria possível lavar a afronta, invocou o precedente de Paissandu. Em Paissandu, onde havia corrido sangue brasileiro, onde um brasileiro fora publicamente açoitado, onde a bandeira do Brasil chegara a servir de tapete a Leandro Gomez, os Generais do Império, entre eles Tamandaré, não duvidaram, perante uma delegação mandada por Urquiza, em consentir que o mesmo Leandro Gomez saísse da praça com honras militares, acompanhado de seu estado-maior.

O gesto de Paranhos, obtendo a rendição de Montevideu sem disparo de um tiro, se levantara objeções de parte dos que queriam a repetição ali dos sucessos de Paissandu, teve a seu favor os pareceres do General-Chefe

João Propício Mena Barreto e do Brigadeiro Osório, um e outro filiados politicamente aos liberais, o partido do Governo, mas não do Plenipotenciário. Ambos os Generais atestaram, por exemplo, que as forças sitiadas eram provavelmente insuficientes para uma repetição, em Montevideu, do ocorrido em Paissandu. Mostrou ainda o ex-Plenipotenciário a inseqüência do próprio Governo, observando que, ao ser interrompido, em presença de Flores, por Tamandaré, que se declarava a pessoa competente para realizar as negociações, pôde exibir as instruções recebidas no Rio de Janeiro, de onde constava que ele, Paranhos, havia sido designado para “negociar e celebrar quaisquer ajustes concernentes ao estado de guerra em que o Brasil se acha com o Governo de Montevideu”. Mais tarde, conhecedor já das desinteligências surgidas entre o Almirante e o Plenipotenciário, o próprio Ministro de Estrangeiros do Brasil, Dias Vieira, mandara a Tamandaré cópia das mesmas instruções, manifestando-lhe, nos termos mais convenientes, conforme escreveu ao próprio Paranhos, que “havia cessado a missão diplomática” de que ficara incumbido o Vice-Almirante desde a saída de Saraiva.

Depois de chamar atenção para essa correspondência, ainda observou o ex-Chefe da missão especial que, ao tomar conhecimento das instruções oficiais, Tamandaré ameaçou demitir-se do Comando naval, dizendo que só assim teria resguardada sua própria responsabilidade pelas conseqüências da medida. Posteriormente, resolveu ceder, mas fez questão de declarar que, se tinha queixas, não eram contra o diplomata e sim contra o próprio Ministério, “que assim rebaixava um Almirante do Brasil”. Entendera ele, Plenipotenciário, que as armas só deveriam falar como derradeiro recurso, e se persistisse o inimigo em não atender às exigências do Brasil. Satisfeitas, porém, e satisfeitas acima das expectativas, essas exigências, nada haveria que opor a negociações pacíficas. Lembrou como o bombardeio de Paissandu dera lugar a indignados protestos nas províncias argentinas, nas Repúblicas americanas do Pacífico, até na Europa. Em Buenos Aires mesmo, não fora fácil aos partidários do General Mitre conter a onda geral de revolta contra o “Império escravocrata”. Quem diria que, depois de um golpe semelhante contra Montevideu, ainda encontraria o Brasil aliados na campanha contra López?

Efetivamente os acontecimentos por si só já bastariam para dar razão a Paranhos. Diante da ameaça que vinha de Assunção, era mister muita cautela para não ferir melindres de um povo que se converteria afinal em aliado. Além disso, parecia ainda problemático o bom ou rápido sucesso – rapidez no momento era o que acima de tudo importava – de uma operação

militar de grande vulto contra a capital do Uruguai. É verdade que Paranhos, embora conhecesse bem o Paraguai e conhecesse pessoalmente Solano López, com quem firmou um tratado em 1858, ainda subestimava, como em geral acontecia com os militares e políticos, tanto brasileiros como argentinos, o significado da ameaça. Entretanto havia uns poucos homens de visão, como o Visconde do Uruguai, que a previram.

Todos esses fatos devem ter pesado sobre o espírito dos Deputados quando se iniciou a terceira sessão da 12.^a legislatura. Se o Ministério liberal de Furtado buscou comprar simpatias conservadoras para melhor se desvincular do Progresso, contra ele voltavam-se já agora os próprios conservadores, somados aos progressistas. Até Zacarias de Góis, que não era certamente simpático a Caxias nem a Paranhos, fazia coro com os que censuravam o Governo, sem por isso tentar reaproximar-se do “emperro”. O tom geral de suas críticas é dado pelas palavras que irá pronunciar mais tarde no Senado: “Não era digno, nem do Governo, nem de seu enviado, o modo descomunal por que foi demitido, podendo qualquer homem de brio avaliar devidamente a surpresa dolorosa que ele experimentara, recebendo sua demissão no momento em que estava de copo em punho saudando o aniversário de nossa imperatriz. Isso foi desairoso e antidiplomático, porque, se a diplomacia calça luvas de pelica, não é para descarregar mão de ferro em um cidadão ilustrado, cheio de serviços e que se achava em país estrangeiro desempenhando missão tão importante...”

O resultado do enfraquecimento do Gabinete Furtado patenteou-se por ocasião da eleição do Presidente da Casa, ao iniciar-se a sessão, quando a derrota do candidato ministerial valeu por decisiva moção de desconfiança. À vista disso Furtado dirigiu-se a São Cristóvão com os demais membros do Gabinete, levando o pedido de demissão coletiva, que foi aceito. Não chegou a ser pleiteada a dissolução da Câmara, e nem a Furtado pareceu convir a medida. Por julgar abusivo o remédio naquelas circunstâncias, D. Pedro, que em uma das suas anotações ao livro de Tito Franco sobre o Conselheiro Furtado assinala a omissão, não diz entretanto se concordaria com a dissolução, se proposta. E muito menos chega a fazer menção de qualquer escrúpulo do Presidente do Conselho a uma consulta à nação.

O Vice-Imperador Para a formação de novo Governo lembrou-se o Imperador, ainda uma vez de Olinda, que a esse tempo costumava ser chamado de Vice-Imperador, título que, ao fim da Monarquia, a voz popular dará a Saraiva. Contudo, a praxe mandava que o Chefe do Gabinete demissionário sugerisse o nome de quem o haveria de suceder

ou, quando menos, que fosse ele ouvido a respeito, e Furtado se mostrou infenso ao Marquês. Indicou, em seu lugar, Teófilo Otoni, Sousa Franco, Nabuco de Araújo, Abaeté. Optou D. Pedro pelo último, que no entanto declinou da missão e lembrou por sua vez Saraiva. Notoriamente filiado ao Progresso, o estadista baiano ainda tentou formar um Ministério, onde novamente pudessem figurar, juntamente com os seus próprios correligionários, alguns representantes genuínos da ala “histórica”, ressuscitando assim a combinação que Zacarias começara a desfazer e Furtado torpedeou. A tentativa de novo conagraçamento, ensaiada por Saraiva, não conseguiu entretanto bom êxito, embaraçada, segundo uns, por Otoni, e, segundo outros, pelos amigos mais íntimos do próprio Furtado.

Repetia-se agora, em proporções semelhantes, a situação que existiu antes da dissolução de 1863: a Câmara repartida entre dois blocos quase equivalentes. Com uma diferença: em 1863 digladiaram-se conservadores rubros, de um lado, e, de outro, ligueiros, ao passo que desta vez a luta, ainda que por vezes dissimulada, é essencialmente entre progressistas e liberais históricos. Vendo-se afinal obrigado a desistir do intento, ainda procurou Saraiva lembrar outro progressista, Nabuco de Araújo, que no entanto era bem visto pelos históricos e já figurara na lista de Furtado. Chamado entretanto a São Cristóvão a 10 de maio, declinou Nabuco da missão e, instado a refletir maduramente, voltou no dia seguinte, mas para insistir na negativa. Falando posteriormente no Senado, explicará que, estando o país em guerra, não achava conveniente a mudança de política. O Ministério demissionário era de históricos e de históricos, a seu ver, deveria ser o seguinte.

Assim não pensou, porém, o Imperador, preferindo voltar a seu primeiro alvitre. Olinda, que tinha posição partidária mal definida, mas já antes mostrara pendor para o Progresso, pudera apaziguar ou retardar uma crise ameaçadora em 1862. Ressurgindo agora uma Casa dividida, era natural que se voltasse Sua Majestade para solução semelhante. Sobretudo porque lhe repugnava visivelmente apelar para Otoni ou Sousa Franco, os dois históricos em maior evidência. Gostaria talvez de mostrar ao liberal mineiro que seus pruridos de autonomia não prejudicavam o apreço que por ele teria, e isso já o fizera de algum modo quando o escolheu para a senatoria, depois de uma procrastinação excessiva. Por outro lado, não deixava de temer, em momento singularmente delicado da vida nacional, os arroubos demagógicos e o amor à popularidade – a “vaidade” do Otoni, como costumava dizer nos momentos de desabafo. Quanto a Sousa Franco, parecia definitivamente fora de cogitação com suas

“heresias” financeiras em que se afogou o Gabinete de 4 de maio de 57, deixando comprometida a política de conciliação.

A escolha anterior de Furtado pode ter sido ditada pelo desejo sincero de atender às queixas dos liberais históricos, que em seguida aos chamados “quatorze anos” de preeminência saquarema se viram afinal preteridos pelos cristãos-novos do liberalismo. As queixas dos liberais contra a parcialidade do Imperador em benefício dos homens da Ordem, que começaram a avolumar-se por volta de 1860, mudaram-se em queixas contra a ascendência dada ao Progresso em detrimento dos liberais imaculados, mormente a partir do segundo Gabinete Zacarias de Góis. Por outro lado, apelando para Furtado, figura relativamente apagada entre os depositários da tradição luzia e que, fiel embora aos representantes dessa tradição, era quase um heterodoxo no tocante a idéias que muitos deles defendiam (pois dissera não aceitar a fórmula de Thiers de que o rei reina e não governa), esperara talvez uma ação moderadora dos embates partidários. Frustraram-se, porém, essas esperanças. Se no 15 de janeiro predominou o “progresso”, o 31 de agosto foi unicamente “histórico”.

Com Olinda é novamente o Progresso que sobe à tona. Menos, talvez, porque o Chefe se mostrasse faccioso do que pela esquiva dos liberais sem jaça ou liga. Francisco Otaviano, que se aproximava muito destes, não quis fazer parte do novo Governo, apesar de convidado para a pasta dos Negócios Estrangeiros. Só a entrada, quinze dias depois, de Silveira Lobo, que tinha tendências mais radicais, embora não fosse muito homem de partido – só mais tarde se fará republicano –, introduz um matiz diferente na composição do Ministério de 12 de maio. Verdade é que o predomínio progressista é compensado de algum modo pelo alto prestígio pessoal de alguns dos componentes, contra os quais não há forte objeção por parte da maioria dos históricos, e é o caso de Saraiva, que toma o lugar recusado por Otaviano, o de Nabuco, escolhido para a Justiça, e o de Silva Ferraz para a Guerra. Para não dizer que os liberais foram de todo esquecidos, havia o titular da Agricultura, Antônio Francisco de Paula Sousa, que no entanto, pela pasta ocupada, tinha poucas possibilidades de ação política. Mais tarde, um ano depois, entrará para a Fazenda um seu conterrâneo e correligionário, o Deputado Carrão, lente de Economia Política na Academia de São Paulo.

O Ministério “das Águias”

Não há dúvida de que, renunciando desta vez à tentativa gerontocrática esboçada com o 30 de maio, inclinou-se Olinda a uma formação ministerial que, pelos seus componentes, parecesse à altura da situação que atravessava o país, às voltas

com uma guerra externa. Como o último Gabinete Olinda fora chamado “dos Velhos”, o novo passou a ser chamado “das Águias”. Ainda assim, faltava-lhe uma condição necessária de longevidade, que era a coesão. A outra condição, que é o apoio parlamentar, não lhe faltou entretanto, pois contou com boa maioria. É certo que esse apoio era dado sem entusiasmo e prendia-se largamente à convicção de que não convinha molestar demais um Governo cujas atenções deveriam concentrar-se sobre os meios de enfrentar a guerra em que o Império fora envolvido.

É possível que, independentemente da providência prudentemente adotada a 8 de julho de 65, de adiamento da Câmara para 4 de março de 66, esse apoio continuasse a ser dado. Não por julgar-se que fosse o melhor Ministério para o momento, mas por temer-se o pior com sua queda. Contudo, a desunião que nele lavrou desde o começo não cessaria de crescer com o correr dos tempos, e afinal se revelaria mais decisiva do que a sustentação parlamentar com que contava. Olinda, condenado pela total surdez à posição, muitas vezes, de espectador, não se achava, por mais que o quisesse, em situação de medir ou tentar corrigir o alcance das divergências. Salvo nos casos, e eram freqüentes, em que os conflitos se tratavam entre ele próprio e o Senador Nabuco de Araújo: então, como por milagre, a própria surdez do Chefe do Governo parecia desaparecer, dando razão aos seus desafetos, quando diziam que Olinda só não escutava quando não lhe convinha escutar. Certo dia uma turra insanável surgiu entre o Ministro da Fazenda e o da Agricultura, “ambos paulistas, ambos emperrados”, como então se disse – “emperrados” aqui, não no sentido de conservadores e sim de teimosos, que era o conceito geralmente formado dos naturais de São Paulo –, resultou em crise fatal para o Governo.

Ao menos dessa vez não se pode dizer que a Coroa forçou ou animou o desenlace. É sabido que Sua Majestade fez tudo por evitá-lo. O Governo simplesmente desmanchara-se. O desfecho foi precipitado durante o despacho de 27 de julho de 1866, quando Paula Sousa, o segundo Paula Sousa, declarou que deixava o Ministério, e seu gesto foi como um toque de reunir porque todos os colegas presentes à reunião se apressaram a acompanhá-lo. Dez dias antes, como se prenunciasse já semelhante solução, o Senador Zacarias de Góis, que até o momento fora um dos sustentáculos do Governo, tratou de desenrolar, na Câmara vitalícia, todo um rosário de recriminações contra a atuação do Ministro João da Silva Carrão na pasta da Fazenda. As críticas do Chefe progressista não significaram, apesar de tudo, um desafio ao Ministério.

O que aconteceu foi que os Ministros, independentemente de contestação parlamentar, resolveram largar as pastas no chão, segundo palavras de D. Pedro. Decidiu então Sua Majestade apelar para o Senador que, aparentemente, queria deitar a última pá de cal no “Ministério das Águias” já moribundo. Com isso findava-se o último Gabinete Olinda, e começou o último Gabinete Zacarias a 3 de agosto de 1866. Último, também, do “segundo quinquênio liberal”, que se encerrará estrepitosamente quase dois anos depois.

CAPÍTULO IV

POLÍTICA E GUERRA

A Triplíce Aliança

NÃO obstante as muitas dificuldades que teve de enfrentar em seus sete meses de Governo, ainda conseguiu o Ministério Furtado levar avante importante reivindicação. Um decreto de 24 de dezembro de 1864 emancipou todos os africanos “livres” existentes no território do Império. Quanto ao seu programa de Governo, praticamente nada fez, assoberbado pela preocupação que lhe davam os negócios da guerra. Se a penetração das tropas de López na Província de Mato Grosso não pudera ser evitada, devido à dificuldade de comunicações, já a invasão do Rio Grande do Sul oferecia outras perspectivas e era boa oportunidade para se medirem as forças em confronto. De início a ameaça fora menoscabada pelos Chefes aliados, e a vitória naval de Riachuelo servira para confirmar as esperanças mais otimistas. Um mês depois dessa batalha dirige-se o Imperador para o Sul, chegando ao acampamento aliado, diante de Uruguaiana a 11 de setembro de 65, onde já encontrou os presidentes da Argentina e do Uruguai, além de Ângelo Ferraz, seu Ministro da Guerra e do Tenente-General Porto Alegre.

O primeiro contato de D. Pedro com Bartolomeu Mitre e Venâncio Flores deu-se no mesmo acampamento, a pouca distância dos paraguaios do Tenente-Coronel Estigarribia, que desde 5 de agosto ocupavam a vila de Uruguaiana. O General argentino, já fortalecido pela solidariedade que inesperadamente recebera de Urquiza, pudera subjugar não apenas a tradicional animosidade que em seu país lavrava contra o Império, como a hostilidade latente nas províncias ao predomínio de Buenos Aires sobre a Confederação, embora a muitos parecesse transitória esta vitória. Foi geralmente favorável a primeira impressão que produziu entre a maioria dos brasileiros, segundo resulta de depoimentos deixados pelo Conde d’Eu e o Duque de Saxe, que estiveram presentes. Apenas o Presidente

argentino pareceu ao Príncipe um *literary man*. Quanto a Flores, dividiam-se as opiniões. Para Gastão de Orleans o efeito que lhe produziu o caudilho oriental foi, nem mais nem menos, o de um bandido: é o que expressamente diz em uma das suas cartas íntimas. Reparou ainda nas mãos dele e notou que tinham unhas sujas. Com o tempo modificará para melhor sua opinião sobre o uruguaio, achando-o o único amigo constante que tinha tido o Brasil no Rio da Prata.

A posição de Flores era, sem dúvida, a mais insegura, embora a defecção em Basualdo das forças que, sob o mando de Urquiza, deveriam marchar contra López deixasse à mostra outro elo frágil na cadeia da Tríplice Aliança. De qualquer modo a oposição ao General Mitre, que López, em suas proclamações à tropa, ainda insistia em denominar “governador de Buenos Aires”, por julgá-lo divorciado dos sentimentos dominantes nas províncias, não tivera tempo de organizar-se e fora enfraquecida pela invasão de Corrientes. Na Banda Oriental, ao contrário, o grosso do poderoso partido “blanco”, poderoso sobretudo fora da capital, e que chegou a dar contingentes às tropas de López, tendia a encarar aquela luta externa como prolongamento do conflito doméstico em que se debatia o país e em que, como sempre, uma das partes se reforçava com ajuda externa para impor-se ao adversário. A Argentina tinha sido, como o Brasil, alvo da agressiva megalomania do ditador paraguaio. Que razões podia invocar o Uruguai, como nação, para envolver-se numa contenda que não o afetava?

Mas essa posição em que se colocara o caudilho uruguaio constituía mais um motivo para que ele e sua gente se apegassem vivamente à aliança, ao Brasil principalmente, que era sua tábua de salvação. O Governo imperial inclinara-se durante algum tempo a favorecer os “blanquillos” no poder, e semelhante atitude tinha, entre brasileiros, advogados do porte de Mauá e, segundo parece, de Pimenta Bueno, que por sinal chegara a ser um dos íntimos do primeiro López. A pressão, porém, de estancieiros rio-grandenses e as queixas das dezenas de milhares de brasileiros residentes em território oriental levaram o Governo de São Cristóvão a mudar de política, e foi sua a ação que mais pesou em favor das pretensões do Chefe “colorado”. “O triunfo da revolução de Flores contra o Governo legal da República do Uruguai seria impossível sem o auxílio das armas do Império”, dirá muitos anos depois, com amargura, o Barão de Mauá.

Mitre, depois da intervenção brasileira, sem embargo de velhos laços que prendiam aos colorados uriguaio os unitários portenhos, e apesar da ajuda direta que lhe dera o caudilho uruguaio nas lutas internas que se

vira forçado a travar para consolidar sua posição, preferiu declarar-se neutro nas questões internas do Estado vizinho. Mais não seria preciso dizer para mostrar a dependência em que ficava este em face da política de São Cristóvão. Francisco Otaviano que, seguindo as novas tendências do Império, se mostrara muito afeiçoado aos colorados e a seu Chefe durante a missão no Prata, a eles se refere, em carta mandada ao Rio de Janeiro em abril de 65, usando expressões que parecem denunciar uma sobranceira condescendência: “Flores”, escreve, “é um belo caráter e homem chão. Anteontem veio jantar comigo sem aviso nem cerimônia. Os Ministros são boa rapaziada, cujo defeito é visitarem-me demais e quererem seca”.

Mas se Montevideu e mesmo Buenos Aires necessitavam do Brasil de sua cooperação militar, em seguida à agressão de López, também tinha só a ganhar o Império, no momento, pelo tratado de aliança com as Repúblicas platinas. Sem isso, a malquerença antiga da América chamada espanhola contra os descendentes de portugueses, agravadas pelas prevenções que sugeriam suas instituições características – a Monarquia e o trabalho escravo –, poderia ter conseqüências imprevisíveis. A hostilidade contra o Brasil, manifestada desde a última intervenção no Uruguai e agravada, principalmente nos Estados do Pacífico, ao serem divulgados os termos do Tratado da Tríplice Aliança, não poderia senão diluir-se e amenizar-se com o fato de não se achar ele só na campanha contra o ditador de Assunção.

Um Império entre Repúblicas Além disso, e para ficar no continente americano, convém lembrar como ao republicanismo militante e exclusivista de muitos estadistas norte-americanos repugnavam as ligações européias da dinastia de Bragança, envolvendo compromissos alheios e até adversos ao sentimento de solidariedade hemisférica propugnado pelos Governos de Washington. Por sua vez, o Rio de Janeiro não se mostrou muito solícito em desfazer tais desconfianças, contribuindo assim para reafirmar sua insularidade. Pouco antes acompanhara os países europeus no reconhecimento da beligerância dos confederados durante a Guerra Civil. Da mesma forma uma solidariedade dinástica levava o Brasil a reconhecer o Império mexicano: Maximiliano, por sua vez, tratara de unir-se mais estreitamente ao primo brasileiro, felicitando-o com efusão pela posição firme que este adotou em face da Grã-Bretanha no episódio Christie.

Um fato aparentemente insignificante, mas que serve para desfazer as propaladas inclinações republicanas de D. Pedro II, está na tibieza protocolar das manifestações de pesar público que despertou no Rio de Janeiro a morte trágica de Abraão Lincoln. O caso passaria talvez despercebido se

a Corte do Rio de Janeiro não tivesse pela mesma ocasião decretado luto oficial em consequência da morte do Czarevitch e, logo em seguida, da rainha-mãe da Holanda. Não faltou então quem assinalasse o contraste a pessoas chegadas à administração, sugerindo que a mesma homenagem póstuma fosse estendida ao Presidente dos Estados Unidos. A resposta, no entanto, foi um apelo no sentido de não se tornar pública nem formalizar a sugestão, que deixaria o Governo e a Coroa em situação embaraçosa. Alguns Ministros chegaram a tocar no caso em reunião no Paço, mas o Imperador terminantemente se recusou a admitir a quebra de uma praxe bem assente, que só consentia manifestações semelhantes onde se tratasse do falecimento de membros de casas reinantes.

A cooperação das Repúblicas do Prata, se moralmente podia favorecer o Império junto a outros países americanos, não se acreditava muitas vezes que trouxesse maiores benefícios à ação bélica do que o da possibilidade de navegação desembaraçada dos rios. A fama do poder militar paraguaio, com seus 80.000 homens de armas, segundo se dizia e com o "invencível" baluarte de Humaitá, podia causar impressão. É certo que contra esse potencial, verdadeiro ou fantástico, o Brasil só poderia contrapor de início 27.107 homens, inclusive voluntários e Guarda Nacional – esta com quase toda a cavalaria, pois a tropa de linha só contribuía com 6% da arma –, a Confederação argentina com cerca de 11.000, e o Estado Oriental com 1.600. Ao todo 40.000 homens aproximadamente, cerca de metade dos efetivos inimigos. No entanto, o Brasil sobretudo, porque as tropas argentinas e orientais serão desfalcadas pela necessidade de debelarem motins internos em seus países, tem meios de aumentar os contingentes, dispõe praticamente de toda a frota e conta com armas mais modernas.

A "maravilha" paraguaia Além disso, efetivado o bloqueio, o ditador paraguaio não conseguiria renovar seus equipamentos e mal poderia confiar nas celebradas fundições de Ibicuí ou nos arsenais de Assunção para sustentar ofensiva maior. Nos primeiros momentos deliberara o Presidente argentino recusar seu consentimento a vasos de guerra do Brasil para o bloqueio do Rio Paraguai em Três Bocas, e mandou comunicar a López a decisão. A invasão de Corrientes dissipara, porém, esses escrúpulos: a 14 de abril começaram forças paraguaias a penetrarem a Província de Corrientes depois de se apoderarem de duas embarcações argentinas. Pouco depois, porém, alcançavam Rosário uma corveta e três canhoneiras brasileiras sob a Chefia do Capitão Gomensoro. Essa força, depois aumentada com outras quatro canhoneiras, passará a formar duas divisões sujeitas a 20 de maio ao mando do Almirante Barroso.

O fato é que pouca gente, nos países da Tríplice Aliança, parecia dar maior crédito a mais essa “maravilha paraguaia” de que falou Paranhos diante dos primeiros arreganhos de Assunção. Uma descansada confiança na fácil e rápida vitória era então a tônica da oratória bélica, principalmente entre portenhos e brasileiros, e a todos contaminava. A tal ponto que Saraiva, respondendo, na ausência de Ferraz, pela pasta da Guerra, teve a imprudência de dispensar batalhões de voluntários que desejavam incorporar-se às fileiras, e ainda lhes vedou a marcha para a frente de combate, julgando-os desnecessários. Isso no Brasil. Na Argentina transparecia a certeza no êxito fulminante das armas aliadas da famosa apóstrofe do Presidente Mitre, que, falando em Buenos Aires à multidão que se aglomerara defronte do palácio, à notícia da invasão de Corrientes, exclamara convicto: “Em vinte e quatro horas nos quartéis! Em três semanas no campo de batalha! Em três meses em Assunção!”

O desvairado otimismo dos aliados só tinha a superá-lo o do próprio López. Este, que com certeza não esperava uma guerra longa, já antes de começada a luta levava o irrealismo aos limites da insânia. A ofensiva sobre Mato Grosso, em dezembro de 64, só prometia resultado brilhante à primeira vista por ser Província distante e quase impossibilitada de receber socorros. No entanto, foi uma operação inútil – útil só para efeito de propaganda interna e externa –, e, mais do que isso, danosa para os desígnios do Marechal-Presidente, que com isso deslocava de antemão forças de que podia necessitar nas áreas de maior atrito. Mas, animado pela idéia fixa de que o soldado paraguaio não tinha igual no mundo, estava longe de supor que a dispersão de forças lhe seria nociva. Tal idéia já tivera ocasião de manifestar muito tempo antes, em Paris, ao revidar a uma observação de Hector Varella, que lhe parecia ofensiva à fibra guerreira dos seus soldados: *Sepa Usted, dissera, que con mis paraguayos tengo bastante para brasileños, argentinos y orientales, aún con bolivianos si se meten a zonzos.*

Essa espécie de histeria patriótica pode explicar o comportamento que adotará mais tarde diante de seus Generais derrotados. Uma vez que o soldado paraguaio é invencível, mesmo contra inimigos mais poderosos, não lhe custará procrastinar, por exemplo, ou até negar, quando pedidas, as remessas de reforços para, depois de um desastre, jogar a culpa no Comandante, que passa então a réu de alta traição. Assim se dá com o Brigadeiro Robles, Chefe da divisão do Sul: tendo ocupado Corrientes e a banda esquerda do Paraná até Goya, precisou recuar depois da batalha de Riachuelo, e foi preso, sujeito a processo sumário e executado. Outro

tanto ocorreria a Estigarríbia depois da rendição de Uruguaiana, se voltasse ao seu país. Em Ordem do Dia de 6 de outubro de 65, depois de aludir à ilimitada confiança que punha nos soldados paraguaios, diz o “mariscal” que o Comandante, infringindo as determinações recebidas, achou de entrincheirar-se na vila brasileira e, à vista dos Chefes de Estado inimigos, acabou capitulando sem disparo de um tiro. Responderá, pois, reza o documento, perante Deus e a Pátria pelo “único ato vergonhoso que a nossa história registra”.

As primeiras frustrações de López A amargura de López prende-se, de outro lado, à frustração de quem vê desmoronar-se, por culpa de uns poucos “traidores”, o projeto que longamente acariciara sua inexpugnável fantasia. Precisava, já nessa primeira fase, alcançar Montevideu e talvez Buenos Aires ou ao menos uma dessas capitais. Graças a dissensões internas nas duas Repúblicas platinas esperava conseguir rapidamente a empresa, e então poderia voltar-se contra os brasileiros, cujo valor militar tinha em escassa conta. Com o acesso franco ao mar poderia, já livre do bloqueio, receber o material bélico necessário até o fim da guerra, suprindo a ausência ou deficiência da produção nativa. Falhara, no entanto, Urquiza, que depois de assegurar que não consideraria *casus belli* o trânsito dos paraguaios por alguma parte da Argentina não teve dúvidas em entregar a Mitre a carta onde López reclamava o cumprimento da promessa. Falhara Robles. Falhara Estigarríbia. Até o Sargento-Mor Duarte falhara, pois deveria acompanhar o último pela outra banda do rio, sem oferecer combate aos aliados, como o fez em Jataí, desobedecendo ordens superiores. Melhor seria dizer, no último caso, que Duarte foi surpreendido pelas forças muito superiores do adversário na dita paragem, e a surpresa não lhe deixara escolher posição favorável.

O fruto dessa série de decepções é o recuo forçado da divisão paraguaiá do sul das posições já antes ocupadas. López via-se forçado a ordenar essa retirada compacta ao Brigadeiro Resquín, sucessor de Robles no comando, e para dissimular desenganos lançou a 1.º de dezembro, de seu quartel-general de Passo da Pátria, uma proclamação vibrante onde dizia: “A Tríplice Aliança, depois que lhe impusestes respeito em seus mesmos países, agora se enche de valentia (*se siente envalentonada*) diante da vil rendição de Uruguaiana, já vos julga fracos e vem em vosso encalço. Esses inimigos que nunca tiveram a coragem de vos molestar ainda esperam vencer-vos! Querem oferecer-vos no sagrado solo pátrio aquela coroa de louros que ainda não pudestes recolher em vossa campanha.” Convertia-se a amargura em acicate. O mundo inteiro, finalizava, terá exuberantes

provas da bravura, da decisão nos combates, da abnegação e da obstinação dos paraguaios. O fato é que naquele momento se encerrava a fase primeira da Guerra Grande, em que a ofensiva guarani se desenvolvera além das fronteiras nacionais. Uma série de surpresas desfizera a esperança acalentada por El Supremo de rapidamente abater o inimigo numa triunfal avançada de seus soldados rumo ao sul do Brasil e ao estuário platino.

A terra incógnita Para os aliados vai começar, porém, a *terra incógnita*. Essa expressão, de que se valeram então os adeptos do Presidente Mitre, está longe de representar simples figura de retórica. Muito pouco, nada, a bem dizer, se conhecia no estrangeiro, inclusive nos países vizinhos acerca da topografia exata das áreas onde passariam a combater os seus Exércitos, dos efetivos que possuíam, dos armamentos de que dispunham ou dos seus sítios fortificados. Sabia-se, quando muito, da existência do baluarte de Humaitá, mas até que ponto sua fama extraordinária pertencia simplesmente à mitologia oficial difundida de Assunção ninguém tinha notícia certa. Não faltavam obras de peso como a do Coronel Du Graty, em parte resultantes do afã propagandístico do Governo da República, mas grande parte das informações que ofereciam era extremamente vaga e sujeita a dúvida.

A própria superfície do país fora estimada ora em 10.000 (Rengger e Longchamps), ora em 29.470 léguas espanholas (Du Graty). Quanto à população, Demersay calculou-a em 625.000 almas em 1860, e Martin de Moussy baixava-a em 1862 para 350.000. Contudo, escrevendo também em 62, o Coronel Du Graty eleva-a de um salto para 1.337.449, cifra tanto mais impressionante quanto em toda a Confederação Argentina não se contariam pela mesma época mais de milhão e meio de habitantes. López entretanto não se dava por satisfeito. Em conversa com o Ministro inglês em Buenos Aires, Edward Thornton, o mesmo que em Uruguaiana restabelecerá as relações entre a Grã-Bretanha e o Brasil, sustentou várias vezes que, em 1864, tinha seu país mais de dois milhões de almas. Tal milagre, nas próprias palavras do marechal, resultara da “longa e continuada paz desfrutada pela República”. Não querendo fiar-se no que lhe dissera o Presidente – pessoas de bom crédito asseguraram-lhe que, ao contrário, a população paraguaia vinha diminuindo – o diplomata, no entanto, comunicou a conversa ao Conde de Russell em despacho confidencial de setembro de 64, enviado de Assunção.

Richard Burton, que provavelmente não teve notícia dessas estimativas do Marechal, reporta-se ao censo mandado fazer em 1840 pelo

Doutor Francia, que dera ao Paraguai àquela época cerca de 220.000 almas, e calculando que em um quarto de século poderia esse número elevar-se ao dobro, admite que na melhor hipótese teria o Paraguai seus 450.000 habitantes por volta de 1865. Se não for essa presunção tão fidedigna como tantas outras de que há notícias, servirá para reduzir notavelmente as proporções da hecatombe que impôs a guerra aos vencidos.¹ O que restará dos cálculos de algumas imaginações desvairadas, segundo as quais teria baixado a população paraguaia de um milhão e meio de almas para apenas 200.000, em sua maioria mulheres, crianças e inválidos? Sobre a própria população assuncenha prevalecia igual incerteza, oscilando entre cerca de 12.000 (Burton) e 48.000 (Du Graty), por volta de 1862.

Essa incerteza geral quanto ao montante da população do Paraguai ao começar a guerra é bem significativa. Tudo ali era turvo mistério: assim já sucedera ao tempo das missões dos padres da Companhia, assim continuara a ser sob Francia e seus sucessores. Iniciada a campanha, o que se conhecia dos planos de López II ou das posições que ocupavam suas forças pertencia ao reino das conjecturas, e ninguém podia fiar-se nos ditos de prisioneiros, e ainda menos nos de desertores. As deserções voluntárias eram, aliás, rigorosamente impossíveis: aos soldados não se davam licenças senão para se afastarem dos acampamentos em grupos de quatro, e cada um ficava responsável, sob pena de morte, pelo paradeiro dos outros três. “No tengo órdenes”: são palavras atribuídas a um paraguaio intimado a render-se. Corria entre os aliados que, por ferozes que se mostrassem tais homens no curso das pelejas, tornavam-se, depois de presos, de uma humildade a toda prova, mas boa dose de dissimulação poderia entrar em tamanha brandura.

¹ Essa mesma perplexidade transparece mais tarde do relatório de um enviado do conselho dos portadores de títulos estrangeiros, com sede em Londres, que assim se exprimira em 1876: “É difícil chegar a algum cálculo real a respeito da população do Paraguai presentemente. Não há dúvida que ela foi muito diminuída pela guerra e também pela emigração grande para a Província de Corrientes. Antes da guerra era orçada oficialmente em 1.300.000 almas, conquanto muitos reputassem esse argumento exagerado e acreditassem que não excedia de 800.000. Tomando 1.000.000 como média entre estes dois números, é impossível conceber que esta população de ambos os sexos e todas as idades pudesse ser reduzida, mesmo com a medonha destruição de vidas humanas que teve lugar na guerra, a uma população excedente a 50% e não deixaram uma população de 500.000. As opiniões daqueles a quem interroguei eram muito variadas sobre o assunto, mas diversas circunstâncias, entre as quais pode ser citado o presente consumo de gado, favorecem o cálculo de 500.000 como sendo o da população que existe atualmente.” Relatório de Mr. J. R. Croskey sobre sua missão ao Paraguai. Londres, 10 de novembro de 1876. MS do Arquivo do Barão de Cotegipe. L. 87, pasta 17. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O quase nada que se sabia da topografia do país não dava lugar às forças aliadas para conhecerem se teriam pela frente um campo limpo, um esteiro, ou um banhado. “O combate entre bosques impenetráveis como estes, contra um inimigo que sabe de todas as obras e picadas ocultas, oferece dificuldades insuperáveis para o atacante”, escreveu o coronel uruguaio Palleja a propósito da luta do Boquerón, em julho de 1866. Quanto aos movimentos de López, eram das mais descontraídas possíveis as versões. Um dia estaria em Peribebuí, no outro no Cerro León, ao sudeste da Lagoa de Ipacaraí, mas logo em seguida julgavam-no em Ascurra, para o nordeste. Como distassem esses lugares, em alguns casos, dezenas de léguas um do outro, era preciso dar ao *mariscal* uma rapidez de movimentos que mal condizia com a opinião de que era gordo demais para bom cavaleiro. Apenas os nomes se conheciam de alguns desses lugares, muitas vezes sítios miseráveis, que com as cruentas vicissitudes da campanha parecerão ganhar dimensão épica.

*O revés de Curupaiti
e seus efeitos*

A pressão alta a que ficou sujeito o país desde que, cessada a fase preliminar da guerra, se iniciou avanço sobre território inimigo, marcou fundo todo o período correspondente ao terceiro Ministério Zacarias de Góis e precipitou ao cabo a sua retirada. Começara sob bons auspícios, aparentemente, o último Gabinete do “segundo quinquênio liberal”. Assumindo o poder a 3 de agosto de 1866, exatamente um mês depois alcançam as forças aliadas a brilhante vitória de Curuzu. Logo depois, sugeriu López aos vencedores uma conferência, à qual esteve presente o General Mitre, na sua qualidade de Comandante-chefe das tropas invasoras. Haveria no caso uma tentativa de capitulação ou não passava de astúcia temporizadora? A confiança cega que parecia ter o Marechal-Presidente nos seus homens não o impedia de valer-se, com malícia sertaneja, de toda espécie de ardis que pudessem desorientar o inimigo. Antes mesmo de desencadear sua ofensiva, tinha mandado a Corrientes um negociante de gado com a incumbência de ir comprando reses para a divisão do Sul e simultaneamente sondar os moradores sobre como reagiriam a uma incorporação eventual da Província ao Paraguai.

Fosse qual fosse o objetivo principal da conferência por ele proposta, o certo é que conseguiu ganhar pelo menos dois dias, o necessário, talvez, para reforçar suas obras de defesa mais diretamente ameaçadas pelas posições aliadas depois da queda de Curuzu. Além desse objetivo havia com certeza o intento de acirrar ainda mais as desinteligências que sabia existirem entre os seus inimigos, e quase o conseguiu. Não se pode afastar também a idéia de que, perdida a esperança de uma vitória fulminante,

desejasse fazer sondagens sobre uma paz que não lhe fosse desvantajosa. Mitre não seria de todo adverso à paz, diante das ameaças de sublevação que já se prenunciavam em algumas Províncias argentinas, mas esbarraria na negativa terminante do Governo, principalmente do Imperador, do Brasil. O fato é que os trabalhos de fortificação dos paraguaios iam prosseguindo sem esmorecimento, e a 20 de setembro estavam concluídos.

O resultado é que, passados mais dois dias, o triunfo alcançado em Curuzu irá ter para os aliados o melancólico reverso de Curupaiti. “Dentro de três meses em Assunção!”: as palavras do Presidente argentino tinham um som lúgubre após o maior desastre padecido pelos aliados ao longo de toda a campanha. Cinco meses foram necessários para alcançarem estes as fronteiras paraguaias e iriam ser precisos mais de dois anos para a captura da capital. Não é este o lugar próprio para se discutirem os diferentes episódios da guerra, que foram objeto de capítulo à parte na presente obra,² mas não se pode dissociar do lento e tedioso progresso das operações, tão em contraste com as primeiras expectativas, o generalizado desalento que se apoderou de amplos setores da população nos países aliados, com reflexos por vezes trágicos sobre a situação política.

Flores teve de deixar as fileiras três dias depois de Curupaiti, ficando apenas 800 soldados orientais na frente de combate. A guerra que agora se vai dedicar é a guerra civil: ao Paraguai não voltará. Um dia surpreende-o em Montevideu um bando de inimigos, que o abatem a tiros e punhaladas. Ameaçadoras também são as condições na Argentina, sobretudo nas Províncias ocidentais, infensas ao Império e a Buenos Aires. Em outubro começam a surgir motins e “montoneras” que visam a Mitre, apresentado como “déspota portenho” e “instrumento da Corte de São Cristóvão”. Contra eles é mandado primeiramente o General Paunero com 1.000 soldados, depois seguirá o próprio Mitre com mais 4.000. Ainda voltará ao Paraguai em fins de julho de 67, mas em janeiro seguinte terá de reassumir a Presidência de seu país, por morte do Dr. Otávio Paz, Vice-Presidente em exercício.

É nesse contexto que vão ganhar toda a significação depoimentos como o do jovem Capitão brasileiro Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Nada parece melhor traduzir o trauma produzido pelo inesperado revés do que a correspondência íntima desse Engenheiro militar, que terá mais tarde o título de Fundador da República. Quem lê hoje essas cartas,

² Ver *O Brasil Monárquico*, 6º volume, Livro Terceiro, Cap. IV: “Guerra do Paraguai”, p. 349.

datadas do Paraguai e de Corrientes, onde se revela uma insopitável exasperação contra os responsáveis civis e sobretudo militares pelo andamento das operações bélicas, tira uma impressão de profundo desânimo e pessimismo. Tudo estava podre, tudo era errado. Só podia enganar-se quem acreditasse nos jornais da Corte com seu otimismo ridículo e suas glorificações mentirosas. Esse o juízo inabalável que fazia da situação e que se explicava em parte pela época em que se manifestava: tendo partido seu autor para a frente a 2 de setembro de 66, justamente a tempo de conhecer de perto o mau sucesso dos aliados, estaria de regresso à Corte numa data (4 de outubro de 67) em que ainda se ignorava até que ponto se achavam recuperadas as tropas da batalha infeliz, das epidemias, da inexperiência de recrutas bisonhos e da inércia resultante de tamanhos contratempos.

Críticas ao Império Por outro lado, a posição internacional dos aliados prejudicou-se com o ato de Russell, fazendo publicar o texto do Tratado da Tríplice Aliança, segundo cópia que o Encarregado de Negócios britânicos em Montevideu recebera em confiança do Ministro do Exterior de Flores. A divulgação da bomba-relógio somava-se ao revés dos aliados em Curupaiti para aumentar a impopularidade da guerra contra López, principalmente entre os outros países americanos. Nem contribuiria para atenuar seu efeito a decisão tomada pelos três Governos aliados de negar autenticidade ao documento. O Peru, a Colômbia e o Chile protestaram junto a esses Governos contra o prosseguimento das hostilidades. Correu que o ditador Melgarejo, da Bolívia, se prontificara a pôr 12.000 homens à disposição de Solano López. Em Lima, o então Ministro brasileiro Francisco Adolfo de Varnhagen chegou a pedir passaportes e retirar-se para o Rio de Janeiro. Não durou muito essa suspensão de relações, porque, deposto o General Prado da Presidência e declarados nulos todos os atos de seu Governo, ficaram sem razão de ser as reclamações brasileiras.

No Uruguai, até um tradicional amigo do Brasil, o Dr. Andres Lamas, dirigiu em nome de Flores uma nota à Chancelaria do Império em princípios de 67, onde se dizia: "Se o Paraguai continuar a resistir como até agora, estamos condenados a acabar de destruir a população viril do Paraguai, quase toda a sua população, porque a cruza de López nos obrigou a matar velhos e meninos. Não me surpreenderia se tivéssemos de matar mulheres. Ao fim iremos encontrar o cadáver do Paraguai." Na Argentina crescia o clamor contra a guerra. Mitre receberia até de bom grado uma iniciativa pacificadora, já a teria acolhido, talvez, no encontro de Jataiti-Corá, e só o não fazia abertamente por conta própria para não

parecer dar razão aos antagonistas de sempre e aos que o abandonaram passado o primeiro entusiasmo. Era a sua, no momento, a situação mais dramática: não podia fazer a paz e não podia fazer a guerra. E à guerra estava preso por compromissos que as próprias razões da política interna não lhe deixavam mais invalidar. Resultado: a Argentina continuará oficialmente a participar da campanha, mas num minguante progressivo. Depois da queda de Assunção sua parte será nula. No entanto, não faltam alguns exasperados para proclamar que se a luta fosse contra o Império, em vez de ser contra o Paraguai, a Confederação poria em campo 50.000 combatentes e mais.

A posição de Alberdi

Mesmo no Brasil, mais de um homem público em evidência manifestou-se contra o prolongamento de uma campanha que se ia dilatando além do razoável e além das forças de que podia dispor o Império. Nas suas ásperas críticas à política de Mitre, escreveu certa vez Alberdi que o Brasil ia defrontando obstáculos gigantes. Obstáculos que não estavam tanto nas fortalezas ou nos canhões do inimigo, nem nas florestas e montanhas que formavam a defesa maior dos paraguaios. O baluarte mais poderoso que se erigia agora contra o Império ficava naquele espaço de duas mil milhas que separa Assunção do Rio de Janeiro e reclama cerca de quatorze dias de percurso. Esse – dizia – o fosso grande por onde se vão exaurindo as finanças imperiais. Em sua remota empresa do México gastara a França um milhão de francos, segundo Thiers. Quinhentos milhões de francos custaram as aventuras inglesas na Abissínia longínqua. Um cotejo entre as condições brasileiras e as da França e da Grã-Bretanha dava para uma idéia de como terá ficado o Império com essa campanha no distante Paraguai – mais distante do Rio do que Nova York de Liverpool –, bem mais árdua do que o foram as campanhas do México e da Abissínia, e que já durava mais do que duraram estas.

Com toda essa linguagem azeda sobre os homens e coisas do Império, o certo é que o Brasil entra como ingrediente ocasional na sagrada cólera que vota Alberdi à supremacia de Buenos Aires sobre a Confederação. Em um dos seus opúsculos, datado de maio de 65, sobre as “maquinações brasileiras”, procura acentuar que combate o Império, não o Brasil. Algum tempo mais tarde, ao comentar o Tratado da Tríplice Aliança, entrevê para as novas gerações brasileiras uma grave missão, a de desterrar do Novo Mundo a Monarquia, mesmo que tenha de passar depois pelo caminho das revoluções e de muitos dos transtornos próprios das Repúblicas novas. Já quase ao final da guerra abre decididamente um

largo crédito de confiança ao Brasil, mas fixa condições. Até então vinha esse Império querendo ser na América do Sul o herdeiro de obsoletas pretensões lusitanas. O papel americano do Brasil ainda não fora definido pelos seus homens públicos. Sua emancipação do jugo português foi apenas o prelúdio de um movimento mais amplo que o levará a ingressar no concerto americano, onde ocupa “uma formosa porção”.

Essas palavras parecem antecipar, a um ano de distância, as opiniões que moverão no Rio de Janeiro um punhado de descontentes a lançar manifesto em favor da mudança de regime. Daí por diante a propaganda republicana se entrelaçará intimamente a uma tomada de posição contra a política imperial no Prata, que redundou na Guerra do Paraguai. Posição tanto mais compreensível quanto se sabe que o centro das resistências a uma paz que não envolvesse a queda de López estava no imperador do Brasil. A rara tenacidade com que se apegou a tal idéia deveu-se por conseguinte ao indefinido prolongamento de uma guerra, que poderia ter cessado talvez com a expulsão dos paraguaios do solo brasileiro, ou depois de Jataiti-Corá. Atribui-se mesmo a D. Pedro a declaração de que preferiria abdicar a admitir uma paz que não implicasse a queda e o banimento do ditador de Assunção.

Ainda que ambos os partidos se achassem comprometidos com a guerra, nunca faltaram no Brasil os que declamaram contra a política imperial no Prata, onde se tentaria converter em causa nacional uma causa dinástica, espécie de tara de família. Só a agressão inopinada de López pudera abafar por momentos essas vozes. Mesmo assim, havia quem mastigasse a suspeita de que bem melhor teria sido a aceitação das negociações propostas em seguida ao primeiro refluxo das forças paraguaias. Alguns, sobretudo depois do desfecho de Cerro-Corá, chegarão mesmo a confessar admiração pelo “mariscal”, e o então Major Floriano Peixoto afirmou a um colega que “de um homem como aquele estava precisando o Brasil”.

Na obstinada oposição de D. Pedro II à tese de que se deveria considerar caduca a cláusula do tratado de aliança que fez do afastamento de López um requisito inabalável da suspensão das hostilidades, muitos tendiam a ver um sinal de envelhecimento do Monarca. Envelhecimento precoce, de quem ainda estava para completar 40 anos de idade quando o ditador paraguaio abriu guerra contra o Brasil. O certo, porém, é que o Imperador nunca se distinguiu pela anuência fácil a opiniões alheias. Recalcitrava até quando parecia ceder. Ou silenciava para evitar divergência aberta, mas sempre com esperança de atrair os outros para seu ponto

de vista. E, no auge da guerra, uma guerra que não desejara, que lhe fora imposta e que parecia ter metido o Brasil num beco sem saída, inúmeras foram as ocasiões em que teria de mostrar uma vontade resoluta e que não tolerava obstáculo. De qualquer modo era um fato o envelhecimento precoce de Sua Majestade, e ia deixando marcas visíveis. Os cabelos e a barba, ainda completamente louros em 1860, embranqueciam-se oito anos depois. Aliás, já em 65, por ocasião da entrega de Uruguaiana, André Rebouças, ali presente, anotara em seu diário: "O imperador mostra-se animadíssimo, bem que continue a envelhecer a olhos vistos." Mas atribui ao caso Christie e às preocupações dele resultantes esse encahecimento manifesto.

Durante a maior parte do tempo em que governou o 3 de agosto, parecia que o imperador encontrara finalmente um Ministério ao seu gosto. O Conselheiro Zacarias timbraria em aderir aos desejos, mesmo aos desejos inexpressos de D. Pedro, com notável docilidade, e dizia-se que sua inteligência aguda dos homens o levava muitas vezes a antever e acompanhar as mais secretas inclinações da Coroa. Essa subserviência do Ministério ao Comando de São Cristóvão era, aliás, um dos temas constantemente glosados pela imprensa de oposição na época. E não deixaria de ser um bom modo que encontravam os jornais de criticar a entidade irresponsável, por isso inatacável, ao menos teoricamente, enquanto guardavam certas cerimônias perante o poder mais alto. Disparavam tiros de viés, como quem alvejasse apenas os que tinham responsabilidade pelos atos públicos.

Custa imaginar que personagem tão altaneiro e ríspido diante de colegas, como o era Zacarias de Góis, fosse capaz de extremos de brandura quando se tratasse de Pedro II, e no entanto há sinal de que as afirmações nesse sentido tinham fundamento. Joaquim Nabuco, filho e biógrafo de um correligionário sempre fiel do chefe do 3 de agosto, não chega a usar a propósito deste a palavra "subserviência", mas fala na "singular deferência" do Presidente do Conselho às "indicações" do Monarca. Observa que Zacarias se sujeitara constantemente à política pessoal do Imperador, o que deveria ser muito difícil para seu temperamento, numa ocasião em que a vontade imperial era indomável. Isso mesmo explica, segundo Nabuco, o ter ele rompido depois com D. Pedro como não chegaram a romper Paraná, nem Eusébio de Queiroz: suspeito antes de favoritismo, timbraria agora em estabelecer com seus epigramas um clima de incompatibilidade pessoal, que o separaria para sempre do Chefe de Estado.

Diversamente do que parece ter acontecido com Itaboraí, seu sucessor,

ou com o próprio Caxias, o Conselheiro baiano acompanhou sempre D. Pedro na oposição à crença dos que não julgavam densoroso para o Império o abandono de uma posição intransigente diante do Paraguai, que de uma hora para outra poderia levar o país ao caos. Que Zacarias acompanhasse o Imperador no desejo de levar até o fim uma peleja enervante é compreensível. De sua atuação anterior, na chefia do 15 de janeiro, não se podiam separar os inícios da luta externa. Se o imperador, como alguns pretenderam, foi o primeiro a impelir o país para os rumos que tomou na Banda Oriental, Zacarias terá sido o segundo, diante dos clamores vindos do Sul contra as tiranias de Montevideú, mas isso mesmo é duvidoso. E tendo enveredado, mal ou bem, por semelhante caminho, era escusado querer que recuasse, sobretudo quando os inimigos, amigos da paz com o Paraguai, lhe imputavam o não ter evitado a guerra. A obstinação de D. Pedro também era a sua. Ao menos nisso pareciam-se: a diferença estava em que, se no Imperador a teimosia era temperada pela paciência, Zacarias teimava com rancor.

Mas uma coisa é dar aos inimigos a satisfação de o ouvirem admitir os próprios erros, e isso Zacarias não consentira em fazer, outra é tentar amenizar a imagem do país, desfigurada no estrangeiro pela guerra contra Solano López. Nesse caso estaria ele cumprindo um dever patriótico, e ninguém punha em dúvida seu patriotismo, e ainda menos o de D. Pedro. Antes de ascender pela terceira vez ao poder, num momento em que, sobretudo entre as Repúblicas americanas do Pacífico, vinha grassando uma campanha de descrédito contra a Tríplice Aliança, o representante diplomático do Brasil em Madri recebia a incumbência de ler ao Ministro do Exterior de Isabel II veemente protesto contra o bombardeio de Valparaíso por uma esquadra espanhola, dizendo-se no texto que o protesto obedecia a “ordem de Sua Majestade” o Imperador. Desarmava-se com isso a celeuma levantada contra o Brasil, quando reconheceu em 1865 o Império de Maximiliano, de atender mais a conveniências dinásticas, e em suma européias, do que à solidariedade continental. Pois se Maximiliano era um Habsburgo, como Pedro II, tinha este também estreitos laços de família com a Casa Real da Espanha, não só por si como pela Imperatriz.

A navegação do Amazonas

Outra iniciativa do 3 de agosto, que abriu a embarcações de todos os países o Rio Amazonas, a contar de 7 de setembro de 1867, além do São Francisco, também atendia, embora tardiamente, a um dos motivos de crítica à política exterior do Império, que, campeão da livre navegação dos rios da bacia platina, origem de constantes atritos com o Paraguai e uma das causas da guerra,

mantinha fechados os da bacia amazônica. É possível que o Imperador não aprovasse, em condições normais, medida semelhante. Reivindicada por liberais, numa época em que não se dera ainda a divisão entre históricos e progressistas, fora ela consignada em um projeto de agosto de 62, mas a Câmara rejeitou-o. No mesmo ano, explicando a Sinimbu suas reservas a uma ação que precipitasse a abertura do Amazonas a navios de todos os países, disse o Imperador que não era contrário, em tese, à providência, apenas julgava imprudente querer forçá-la enquanto não se criassem na área interesses brasileiros capazes de contrabalançar os de estrangeiros.

Isso diria D. Pedro em voz alta. No íntimo, os interesses estrangeiros cuja preponderância temia, relativamente ao Amazonas, eram os dos Estados Unidos, cujas atividades “suplantariam as de outras potências”, conforme escreveu em seu diário. Nesse mesmo diário observa ainda, a 11 de junho de 62: “O Abrantes apresentou três propostas do Ministro americano, cujo fim é transvasar para o vale do Amazonas os negros que se libertassem nos Estados Unidos! O Abrantes ficou de tirar cópias de tão singulares propostas e responder como convém ao Webb.” D. Pedro estaria lembrado da campanha movida uma década antes pelo Tenente Maury, da Armada norte-americana, que visava preliminarmente ao livre percurso dos rios amazônicos por embarcações dos Estados Unidos e, numa fase seguinte, à absorção de toda a área pelos seus conterrâneos. Os projetos de James Watson Webb, cujas peças principais ainda se guardam em seu arquivo pessoal, hoje na biblioteca da Universidade de Yale, assim como na sua correspondência oficial com Seward, têm pontos de contato com o plano de Maury. Essencialmente é, porém, um dos vários negócios particulares que tentou realizar à sombra das funções diplomáticas e que levaram Cotegipe a escrever, pensando nele e também em Washburn e em MacMahon, que os Generais Diplomatas das Estados Unidos lembravam mais negociastas do que negociadores.

Rejeitada em 1862 pela Câmara uma proposta para a livre navegação do Amazonas, ressurgiu ela dois anos depois, a 17 de julho de 64, por coincidência o dia também em que López se oferecera para árbitro na pendência entre o Rio de Janeiro e Montevidéu, num projeto de Tavares Bastos, que tinha, aliás, as melhores relações pessoais com Webb, e figurara entre os brasileiros que o General interessara em seu plano de 62. Aprovado por grande maioria na Câmara, esse novo projeto foi esbarrar, porém, na oposição da Casa vitalícia, sempre mais atenta aos desejos da Coroa. Considerado inoportuno, optou-se pelo seu adiamento. As razões invocadas para esse adiamento, idênticas, em suma, às que manifestara o

Imperador, subsistiam ainda em 66, quando finalmente saiu o decreto sobre a livre navegação. Pode-se assim supor que os argumentos contrários à obstinação do Império em manter fechada a navegação do Alto Amazonas, ao mesmo tempo em que queria liberdade para as do Alto Paraguai, acabariam prevalecendo, no auge da guerra, sobre as razões de prudência invocadas antes por D. Pedro.

O problema "servil" Outra inconseqüência apontada entre as políticas interna e externa do Império prende-se ao gesto do Conde d'Eu libertando os últimos escravos existentes no Paraguai, enquanto no Brasil se conservava intacta a legislação sobre o trabalho escravo, e que foi ao menos atenuada sob o Ministério de 3 de agosto com a inclusão duas vezes na Fala do Trono de sugestões sobre a matéria. Sob o mesmo Governo respondeu-se, por intermédio de Martim Francisco, ao apelo formulado pelos abolicionistas franceses, com a promessa de que o assunto seria tratado no Brasil desde que cessasse a guerra. Sabe-se hoje que a idéia de uma reforma da questão servil fora já ventilada sob o 12 de maio, não tanto pelo Imperador, como por alguns Ministros, mas encontrara resistência em Olinda. Também é fora de dúvida que D. Pedro se mostrou então vivamente empenhado nessa reforma e animou no mesmo sentido o Chefe do 3 de agosto. As versões em sentido contrário, que parecem querer dar a Zacarias o mérito principal nessa questão, atribuindo mesmo a ela a sua retirada em 68, não resistem a atenção mais acurada. A crise que, por sua vez, daria depois por terra com o Gabinete de 16 de julho será precipitada pelo próprio Imperador depois da resistência oposta por esse Ministério à inclusão na Fala do Trono de um tópico onde ao menos se desse a entender que o Governo não se desinteressava do problema. Por outro lado, não há explicação plausível para o fato de Zacarias, tendo agitado a questão "servil" quando no poder, a contrariasse depois, fora dele, a ponto de ser o mais assíduo e tenaz opositor no Senado do projeto que daria em resultado a Lei do Ventre-Livre.

A voz corrente de que Zacarias de Góis seguiu muito as inspirações do Paço parece ter surgido já ao tempo de seu segundo Ministério, o 15 de janeiro – porque seu primeiro Ministério durou dias –, quando se curvou solícito aos desejos bem conhecidos do Imperador acerca da aposentadoria forçada de alguns magistrados. O caso ele o herdara no testamento de Sinimbu, Ministro da Justiça de Gabinete anterior. Sobre esses magistrados pesava a acusação de prevaricadores, embora nunca se chegasse a apurar bem os motivos da denúncia.

Não tendo sido possível obtê-la sob o 2 de março, fora ela alcançada, no entanto, sob o 30 de maio (Olinda), mas já ao apagar das luzes. Lavrados os decretos, caberia a Zacarias remetê-los ao Supremo Tribunal. Sucede que Zacarias fora antes defensor intransigente dos privilégios dos magistrados e negara ao Governo o direito de aposentá-los. No entanto, subindo ao poder, não duvidou em encaminhar os decretos ao tribunal, e como Pinheiros de Vasconcelos, Presidente do Supremo, se recusara a cumpri-los por inconstitucionais, preferiu ficar mal com a Constituição a ficar mal com Sua Majestade.

O PÁSSARO E A SOMBRA

LIVRO SEGUNDO

CAPÍTULO I

O PODER PESSOAL

Pedro II e Jorge III

É SOBRETUDO durante a guerra que alguns ministérios parecem o reflexo da vontade imperial, e é quando mais desabusadas se fazem as críticas ao poder do Monarca. Durante a questão com o Estado Oriental, quando no poder o Ministério Furtado, essa crítica, outrora predominantemente liberal, ganha terreno entre os conservadores da velha-guarda. Um desses, aludindo, em carta a Nabuco, à campanha movida pelos do Progresso contra o Gabinete, aliciado na ala dos “históricos”, adverte contra a inutilidade do combate ao Ministério por parte dos que simulam ignorar a entidade suprema, que tinha a maior culpa no sistemático falseamento do regime representativo. “É preciso”, dizia, “que se atire ao pássaro e não à sombra, e que levemos o responsável, o autor, ao grande tribunal da opinião pública.”

Todavia não eram novidade as invectivas contra o “poder pessoal” do Monarca. Elas principiaram, de fato, na primeira década da Maioridade. Inicialmente, criticou-se a política “de reposteiro”, acusando-se os áulicos de se valerem do Imperador para fazer prevalecer sua vontade. Pouco depois, porém, é o Imperador que se vê acusado de servir-se dos áulicos. A mudança foi fixada por Melo Matos em escrito de 1870. Referindo-se ao célebre panfleto de Firmino Rodrigues Silva, dizia o autor: “A expressão *Facção Áulica*, porém, é empregada neste panfleto de 1847 em um sentido absolutamente diferente do que a circular do Sr. Teófilo Otoni e a biografia do Senador Furtado emprestaram à mesma expressão. Com efeito, o panfleto de 1847 representa o Imperador subjugado pela facção áulica; nas outras duas publicações o Imperador é apresentado como o Chefe da Facção, dirigindo-a e empregando-a apenas para realizar suas impenetráveis vontades.” O opúsculo de Firmino é de 47; de 60 e 67 são respectiva-

mente a circular de Otoni e o livro de Tito Franco de Almeida. Quer dizer que, por volta de 60, se tinha completado a evolução.

Entretanto, já em 1849 surgira pela primeira vez a lembrança de comparar o jovem Imperador ao rei Jorge III da Inglaterra, que pretendia ultrapassar a limitada esfera de ação traçada aos monarcas ingleses depois de duas revoluções vitoriosas, e o símile passará a ser obrigatório, nas críticas à prática do regime ao longo de toda a história do Império. Antes de cristalizar-se na Inglaterra a interpretação *whig* da história do reinado do terceiro rei da dinastia de Hanover, certos estereótipos criados pela oposição a esse Monarca poderiam ter sido tomados, por exemplo, de passagens de Walpole e talvez de trechos de Burke, diretamente ou através de publicistas britânicos, e também franceses do tempo de Luís Filipe, e utilizados como arma contra o alargamento dos poderes da Coroa. Alguns, no Brasil, se satisfariam, no mesmo intuito, com ilustrações tomadas, por exemplo, a Cesar Cantu, cujo liberalismo católico facilmente granjearia adeptos, e cuja *História Universal*, acabada de publicar-se em 1846, irá ser, com a *Revue des Deux Mondes*, inesgotável repertório de dados aplicáveis a qualquer situação política pelos nossos homens públicos do Segundo Reinado.

Com o tempo, muitos dos argumentos usados pela oposição inglesa a Jorge III pareceram altamente prestativos na polêmica dirigida contra o “poder pessoal” de D. Pedro e anexaram-se em definitivo ao nosso folclore político, independentemente da filiação partidária dos que deles se valiam. Não custava, por exemplo, invocar exemplos como o de Lord Bute, a propósito de nossa facção áulica dos tempos em que D. Pedro ensaiava os passos na arte de reinar. Paradoxalmente, as primeiras arremetidas contra os “amigos do rei” partiram, aqui, dos conservadores, que se intitulavam, e neste caso por uma inspiração francesa, o Partido “da Ordem”, o que é explicável quando se tenha em conta que os manejos dos “áulicos” se fizeram mais clamorosos durante o “primeiro quinquênio liberal”. É efetivamente de uma trincheira saquarema que sai o panfleto sobre a dissolução do Gabinete de 5 de maio, primeiramente impresso em 1847, e atribuído durante algum tempo a Bernardo de Vasconcelos e até a Honório Hermeto, antes de se identificar seu verdadeiro autor, Firmino Silva.

Logo depois, porém, com a ascensão do Ministério de 29 de setembro de 1848 (Visconde de Olinda), os *dijecta membra* da seita “luzia”, que passavam agora para a oposição, tratam, por sua vez, de retomar as armas que utilizaram antes os seus contrários, e pela pena de Timandro,

que aliás colaborara ativamente com os “áulicos” e destes fora protegido, lançam-se contra os que deram ensejo ao triunfo dos conservadores. O alvo tinha mudado, porque desta vez os “amigos do rei” já não são mais Aureliano Coutinho e seus companheiros do Rio da Joana, mas o Visconde de Macaé e o Dr. Cruz Jobim, que passavam por emissários solícitos da “patrulha” saquarema junto ao Paço de São Cristóvão. Tinham mudado também as posições respectivas do rei e dos palacianos. Dissera-se antes que D. Pedro se prestara a servir à política destes; agora começaria a apegar-se aos áulicos para deles obter um acréscimo de poder. É ao menos o que sugere a evocação de Jorge III no *Libelo do Povo*.

As primeiras críticas à chamada “facção áulica” tinham surgido a propósito da retirada do Gabinete de 23 de janeiro de 43, quando o Imperador não quis anuir à exigência de Honório Hermeto, o titular da Fazenda (e de Estrangeiros), e já, por assim dizer, Primeiro-Ministro – embora só mais tarde surja no Brasil a figura do Presidente do Conselho – no sentido da demissão de Saturnino de Oliveira de Inspetor da Alfândega. Posteriormente, e em mais de uma ocasião, tentará o Imperador justificar a atitude que tomara na ocasião, dizendo que, se anuísse à exigência, seria tido como fraco. Numa das suas anotações à margem da biografia de Furtado, escreve: “Ninguém influiu no meu espírito para assim proceder e, depois que meu caráter foi conhecido, eu teria acedido...” Cabe, no entanto, um reparo a este comentário: a influência julgada prepotente sobre o ânimo do Monarca adolescente não era a de Honório Hermeto, mas a de Aureliano Coutinho, irmão do funcionário que este quisera demitir. Em todo caso, a tentativa de explicação do Imperador já sugere a força e prematuridade de seus zelos de independência. Só cede verdadeiramente aos Ministros, quando, e porque, já eles estão cientes de que seu ceder não é prova de fraqueza. Cede como quem concede e tem autoridade para não precisar mostrar que a tem.

A era da transação

A conciliação de 1853, inaugurando a época da transação, segundo o nome que lhe deu Justiniano José da Rocha, se por um lado entorpece a fúria das contendidas partidárias, deixa, por outro, liberdade mais ampla à Coroa na escolha dos Ministros. Durante treze anos, a contar de 1850, não houve necessidade de recurso às dissoluções da Câmara (a última fora decretada em 1849), a princípio por causa do desbarato dos liberais ou luzias, que deixou os conservadores ou saquaremas donos quase incontestados da situação, depois porque praticamente tendia a esvair-se, graças à iniciativa conciliatória, muito aprovada por Sua Majestade, a linha divisória entre ministeriais e oposição.

Resultava, do meio dessa política sonolenta, sobressair-se a Coroa que, dispensada de atender ao jogo das facções, era convertida em fator decisivo por excelência. Tentou-se golpear o poder das oligarquias provinciais com a introdução do sistema de eleições por distritos de um só Deputado (Lei nº 842, de 19 de setembro de 1855), logo atenuando nos seus efeitos pelo dos círculos de três Deputados (nº 1.082, de 18 de agosto de 60), mas nada impedia, ao contrário, que se desenvolvesse um poder oligárquico centralizado, que ia girar em volta de São Cristóvão. A disputa entre facções mudara-se na disputa pelos favores do Paço.

Todavia a vantagem que tirava aparentemente a Coroa da eliminação das contendas partidárias tinha seu reverso necessário. Uma vez que os sucessivos governos não surgiam naturalmente delas, era fácil à oposição dirigir suas baterias contra o poder que, já agora ostensivamente, fazia e desfazia Governos. O próprio D. Pedro II, se alguma vez alimentou ilusões sobre as conseqüências que poderia retirar do desaparecimento ou deterioração das forças políticas, acabou convencendo-se do contrário, quando já em fins da década de 1850-60 começou a desenvolver-se uma oposição crescente contra os “instrumentos” da Coroa, os cortesãos, contra a própria Coroa. A Caxias, que pouco tempo depois lhe observou como a falta de partidos organizados lhe era favorável, retrucou que muito se enganava: não existindo partidos organizados, as acusações iriam recair sobre ele próprio. Porque, acrescentava, sempre se procura alguém “sobre quem descarregar a própria responsabilidade, sobretudo quando a falta de juízo é muita”.

A política austriaca É significativo que justamente por essa época começa a tomar impulso novo a imprensa satírica onde se põem a ridículo os “validos” do Trono e ao cabo a figura do Imperador. Esse tipo de oposição é representado, principalmente em 1859, por publicações como o *Charivari Nacional*, e logo depois o *Charivari*, que ambos tentam seguir o mesmo modelo parisiense. Em 1860 um feroso liberal da Bahia, Landolfo Medrado, serviu-se do pretexto da viagem do Imperador às Províncias do Norte do Império e das cortesias a que dera lugar, para desenvolver com desusada virulência uma crítica aos que, esquecidos da origem popular da única Monarquia americana, só queriam cobri-las das “faustosas e mal ajeitadas vestes das velhas monarquias européias”. Ainda que em algumas páginas o autor chegue confusamente a apelar para a solução revolucionária, em outras parece inclinar-se de preferência para os métodos pacíficos, nascidos da calma reflexão e do resolutivo intento de se corrigirem os erros do presente.

Sem outro mérito que não fosse aparentemente o de atender a um apelo do momento, esse escrito que se pretende, já no próprio subtítulo, um “ensaio político sobre a situação”, não se atém ao figurino satírico difundido a partir de 1859 em alguns periódicos. Talvez por isso incomodou a amigos da situação. Impresso na Província depois de várias dificuldades, especialmente com uma tipografia que, por ter “relações tão especiais com o Governo”, achou de melhor alvitre destruir a primeira edição, levando o autor a valer-se de outro estabelecimento que a reimprimiu, foi logo reproduzido na Corte pelo *Diário do Rio de Janeiro*, agora sob a direção de Saldanha Marinho. É verdade que saiu no jornal veterano com a advertência de que não se responsabilizava este pelas opiniões do autor, considerando-as errôneas e de fatais conseqüências: cautela inútil do futuro republicano, que se assim fosse não precisaria contribuir para a maior divulgação do texto subversivo. Três folhetos pelo menos, ao que se sabe, saíram prontamente em defesa das instituições rudemente criticadas pelo foliculário: um de Justiniano José da Rocha, jornalista talentoso, mas um tanto desacreditado, Pinto de Campos, o inflamado áulico, e por fim um terceiro, o médico e Deputado Davi de Canavarro, bisonho libelista contra libelos e que nada tem a ver com o General quase homônimo.

Denuncia Medrado especialmente o que lhe parece uma insidiosa manobra da Corte: a desmoralização sistemática dos partidos para que só um indivíduo se salve do naufrágio geral. Já descrente dos *outros* seus delegados, descrente de si, se decidiria a nação a abdicar de sua soberania nas mãos do único poder que não se maculou, na pessoa “inviolável e sagrada”. Para isso cunha o autor uma fórmula: chama-lhe “política austríaca”. Numa época em que Francisco José, com a derrota de Solferino, acabava de relaxar um pouco seu regime autocrático, evitando, embora, o uso da palavra “constituição”, a fórmula não tinha muito sentido, pois o que Landulfo quer retratar é a afirmação crescente do poder pessoal do Chefe de Estado que busca emergir todo-poderoso da ruína dos partidos. Nem D. Pedro tem semelhança com o primo vacilante e birrento, nem a verdadeira política austríaca era suficientemente conhecida do grande público para garantir, no Brasil, a popularidade da fórmula. O mais provável é que o paralelo tenha sido sugerido pelas ligações de família entre os dois Imperadores: filho de uma arquiduquesa, o brasileiro era neto de Francisco I da Áustria, como Francisco José e também como Maximiliano, que andava, por sinal, na Bahia, ao tempo em que se compunha o panfleto.

O fato é que as glosas à política “austríaca”, atribuída a D. Pedro II, não impressionaram por muito tempo o público, contrariando previsões

de Justiniano José da Rocha. “É a primeira vez que semelhante expressão aparece: não duvidamos que seja aceita”, escreveu o insigne jornalista. Apenas o nome de seu autor, panfletário e durante algum tempo Deputado Geral por sua Província, passou a exercer singular sedução sobre várias gerações de políticos liberais. Dele muito esperaram os adversários das oligarquias e do poder pessoal do Monarca, mas pouco sobreviveu à publicação do panfleto. Efetivamente, no mesmo ano em que sai o opúsculo sobre “os cortesãos e a viagem do Imperador”, o ano também da “circular” de Otoni, sua voz cala-se para sempre. A razão de uma celebridade, que de outra forma não se explicaria para o leitor de hoje, devia estar no ter sabido exprimir no momento certo um sentimento de que muitos partilhavam.

Imperialismo Mas se aquela sua “política austríaca” não encontrou a repercussão que se tinha esperado, um outro nome – “imperialismo” – alcançará longevidade incomum e servirá, mesmo depois da república proclamada, como um dos designativos prediletos para o famoso “poder pessoal” do Imperador do Brasil. Nesse sentido especial nada tem a ver, como seria possível pensar, com a política imperial no Prata, que muito denunciada, embora, pelos propagandistas da república, estaria mais de acordo com o uso moderno da palavra. No Brasil já se fala em “imperialismo” como sinônimo de “poder pessoal” do imperador, durante a década de 1860-70, ao passo que o significado hoje mais usual dessa palavra só vai surgir, segundo alguns historiadores, depois de 1890 na Inglaterra.¹ Outros, que procuraram data mais recuada para seu aparecimento, não a encontram, em todo caso, antes de 1878,² localizando-a igualmente na Inglaterra. Tendo aparecido no Brasil em era mais remota ainda que com outro sentido, não quer isso dizer que seja criação original. Como tantas outras palavras de nosso vocabulário político, durante o Império, essa é de procedência francesa. “Imperialismo” também significava, na França, o poder pessoal de Napoleão III, depois de ter designado simplesmente o partido desse Imperador, em contraste com os partidos do rei – legitimista e orleanista – e o republicano.

No Brasil, e em 1867, denunciava Tito Franco de Almeida, o biógrafo do Conselheiro Furtado, a existência de uma esfinge que ia “arruinando o Império desde Marabitanos e Cabo Branco até Castilhos e Javari.

¹ Benedetto Croce, *Storia d'Europa nel Secolo Decimonono*. Bari, Laterza, 1932, p. 299.

² George W. F. Holligarten, *Imperialismus vor 1914*, Munique, C. H. Beck'sche Verlagsbuchhandlung, 1^o vol., 1963, p. 18.

Imperialismo chamo-a eu". Mas embora o autor pareça com essas palavras aspirar à glória do achado, o certo é que já com antecedência de alguns meses havia saído na Corte, do prelo da Laemmert, um folheto anônimo intitulado *A Revolução e o Imperialismo*, que erradamente se atribuiu a A. C. Tavares Bastos. Tinha a data de 1866. Mas já em 1865 aparecera, também no Rio, impresso pela Tipografia Perseverança, outro escrito, igualmente anônimo, porém de autoria do Deputado A. A. de Sousa Carvalho, que trazia o título de *O Imperialismo e a Reforma*. O ano 1865 bem pode ter sido aquele em que a palavra se introduz no Brasil, dado que na França, como sinônimo de "poder pessoal" do Chefe de Estado, ela toma corpo aproximadamente com os clamores que suscitara a dispendiosa aventura mexicana de Napoleão III, forçando este afinal a tentar substituir pela chamada "monarquia liberal" o inveterado cesarismo dos Bonapartes.

Desses panfletos, se o primeiro e o último, escritos respectivamente por um liberal histórico e um "liberal" que muitas vezes está mais perto dos conservadores, dão ambos sentido depreciativo à expressão, designando por meio dela a abusiva hipertrofia do poder do Chefe de Estado, o de 1866, embora sem que precise o autor o que entende por ela, pois emprega-a no título apenas, não no texto, o que pede é exatamente essa hipertrofia. Segundo o anônimo, que é refratário a qualquer filiação partidária, nada praticamente se salvava no país, a não ser o Imperador. É em suma a teoria que Landulfo expusera seis anos antes, mas para condená-la, ao passo que o novo libelista trata de coonestá-la por julgar D. Pedro o "mais brasileiro dos brasileiros, o mais liberal dos liberais". Não quer isso dizer que seja ele próprio um adepto do liberalismo tal como geralmente se entende essa palavra. Aceita de bom grado o rótulo, mas reclama de D. Pedro que se desfaça das forças políticas que tradicionalmente o cercam – "mate por vez o filhotismo conservador, progressista ou liberal" – para enfim governar entre os aplausos da multidão. Também aceita a base democrática para as instituições nacionais, mas o que deseja é uma democracia plebiscitária, através de nova investidura popular, que situe o Imperador, não os partidos, não os Ministros, não o Parlamento, à origem de todas as decisões políticas.

O folheto ilustra bem certa mentalidade que começara a difundir-se no Brasil, e não só no Brasil, durante a década que se iniciou em 1850, principalmente no meio militar, impressionado diante da boa fortuna aparente, e ainda não refutada pelos fatos, do Segundo Império francês. Só ao entardecer da Monarquia brasileira é que ela se alastrará mais facilmente

entre elementos civis, mas agora já não servirá para fortalecer a posição do Imperador, identificado cada vez mais como parte ou causa na corrupção geral. Baseados em casos comprovados de malícia ou inépcia de homens públicos, os representantes dessa mentalidade formulam uma imagem genérica e homogênea do inimigo a combater, que não precisa corresponder à realidade, mas funciona facilmente como bode expiatório para todos os ressentimentos individuais ou coletivos, inclusive os que resultam do crônico atraso nos pagamentos dos soldos ou da demora nas promoções. Os que assim pensam não estão longe de julgar que um poder muito diluído e sujeito a contestações tende a corromper-se, ou a corromper, ao passo que o poder discricionário, concentrado em uma só ou em poucas mãos, é menos suscetível de cair em erro. Por serem mais puras as mãos?

Nessa curiosa inversão de um famoso conceito de Lord Acton pode estar a origem de todos os despotismos. Mesmo quando usa a capa do liberalismo, como se vê em *A Revolução e o Imperialismo*, numa época em que liberais eram os padrões políticos de maior crédito. Seria ilusório querer relacionar a idéia central desse panfleto com as de José de Alencar, por exemplo, apesar de certas semelhanças de superfície. Do José de Alencar de antes de 1870, bem entendido, de antes do malogro das pretensões à senatoria. Nas *Cartas de Erasmo*, publicadas, por sinal, naquele mesmo ano de 66, o que se quer é que exerça, enfim, o Imperador as atribuições que lhe competem, isto é, tanto as do Poder Moderador, a ele delegado privativamente, como as de Chefe do Executivo e primeiro representante da nação. Todas se acham estatuídas, aliás, na Constituição do Império e são esposadas pelas alas intransigentes do Partido Conservador, tendo como lema a fórmula de Itaboraí: o rei reina, governa e administra. O que está longe de ser autorizado pela Constituição é a fórmula de Thiers, segundo a qual o rei “reina e não governa”. No entanto, foi essa fórmula introduzida no Brasil em 1841 por dois representantes ilustres de ambos os partidos: a 19 de maio, na Câmara dos Deputados, pelo liberal Antônio Carlos³ e, exatamente dois meses depois, a 19 de julho, pelo conservador Justiniano José da Rocha na gazeta *O Brasil*, que dirigia.

³ Tratando então da retirada do Gabinete da Maioridade, dissera Antônio Carlos: “Nestas circunstâncias os cinco Ministros, que eram de outra opinião, eram obrigados a retirar-se e ser vencidos. Não foi Sua Majestade que decidiu, porque *o Imperador reina e não governa*.” Logo depois ainda retoma a fórmula: “... os soberanos não governam, reinam; governam os Ministros...”

Convém notar, a propósito do “imperialismo”, que não era este um termo unívoco, pois tanto podia indicar a hipertrofia do poder imperial como as pessoas ou o partido que parecessem dar respaldo à ação do imperante. O biógrafo do Conselheiro Furtado declarava, por exemplo, em seu livro, que pretendia reconhecer e denunciar com esse nome a causa “verdadeira e única da decadência política e social do país, embora deva incorrer no *anathema sit* de todos os cortesãos (ou que se presumem tais) passados, presentes ou em perspectiva, quer nascidos de sangue azul (espécie que não reconheço no Império), quer *parvenus* ou fidalgos em caricatura”. Linhas adiante ainda nota que “o imperialismo é o que Chattam qualificava de influência perversa e Rockingham de desastrosa e maléfica. Idêntica a causa, idêntico o efeito no Brasil”. E ao abordar a ascensão em 1841 dos conservadores, sucedendo ao Gabinete liberal da Maioridade, atribui o acontecimento a mero capricho do imperialismo.

D. Pedro, que anotou copiosamente seu exemplar do livro, escreveu à margem desta última passagem: “Se o imperialismo não é o Imperador, mas o partido que se serviu da inexperiência dele, concordarei, embora cumpra recordar os erros cometidos pelo Ministério da Maioridade, ou antes por alguns de seus membros, e as discussões que houve antes de ser dissolvida a primeira Câmara da Maioridade.” O biógrafo admitira esta inteligência da palavra, mas em alguns lugares também aponta o imperador como o principal responsável pelos vícios que corroem a vida política no país. Se não os acalentasse a Coroa, como poderiam crescer e vicejar? A respeito pode-se ter presente o que disse também Melo Matos da chamada “facção áulica”: antes afirmou-se que se servira do Imperador; mais tarde pretendeu-se que os áulicos serviam ao Imperador.

Nos últimos tempos da monarquia vai prevalecer com freqüência a última interpretação. Cada vez mais passam a ser acusados do crime de imperialistas os homens ou facções sobre cujos ombros D. Pedro parece fazer descansar a sorte do trono, ou os que sustentam, contra quem tente subverter, a ordem estabelecida. E como o decisivo predomínio, tanto na Casa vitalícia como no Conselho de Estado, pertence a conservadores que, instalados nessas altas posições, podem estorvar medidas que não sejam do gosto do Monarca, é natural que o rótulo fosse aplicado de preferência aos grandes expoentes do partido da “Ordem”. Imperialistas passavam a ser, em suma, os homens do Imperador, e na sua concisão sugestiva e cômoda servia a palavra à polêmica antimonárquica. O último a usá-la nessa acepção será provavelmente o Conselheiro Rui Barbosa, na introdução de 1921 aos volumes onde reuniu seus artigos sobre a queda do Império.

As contradições do sistema

É também no ocaso do Império que vão aparecer mais nitidamente as contradições de um sistema pretensamente parlamentarista, mas onde a decisão última cabia ao Chefe de Estado, que em algumas oportunidades a tomou de forma ostensiva. De vez que a explicação para a queda de um Ministério, que dispunha de maioria na Câmara, ou para a sustentação de outro que a não tinha, era dada, quando muito, a círculos restritos, e não resultava, senão raramente, de acurada investigação ou debate de órgãos responsáveis, ficava o Imperador, que não respondia perante ninguém, erigido em juiz único e sem apelo de sua conveniência. Podia acontecer que, para salvar as aparências, “houvesse por bem” Sua Majestade pedir a convocação do Conselho de Estado antes de adotar a medida. Tratava-se, contudo, de simples formalidade, pois que as consultas não alteravam necessariamente uma decisão já tomada, e o discutido deveria ficar entre quatro paredes. Sabia-se, e foi ultimamente dito, que fossem quais fossem os pareceres dos Conselheiros, o que acabava por prevalecer era a vontade imperial. Mesmo se contrariassem essa vontade, não mudariam a decisão final, e o decreto rezava invariavelmente: “...tendo ouvido o Conselho de Estado, hei por bem dissolver a câmara dos senhores Deputados”.

Em parte é impossível separar a preeminência quase tranqüila da vontade do Monarca de vestígios ainda persistentes do velho princípio de que, pela simples filiação ou pela unção real, dispõe o soberano de uma espécie de poder sagrado, de qualquer forma sobranceiro a razões humanas e que, por si só, lhe dá força para convalidar suas decisões pessoais. Por outro lado, é fora de dúvida que, mesmo adotando o regime monárquico, o Brasil fora e continuava a ser afetado pelas conseqüências de um longo esforço intelectual tendente a eliminar da coisa pública esses créditos ao sobrenatural e ao arbitrário, que procuram intervir de modo negativo sobre uma sociedade política, agora edificada em bases racionais e modernas. É verdade que o Chefe Supremo da nação era solenemente declarado Imperador “pela graça de Deus e unânime aclamação dos povos”, mas justamente o dualismo equívoco dessa fórmula, inscrita já à página inicial da Carta outorgada, pôde permitir que não se dê à sua primeira parte senão valor comparável ao de certos sinais de cortesia ou respeito exterior mantidos apenas por uma convenção ancestral.

Nem os conservadores mais intemeratos pensavam, entre nós, de outra forma,⁴ e deles, tanto quanto dos liberais, procedem muitas das

⁴ Uma exceção é fornecida pela obra de Braz Florentino Henriques de Sousa, que se inspirou sobretudo nos teóricos da Contra-Revolução ou da Ditadura, especialmente Joseph de

recriminações crescentes contra o chamado poder pessoal do Monarca. Quando, em 1884, o conservador Ferreira Viana apostrofou com violência inusitada o “príncipe conspirador”, “César caricato”, seu principal alvo era a constância com que o Imperador se valia, sem razões plausíveis, do recurso extremo das dissoluções da Câmara: “Quarenta anos de usurpações bem-sucedidas, de liberdade constitucional quase suprimida, terão talvez animado o poder até fazê-lo arrostar a opinião pública do país e desferir sobre a Câmara o golpe mortal da dissolução.” Aludindo ao trabalho sistemático do Chefe da nação para debilitar os partidos, com o fito de impunemente governar sobre os destroços da opinião pública, teve o cuidado, o orador, de precisar que a ninguém envolvia na denúncia, fazendo-a em nome pessoal, sob sua própria e exclusiva responsabilidade, teve de imediato o apoio de seus correligionários, principalmente de Andrade Figueira, o mais irredutível dos conservadores fluminenses, que exclamou: “Pode associar também a minha.”

Dissipada a auréola sagrada do Monarca, em que ninguém acreditava seriamente, o normal era que as decisões da Coroa fossem ressentidas de todos os lados como atos perfeitamente caprichosos e, mais do que isso, nefastos ao bom funcionamento das instituições. Ao cabo de algum tempo, sua reiteração excessiva tomava o aspecto de fastidiosa e monótona pantomima. De um dos Ministros do 24 de maio dizia-se, por exemplo, que despedido o efêmero Gabinete, desabafou ante os amigos, exclamando: “Acabou-se a farsa. Estamos demitidos.” De outro, que pertenceu ao Ministério Itaboraí de 16 de julho, constou que teria declarado logo em seguida à renúncia coletiva resultante de uma verdadeira conspiração do Paço: “O Imperador já não nos podia tolerar.”

As mudanças intempestivas de Governos, motivo de eternas especulações nas gazetas, nas tribunas, na praça pública, por se prenderem a motivos insondáveis, quando não eram atribuíveis aos simples fastios do imperador, cansado de despachar todas as quartas-feiras e sábados com os mesmos homens, haviam de deixar um rastro de insatisfação que não atingia apenas os que se julgassem preteridos pelo arbítrio da Coroa. Por ocasião das dissoluções, que a todos indiscriminadamente ameaçavam,

Maistre e Donoso Cortez. Em seu livro *Do Poder Moderador*, esse lente da Faculdade de Direito do Recife tenta mostrar, em 1864, que o Imperador “resume o Estado em sua pessoa”, é “a Constituição encarnada” (p. 38). É da justiça notar que Pedro II sempre esteve longe de pensar assim, e acreditava poder ver algum dia aproximar-se o país do sistema britânico”.

porque se hoje feriam os conservadores, lembravam aos liberais que a vez deles podia vir amanhã, devia agigantar-se o desalento. Segundo os costumes políticos que se introduziram com o Segundo Reinado, não segundo a Constituição, a arma visava sobretudo a mudar ou manter alguma situação partidária, a critério sempre do poder irresponsável. Na última fase do Império, longe de amenizar-se, à vista de clamores como os de 68, pode dizer-se que se tornou, ao contrário, mais insistente o recurso a ela.

O fato é que, entre meados de 1868 e fins de 1889, todas as legislaturas, menos uma, vão ser interrompidas pela medida extraordinária. Nesses 21 anos só completarão normalmente seus mandatos os Deputados para a 15ª legislatura, eleitos, aliás, para a preservação do Ministério Rio Branco das conseqüências de um repto da oposição conservadora que se separara do Governo. A última Câmara da Monarquia, que deveria corresponder à 21ª legislatura, tendo resultado das eleições de 31 de agosto de 1889, durante o Ministério liberal do Visconde de Ouro Preto, também vai ser dissolvida abruptamente. Desta vez, entretanto, por efeito de um movimento sedicioso que, segundo a primeira intenção de seu Chefe, visava apenas a mudar o Gabinete, mas acabará deitando por terra a Monarquia.

Soberano popular e sanção divina É nas duas décadas anteriores à proclamação da República que mais claramente sobem à tona numerosas contradições íntimas do sistema político do Império: contradição entre o princípio moderno da soberania popular e o da sanção divina; entre um sistema nominalmente representativo e a carência de verdadeira representação; entre um regime de natureza aristocrática e a inexistência de aristocracias tradicionais; entre um liberalismo formal e a falta de autêntica democracia; finalmente entre uma Carta outorgada, de cunho acentuadamente monárquico, e uma Constituição não escrita que pende para o parlamentarismo. A presença de alguns desses contrastes não constituiria uma novidade, pois não faltam na história das nações modernas exemplos de como eles podem por algum tempo coabitar; a novidade está em terem conseguido equilibrar-se tão longamente, quase três quartos de século, e em tamanha profusão, em terra onde tudo pareceu conspirar, desde o começo, contra sua sobrevivência.

A própria Carta constitucional do Império já oferece problemas embaraçosos, cuja solução se presta a infundáveis controvérsias. De conformidade com o artigo 102, para citar um exemplo, o Imperador é o Chefe do Poder Executivo e o exerce através dos seus Ministros de Estado. Mas o artigo 99 declara que a pessoa do Imperador é inviolável e sagrada, não se sujeitando a responsabilidade alguma. A dificuldade de

dissociar de uma ação, com todas as suas conseqüências, aquele que a exerce legalmente, tentariam alguns resolvê-la, pretendendo que a chefia seria puramente honorífica, e então toda iniciativa cabe aos agentes que, assim, justamente, podem responder por elas. Nessa direção procura argumentar o liberalismo mais conseqüente. Houve também quem tentasse superar o obstáculo julgando que o Chefe apenas preside, inspeciona ou fiscaliza os Ministros quando agem em seu nome, mas aqui já se introduz um *non sequitur*. Outros finalmente entendem que o Imperador, ainda que irresponsável, também decide, envolvendo-se no Governo ativo, e é preciso confessar que nada se opõe na Carta de 24 a este modo de ver.

Além disso, como a Carta não estabelece, mesmo para os Ministros, uma responsabilidade política, pois a responsabilidade que estipula é simplesmente criminal, parece claro que seus autores não previram a exigência da confiança da maioria parlamentar para que se mantivesse um Ministério. Em discurso de 2 de agosto de 1869 na Casa vitalícia, o Barão do Bom Retiro não toca neste último ponto, quando, ao abordar a questão da responsabilidade dos Ministros, só toma conhecimento da responsabilidade criminal. Ao dia seguinte, porém, falando também no Senado, o Conselheiro Nabuco de Araújo reporta-se à oração de seu colega para advertir que, segundo os “usos modernos do sistema representativo”, se entende como responsabilidade dos Ministérios a responsabilidade política, traduzida pela censura parlamentar. Em todo caso, prossegue, “o que queremos é que a Coroa fique resguardada pela responsabilidade dos Ministros, qualquer que ela seja, moral, política ou legal”. O fato, porém, é que nem todos, a começar por D. Pedro II, pareciam confiar na bondade desses “usos modernos” que eram os do parlamentarismo inglês.

É mister redizer que, embora o primeiro Imperador tivesse anunciado que sua Carta constitucional haveria de ser “duplicadamente mais liberal” do que o projeto de 1823, tudo mostra que seus autores tiveram muito mais presente o espírito da Carta francesa de 1814 do que os princípios do parlamentarismo da Inglaterra. O próprio Benjamin Constant, em cuja doutrina largamente se inspiraram os homens de 24, entre nós, se achava ainda estreitamente ligado ao ideal da distinção dos poderes, incompatível com a prática do sistema parlamentar e não chegou assim a desenvolver cabalmente uma teoria da responsabilidade dos Ministérios. E Royer-Collard, o “filósofo” da *Charte*, pretendia expressamente, em 1816, que os Ministros são Ministros do rei, não Ministros da Câmara. “É uma idéia ao mesmo tempo francesa”, dizia, “e constitucional, essa de que o rei há de

governar o seu reino e de falar e agir por intermédio de seus Ministros, salvo quando os atos e palavras destes contrariem a lei do Estado”.

Assim pensava o Royer-Collard de 16 e assim o julgaram muito provavelmente os nossos constitucionalistas de 24, embora não se pudesse dizer do francês que tivesse uma doutrina monolítica. No meio das cambiantes oferecidas pela *Charte* a que se resignou o legitimismo contrarrevolucionário dos Bourbons, havia sempre onde buscar soluções que se adaptassem às circunstâncias mutáveis. Assim é que pelo ano de 26, após a ascensão de Carlos X, mais inflexível do que seu antecessor, o próprio filósofo da Carta de 1814 já se inclina para a teoria dos Ministérios politicamente responsáveis. A vantagem desse sistema se imporia na França principalmente depois de 30, sob Luís Filipe, embora a lei fundamental não falasse em responsabilidade política dos Ministros, repetindo apenas, nesse particular, dispositivos da *Charte*, de que é apenas uma revisão. As dúvidas suscitadas em torno da latitude dos poderes da Coroa suscitaram-se ali de imediato e irão tomando vulto até a queda do rei-cidadão, menos de vinte anos depois.

A teoria do poder moderado

No Brasil, a prática do Governo das maiorias, que não vem da Constituição, principia a ser tentada por volta de 1837, dando margem às mesmas incertezas, que persistirão sem mudança sensível através de meio século e mais. Ainda existiu aqui, além dos três poderes clássicos, um quarto, inspirado, como se sabe, por Benjamin Constant, que o declarara implícito em todas as Constituições verdadeiramente liberais e a que deu o nome de poder neutro ou real. Pela Constituição imperial brasileira ele se torna explícito, e passa a chamar-se Moderador. Até aqui não se altera substancialmente o espírito do original, porque no texto de Constant o poder real tem função mediadora, tutelar, moderadora (não ativa, imperante e reguladora, como o Executivo). Entretanto, os autores da Carta de 24 decretam que o Moderador é a “chave de toda a organização”, ao passo que o tratadista que os inspirara dissera que a chave de toda a organização política é a *distinção* entre esse poder e o Executivo. A questão também não é muito importante à primeira vista, porque o próprio Benjamin Constant, apesar de seu liberalismo, também situa o rei no vértice do sistema. Mas o fato de nossa Constituição não marcar com ênfase a diferença entre um poder neutro e outro ativo dará lugar a dúvidas, sobretudo porque a linha de separação entre ambos deve parecer menos nítida a homens pouco afeitos à inovação.

No entender de Benjamin Constant, os ministros haveriam de dispor, até certo ponto, de um poder que propriamente lhes pertence e não devem

considerar-se agentes meramente passivos ou cegos, porque, se assim for, sua responsabilidade, mesmo limitada, será injusta e absurda. Ou então só serão responsáveis perante o Monarca, pela execução de ordens recebidas, mas isso não está na Carta constitucional. Diz ela que são responsáveis perante a nação pelos delitos praticados, e ainda estipula expressamente que nem os pode salvar dessa responsabilidade uma ordem do Imperador, vocal ou escrita. Para o inspirador francês – ou mais exatamente suíço – da Constituição brasileira de 24, o poder ministerial, emanado embora do real (moderador), passa a ter depois vida própria e separada deste, que fica neutralizado. Com a distinção, assim marcada, entre um poder ativo e responsável e outro neutro, investido de inviolabilidade, desapareceriam as dificuldades que passariam a ter os intérpretes de nossa Constituição a esse respeito.

No entanto, apesar do empenho que pusera Benjamin Constant no distinguir os dois poderes, existiu constantemente no Brasil, e até o fim da Monarquia, uma tendência para sua confusão. Isso não se dá apenas com alguns conservadores que, pela boca de Itaboraí – embora não se pudesse falar exatamente em doutrina deste ou daquele partido –, queriam um Imperador agente, mas também com bom número de liberais. Montezuma que, embora sem filiação partidária claramente definida, era muitas vezes mais radical do que os antigos luzias, havia dito, antes mesmo de Itaboraí, que o rei reina e governa. E Tavares Bastos, que formava, como hoje se diria, na ala esquerda do Partido Liberal, parece ter pensado dessa forma, ao menos durante algum tempo. Furtado, por sua vez, sustentou que a fórmula célebre de Thiers, de que o rei reina e não governa, era inaplicável no Brasil. Quanto a Zacarias de Góis, pretendia que se estendesse até a atos da pessoa inviolável e sagrada, no exercício do Poder Moderador, a responsabilidade ministerial.

Efetivamente, em tratado de 1860, que se reimprimiu em 1862, sobre a natureza e limites do Poder Moderador, sustentara ele que onde o texto constitucional dispõe que esse poder é “privativamente” delegado ao Imperador, deve ser entendido que o advérbio se refere à delegação, não à execução. Quanto à escolha dos Senadores em listas tríplices, julgava que, segundo a jurisprudência do sistema representativo, não poderá ser admitida nas monarquias constitucionais sem a garantia da responsabilidade do Ministério. O mesmo já acontecia com a Fala do Trono, à abertura e ao encerramento das sessões legislativas. É sabido que as Falas, envolvendo semelhante garantia, se presumem obra do Ministério no poder. O significado desse ponto de vista é tanto mais considerável quanto a ele está

diretamente relacionada a grande crise de 68, em virtude da qual o Gabinete Zacarias se retira julgando desacertada a escolha de Tôrres Homem para Senador do Rio Grande do Norte.

Da teoria à prática

O segundo Imperador do Brasil jamais quis renunciar totalmente aos direitos e prerrogativas que a lei lhe conferia como Chefe de Estado, ainda quando fizesse muitas vezes o possível para adoçá-las na prática. Renunciou, isto sim, a privilégios e títulos, que não pertenciam à essência da realeza constitucional, mas eram atributos por assim dizer ornamentais, exteriores a ela. Concordou, desde cedo, com o não ser chamado soberano, porque a soberania pertencia teoricamente ao povo. Depois de visitar a Europa pela primeira vez, fez questão de ver extinto o velho costume português do beija-mão que, depois de parecer desterrado desde 1831 com D. Pedro I, fora restabelecido antes mesmo da Maioridade pelo regente Araújo Lima. Ao lado disso, a imprensa pôde ter imunidades de que no Brasil nunca mais desfrutaria no mesmo grau. Com tudo isso, soube resistir sempre às constantes pressões dos que, na crítica ao regime, se deixavam guiar por uma Constituição ideal, atenta à prática parlamentarista.

Entretanto, não ousaria Sua Majestade rasgar a teia de um parlamentarismo fraudulento, que se impôs apesar da Constituição, para não merecer a pecha de arbitrário. Que outro nome poderia merecer entretanto o poder que se escorava numa trama de embustes e que, exercido embora com moleza, viria a ser por força caprichoso? D. Pedro II tinha ciência, evidentemente, de que, em nosso sistema, um Ministério, que para viver dependia da Câmara, fazia a Câmara segundo seu interesse partidário. Sabia também que só dele, Imperador, dependia a dissolução dessas Câmaras, quando entendesse que convinha sustentar um Governo, pois este haveria de ter os meios decisivos para fazer “eleger” os representantes que quisesse e quando o quisesse. Assim surgiam os Gabinetes onipotentes apoiados pelas Câmaras obedientes. Quando as burlas se tornassem clamorosas, então podia usar Sua Majestade da prerrogativa de livremente despedir o Ministério e nomear outro que, por sua vez, iria retomar iguais métodos se não pretendesse perecer. Também podia não anuir a um pedido de dissolução ou aconselhar os Ministros a restringirem os abusos de poder que levavam a Câmaras unânimes. Só até esse ponto ia sua ação moderadora: não queria – não podia? – ultrapassar certos limites para não o terem como “imperialista”.

Eram esses alguns lados negativos do sistema. O lado positivo estava na possibilidade de se revezarem no poder os agrupamentos partidários,

sob o comando de uma entidade que se presumia estranha a eles. Sem a rotação, dificilmente se poderia evitar que um desses agrupamentos, elevado ao Governo, nele se entrincheirasse e afinal se perpetuasse. Os partidos existentes estavam longe, certamente, de representar idéias muito consistentes ou professadas e realizadas, quando chegasse a ocasião de fazê-lo, mas ao menos nesse ponto não se pode dizer que destoassem da prática do parlamentarismo: outro tanto sucedia na própria Inglaterra, onde o sistema teve seu berço. Na Inglaterra não se conheciam também diferenças profundas entre os dois grandes partidos: conservadores e liberais tinham as mesmas bases políticas, sociais, religiosas. Para os outros, os “partidos de idéias”, não havia, salvo no caso do trabalhismo, como disputar com bom êxito o poder, e a própria ascensão do *Labor Party* já pertence ao século XX.

Por onde mais se distanciava a ficção parlamentar brasileira do modelo britânico era pelo fato de a subida ou de a queda de um Ministério depender só idealmente, entre nós, de uma eventual maioria na Câmara popular. De fato dependia só, em última análise de uma opção mais ou menos caprichosa da Coroa. Como as eleições só produziam, no Brasil, resultados que pudessem interessar aos elementos que Sua Majestade houvesse por bem conservar no Governo da nação, tem-se que todos os recursos possíveis para a estabilidade ou a substituição dos grupos dirigentes ficavam enfeixados nas mãos de um homem só. Pode-se, pois, dizer que a ação do Imperador vinha a suprir neste ponto o papel dos órgãos mais normalmente autorizados a dar expressão à vontade popular e tinha função semelhante à de um corpo eleitoral, do corpo eleitoral que o Brasil não conhecia. Ou cujas manifestações eram sistematicamente distorcidas para aproveitar a algum agrupamento político. A vontade do povo ficava reduzida em última instância à vontade do Imperador.

Por essa forma dificultava-se – mas a que preço! – a tranqüila consolidação de oligarquias uniformes e todo-poderosas, pois haveria sempre quem disputasse o domínio aos poderosos do momento. O contrário acontecerá depois com a República, sobretudo com a Primeira República, que, a rigor, vai começar com a Presidência de Campos Sales. E aconteceu um pouco na Monarquia durante os “14 anos da oligarquia saquarema”, onde se incluem a Conciliação e o marasmo político resultante, que aproveitaram principalmente ao bando já senhor, sem contraste, da situação. Em ambos os casos a oligarquia sustenta-se sobre um sem-número de influências locais interessadas na preservação desse estado de coisas. Isso vai ser particularmente verdadeiro na República, quando desaparece a

emulação partidária. Na Monarquia, ainda quando parecessem extintos os partidos, sujeitavam-se as forças políticas ativas ao corretivo potencial que lhe vinha de uma entidade sobranceira.

Ficção democrática Os malefícios de qualquer Governo fundado no sentimento ativo e efetivo dos governados dificilmente porão em grave risco a estabilidade do regime, uma vez que não se oferece um alvo definido para os que contestem a situação, na grande massa dos que participam, através dos sufrágios, do processo político. Outro tanto não ocorre quando a causa dos maus Governos e dos abusos de poder é identificável num personagem de carne e osso, que tudo comanda e tudo pode. Sobretudo quando se dissipou a crença na legitimidade das monarquias hereditárias, que reivindicavam a sanção divina para sua autoridade e dignidade. Desaparecida, no Brasil, essa espécie de anteparo sobrenatural, sustentado em prolecta tradição, resta apenas, para os apologistas do regime, o argumento de que o Chefe de Estado costumava escolher com o mais elevado critério os agentes do poder. Mas como negar que é argumento falível e de pouco peso? Como deduzir a bondade de um regime da bondade de quem nele ocupa a posição decisiva?

Com todas as suas limitações, o Imperador era o primeiro a não encarar com serenidade olímpica a insegurança cada vez maior da sua posição. Nada impediria que, com o correr do tempo, viesse a recair nele o peso dos ressentimentos e frustrações a que daria lugar o funcionamento do sistema. Melhor não seria se a responsabilidade de tal situação, em vez de descansar nos ombros de um homem só, capaz de errar como qualquer mortal, vulnerável a censuras como qualquer mortal, se diluísse sobre um conglomerado amorfo de vontades inumeráveis e anônimas, protegidas pelo próprio número e pelo próprio anonimato? Por mais que procurasse auscultar os vaivéns da opinião pública, através das queixas recebidas ou das campanhas da imprensa de oposição, que não raro o feriam, seus critérios de escolha seriam julgados aleatórios e eram certamente antidemocráticos.

A onda de críticas aos Ministros e à Coroa, que se avoluma na esteira da tentativa conciliatória e culmina em 1862 a propósito da inauguração da estátua do primeiro Imperador, podia ser uma advertência de que o pior estaria por vir, e D. Pedro não se mostrou indiferente a esse clamor. No mesmo ano de 62 manifestou por mais de uma vez o desejo de ver reorganizados os partidos, com base em pleitos, limpos, onde quer que os houvesse. Já a 1.º de janeiro escrevera em seu diário íntimo: “Haja eleições como elas devem ser, e o Brasil terá certo o futuro e o *monarca dias serenos*.” Pouco tempo depois, em palestra com Saião Lobato, Ministro da

Justiça, perguntou-lhe por que razão não se apartavam os bons conservadores dos elementos mais apaixonados. O futuro Visconde de Niterói, que não era um modelo de cordura, logo respondeu: “Por causa das eleições.” E ao registrar essa resposta. Sua Majestade comentou: “Eis como em geral se entende a política entre nós, que vem a ser quase a arte de achar meios de coonestar injustiças.” O Imperador jamais se conformara inteiramente com o abandono das eleições por círculos de um Deputado, em que pusera as melhores esperanças, e mostra-se agora desencantado ante a impopularidade dos últimos Ministérios, que também o atingia.

Mas embora condenasse um sistema que não se fundava no livre sufrágio, acabava tornando-se prisioneiro dele. Se os Governos não podiam considerar-se expressão da vontade popular, melhor seria que a escolha fosse encaminhada segundo os desejos de quem não estava sujeito a influências e injunções partidárias. Saraiva, que acabaria por alcançar notável prestígio junto ao trono, principalmente depois de um pleito excepcionalmente correto, realizado durante seu Governo, disse uma vez que a Coroa, no Brasil, tinha poder absoluto, igual ao que na França exercia Napoleão III. Havia uma diferença porém, a seu ver, a de que a lei facultava semelhante poder ao Imperador dos franceses, e o mesmo não se dava com o Imperador do Brasil. Tudo porque eram inexistentes aqui eleições livres. Resultado: D. Pedro podia convidar quem bem lhe aprouvesse para formar um Ministério, e este teria como governar arbitrariamente se lhe fossem dados meios para arranjar maioria, quando não unanimidade, na Câmara dos Deputados.

Mas os bons resultados da reforma eleitoral que traz o nome do mesmo Saraiva só se tornaram manifestos na medida em que o seu próprio Ministério e talvez o seguinte trataram de conduzir os pleitos com isenção. Depois dessa experiência primeira, todos os antigos abusos que ela se se propusera abolir surgiram de novo, e agora com a agravante de uma drástica redução no número de eleitores introduzida pela lei de 1880. “Um professor estrangeiro da Escola Politécnica da Corte, Louis Couty, apontou pouco mais tarde algumas das falhas principais do sistema eleitoral que veio encontrar no Brasil, quando disse: ‘O que falta aqui é um povo fortemente organizado, povo de trabalhadores e pequenos proprietários independentes de qualquer oligarquia, povo de eleitores capazes de pensar e votar por si, sem um estado-maior constituído de Comandante de toda espécie ou de coronéis da Guarda Nacional.’”

O resultado dessa situação, que as últimas reformas, longe de corrigir, só serviram para patentear ainda mais os velhos e arraigados vícios, não

difere substancialmente do que assinalara o Conselheiro Saraiva. Publicando suas observações já ao tempo da Terceira República francesa, não ocorreu a Couty invocar, como o Conselheiro baiano, o símile de Napoleão III, mas refere-se com estas palavras à posição especial que ocupava D. Pedro II na Monarquia brasileira: “Uma personalidade resume esta nação de dez milhões de habitantes: todos aqui, os que desejam avançar e os que preferem estacionar, dela reclamam, de seu impulso, as reformas fecundas ou os paliativos ilusórios de que o país tem urgente necessidade e, a não ser numa Província, a de São Paulo, a iniciativa privada nem ao menos tenta abordar seriamente os problemas cuja solução se impõe. Tudo depende de uma vontade só e todos ficam à espera dela.” Concluindo, ainda escreve: “Nunca, talvez, um homem esteve em condições de fazer tanto por um povo. Segue-se que nunca, talvez, acumulou um homem, sobre seus ombros, o peso de tamanhas responsabilidades.”

As responsabilidades do Imperador A uma distância de mais de 20 anos, e agora quase às vésperas da queda do regime, a espécie de autoridade tutelar que pode exercer sobre o Brasil o seu Monarca é reportada aos mesmos fatores, ou seja, à imperfeição do sistema eleitoral. E o acúmulo de responsabilidades que de semelhante condição resultava para o Imperador, segundo a observação de um estrangeiro que se afeiçoara ao país, assim como os perigos a que com isso o expunha parecem ter sido entrevistados pelo próprio D. Pedro II naquela passagem do seu diário de 1862, onde falara em eleições como “devem ser”, para ter o Monarca, no futuro, dias serenos. No intervalo, mais de uma reforma chegou a tentar-se, visando a reparar mal de tão funestas conseqüências, mas não iam muito além dos paliativos ilusórios de que falaria o professor francês em seus “esboços sociológicos” de 1884. Ilusórios e, diga-se mais, contraproducentes.

A singularidade da Monarquia brasileira está nisto sobretudo, que procura ser um regime liberal – apesar de comportar o trabalho “servil” e impor algumas restrições políticas aos que não sigam a religião do Estado –, mas é destituído de base democrática. Por esse lado é mal escolhido o paralelo com o sistema de Napoleão III, pois a ditadura exercida pelo segundo imperador dos franceses é quase até os seus últimos anos de teor nitidamente antiliberal, sem que isso lhe impeça de assumir traços democráticos: um deles está no sufrágio universal, e não é o único. Há nele como um compromisso entre o velho regime francês, liquidado pela grande revolução, e certas fórmulas democráticas, que a própria revolução consagrou. Seja como for, o recurso a essas comparações presta-se

facilmente a mal-entendidos e é instrumento de pouca serventia para o historiador de hoje.

Não é demais lembrar aqui a crítica de Marx, no prefácio do *18 Brumário de Luís Napoleão*, ao emprego abusivo da palavra “cesarismo” para definir-se um fenômeno moderno como o do Segundo Império francês. Os que apelam para essa analogia histórica superficial deixam de parte o mais importante no seu entender. Esquecem-se de que, na Roma dos Césares, a luta de classes se verificava sobretudo no meio de minorias privilegiadas, isto é, entre ricos livres e pobres livres. Os escravos, que formavam a grande massa produtiva, representavam a bem dizer o pedestal inerte para a luta. Mas se o nome de “cesarismo” parece inadequado para designar os regimes bonapartistas, seu emprego a propósito do Brasil bragantino resultaria numa simplificação polêmica e traidora, mesmo quando se tenha em conta a presença nele de uma notável massa de escravos totalmente excluída de qualquer participação ativa nos negócios públicos.

Reflexos europeus Exteriormente, e para um observador superficial, o Brasil do Segundo Reinado se apresenta menos como um reflexo do Segundo Império francês do que como uma espécie de decalque da Monarquia do rei cidadão. É efetivamente uma tentativa de cópia da Monarquia de julho, mas Monarquia de julho sem 48, pois irá persistir até muito depois da deterioração e queda do modelo. Mesmo o título (e a figura) de Presidente do Conselho que se dava aqui aos chefes de Gabinete, veio da França, da França tanto de Luís Filipe como da Restauração, e chega-nos às vésperas da revolução que, na França, o irá suprimir. Outro exemplo dessa curiosa forma de mimetismo anacrônico é oferecido pelos nossos conservadores, que se atribuem de bom grado o título de Partido da Ordem, mais mavioso do que o de Regresso, no momento em que, com a queda do Ministério Odilon Barrot, ia ser esse nome banido do vocabulário político em sua terra de origem. Lá servira ele, no entanto, de lema para a resistência aos sediciosos de toda origem e agrupara os representantes do grande capital financeiro. Aqui, serve aos que pretendem opor um paradeiro aos motins libertários e que, tendo começado por aliciar um poderoso elemento urbano, oriundo em parte dos antigos restauradores e “caramurus”, tratará de congregar depois, e nunca o conseguirá completamente, o patriciado rural.

Mas ao lado desse influxo francês não se pode esquecer um outro, igualmente importante, que continuava a vir da antiga mãe-pátria lusitana. Porque, se o nome de Partido da Ordem é de inspiração francesa, também houve em Portugal os “ordeiros”, ala moderada dos setembristas,

nascida com a “revolta dos marechais”, que data de 1837, o mesmo ano em que surge no Brasil o Partido Conservador. E nomes atribuídos no reino a alguns dos matizes liberais, que incluem, de um lado, os “vintistas”, adeptos da constituição das Cortes, até os cartistas que se batem pela Carta outorgada de 1826, por sua vez de origem brasileira, irão ter seus correspondentes no aquém-mar. Assim os nossos “progressistas”, que surgem no Brasil depois de 60 em oposição aos do “regresso”, têm antecedentes portugueses desde 1836 pelo menos, embora como organização partidária aparecessem em 42. E mesmo os “históricos” brasileiros, que surgem aqui para contrapor-se aos progressistas, já têm precedentes portugueses, com esse nome, por volta de 56, embora não se oponham eles necessariamente aos progressistas, pois há até progressistas históricos em Portugal.

Entretanto, não há que se fiar demais nessa fachada europeizante, que pode servir antes para esconder do que para revelar as verdadeiras condições da sociedade brasileira, que por força haveriam de refletir-se na vida política. O movimento de emancipação nacional teve naturalmente efeitos positivos, que tendiam a favorecer essa ilusão, e que puderam impressionar mesmo observadores isentos. Todavia, afirmações como a do inglês Armitage, de que, apesar dos muitos erros do primeiro Imperador e de seus Ministros, o Brasil fez mais progressos nos dez anos de sua administração do que nos trezentos do regime colonial, afirmações que todavia devem ser acolhidas aliás, *cum grano salis*, apresentam apenas uma parte da verdade. A modernização, se foi considerável, limitou-se de fato aos centros urbanos mais importantes. Na esfera das relações rurais a situação era idêntica, em suma, à da era colonial e do absolutismo.

A presteza com que na antiga colônia chegara a difundir-se a pregação das “idéias novas” e o fervor com que em muitos círculos elas foram abraçadas às vésperas da Independência, mostram, de modo inequívoco, a possibilidade que tinham de atender a um desejo insofrido de mudar, à generalizada certeza de que o povo, afinal, se achava amadurecido para a mudança. Mas também é claro que a ordem social expressa por elas estava longe de encontrar aqui o seu equivalente exato, mormente fora dos meios citadinos. Outra era a articulação da sociedade, outros os critérios básicos de exploração econômica e da repartição de privilégios, de sorte que não podiam essas idéias ter o sentido que lhes era dado em partes da Europa ou da antiga América inglesa e que atendessem sempre a iguais exigências.

O resultado é que as fórmulas e palavras são as mesmas, embora fossem diversos o conteúdo e o significado que aqui passavam a assumir.

É particularmente importante para o historiador essa consideração se quiser fugir aos descaminhos a que pode conduzir facilmente uma similitude mais aparente do que real, quando for tentado a servir-se de expressões como “camponês”, por exemplo, ou até “burguesia” e “classe média”, que, no entanto, costumam confundir-se com freqüência no leito de Procusto a que pode submetê-las a imprecisão vocabular. Sem falar, para recorrer a um dos casos mais flagrantes de impropriedade, na palavra “feudalismo”, só aplicável quando muito com um sentido metafórico e polêmico a condições especificamente brasileiras. E não é preciso redizer que designações como, por exemplo, “democracia” e “democracia coroadada”, empregadas com notável insistência pelos apologistas da Monarquia brasileira, são totalmente inadequadas com a significação que, nesse caso, lhes é atribuída.

CAPÍTULO II

A DEMOCRACIA IMPROVISADA

*Os paradoxos da
organização política*

NO Brasil colonial e na maior parte do Brasil imperial existe, para começar, uma grande massa de população, a população escrava, sobre a qual assenta praticamente toda a vida econômica, mas que está à margem do processo político. Semelhante situação não há de sofrer mudança com a Independência, porque aqui, como sucedeu em todo o restante da América, exceção feita ao Haiti, a rebelião emancipadora foi efetuada a partir da cúpula para a base, e aqui só permaneceu na cúpula. Mesmo a gente livre das camadas mais pobres só foi afetada superficialmente pela transformação, e de ordinário não chega a ser afetada, porque a mudança veio encontrá-la desprevenida. E o simples fato de se terem as fórmulas sediciosas desenvolvido à revelia desses desamparados da fortuna já não bastaria para dar uma direção *sui generis* à solução finalmente adotada?

Existe ainda um elemento urbano correspondente de certa forma à burguesia européia, que eventualmente poderia aderir às reivindicações populares, na medida em que lisonjeassem seu desejo de ascensão, à custa, se possível, dos grupos privilegiados. No entanto, bastou que se evidenciasse o cunho nativista da revolta para que esses grupos fossem passados para o outro lado das barricadas, visto serem constituídos predominantemente de naturais do reino europeu. A burguesia, classe revolucionária em outros países, vai converter-se, assim, no Brasil, em classe eminentemente conservadora, em objeto, não em sujeito, das iras reivindicadoras. Justiniano José da Rocha, que testemunhou e admiravelmente retratou as várias fases do movimento emancipador, irá escrever depois que, logo chegara a ser voz corrente que, “por mais liberal que fosse o português em sua terra, no Brasil era perfeitamente *corcunda*”, isto é, recolonizador e absolutista.

Tínhamos finalmente uma espécie de aristocracia rural, que Antonil, escrevendo ao iniciar-se o século XVIII, já dissera que se podia bem estimar como “proporcionadamente se estimam os títulos entre os fidalgos do Reino”, e fazia, com efeito, por viver à lei da nobreza, apesar de estarem muitas vezes carregados de dívidas os seus representantes. Paradoxalmente é essa a gente que às vésperas da emancipação tende a reclamar para si o monopólio da revolta, mostrando-se aparentemente a mais permeável às novas tendências, conforme se viu por ocasião da revolução de 17, em Pernambuco. A explicação está nisto, que sendo constituída geralmente de naturais da terra, podiam absorver as aspirações dos que desejam ver liquidadas as opressões da metrópole, que mais diretamente os atingiam, mantendo ao mesmo tempo seus tradicionais privilégios. Do mesmo modo, e através de todo o processo de descolonização, os comerciantes reinóis eram por ela facilmente identificados com os antigos opressores. Assim também as idéias sediciosas, sem oferecer maior prejuízo a essa “aristocracia”, traziam o prestígio natural da novidade, e só por isso pareciam ajustar-se à ordem nova que se queria inaugurar num mundo novo.

Proclamadas com eloqüência, e abraçadas aparentemente com sinceridade, as doutrinas revolucionárias foram, assim, condicionadas no Brasil a fatores que não existiram, ou existiram de maneira diferente, em seus lugares de origem. Apesar de tudo isso, só a eliminação necessária da pesada herança colonial pôde abrir caminho para a infiltração, em alguns setores, daquelas doutrinas, desaparecido, como se achava, o obstáculo mais visível ao seu bom sucesso. Mas se a derrocada do absolutismo e a afirmação da independência ajudavam a remoção do obstáculo, o certo é que não poderiam, por si somente, suprir algumas lacunas sérias da organização preexistente. Em alguns casos iriam servir, ao contrário, para agravá-las. E, assim sendo, a democracia só haveria de ser por força de aparência vã.

*A revolução une
“classes médias”*

A mais notável, entre essas lacunas, era a inexistência de uma numerosa camada social intermediária entre os grandes senhores e a parte ínfima da população livre, que pudesse fazer as vezes de classe média e que, pela sua naturalidade, fosse apta a bem exprimir o sentimento nacional de um povo que pretendia livrar-se da tutela externa. Como entender, com efeito, um sistema representativo digno desse nome onde faltava o elemento que em toda parte vinha constituindo o nervo das democracias? O problema já se tinha apresentado em Pernambuco, aliás, por ocasião da Revolução de 17. Entre vários modelos de Constituição conhecidos dos principais chefes rebeldes, agradava-lhes em

particular, segundo depoimento de uma testemunha, Tollenare, o modelo francês de 1795. Não sabiam, contudo, decidir sobre qual a base para a representação, porque os inquietava o problema dos homens de cor. Tinham em mente, talvez, o perigoso fenômeno a que mais tarde, mormente após a revolta dos Malés na Bahia, se dará o nome de "haitianismo". O Padre João Ribeiro mostrava-se mesmo adverso a tudo quanto fizesse pensar em Governo popular.

Entretanto, o estrangeiro, nada simpático, aliás, ao movimento rebelde, em que seu conterrâneo Stendhal viu o único sucesso alvissareiro num mundo que se entregava cada vez mais à reação contra-revolucionária, pergunta se era dado esperar coisa melhor de uma representação só feita de senhores-de-engenho, gente bronca, desdenhosa de toda lei, acostumada a fazer justiça com as próprias mãos. O caso era que, abstraídos os maiores proprietários de bens rústicos, no geral estavam as posições eminentes ou influentes do país confiadas a portugueses europeus por efeito do sistema colonial. Deles eram os bons empregos públicos, com especialidade os da judicatura e da milícia, naturalmente sem falar nas ocupações mercantis mais ou menos rendosas. A única solução estava no afastamento dos que não tratassem de mostrar de forma ostentosa sua adesão à causa do Brasil, e em sua substituição por gente de mais confiança, de preferência naturais do país.

As Imposições nativistas A substituição nem sempre foi fácil durante o Primeiro Reinado, sobretudo quando os europeus passaram a amparar-se no Imperador, como eles filho do reino, contra os excessos dos nativos. Onde houve menos problemas foi nos lugares em que se prolongaram as lutas de independência. Na Bahia, por exemplo, uma das medidas iniciais dos vereadores da capital, quando nela entraram os independentes, foi, além das medidas para a expulsão de quantos combateram a causa nacional, inclusive carmelitas descalços e barbadinhos, a sumária demissão e substituição dos funcionários que houvessem colaborado com o inimigo. No Pará, a Junta Provisória demitiu, logo de começo, 105 civis e militares, inclusive o Procurador da Coroa, os administradores da Alfândega, das Fazendas Nacionais, dos dízimos, dos correios e oficiais militares de 1ª e 2ª linhas, por desafetos ao Brasil.

A clientela de que os adeptos do Príncipe D. Pedro necessitavam para sustentar a rebelião contra as Cortes, e afinal contra o rei velho, não se compunha só e forçosamente de brasileiros natos, embora estes, provavelmente, fossem contemplados de preferência nos tempos iniciais, com larga messe de empregos remunerados e mercês honoríficas. Os naturais da

Europa, ainda quando aderentes, tácita ou expressamente, à causa, não pareceriam de fidelidade inconcussa ao movimento emancipador. Mas, se o Príncipe D. Pedro recrutou lealdades principalmente entre filhos da terra, o imperador, europeu de nascimento, não terá as mesmas razões para ceder à prevenção antilusitana de muitos brasileiros, mormente quando começarem estes a volver-se contra ele próprio. Sua tendência há de ser agora mais no sentido de resistir, tanto quanto possível, à onda de recriminações contra os portugueses natos, que continuam encastelados em posições oficiais ou em empregos rendosos, do que de capitular a pressões que já visavam a ele diretamente. O resultado é que só depois do 7 de abril vai haver uma nacionalização mais ampla das funções públicas, que fornecem sempre o contingente maior de eleitores e elegíveis para a representação nacional.

Reação conservadora Por outro lado, é durante a Regência, exatamente quando o poder tende a ser contestado, e os Governos centrais vão depender de influências de localidades, animadas, muitas vezes, e alimentadas, pelos mesmos Governos, que se produzem condições para a distorção mais acentuada dos princípios democráticos. Os partidos em luta, e as facções com possibilidades de alcançar o poder, tendem agora, naturalmente, a acusar o adversário de se valer de métodos espúrios para subir, o que não os impede de se portarem do mesmo modo ao alcançar sua meta. Faltam-nos elementos quantitativos para precisar a época em que o abuso assumiu proporções mais alarmantes. A afirmativa de Paula Souza, em 1847, de que dataria da reação conservadora dez anos antes, pode ser argüida de suspeita, uma vez que partiu de um velho liberal. Há contudo razões para se dar a ela algum peso, visto como os Governos anteriores àquela reação, fiéis ao princípio da separação dos poderes, não deveriam ter grande empenho em dispor de maioria na Câmara, pois julgavam que os Governos não dependem dos Parlamentos.

Além disso, o partido que em 1837 subia ao poder e que àquele tempo ainda tinha sua clientela predominante nos centros urbanos, onde tratara de atrair comerciantes de origem portuguesa, precisava agora ampliar seu eleitorado rural, mais naturalmente sujeito ao tráfico de influências. Mas se assim foi, parece indubitável que a dissolução a 1º de maio de 1842 da Câmara eleita sob o Ministério liberal da Maioridade se prende bem ou mal a denúncias sobre corrupção e violências durante o pleito – as eleições “de cacete”, como se chamaram –, que foram amplamente documentadas na época. E as revoluções de 42 facilitariam, por outro lado, a tarefa dos saquaremas no poder, permitindo-lhes, sem chamar muita atenção,

desmontar os adversários, que acabavam de recorrer às armas, das posições de influência eleitoral e elevar os amigos às mesmas posições.

Os "direitos próprios" Seja como for, as barganhas necessárias à criação e sustento dessas posições deveriam estar bem arraigadas em 1847, quando Manuel Alves Branco, então Presidente do Conselho, e o primeiro a ter esse título no Império, desautora palavras de seu Ministro Paula Souza contra o abuso, levando este a demitir-se. Afirmara Paula Souza perante o Senado que, para o exercício de empregos públicos, o critério único deveria ser o da competência do candidato e não, como vinha acontecendo, o da sua filiação partidária, fazendo ressalva apenas para cargos de confiança do Governo. O Presidente do Conselho não pensava dessa forma. Os empregos, disse em circular, aos Presidentes de Província, são criados para serviço do Estado, e por conseguinte só poderiam ser chamados a ocupá-los os que dessem sua adesão plena aos planos de quem dirige o Estado: "Assim, o funcionário público que, esquecido dos deveres da sua posição, ligar-se aos adversários do Governo e maquinar contra a sua causa, constitui-se na impossibilidade de continuar a servir." Nessas condições, julgava imprescindível a defesa firme dos "direitos próprios" da administração, que não podem ser comprometidos por uma "tolerância mal-entendida".

A teoria, agora consagrada, dos "direitos próprios", que vai ser fielmente seguida pela maioria dos Governos, tornara-se quase inevitável, com a implantação de partidos ou facções rivais, sobre a estrutura de nossa sociedade política. Justamente devido à falta de correspondência no país para as classes médias da Europa ou dos Estados Unidos, os fundadores do Império se tinham visto na necessidade de multiplicar os interesses de setores aproveitáveis para os fins a que se propunham, congregando-os em torno da idéia de afirmação do novo Estado. Como fossem escassos, então, os recursos particulares, consistiu seu primeiro passo em criar condições para que bom número de pessoas pudesse participar ativamente dos pleitos eleitorais. O resultado foi que justamente as classes desprovidas de meios para uma subsistência decorosa segundo os padrões dominantes, e que normalmente poderiam pesar sobre o Tesouro, viram convertidas suas próprias necessidades em prerrogativa.

Um financista belga, que pôde fazer suas observações numa ocasião em que eram ainda visíveis as marcas de origem das camadas dirigentes do Império, chamou atenção para a anomalia dessas circunstâncias. A situação que delas decorre, diz, é de todo alheia ao princípio que rege o sistema representativo, em que a exigência de eleições se prende, entre

outras, à exigência de fiscalização do emprego dos dinheiros públicos. O que se dá no Brasil é que tanto o direito de votar e ser votado, quanto a fiscalização do orçamento vão caber curiosamente aos beneficiários do orçamento e, a bem dizer, unicamente a estes. Pode-se dizer, acrescenta ainda o Conde de Straten-Ponthos, que o grande Império sul-americano inventou, para uso próprio, uma doutrina absolutamente nova. Mas uma doutrina que, incrustando-se em instituições que se pretendem representativas, irá subverter as bases em que deveriam estas assentar.

Desde o primeiro instante, os representantes do povo, que haveriam de defender o povo, no Brasil, dos abusos dos Governos, achavam-se, com efeito, obrigados aos mesmos Governos, como detentores, não raro com familiares seus, de empregos públicos remunerados. Já os primeiros Senadores do Império tinham sido recrutados, quase todos, entre pessoas cujos meios de subsistência eram tirados de empregos que oneravam os cofres da nação. Apenas cinco, ou seja, dez por cento, pareciam escapar a essa regra, a julgar por suas ocupações ou qualificações – um proprietário, um advogado, um agricultor, dois médicos –, mas talvez fosse possível reduzir ainda a cifra, se dispuséssemos, a respeito destes, de dados biográficos mais completos. E o que acontecia com a Câmara vitalícia haveria de reproduzir-se, em proporções talvez maiores, na temporária. A Constituição determinava que, para o Senador nomeado, cessava o exercício de qualquer emprego, ao passo que, para o Deputado, apenas se interrompia este enquanto durasse o mandato. Não chegava a ser uma garantia de independência e, em numerosos casos, o dispositivo se prestava a burlas.

Não só os representantes da nação, também os que os elegiam, vinham ordinariamente dessa “classe média” formada em sua quase totalidade de empregados públicos e que aos poucos se vai aristocratizando por meio de uma série de reformas que, no entanto, se dizem liberais, culminando na Lei Saraiva de eleições diretas. Quando José Bonifácio, o Moço, na chefia da dissidência liberal ao Ministério liberal de Sinimbu, acusou, em 1879, o projeto patrocinado pelo Governo de querer limitar o direito de voto a empregados públicos sujeitos a demissão ou aspirantes a acesso na carreira, a empresários desejosos de realizar lucrativos contratos, a todo o séquito de empreiteiros de obras, ao verdadeiro exército de pretendentes a favores do Poder Público, interrompeu-o surpreso o Presidente do Conselho: “Mas esses são todos os votantes da atualidade.” Sim, retorquiu o orador, mas com as exclusões do projeto a situação se agravará ainda mais, aniquilando, de antemão, todas as resistências e dando às influências locais fácil e ilimitada satisfação de seus interesses.

O *patronato* Entre os partidários de tal situação não faltará quem procure justificá-la com a lembrança de que ela também existiu nos países que se jactavam de uma longa tradição democrática. Existiu na França de Luís Filipe, onde, não a quase totalidade, como na Monarquia brasileira, mas seguramente um terço dos Deputados, se constituía de empregados públicos, produzindo-se com isso o fenômeno a que um historiador moderno, Felix Ponteil, chamou dos “fiscais fiscalizados”. Existiu e continuava a existir na Grã-Bretanha, com o *patronage* ou, como se dizia no Brasil, o “patronato”, que maculava a democracia representativa, permitindo aos Governos granjear aderentes por meio de favores públicos. E ainda mais nos Estados Unidos, através do famoso “regime dos esbulhos” – o *spoils system* –, que se generalizou durante a Presidência de Andrew Jackson (1829-1837), mas assumiu proporções mais sérias depois de 1840, e durante longos anos, segundo o qual a fidelidade ao poder representava condição essencial para o preenchimento de cargos públicos.

Havia, contudo, uma diferença importante entre as condições brasileiras e as desses países. Na Inglaterra e também na França, onde a burguesia era numerosa e poderosa, ao desvio da boa norma democrática estava ligado, em parte, um censo muito alto e discriminatório para o sufrágio, com o que poderiam ser mais freqüentes, por mais fáceis e eficazes, os favores oficiais e os empenhos pessoais em benefício de indivíduos em situação que lhes permitisse influir sobre o eleitorado. Na França, onde o poder da burguesia se impusera por meio de duas revoluções, os conselheiros do rei-cidadão diligenciaram por amortecer a influência popular, na esperança de, por esse modo, consolidarem um regime que parecia periclitante quase a partir de sua instauração. A isso somava-se um processo de corrupção generalizada, onde à alta finança coube papel particularmente importante.

Tanto na França, porém, como na Inglaterra, haveria de chegar-se, por diferentes caminhos, a um alargamento sempre maior do eleitorado, de acordo com as exigências do sistema representativo. Na Inglaterra produziu-se esse resultado por meio de reformas paulatinas. No caso da França fizeram-se necessárias mais duas revoluções, revoluções políticas, bem entendido, não revoluções sociais. A primeira estabeleceu já o sufrágio universal, mas ao mesmo tempo instituiu uma Câmara tolhida de influir sobre o Executivo. Só no ocaso do Segundo Império faz-se mais vivamente sentir a conveniência de concessões maiores à vontade nacional. Tão vivamente que, à véspera de implantar-se a Terceira República,

uma república sem republicanos, o próprio pretendente orleanista julgará prudente aceitar, num programa francamente retrógrado por outros aspectos, com o Governo das maiorias parlamentares, o sufrágio universal.

Um exame mais acurado das condições brasileiras sugere funda incompatibilidade com as que, tanto na Inglaterra como na França, permitiram, por meio de reformas sucessivas, aperfeiçoar-se o sistema representativo. Em primeiro lugar, o capital financeiro, que se costuma responsabilizar pela corrupção política instalada na França de Luís Filipe, era aqui inexistente ou, ao menos, era excessivamente minguado para ter efeito semelhante. Depois, porque o nosso regime não estipulara os severos requisitos que ali, ou na Inglaterra, durante muito tempo, tenderam a limitar o eleitorado, e nem o poderia fazer, uma vez que entre nós o grande problema estava em retirar quase do nada um corpo de votantes condizente com a fachada democrática. Tanto que nas eleições primárias deveria votar a “massa dos cidadãos ativos”. As exclusões virão depois e não servirão para emancipar o eleitorado, ao contrário do que diziam seus proponentes, da prepotência dos Governos. Quando começou a ser largamente aventado o sufrágio direto, por volta de 1873, ainda podia dizer o Senador Cândido Mendes de Almeida: “Somos um país de pobretões para meia dúzia de ricos. Como levantar a cabeça para eleger Câmaras independentes que possam resistir aos desmandos e ao arbítrio do Governo?”

O sistema de esbulhos

O confronto entre o que se dava no Brasil imperial com os Estados Unidos no auge do *spoils system* também se presta a correções. O efeito das demissões maciças de empregados públicos que esse sistema sugere era idêntico, aparentemente, ao que resultava do nosso patronato, mas este paralelo é também enganador. Já se sabe que na antiga América lusitana não existia praticamente o que se poderia chamar de classe média. Ora, nos Estados Unidos não existia, a bem dizer, outra classe. Tudo nos Estados Unidos é classe média, *in America all is middle classe*, escreveu Stuart Mill, justamente numa ocasião em que o regime dos esbulhos começava a ser insistentemente denunciado. E não bastaria esse fato para que o mesmo fenômeno tomasse nos dois países direções diferentes?

Na América do Norte, o abuso dos esbulhos visara sobretudo a sustentar uma tal situação contra o perigo de um predomínio de oligarquias e em favor da rotação de ocupantes nos cargos públicos. Dirigiu-se ostensivamente, às vezes com maus modos, contra o monopólio exercido sobre esses cargos por uma *élite* neles colocada pelos primeiros estadistas da República, sobretudo pela “dinastia da Virgínia”. Contra esses homens

que, segundo um jornalista da época, eram a “natural aristocracia” do país, não podia deixar de volver-se uma administração que procurou retirar sua força dos interesses populares. O Presidente Jackson, estranho às tradicionais lides políticas, que ascendera ao poder graças ao prestígio pessoal ganho nos campos de batalha por ocasião da guerra de 1812, não hesitará em valer-se de meios menos democráticos para fazer valer princípios mais verdadeiramente democráticos. Entretanto, aqueles processos continuarão a ser aplicados pelos seus sucessores de maneira imoderada e sem a atenuante invocada pelos antigos defensores. Só a partir de 1883, com a lei do serviço público federal, serão neutralizados os males que resultavam dos periódicos esbulhos.

No Brasil, a caça aos empregos e os sucessivos esbulhos tiveram outras origens e produziram resultados diversos. Pela origem, relacionam-se estreitamente à necessidade de se criarem recursos que possibilitassem o desenvolvimento de atividades políticas regulares. Não se dirigiu contra uma *élite* de naturais do país, porque não se pode dizer que existisse tal *élite*. No entanto abriu caminho para as distinções hierárquicas ao estipular as eleições de dois graus. Por outro lado, é significativo o empenho posto pela Câmara, sob o Primeiro Reinado, em ver abolida a Lei dos Morgados, que levaria à formação de uma aristocracia. Para serem conseqüentes com esse empenho, cumpria aos legisladores reivindicar, de um lado, a supressão da distinção estabelecida pela Carta de 24 entre votantes e eleitores e, de outro, embaraçar decisivamente o efeito do patronato, que convertia o sistema representativo numa farsa mal encenada. As sucessivas reformas, que irão culminar na Lei Saraiva, resultarão nas eleições diretas, mas, como se verá adiante, nem eliminarão a trama das dependências, nem contribuirão para tornar realidade o sistema representativo no Império.

Outro ponto há a considerar num confronto entre as condições norte-americanas e as brasileiras, e para ele chamou atenção Straten-Ponthos, ao lembrar como, no Brasil, a caça ao emprego provinha das próprias entranhas da organização do Estado e do caráter da sociedade na antiga colônia portuguesa, enquanto nos Estados Unidos o sistema de esbulhos e a atividade dos *job seekers*, ao início de cada mandato presidencial, resultava antes de uma resistência à justa aplicação dos preceitos constitucionais e até aos hábitos de diligência de seu povo. Acresce que as demissões de empregados se efetuavam ali com certa regularidade, de quatro em quatro anos, quando não houvesse reeleição do Presidente, e assim podia-se saber de antemão que os cargos seriam objeto de um usufruto limitado no tempo. No Brasil, porém, onde não se conheciam muitos outros meios

de subsistência, e onde ninguém podia prever a duração de um Ministério no poder, as demissões valiam por expropriações de patrimônio.

Poderia ainda lembrar o mesmo escritor, precisando este ponto, que na América do Norte os candidatos a empregos públicos teriam a sua disposição, se capazes e empreendedores, alternativas mais interessantes do ponto de vista pecuniário do que as oferecidas por semelhantes empregos, e delas, além de garantias maiores de permanência, retirariam maior prestígio pessoal. Ora, no Brasil, o prestígio pessoal costumava prender-se antes à capacidade de acesso a altos cargos públicos, originada principalmente no grau de relações com os senhores da situação. De um modo geral, os gastos oficiais iam favorecer aqui, além disso, pessoas criadas no mais sobranceiro desamor a qualquer ofício que, calejando as mãos e cansando o corpo, pareceriam, no entanto, as mais apropriadas a uma sociedade em formação. Era como se precisassem de tão grande desamor para tão alto galardão.

As derrubadas É compreensível, pois, que causasse surpresa, por exemplo, a observadores norte-americanos, oriundos de terra onde os patriarcas da República, deparando com uma sociedade já muito diferenciada e habituada a dignificar o trabalho livre, não precisaram recorrer a artifícios para a criação de um eleitorado numeroso, a relação íntima que se estabelecia aqui entre a ação política e o exercício de cargos públicos. Assim, um Encarregado de Negócios dos Estados Unidos, Ethan A. Brown, que se encontrava no Rio de Janeiro em 1831, estranhou a causa dos tumultos iniciados na madrugada de 12 de julho com o levante do Batalhão 26 de Infantaria e que logo se alastraria pelo restante da tropa aquartelada na Corte, assim como entre parte da população civil, quando lhe foi dito que vinham do propósito de induzir o Governo a demitir numerosos empregados militares e civis por parte dos que ambicionavam seus cargos. Erraria, pois, quem pretendesse ver no movimento o fruto de um esforço para mudar a política dominante. O que se queria era a mudança dos ocupantes de cargos públicos.

Não falta seu grão de verdade em semelhante explicação, pois os rebeldes, em representação ao Governo da Regência, reclamaram, entre outras medidas, a demissão em massa de empregados públicos, em muitos casos portugueses natos ou amigos do regime decaído a 7 de abril e dados por infenso à ordem nova. E o próprio D. Pedro I dissera em sua proclamação de 22 de fevereiro de 31, do “partido desorganizador”, que se aproveitava de circunstâncias puramente peculiares à França para insultar sua inviolável e sagrada pessoa, e também o Governo, com o propósito

único de “empolgarem empregos e saciarem vinganças e paixões particulares”. Passados três meses, até Odorico Mendes, um dos organizadores da revolução do 7 de abril, também invectiva da tribuna da Câmara com iguais palavras aqueles que se amotinavam, querendo “empolgar empregos e saciar vinganças”.

O Diplomata norte-americano interpreta a seu modo as origens da rebelião ao dizer que “os brasileiros, ao menos os da capital, são levados pela indolência própria de um clima quente e da abundância de escravos, a voltar-se para empregos públicos de onde tiram vencimentos miseravelmente baixos, em vez de preferirem a posição independente que pode corresponder a um aturado e diligente esforço”. Observações semelhantes são feitas por outros representantes estrangeiros a propósito das agitações políticas da Regência. Um deles, Genaro Merolla, duas vezes Cônsul, e por fim Encarregado de Negócios das Duas Sicílias, manifesta em seus despachos para Nápoles pontos de vista que não diferem muito dos que exprime Brown, sendo, no entanto, representante de um Governo absolutista. Em fevereiro de 34 estranha que, sendo o Brasil um país ainda jovem, já sofresse em altíssimo grau do mal de algumas velhas monarquias: a quantidade esmagadora de empregados públicos. Em terra alguma, acrescenta, concorrem tanto para o aumento de seu número a parcialidade, a intriga, o personalismo. E nota como até um jornal governista denuncia o fato dos 200 contos de réis economizados na lista civil e os 1.000 contos poupados no orçamento militar terem sido absorvidos pelo aumento geral dos ordenados e o custeio de cargos públicos ultimamente criados.

Dado o papel confiado ao Poder Público de grande provedor de recursos de subsistência para extensos setores da população, habilitados, com isso, a participar do processo político, era forçoso que resultassem, com as destituições e nomeações de funcionários, atritos incessantes entre as autoridades e mesmo sérias crises do regime. Em um dos seus despachos ao Secretário de Estado das Relações Exteriores das Duas Sicílias, chega Merolla a associar os primeiros desentendimentos entre Bernardo Pereira de Vasconcelos e a Regência Trina Permanente, prelúdio de outro que o separará de Feijó, levando-o à fundação do Partido Conservador, ao ter o Governo despedido verdadeira multidão de indivíduos que o mesmo Vasconcelos, quando Ministro da Fazenda, colocara na Alfândega, com empregos lucrativos, e nomeado para seus lugares outros que tinham prestado obséquios recentes aos ministros.

A efervescência geral que, no Segundo Reinado, se seguia a cada uma das freqüentes mudanças de Governo, acarretando não raro demissões

maciças de aderentes ou protegidos da situação anterior, tem, pois, antecedentes remotos. É quando a luta pelo poder entre diferentes facções parece simplificar-se pela formação de dois blocos antagônicos, que tal situação tende a institucionalizar-se em definitivo. Referindo-se aos homens públicos que pela vez primeira entravam para os Conselhos da Coroa, escreveu o Visconde do Uruguai que a preocupação maior, entre eles, consistia em montar o próprio prestígio, adquirindo uma clientela que lhes fosse de alguma serventia na hora do ostracismo. Para isso, o grande recurso de que dispunham era uma farta distribuição de empregos. O resultado, no entanto, era de pouca duração, como se esses políticos tivessem escrito na areia: “É muito fácil aos sucessores apagarem tudo quanto aqueles escreveram e escreverem ao contrário.”

O primeiro Paulino de Sousa tende, é certo, a aceitar quase tranqüilamente, e como se fossem um mal inevitável, condições que pareceram a Straten-Ponthos sumamente delicadas e principalmente ameaçadoras para a paz interna do Império. A diferença nas duas atitudes é em parte explicável pelas datas diferentes em que ambos escreveram. O *Ensaio sobre o Direito Administrativo* do Visconde do Uruguai saiu em 1862, ao passo que o livro do financista belga, impresso em 1854, deve ter sido escrito ainda sob o influxo das turbulências da década que se seguiu à Maioridade, prolongando as do período regencial: de fato, os dados estatísticos de que se valeu só vão em regra até 49 e 50. No intervalo entre uma e outra data, entre 1850 e 1862, é que ficam as águas paradas da Conciliação. Cogitara-se com ela numa espécie de abrandamento ou domesticação dos bandos políticos que se digladiaram antes, e isso até certo ponto foi alcançado.

Mas o marasmo não impediu que pela mesma época, e a partir dela, fossem cada vez mais denunciados os efeitos maléficos do patronato, que iam abalar a confiança na estabilidade das instituições, desmoralizando-as progressivamente.¹ Os orçamentos passam agora a ser tidos como estimu-

¹ Podem dar idéia dessas críticas passagens como as seguintes, extraídas de ofício dirigido em 1862 ao Ministro da Fazenda pelo Conselheiro Antônio Nicolau Tolentino e incluído em *Relatório da Comissão de Inquérito na Alfândega da Corte sobre as Censuras e Acusações Feitas à Administração da mesma Alfândega*, Rio de Janeiro, Typografia Nacional, 1862. Os trechos citados acham-se respectivamente às pp. 53, 54 e 56. “Para a classe dos antigos Feitores, hoje denominados Conferentes, nunca se atendeu a uma reputação sem mácula – (...); todo o mérito consistia então, como hoje, na importância do patrono: a aptidão e a probidade mediam-se, como ora se medem, na escala gradativa das proteções.” – “Pergunta-me V. Ex.^a quais as medidas que o projeto apresenta para salvar esta repartição. Direi que

lantes de ambições particulares; os salários não servem, segundo opinião corrente, para remunerar serviços regularmente inspecionados, mas para premiar adesões e garantir influências isentas de inspeção; campeia a advocacia administrativa, considerada às vezes um ganha-pão lícito e honroso; são notórias a versatilidade e a inconstância na gestão dos negócios do Estado; reiteram-se as denúncias ao nepotismo avassalador, à corrupção imperante nos estabelecimentos governamentais – nos correios, na repartição das terras públicas, principalmente nas alfândegas, o grande veículo da receita nacional, ela se tornara endêmica –, à venalidade de funcionários mal ou bem pagos, às *cliques* permanentemente instaladas em Ministérios e que se incumbem de mover ou paralisar papéis, escapando à fiscalização dos Ministros, que mal demoram nos postos, e por fim à inércia dos Governos ante os abusos de autoridade nas Províncias.

São esses alguns dos lados escuros de um sistema que os hagiógrafos da Monarquia costumam omitir, dando-os como inovações da República, apesar de serem apontados com insistência nas assembléias, nos jornais, nos despachos de diplomatas estrangeiros. Nunca deixaram de existir eles em maior ou menor grau, mas é sobretudo nas três últimas décadas da monarquia que tais vícios, fruto do patronato, parecem encontrar terreno de eleição, proliferando sob as vistas austeras de Sua Majestade, o Imperador D. Pedro, que tanto podia, procurou, não raro, alhear-se a eles, só tratando de intervir abertamente quando os abusos tomassem proporções públicas e escandalosas, talvez porque, de outra forma, se arriscaria a passar por déspota. Normalmente, limitava-se a deplorar a incúria ou fraqueza deste ou daquele chefe que não punira os excessos, deixando o caso ao critério dos Ministros, que com freqüência eram os grandes “patronateiros”. Ou ficava à espera de provas concretas sobre as irregularidades praticadas, e as provas evidentemente não apareciam.

nenhumas, se o Governo imperial entender que a subserviência às iníquas imposições do patronato, que lhe tem arrancado todas estas nomeações para as alfândegas deve continuar a ser o princípio que as regula.” – “Contrabandos são denunciados por seus próprios autores, por terem-lhes sido desencaminhados ou roubados, e a autoridade chega a acobertar esses fraudadores da Fazenda Nacional. Nomeações de empregados atestam a onipotência do empenho. Como pois há de salvar-se a Alfândega neste naufrágio geral da moralidade pública?” O valor dos depoimentos citados, entre muitíssimos que oferecem, por exemplo, a imprensa ou os discursos parlamentares, está em que pertencem a uma alta autoridade, no caso o Inspetor-Geral da Alfândega da Corte. A denúncia das irregularidades fora feita por Saldanha Marinho na Câmara.

A guerra e a crise

Enquanto a guerra prosseguiu sem esmorecimento, forçando os Exércitos de López a recolherem-se para o interior do Paraguai, a tendência geral era para uma trégua nos dissídios puramente políticos. Depois de Curupaiti, entretanto, a impaciência otimista dos primeiros tempos parece dar lugar ao desalento generalizado, que se reflete no tom das gazetas, mesmo das gazetas ministeriais. A ida do Marquês de Caxias (que se fez com o sacrifício de Ângelo Ferraz, substituído por Paranaguá na pasta da Guerra) e do Vice-Almirante Joaquim José Inácio ainda acendeu esperanças. Falava-se numa ofensiva geral em março de 67, que deveria rapidamente aniquilar o inimigo. Uma série de imprevistos vai frustrar, porém, essas esperanças. Começam por sofrer, as forças aliadas, o desfalque de numerosos contingentes argentinos e orientais, que tiveram de deixar a guerra externa pela guerra civil nas duas Repúblicas. Depois veio o cólera, somando-se a outras enfermidades, a desafiar a boa ordem e a combatividade das tropas. Durante todo o ano de 67, e em parte no de 68, foi de inquietação, muitas vezes de irritação, o clima dominante na Corte e em todo o Império.

O empréstimo externo de 1865, efetuado já em condições desfavoráveis – £ 5.000.000, tipo 74, com juros de 5%, amortizável em 37 anos – em comparação com os anteriores – de 1858, 60 e 63 –, realizados respectivamente a 95, 90 e 88, e juros de 4 1/2%, havia sido todo consumido no sustento das operações de guerra e para satisfazer a necessidades das repúblicas aliadas, que sem isso talvez tivessem de ceder a pressões internas contra o prolongamento da campanha. Agora seria talvez escusado tentar recorrer de novo aos empréstimos em Londres, de mais de £ 1.500.000, a serem liquidados em breve prazo, segundo resultado da sondagem feita, em janeiro de 1867. Por outro lado, uma simples negativa oposta pelos banqueiros ingleses poderia acarretar baixa catastrófica no valor dos títulos brasileiros, a exemplo do que já vinha acontecendo com os mexicanos.

Se o custo de qualquer operação bélica no exterior excede em geral a todas as expectativas, além de facilitar extorsões e abusos – como pouco antes acontecera também na campanha da Criméia –, essa guerra contra López traria para o Brasil iguais desvantagens e outras maiores. Nada tinha sido previsto sobretudo quanto à possível duração da luta. A surpresa brutal da agressão encontrara praticamente despreparado o país, mesmo para uma campanha de curto fôlego. Talvez mais despreparado do que seus aliados, graças à sua longa paz interna, enquanto os outros já tinham o velho hábito das *montoneras* e pronunciamentos militares, que davam um aprendizado para as lutas vindouras. Era inevitável, nessas

circunstâncias, o apelo a improvisações consecutivas, baseadas em dados muitas vezes falaciosos, mas que ninguém teria tempo ou meio de conferir. Assim, já fora no começo, quando López ainda não tinha “saído da crisálida”, para usar da fórmula cara aos jornais platinos, e Saraiva se fiava nos 40.000 homens de Neto, prontos para transpor as fronteiras, quando fazia exigências ao Governo “blanco”, e os 40.000 homens nunca apareceram. E assim continuará a ser nos anos seguintes até o desfecho de Cerro-Corá.

Ora, o bom andamento da guerra dependia da capacidade dos oficiais e da tropa, mas dependia também da fidelidade e pontualidade dos fornecedores. E como esses fornecedores se achavam estabelecidos em sua quase totalidade em Buenos Aires, onde vinham servindo também aos argentinos, a enérgica fiscalização dos contratos era embaraçosa e difícil para o Governo imperial. Assim sendo, não havia modo eficaz de comprovar ou contestar acusações que freqüentemente se faziam aos intermediários, de que moviam verdadeira “guerra de negócios” contra o Tesouro do Império, tão devastadora como a outra que se ia travando nas trincheiras. Ou ainda a de que se interessavam vivamente na indefinida procrastinação da peleja, que dava lucros fabulosos. Procedentes ou não, essas denúncias iam afligindo ainda mais a opinião pública no Brasil, além de aumentar a indisposição contra os aliados. Muitos procuravam ver, mesmo entre os comparsas na guerra, conivências poderosas para essas extorsões reais, ou imaginárias, ou apenas exageradas, e a má vontade só podia crescer com o prosseguimento já intolerável das hostilidades.

Sem saber como remediar suas próprias condições internas, o Império ainda tinha de ajudar os aliados diante das dificuldades financeiras a que se achavam sujeitos, maiores do que as do Brasil, e que poderiam servir para dissolver a qualquer hora o laço tênue que a todos unira. O fato, porém, é que o Estado Oriental, em pouco tempo, se tornara devedor ao Império de mais de 6.000 contos de réis e a Argentina elevava sua dívida para quase 2.000 contos. Com todos esses gastos, somados aos da compra de unidades para a Marinha de Guerra e ao de fornecimentos à tropa, tornava-se fatal uma drenagem maciça de ouro para o exterior. No ano de 1866/67 as despesas com as pastas militares consumiam 58% do orçamento; em 1867/68 iam a quase 60%. E maiores seriam ainda, em proporção, se computados os gastos extraordinários ou os que, pertencentes embora a essas duas pastas, costumavam ir englobados nos da Fazenda.

Diante de tudo isso, não havia como fugir a emissões vultosas de papel-moeda. Em setembro de 67 lançou-se mão do recurso, mas os 50.000 contos obtidos por essa forma não foram suficientes, de sorte que

menos de um ano depois outros 40.000 contos foram emitidos. Ora, já em 66 alarmara-se o Governo com a inflação galopante, e julgou de bom conselho uma reforma do Banco do Brasil, que passaria a ser estabelecimento de depósito, desconto e empréstimo sobre hipoteca, abarcando o Tesouro a capacidade de emitir com o que se resgatava importância equivalente a 20.000 contos. Houve quem pusesse em dúvida a vantagem da reforma numa hora em que o país apelava para o curso forçado. Convinha substituir o papel do banco pelo papel do Tesouro, inconversíveis ambos, aumentando ainda mais a dívida pública em benefício do estabelecimento de crédito?

Entre as conseqüências funestas da guerra do López não se pode deixar de incluir o mau efeito que ela terá sobre a riqueza pública e privada. E neste caso não se hão de contar apenas as conseqüências mais imediatas e diretas, mas outras remotas, entre elas os hábitos de dissipação e imprevidência que não seriam de fácil extirpação. Um estudioso que analisou minuciosamente a situação das finanças brasileiras no final do Império pôde escrever, em livro impresso em 1896, que a partir do período de 1865-69, por ele considerado o mais desastroso de toda a história financeira do país, nunca mais o Brasil se restabelecerá por completo nesse particular.² Por isso, e sem embargo de uma recuperação parcial que se verificou por pouco tempo durante os anos que se seguiram ao final da guerra e também da prosperidade aparente do triênio imediatamente anterior ao 15 de novembro, a situação de descalabro que se prende à Guerra do Paraguai exige atenta consideração para se ter uma boa inteligência da história do Império nas duas décadas que antecedem o advento da República.

Durante os anos da guerra, ainda que não fosse dado a muitos presentir a extensão dessas conseqüências, estavam, no entanto, bem presentes as feridas que o mal deixava e que, exceção feita de uns poucos privilegiados, ia atingindo a população inteira. Tudo parecia conspirar agora contra o bem-estar geral. Ao lado dos gastos externos, que, por força das circunstâncias, tinham aumentado aproximadamente de 196% durante aqueles anos sobre os do período entre 1861 e 64, outros contratemplos ocorreram. Assim, o valor geral das exportações declinou notavelmente, devido, em parte, à grande queda nos preços do café no mercado internacional, que baixaram de 43 mil-réis naquele período para pouco mais de

² J. P. Wileman, *Brazilian Exchange. A Study of an Inconvertible Currency*, Buenos Aires, Galli Bros., 1896, pp. 235 e segs.

37 mil-réis a saca de 5 arrobas ou 75 quilos (a de 60kg para exportação só se generalizará depois de 1874). E as conseqüências do declínio são tanto mais graves quanto as importações sofreram um aumento quase vertical nos anos da guerra.

A situação cambial que os Governos do Império tinham como termômetro infalível para conhecer a salubridade da vida econômica vai ser naturalmente afetada pelas sucessivas emissões. O mil-réis, que nos primeiros meses de 1865 era cotado a 27 e 27 1/2 dinheiros, oscilará nos três ou quatro anos seguintes entre 22 e 14, e há momento em que chega a baixar a 12 1/2 *pence*. Com as tributações criadas em setembro de 67, que abrangem desde o chamado "imposto pessoal", objeto de acesos debates no Parlamento, até a autorização para o reforço das tarifas aduaneiras, previa-se uma elevação do custo de vida, que já era notavelmente elevado, à altitude jamais vista: a leitura dos despachos diplomáticos mandados do Rio de Janeiro sugere que em poucos lugares, certamente em nenhuma grande capital européia, seria tamanha a carestia geral como naquela cidade.

É certo que esse quadro melancólico tem o seu avesso, pois à sombra da tremenda crise e do movimento inflacionário começam a manifestar-se sintomas de prosperidade para algumas empresas. Já a partir de 67, o número de firmas estrangeiras autorizadas a funcionar no país começa a aumentar em ritmo veloz. Outro tanto acontece em relação a sociedades mercantis nacionais, cujo número ultrapassa no ano de 1869 o dos anos que antecederam à crise bancária de 64. Os que viam na guerra só esse benefício encaravam com olhos complacentes as vantagens que as classes chamadas produtoras podiam tirar de um dos seus frutos, que era a baixa do câmbio. Um dos representantes desse ponto de vista, Henrique Augusto Milet, nascido na França, mas de longa data radicado em Pernambuco, onde chegara imbuído de idéias fourieristas, irá colocar-se abertamente, em 1875, ao lado dos que querem um conflito armado com a Argentina, capaz de reviver, talvez, as condições reinantes ao tempo da Guerra do Paraguai.

Milet, entretanto, passava quase por um excêntrico, ao rebelar-se contra a religião oficial da moeda metálica, religião que tocava as raias da superstição em país de economia dependente e extrovertida como o Brasil. Era fora de dúvida que as circunstâncias deploráveis da guerra se tornaram, para muitos, fonte de lucros excessivos, mas, longe de amenizá-las, esse fato só servia para agravar, devido ao contraste, à miséria ou ao mal-estar do resto do povo. E como só a presença dessa classe de privilegiados

não se concebia sem o beneplácito e até sem a cumplicidade do poder, o que para alguns era ganho, para muitos era dano, criando-se novos motivos de impopularidade para os governantes. Já se mostrou nestas páginas como era alvo de críticas o favoritismo oficial que beneficiava certas firmas e certos indivíduos. Ora, os anos da guerra só serviram para revestir essas críticas de uma acrimônia sem precedentes.

É inegável a existência de uma ação paternalista do Estado a animar ou embargar, conforme o caso, qualquer iniciativa privada que visasse ao bem comum, e nunca se tornara ela tão evidente como na época da guerra. Observou um autor, Stanley J. Stein, como a história das corporações comerciais do Brasil, na segunda metade do século passado, é a história do afrouxamento gradativo desse paternalismo fiscalizador. Não se pode afirmar, contudo, que por ocasião da campanha do Paraguai fosse já manifesto o relaxamento. A necessidade, em particular, de uma autorização dos poderes públicos para o estabelecimento de sociedades anônimas comerciais ou civis vinha do Código Comercial, mas ganhara singular viço depois da lei de 22 de agosto de 62. Acontece, porém, que os abusos permitidos por semelhante medida mal teriam tempo de alastrar-se antes de cessados os efeitos da crise provocada em 64 com a “quebra do Souto”, que desanimara iniciativas produtivas de qualquer natureza. Referindo-se em 62 ao ato de 22 de agosto, escrevera Tavares Bastos: “O Estado diz aos mercadores, aos capitalistas, aos banqueiros: o comércio sou eu! – Ao direito de associação: eu vos modero, eu vos dirijo e posso embargar-vos! – A todas as indústrias: Ninguém mais sábio e mais prudente do que eu; segui-me! Meu dedo apontar-vos-á o caminho.”

Corrupção administrativa A existência de intermediários officiosos que, agindo na penumbra e fora dos circuitos legais, permitia que facilmente andassem pelos corredores das repartições os papéis necessários à efetivação dos negócios, disfarçava, no entanto, os rigores da lei. Não se tratava de coisa nova, nem era coisa especificamente brasileira. De qualquer modo, as notáveis vantagens que se propunham alcançar os indivíduos ou os grupos que agiam de acordo com a letra do ato de 1860 já criavam de antemão condições favoráveis à prosperidade dos intermediários. Assim, paralelamente aos corretores públicos, ou perdidos no meio deles, havia outra espécie de agentes auxiliares que, sem matrícula ou fiança, dispunham, no entanto, do melhor título que se poderia esperar para a prática do ofício: o serem parentes ou compadres ou amigos de peito do Ministro, ou do amigo do Ministro, ou do Secretário do

Ministro, e o terem acesso à cadeia de empregados que ocupavam postos-chave nas repartições do Governo.

Pode-se imaginar que, quanto mais importante um negócio, ou quanto mais dificultoso o deferimento, tanto maior haveria de ser o número de coniventes: em todo caso engordavam-se então as comissões que, ao menos em teoria, haveriam de repartir-se entre muitas mãos. Nem era bom dispensar, ainda quanto à primeira vista dispensável, a solícita cooperação de tais agentes, que tinham em seu poder não só conduzir a porto seguro um negócio, como acarretar-lhe perigo de naufrágio. A corrupção insinuava-se assim nas antecâmaras dos Ministérios e acabava por invadir toda a periferia do poder, ajudando a corroê-lo. Embora poucos pusessem em dúvida a probidade pessoal de um Zacarias de Góis ou de um Itaboraí, foi provavelmente durante os seus Governos que abusos semelhantes ecoaram mais vivamente na imprensa. Desculpavam-se os auxiliares, quando achavam de bom aviso desculpar-se, alegando ignorar a existência do abuso censurado e prometendo providências, o que era, em geral, uma forma de sepultar mais tranqüilamente o assunto.

A verdade é que ninguém tinha força, ainda que o desejasse, para coibir essas irregularidades, tão correntes que até se apontavam os nomes dos responsáveis, e, no fundo, nem havia mesmo como ou de que pedir desculpa. A tal ponto o patronato já embebera toda a vida pública e a sociedade que, depois de fazer do vício um mal indispensável, acabara por transformá-lo em virtude eminente, pois como não será virtuoso quem tudo faz para ceder pressuroso à exigência da lealdade e solidariedade partidárias? Nem serviria para tolher a advocacia administrativa o freio moderador das sanções sociais, pois estava longe, em geral, de desmerecer a quem quer que a praticasse, e era complacientemente admitida até por pessoas de moral inatacável em todos os outros aspectos.

Essa complacência, semelhante à tolerância de que em outras eras desfrutaram, por exemplo, os traficantes de pretos, e ainda do bom crédito em que continuavam a ser tidos os senhores de escravos, não excluía, porém, a possibilidade de explorações malévolas. Bastava que tal ou qual ato de favoritismo prejudicasse o representante de uma facção diferente, para que logo o denegrissem, às vezes hipocritamente, as gazetas antiministeriais, e tal o destempero da imprensa de oposição aos Ministérios de 3 de agosto e 16 de julho, um progressista, outro conservador, que se tem a impressão, ao ler os jornais, de achar-se o país constantemente na iminência de uma catástrofe. Em outras ocasiões essas críticas poderiam ser tratadas com olímpico desdém pelos donos da situação, mas agora tudo

parecia diferente, estando o Império, como estava, às voltas com uma guerra cruenta.

A oposição ao 3 de Agosto

Politicamente, a situação do Governo de 3 agosto nunca foi muito sólida. Em parte por culpa do Presidente do Conselho, pouco habilidoso e às vezes intratável. Apesar da boa maioria que conseguiu nas eleições de 67, os sintomas, para muitos, eram os de quem já estivesse *in extremis*. Assim pensava uma pessoa em condição de poder opinar com segurança: João Batista Calógeras, grego de origem, mas diretor da Secretaria dos Negócios do Império, antes de ser primeiro oficial-de-gabinete do titular de Estrangeiros. Em expansões íntimas, não dava ele ao Governo mais de um mês de vida após a reunião das Câmaras, marcada para 3 de maio de 68, mas que, de fato, só ocorrerá no dia 9. O ritmo perigoso dos acontecimentos internos ameaçava acelerar-se com a demora das operações de guerra. Nos meios políticos e, em geral, entre o povo, esgotava-se a paciência ante a falta de notícias sobre as operações. A vida da população fazia-se mais difícil a cada dia que passava, porque o dinheiro valia menos e cresciam os impostos.

O que tornava mais precária a situação do Ministério, a despeito do triunfo eleitoral, era, ao lado da oposição conservadora, a má vontade geral do elemento "histórico". A divisão que existira quase desde o começo entre liberais convertidos, ditos progressistas, e a velha-guarda do partido precipitara-se agora de tal forma que se diria definitiva. As alcunhas que se davam, de *nouveaux riches* aos primeiros, e aos outros de *sans-culottes*, podem atestar a divisão. Já em agosto de 66, quando o Gabinete Zacarias apresentou seu programa, foi um histórico, Franco de Almeida, quem propôs a primeira moção de desconfiança. Requerida votação nominal, foi rejeitada a proposta, mas por maioria de três votos apenas. Por menos do que isso outros Gabinetes se tinham retirado. Um fato posterior, isto é, a escolha de Caxias para Comandante-Chefe das forças brasileiras no Paraguai, serviu aparentemente para atenuar a malquerença dos conservadores, de sorte que a oposição mais virulenta passara a vir agora dos adeptos tradicionais da tribo liberal, que deitou manifesto, onde Zacarias era acremente atacado.

A oposição encoberta de uns, manifesta de outros, não impediria que o Presidente do Conselho tomasse uma posição corajosa, mas perigosa. Em todo caso era de natureza a desviar as atenções do assunto mais espinhoso do momento: a guerra externa. Não se pode discutir a coragem, o discutível era a oportunidade do lembrete, e não passava efetivamente de um lembrete sua referência feita à questão do elemento servil por duas

vezes na Fala do Trono: em 67 e em 68. O caso é que se expressamente o assunto deveria ser encaminhado depois de celebrar-se a paz, por que então levantá-lo durante a guerra? Também pode pôr-se em questão o empenho de Zacarias de Góis na solução do problema. Tendo precipitado o assunto durante a guerra, julgará precipitado o projeto apresentado depois, em 71, durante a paz, porque exigia, no seu entender, estudo mais demorado, e votará então contra a lei chamada do Ventre-Livre, depois de ter combatido a proposta acirradamente, e artigo por artigo. Apesar disso ficou com o mérito de ter abordado a matéria na Fala do Trono e provocado o pronunciamento, a respeito, do Conselho do Estado.

O gesto acarretou-lhe adversários, novos no Parlamento, e não só entre conservadores. É um liberal, e simpático aos “históricos”, o Conselheiro Furtado, quem, conhecido o texto da resposta do Governo, em nome de Sua Majestade, o Imperador, ao apelo dos abolicionistas da França, aproveita-a para criticar o Ministro. Fanfarronice abolicionista, declarou o Chefe do 31 de agosto, ou vaidade à cata de louvores. Assumia-se um compromisso firme, e esse compromisso, se honrado, seria a semente de mil desgraças na opinião do Conselheiro maranhense, e fermentado, seria para o país sumamente desairoso. A medida das mais obstinadas resistências à passagem da Fala do Trono de 67, acerca do elemento servil, é dada em emenda que a sua resposta propôs o Deputado Gavião Peixoto, também liberal, na sessão de 4 de julho, e no discurso que fez na ocasião o mesmo Deputado, onde dizia que aquela passagem encerrava uma “proclamação de guerra social”. Outra emenda, que posteriormente oferecerá o Deputado em substituição a essa, atenua os efeitos da anterior, mas mantém, no principal, o seu contexto.

Um exemplo da má vontade dos históricos para com o Gabinete está no debate suscitado pouco depois na Câmara em torno de uma declaração de Zacarias, de que contava com o apoio franco “do lado que tem maioria” na mesma Câmara, sem desprezar o que lhe viesse da oposição conservadora. Ao falar no lado que tinha maioria, queria referir-se tanto aos liberais históricos como aos progressistas. Tais palavras deram lugar à seguinte altercação, provocada pelo pronunciamento de um Deputado mais ligado àqueles do que a estes:

“O Sr. *Martinho Campos*: – De minha parte declaro que lhe hei de negar tudo.

Uma voz: – Até pão e água!

O Sr. *Presidente do Conselho*: – E eu afirmo que sem o seu pão e a sua água hei de viver.

Vozes: Muito bem.

O Sr. *Martinho Campos*: – Não tenho confiança na capacidade política do Ministério.”

Justamente na posição que tomara o Presidente do Conselho a propósito do problema servil, viam, conservadores como liberais, uma prova de sua docilidade às inspirações de S. Cristóvão, pois D. Pedro era geralmente tido como partidário da reforma. Numa das sessões da Câmara em que se discutiu o voto de graças, o Deputado Belfort Duarte chegou a falar, a propósito desse problema, na tendência crescente que se notava no país para a concentração de tudo “numa só cabeça”, preparando-se por essa forma um despotismo disfarçado. Tão transparente era o significado da alusão, que Silveira Lobo, Presidente então da Casa temporária, o mesmo que depois se declarou republicano, tratou logo de chamar à ordem o nobre Deputado, dizendo não ser cabível “trazer à discussão o Chefe de Estado”, pois só ao Imperador podiam referir-se as palavras “em uma só cabeça”. Retrucou Duarte que quisera acusar o Governo apenas, que era “responsável pelos atos do Poder Executivo e Moderador”, e o Presidente deu-se por satisfeito. Acontece que a teoria da responsabilidade dos Ministros pelos atos do Moderador era justamente de Zacarias. No entanto, o orador deixara claro o endereço último das críticas ao confrontar, de passagem, o Segundo Reinado, no Brasil, ao de Jorge III, na Inglaterra.

*A guerra morosa e a
opinião pública*

Outra matéria por onde Zacarias era tido como dócil à vontade imperial prendia-se ao rumo tomado pelas operações de guerra. Caxias tinha sido nomeado por insistência de S. Cristóvão, sacrificando-se Ferraz, incompatível com o General. E Paranaguá, escolhido para a Guerra era homem do Paço. Conhecido na Corte o episódio de Curupaiti, o Marquês não quis impor condições para aceitar o Comando, como o fizera em outra oportunidade: a saída do agora Barão de Uruguaiana fora decidida antecipadamente para deixar à vontade o novo Comandante. Conservador em política, dispunha-se este, no entanto, a ir servir às ordens de um Ministério liberal (progressista). Sua espada não tinha partido. Iria tranqüilo? Não é de crer que confiasse cegamente no Ministério, pois de outra forma é inexplicável o cuidado que pôs na escolha para diretor do *Correio Mercantil*, o antigo órgão liberal, agora adquirido pelos conservadores, de um jornalista em quem pudesse fiar-se. Precisava garantir a retaguarda, e acontecimentos posteriores mostram que a cautela não foi desarrazoada.

Passaram-se meses, passou-se um ano todo, sem mudança notável na frente de combate, apesar das esperanças postas na capacidade excepcional do Marquês. Luís Schneider, o autor prussiano que historiou a guerra da Tríplice Aliança, diz em seu livro que agiram, os brasileiros, com grande prudência desde o começo das operações, e essas palavras não significam menoscabo. Mas, no Brasil, os que queriam ver milagres não falavam em prudência, falavam em morosidade, e começavam a pôr a culpa toda sobre os ombros largos do soldado sexagenário. Entre os liberais, sobretudo, adversos ou não ao Governo, crescia a acrimônia contra o comandante, e essa mesma irritação é manifesta até em cartas íntimas de militares, como o Capitão Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Também pela mesma época passam os liberais a traçar o paralelo entre Caxias e Osório, dando ao último todas as virtudes que ao primeiro negam.

Quanto ao Imperador, nada sugere que tivesse perdido a confiança em seu General. Numa das suas cartas, que não se destinava à publicidade, o apoio que este lhe merece é irrestrito: “O Caxias”, diz, “faz bem em querer vencer o inimigo sacrificando o menos possível a nossa gente.” Isso é escrito a 23 de março de 68, numa hora em que os mais exigentes já não se contentavam com meias vitórias e em que as críticas na imprensa e no Parlamento à direção dada à guerra eram cada dia mais contundentes. Ao menos aparentemente, o impetuoso Presidente do Conselho não dissentia ainda, nesse ponto, do Monarca precavido, o que deu azo a novas críticas feitas pelas folhas de oposição à docilidade do Conselheiro às opiniões ditadas por Sua Majestade. A *Opinião Liberal* de 3 de março de 68 reflete bem esse modo de ver, quando inverte a fórmula célebre de Thiers a propósito do terceiro Ministério Zacarias de Góis, dizendo que o poder irresponsável era, de fato, o que governava, ao passo que o Ministro reinava.

O Ministério e o General Nada prova, em realidade, que as críticas surgidas em certos órgãos da imprensa ministerial, ou subsidiados pelo Governo, e as indiretas publicadas nos “entrelinhados” do *Jornal do Commercio*, onde muitos queriam descobrir o dedo das autoridades, fossem inspiradas pelo Presidente do Conselho ou por algum dos seus Ministros. Ao contrário, a posição abertamente tomada pelo Governo é de solidariedade plena com o Marquês e, quando a representação liberal, ou a parte dela já afastada de Zacarias de Góis, insiste em falar nas “delongas” do Comando, o Governo se serve, contra essas críticas, dos mesmos argumentos de que se valera D. Pedro em favor de Caxias, isto é, da necessidade de se pouparem vidas dos combatentes brasileiros e aliados. Só uma vez o Chefe do Governo deixa escapar uma expressão

onde os adversários, e agora até o adversário liberal, descobrem uma increpação mal velada ao Marechal, e é quando diz em plena Câmara que as mudanças na política não se podem operar por influência da espada e da “caudilhagem”. Isso foi dito num momento de exaltação, é certo, mas foi depois publicado, com todas as letras, embora se soubesse que o Ministro Presidente tinha o costume de procurar os taquígrafos para modificar e até refazer passagens inteiras de seus discursos ou apartes antes de serem mandadas à impressão.

Em editorial publicado a 7 de janeiro de 1868, o *Anglo Brazilian Times* dizia coisas deste teor: “Doze meses já se passaram desde que o Marquês de Caxias assumiu o Comando das forças brasileiras no Paraguai. Àquele tempo dissera ele: ‘Dêem-me mais 10.000 homens e até maio acabarei com a guerra’. A nação respondeu generosamente ao apelo. Deu-lhe 17.000 homens com ajudas pecuniárias e mantimentos ilimitados, e preparou-se para entoar peãs pelas prometidas vitórias do Cincinato septuagenário. Por fim a impaciência do país rasgou o véu da lisonja, e o Exército acabou mexendo-se em Tuiu-cuê. O movimento não encontrou oposição. O inimigo evidentemente fora tomado ali de surpresa. O flanco estava mal fortificado, e a tropa brasileira esperava ansiosa por uma ordem de ataque. A ordem não apareceu, porém. O que se tinha feito já era demais, e a estratégia andava agora de vento em popa.”

Mais adiante ainda diz: “Consta que o Marquês de Caxias tem profundo conhecimento de tudo quanto se refere à antiga e à moderna arte da guerra, que viajou com Júlio César na campanha da Gália, e lutou, nos mapas, com o General Grant.” Assinala ainda o vivo contraste entre a “energia do cabo-de-guerra paraguaio e a inatividade do brasileiro, achando-o deprimente para as forças do Império. Não é segredo para ninguém, acrescenta, que o Exército brasileiro se acha tomado da maior admiração por essa energia de seu inimigo, e a comparação entre ele e os tímidos movimentos de Caxias decididamente não é favorável a este General”. O autor do editorial pretende bem interpretar os sentimentos mais generalizados entre os soldados brasileiros ao dizer que estes gostariam de ter a sua frente um homem resolutivo. “É possível que o Marquês de Caxias correspondesse em outras eras a semelhante ideal, mas tudo leva a crer que já se foram os dias em que ele seria capaz de agir com desembaraço (*promptitude*) e que a cauta indecisão da senilidade não lhe permite competir com o paraguaio ativo e empreendedor.”

Para terminar, subscreve o jornal opiniões largamente difundidas entre liberais (e talvez esposadas secretamente por alguns elementos do

Governo), de que, com Caxias, a guerra prometia arrastar-se até que faltassem meios de conseguir mais ouro para esbanjar. “Não faltam no Exército”, ajunta significativamente, “os Osórios e os Porto Alegres, capazes de conduzi-lo a um nutrido ataque a todas as posições do inimigo. Osório atrairia logo para seu lado centenas de voluntários enquanto a ação dilatória de Caxias não lhe permite arranjar um só recruta”. Críticas como essa à “morosidade” de Caxias eram comuns em alguns órgãos da imprensa. Agora, no entanto, todos os jornais, não só conservadores como liberais, são unânimes em reagir contra o atrevimento de William Scully, o autor do editorial, que parecia querer ditar normas para a solução de um caso que dizia respeito à honra nacional. Outros se inclinavam a crer que tudo não passava de um sermão encomendado ao periodista irlandês pela própria gente do Governo. Apenas o *Jornal do Commercio* silenciava, e era quase um órgão oficial.

Scully não parece ter nutrido ilusões sobre a tempestade que o esperava. Entre os papéis pertencentes ao arquivo do Conselheiro Zacarias de Góis, que se guardam no Museu Imperial, em Petrópolis, há uma longa carta ou memorial que dirigiu, com data de 17 de janeiro, ao Presidente do Conselho, onde afirma que lhe parecia perfeitamente lógica a atitude do *Correio Mercantil*, quando esse órgão conservador procurava “defender seu ídolo de barro a todo transe” e sabia também que o *Diário do Rio de Janeiro*, ao voltar-se contra ele, Scully, fingindo virtuosa indignação, ia pleiteando ao mesmo tempo um estipêndio do Governo, mesmo porque, “um urubu não sonha mais com um festim sobre uma carcaça (*no urubu longs most for a feast upon a carcasse*) do que esse jornal com algum subsídio”. Repugna a seu espírito a idéia de que um estrangeiro, mormente quando se trate de alguém como ele, Scully, que fez do Brasil seu verdadeiro lar, no sentido inglês desta palavra, não deve discutir a situação de uma guerra em cujo bom resultado está empenhada a sua fortuna e também a do próprio Brasil, país que sempre lhe mereceu a maior admiração pelas suas instituições políticas, em cuja prosperidade tem o interesse mais vivo e onde soube fazer grande número de amigos muito caros.

O mais grave, no seu entender, é que nas diatribes sem conta que enchiam as colunas dos jornais nenhuma parece mostrar o menor esforço para rebater suas afirmações ou atenuar a força de suas observações. Tudo girava apenas em torno de um pobre argumento *ad hominem*, partindo do princípio de que um estrangeiro não pode exprimir, quando vive no país, sua opinião sobre esse assunto, sob pena de passar por ingrato ao povo que o acolheu. Que fizera ele, no caso, senão “exprimir, a propósito

do que se passava na frente de combate, um pensamento que é quase universal nesta cidade, que é geral no país inteiro, a julgar pelas correspondências vindas de todos os recantos do Império e que se acham perfeitamente comprovadas nas informações que trazem todos os navios vindos do Rio da Prata”? Em realidade o desengano e o pessimismo que se iam alastrando eram o preço pago pelas esperanças exageradas com que no Brasil, antes de Curupaiti, e mesmo depois da nomeação de Caxias para o Comando das forças brasileiras em operações, se encarara o desfecho da luta.

O certo é que, por mais que se atribuísem ao próprio Caxias afirmações tendentes a justificar aquelas esperanças, nenhuma das suas declarações conhecidas sugere que ele tivesse ilusões acerca das dificuldades que o esperavam na frente de combate. E embora evitasse talvez dar publicidade maior a suas verdadeiras opiniões, temeroso, talvez, de produzir mau efeito, não as escondia entretanto aos mais íntimos. Em carta à mulher, datada justamente de Tuiu-cuê, a 8 de agosto de 1867, lêem-se estas palavras: “Não tenhas cuidado da minha sorte porque Deus é grande e eu sou fatalista, se tiver de morrer, tanto hei de morrer estando aqui como lá, há de ser o que Deus quiser, pois estou muito tranqüilo e cumprindo sempre o meu dever, não me acusa a consciência de ter nunca facilitado estas coisas: quando todos diziam que isto era muito fácil, você sempre me ouviu dizer que era a guerra mais difícil que se podia fazer na América do Sul”.³ Na mesma carta dá antecipadamente a razão que o faria deter-se em Tuiu-cuê por um prazo que a muito parece excessivo, onde diz: “O López não quer me dar batalha em campo raso, e só me espera atrair de suas trincheiras, aonde me não convém combater, não só porque nossos soldados são pela maior parte recrutas vindos para cá a 3 ou 4 meses e tirados dos escravos de má conduta que os senhores se querião ver livres deles, como porque seu número não é suficiente para bater os soldados de López, disciplinados e muito bem fortificados.”

Refere-se ainda o General às vantagens que o terreno cheio de brejos, lagoas e matos oferece aos que o defendem, negando-as aos aliados, e diz que nos dois combates havidos ultimamente perdeu muito pouca gente, “o que nunca aqui aconteceu até agora”, e acrescenta que o inimigo em vão vai esperando que se disponha a “bolir com eles na sua toca”. Particularmente interessante, porque explicaria, talvez, até certo ponto, seu intempestivo pedido de demissão, logo que a esquadra forçou o passo

³ [Marquês] Duque de Caxias, Correspondência Particular. Biblioteca Nacional, Divisão de Manuscritos (Cofre).

de Humaitá, e ainda mais seu regresso depois, ao Rio de Janeiro, em seguida à captura de Assunção, quando dará a guerra por terminada, é um trecho da carta onde, provavelmente em resposta a lamentações da Marquesa por causa de sua longa ausência, já anuncia o propósito de retirar-se mais cedo ou mais tarde. “Apesar de tudo”, são suas palavras, “se a esquadra passar o Humaitá, a guerra se acabará muito breve, e caso contrário ela há de durar muito, mas eu, dada a batalha, ou provado que a Esquadra não pode subir o rio, peço demissão, porque já estou cansado e sou doente. Mas isto não diga a ninguém para não me comprometer.” E linhas adiante repete a advertência: “Tenha todo o cuidado no que conversar sobre coisa da guerra para me não comprometer.”

Embora no momento em que o Chefe do Governo fez alusão a imposições da “espada e da caudilhagem” e já sentisse insegura ou condenada sua posição, tentou ainda compor-se com Caxias: apenas dez dias antes de ser substituído na Presidência do Conselho, denunciou Zacarias, em carta ao Marquês, os que, por inexperiência ou despeito, queriam, por força, ver a guerra imediatamente terminada e a qualquer preço. Que Zacarias esperava seu afastamento logo parece fora de dúvida, depois da atitude do Imperador perante o Conselho de Estado, reunido para dar consulta sobre o pedido de demissão do Gabinete, que alegara ser no momento essencial para a terminação honrosa da guerra, pouco importando quem estivesse no poder. O pedido fora provocado pelo ofício de Caxias solicitando sua substituição no Comando das forças de terra e mar em operações contra o ditador do Paraguai, e que, em realidade, não é senão o desfecho de um longo período de deterioração nas relações entre o Governo e o General. Esse ofício, chegado ao Rio de Janeiro em fevereiro de 68, quase simultaneamente com a notícia da passagem de Humaitá, produzira, como se poderia prever, grande celeuma. Momentaneamente causou a pior impressão, mesmo entre correligionários do Marquês, e mais ainda, naturalmente, entre os liberais, que viam no gesto nada menos do que uma tentativa de forçar a retirada do Ministério e a ascensão dos conservadores ao poder.⁴ O Marquês alegava no ofício incômodos de saúde, mas a explicação não convenceu.

⁴ Se essas coisas saíam abertamente na imprensa, pode-se imaginar o que não seria dito e escrito em manifestações que não se destinavam à publicidade. É característica, por exemplo, esta passagem de uma carta de Saldanha Marinho, então Presidente da Província de São Paulo, onde o futuro patriarca da República diz: “Fiquei estupefato ao saber do procedimento do Caxias, o qual cheio de atenções, além do ordinário, ao Governo, joga-lhe uma carta de partidário *obediente*, em ocasião tão difícil como a atual. Felizmente, porém, pelo

As verdadeiras razões de sua deliberação deu-as ele em carta particular a Paranaguá e prendiam-se ao ter sabido pelos jornais enviados da Corte das discussões ali havidas em torno de sua atuação na guerra. A causa de tudo, “ao menos ostensivamente”, dizia a carta, é o prolongamento da guerra, “atribuindo um foliculário inglês, no Rio de Janeiro, à tibieza, frouxidão e não sei que mais de minha parte”. E não era tudo: as críticas do jornal inglês foram plenamente endossadas por um diário que se publicava também na Corte em português e que se dizia, “com razão, ou sem ela”, inspirado por um membro do Governo. E como fosse estranhado que o jornalista estrangeiro recebesse auxílio dos cofres públicos, confirmou-o o próprio Governo pelo *Diário Oficial*, dizendo que, efetivamente, o Governo subvencionava *The Anglo-Brazilian Times*, mas apenas para que a mesma folha e seu diretor William Scully defendessem fora do país “os interesses da imigração”. Fosse como fosse, parecia incompreensível que o dito jornalista pretendesse exercer influência sobre assunto tão melindroso como o da continuação ou saída do Gabinete e a exoneração do General-Chefe.

Depois dessa e de outras queixas, dizia Caxias a Paranaguá que os fatos por ele relacionados serviam para “robustecer, senão confirmar” as suspeitas de que a seu respeito, e a respeito da guerra, que vinha o país sustentando, não podia contar com a indispensável solidariedade do Gabinete.

E acrescentava ainda: “Talhado para a luta, eu nunca a provoquei, mas também nunca a temi nem a temo, quando franca e descoberta. Tive, porém, sempre asco à simulação e a essa pequena guerra chamada dos *alfinetes*.” Terminando, insistia em que o maior favor que lhe poderia o Ministério fazer seria aceitar seu pedido de exoneração, tirando-o de uma situação que julgava insuportável, e evitando o ser ele compelido a algum ato que, por violento que parecesse, ao menos o desembaraçaria da posição em que se via colocado.

Levada a questão ao Conselho de Estado, pronunciara-se este contrário à exoneração, tanto do Gabinete como do General. Não se satisfez D. Pedro com a decisão, tomada por unanimidade, pois julgava urgente uma solução. Caxias estava à espera de resposta ao pedido feito para

telegrama que ontem me dirigiram os Srs. Ministros da Marinha, Justiça e Agricultura, fiquei um pouco mais satisfeito, porém ainda desassossegado, por ignorar como se resolveu tal dificuldade que, quanto a mim, só era possível com a demissão desse parlapatão, de quem, tirados os galões, restará – 0 (zero) – em prova real.” A carta, endereçada ao Presidente do Conselho e que se encontra no arquivo do Conselheiro Zacarias, traz a data de 24 de fevereiro de 1868.

tomar qualquer iniciativa, e o Ministério, por sua vez, não oferecera uma alternativa: achara que não podia deixar de retirar-se por considerar mais funesta ao país do que a sua demissão a saída de Caxias. De onde veio nova pergunta, e mais precisa: “Qual é, segundo o Conselho de Estado, o mal menor, a demissão do General ou a do Ministério?” Posto o caso nesses termos, a maioria do Conselho, inclusive amigos de Caxias, como S. Vicente, manifestou-se pelo primado do poder civil. Pela retirada do Ministério manifestaram-se Silva Paranhos, Tôrres Homem, Muritiba, todos conservadores, e Nabuco, este correligionário político de Zacarias de Góis.

O parecer de Nabuco, embora preferisse a conservação do General, dava entretanto como gratuita essa hipótese. Seria uma contradição, dizia, demitir-se o Ministério, como o fez, por achar de utilidade maior a conservação do General, e depois pedir a demissão do General a fim de poder conservar-se no poder. Não obstante isso, uma vez que a hipótese ainda assim se apresentara, entendia que mal maior seria a saída do General, pois causaria demora ou transtorno em operações já planejadas. Nem por isso deixava de achar mau precedente, no sistema representativo, sair um Ministério por imposição do General ou para agradar o General. Dirá mais tarde o próprio filho do Conselheiro Nabuco que a partir daquela reunião ficou o Governo à mercê do General. De fato já ficara à mercê do General desde que, ao convidar Caxias, o Chefe do Governo lhe dissera que deixaria seu posto se repugnasse ao Comandante servir com ele. Assim o lembrará um Deputado liberal na sessão de 9 junho de 68 da Câmara: era constrangedora a posição do Governo, que condicionara sua permanência às boas graças do General. Como ficaria o Ministério se Caxias, tomando ao pé da letra a declaração, reclamasse a sua saída?

Mas o que ficou claro depois de reunido o Conselho de Estado não foi tanto a dependência em que estava o Governo em relação ao General, mas sim o não poder mais contar aquele com o apoio de S. Cristóvão. O Conselho de Estado adotara uma solução de compromisso: preferiu que se mantivesse no poder o Ministério, não por uma questão de simpatia, mas por uma questão de princípios. Sugeriu, contudo, de acordo com a proposta de S. Vicente, que fizesse sentir o Ministério ao General o infundado de suas queixas e das apreensões quanto à confiança nele posta. O compromisso não foi do agrado de Sua Majestade. O assunto era urgente, disse, o Comandante estava longe para saber dos pormenores das discussões e ficara à espera de uma decisão para poder agir sem o embaraço que pudesse resultar de suas mal fundadas apreensões. Por isso, insistira numa decisão

imediate sobre a permanência sua ou a do Ministério, mas o que fizeram os Conselheiros, dizia, foi enredarem-se numa questão de princípios.

D. Pedro não interpretara o pedido de Caxias como uma espécie de *ultimatum* ao Ministério, o que seria coisa insólita no sistema brasileiro. Por princípio, também ele seria adverso à espada como fator político, mas entenderia, mesmo sem endossá-los, os melindres de seu General diante da “guerra dos alfinetes” de que este era objeto, e admitiria que Caxias procurasse apenas provocar uma declaração de confiança. De qualquer modo, a maneira pela qual pôs o problema, permitindo que se pudesse optar entre um princípio imutável e a pressão de circunstâncias de momento, estabeleceu uma alternativa que a ninguém ocorreu, pois indicava tacitamente que o princípio não era absoluto e eventualmente podia ser derogado pelas circunstâncias. Para bom entendedor ficara claro que o poder mais alto não pendia para a conservação do Ministério. Um político sagaz como o era o Chefe do 3 de agosto não precisaria já de meias palavras ou de insinuações para saber que estavam contados os dias do Governo. Agora era tratar de ir arrumando as malas. Só faltava mesmo algum “fútil pretexto”, como viria a ser o da escolha de um Senador na lista tríplice que o Gabinete não quis referendar. E o pretexto irá escolhê-lo o Presidente do Conselho.

CAPÍTULO III

FIM DO SEGUNDO "QUINQUÊNIO LIBERAL"

*D. Pedro e o advento.
16 de Julho.*

O IMPERADOR queria naturalmente a substituição do 3 de agosto por um Ministério que melhor se afinasse com o Marechal. Ele próprio escreverá depois estas palavras à margem de um opúsculo onde Joaquim Nabuco o acusa de ter retrogradado na questão dos escravos quando chamou um Ministério conservador: "Foi pelo desejo de terminar a guerra com a maior honra e proveito (em relação às nossas relações externas) para o Brasil, que não cedi na escolha do Senador. O Ministério liberal não podia continuar com a permanência de Caxias à testa do Exército..." No mesmo sentido manifesta-se o Conde d'Eu em carta ao Duque de Némours. Entretanto, o Chefe de Estado ficará privado agora de forçar a retirada do Gabinete quando bem o entender. O Presidente do Conselho, este sim, estará na situação de voluntariamente largar o poder com seu Ministério na hora que mais conveniente lhe pareça. E ao fazê-lo, valendo-se do pretexto da escolha na lista tríplice para a senatoria pelo Rio Grande do Norte de um candidato ligado aos conservadores, que por sinal fora o menos votado, não só denunciará sua discordância com um ato do Moderador, como se recusará a seguir a praxe de indicação do sucessor.

Configura-se por essa forma uma ruptura, que envolve todo o partido, e irá ter conseqüência grave para o futuro das instituições. O Ministro, de algum modo, vai obrigar o Imperador a apelar para o partido minoritário na Câmara, dissolvendo-a depois, num ato que assume quase características de golpe de Estado: é o Conde d'Eu ainda quem, escrevendo ao pai sobre os sucessos de julho de 68, explica como D. Pedro tivera então de agir, não só em desacordo com seu próprio temperamento, mas sobretudo em desacordo com os usos do sistema parlamentarista. Pode-se dizer mais, que levando o Monarca a portar-se dessa forma, o Ministro o

força também a ostentar, já sem subterfúgios e dissimulações, todo o imenso poder de que se acha realmente investido. Daí por diante, e até a queda do regime, não há fachada que consiga esconder essa realidade.

Com efeito, o que surge agora sem ornatos ou disfarces é a inanidade dos freios que, no Brasil, pareciam restringir a ação do Monarca. Em outros países, e não só naqueles que adotaram o parlamentarismo, costumava esbarrar o poder do Chefe de Estado em uma série de dispositivos legais e regulamentos, escritos ou não, que ajudavam a tornar menos arbitrários os seus atos. No Brasil a barreira estava apenas na cordura, no bom-senso, até nas hesitações do Monarca. É um poder, o seu, que se autolimita, mas não se torna por isso menos caprichoso. O Imperador, embora nada execute, é Chefe do Executivo. Encarna o poder chamado Moderador, ainda que os atos desse poder passem necessariamente para a órbita do Executivo quando devam ser executados. E é ainda o primeiro representante da nação. Teoricamente inativo ou agindo pelas mãos – pela cabeça? – dos que se acham capacitados para fazê-lo, e sobre os quais recai uma responsabilidade que lhe falece, marca, no entanto, com sua presença, todos os grandes atos públicos do Segundo Reinado.

Apesar de tudo, a queda do 3 de agosto, e sobretudo as circunstâncias que a rodearam, deixaram o Chefe de Estado sem liberdade para convocar quem se situasse nitidamente na linha mediana, mais de seu agrado. Em situação normal, é muito provável que não apelasse para Itaboraí, o mais destacado representante da tradição saquarema, e sabe-se até que chegou a hesitar na aceitação da renúncia do Gabinete. No dia 12 de julho declarou positivamente a Zacarias que se recusava a dar-lhe a exoneração. No dia 13 insistiu na recusa. Só cedeu a 14, quando se certificou de que o Gabinete não a pedia propriamente, *dava* a sua exoneração, como já acontecera certa vez com Alves Branco. Diante da teimosia do Presidente do Conselho, disse que precisava meditar. Meditaria, entre outras coisas, no estranho contra-senso que significava um convite ao Chefe da ala refratária a qualquer reforma que ferisse a propriedade escrava e as reiteradas declarações, na Fala do Trono, de que se impunha considerar o assunto.

A reviravolta pode sugerir que Sua Majestade não estivesse muito empenhada, na reforma. Ou, ao menos, que pretendesse frear os entusiasmos dos partidários da emancipação. Do mesmo modo, em 1882, quando um movimento já plenamente abolicionista começar a ganhar força, depois de amortecido pela Lei do Ventre-Livre, que a muitos parece ter atingido o máximo das concessões possíveis, pois o resto, diziam, viria por si e sem tropeços, irá chamar Martinho Campos, aceitável para

muitos liberais, por ser um deles, mas inimigo de qualquer alteração no estatuto do trabalhador escravo. Representante de Minas, sua Província natal, mas grande proprietário na do Rio de Janeiro, conseguia aliar a idéias políticas de um liberalismo quase radical o antiabolicionismo mais renitente, proclamando-se “escravocrata da gema” e anunciando que, se o pudesse, cuidaria de mandar agarrar os pretos que enchiam de pernas a Rua do Ouvidor para devolvê-los aos respectivos donos.

A escolha de Itaboraí

Quando D. Pedro, depois de longo meditar, se fixou no nome de Itaboraí, para sucessor de Zacarias de Góis, não foi entretanto para deter o movimento reformista já suscitado com seu consentimento. Apenas a reforma podia esperar um pouco mais. O inadiável a seu ver era uma ação bem concertada no sentido da conclusão honrosa da guerra. Isso em primeiro lugar. Em segundo lugar, importava corrigir o descalabro financeiro que a guerra produzira e que os erros do Ministério demissionário contribuíram para levar a extremos nunca vistos. Ora, Itaboraí passava, mesmo entre seus adversários políticos, por ser o grande financista do Império, assim como a primeira espada do Império era Caxias. Os dois entendiam-se, e era importante. Se havia diferença estava em que, no grupo intransigente, passava Caxias por moderado, ao passo que Itaboraí, sem ser precisamente intransigente, estava em ligações políticas com os que mais o fossem.

Dentre os outros homens públicos que se haviam especializado no Brasil em questões financeiras, Tôrres Homem parecia naturalmente afastado. Ligado como estava, mais do que qualquer outro, às origens da crise de que resultou a mudança de Governo, seria sua escolha um ato quase acintoso, mormente quando a crise assumia caráter pessoal e não apenas político. Sousa Franco, por sua vez, já tinha alarmado suficientemente D. Pedro, dez anos antes, com suas idéias heterodoxas, que lhe valeram, injustamente, aliás, a fama de “papelista”. Passaria por uma rematada loucura, entre muita gente, chamar ao poder, em hora tão difícil, um homem que de qualquer modo desaprovava as cautelosas doutrinas oficiais no tocante às finanças públicas. Itaboraí, este, sim, era ortodoxo, era a ortodoxia em pessoa, e as mesmas razões que aconselharam sua escolha desaconselhariam um convite a Sousa Franco. Outros existiam que haveriam de revelar depois aptidões especiais no trato das questões monetárias, como o conservador Francisco Belisário ou o liberal Afonso Celso, futuro Visconde de Ouro Preto, mas ainda não tinham tido ocasião de revelar esse talento ou ainda lhes faltava traquejo político. O último

distinguir-se, é certo, como titular da Marinha do Governo demissionário, mas só isso bastava para afastá-lo agora de qualquer cogitação.

A tônica do programa do novo Ministério, o 16 de julho, é dada, na política interna, pelas finanças públicas. Itaboraí, que, além de Presidente do Conselho, escolhe para si a pasta da Fazenda, começa entretanto por falar em moderação, como se pretendesse abafar as vozes dos que estranhavam uma tão inesperada mudança política. Ao contrário do que se dera em 1848, onde os conservadores, ainda quando aliados aparentemente do poder, contavam com um grupo de aguerridos combatentes – a chamada “patrulha” – sabendo os meios de compensar sua inferioridade numérica no Parlamento, agora só contaram, praticamente, com o apoio da Coroa para a posição a que se viram inesperadamente lançados. O comportamento que haviam assumido em face do 3 de agosto, se não foi de complacência, foi de transigência. Poderiam criticar, e criticaram, atos do Poder Público, mas na hora das decisões não lhe negaram seu voto. No que eram menos conseqüentes do que os “históricos”: estes não poupavam o Governo que se dizia liberal – o nome de “progressistas” já começara a cair em desuso – nem nas palavras, nem nos atos.

Embora fosse o último remanescente da velha trindade saquarema, desde a morte, dois meses antes, de Eusébio de Queirós, e Comandante incontestado do partido, Itaboraí não deixa de aludir à necessidade de reformas, e até de reformas insistentemente pleiteadas pelos liberais, como a da lei de 3 de dezembro, a da Guarda Nacional, a eleitoral. Era como se não quisesse estabelecer uma solução de continuidade entre o Governo novo e o antigo, que também pretendia dar andamento a essas medidas. Não deixa mesmo de referir-se a outras mudanças necessárias, mencionadas “na Fala do Trono com que se abriu tanto a última como as anteriores sessões legislativas”, e essa alusão pode entender-se com a questão servil. Apenas o fato de não se mencionar diretamente o problema indicaria que o Ministério cuidaria, na medida do possível, em procrastinar sua solução enquanto a guerra durasse.

O caminho da vitória

A guerra, por sua vez, parecia encaminhar-se a bom termo. Depois de longa espera, surgira enfim, com a passagem de Humaitá, a 19 de fevereiro, por três vasos de guerra brasileiros, um feito reanimador para o espírito público. Contudo, esse acontecimento sem conseqüências imediatas, a muitos pareceu vir tarde: quando muito teve a vantagem de sopitar novas ameaças de guerra civil nas Repúblicas aliadas, num momento em que, segundo afirmava Mauá ao Imperador, a aliança brasileira tinha contra si, além do Paraguai, 3/4 da população

da Banda Oriental e 2/3 dos argentinos. A verdade é que, por um ou outro motivo, a vitória, em futuro não muito distante, só começará a ser vislumbrada após a ascensão do Ministério de 16 de julho. É, com efeito, precisamente nessa data que, iniciando os Exércitos aliados o reconhecimento da linha inimiga em Humaitá, chega Osório até a beirada do fosso, ao mesmo tempo em que a Esquadra sob o Comando de Joaquim José Inácio, já agora Visconde de Inhaúma, inicia o bombardeio das baterias inimigas.

Passados 5 dias, dois encouraçados e um monitor brasileiros vão juntar-se rio acima com a parte da esquadra que, em 19 de fevereiro, forçara a passagem por ali. Logo depois, a 24 de julho, mais três encouraçados realizam igual façanha, e a guarnição paraguaia principia a abandonar a fortaleza, em direção ao Chaco. A 26 começam as forças aliadas a entrar no reduto, e a 5 de agosto rende-se o restante da guarnição, que era o principal estorvo ao avanço para o norte. Constou que o Ministério, contra o parecer do Monarca, já pensava em dar a guerra por acabada. Restava no entanto organizar as forças para a decisiva arrancada, o que requeria ainda uns poucos meses. O caminho do triunfo é finalmente marcado por uma sucessão rápida de imponentes vitórias durante o mês de dezembro: Itororó (6); Avaí (11); Lomas Valentinas (21 a 27); Angostura (30). No primeiro dia de 1869, uma brigada brasileira de Infantaria começa a ocupar a capital paraguaia. E a 5 de janeiro entra o Marechal Caxias em Assunção, à frente das forças aliadas.

Toda essa fase da luta ocorre sob o Ministério de 16 de julho, que ainda estará no poder ao término da guerra grande: 1º de março de 1870. Entretanto, um retrospecto desapassionado há de mostrar que, se ao Governo Itaboraí corresponde o tempo da colheita, o de Zacarias foi o da sementeira, depois do revés de Curupaiti. E são os esplendores da “dezembrada” que permitem reconhecer a importância da fase preparatória, sem brilho exterior e forçosamente lenta, diante dos imprevistos ou embaraços de repente surgidos. E que permitem, ao mesmo tempo, fazer justiça ao Marquês e às suas “delongas” tão duramente criticadas. A infatigável diligência do Ministro Afonso Celso, titular da Marinha, um moço de apenas 30 anos de idade quando se inaugurara o 3 de agosto, fizera o impossível para dotar a frota brasileira de unidades capazes de preparar decisivamente a vitória. E a Caxias, que desde 13 de janeiro vinha arcando sozinho com as responsabilidades do Comando, já que Mitre se vira forçado a voltar à Argentina, agora em definitivo, pois deveria reassumir a Presidência da República após a morte súbita do Vice-Presidente em exercício, deve-se à direção das operações no período mais importante da luta.

Quando as forças aliadas apareceram diante de Lomas Valentinas, ou Itá-ibaté, depois de Itororó e Avaí, López já teria percebido que seu fim não estava longe. Dizia o Cônsul francês De Cuverville que, nessa ocasião, encontrara o ditador muito agitado, a excluir: "O desastre foi horrível, e toda a culpa é de Caminos." Essas palavras, se foram ditas – a testemunha merece pouca fé –, não impedirão José Caminos de permanecer, até o final, Ministro da Guerra de López: quatro dias antes de Cerro-Corá ainda subscreve o decreto instituindo a medalha comemorativa que seria outorgada a quantos fizeram a campanha de Amambaí, cruzando duas vezes a Serra de Maraca. No entanto, o ditador mandara executar, depois de Lomas Valentinas, o próprio irmão Benigno, o cunhado, Vicente Barrios, o Bispo Palacios, o antigo Ministro José Borges, entre outras pessoas acusadas de conspiração.

Tudo sugere um esforço desesperado do Marechal-Presidente para sobreviver. A 23 de dezembro fez testamento, legando todos os bens a Elisa Lynch, mãe de seus filhos. Depois, ainda confiou os mesmos filhos aos cuidados do General MacMahon, novo Ministro dos Estados Unidos, a quem muito se afeiçoara. E quando, no dia 23, dita sua resposta aos Chefes aliados, que o intimavam a render-se, ainda são altaneiras as suas palavras, mas sem a petulância dos tempos idos. Cumpriria "até a última extremidade" seu dever para com a pátria. Quanto ao mais, ajuntava, "legando à história meus feitos, só a Deus devo dar contas. E, se ainda houver de correr sangue, Ele o cobrará daquele sobre quem hajam pesado as responsabilidades". Fiava-se, assim, nos juízos da História e do Eterno quem já nada mais poderia esperar dessa vida presente.

Irá cobrar, porém, algum alento quando descobrir que os aliados tinham deixado livre um caminho de fuga, o da cordilheira de Ascurra. Ainda nessa fuga procura apenas adiar o desfecho funesto. Tanto melhor se, no entretempo, surgissem imprevistos favoráveis: acirramento nas desinteligências entre os inimigos, uma revolução que derrubasse, afinal, a única Monarquia americana, ou uma intervenção das potências estrangeiras contra os que só queriam a ruína da nação paraguaia. Sobreviverá ainda durante quase 460 dias, animado dessas esperanças. Faz quase o impossível. Entre privações de toda ordem conseguia ainda formar uma espécie de exército fantasma, que em vão procuraria deter em Peribebeu as forças contrárias, sob o Comando, agora, do Conde d'Eu. Transpõe e retranspõe a Serra do Amambaí esse bando faminto e esfarrapado de meninos, mulheres, velhos e inválidos, que deverá seguir o Chefe até o sacrifício final no Aquidoba-nigui.

Contudo, essa fase final da campanha não é senão o apêndice da grande guerra. A guerra propriamente cessou com a tomada de Assunção. Quando nela entrou a brigada do Coronel Hermes da Fonseca, a cidade achava-se vazia, o que poderia estimular nos soldados um comportamento semelhante ao que se atribuiu aos homens de Estigarribia quando ocuparam S. Borja. Ainda hoje, no Paraguai, há entre historiadores oficiais quem fale nos excessos que, embriagados pela vitória, acabaram por cometer os brasileiros na antiga capital de López, ajuntando que, enquanto isso, os argentinos ficaram acampados nas imediações, mostrando com isso exemplar moderação.¹ É possível que assim fosse. Contudo, um observador talvez mais sereno, que visitou Assunção logo depois, mostrasse cético a respeito. O Capitão Burton esteve ali com gente de todas as classes, inclusive diplomatas estrangeiros, e ninguém lhe falou nas depredações a que se teriam entregue os imperiais: alude apenas a desordens ocorridas na sede do Clube Nacional, mas para dizer que o barulho causado pelo sumiço de um piano velho indica ter havido mais fumaça do que fogo em toda aquela história.² É provável que registrasse as acusações se as julgasse verídicas. Ainda que abertamente simpático ao Brasil, não tinha em boa conta, salvo exceções como a de Osório, o valor e a proibição dos militares do Império, de sorte que acolheria pressuroso uma notícia que favorecesse tão má opinião.

Quaisquer que fossem, porém, os desmandos das primeiras horas, a simples presença do Marquês de Caxias, que no dia 5 entrou em Assunção, seria bastante para aplacá-los. Aos poucos começaram a regressar à cidade os moradores, que tinham fugido à aproximação das forças aliadas, e tudo então voltou à normalidade. Para o Marechal brasileiro já se acabara a guerra grande, e a captura de López devia parecer-lhe questão de dias ou semanas. O próprio Osório não pensava de modo diverso: em carta à mulher, datada de 1º de janeiro, falava já em guerra terminada e anunciava que contava vê-la logo depois de restabelecido dos ferimentos recebidos em combate. E mais de um mês depois, a 9 de fevereiro, ainda escreverá ao mesmo Osório, agora Marquês do Herval, o General Vitoriano Monteiro, falando em “guerra concluída”.

¹ Cf. Efraim Cardoso, *Breve Historia del Paraguay*, Buenos Aires, EUDEBA, 1965, p. 106.

² Richard Burton, *Letters from the Battle-Fields of Paraguay*, Londres, Tinsley Brothers, 1870, pp. 442 e segs.

Caxias deixa o Comando

No caso de Caxias, o ter embarcado para a Corte a 16 de janeiro, passando o Comando a Guilherme Xavier de Sousa, explica-se por essa convicção e ainda por se achar "gravemente enfermo", segundo disse em ordem do dia, tendo tido licença do Governo para tratar-se no Brasil. É possível, contudo, que pensasse como pensavam numerosos brasileiros na época, entre eles o próprio Itaboraí, que durante sua recente viagem à Europa e mesmo ao desembarcar no país, pouco antes de ser chamado a organizar o Gabinete de 16 de julho, se manifestara sobre a necessidade da paz imediata. E não pensavam diversamente alguns liberais, principalmente os da ala histórica. Um destes, José Bonifácio, o Moço, que não se cansou de criticar o Ministério Zacarias, apesar de ter um irmão no Gabinete, declarou na Câmara, pouco antes da queda do 3 de agosto, que era absurdo julgar-se humilhante para o Brasil abater o Paraguai deixando de derrubar Solano López. Suprimir um homem, acrescentava, não é suprimir um princípio: "Destruamos seus baluartes, firmando a liberdade fluvial, limitemos suas forças, e deixemo-lo em paz."

Os conservadores, que tantas vezes censuraram a política platina do partido contrário, quando se achava este no poder, teriam outras razões valiosas para não querer o prolongamento a todo transe de uma campanha que não tinham começado e com a qual não se achavam tão vivamente comprometidos. Quanto à posição de D. Pedro, que punha o maior empenho no extermínio do poderio de López mesmo à custa do quase extermínio de um povo tiranizado pelo mesmo López, pode escrever Capistrano de Abreu: "A Guerra do Paraguai rompera em situação liberal: cumpria obter a cumplicidade conservadora." Esta cumplicidade já fora até certo ponto conseguida desde a nomeação de Caxias para Comandante-Chefe das forças brasileiras. Mas não bastava; politicamente conservador, poderia o Marquês servir, como soldado disciplinado, sob um Governo liberal, sem precisar envolver os correligionários. É ainda Capistrano de Abreu quem, tentando explicar o ato de Caxias, tão censurado então pela oposição liberal, de dar por finda a guerra sem ter liquidado López, escreve: "Continuar a guerra era colaborar com López para o aniquilamento de um povo. Prendê-lo era tarefa de somenos para quem tinha atrás de si o passado altivo."

Essa idéia de que o Imperador pretendia associar os conservadores à sua política de guerra, quando criou condições para a saída de Zacarias e a subida de Itaboraí, não exclui as razões que terão contribuído mais decisivamente para a mudança, ou seja, a necessidade de maior harmonia

entre o Governo e o General e a ascensão de um Ministério capaz de pôr ordem no caos financeiro em que, por efeito da mesma guerra, mergulhara o país. A teoria levantada por José Maria dos Santos, de que a verdadeira causa da crise de 68 estaria na reação dos elementos conservadores à idéia da emancipação, não encontra apoio na documentação existente e, realmente, não vale mais do que a explicação dada por James Watson Webb ao seu Governo, de que a mudança resultara da intervenção dele, Webb, Ministro dos Estados Unidos, que teria entrado em choque com D. Pedro II.

Não importa isso em negar, naturalmente, a existência de poderosa reação, e não só por parte de conservadores, a qualquer reforma que afetasse a propriedade escrava, e em afirmar que os representantes de semelhante reação não tinham força, em dadas circunstâncias, para contrariar ou adiar uma reforma de tal natureza. Prova disso está no vivo empenho que porá o próprio Ministério de 16 de julho em evitar que se precipite essa questão. Por outro lado, é inaceitável, conforme já foi lembrado aqui mesmo, querer colocar o Chefe do 3 de agosto no centro da resistência àquela reação. Se é certo que corajosamente incluíra, e por duas vezes, na Fala do Trono, referências à chamada “questão servil” como objeto de interesse da administração, e a encaminhou seriamente ao Conselho de Estado, ao contrário do que o fizera Olinda, os projetos do conservador Pimenta Bueno acerca da emancipação dos nascituros, mostrou pelas suas atitudes posteriores que não era fundamental nele o interesse pela questão. Ao cindir-se mais tarde o Partido Conservador, irá colocar-se, ele, liberal, decididamente ao lado dos que se opunham a qualquer reforma imediata na questão da escravatura, assim como a outras reformas patrocinadas pelo Ministério Rio Branco. Nem seus discursos parlamentares, nem escritos como os que reuniu sem nome de autor em opúsculo intitulado *Questões Políticas*, sugerem que tivesse a respeito idéias muito mais avançadas do que as que levou avante o Ministério de 7 de março.

O caminho das reformas O engano dos que julgam possível um movimento de opinião, favorável ou refratário a reformas, impor-se por suas forças, prende-se de algum modo à idéia de que, no Brasil, o sistema representativo era realidade. Ainda quando o desejo de mudança se refletisse em amplos setores da opinião nacional e exercesse pressão decisiva sobre o Poder Público, sua realização dependia, em derradeira instância, de Governos dispostos a ceder a essa pressão e capazes de formar, através da manipulação eleitoral, a maioria necessária no Parlamento para promovê-la com bom êxito. Não há mesmo indícios de que

existisse, durante a década de 60-70, pressão irresistível em prol de medidas que tendessem à emancipação do trabalho escravo. O próprio Paranhos, quando em 1867 se discutiam no Conselho de Estado os projetos de Pimenta Bueno a respeito, pôde perguntar: "Onde está a pressão?" E mais adiante ainda observou: "Não há, entre nós, um partido que tomasse a peito a abolição da escravidão. Ninguém supunha essa medida tão próxima, nem os proprietários rurais, nem o comércio, nem a imprensa, nem as Câmaras Legislativas."

É certo, no entanto, que os sucessos recentes nos Estados Unidos haviam mostrado que não podiam os brasileiros permanecer eternamente indiferentes ao problema. Já antes disso, homens como José Bonifácio (1825), Antônio e Ernesto Ferreira França (1831), Silva Guimarães (1850 e 51), e uns poucos mais, tinham pugnado por idéias abolicionistas, mas justamente a escassa repercussão que alcançavam essas idéias leva a crer que o problema não se tomara agudo. O próprio Imperador só começou a pressentir a conveniência de ser algum dia levantada a questão, à vista da cruenta guerra civil norte-americana. Em 1864, ao enviar a Zacarias de Góis, quando este organiza o Ministério de 15 de janeiro, um lembrete sobre o assunto, o que mais o preocupa é a recordação dos tempos em que a relutância do Império em efetivar a extinção do tráfico trouxe os cruzeiros ingleses às suas águas. Não correria o país igual ou pior risco se teimasse em manter indefinidamente o *status quo* acerca do trabalho escravo?

Entretanto, a situação no Rio da Prata impediu que o segundo Ministério Zacarias, Ministério de seis meses e pouco mais, chegasse a cuidar do caso. Depois veio Furtado, que, apesar de liberal, julgava inoportuno tratar de negócio tão grave em ocasião tão crítica. Seguiria-se Olinda, que preferia fazer ouvidos moucos a qualquer proposta envolvendo o "elemento servil". Foi entretanto sob o seu Governo, o 12 de maio de 65, que Pimenta Bueno iniciou aparentemente a elaboração dos projetos sobre a emancipação gradual. Entregando esses papéis ao Presidente do Conselho, fez-lhe o Imperador esta recomendação característica: "É preciso preparar esta reforma com prudência." Advertência inútil, porque Olinda era a prudência em pessoa, e se deu algum andamento aos projetos fê-lo de maneira a que acabassem engavetados.

D. Pedro e a emancipação
dos nascituros

Agora, porém, surgia um fato novo: a mensagem a Sua Majestade mandada pela Junta Francesa de Emancipação, presidida pelo Duque de Broglie e que abrangia figuras de alta projeção internacional, como Guizot, Laboulaye, Cochin, Montalembert. Não se tratava de ameaça. A ameaças D. Pedro II era capaz de

resistir: resistiu à pressão inglesa no caso Christie; resistiu a exigências vindas de numerosos países para fazer as pazes com Solano López e evitar o aniquilamento de todo um povo; resistirá depois aos bispos de Olinda e do Pará, arriscando-se a uma séria crise com a Santa Sé e a uma insanável incompatibilidade com os sentimentos católicos da maioria dos brasileiros. Mas o documento redigido em termos reverentes, que procura fazer justiça a Sua Majestade, ao seu Governo, à opinião pública do país, subscrito por figuras tão ilustres, é irresistível. Mandada a minuta de resposta, com letra do próprio Imperador, a Nabuco de Araújo, Ministro da Justiça, chega tarde demais para ser encaminhada a Olinda. Poupa-se com isso, ao provento Marquês, o dilema de ter de renunciar às suas notórias opiniões antiabolicionistas, ao que não podia, ou de ter de contrariar Sua Majestade, o que não queria. Mesmo porque já andavam longe os tempos em que ainda era lícito resistir ao rei para melhor servir ao rei.

O assunto só ganhou nova dimensão quando, a 3 de agosto de 66, sobe pela terceira vez ao poder o Conselheiro Zacarias de Góis. O novo Presidente do Conselho, além de não estar pessoalmente comprometido com os grandes interesses agrários adversos à reforma proposta, era homem indicado para bem acolher um documento que trazia, entre outras, a assinatura de Guizot, seu nome e modelo ideal. A resposta, confiada a Martim Francisco, Ministro da Justiça, alega as circunstâncias especiais em que se acha o Império, às voltas com uma guerra externa, para não poder atender de imediato ao apelo, mas exprime, em nome do Imperador e do Governo, a simpática acolhida que lhe merecera a mensagem, e acrescenta que a emancipação é, no Brasil, apenas uma questão de forma e oportunidade. Vencidas as dificuldades do momento haveria de ser considerado “objeto de primeira importância a realização daquilo que o espírito do cristianismo há longo tempo reclama do mundo civilizado”.

Era a primeira manifestação oficial nítida da intenção reformadora do Governo e da Coroa. Conhecido o seu conteúdo de torna-viagem, através de jornais franceses, provocou logo grande sensação, como se poderia esperar. No dia 1º de fevereiro de 67 outro passo será dado no sentido da reforma, com a remessa ao Conselho de Estado dos projetos de Pimenta Bueno. Agora, Olinda pode enfim exprimir mais claramente sua conhecida aversão à idéia. É ele, entre os Conselheiros, opositor mais implacável da emancipação. Ele e Muritiba. Este chega a fixar data bem remota – o ano de 1930 – para a extinção completa da escravatura no Brasil; em 1930, os últimos cativos seriam finalmente libertados por metade de seu valor. Quanto a Olinda, não ousa sequer fixar data. Admite que em algum dia se

possa tratar do assunto, mas no dia em que se achar tão reduzido o número de escravos, que uma iniciativa emancipadora não provoque abalo na lavoura, nem estremecimento nos senhores. Por ora nem se deve pensar em tal coisa. A só publicação dos projetos poderá acumular material explosivo suficiente para causar um "tremendo terremoto na sociedade".

Foram essas, contudo, no Conselho, as únicas vozes que se ergueram abertamente contra a realização da reforma projetada em oportunidade mais ou menos próxima. Favorável à abolição imediata só houve um Conselheiro: Jequitinhonha. Todos os mais se declararam pela libertação dos nascituros, mas depois da Guerra do Paraguai. E a maioria não se aventurou a propor a fixação de prazo para a abolição total: sete, num total de onze Conselheiros. Apenas Pimenta Bueno marcou prazo: a abolição total, no seu entender, deveria realizar-se até o dia 31 de dezembro de 1899. A Paranhos pareceu entretanto muito longo esse prazo, tanto que sua fixação só serviria, declara no parecer, para "matar desde logo toda esperança à população escrava". A comissão designada a 11 de abril para a organização de um projeto onde se consignassem as idéias que tivessem alcançado maioria manteve todos os pontos de vista mais importantes dos projetos de Pimenta Bueno (que acabara de receber do Imperador o título de Visconde de S. Vicente), menos o que dizia respeito à data de 31 de dezembro de 99 para a completa extinção da escravatura. É esse projeto que irá servir de base à lei de 28 de setembro de 1871.

Na sessão de 7 de maio de 1868 do Conselho de Estado, sugeria-se a Nabuco de Araújo, relator, que redigisse um novo projeto com as alterações sofridas, para ser sujeito a discussão quando Sua Majestade o determinasse. Pouco mais de três meses depois, subindo o Ministério conservador encabeçado pelo Visconde de Itaboraí, o assunto não será expressamente mencionado no programa apresentado pelo novo Governo, que no entanto se propõe a realizar, na medida de suas forças, outras reformas julgadas necessárias. Mas mesmo estas reformas teriam de ser preteridas no momento em que todas as atenções se voltavam naturalmente para a situação das finanças públicas. De fato, apenas vinte dias depois de inaugurado o Ministério, assinou-se decreto pelo qual o Ministério da Fazenda se autorizava a emissão de 40.000 contos de réis em papel-moeda durante o exercício de 68-69. A esse seguiu-se outro decreto, o de 15 de setembro, por onde o mesmo Ministério contrairia um empréstimo, por via de subscrição pública, que não excedesse de 30.000 contos.

O 16 de Julho e as finanças

Depois de Zacarias de Góis que, jejuno em questões financeiras, inundara o país de papel-moeda sem valor, não faltava quem esperasse do novo Presidente do Conselho,

reconhecido por todos, inclusive pelo próprio Zacarias, como a grande autoridade no assunto, alguma solução mágica que evitasse uma catástrofe nacional, ainda que ele próprio tivesse pessoalmente aprovado todas as medidas de seu antecessor. Por isso, grande foi a surpresa dos otimistas e a irritação dos que já estavam mal dispostos contra a situação conservadora, quando viram que o Governo procurava curar o mal com o veneno que o produziu. Se era para recorrer aos desacreditados expedientes que tinham levado o país à beira da bancarrota, por que se perturbava tão repentinamente a vida pública, mudando a política dominante? O que mais exacerbava a oposição era, aliás, a atmosfera de reserva que se tentou manter, enquanto possível, em torno da medida, e isso o bastava para torná-la suspeita. O Ministério, de fato, exorbitara de suas atribuições, e isso mesmo irá confessá-lo Itaboraí, quando pedir no ano seguinte sua aprovação à Câmara, já certo de que a terá, visto como fora eleita uma Casa unanimemente conservadora para tomar o lugar da anterior, quase unanimemente liberal.

Era evidente que um segredo tão bem guardado se inspirou no desejo de evitar maior comoção no espírito público. O decreto autorizando a primeira emissão tinha a data de 5 de agosto, mas só um mês depois se noticiou sua existência, e então a notícia caiu na praça como um bólido. A cautela fora contraproducente, porque agora se censurava o Governo, não só pelo ato em si como pela preocupação em escondê-lo, como se tivesse sido praticada uma ação reprovável. Se o Ministério sacava assim sobre o futuro, era naturalmente por estar certo de que o fazia impunemente. Ao tomar uma decisão que normalmente o sujeitaria a censuras e interpelações parlamentares, sabia que as eleições lhe dariam uma Câmara disposta a endossar todos os seus atos. A imprensa de oposição não hesitou em tirar todas as conseqüências da situação, e passou a fazê-lo com truculência. A palavra "ditadura" transformou-se, de repente, em estribilho dessa oposição e chegou a inquietar adeptos do Governo.

No dia 11 de outubro, o *Diário do Rio de Janeiro*, transformado agora em folha ministerial, pedia com urgência um corretivo para o abuso da imprensa liberal, que não conhecia meios-termos em seus ataques ao Governo, perturbando seriamente a marcha da administração. Escrevendo semanas depois a Cotegipe, Ministro da Marinha, e depois, interinamente, de Estrangeiros, em substituição a Paranhos, quando este partiu para o Rio da Prata e o Paraguai, mostra-se Ferreira Viana muito preocupado com o "descomedimento da imprensa" e com a crescente excitação do espírito público. E antes mesmo de surgir um novo partido político disposto a con-

testar, não apenas este ou aquele governo, liberal ou conservador, mas o próprio regime, mostra-se o Deputado fluminense positivamente alarmado com os progressos ultimamente alcançados pela idéia democrática e pela ameaça republicana. Só encontra um meio para resistir à avalanche, pois que o descontentamento com o Partido Conservador é, a seu ver, a “porta por onde entrará o archote da revolução”. O remédio estaria numa completa reabilitação da opinião conservadora através de “reformas largas e refletidas” que anulassem a revolução em perspectiva.

Reforma ou Revolução

No entanto, o remédio vai ser logo apregoado publicamente pelos adversários da situação conservadora. A reforma, que para Ferreira Viana é uma prevenção, apresenta-se nesse caso como alternativa. A diferença, contudo, é puramente formal, porque nem os liberais pretendem apelar para a revolução. Aos atos de reação do Ministério poderiam retrucar com um convite para a resistência armada ou com a abstenção nas urnas, mas preferiram a abstenção. Depois de lançarem seu lema “Ou a Reforma. Ou a Revolução”, trataram de explicar: “Não há a hesitar na escolha: a Reforma!” E tudo estava salvo. A fórmula, de qualquer modo, era incisiva e marcaria época. Não são, por conseguinte, de estranhar os receios que exprimiu o Barão de Cotegipe a Paranhos acerca do trabalho de catequese sobre os soldados vindos do Paraguai, e talvez já contaminados de idéias republicanas, depois de largo contato com os colegas do Prata, pelos “políticos da reforma ou revolução”.

O dilema que permitiu congregarem-se num mesmo Partido Liberal as alas antes divergentes de históricos e progressistas, a fim de formarem um bloco sólido de oposição ao Governo conservador, não ajudou, porém, a absorção dos elementos mais exaltados, que se pretendiam os verdadeiros representantes da velha tradição luzia. A muitos repugnava a aliança com os progressistas, que no seu entender traziam ainda marcas visíveis da origem saquarema. A repugnância era antiga: começara a concretizar-se pelo menos desde 64, quando boa parte dos chamados históricos entrara a fazer oposição ao Gabinete de 15 de janeiro. Dois anos depois passa esse grupo a dispor de uma folha, a *Opinião Liberal*, orientada por Francisco Rangel Pestana, J. L. Monteiro de Sousa e Henrique Limpo de Abreu, que pugna por algumas reformas políticas de grande alcance: eleições diretas; abolição do Poder Moderador; franquias provinciais com eleição dos presidentes; supressão da Guarda Nacional e polícia eletiva.

A palavra “radical”, que poderia alarmar os bem-pensantes, ainda não aparece nessa fase do movimento. Vai aparecer em 1866, quando o

jornal já se diz filiado à “escola liberal radical”. Mas tão-somente para assinalar a distância que separa os que assim se chamam dos elementos liberais que, depois da queda do 3 de agosto, preferiram sepultar suas divergências com o defunto “Progresso”. Critica também a Coroa e os conservadores pelos sucessos de julho, mas não vai a ponto de sacrificar seus velhos princípios por amor aos trãnsfugas do conservantismo. O escasso radicalismo de seu programa, fora do terreno político, é evidente, onde aborda um dos tópicos mais discutidos no momento, pleiteando a “substituição lenta e gradual do trabalho escravo”. Sim, porque mesmo entre os mais empedernidos conservadores não havia quem publicamente admitisse que o trabalho escravo devia perdurar no Brasil para todo o sempre. Os adjetivos “lento” e “gradual”, por sua vez, não queriam dizer nada. Ou queriam dizer apenas, em termos que quase toda gente poderia subscrever, que convinha algum dia considerar a questão do “elemento servil”. Quanto ao prazo, guardava-se prudente silêncio.

Os radicais Em novembro de 69, alguns componentes mais avançados do grupo deixam o jornal para ir fundar, também na Corte, o *Correio Nacional*, dirigido por Francisco Rangel Pestana e Henrique Limpo de Abreu. Mais agressivo, na aparência, do que a *Opinião*, insurge-se o jornal contra a prepotência de um poder supremo, que despede Ministros quando bem lhe apraz e dissolve uma Câmara para fazer outra, dócil aos desígnios dos Governos que escolheu. No entanto, ainda quer que tudo se processe dentro dos mais estritos moldes legais. Deseja reformas, sim, mas nada de revoluções, nada de “choques vulcânicos”, segundo diz um dos seus primeiros editoriais. Engana-se quem suponha que, entre a política de transações, que condena, e as reformas, que reclama, possa haver “o abismo revolucionário”.

Não se limitam esses radicais a ter seu órgão de imprensa. Têm também, tinham-no desde 1868, o seu clube, que organizou uma série de conferências, com ampla repercussão, no Teatro Fênix Dramático do Rio de Janeiro, onde falaram, entre outros, um Senador do Império, Silveira da Mota, professor na Academia de Direito de S. Paulo, e um antigo Ministro de Estado, Liberato Barroso, que ocupara a pasta do Império no Gabinete Furtado. A figura mais apta a angariar popularidade para o grupo radical era, no entanto, um jovem rio-grandense que, mesmo sem ter tido oportunidade de participar ativamente da política geral, já se notabilizava pela palavra fácil e arrebatadora, que prometia torná-lo um grande tribuno. Gaspar da Silveira Martins chegara a ser eleito, em 1863, Deputado Geral pela sua Província, mas uma Câmara onde dominavam os progres-

sistas depurou-o para beneficiar seu concorrente Antônio Gomes Pinheiro Machado, que, natural de São Paulo, militava agora na política rio-grandense.

A vituperação e o sarcasmo, que são dois ingredientes poderosos na eloquência de Silveira Martins, vão visar freqüentemente a Coroa, porque, declara-o ele em sua conferência, "a ignorância, a desmoralização, a bancarrota, o ódio aos estrangeiros, o descrédito de tudo e de todos são os funestos resultados dos vinte e cinco anos do Governo do Sr. D. Pedro II". Mas, apesar de uma referência de passagem ao "dia das explosões", não pretende pregar qualquer ação subversiva. Fácil é destruir, afirma, pois com um simples archote podem conquistar-se as glórias de Eróstrato, porém para corrigir e melhorar faz-se preciso primeiramente observar, comparar, prever. Os radicais não vêm arrasar, vêm reformar. Querem os áulicos que sejam revolucionários, e se a palavra revolução significa movimento, progresso, então aceitarão de bom grado o título. Mas se revolucionários são os que subvertem todos os princípios de ordem, para satisfazer as suas ruins paixões, se são os que, em proveito de poucos, exploram o patrimônio de muitos, se são os egoístas que querem a conservação das leis injustas, porque lhes aproveitam, então revolucionários são os acusadores, são os senhores do poder.

Inconsistência do radicalismo

A inconsistência, no plano político, da posição dos radicais de 1868-69 está em que, depois de desenvolverem uma cerrada argumentação, que redundaria, em suma, na denúncia do regime monárquico, responsabilizado por todos os males que condenam, não chegam entretanto a esse extremo. Só em 1870 é que boa parte dos componentes da agremiação se decide finalmente a cortar o nó górdio, e assim o movimento "radical" já não tem sentido. De fato, se alguma importância cabe atribuir a esse movimento, está em que já traz no bojo a idéia republicana. Fundado o partido, que vai renegar as bases do regime, em vez de se limitar a queixas contra o poder pessoal do Monarca, como o faziam as facções tradicionais, sobretudo se apeadas do poder, então não há mais razão para manter-se o Clube Radical. Os que, dentro do movimento, permanecem fiéis ao regime são muito poucos para sustentá-lo com eficácia, e não lhes resta senão o recurso de voltar ao aprisco liberal. Um destes foi o próprio Silveira Martins, que chegará a Ministro da Fazenda, e se tornaria talvez Presidente do Conselho se não viesse o 15 de novembro.

Enquanto isso, os representantes das duas alas liberais que tinham consentido, em princípio, na possibilidade de um acordo contra o inimigo

comum, que estava no poder, pelem por encontrar o território comum onde possam arrefecer-se as incompatibilidades, sobretudo pessoais, que ainda os separam. Uma primeira reunião, efetuada ainda em julho de 68 na casa do Conselheiro Nabuco de Araújo, mostrou que as incompatibilidades ainda não haviam sido superadas. Para evitar outros motivos de rixa, julgou-se mais prudente, em novas reuniões, convidar unicamente Senadores que não fossem suspeitos de simpatias pela gente que assumira o poder. Para a Presidência do Centro Liberal, como foi chamada a agremiação, escolheu-se o próprio Senador Nabuco e a ele se confiou a incumbência de redigir o manifesto. A 20 de novembro sai nos jornais uma circular do Centro, recomendando aos correligionários o não comparecimento às urnas nas eleições de janeiro. O manifesto só sairá em março, e é quase todo ele uma justificação da abstenção no pleito.

O Clube da Reforma Pouco depois de aparecer esse manifesto, a 7 de abril, funda-se na casa de Tavares Bastos o Clube da Reforma, que é de certo modo um complemento do Centro Liberal, e aventa-se a idéia da fundação de um jornal que sirva de porta-voz para suas idéias. A lembrança foi vivamente combatida por Zacarias de Góis que, aparentemente, temia a possibilidade de virem a prevalecer na folha elementos identificados com os históricos, pois destes partira a proposta. É expressivo, a respeito, o depoimento constante das memórias íntimas de Tavares Bastos: “O progressismo subsiste. Com ele nada se fará.” Para obter uma sutura aparentemente completa entre as duas alas, inventou-se um engenhoso sistema, e aparentemente eficaz. Ao lado do chamado “programa”, onde se fixavam as reivindicações mínimas e imediatamente realizáveis, segundo consenso geral, haveria as “aspirações” ou pressupostos ideais, que todos poderiam subscrever, até os mais retrógrados, por serem adiáveis até o momento em que se julgasse geralmente chegada a oportunidade de sua realização. Para enlearem os sôfregos, decidiram os responsáveis pelo expediente explicar que, embora admitindo essas aspirações, ou “princípios fundamentais”, sabiam não ser possível fazer tudo a um tempo: “a máxima – tudo ou nada – não convém mesmo ao radicalismo mais profundo”, diz o documento do partido.

Caxias já então não mais permanecia à frente do Exército em operações no Paraguai. Para seu lugar fora nomeado o genro do Imperador, sobre quem recaíam suspeitas, bem fundadas, de inclinar-se então para o lado dos liberais. Finalmente a própria guerra teve seu ponto final em Aquidabã. Com tudo isso pareciam cessadas as razões que tinham aconselhado a permanência de Itaboraá no poder. Era sabido, agora, que sérias

divergências tinham surgido entre os Ministros e o Imperador a propósito do problema da escravidão, que D. Pedro queria ver abordado na Fala do Trono de 11 de maio de 69, tal como tinha ocorrido nas de 67 e 68. Na última anunciara-se que oportunamente submeteria o Governo à sabedoria da representação nacional a proposta competente. A oportunidade, e estava implícita nessa como em outras manifestações oficiais, deveria surgir logo depois de cessada a guerra. Como explicar agora, quando a guerra está praticamente terminada, o súbito silêncio sobre tão grave assunto, sobretudo quando fora ele levantado pela Coroa em um momento em que o Império se achava às voltas com problemas muito sérios na sua política exterior?

Já no dia 1º de maio escrevera D. Pedro a Itaboraí um bilhete onde exprimia o desejo de conhecer logo o projeto da Fala do Trono, e ao mesmo tempo advertia-o de que considerava grave erro o não haver nele menção ao problema da emancipação. Reunidos, decidiram os Ministros não acatar nesse ponto a vontade imperial. Realizaram-se depois duas conferências ministeriais em S. Cristóvão, sobre as quais se conhecem os apontamentos tomados por Cotegipe, e nelas voltou Sua Majestade a abordar o assunto, contrapondo-lhe os Ministros seu ponto de vista divergente. Um destes não deixou de lembrar que a questão da emancipação dos escravos era como uma pedra; se precipitada da montanha, a todos esmagaria. Ao que acudiu o Imperador dizendo que não hesitaria em expor-se à pedra, embora ele próprio devesse ser esmagado. Acabou cedendo à vontade dos Ministros, vencido, não convencido. A Itaboraí advertiu mesmo, em carta, que timbrava em não querer impor seu modo de pensar. Os Ministros sabiam, contudo, que já não tinham a confiança do Chefe de Estado e que não bastava, para sustentá-los, a confiança da Câmara.

Ameaças ao Gabinete Itaboraí A partir desse momento iniciou-se, quase às claras, um "trabalho" para a substituição do Gabinete, e o nome do Visconde de S. Vicente principiou a ser alvitado nas especulações da imprensa. Só a lembrança desse nome bastaria para mostrar a direção que se deveria dar às reformas. Em maio de 1870 surgiu uma ocasião aparentemente azada para o desenlace, embora tivessem assentado os Ministros que a retirada do Ministério, caso se desse, não fosse apresentada com o pretexto de dificuldades ou divergências. Essa ocasião surgiu a propósito de uma escolha senatorial e, se ocorresse, seria a repetição do que se dera com a queda do 3 de agosto. No dia 18 foi apresentada em despacho a lista sêxtupla da eleição de senadores pela

Província de Minas, para as vagas abertas com a morte de Teófilo Otoni e Fernandes Tôrres. O Imperador guardou-a, mas logo comunicou em carta ao Ministro do Império, Paulino Soares de Souza, os nomes que decidira escolher. Aos Ministros logo pareceu que a escolha não só lhes era desagradável, como tivera em mira desagradá-los, pois fora excluído um candidato, Joaquim Antão Fernandes Leão, que deixara o mesmo Governo para concorrer e, além disso, fora mais votado do que os escolhidos.

A posição dos Ministros, dispostos a reagir contra o ato, que julgavam acintoso, não era contudo fácil. Com efeito, envolveria séria contração de sua parte. Pois se os conservadores em geral, e particularmente Itaboraí, entendiam que as escolhas senatoriais eram atribuição específica do Imperador, como haveriam eles de opor-se a essa? E como ficariam colocados, depois de terem combatido a idéia da responsabilidade ministerial pelos atos do Poder Moderador, quando Zacarias de Góis a defendera? Acertou-se então que o Ministro do Império comunicaria a Sua Majestade que não duvidava da prerrogativa imperial na escolha de senadores, tanto que se prontificara a expedir as cartas. Apenas não era possível ao Ministério deixar de apreciar as conseqüências do ato sobre a marcha dos negócios do Governo e retirar-se em seguida, caso lhe parecessem prejudiciais essas conseqüências.

Novo, embora, nos Conselhos da Coroa, o filho do Visconde de Uruguai soube distinguir-se de modo exemplar nessa missão, com aquela urbanidade perfeita e um pouco distante que o caracterizará sempre e que convinha à ocasião. O Imperador mostrou-se cordato e deu a impressão de achar boas as razões do Ministro. Mas, ao ser informado dos pormenores do ocorrido, escreveu Cotegipe em seus apontamentos: “De toda a conferência resultou que S. M. não repele a retirada do Gabinete, faltando-lhe apenas o *modo prático* de realizá-la. A razão capital é, a meu ver, a do elemento servil; desde então que a confiança mútua esfriou; em S. M. por ver que não adotávamos as suas idéias, em nós pela certeza de que S. M. nos criaria embaraços.” No dia 22 escrevia D. Pedro a Itaboraí dando as suas razões para não ter escolhido Antão. Finalizava, porém, dizendo que, se o Ministério persistisse em sua desconfiança, e atendendo a que outro não levaria a cabo com a necessária urgência as reformas que desejava, porque encontraria uma Câmara possivelmente hostil, cedia no caso da escolha senatorial.

Reunido o Ministério para deliberar sobre a carta, ficou acertado que, embora Sua Majestade cedesse na questão da senatoria, não achava o Governo conveniente aceitar a decisão condicionalmente. Em outras palavras,

não podiam os Ministros tomar compromissos quanto às "reformas" no sentido do que lhes expusera o monarca. Trataria de realizar aquilo que fora anunciado na Fala do Trono, onde se omitira qualquer referência à "questão servil". Quanto a outras reformas, nada poderia ser prometido no momento. Isso mesmo foi dito por Itaboraí em conferência de 23 de maio com o Imperador; em seguida reiterou o pedido de demissão. Terminada a conferência, escreveu o Presidente do Conselho a Cotegeipe que nada tinha sido resolvido e acrescentou: "Parece, porém, que não poderemos obter para nós a carta de liberdade que se quer dar aos escravos." Passaram-se dois dias, e o Imperador tentou explicar que, ao falar em reformas, não quisera impor condições, mas tão-somente fazer ver a conveniência delas. E não teve dúvidas em mandar expedir as cartas de acordo com os desejos dos Ministros.

É de notar que a posição agora assumida pelo Ministério não é essencialmente diferente da que deu origem à queda do Gabinete antecedente. Apenas por uma questão de urbanidade e de respeito para com Sua Majestade, evitava-se o emprego de palavras como "desacerto", mas aludia-se à má situação em que a escolha de um Senador que não era o candidato do Ministério iria deixar o Governo. A verdade, porém, é que o Conselheiro Zacarias, quando falara em "desacerto", pusera em questão menos a pessoa escolhida, cuja capacidade o mesmo Conselheiro já reiteradamente mostrara reconhecer, indicando-a para outros cargos de alta responsabilidade, do que o mau efeito da escolha sobre a posição do Ministério. Em face do ocorrido com o 6 de junho, a expedição das cartas de Senador, de acordo com o desejo inicial de Sua Majestade, seguida da retirada dos Ministros, também não alteraria a situação, pois a renúncia, em qualquer dos casos, devia representar um sinal público de descontentamento, sem o que não se explicaria. Em suma, resguardava-se com esse gesto o Ministério, mas ficaria a Coroa a descoberto.

O Imperador estimula a oposição

Nada disso impedia que o Imperador continuasse de certo modo a animar a oposição e a introduzir, segundo disse um deles, a cizânia entre conservadores. Em outras ocasiões falara-se em conspirações da Coroa contra Governos. Nesse caso ela está bem documentada, sobretudo através de papéis de Cotegeipe, publicados e comentados por Wanderley Pinho. A decisão do Imperador de licenciar-se a fim de fazer, enfim, sua primeira viagem ao Velho Mundo, tornara-se um segredo de polichinelo. Ou, antes, era assunto sobre o qual o Imperador silenciava ou desconversava, quando o abordavam os Ministros, mas não guardava igual reserva quando falava a

outros, e isso era mais um motivo para a insegurança em que se achavam os membros do Gabinete. A verdade é que o projeto de viagem devia estar estreitamente ligado à insistência de D. Pedro em querer a reforma. Não desejava apresentar-se Sua Majestade no estrangeiro como quem, depois de ter solenemente empenhado a palavra no sentido de uma reforma na questão do elemento servil, assim que cessasse a guerra, não se mostrava pressuroso no honrar o compromisso.

É bem provável que o nome de José Antônio Pimenta Bueno, Visconde agora, daí a pouco marquês, de S. Vicente, já tivesse sido cogitado para substituir Itaboraá, antes mesmo da crise surgida e finalmente contornada, em torno da escolha de um Senador pela Província de Minas. Já em março de 69, escrevendo a Paranhos, o Vice-Rei do Paraguai, como era chamado no Rio da Prata, Cotegepe, que o substituíra interinamente na pasta de Estrangeiros, queixara-se do mesmo São Vicente por ter tratado diretamente com o Imperador de assunto que, segundo a praxe, deveria passar antes pelo Ministério, que o encaminharia ao Chefe de Estado. Em Montevideú tinham começado a surgir as primeiras dificuldades entre o Governo do novo Presidente Lorenzo Battle e o Banco Mauá, que encarnava, para as autoridades uruguaias, o “perigo brasileiro”, e S. Vicente fora pleitear uma intervenção diplomática do Império em favor do banqueiro. Comentando sua proposta, que o Imperador declarara “digna de consideração”, escreveu Cotegepe: “Este procedimento presta-se a reflexões que escuso fazer.”

O Ministro fica por ora nessas palavras sibilinas, mas, passados meses, é Paranhos quem se refere às notícias de que faziam bem os Ministros em ir arrumando a casa para outros hóspedes, como significando que o Gabinete não iria muito além da data fatal da reunião das Câmaras, em maio. Quais seriam os novos hóspedes? Houve quem especulasse sobre uma possível mudança político-partidária como a de julho de 68, mas em sentido contrário. Uma carta de Penedo chega a lembrar a eventual ameaça que encerrava a manifesta aproximação entre os liberais e o Conde d’Eu, para admitir que D. Pedro ou, como diz “o fabricante-mor da política de *bascule*”, trate de a conjurar fazendo do ladrão fiel. Não se admiraria de que, nesse caso, o próprio Conselheiro Zacarias fosse chamado. A ascensão dos liberais tinha o perigo, porém, de requerer nova dissolução da Câmara. Seria talvez dispensável porém desde que, entre os conservadores, não faltaria quem se dispusesse a tomar a peito a questão servil. Já em dezembro de 69, Francisco Otaviano, habitualmente bem informado,

pronunciara em tom reticencioso o nome do futuro Presidente do Conselho, ao dizer que S. Vicente já fora chamado a S. Cristóvão.

Não se pode afirmar com certeza, mas é possível, se a informação procede, que teria sido abordada a questão da mudança de Ministério. O Senador paulista era pessoa chegada ao Paço, e o Imperador confiava em sua discrição. Também é possível que o Visconde não se sentisse ainda em condições de arcar com as responsabilidades que impunha o cargo e sobretudo com as da reforma. Jurista consumado, mas sem muito trato com políticos e sem boas relações entre deputados, temeria o malogro fatal de qualquer iniciativa sua no sentido de conseguir a aprovação dos projetos emancipadores por uma Câmara presumivelmente hostil. E depois não parecia aconselhável mudar o Ministério no momento em que se prosseguia naquela caça a Solano López, que era o mesmo, na frase de Caxias, que querer "procurar agulha em palheiro". Seja como for, um apelo a São Vicente entrava na órbita dos possíveis, desde que se pretendia a emancipação, mantendo o poder em mãos de conservadores.

O que se sabe ao certo é que, a 26 de maio de 70, por conseguinte já finda a caçada ao Marechal-Presidente, e reunida a Câmara, o Imperador se entendera com o próprio Itaboraí sobre a necessidade de um novo Gabinete que se dispusesse a levar avante a medida da emancipação dos filhos de mulher escrava. Tanto maior a necessidade quanto o Ministério insistira em omitir qualquer referência a essa reforma na Fala do dia 6, e o silêncio vinha sendo estranhado na imprensa e já agora até na Câmara, onde o Deputado Teixeira Júnior quebrou, a 23 de maio, a unanimidade governista, provocando manifestação do Governo sobre o assunto. Fluminense como o Presidente do Conselho, como ele proprietário de escravos, e como ele conservador, ainda que inclinado muitas vezes a atitudes personalistas – disse Eunápio Deiró que no partido tinha o futuro Visconde do Cruzeiro assomos de protestante –, chegara o Deputado a falar nas divergências entre o Ministério e a Coroa, repetindo, aliás, o que já fora dito por Alencar em seu jornal.

Itaboraí, que nesse particular continuava a ser "católico", fiel, com uma ortodoxia de sumo pontífice, não se deu por achado. A propósito do silêncio da Fala do Trono sobre assunto de tamanha gravidade, admitiu que ninguém no Brasil, ou muito poucos, desejava ver conservada a mancha escura da escravidão. Entretanto, e suas opiniões não constituíam segredo, era dos que não julgavam conveniente aluir de chofre os fundamentos sobre os quais vinha assentando tradicionalmente toda a economia nacional. Impunha-se, a seu ver, muita reflexão, e importava, antes de

qualquer medida, o conhecimento de dados estatísticos extremamente complexos, tendo-se em conta sempre a necessidade de se pouparem as fortunas particulares e públicas, que não podiam ser lesadas. Só depois desse trabalho prévio indispensável se proporião as medidas adequadas. Cessara certamente, com a guerra, um dos obstáculos à reforma, mas os enormes gastos impostos por ela continuavam a exigir sacrifícios de todos os brasileiros. Em tais condições não lhe parecia prudente agitar a opinião pública levantando uma questão “cercada de maiores perigos do que os da luta com o Paraguai”.

Ao menos nesse ponto, porém, o Imperador não se conformava com o excesso de prudência preconizado pelo seu Ministro. Depois que na própria Câmara começavam a surgir vozes impacientes contra o Governo, que até então só tinha opositores no Senado, e num momento em que a Espanha, sempre recalcitrante, já dava o passo decisivo para a abolição em Cuba, arriscava-se a única Monarquia americana a ficar sendo também o único lugar do hemisfério onde encontrava guarida uma instituição retrógrada. Era explicável que o Imperador fizesse ver a Itaboraí, uma vez que este se obstinava em evitar a reforma, a necessidade de indicar um nome, entre os conservadores, que estivesse em condições de realizá-la. E é mesmo possível que Sua Majestade “provocasse”, segundo seu costume, a sugestão que melhor atendesse às preferências da Coroa. Assim se deu, efetivamente, a acreditar-se na versão oferecida por Pereira da Silva, contemporâneo do episódio e amigo das personagens que nele tomaram parte.

Segundo informa esse historiador, tendo consultado D. Pedro a Itaboraí sobre as pessoas que aconselhava para suceder-lhe, o primeiro nome lembrado foi o de Caxias. Como o Imperador observasse que o Duque tinha idade avançada e continuava mal de saúde, desde que se vira forçado a deixar o comando das operações no Paraguai, alvitrou o de Paranhos. Foi-lhe objetado o inconveniente de pertencer este ao ministério de 16 de julho e, embora tivesse estado quase todo o tempo no Prata, nada dissera que mostrasse achar-se em desacordo com as opiniões e os atos de seus colegas de Governo. Foi então que Itaboraí pronunciou o nome do Visconde de S. Vicente, e o Imperador, como se já esperasse essa indicação, acolheu-a de imediato e com demonstrações de grande júbilo, pedindo ao Ministro, de acordo com a praxe, que fosse o portador do convite.

Itaboraí desincumbiu-se da missão, tendo, embora, guardado segredo. Um ou dois Ministros apenas tiveram notícia então do sucedido: Paranhos com certeza, segundo confessará mais tarde a Cotegipe, e Paulino de Sousa provavelmente, que era sobrinho do Presidente do Con-

selho e pessoa de sua confiança. Com outros Ministros não quis abrir-se, talvez por ser assunto ainda reservado ou porque se prestava a atizar melindres, precipitando uma retirada prematura, enquanto São Vicente não completasse os preparativos para a organização do novo Governo. Tendo ido este ao Paço, onde lhe foi reiterado o convite, e tendo mesmo feito algumas sondagens para eventual formação do novo Gabinete, disse logo que supunha ter o direito de esperar que o 16 de julho ainda continuasse por algum tempo no poder. Prontifica-se ele, São Vicente, a ajudá-lo, se preciso, na medida de suas forças.

Ao zelo cada vez mais impaciente do Monarca em atrair o Governo para suas próprias opiniões, já que não conseguira ainda encontrar o "modo prático" de substituí-lo, acrescentavam-se outros motivos para o mal-estar que ia lavrando entre os Ministros e que a qualquer momento poderia precipitar a crise. Um desses motivos vinha dos embaraços que se antepunham à nomeação de sucessor definitivo para o Conselheiro Nébias, que por sua vez sucedera a José de Alencar na pasta da Justiça, mas a 9 de junho tivera de retirar-se por motivo de saúde, ficando Muritiba interinamente em seu lugar. Além disso estavam surgindo incompatibilidades e até pequeninas deslealdades entre Ministros, o que só podia enfraquecer o Governo. "Os ministros estavam amesquinados. Parecia uma 'despedida de *arranjos*'", escreveu Cotegipe em seus apontamentos. Do próprio Itaboraí dizia-se que ocupava seu cargo sem entusiasmo, e que, se não temesse pôr em jogo a situação do partido, já o teria largado.

Em dado momento, sentindo o embaraço em que se achavam diante dos partidários da emancipação, que de todos os lados os apertavam, chegaram os Ministros quase ao ponto de capitular. Assentaram mesmo que até maio de 71 tentariam alguma solução do caso do elemento servil, ao menos para calarem um pouco a grita geral. Até Muritiba, de todos o mais renitente na oposição a qualquer reforma, acabou cedendo, não sem tentar antes algumas reservas. Cotegipe, que no começo tinha sido um dos homens da resistência, já começava a aceitar o empuxo. Essa evolução do Ministro da Marinha e interinamente dos Negócios Estrangeiros só se completará, porém, depois de cair o Governo. Depois concordará mesmo com o projeto do ventre-livre, se bem que, ausente do país, no Rio da Prata, se veja impossibilitado de dar-lhe seu voto. Quanto a Paranhos, que o antecederá na missão diplomática, sabe-se que entendia já chegada a hora de uma decisão corajosa acerca do problema do trabalho escravo, e se não ousara ainda assumir posição mais clara a respeito foi por não

querer abertamente dissociar-se dos colegas, achando-se ele no exterior em missão do Governo.

Essa aparente omissão levara D. Pedro a falar na constante solidariedade de Paranhos com opiniões e atos do 16 de julho, quando foi lembrado seu nome para a organização de novo Governo. No entanto, quando, em Assunção, a loja *Fé* realizou sessão solene a fim de homenageá-lo pela sua eleição para Grã-Mestre da maçonaria brasileira, e Filipe Néri, em discurso de saudação, apontou para a situação paradoxal de um país que, depois de libertar um povo da tirania que o escravizara, nada ainda fizera no sentido de libertar da escravidão tantos milhares de homens nascidos em seu solo, e tão brasileiros como seus senhores, não poderia ter sido mais incisiva a resposta do futuro Visconde do Rio Branco. “Reformas como esta”, foram suas palavras, “não podem ser impostas; hoje, estando o país preparado, é tempo de levá-la a efeito. Por minha parte asseguro que empenharei todas as minhas forças para que triunfe quanto antes essa causa...”

Queda do 16 de Julho

Um indício de que até o Governo principiava a penetrar-se da inutilidade de uma resistência inflexível, no ponto a que tinham chegado as coisas, deu-se quando, a 20 de setembro, Nabuco de Araújo defendeu no Senado, em nome do Partido Liberal, um aditivo à lei orçamentária que significaria um passo no caminho da emancipação. A proposta era no sentido de reservar-se do saldo a soma de mil contos de réis para alforrias de escravos. Em resposta apressou-se a dizer Itaboraí que o assunto se prestaria a longos debates e prolongaria demais a aprovação do orçamento. Acrescentou, porém, que a medida teria seu voto se, em vez de apresentada como emenda ao mesmo orçamento, fosse objeto de projeto separado. Essa declaração inesperada surpreendeu os próprios liberais, que não contavam com tão fácil aquiescência à idéia. Falaram então Otaviano, Zacarias e Silveira da Mota, estranhando que o Presidente do Conselho de repente se compromettesse a tomar medidas muito mais avançadas do que o pleiteado na Câmara pelos seus correligionários fiéis. Falou Paranhos também que, de volta do Paraguai, reassumira seu posto para dizer que até maio seguinte seria apresentado o projeto de reforma.

A emenda proposta por Nabuco teria, para a causa da emancipação, a vantagem de evitar protelações perigosas, podendo mesmo diluir-se a idéia no meio de debates intermináveis e dar tempo à resistência para erigir uma barreira à proposição. É possível que a formação dessa barreira estivesse no espírito de muitos dos que contrariavam o aditivo. Se de todo

não fosse impossível evitar a reforma, ao menos tentariam atenuar-lhe os efeitos ou contemporizar, de sorte que ela se fizesse vagarosamente. O aditivo não podia agradar ao ronceirismo de uma Câmara feita para paralisar essa e outras reformas: assim saiu o orçamento sem emendas. Pretendeu-se geralmente que à proposta se deve a queda do Ministério. Também foi dito, e já àquela época, que o Imperador mandou um bilhete a Itaboraí manifestando vivo empenho em que o aditivo Nabuco passasse na Câmara. Entretanto nada disso foi confirmado até hoje, e entre os papéis de Cotegipe, que procuraram enumerar em minúcias as causas da retirada do Gabinete de 16 de julho, o aditivo não chega a ser mencionado. Nada impede, apesar de tudo, que essa gota de água fizesse transbordar afinal uma longa impaciência.

Em outras ocasiões, durante seu reinado, mostrara-se inclinado o Monarca a certas reformas, reformas sobretudo moralizadoras, acerca de eleições, provisões de emprego, magistratura, mas, via de regra, limitava-se a oferecer conselhos – ou “indicações”, como preferia dizer, para não lacerar a mitologia do rei inatuante. Nunca porém, como agora, quando estava para arrumar as malas e se esquivava a comunicar o projeto ao Ministério, que no entanto precisaria ser informado a respeito para tomar as necessárias providências, se mostraria tão apressado em ter à vista uma solução. Mesmo quando a agitação abolicionista, que a Lei do Ventre-Livre vai soffrear o mais possível, fazendo crer que o problema, daí por diante, se resolverá por si, sua atitude será mais a de espectador, interessado ou não, no rápido andamento do processo, do que a de ator que dele participe com vivo entusiasmo. Agora a sua obstinação leva-o a muitos atritos com os representantes dos senhores, que dominavam o Gabinete e as Câmaras, mormente a Câmara dos Deputados, pois no Senado não faltavam os oposicionistas, ou mesmo entre certos juristas que, mesmo sem ter escravos, ou depois de os libertar – o caso de um Andrade Figueira –, viam no *status quo* a expressão de uma ordem santa que as paixões humanas não podem impunemente revogar.

São Vicente no poder

Retirando-se o Ministério e resolvido o Imperador a apelar para São Vicente, que já vinha reservadamente tentando preparar um novo Gabinete, era de crer que à questão da emancipação fosse dado novo rumo. No Partido Conservador era este a pessoa mais bem identificada com a causa. Era também, mais talvez do que o próprio Paranhos, bom conhecedor dos homens e coisas do Rio da Prata e principalmente do Paraguai. A missão Pimenta Bueno em Assunção, entre 1843 e 47, fora rica em resultados positivos. Num momento difícil da

vida do Paraguai chegou a ser ele uma espécie de mentor de López I, ameaçado pela ação absorvente de Rosas. Inspirou muitas das suas iniciativas, inclusive a da criação do periódico *El Paraguai Independiente*, onde, segundo se supõe, colaborou ativamente, lembrando-se a propósito os muitos lusismos que aparecem em editoriais da folha oficial. E subindo muito mais tarde ao poder, o próprio Solano López manifestou ao Cônsul brasileiro que veria com muito interesse a ida a Assunção do ilustre Conselheiro.

Bastava essa íntima familiaridade com os negócios do Paraguai, onde, segundo comunicou o Cônsul Santos Barbosa ao seu Governo, muitos viam nele a pessoa capaz de influir “para que o Senhor Presidente seja mais benigno com este povo, digno de compaixão”, somada aos seus méritos de campeão da liberdade dos filhos de escravos, para que o nome do Conselheiro José Antônio Pimenta Bueno, agora Visconde de São Vicente, fosse cogitado para o lugar de Itaboraí como Chefe de novo Ministério conservador. Relutara em aceitar o convite, porque, menos político do que jurisconsulto, não se sentia em condições de articular eficazmente as forças necessárias à aprovação de um projeto emancipador. Entre os conservadores puros ele ainda passava quase por um cristão-novo, tendo pertencido aos liberais. Era também o caso de Paranhos, mas Paranhos soubera compensar o mal de origem, mostrando depois uma fidelidade quase sem jaça aos do “consistório”. São Vicente não. Bastava lembrar o ter elaborado aqueles projetos sobre a emancipação dos nascituros num momento em que semelhante iniciativa, na melhor das hipóteses, poderia ser acoimada de inoportuna. Em realidade era homem do Paço, não era homem do partido.

Quando afinal teve de ceder aos apelos de São Cristóvão, devendo apresentar a 29 de setembro seu programa de Governo, parece que ainda não estava aparelhado para a difícil missão. A laboriosa sondagem de opiniões a que procedera com esse fito não escapara às especulações da imprensa, tanto ministerial como de oposição, atraindo contra ele desconfianças dos homens do Governo. O Deputado Teixeira Júnior, que havia rompido a unanimidade governamental da Câmara, pertencia aos íntimos de Sales Tôrres Homem, que ultimamente se via sempre em companhia do Senador paulista, e cujas idéias em favor da emancipação eram notórias. Depois de Teixeira Júnior falara também o Deputado Raimundo Ferreira de Araújo Lima, do Piauí, para propor medidas acerca da “liberdade do ventre”, e esse, por sua vez, tinha relações estreitas com o próprio São Vicente. Tudo se apresentava como uma trama longamente armada com o

fito de sacrificar às reformas o Gabinete Itaboraí. E como não pensar que o Imperador em pessoa era o grande animador das manobras?

Na escolha que fez São Vicente de Teixeira Júnior para a Agricultura, pasta singularmente importante no trato da questão do braço escravo, procuraram muitos ver uma intenção de hostilidade ao Gabinete que se exonerara. E era como um desafio à própria Câmara dos Deputados, que poucos dias antes, a 12 de setembro, derrotara, por 54 votos contra 21, uma proposta emancipadora do mesmo Deputado, apresentada como de confiança. Por outro lado, o nome de Tôres Homem, que passará a ocupar a pasta da Fazenda, parecia verdadeiro acinte aos liberais comandados por Zacarias de Góis, ainda que não fosse de molde a provocar a oposição ao menos ostensiva de uma Câmara toda conservadora, mais do que a de 1850, onde a unanimidade saquarema só fora quebrada pela voz solitária e dissonante de Bernardo de Sousa Franco. Havia agora, sem dúvida, matizes de opinião divergentes e até íntimas hostilidades, mas não se podia ainda falar em cisão partidária.

Para um gabinete cuja simples composição já servia para desgostar os agrupamentos políticos mais importantes do Império, o programa com que se apresentou deveria soar falso, onde dizia, por exemplo: "O Ministério não só concorrerá para isso, mas desejaria mesmo a coadjuvação de todos os brasileiros, sem quebra de suas opiniões conscienciosas. Ele prezará os serviços feitos ao Estado, a honra e os talentos, onde quer que estejam ou quaisquer que sejam as idéias políticas." Entre as reformas julgadas indispensáveis pelo Governo, a do "elemento servil" vem mencionada em primeiro lugar. Mas a seguir, e como para dourar a pílula, ajunta-se que tal medida requeria prudência e previdência, cabendo procurar uma solução capaz de "compor e harmonizar os valiosos interesses que nesse assunto se acham incluídos". Para essa linguagem, toda moderação e concórdia, não faltava senão o timbre de São Cristóvão. Até o estilo parecia de D. Pedro.

Partido nacional? D. Pedro vira-se constantemente acusado de procurar amenizar as paixões partidárias, estimulando tentativas como a da conciliação, e depois como a Liga, levado, segundo seus inimigos, pelo propósito de mais desembaraçadamente exercer sua soberania. Agora é S. Vicente que parece apresentar-se como seu profeta nesse trabalho ingente que condenaria ao marasmo a vida política do país. Ao Ministério de 29 de setembro faltavam claramente os meios para tamanha empresa, e no entanto houve quem o associasse a um esforço nesse sentido. Uma publicação póstuma do Visconde de Sousa Carvalho (título por-

tuguês), antigo Deputado Geral pela Província de Pernambuco, oferece dados, verídicos ou não, a esse respeito, mas expressivos, dos intentos conciliatórios do novo Governo. Nela se diz, com efeito, que São Vicente, com outros elementos de realce do 29 de setembro, e entre eles destaca sobretudo Tôrres Homem, concebeu a idéia de formar “à custa dos conservadores, e com os destroços dos dois e históricos bandos políticos, um novo partido”, que se chamaria Nacional. Diz-se mais que a idéia fora sugerida pela Coroa e, de qualquer maneira, tinha o decidido apoio e a aprovação de Sua Majestade.

Repto ao regime

Por mais conagraçadores que fossem os propósitos de São Vicente ou do Imperador, o certo é que esse “partido nacional”, se é que houve realmente a intenção de fundá-lo, só poderia conceber-se, no momento, como expediente de combate, não de apaziguamento. Em tais condições ele ainda poderia atender de algum modo à vontade generalizada de mudar, e até de apelar para uma ordem nova, que vinha ganhando terreno desde a queda do 3 de agosto e, a bem dizer, já se afirmara durante a Guerra do Paraguai, com o cortejo de frustrações e ressentimentos levados então à superfície. Mesmo depois da vitória, as denúncias à “política ao rei” eram sustentadas, abertamente ou não, por gente de todas as tendências. O clima não era decididamente favorável ao aparecimento de um partido que viesse a ser como um partido do rei. No entanto, do pequeno Clube Radical, um clube como os que existiram nos dias agitados da Regência, e que apesar de suas ramificações nas Províncias, sobretudo em São Paulo, nunca pudera transformar-se em partido, vai sair a 3 de novembro outro clube, logo depois partido, que já se diz republicano. E passado um mês, no dia imediato ao do natalício de Sua Majestade, o Imperador, nasce um órgão de imprensa que se propõe defender os princípios do novo grêmio. Na mesma data e na mesma folha, imprime-se o manifesto dos que propugnam a queda do regime.

Esse repto, dirigido não mais contra este ou aquele partido, mas contra as instituições, não deixou de inquietar profundamente o novo Presidente do Conselho que, assustado de seu natural, e de uma suscetibilidade à flor da pele, já antecipava graves perigos com o movimento subversivo. Chegou mesmo a cogitar na adoção de medidas enérgicas para a defesa da Monarquia ameaçada. Dissuadiu-o de tal propósito o próprio Imperador, que não via em tudo aquilo mais do que uma agitação epidérmica, animada por alguns homens públicos despeitados, e que se dissiparia com o maior juízo prudencial da idade madura, com as seduções da política ativa e com a isca dos empregos rendosos. Naqueles dias, o

célebre "cresça e apareça", dito pelo Conselheiro João Alfredo já no crepúsculo da Monarquia, ainda podia assentar bem a um republicanismo incipiente, que antes parecia um liberalismo amuado. E D. Pedro tinha razão de sobra para sossegar o seu Ministro pouco experimentado em coisas políticas.

Um Ministério Inviável

O perigo maior para o bom sucesso da organização ministerial não vinha desses quadrantes. Vinha antes de tudo de sua falta de unidade. Em alguns casos, pessoas que foram lembradas não puderam, por este ou aquele motivo, entrar no Gabinete. Consta que os primeiros entendimentos para sua composição se realizaram em uma cela que tinha o Barão de S. Lourenço no convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro. Anfitrião e sabedor das dificuldades com que ia lutando São Vicente, o Senador baiano se teria prontificado a ajudá-lo, mas fê-lo com uma solicitude tal que parecia mais de um superministro a querer ditar normas sobre a orientação a ser tomada. Tanto bastaria para a oposição de Sua Majestade a que fosse incluído. Em outro caso, o do Barão do Bom Retiro, foi o próprio Imperador, segundo voz corrente na época, quem mais vivamente se interessou para que aceitasse uma pasta no Ministério, chocando-se entretanto com a tenaz intransigência de seu amigo dileto.

Outro convite recusado, e esse deu logo margem a muitas especulações, foi o Visconde de Pelotas, destinado inicialmente à pasta da Guerra. Eram conhecidas as suas idéias liberais, mas num Gabinete que queria iniciar-se sob o signo da concórdia não parecia esse um obstáculo invencível, e o prestígio que desde Aquidabã cercava o General rio-grandense bastaria para silenciar vozes partidárias adversas. Além disso, passava Câmara por menos político do que a maioria dos militares gaúchos, e o era bem menos, certamente, do que Osório. Nada impediu, porém, que a primeira razão oferecida por ele para uma recusa, dada em telegrama, foi a da "divergência política com a situação inaugurada pelo Senhor S. Vicente". A resposta ao telegrama foi um chamado urgente ao General para ir à Corte tratar de assunto de serviço público. Renovaram-se então no Rio as insistências e, segundo disseram os jornais da época, D. Pedro pessoalmente reiterou e reforçou o apelo. Foram baldados porém todos os esforços.

Além dessas recusas houve caso de um Ministro que entrou para o Governo, aparentemente, com o único fito de torpedear o plano emancipador. Foi o Barão de Três Barras, depois Visconde de Jaguari. Tendo feito declarações em favor da paulatina libertação dos escravos e sendo

político de alto e antigo prestígio, é convidado para a pasta da Justiça, com a anuência, talvez por indicação, do próprio Imperador. Verifica-se, porém, e logo no dia em que é lido o programa do 29 de setembro, que, se o barão tem idéias de algum modo avançadas, em comparação com as do Gabinete Itaboraí, não chegariam a ponto de fazê-lo concordar com o princípio da libertação dos nascituros. Repugnava a sua formação jurídica tudo quanto ferisse a idéia vinda do direito romano, do *partus sequitur ventrem*, e, por isso, embora aceitando a libertação dos filhos de mulher escrava, queria que ela só se desse após o nascimento destes, tornando-se assim a matrícula uma preliminar indispensável. A não seguir-se essa via, melhor fora, no seu entender, dar liberdade imediata e incondicional a todos os escravos existentes no Império e aceitar as conseqüências de semelhante medida, que lhe parecia, não obstante, catastrófica na prática, se bem que teoricamente defensável.

Dos outros Ministros, João Alfredo Correia de Oliveira, titular da pasta do Império, se não fazia objeções à libertação dos nascituros, de que será um dos mais denodados campeões sob o Governo Rio Branco, opunha reservas ao modo pelo qual o Presidente do Conselho se propusera conduzir a reforma judiciária, que constituía o outro ponto importante do programa. Reservas semelhantes eram opostas pelo Ministro da Marinha, Pereira Franco, ao encaminhamento que se pretendia dar ao mesmo plano. Todas essas e ainda outras divergências tornaram-se evidentes já no dia em que o Ministério se apresentou à Câmara. No dia imediato comentava a *Reforma* que, depois de longo lutar, o que afinal se via era um Ministério que dava a impressão de interino. Ajuntava o órgão liberal que nem os conservadores sinceros, segundo todas as probabilidades, podiam sentir-se satisfeitos com a solução dada a tão longa crise. O resultado a que se chegara era, entre todos, o mais surpreendente e o menos justificável.

Logo se tornou patente que não podia o novo Governo contar com uma Câmara feita, apesar de umas poucas defecções, à semelhança do Ministério decaído. Como, porém, empossado o Ministério a 29 de setembro, a sessão legislativa devesse ser encerrada a 1º de outubro, ficava a batalha parlamentar adiada naturalmente para maio de 1871. Não era invencível a batalha, uma vez que o Gabinete contava, para perdurar, com um requisito importante, que era a confiança irrestrita de São Cristóvão. E isso lhe valeria, se faltasse, como tudo sugeria que faltava, a confiança da Câmara. Se a Câmara se mostrasse indomável, não haveria o remédio da dissolução? O invencível era unicamente a falta de coesão no próprio Ministério, onde São Vicente só contava com o apoio irrestrito de Tôrres

Homem, na Fazenda, e, depois de 9 de novembro, de Raimundo de Araújo Lima, nomeado para a pasta da Guerra em consequência da recusa de Pelotas, interinamente substituído por Caldwell.

Logo se convenceu São Vicente de que não tinha o Gabinete sob sua chefia a consistência necessária e nem talvez, como um todo, vontade de realizar as reformas de que se incumbira, e fez logo sentir ao Imperador a conveniência de apelar para quem tivesse meios de superar as dificuldades existentes para a aprovação da reforma. Contra o nome de Paranhos a única razão poderosa era o ter participado do Ministério anterior que tanto se distinguira pela resistência oposta às reformas. São Vicente não ignorava que, embora formalmente se achasse comprometido com essa resistência, o "Vice-Rei do Paraguai" já evoluíra completamente para a aceitação da reforma, sem a qual lhe pareciam inevitáveis sérias dificuldades no futuro. Evolução semelhante dera-se no caso de outro membro do Ministério de 16 de julho, o Barão de Cotegipe. Com esse, o Presidente do Conselho tivera longa conversação, logo depois de assumir o poder, e, nessa oportunidade, além de dissipar dúvidas existentes sobre a lisura de seu comportamento na aparente trama para levar o Governo anterior a retirar-se, certificou-se de que o ex-Ministro da Marinha tinha queixas bem fundadas de alguns dos seus antigos colegas.

Cotegipe, entretanto, não se ausentara do país enquanto governou o Gabinete de 16 de julho, e, fossem quais fossem agora as suas íntimas disposições no tocante ao problema do "elemento servil", o fato é que publicamente se identificara em tudo com a resistência à reforma, e não podia de repente apresentar-se como fervoroso paladino desta. A posição de Paranhos, que estivera longe do país, não participando ativamente das decisões do mesmo Governo, era mais cômoda neste particular. Ainda quando fossem ignoradas geralmente suas declarações feitas em Assunção, entre as quatro paredes de uma loja maçônica, sobre a oportunidade e urgência da ação emancipadora, não era segredo para muitos a convicção que nele se desenvolvera justamente durante seus contatos com os povos vizinhos sobre o que havia de vexatório para o Império na persistência em suas terras do trabalho escravo. "Cada vez mais me convenci", dirá mais tarde ao defender a lei de 28 de setembro, "de que uma das causas, se não a mais influente, das antipatias, das prevenções e algumas vezes até do desdém com que somos vistos nos Estados sul-americanos nasce de uma falsa apreciação sobre o Brasil em consequência do estado servil."

O Visconde de São Vicente, que conhecia essa convicção do amigo e que, com sua velha experiência nos negócios do Prata, sabia também

apreciar devidamente os serviços do chefe da missão especial, tudo fizera para obter sua cooperação na atividade reformadora de que se achava incumbido. Procurou mesmo atraí-lo para seu Ministério, onde poderia valer-se, mais de perto, de sua consumada experiência e habilidade no trato dos homens públicos. Paranhos, entretanto, parte de novo para o Prata, a 13 de outubro, onde o rumo tomado pelas negociações com os antigos aliados requer sua presença. Do grande apreço em que era tido não só pelo Governo como pelo Imperador é prova o ter sido nomeado, a 20 de outubro, membro ordinário do Conselho de Estado. E duas semanas mais tarde, a 3 de novembro, recebe ainda o título de Visconde do Rio Branco.

REFORMAS E PALIATIVOS

LIVRO TERCEIRO

CAPÍTULO I

A MARCHA DA IDÉIA DA EMANCIPAÇÃO

*São Vicente à procura
de substituto*

A POSIÇÃO do Ministério São Vicente tornava-se cada dia mais precária. Sentia-se o Presidente do Conselho quase isolado no Gabinete e praticamente só no Partido Conservador, onde pareciam evitá-los os principais cabeças, Itaboraí e também Paulino de Sousa, que já se preparava para assumir seu comando. Era mau presságio para a sorte do plano emancipador na Câmara, que deveria reunir-se em maio. Já a 10 de dezembro escrevia o Chefe do Gabinete a Rio Branco, então em Buenos Aires, propondo-lhe, em tom de graça, que tomasse seu lugar no Ministério, indo ele, São Vicente, para a missão no Prata. A 26 novamente escreve-lhe, instando, dessa vez a sério, para ocupar uma pasta no Gabinete. Dois dias depois, novo convite lhe é endereçado, em nome, agora, do Imperador, no sentido de embarcar para a Corte no primeiro vapor, com a explicação de que se tratava de “serviço ministerial”.

Era aquela a primeira vez, desde 1853, em que Paranhos deixara de fazer parte de um Governo conservador. As negociações que ia realizando, porém, com Carlos Tejedor, o Ministro das Relações Exteriores da Argentina, e com o Plenipotenciário oriental, tinham chegado a um ponto extremamente delicado, devido às divergências surgidas a propósito do acordo prévio entre os aliados e o projeto de paz com o Paraguai, e ele não as poderia interromper sem grande perigo para os interesses imperiais. Qualquer suspensão, no momento, acabaria por dar ganho de causa ao Governo argentino, que se aproveitaria do fato para ir retardando os ajustes em que mais vivamente se interessava o Brasil. Além disso, era insistentemente chamado a Assunção, onde já tinha tomado casa e onde suas relações pessoais com o Presidente e outras figuras influentes do país eram vantagens que o Chefe da missão brasileira dificilmente poderia

transferir quem quer que fosse. Essas razões, e outras de ordem pessoal, sobretudo as que se referiam ao seu próprio estado de saúde, ele esperava que influíssem sobre o Governo antes de renovar o convite.

Apesar disso, os apelos do Rio de Janeiro tomavam agora a feição de ordem, a que não poderia resistir por muito tempo. A 25 de janeiro eram assinados em Buenos Aires o acordo e o projeto, e pouco depois, tendo desistido da viagem ao Paraguai, Rio Branco atendia à intimação recebida. A 20 de fevereiro de 71 chegava ao Rio de Janeiro. A esse tempo já teria provavelmente amadurecido no espírito do Visconde de São Vicente o pensamento de convencer D. Pedro da conveniência de encarregar-se Rio Branco de um novo Ministério, em lugar de auxiliá-lo num Gabinete reorganizado, receando não conseguir ele próprio aprovação do projeto emancipador. Na primeira conversa que teve o ex-Chefe da missão especial, achando-se presente o Presidente do Conselho, a idéia de Sua Majestade ainda era a de que, tendo este dado o primeiro passo em favor da emancipação, com os projetos encaminhados por Zacarias de Góis ao Conselho de Estado, o justo era que fosse ele o encarregado de realizar a idéia. São Vicente, porém, cansado de enfrentar resistências no próprio Governo, onde o Barão das Três Barras continuava a opor-se intransigentemente às bases e disposições do projeto, entendia que ninguém se achava mais bem capacitado para executar a tarefa do que Paranhos.

07 de Março Honrado com a confiança da Coroa, tratou Rio Branco de formar um Ministério constituído em sua maior parte de elementos novos do Partido Conservador e decididos, como ele próprio, a executar um amplo programa de reformas, entre as quais se incluía a do “elemento servil”. Com esse Gabinete de 7 de março de 1871, o mais longo de toda a história do Império – permaneceu no poder quatro anos e três meses –, chegava ele à culminância de sua grande carreira política. Desde 1847, quando, aos 28 anos de idade, fora o Deputado Geral mais votado pela Província do Rio, e sobretudo a partir de 53, quando entrara no Ministério do Marquês do Paraná, a quem já acompanhara como Secretário na missão ao Prata, depois de o ter duramente criticado pela imprensa, não cessara de avultar seu prestígio pessoal, de sorte que a escolha de seu nome agora para a Presidência do Conselho, sobretudo depois de conhecido o malogro de São Vicente, pareceu naturalmente impor-se.

Uma sucessão de circunstâncias fortuitas ajudara-o sem dúvida nessa carreira. Até mesmo o revés de 1865, quando, sob o Ministério Furtado, se viu inopinadamente demitido da missão especial no Prata, teve para ele um desfecho favorável, permitindo-lhe traumatizar a opinião pública com

a defesa de seus atos, que deixou em todos, mesmo entre seus adversários, uma noção clara da injustiça de que fora vítima e que algum dia precisava ser reparada. Ele, que conhecera pessoalmente Solano López, não previu, como o previu, por exemplo, o Visconde do Uruguai, a extensão das ameaças vindas de Assunção, e surpreendeu-se, como diante de um milagre, quando veio a guerra; apesar disso, todos os seus atos, durante a missão de que foi exonerado, pareciam atos de quem já contava com o milagre, a “maravilha” paraguaia, como chegou a dizer. Em 67 e em 68 ainda julgava inoportuno levantar-se a questão do “elemento servil”, que, passado pouco tempo, iria dar ensejo à sua mais notável vitória política. Falou-se muito em sua boa estrela e houve quem dissesse, numa frase gloriada em folheto anônimo, mas de autoria de Quintino Bocaiúva, que Silva Paranhos “não subiu, escorregou para cima”.

O “oportunismo”
do Visconde

Entretanto, nada mais injusto do que procurar atribuir sua brilhante carreira ao feliz acaso. Ao talento pessoal, à argúcia, à operosidade, ao tato ele aliava muitas outras qualidades e talvez alguns defeitos que se exigem de quem pretenda alçar-se a uma elevada situação política. Não lhe faltava ambição e muitos o acusaram de oportunismo, mas a ambição não era tão imperativa que prevalecesse sobre outras virtudes do homem público, e a palavra “oportunismo” não tinha então, forçosamente, o significado pejorativo que mais tarde lhe foi associado: o próprio D. Pedro II confessou-se certa vez oportunista, querendo dizer que sabia escolher as oportunidades, o que em seu caso podia ser apenas uma razão para adiar quase sempre as boas oportunidades e evitar que outros agissem. Se Rio Branco teve uma receita para galgar os altos postos a que ascendeu, era a de agir discretamente, só aparecendo na ribalta quando fosse isso indispensável, e saber dominar, ou dissimular, em todo caso, as próprias emoções. Os que o viram em Montevideu, no banquete de 14 de março de 1865, em que celebrava o natalício da Imperatriz do Brasil, logo depois de ser informado de que o acabavam de exonerar da sua missão, guardaram sempre a lembrança de uma tranqüila serenidade. O revide deixa-o para a sessão de 5 de junho do Senado do Império, onde entra como réu e sai como acusador. Tamanha sobriedade ia afinal valer-lhe as boas graças do próprio Imperador, que outrora aprovara, com certeza, a sua exoneração.

Chegado daquela vez à Corte, de volta da missão, não quis forçar as reparações a que podia julgar-se com direito, e evitou fazer visitas oficiais que permitissem ser interpretadas em tal sentido. Não visitou sequer o Imperador. Esperou paciente a ocasião em que publicamente pudesse

produzir a defesa de seus atos, e o fez então numa longa oração, a mais longa talvez da história do Parlamento brasileiro, onde alinhou uma por uma as acusações de que fora objeto, para sucessivamente desmontá-las. Durante oito horas e meia ocupara a tribuna da Câmara vitalícia, recebendo em seguida as aclamações mais calorosas de seus pares, entre eles alguns antigos desafetos, alcançando verdadeira consagração popular. Já a partir desse momento passara a ocupar posição de primeira plana no meio dos homens públicos do Império, recomendando-o singularmente a habilidade e o tino com que sabia compor-se em situações delicadas, como aquela que agora vai enfrentar, e onde provavelmente iria naufragar São Vicente, se não largasse o posto de comando antes de ferir-se a batalha.

É possível mesmo que a íntima certeza de que era ele, e não outro, o homem para a ocasião que se apresentava, ditasse sua relutância e até sua negativa em servir no 29 de setembro, reorganizado embora com elementos mais dispostos a desenvolver a campanha. Se assim se deu, tudo fez, na aparência, por não deixar que outros assim o entendessem. No mês de janeiro de 71, em resposta aos insistentes convites de São Vicente para que o auxiliasse num Ministério devidamente modificado, respondeu procurando escusar-se, e animando o amigo a recompor o Gabinete com gente nova e de talento, como o fizera Zacarias, o qual, acrescentava, “é inferior a Vossa Excelência no Gabinete e mesmo na tribuna”. Não custaria aos malévolos descobrir, nessa passagem, um deslavado intento de lisonja, pois o Gabinete já se revelara inepto, e seu Chefe, jurista notável, era, não obstante, orador medíocre e fastidioso, que se fizera principalmente notar pelos vícios de dicção, quase comparáveis aos de seu antecessor Itaboraí.

Seria pelo menos de mau gosto querer encontrar o mesmo intuito de lisonja, mas desta vez visando ao próprio Monarca, em outra carta, agora “particular”, onde, depois de reiterar suas razões para firmar-se na recusa, confessa ao Presidente do Conselho o muito que o desvaneciam as atenções por ele recebidas de Sua Majestade, e a esperança de não se exigir dele, Rio Branco, o sacrifício de ir servir na qualidade de Ministro de Estado naquele momento. “Posso hoje”, ajuntava, “na idade de 52 anos, dizer, sem que minhas palavras sejam atribuídas por alguém à lisonja do interesse, que pela Pessoa do Imperador e pelo princípio que ele representa seria capaz de expor a vida.” Ao amigo Pimenta Bueno, ministro-Presidente e palaciano, podia falar com todas as demasias e maiúsculas do estilo cortesão, sem atrair suspeitas quanto à sua sinceridade. Diante do Imperador, nada sugere que descaísse facilmente do respeito devido ao

Chefe de Estado para um mal encoberto servilismo. Não se sabe que algum dia tivesse chegado, por exemplo, ao extremo de gabar as produções literárias de D. Pedro II, embora esse pecado, a que não escapará sequer um Francisco Otaviano, fosse muito comum entre políticos que aspiravam a favores de Sua Majestade.

Tendo sido formado o Ministério Rio Branco a 7 de março, quando ainda não estavam reunidas as Câmaras, seu programa acha-se contido na Fala do Trono lida à abertura da Assembléia Geral em 3 de maio. Começa ela, depois de aludir à necessidade da introdução de braços livres, a facilitar os meios de transporte e as linhas telegráficas como o modo de animar eficazmente a lavoura e o comércio, por abordar a reforma da legislação judiciária do Império, em particular a da lei de 3 de dezembro de 1841, que servia a todos os Governos de máquina de compressão. Em seguida, admitindo, embora, que a virtude das leis assenta acima de tudo em sua fiel execução, e não tanto nas medidas preventivas do legislador, sustenta que é necessária uma legislação capaz de resguardar o mais possível a expressão do voto nacional, coarctando abusos que a prática tem mostrado. Trata ainda das leis da Guarda Nacional e do recrutamento, que precisavam ser reformadas: a primeira para que não ficassem privados os cidadãos do tempo necessário ao seu trabalho e não se convertesse em arma de perseguição política, e a segunda para não ficar o Exército privado dos cidadãos mais idôneos, evitando-se, por outro lado, as ilegalidades e vexames a que dava margem o sistema vigente. Finalmente – o veneno na cauda – lembra que a reforma da legislação sobre o estado servil não deve continuar a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

A 5 de maio foi apresentada pelo Ministro João Alfredo, titular do Império, a proposta pedindo o consentimento de que tratava o artigo 104 da Constituição para que o Imperador pudesse sair do país, declarando que, na ausência de Sua Majestade, governaria como regente a Princesa Isabel. Nas discussões a que deu lugar essa proposta, sobressaiu o Deputado José de Alencar, referindo-se, em tom de mofa, ao muito que teria a aprender o Imperador na Europa em relação às práticas do parlamentarismo. Frisou a futilidade dos despachos ministeriais em São Cristóvão, onde os Ministros tinham de comparecer duas vezes por semana, empertigados numa farda, e perdiam cinco a seis horas a tratar de coisas miúdas. Na Inglaterra não havia despacho presidido pela rainha, e quando os Ministros precisavam entender-se com a soberana iam em traje de cidade, traje decente, é verdade, mas não em hábito de corte. Falava no proveito que tiraria o Imperador do abandono de usos obsoletos e cadu-

cos, herdado da Corte portuguesa, no contato do que visse na Grã-Bretanha, na Bélgica e entre outros povos cultos, mesmo os de regime absolutista. Ajunta, por fim, que a “realeza de manto e calção” ainda poderia tolerar-se na Europa, mas bradava na América.

Cisão no Partido Conservador

A 17 de maio foi sancionada, sem maior dificuldade, a proposta sobre a viagem imperial e a regência da Princesa. No dia 25 partia D. Pedro II para sua primeira viagem fora do Império. Já agora podia apresentar-se no Velho Mundo como Chefe de um Estado que já dera um passo necessário para a emancipação dos escravos de acordo com a carta escrita em seu nome aos abolicionistas franceses. A 12 de maio apresentara já o Ministro da Agricultura, Teodoro Machado, o projeto emancipador, e a 15 era nomeada a comissão incumbida de dar parecer sobre o projeto. Antes de entrar em discussão o parecer, os debates em torno do projeto de resposta à Fala do Trono, abertos a 29 de maio, serviram para mostrar os extremos a que chegara a cisão no Partido Conservador, já esboçada ao iniciar-se o Ministério São Vicente, ou mesmo sob o 16 de julho.

O projeto da resposta elaborado por uma comissão constituída do Senador Cândido Mendes de Almeida e dos Deputados Oliveira Junqueira e Tristão de Alencar Araripe, manifestara a correspondência simpática que no ânimo dos brasileiros haveria de ter o desejo de ver despontar para as gerações vindouras “uma aurora de regeneração”, conservando-se, embora, no momento, a “atual propriedade servil como elemento indispensável de trabalho”. A referência à “propriedade atual”, assim como a outra, contida na própria Fala, à “propriedade existente”, servia para frisar que a reforma envolveria de antemão os nascituros que, apesar das ponderações do Visconde de Jaguarí, não seguiriam a condição materna. Continuando, acrescenta-se: “A emancipação lenta e gradualmente efetuada será medida de alta prudência e humanidade, que esmaltando ainda mais o glorioso reinado de Vossa Majestade Imperial testemunhará também o civismo e a previdência dos legisladores brasileiros.”

A emenda apresentada a 29 de maio pelo Deputado Paulino de Sousa dizia que os interesses ligados à questão do elemento servil não podiam mais continuar sob pressão da incerteza, a qual “se por um lado subleva esperanças exageradas, impossíveis de satisfazer, por outro tem despertado dúvidas e inquietações que cumpre dissipar”. Sendo muito para desejar, embora, continuava, a obra difícil de uma transformação social, “não pode contudo operar-se senão gradual e lentamente com resguardo dos direitos que se criaram à sombra da lei, que têm sido até hoje por ela

protegidos e merecem o maior respeito do Legislativo”. A Câmara concorrerá, diz finalizando, para que, realizada por meio de “medidas cautelosas e prudentes, sem abalo social, sem contingências para a segurança pública, sem prejuízo da riqueza nacional e particular, a emancipação do elemento servil ateste às gerações futuras a sabedoria que tem inspirado e dirigido os grandes atos do feliz reinado de Vossa Majestade Imperial”.

Ao defender sua emenda, o representante fluminense não se esqueceu de apontar para a contradição em que caía o Visconde do Rio Branco: tendo servido no Ministério de 16 de julho, quando este deixou de atender ao Imperador a propósito da questão do elemento servil, tornava-se agora o campeão de uma reforma de tão graves e imprevisíveis consequências. Igual contradição poderia notar em Cotegipe e em Diogo Velho, que tinham pertencido também ao mesmo Ministério e agora se inclinavam para a reforma. Com a agravante, em ambos os casos, de se acharem na Corte quando, em maio de 70, ocorreu a primeira crise séria nas relações com São Cristóvão a propósito da recusa do Gabinete em incluir na Fala do Trono um tópico sobre a questão, ao passo que Paranhos se achava em sua missão no Paraguai. É certo que nem Cotegipe, nem Diogo Velho votarão a lei emancipadora: o primeiro porque se dirigira em princípio de setembro para o Prata, em missão especial, quando ainda não se iniciara a discussão no Senado, e o segundo por achar-se então na Europa em tratamento de saúde. No entanto, Diogo Velho ainda tivera tempo, antes da sua partida, de votar contra a emenda Paulino de Sousa, e a favor do artigo 1º do projeto.

Mais notável contradição seria a da Câmara, formada de Deputados que já tinham combatido a idéia da emancipação, quando levantada, que sustentaram o Gabinete Itaboraí em todos os seus atos, dando-lhe mesmo um voto de confiança a propósito dessa questão, mas de que se esperava a aprovação do projeto abonado pelo novo Governo e, acima do novo Governo, pela Coroa. Esse contraste já o notara, antes de qualquer outro, José de Alencar, quando falou na sessão de 9 de maio sobre a ameaça que ele representava: “Declarar a esta Câmara que é tempo de resolver a questão equivale a dizer: se resistis, a dissolução; se condescendeis, a perda de força moral. – Em ambos os casos, o suicídio, mas ao menos o da resistência é glorioso.” No entanto, os resultados a 1º de junho da discussão do voto de graça faziam pressentir que não precisaria o Gabinete da medida extrema para fazer com que prevalecesse o seu ponto de vista. Em votação nominal foi aprovado o projeto e rejeitada a emenda de Paulino de Sousa, por 63 contra 35 votos.

Resistências à reforma Já agora podiam considerar-se demarcadas as posições partidárias que a reforma precipitou. Do lado da resistência colocavam-se, junto a Paulino de Sousa e Itaboraí, alguns dos mais conspícuos representantes da legítima tradição saquarema: Muritiba, Andrade Figueira, Ferreira Viana, José de Alencar, Francisco Belisário, Antônio Prado, Duque Estrada Teixeira. Uma das mais curiosas façanhas do Presidente do Conselho foi, por outro lado, o ter podido atrair para o bloco reformador um dos assinalados *ultras* do partido, Francisco de Paula de Negreiros Saião Lobato, a quem fez Ministro da Justiça. O mais eficaz apoio que recebeu, entre conservadores, foi porém o de Sales Tôrres Homem, que pronunciou no Senado um dos discursos mais celebrados em prol da medida, e de alguns jovens, especialmente João Alfredo Correia de Oliveira: a tal ponto se destacou este no abraçar as reformas, que, para alguns, o 7 de março se chamou Ministério Rio Branco-João Alfredo. Não lhe faltou igualmente o apoio de Caxias, São Vicente, Bom Retiro, os “amigos do rei” como eram chamados. Bom Retiro, entretanto, apesar de sustentar as reformas, não pôde votar a da emancipação por ter acompanhado o Imperador na viagem à Europa.

Entre os liberais, a divisão existente foi menos notada, devido ao não terem representantes na Câmara dos Deputados. No Senado, porém, se o projeto emancipador encontrou adeptos como Nabuco de Araújo, Sousa Franco, Otaviano, Paranaguá, Chichorro, iria ter, para surpresa geral, a oposição sistemática de Zacarias, que combateu, um por um, todos os seus artigos. Em igual posição colocaram-se Pompeu e Silveira Lobo. De Sinimbu, sabe-se que fazia muitas restrições à reforma, e partiu para a sua Província das Alagoas justamente quando ia começar a discussão no Senado. Saraiva era-lhe favorável, mas declarou no Senado que convinha adiar a discussão, e retirou-se para a Bahia antes de chegar o projeto à Câmara vitalícia. De Abaeté constou que favorecia o projeto, embora estivesse impedido de votá-lo na qualidade de Presidente do Senado.

Quem queira avaliar o apoio que mereceram as reformas do Gabinete Rio Branco lendo os jornais da época, concluirá facilmente que quase todas, e particularmente a questão do elemento servil, se haviam transformado verdadeiramente em causas nacionais. Nos primeiros dias de agosto, quando a luta se tornou extremamente agitada na Câmara, publicava o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, em resposta aos que acusavam o Gabinete de procurar forçar uma opinião favorável à proposta relativa à reforma do estado servil, que apenas um jornal na Corte, o *Diário do Rio de Janeiro*, e dois nas Províncias, o *Pindamongabense*, na de São Paulo, e

o *Apreciável*, no Maranhão, se batiam contra a dita reforma, ao passo que todos os maiores órgãos de imprensa, do Pará ao Rio Grande do Sul, se pronunciavam calorosamente por ela. Que a maioria dos jornais estaria neste caso, parece indubitável, ainda quando não fosse tamanha a desproporção. No seu discurso de 17 de agosto, na Câmara, disse João Alfredo: “Senhores, conta-se nas Províncias do Império, no Norte e no Sul, um jornal da oposição por dois ou três que sustentam e defendem o Governo.”

Mesmo no Partido Conservador, se os principais dirigentes se colocaram desde o primeiro momento contra Rio Branco, acusado por muitos de felonía, não é menos certo que a idéia da reforma do estado servil fizera grandes devastações. Já quando o Ministério Itaboraí declinara de iniciativa semelhante, foi um dos nomes mais ilustres de seu partido, Fernandes da Cunha, que ao lado dos liberais Silveira Martins e José Bonifácio, o Moço, exerceu na Câmara, e em seguida no Senado, verdadeiro fascínio como orador, levantara sua voz de protesto: “Não. Em nome do Partido Conservador protestamos. Não queremos a perpetuação da escravidão no Brasil; queremos a sua abolição, agora ou logo (...), mas queremos-la resolvida, em nome de Deus, em nome do direito, em nome da sociedade, a bem do progresso e da felicidade do Brasil.” E no auge das discussões do projeto emancipador exclama na Casa vitalícia: “Senhores, confesso, não poderia ser conservador, se porventura estivesse inscrita no programa de meu partido a hedionda bandeira negra.”

O acirramento das paixões chegou, aos poucos, a extremos sem precedentes e que provavelmente não mais se repetirão na história parlamentar do Império. Sobretudo porque em 1871 ainda era lícito confessar-se alguém, sem desdouro, contrário à emancipação, ao passo que em 1888, quando se tratar da abolição, já será preciso boa dose de coragem para remar contra a corrente. Processos que antes raramente ou nunca se empregaram com tanta insistência, como as *paredes*, pelos que a combatiam, e os encerramentos de discussão, pelos que a aprovavam, deram lugar a objurgatórias que, não raro, maltratavam as normas parlamentares, e ao menos em um caso, levaram o próprio Presidente do Conselho a abandonar sua habitual placidez e civilidade, sujeitando-se a ser chamado à ordem pelo Presidente da Câmara.

A campanha emancipadora

Já na sessão de 1º de agosto da Câmara, quando parecia delinear-se claramente a vitória do Governo, criou-se um tumulto ao ser requerido pelo Deputado João Mendes de Almeida o encerramento da discussão. A ponto de o taquígrafo não conseguir registrar as palavras que se cruzavam: limitou-se a assinalar

protestos enérgicos com que a oposição acolheu o requerimento. A custo conseguiu restabelecer a ordem o Conde de Baependi, que presidia a sessão. Recomeçou, porém, o tumulto quando Baependi, declaradamente contra o projeto, se recusou a atender à observação de Duque Estrada Teixeira, de que o encerramento não podia ser aceito porque terminara a hora para se tratar do assunto. Explicou o Presidente que sempre se tinha procedido a votações semelhantes enquanto não estivesse concluída a sessão: por coerência ia pôr em votação o requerimento. Acalmou-se momentaneamente a agitação para recomeçar quando foi rejeitada a proposta de Andrade Figueira para a votação nominal, o que levou o Deputado fluminense a exclamar: “A maioria é anônima!” No meio dos “muitos e violentos apartes”, ouviu-se a voz de um precursor não identificado de Silveira Martins, a falar em “Câmara de escravos”. Antes da votação ainda houve um incidente entre o Deputado Antônio Prado e o autor da proposta de encerramento. Era o conflito entre “pradistas” e “mendistas”, que dividia em São Paulo o Partido Conservador e agora repercutia na Câmara.

No outro dia, 2 de agosto, cresceu mais a confusão durante o discurso do Deputado mineiro Pinto Moreira, que acusando o Gabinete de ser simples “portador” ou comissário de uma proposta emanada da vontade oculta e irresponsável falou em corrupção e irresponsabilidade do Governo. “Só assim poderia o Ministério trazer ao Parlamento uma proposta que não é sua, uma proposta...” Nesse ponto o Visconde do Rio Branco apelou para o Presidente da Câmara, dizendo que o orador devia ser chamado à ordem. Mas Pinto Moreira, entre os muitos apartes que mal se ouviam, ainda continuou: “Era preciso que (o Ministério) se desligasse da responsabilidade de seu partido e que contasse com extraordinários recursos em outra parte procurados. Era preciso, finalmente, que à frente desse Ministério fosse colocado um estadista que ainda há pouco tempo se havia queixado no Senado de haver sido demitido como um laçao que furtasse o *relógio do rei* sobre a mesa de sua chaminé...”

Foi então que Rio Branco, exasperado pelas palavras que outros não ousavam dizer, mas aplaudiam com estrépito, exclamou de súbito: “V. Ex.^a não está em estado de deliberar.” Agora, enquanto a oposição exigia do Conde de Baependi que chamasse à ordem o Presidente do Conselho, a maioria reclamava contra as expressões do orador. Todos estavam em pé, gritando em altos brados. O Conde de Baependi, que presidia a Casa, dirigiu-se então ao Presidente do Conselho: “O Senhor Ministro não pode servir-se dessas palavras em relação a um membro da Casa. Só o Presidente da Câmara tem esse direito quando sejam infrutíferas as advertências

estabelecidas no regimento. Se o nobre Ministro julga-se ofendido por alguma expressão do orador, devia reclamar do Presidente da Câmara que o chamasse à ordem...” Em vão Rio Branco lembrava ter chamado a atenção do Presidente para as palavras do orador, mas já não se ouvia nada. Tanto que o próprio Pinto Moreira, logo depois da advertência ao Visconde do Rio Branco, ainda bradava, como se a ignorasse: “Senhor Presidente, desejo saber se V. Ex.^a chamou à ordem o Ministro que insultou um membro do Parlamento.”

Generalizara-se a desordem. Inutilmente pedia palavra o Ministro. Apartes indignados cruzavam-se entre maioria e minoria. Alguns Deputados deixavam seus lugares e atravessavam rapidamente o salão. Outros insistiam em que fosse levantada a sessão. Muitos espectadores invadiam o recinto. Sentindo-se incapaz de restabelecer a calma, Baependi suspendeu a sessão, depois de ter declarado que renunciava ao cargo: efetivamente, a partir de 2 de agosto, não mais ocupará a Presidência da Casa. Do livro sobre a “discussão da reforma do estado servil”, que nesse mesmo ano de 1871 se imprimiu na Tipografia Nacional, consta que “nem nos dias agitados da Maioridade foi o recinto da Câmara teatro de cenas semelhantes”. Servem esses episódios para mostrar o pano de fundo da campanha pela emancipação, bem mais árdua, ao menos no Parlamento, do que a da abolição. E dão bem uma idéia da tenacidade com que Paranhos enfrentou e afinal venceu os obstáculos que se ergueram no seu caminho.

A lei de 28 de setembro

Isso mesmo reconhecerá mais de vinte anos depois o Conselheiro Pereira da Silva, que combateu o projeto na Câmara. Contudo, a memória cansada do escritor e a renitente paixão partidária não o deixam ainda uma vez desmentir seu renome de pouco exato. Cai em erro ao dizer, por exemplo, que a proposta foi aprovada na Câmara por apenas três ou quatro votos de maioria. Erra logo em seguida ao pôr o nome de Zacarias de Góis entre os que contribuíram com sua ajuda para a vitória de Paranhos. E também, na mesma página, onde sustenta que, tendo a reforma servil consumido toda a sessão da legislatura, não houve tempo de tratar de outros projetos. A verdade é que o projeto teve na Câmara 61 votos favoráveis para 35 contrários, e seria um pouco maior a diferença se Baependi, que o combatia, não tivesse deixado seu posto a Teixeira Júnior que, na qualidade de Presidente, estava impedido de dar-lhe voto favorável. É interessante notar que se fez votação nominal a requerimento do próprio Pereira da Silva junto com outro Deputado: embora não figure nos *Anais*, o nome desse requerente ficou registrado pela “Guarda Constitucional” do *Jornal do Commercio*.

Aprovada a 29 de agosto a relação final, na mesma tarde foi o projeto, com as emendas da Câmara, remetido à Casa vitalícia. Incomparavelmente mais tranqüilos foram os debates no Senado. Mais tranqüila também foi ali a vitória da idéia da emancipação, que nos apartes de Andrade Figueira ao discurso do Ministro do Império na Câmara ainda era dada como duvidosa. Posta a votos no dia 27 de setembro aprovou-se por 32 contra 4, figurando entre os quatro opositores o Conselheiro Zacarias de Góis, que tão duramente criticara o projeto. Subindo à sanção da Princesa imperial regente, tornou-se a Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Caducava assim no Brasil o fantasma do *partus sequitur ventrem*, que tanto inquieta o Barão das Três Barras, impedindo-o de dar andamento à idéia emancipadora durante o Gabinete São Vicente. Não foi o único ponto importante do programa inscrito na Fala do Trono que o Ministério Rio Branco pôde ver atendido em menos de cinco meses de intensa atividade, pois a 20 do mesmo mês de setembro fora igualmente sancionada a reforma judiciária, que, desde 1845 pelo menos, vinha sendo reclamada inutilmente em quase todas as legislaturas. A 30 de setembro encerrava-se a sessão da assembléia geral.

Os debates tempestuosos, que, durante esse período, marcaram a passagem pela Câmara da reforma do estado servil tinham servido para aprofundar a divisão entre opositoristas e ministeriais, pondo em sério risco a estabilidade do Governo. A tensão aguçara-se particularmente na Província do Rio de Janeiro, que, sendo então o grande centro cafeeiro do Império, era onde mais veementes se erguiam as queixas dos proprietários de escravos. Foi ali que o Governo Rio Branco sofreu o primeiro grave revés em princípio de 1872. Tendo falecido a 8 de janeiro desse ano o Visconde de Itaboraí, viu-se derrotado nas eleições para o preenchimento de sua vaga o Conselheiro Teixeira Júnior, que defendera o projeto do Governo, e a 3 de agosto foi eleito para a Presidência da Câmara. Em compensação só entraram na lista tríplice cidadãos que se distinguiram no combate ao mesmo projeto. A escolha imperial fixou-se no mais votado, que foi o Conde de Baependi.

CAPÍTULO II

AS OUTRAS REFORMAS

As outras reformas

NO mês de fevereiro chegara D. Pedro II de sua viagem à Europa e a 3 de maio reuniram-se as Câmaras. Na Fala do Trono faz-se alusão às medidas legislativas do ano anterior e recomendam-se, de preferência à solicitude dos representantes da nação, três novas reformas: a do sistema eleitoral, a da Guarda Nacional e a do recrutamento. Quando, em 1871, se discutia ainda o voto de graças, fora dito pela oposição incipiente que o programa governamental expresso na Fala era geralmente aceito, prometendo-se acordo nas questões políticas, exceção feita do problema servil. Poucas vozes então, e entre elas a de Andrade Figueira, destoavam desse ponto de vista. Entretanto, no correr das discussões, segundo alegara Rio Branco em uma das orações na Câmara, os que julgavam a princípio ultraliberais não só a proposta emancipadora, mas todas as outras reformas sugeridas no programa, chegando alguns a dizer que o Ministério cortejava o partido adverso, passaram a tê-las por insuficientes. A solução do problema do recrutamento exigia agora medidas radicais; a do sistema eleitoral só se conseguiria através do pleito direto, e quanto à da Guarda Nacional por que não extingui-la sumariamente?

Ainda que algumas dessas soluções pedidas fossem plausíveis, era claro que, depois de uma resistência tenaz oferecida à idéia consignada na Lei do Ventre-Livre, cumpria à oposição, para livrar-se da pecha de retrógrada, mostrar-se em outros casos mais avançada do que o Ministério reformador. Tomando ao Governo a bandeira de renovação, armavam-se os opositores para uma ofensiva contra aqueles que, depois de terem lançado o país numa aventura de conseqüências imprevisíveis, evitavam encarar de frente, para resolvê-los, outros problemas mais importantes. Foi nesse ambiente, enfraquecido o Gabinete pela campanha de descrédito

contra ele movida e desgastado pelo intenso esforço desenvolvido no ano antecedente, que se reuniu a Câmara em maio. Pouco antes, a 20 de abril, passara o Governo por uma recomposição importante com a retirada de três Ministros: Saião Lobato, da Justiça, Domingos Jaguaribe, da Guerra, e Teodoro Machado, da Agricultura. Substituíram-nos, respectivamente, o Deputado Duarte de Azevedo, o Senador Oliveira Junqueira e o Senador Visconde de Itaúna, que vinha de acompanhar o Imperador na viagem à Europa. Para a pasta da Marinha, de onde saíra Duarte de Azevedo, foi convidado o Deputado Gomes de Castro, que não a aceitou, e seria substituído pelo Senador Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.

Vicissitudes do Ministério Sabia-se agora que muitos dos Deputados favoráveis ao Governo na última sessão se tinham bandeado para a franca oposição, diante dos clamores levantados pelos proprietários contra o Ministério. Nos primeiros dias, depois de aberta a Câmara, o Governo, já ciente da situação que se apresentava, ainda evitou comparecer à Casa temporária. Finalmente no dia 16, o Deputado Pereira da Silva propôs que a discussão do orçamento passasse da 2.^a para a 1.^a parte da ordem do dia, a fim de que nesse debate se verificasse se o Governo tinha ou não tinha condições para sustentar-se. Aprovado esse requerimento, o Deputado Paulino de Sousa, que assumira o comando da oposição, apresentou outro, pedindo que o Ministério expusesse à Câmara as razões da remodelação havida, adiando-se assim a discussão do orçamento.

Ao explicar a proposta, o requerente declarou que, pretendendo o Governo promover a discussão do orçamento antes de informar a Câmara do estado dos serviços administrativos, e exigindo fundos sem dizer como os aplicaria, sujeitava-se à censura. Deixava de incluir expressões positivas de censura, porque a suspensão da discussão do orçamento, sem aquiescência dos Ministros, já era um sinal de falta de confiança no Ministério. Fez questão de declarar que nada tinha a oposição, agora, com o problema servil, que mal ou bem já fora resolvido, apenas pleiteava a substituição do Ministério por outro que, com a união e o apoio de todo o Partido Conservador, estivesse mais habilitado para governar. “O Governo”, acrescentou, “mudou quase a metade de seu pessoal. Por quê? Não nos quis vir ainda dizê-lo. Pretende-se que para unir o Partido Conservador. É manifesto engano: o Partido Conservador está unido com as mesmas idéias, com as mesmas aspirações.” Só havia divergências acerca do modo de considerar-se o Ministério: uns toleravam que vivesse, para outros não podia inspirar confiança.

Entre estes e aqueles, todos conservadores da mesma lei política, interpunha-se o Gabinete como um elemento de discórdia. Em 1871 houve um motivo para separar maioria de minoria e foi a solução da questão servil, que uns queriam ver resolvida de uma forma e outros de maneira diferente. Era esse elo, talvez o único, a ligá-lo ao Governo, que separava por sua vez ambos os grupos. O motivo de divergência desaparecera, contudo, depois da lei de 28 de setembro, e os dissidentes de 1871 sabiam, como legisladores, que era seu dever respeitar uma lei do Estado. Nessa questão, já não era lícito voltar atrás. Restava esperar que, prudentemente executado, o sistema da lei produzisse seus efeitos. “O que pedimos”, acrescentava, “o que pedimos, *não a este Gabinete, mas ao Governo do Brasil*, é que não agite sob qualquer pretexto, de novo, tão grave questão, que na ordem social se entende com a paz doméstica, na ordem jurídica, com o direito de propriedade, na ordem econômica com a organização do trabalho e com a riqueza particular e pública”.

Nesse momento, Paulino de Sousa sentia que lhe era possível falar com voz de comando. Já antes dessa manifestação predizia-se até entre os partidários do Ministério, como coisa certa, sua derrota, e havia os que estimavam que seria com boa margem: cerca de 16 votos em resultado das numerosas defecções na maioria. Haveria exagero no cálculo, que vem do Deputado Belisário de Sousa, notoriamente da oposição e parente de Paulino. Onde talvez não houvesse exagero, pois corroboram-na outros depoimentos, é na versão de que o Governo fez o possível e o impossível por assegurar-se a vitória no prélio. A princípio empregam-se expedientes que permitem protelar o ajuste de contas com os adversários: discursos intermináveis, por exemplo, e mesmo leitura de infundáveis relatórios, que consomem toda a sessão no dia 16. Houve meios para não se reunir a Casa entre os dias 17 e 20, inclusive: com isso ganhava-se tempo até a chegada das Províncias de alguns Deputados que se presumia estarem com o Governo. Ao mesmo tempo passaram a circular rumores de que a Câmara ia ser dissolvida, com o que se intimidaria ou desanimaria a oposição. No dia 18, o Deputado Joaquim Delfino concordou em aceitar a pasta da Marinha, o que fortaleceu esses rumores, pois não se imaginava que fosse alguém entrar para um Ministério prestes a deixar o poder.

Dissolução da Câmara Que o próprio Rio Branco permanecesse entretanto estranho a esse movimento parece provável, e mesmo entre os da oposição dava-se como certo que, depois de ter atraído sobre si as iras da ala puritana do partido, ele recuava diante da responsabilidade de extremar até o irremediável a divisão. É significativo que, mesmo

entre liberais, não faltou quem encarasse com suspeita a parcialidade da Coroa numa luta que não se tratava entre os dois partidos políticos, e isso mesmo chegou a ser dito no Conselho de Estado. Tratava-se de saber quem era o Chefe dos conservadores, e se a Coroa entendesse que os conservadores deveriam continuar no Governo, o mais correto seria aceitá-los com os Chefes que queriam, ou não repeliam. Entretanto, o Ministério tinha quem por ele se batesse denodadamente em São Cristóvão, além de dispor agora na pasta da Agricultura de um “palaciano” bem notório, o Visconde de Itaúna. E talvez nem fosse necessária essa solicitude, uma vez que o próprio Imperador parecia ressentido e mal disposto contra os “dissidentes” desde as desinteligências havidas com o Ministério de 16 de julho.

Também a notícia de que uma forte pressão se exercia sobre o monarca para sustentar a todo transe o Governo facilmente transpirou e passou a ser glosada pela oposição. Quando a 21 de maio se reuniu novamente a Câmara, depois de interrompidas as sessões durante alguns dias, o Deputado José de Alencar declarou num discurso: “Eu não posso compreender que vultos que estou acostumado a respeitar, que nomes tão venerandos como o Sr. Duque de Caxias, Barão de Bom Retiro, São Vicente, os quais são citados como patronos do Gabinete, possam nunca sancionar as palavras que há dias se repetem e se glosam para fazer pressão sobre o nosso espírito...” Entre aplausos de numerosos colegas, um deles, Coelho Rodrigues, que ainda em 71 se colocara ao lado do Governo no caso do projeto emancipador, o representante cearense clamava rispidamente contra a ameaça de dissolução, que nos últimos dias, de tão anunciada na imprensa, na rua, na praça pública, não havia entre os da oposição quem não tivesse ouvido o rumor.

O que importava para o orador era a integridade do partido, e essa integridade não era compatível com a permanência do Gabinete de 7 de março, que se tornara para ele um elemento desagregador. Nenhuma das dissoluções ocorridas nos últimos trinta anos se assemelhava à que agora já se propalava como inevitável. Quando a Coroa apelava para a nação, fazia-o sempre para que esta decidisse entre uma e outra idéia, entre um e outro partido, mas nunca para manter alguns nomes no poder, nunca para resolver sobre a escolha dos Chefes de um partido. Mesmo na Inglaterra, no reinado de Jorge III, o exemplo sempre lembrado, arranjavam-se maiorias com promessas, não com ameaças. Para um símile do que acontecia aqui era preciso ir ao Oriente, onde o califa dava seu anel ao vizir predileto. A grande idéia, “a idéia-mãe, porque encerra todas as outras, e a idéia fecunda, porque dela vem a força”, a idéia que anima a dissidência a dar

seu voto de desconfiança ao Governo é a da união do partido, comprometida pelo Governo.

Em Casa unanimemente conservadora, tão dramático apelo em prol da união do partido não poderia deixar de encontrar eco. Posto a votos o requerimento feito por Paulino no dia 16, e que seu autor dissera ser de censura ao Ministério, pronunciaram-se 49 pelo Governo e 50 contra. No dia seguinte reuniu-se o Conselho de Estado. À tarde era lido o Decreto n.º 4.965, dissolvendo a Câmara e convocando outra para 1.º de dezembro. Renovava-se o episódio de dez anos antes: vitória da oposição por um voto de diferença. Como acontecera dez anos antes, dividia-se a Câmara em dois blocos aguerridos, só faltando agora os liberais. Mas agora não só a Coroa sustenta o Governo, ao oposto do ocorrido em 1862 com Caxias, e depois Zacarias, como não regateia esforços para evitar sua derrota, ou, se for esta inevitável, para reduzir a diferença favorável à oposição. Ninguém esperara em 1862 a queda do Ministério de 2 de março, ao passo que a sustentação em 1872 do 7 de março foi preparada zelosamente, e à revelia, segundo parece, do próprio Presidente do Conselho.

CAPÍTULO III

FARTURA E CRISE

A campanha eleitoral

A CAMPANHA para as eleições de agosto só não monopolizou todas as atenções no primeiro semestre porque as atenções estavam postas nos atritos com a Argentina, em seguida ao “golpe de Estado diplomático” de Cotegipe, quando, munido de autorização, que pedira do Governo imperial, iniciou a 4 de janeiro negociações em separado com o Paraguai. Para o pleito eleitoral surgira novamente o problema de abster-se ou não o Partido Liberal, que desde 1868 deliberara não concorrer. Prevaleceu a segunda alternativa, talvez devido às esperanças exageradas que tinha o partido em algumas Províncias. Assim, os mineiros mostravam-se particularmente otimistas. No Rio Grande do Sul, o prestígio de Gaspar da Silveira Martins queria dizer muita coisa. Em São Paulo, se a capital se achava dividida entre eles, os conservadores, até mesmo os republicanos, que ali já começavam a representar uma força, havia também centros importantes, como Campinas, Sorocaba, Taubaté, onde os liberais predominavam. Em Pernambuco havia esperanças e no Município Neutro também.

Os liberais e o Governo

À primeira vista poderia esperar-se que uma boa bancada liberal favorecesse o Ministério que adotava medidas liberais e que contara com o apoio, no Senado, de vários representantes do partido, se não fosse a crença de que o Ministério pretendia apenas, com essas medidas, esvaziar e inutilizar o programa de seus adversários naturais. Crença bem explorada, aliás, por alguns *ultras* como Alencar, o qual dissera que, a fazerem-se reformas como a da emancipação dos nascituros, o melhor teria sido confiá-las aos que primeiramente as levantaram. O otimismo, porém, dos que esperavam por uma boa bancada liberal desvaneceu-se logo. Em Minas elegeram-se só dois candidatos do partido, entre estes Martinho Campos, que, grande pro-

prietário e escravista, não poderia favorecer o Governo. Apenas no Rio Grande do Sul o partido teve vitória cabal, graças ao prestígio de Silveira Martins. Houve momento em que este pensara em incluir na chapa rio-grandense o paulista José Bonifácio e o mineiro Cristiano Otoni, de preferência a Mauá, em quem não confiava. De fato não entrou para a Câmara nenhum dos dois, mas dentro em pouco surgiria ruidoso conflito entre o tribuno e o banqueiro, que, amigo de Rio Branco, não acompanhava a bancada na oposição.

No Rio de Janeiro não conseguirão os “dissidentes” eleger Andrade Figueira, mas em compensação vinham outros maiores fluminenses da oposição conservadora: Paulino de Sousa, Ferreira Viana, Francisco Belisário. E o Ceará mandava de volta José de Alencar. A aliança entre estes e os liberais, aliança tácita, mas de grande eficácia, quase se impunha. E a aliança era singularmente atraente para os puritanos, não por engrossar muito a oposição – eram apenas sete os Deputados liberais, excluindo Mauá, que ficava do lado do Governo –, mas porque só a presença entre eles de Silveira Martins, que valia por uma bancada, era do mais alto preço. Ao estrear, no dia 27 de dezembro, o tribuno gaúcho definira bem sua posição, dizendo que, se a dissolução de 18 de julho de 68 revelara falta de patriotismo, a de 22 de maio de 72 tinha sido um dos maiores atentados políticos já cometidos no Império. Em outra ocasião, referindo-se ao Imperador, dissera: “O supremo arquiteto das ruínas políticas da pátria, em ódio ao Partido Liberal, arrancou o Partido Conservador de seu campo natural, que é a resistência, e atirou-o para a vanguarda dos liberais...”

Entre os puritanos não poderia deixar de ser bem-vinda a apóstrofe de quem, liberal embora, não deixava de fazer reservas às supostas reformas liberais de um Ministro que, dizia ainda, “atacou a propriedade com o princípio do Ventre Livre, e a segurança pública com a reforma judiciária”? Um indício da aliança entre conservadores puritanos e liberais, em face do inimigo comum, instalado no poder, parece evidenciar-se no grande júbilo mostrado pelos primeiros quando o candidato ministerial se viu depois derrotado em eleição para Deputado do Município Neutro, de onde saiu vitorioso um representante do outro partido. A eleição fizera-se para o preenchimento da vaga deixada por Teixeira Júnior, que se elegera Deputado mas também entrara, dessa vez, na lista tríplice para a senatoria e saíra escolhido em carta imperial de 22 de fevereiro de 1873. Quer dizer: com isso, não só perdia o Ministério na Câmara um valoroso inimigo como ganhava um provável adversário, o que significava alguma coisa naquela Casa bem dividida.

É certo que novo e prestimoso aliado adquirira de sua parte o Ministério: o calor particularmente intenso do verão de 72-73 e a multiplicação de casos de febre amarela iam afugentando da Corte numerosos Deputados, não deixando *quorum* para as sessões. Tanto que, devendo reunir-se a 1.º de dezembro, a nova Câmara só se reabriu a 21. Depois, muitos representantes que se aproveitaram da demora para passar nas suas Províncias as festas de Natal e Ano-Novo não se mostraram solícitos em voltar aos trabalhos parlamentares. Outros preferiram deixar o Rio, porque o calor intenso e a acentuada falta d'água aumentavam a poeira, julgada então o veículo principal da febre amarela. Desde janeiro começou-se a falar em suspender a sessão da Câmara, e as discussões sobre a Fala do Trono, que de ordinário forneciam oportunidade para desafios ao Governo, se foram arrastando pelo mês de fevereiro. Afinal, deliberou-se interromper a sessão até 29 de abril, marcando seu encerramento para 2 de maio: no dia seguinte começa a sessão regular.

De qualquer modo, a divisão e a pouca atividade da Câmara, se não alentavam a oposição a forçar a queda do Governo com um voto de desconfiança, pois nunca se sabia da atitude e do número dos elementos flutuantes, de outro embaraçavam as iniciativas reformadoras a que o Governo se propusera. A Fala do Trono de 3 de maio nada trazia de novo, reiterando apenas os apelos anteriores. A projetada lei eleitoral estava confiada a uma comissão da Câmara para estudos. A do recrutamento e a da Guarda Nacional ficavam à espera da aprovação difícil. As duas últimas só passarão, afinal, em 1874. A da reforma eleitoral ficará para o Ministério seguinte, e o projeto oficial é atacado por gregos e troianos. O Governo procura sustentar-se fazendo algumas remodelações ministeriais ou apelando para medidas que devem atrair elementos da oposição. Neste caso estaria o interesse oficial pela construção de uma estrada de ferro entre Porto Alegre e Uruguaiana. Fora ditado esse interesse sobretudo pelo ponto crítico a que chegavam as relações com a Argentina. Fizera o Governo incluir o assunto na Fala do Trono, além de colocá-lo no plano da confiança. Como, por outro lado, atendia a uma aspiração natural dos Deputados rio-grandenses, não foi difícil ao Ministério obter, por intermédio deles, os votos dos liberais – exceção feita do General Pinheiro Guimarães, o novo representante fluminense – que aumentaram seu largo triunfo: 75 votos contra 27.

A "questão
dos Bispos"

Também na questão religiosa, Silveira Martins, cujo eleitorado abrangia colonos de ascendência germânica, em grande parte luteranos, apoiou o Governo em algumas medidas drásticas

contra o que lhe parecia uma indébita intervenção da Santa Sé nos negócios internos do Império. Tal como a maioria dos liberais e também dos republicanos, ele fazia sua a fórmula de Montalembert na tradução traiadora de Cavour, que queria a Igreja livre no Estado livre, mas admitia que fosse ainda cedo para implantá-la no Brasil. E enquanto não se tornasse realidade preferia ver uma autoridade civil intransigente diante da intransigência eclesiástica. Mas a intransigência da autoridade civil, no caso, por exemplo, dos Bispos de Olinda e do Pará, era para o Ministério uma arma perigosa em país predominantemente católico. E arma que o próprio Presidente do Conselho, apesar de maçom, hesitaria em empregar, se o Imperador não tivesse feito dela uma questão quase pessoal.

Acrescia que, tendo alienado as simpatias dos mais conservadores, o Governo descontentaria os mais radicais, se não levasse o caso a extremos incompatíveis com a índole do Imperador e também do Chefe do Governo. Quando se dera em 1872 o incidente com o Bispo D. Pedro Maria de Lacerda, do Rio de Janeiro, a propósito da saudação que fez ao Presidente do Conselho, por motivo da lei de 28 de setembro, um padre católico em loja maçônica, verificara-se o que antes teria passado por impossível. As duas grandes lojas em que se dividia a maçonaria fluminense, a do Vale do Lavradio, que tinha como grão-mestre o próprio Rio Branco, e a do Vale dos Beneditinos, encabeçada por Saldanha Marinho, sepultaram de súbito suas velhas divergências a fim de, unidas, solidarizarem-se com a causa do padre, que não só desatendera à ordem do prelado para abjurar a maçonaria, como desafiou outra ordem, a de não celebrar missa. Renasceram, porém, logo depois, as diferenças, recrudescendo mesmo por ocasião da agressão contra o jornal *A República* no último de fevereiro de 73, quando as autoridades policiais foram acusadas de conivência com os agressores.

A prosperidade financeira

O que durante algum tempo serviu de reforço ao Governo foi a melhora apreciável do estado das finanças do Império, resultante, em parte, de condições internacionais favoráveis. Já em princípio de 72, os altos preços alcançados no exterior pelos produtos brasileiros haviam mais do que compensado a deficiência da última safra. Mais alentadora ainda se torna a situação quando os Estados Unidos deliberam suprimir as taxas de importação sobre o café. O ano de 72 foi, aliás, de notável prosperidade para o país. As abundantes colheitas, somadas à constante alta do café no mercado internacional, deram grandes lucros aos fazendeiros, que ganharam novo ânimo depois das inquietações causadas pela lei emancipadora. Tudo assim contribuía

para criar uma atmosfera de confiança no Governo, que ainda pôde anunciar, por fim, um *superavit*. O câmbio sobre Londres, que mal ultrapassara de 22 dinheiros por mil-réis no começo de 71, ascenderá a 26,5 nos últimos meses, e em março seguinte voltará à paridade, pela primeira vez desde antes da Guerra do Paraguai. Nem a tremenda crise que em 1873 se alastrou pelo mundo inteiro pareceu atingir nosso principal produto, pois os preços do café chegaram então a altitudes jamais alcançadas antes.

Não se cingiu esse progresso apenas à lavoura. No rol das sociedades mercantis que tiveram autorização para funcionar no país, e que durante a guerra oscilavam por volta de 10 anualmente, o total registrado para 1872 é de 77, entre nacionais e estrangeiras. A alta no valor das ações das empresas, ainda que pudesse resultar largamente da atividade de especuladores, apresentava-se como um indício a mais dessa prosperidade. Tudo fazia pensar que entrara o país definitivamente numa era de recuperação, depois do abatimento proveniente da guerra. Tendo o Governo encontrado apenas 731 quilômetros de ferrovias em tráfego ao iniciar-se a sua gestão, deixará 1.500 já construídos, 1.619 em construção e 1.700 concedidos, com garantia de juros, de acordo com o decreto nesse sentido de 24 de setembro de 1873. Igual e maior incremento teve a construção de linhas telegráficas para todo o país e o estrangeiro. Entre algumas das realizações administrativas do gabinete de 7 de março figuram as que se relacionam com a introdução do sistema métrico; o primeiro recenseamento geral no Império, a separação dos cursos da antiga Escola Central para formar-se a Politécnica, independente da Escola Militar, que, por sua vez, sofreu ampla reforma, a criação, em Ouro Preto, da Escola de Minas, o restabelecimento, no Rio Grande do Sul, dos cursos de Infantaria e Cavalaria.

A "nota Ituzaingó" Algumas dessas iniciativas têm a ver diretamente com o agravamento da crise nas relações com a Argentina. As negociações separadas com o Paraguai, efetuadas pelo Barão de Cotegipe, haviam dividido no Brasil as opiniões, mas à nota de Carlos Tejedor, o impulsivo Ministro do Presidente Sarmiento, que procurou ferir os melindres nacionais, a imprensa brasileira manifestou unânime repulsa. A esse documento de 27 de abril, logo denominado "nota Ituzaingó", por causa de uma referência passageira à batalha que no Brasil se chamara do "Passo do Rosário", seguiu-se um movimento geral de indignação que ameaçava comprometer a causa da paz entre os dois países. Para abrandar a alta temperatura foi preciso vir ao Rio de Janeiro o General Mitre, antigo presidente e ex-comandante-chefe das forças aliadas no Paraguai, que, em virtude de suas relações em São Cristóvão e do bom conhecimento que

tinha dos políticos e militares do Império, parecia pessoa indicada para a missão apaziguadora.

A medida dos ressentimentos que produzira no Império a nota Ituzaingó o General iria tê-la logo ao desembarcar no Rio, na madrugada de 5 de julho. A bandeira argentina, hasteada no barco onde viera, não recebeu as saudações de praxe. No Hotel dos Estrangeiros, onde se hospedou, nenhuma visita oficial teve o Ministro Plenipotenciário e Enviado Extraordinário junto à Corte Imperial. Finalmente toma ele próprio a iniciativa de comunicar ao Ministro de Estrangeiros a sua chegada e pedir-lhe uma conferência relacionada com a missão de que se achava incumbido. Daí por diante, seus contatos com os homens de Estado do Brasil foram de início estritamente formais e deliberadamente frios. Era clara, da parte desses homens, a intenção de demonstrar o nenhum empenho que tinham em agradar o hóspede ilustre, que vinha, contudo, em missão de paz e aliança.

A atitude pessoal do Imperador foi a mais reservada. Na cerimônia de entrega de credenciais limitou-se às palavras usuais de etiqueta. Quebrando o uso tradicional, não prolonga S. M. a audiência além da troca de saudações convencionais, retirando-se sem uma expressão amigável para com o hóspede, que não via desde o sítio de Uruguaiana. Posteriormente, como solicitasse audiência particular, pois precisava, entre outras coisas, transmitir-lhe uma amistosa mensagem de Sarmiento, teve de esperar longamente, e, por fim, marcaram para a audiência a data de recepção ordinária ao corpo diplomático. Nesse dia, depois de entreter-se algum tempo em conversa com o Ministro português, D. Pedro saudou Mitre friamente, pediu-lhe notícias do Prata e, em dado instante, sem tentar disfarçar o propósito de ser-lhe desagradável, perguntou se os índios da Província de Santa Fé continuavam a realizar suas invasões. O argentino conteve-se no momento, falando apenas na existência de casos semelhantes até nos Estados Unidos, com todo o imenso poderio de que dispunham. Mais tarde, porém, queixou-se a Rio Branco, dizendo que todos os países têm essas ou outras mazelas, mas não caberia, por exemplo, a um Presidente argentino, na primeira audiência a um Ministro brasileiro, perguntar sobre se ainda havia escravos no Império.

D. Pedro foi informado provavelmente da queixa, porque daí a alguns dias, encontrando-se com o Enviado Extraordinário, ainda tentou, no meio de uma conversa menos formal, abordar o caso dos índios, agora com o intento visível de dar-lhe uma interpretação que corrigisse o mau efeito da anterior. É verdade que lhe saiu pior a emenda, a julgar por

informações do próprio Mitre, que, no entanto, se limita a registrar o fato, sem estender-se sobre ele. A propósito, faz observações como estas a respeito do Monarca: "... homem um tanto ingênuo e de espírito limitado. É um menino grande, sem experiência e sem talento, embora com alguma leitura, que pode dar a impressão de ciência verdadeira quando lhe toque o direito de escolher o assunto versado e lhe caiba interrogar e dissertar como o faria um sacerdote falando de seu púlpito."

Esses pequenos incidentes servem para mostrar a excitação então reinante contra o aliado das vésperas, só igualada ou ultrapassada pela má vontade existente no Prata contra o Império. Entretanto, o simples fato de ter sido escolhido o General Mitre para Enviado Extraordinário não era uma clara demonstração dos bons propósitos do Governo de Buenos Aires? O fato, porém, e a paciência, não apenas do ex-Presidente como dos estadistas do Império, do Ministro Manuel Francisco Correia, e do próprio Rio Branco, aplainaram aos poucos as dificuldades para um acordo. Nos primeiros dias de outubro estará satisfatoriamente resolvida a questão de forma, com uma nova troca de notas entre os dois Governos, destinada a dissipar as prevenções originadas pela explosão de Tejedor. Para tratar da questão de fundo, nomeia o Governo brasileiro o Marquês de São Vicente. Já agora se efetuam as negociações num ambiente de perfeita cordialidade, e a 19 de novembro estão concluídos e firmados os correspondentes protocolos. A 27 de dezembro, depois de recebido pelo Imperador, que dessa vez mostra uma atitude francamente amistosa, e feitas as despedidas aos Ministros e amigos particulares, regressa Mitre ao seu país, entre mostras de simpatia do povo, do Imperador e do Governo brasileiros. Pôde afinal dirigir-se a Assunção, que se inclui também em sua missão especial.

*Tensão entre o Brasil
e a Argentina*

Nos meses seguintes irá prevalecer uma trégua superficial nas relações argentino-brasileiras. Mais de uma contradição pode ser notada na conduta dos países vencedores diante do Paraguai, mas é inegável que as de Buenos Aires avultaram. O mesmo Governo de Sarmiento, que a princípio lançou a célebre proclamação de que "a vitória não dá direitos", já não se contentava mais em ver traçada sua linha divisória, no Chaco, pelo Pilcomayo, que antes aceitara, que era aceitável para o Brasil e o Paraguai, e fora recomendada pelo General Mitre. Pretendia estender os limites ali até o rio ou Baía Negra, conservando uma guarnição em Vila Ocidental, quase em frente a Assunção. Tejedor, que de início admitia também o limite pelo Pilcomayo, firmava-se agora nas novas pretensões, sobretudo na conservação de Vila Ocidental, e era

nisso apoiado intransigentemente por Sarmiento. O Brasil, por sua vez, via-se acusado, não sem fundamento, de patrocinar a resistência paraguaia a tais pretensões. Não era por simples ostentação de poderio que o Império, quatro anos depois de terminada a guerra, dois anos depois dos acordos de paz de Cotegipe, continuava mantendo uma força de ocupação na capital paraguaia.

Sentindo-se incapaz de bem representar um Governo que modificava constantemente suas instruções, Mitre apresentou a 9 de novembro de 1873 pedido de demissão irrevogável de Ministro Plenipotenciário e Enviado Extraordinário no Brasil e Paraguai, voltando para Buenos Aires. Outra causa de desinteligência entre o General e seu Governo estava em ter-se apresentado Mitre candidato à Presidência da Argentina. Era necessariamente uma candidatura de oposição, desde que o próprio Sarmiento se manifestara abertamente favorável a Nicolau Avellaneda, o principal contendor de Mitre. A disputa eleitoral acirrada serviu para exacerbar ainda mais a animosidade contra os homens e as coisas do Império. Os partidários de Avellaneda procuraram capitalizar a animosidade, acusando Mitre de candidato do Brasil. As críticas aos “agentes de São Cristóvão”, “vendidos ao Império”, eram de grande préstimo nessas campanhas políticas e podiam ser usadas eficazmente contra Mitre como, anteriormente, tinham servido contra Elizalde, quase inutilizado para a carreira política em virtude de acusações semelhantes. A oposição a Mitre tinha como um correlato natural a renovação da campanha antibrasileira.

O perigo de guerra era manifesto através de incidentes como o do vapor brasileiro *Cuiabá*, que fazia o serviço entre Assunção e Montevideu e foi retido a 10 de janeiro de 73 em Buenos Aires, onde um funcionário do porto, depois de examinar a lista dos passageiros a bordo, reclamara a entrega de um deles, cidadão paraguaio, acusado de ter transgredido a lei argentina. O Comandante do *Cuiabá* recusou-se a entregar o passageiro: à vista disso foram postas a bordo sentinelas, e o capitão-do-porto ordenou que o vapor não seguisse viagem até que as autoridades superiores se pronunciassem sobre o caso. Para reforçar a ordem, um vaso de guerra argentino ficou incumbido de impedir a qualquer preço a partida do *Cuiabá*. Dois dias mais tarde, depois de um protesto do Ministro do Brasil, seguido de vivas discussões com elementos do Governo, foi afinal permitida a saída do vapor que se dirigiu a Montevideu. Daí a uma hora, três canhoneiras brasileiras, chamadas da capital uruguaia pelo representante diplomático do Império, apareciam diante do porto de Buenos Aires.

Comentando o episódio, a imprensa brasileira não calou a surpresa e indignação provocadas pela atitude do Governo argentino, e um jornal da Corte, *A Nação*, que apoiava o Ministério Rio Branco, declarou mesmo que se fazia indispensável chamar o povo às armas. Simultaneamente recrudescer o clamor sobre compras de material bélico, engajamento de estrangeiros, na Europa, a título de imigrantes, pela Argentina, e particularmente sobre fortificações na ilha de Martin Garcia, que fica à distância de um tiro de canhão do litoral uruguaio. Em outro tempo, no tempo em que a Confederação Argentina e Buenos Aires estiveram separados, fora o Governo do Império convidado mais de uma vez, por Urquiza e Montevideu, a intervir, se preciso militarmente, para levar as autoridades portenhas a desarmar a ilha. Limitara-se então o Brasil a empregar seus bons ofícios junto a Buenos Aires, aparentemente com feliz êxito. Agora, porém, agravava-se de novo a situação, e tinham partido já reforços para a frota brasileira estacionada no Prata, que constava de dez unidades.

Nada fazia crer no fim da guerra fria, que se ia desenvolvendo entre o Império e a República, ao menos enquanto não se conhecesse o resultado do pleito presidencial. Houve momento em que se teve como provável a eleição de Mitre, o que equivaleria a um relaxamento da tensão existente. No entanto, para prevenir tal possibilidade, Valentin Alsina, um dos candidatos, anunciou sua retirada da competição, a fim de favorecer Avellaneda. A causa principal da irritação generalizada contra o Império prendia-se, de um lado, ao "protetorado" brasileiro sobre o Paraguai, de outro ao pretenso empenho do Império, em tirar vantagem agora da oposição de Províncias argentinas ao predomínio de Buenos Aires. Por que insistia o Brasil em sustentar uma dispendiosa força de ocupação e uma frota armada na capital paraguaia depois de ter resolvido por conta própria seus problemas com o Procônsul Rivarola? Acusava-se também o Governo de São Cristóvão de estimular em 1873 a revolta de López Jordán contra Sarmiento, e o fato de se ter abrigado aquele, depois da derrota, em terras brasileiras parecia comprovar a suspeita.

Para agravar a situação, o Plenipotenciário oriental em Assunção, José Sienna Carranza, valendo-se dos bons ofícios da diplomacia e da guarnição militar brasileiras, subscrevera a 13 de dezembro de 1873 um tratado de paz entre seu país e o Paraguai, assegurando a livre navegação dos rios e o reconhecimento das dívidas de guerra. O mal-estar entre os Governos argentino e uruguaio crescera de proporções, não somente por causa desse ato, que isolava Buenos Aires de seus antigos aliados, como por causa das discussões surgidas em torno da jurisdição sobre as águas

fluviais que separam os dois países e também devido às medidas tomadas pelo Governo argentino quando mandou, em março de 74, fechar os portos do país a todas as embarcações e passageiros oriundos da Banda Oriental, o do Brasil sob a alegação de que seriam portadores de doenças infecciosas.

A Argentina, entretanto, procurava ou já obtivera promessa de solidariedade de outras Repúblicas americanas em sua controvérsia com o Brasil, segundo levavam a crer insistentes rumores. Já em 1872, por ocasião da missão de Mitre ao Rio de Janeiro, não era segredo que o ex-Presidente tinha boas razões para contar com o apoio moral dos Estados Unidos nas dificuldades que pudessem surgir em suas negociações com a única Monarquia do continente. Em outubro de 73 reacenderam-se as desconfianças quando Sarmiento solicitou inesperadamente uma sessão secreta ao Congresso argentino. Em circunstâncias normais o caso não chamaria atenção, mas nas condições do momento era de natureza a preocupar, como preocupou, os círculos diplomáticos, tanto mais quando se dizia em alguns círculos políticos portenhos que essa decisão se relacionava a um plano secreto sobre a ocupação do Chaco até Baía Negra, a que o Brasil se opunha obstinadamente, animando ainda as resistências do Paraguai.

O Chile e o Império Dias depois da convocação, o Barão de Araguaia, ministro do Brasil em Buenos Aires, comunicava ao Visconde de Caravelas, titular de Estrangeiros do Império, que, segundo lhe pudera constar, relacionava-se ela, de fato, com as questões pendentes entre a Argentina e o Paraguai, e mais precisamente com os limites entre as duas Repúblicas. Como continuassem a circular esses rumores, conseguiu Araguaia a 31 de outubro, e comunicou-o ao seu Governo, um desmentido categórico, depois confirmado por escrito, de Carlos Tejedor, Ministro das Relações Exteriores da Argentina: não se discutira na Câmara nenhum plano contrário ao Brasil. Por sua vez, o agente diplomático do Império procurara desfazer, em sua conversa com Tejedor, boatos em outro sentido que corriam em Buenos Aires, a saber que estaria empenhado o Império em realizar tratados de aliança adversos à Argentina com Repúblicas do Pacífico.

Pouco depois surgiu versão diferente, comunicada ao Governo de São Cristóvão pelo mesmo Araguaia, inconformado com as explicações de Tejedor, de que a sessão do Congresso argentino nada tivera com a pendência entre o Rio de Janeiro e Buenos Aires sobre o Chaco. A versão nova, transmitida a Araguaia por pessoa digna de confiança, era a de que as reuniões secretas tiveram por objeto o plano de uma aliança ofensiva e

defensiva entre a Argentina, o Peru e a Bolívia. Segundo explicações dadas na sessão por Tejedor, partira a iniciativa dessa aliança do Governo boliviano, temeroso das ambições do Chile e podia adiantar o informante que o projeto, embora encontrasse alguma oposição, fora aprovado pela Câmara. Mais não seria preciso para que, nesses dias, as diplomacias chilena e brasileira, na capital argentina, entrassem em permanente contato, trocando informações e impressões em torno da charada que ambas queriam decifrar.

Não vem dessa época a aproximação entre São Cristóvão e La Moneda. Já em 1872, logo depois que Cotegipe firmou a paz em separado com o Paraguai, quando se falou com insistência no plano argentino de constituir uma liga latino-americana contra o Brasil, chegando o projeto a ser largamente comentado em editoriais do jornal portenho *República*, o Ministro das Relações Exteriores do Chile informou ao representante diplomático do Brasil, Aguiar de Andrada, de que seu Governo era positivamente contra uma liga dessa natureza. Comentando a notícia, acrescentou o Diplomata que o Gabinete de La Moneda nunca pensaria em intervir numa luta entre a República Argentina e o Império, porque a pendência em torno do Chaco era muito menos importante para o Chile do que a questão da Patagônia. Poucos meses depois recebeu o Governo brasileiro, ao que parece de fonte chilena, a informação de que Sarmiento procurava a colaboração, não apenas do Chile, como da Bolívia e do Peru, para uma aliança defensiva e ofensiva. Procurando informar-se em Santiago sobre tal projeto, o Ministro do Brasil ouviu da boca de Adolfo Ibañez, titular chileno de Negócios Estrangeiros, um formal desmentido à notícia, mas ao mesmo tempo a declaração de que seu desejo era ver firmarem, Chile e Brasil, um pacto semelhante que garantisse aos signatários, reciprocamente, os direitos que alegavam contra a Bolívia e a Argentina.

Agora, com as reuniões secretas do Congresso em Buenos Aires, o problema era de novo agitado. Escrevendo a seu Governo, o Ministro chileno na Argentina, Guilherme Blest Gana, dizia que a finalidade das reuniões era uma aliança ofensiva e defensiva entre Argentina, Bolívia e Peru, mas que não pudera com segurança apurar contra quem. "Inclino-me a pensar", dizia, "que a aliança é apenas um projeto ainda não realizado, e que talvez tenha por objeto fortalecer este país antes contra o Brasil do que contra nós chilenos". Acrescentava que essa opinião seria no entanto infundada se a aliança tivesse sido proposta pelo Peru e Bolívia, não pela Argentina. Informou posteriormente que a iniciativa partira da Argentina, e, assim sendo, o pacto podia visar tanto o Brasil como o Chile. O certo é

que Araguaia e Blest Gana continuavam no domínio das conjecturas. A explicação do mistério surgiria um pouco mais tarde, porém graças às diligências do Conselheiro Pereira Leal, Ministro do Brasil em Lima.

Em fins de dezembro, com efeito, depois de conversa com o Presidente Manuel Pardo, do Peru, e seu Ministro das Relações Exteriores, José de la Riva Agüero, pôde Pereira Leal informar ao Governo brasileiro que a finalidade era reprimir ambições territoriais do Chile, que desejava apoderar-se da costa boliviana e de parte da peruana. No dia de Natal de 1873 mandava Leal ao Rio de Janeiro mais um longo ofício reservado, em que esclarecia melhor o problema e, além disso, remetia o texto do tratado proposto, de que lhe fora dado conseguir cópia. Segundo lhe dissera, por sua vez, Riva-Agüero, e o tratado o confirmava, o projeto fora de iniciativa peruana e só se dirigia contra o expansionismo chileno. Com o Império, ao contrário, queria o Governo de Lima evitar dificuldades, e era seu maior empenho consolidar as boas relações entre os dois países.

Comentando o fato em carta a D. Pedro II, que no momento deveria estar em Petrópolis, o Visconde do Rio Branco alude à grande importância da notícia recebida de Lima. Mas ajuntava: “O Sr. Leal não deu, creio eu, o verdadeiro alcance do projeto que remeteu: este prenderá também o Peru à questão com o Paraguai e o Brasil, a despeito da vontade daquele Governo. Expedir-se-ão os necessários despachos sobre esses fatos para o Chile, Bolívia e Lima. Creio que desarmaremos a tormenta com a nossa resposta: tanto mais quanto os armamentos e alianças que busca o Governo argentino têm por alvo principal ou imediato o Chile. A este devemos discretos avisos de amigo. O Governo argentino manda missão à Bolívia: sinal de que os seus preliminares não estão concluídos.” Realmente acabava de seguir para a Bolívia, em missão oficial do Governo argentino, o Coronel Uriburu, que no entanto poderia ir tratar das pretensões bolivianas sobre o Chaco, envolvendo interesses paraguaios e brasileiros.

De Buenos Aires escrevia ao mesmo tempo o Ministro Blest Gana, comunicando suas impressões ao Gabinete da Moneda sobre a real posição dos dirigentes argentinos. “Minha convicção a respeito está formada”, dizia, “e não creio que neste ponto seja possível contar com a lealdade, nem com os escrúpulos sequer, nem mesmo com a prudência, destes governantes. Esta haverá de guardar-se para as questões com o Brasil, ao qual temem, porque está armado e preparado, e porque esperam que mais tarde, robustecendo-se com o incremento da população e dos recursos que lhes dá a imigração, poderão realizar seus planos acerca do Paraguai.” Por sua vez, a diplomacia imperial, sob a orientação de Rio Branco, tra-

tou de pôr-se em movimento. Uma das cláusulas do tratado secreto parecia confirmar efetivamente os receios manifestados pelo Presidente do Conselho de que poderia prender igualmente o Peru na questão argentina com o Paraguai e o Brasil. Era, aliás, a inteligência dada à mesma cláusula pelo Ministro peruano em Buenos Aires, que, em palestra com Tejedor, comunicou-lhe que tal dispositivo não dava direitos a um aliado para abandonar o outro, uma vez efetivada a aliança.

Assim, não só o Brasil deu aqueles “discretos avisos de amigo” ao Chile, como buscou alertar o Governo de Lima para as conseqüências possíveis de qualquer precipitação nesse terreno. Nas instruções mandadas ao Ministro Pereira Leal, pergunta o Visconde de Caravelas se acha justo comprometer-se o Peru a defender, contra o Chile, as pretensões argentinas sobre o estreito de Magalhães e da Patagônia. Um historiador chileno pôde observar como, em resultado do trabalho da diplomacia brasileira, Riva-Agüero fez saber a Tejedor que o pacto secreto não devia compreender as questões de limites ou de outra natureza, surgidos eventualmente entre a Argentina e o Brasil a propósito do Paraguai e do território de Vila Ocidental. Ao tratado deveria anexar-se uma expressa declaração a respeito ou então haveria uma troca de notas reversais sujeitas a aprovação das respectivas câmaras legislativas*. O Presidente Pardo acabaria convencendo-se da justeza da argumentação brasileira, e é significativo que se tenha concluído posteriormente o acordo, mas sem a adesão da Argentina.

* Juan José Fernandez, *La República de Chile y el Imperio del Brasil. Historia de sus Relaciones Diplomáticas*, Santiago del Chile, Editorial Andres Bello, 1959, p. 81 e *passim*. A obra de J. J. Fernandez, que trata abundantemente desses fatos, foi em parte utilizada nestas páginas. Essa fase da história da diplomacia brasileira inicia a política de amistosa cooperação entre o Império e o Chile depois da Guerra do Paraguai. Em 1879 o *Standard* de Buenos Aires insinuará claramente que a atitude reticente e precavida do Brasil contribuiu para a neutralidade argentina na guerra do Pacífico. Já o então Ministro Plenipotenciário em Buenos Aires, e futuro Presidente Balmaceda, tinha como quase certo que o Brasil defenderia a integridade do Chile em face de uma aliança da Argentina com o Peru. No mesmo sentido escreverá alguns meses mais tarde José Vitorino Lastarria, Ministro chileno no Rio de Janeiro e Montevideú, que a propaganda peruana no Império “não modificaria a idéia que se tinha no Rio acerca da justiça da causa do Chile na questão do Pacífico, nem, e muito menos, os interesses que levam o Império a sustentar-nos em nossos problemas com a República Argentina”. Cf. Geoffrey S. Smith, *The Role of Jose M. Balmaceda in Preserving Argentine Neutrality in the War of the Pacific*, *The Hispanic American Historical Review*, XLIX, nº 2, maio 1969, pp. 261 e 266. Por importante que possa ter sido o papel do Império no equilíbrio de forças sul-americano, não se deve concluir, entretanto, que fosse o único fator e nem provavelmente o mais decisivo, para a política de neutralidade da Argentina na guerra do Pacífico.

O "Incidente Sosa" Não se encerra com esse curioso episódio a política do Ministério Rio Branco no Prata, que escapou, por pouco, de alcançar repercussões maiores, envolvendo até as repúblicas do Pacífico. Para rematá-las há ainda o caso do acordo Sosa-Tejedor, celebrado no Rio de Janeiro à revelia e a despeito do Governo brasileiro. Em realidade fora o acordo preparado antecipadamente, e tudo não passou de uma farsa mal encenada, que se prendia entretanto ao desejo corrente em Buenos Aires, e entre alguns paraguaios, de precipitar a retirada das tropas brasileiras de ocupação, satisfazendo-se ao mesmo tempo as reivindicações argentinas no Chaco. A essa corrente filiava-se o jovem Ministro da Fazenda do Paraguai, Jaime Sosa Escalada, que se incumbiria das negociações com Carlos Tejedor no Rio de Janeiro, sob os auspícios do Governo do Brasil. Enquanto espera por Tejedor, que não parece pressuroso, cabe a Sosa, de acordo com o plano traçado, simular a mais plena adesão aos interesses do Império, captando dessa forma a confiança das autoridades brasileiras. Era essa a primeira parte da missão, que foi cumprida à risca.

A segunda parte começa com a chegada, muitos meses depois, do autor da célebre "nota Ituzaingó", que finalmente desembarca a 20 de abril no Rio de Janeiro, faz todas as visitas de praxe, é recebido em audiência especial pelo Imperador no dia 24 e inicia a 28 as conferências com Sosa, na presença de Rio Branco e Caravelas, que, na certeza de contarem inteiramente com o paraguaio, assumem quase sempre a atitude de simples espectadores. A questão, dizem, é entre argentinos e paraguaios: a estes caberia por conseguinte a última palavra. A princípio cuidaram que Sosa, em nome de seu país, e apoiado pelo Governo de São Cristóvão, resistiria às exigências argentinas sobre uma parte da margem direita do Rio Paraguai, ao norte da confluência do Pilcomayo. Numa das reuniões, Tejedor, após lembrar que os brasileiros aceitariam a resposta do Paraguai, reivindica para a Argentina Vila Ocidental, com uma faixa de território contígua, e renuncia, em troca, à indenização que lhe era devida pelos gastos da guerra. Ao que respondeu Sosa, para pasmo dos brasileiros, que aceitava a transação. E como ainda falassem os Plenipotenciários do Império em "inovações inadmissíveis", retrucou Tejedor secamente que estava esgotada a discussão. Dias depois deixa inesperadamente o Rio de Janeiro sem despedir-se do Imperador.

Seria passageiro, no entanto, o seu triunfo, porque a última palavra do Paraguai não fora dada. Sosa Escalada firmara o convênio *ad referendum*: sua aprovação definitiva dependia ainda do Governo e do Congresso de seu país, onde o novo Presidente, Juan Bautista Gill, se mostrava

submisso à política imperial. Além disso, alguns dos dispositivos do pacto Sosa-Tejedor não estavam previstos nas instruções dadas ao enviado. Resultado: no mesmo dia em que a legação brasileira em Assunção recebe uma simples cópia em português do convênio e sem assinatura autógrafa – o texto em espanhol, devidamente autenticado, só chegará três dias mais tarde – reúne-se às pressas o Congresso para rejeitá-lo e rejeita-o unanimemente. Também por unanimidade de votos, Sosa é declarado traidor à pátria e decide-se que seja pedida sua extradição. Ainda consegue, no entanto, seguir para Buenos Aires, onde irá passar o restante da vida em condições de quase indigência. Quanto a Tejedor, depois do ruidoso malogro, não reassumirá a pasta de Relações Exteriores de seu país, ao contrário do que antes se esperara.

Seria hoje difícil querer condenar ou justificar a política platina, sobretudo paraguaia, do Ministério de 7 de março. Ela é inseparável de todo um acúmulo de erros, desconfianças, recíprocas prevenções, cujo efeito a guerra contra o inimigo comum não dissipara, e que, concluída a paz, estiveram em ponto de gerar atritos de proporção imprevisível. Em Buenos Aires temia-se sinceramente que o “protetorado” do Império sobre o Paraguai, garantido pela guarnição, fosse um passo para convertê-lo em Província brasileira. Com igual sinceridade cuidavam muitos homens públicos no Rio de Janeiro que, sob a Presidência de Sarmiento, apoiado na inabilidade e iracúndia de Tejedor, preparassem os argentinos a reconstrução do Vice-Reinado de Buenos Aires. A partir de dado momento a discórdia concentrou-se no problema de Vila Ocidental. Valeriam aquelas poucas léguas quadradas de uma região imprestável a obstinação argentina em reivindicá-la e a intransigência brasileira, mais talvez do que a paraguaia, em contrariar essa pretensão?

A presença brasileira em Assunção A 14 de junho de 1875 o Congresso de Assunção repelira o convênio Sosa-Tejedor. Passadas menos de duas semanas, a 25, o Ministério Rio Branco é substituído por um novo Gabinete conservador presidido pelo Duque de Caxias. Essa simples mudança pareceu limpar o horizonte. Não que os novos governantes se achassem em grande desacordo com os anteriores no tocante à política do Rio da Prata, mas porque, exceção feita a Cotegipe, encarregado das pastas de Estrangeiros e Fazenda, achavam-se menos comprometidos com essa política, podendo mudar sem desdouro a orientação seguida antes. O próprio Cotegipe que, no acordo em separado, obedecera a instruções do Ministério, era suficientemente habilidoso para perceber que chegara o momento de adotar posição mais flexível, sobretudo porque um dos

aspectos, pelo menos, daquela política, o sustento de uma força de ocupação no Paraguai, se tornara altamente impopular no país. Quem o dizia era a oposição liberal juntamente com a dissidência conservadora, o que justifica, sem dúvida, algumas reservas. Mas de qualquer modo os recursos do Império não comportavam agora as grandes despesas exigidas pela paz armada dos últimos anos.

O caso é que a tensão nascida da presença dos soldados imperiais em Assunção já se vai tornando enervante, até para brasileiros e paraguaios. Porque se entre estes existe uma poderosa facção ligada ao Brasil, não é menos certo que outros, e em número crescente, começam a mostrar-se mais inclinados para Buenos Aires. Se o Império se apresenta como campeão das resistências nacionais contra as pretensões territoriais de Buenos Aires, o preço dessa espécie de tutela é uma ocupação que humilha e degrada a República, perturba sua tranqüilidade interna e restringe sua liberdade, estimulando sedições, destituindo Governos e impondo as decisões que melhor convenham ao vizinho mais forte. Não seria melhor para a República resolver logo suas pendências de limites com a Argentina, ainda que importasse isso concessões territoriais, para recuperar ao menos o direito de resolver por si as questões domésticas? Mesmo a incorporação do país ao Vice-Reinado de Buenos Aires reconstituído passa a ser para muitos um mal menor do que a falsa independência a que parecia relegado: ao menos teria a seu favor as razões de um velho passado comum. Era aparentemente a posição de Sosa Escalante compartilhada por outros patriotas.

Distensão no Prata

Nessas condições não é de admirar que, sob o novo Ministério de 25 de junho, o próprio Império mostre empenho em ver encerrada a longa questão de limites entre o Paraguai e a Argentina que impusera o "protetorado". O Presidente Avellaneda, por sua vez, cujas idéias no tocante à política externa dependeram a princípio das linhas já traçadas por Sarmiento e Tejedor, sobretudo depois da frustrada rebelião armada dos adeptos de Mitre, tomara diretrizes novas. Para a pasta do Exterior, onde o autor da nota Ituzaingó revelara uma incapacidade a toda prova, chama Bernardo Irigoyen, que de imediato revela outra têmpera. Em novembro de 75 iniciam-se em Assunção as novas negociações para o acordo definitivo com a Argentina. No mês seguinte são transferidas para Buenos Aires, e delas participará o novo Plenipotenciário brasileiro Aguiar de Andrada, o qual declara, em nome do Governo de São Cristóvão, que aprova a idéia de mudança de sede das conversações começadas no Rio de Janeiro, esperando-se apenas a conclusão dos tratados para a retirada das tropas de Assunção.

Em fevereiro de 76 concluem-se os tratados. Nas últimas deliberações fica decidido, com o consenso de todos, que ficará em poder da Argentina a parte sul do Chaco entre o Rio Bermejo e o Picomayo: era a solução recomendada por Mitre, aceita pelo Brasil, admitida inicialmente pelo próprio Tejedor. A parte norte, do Arroio Verde à Baía Negra, passará, por sua vez, ao Paraguai. Resta uma seção intermediária, abrangendo Vila Ocidental, que se estende entre o Picomayo e o Verde, e era o território ultimamente reclamado por Tejedor. Esta área propõe Irigoyen que os dois países sujeitem-na à arbitragem. Seria talvez um modo, para a Argentina, de renunciar à sua posse, sem necessidade de desautorar frontalmente a perseverança com que a reclamara o Governo de Sarmiento, pois submeter Vila Ocidental à arbitragem, confessara o General Mitre, equivalia a desistir de antemão de sua posse. Em tais condições, não tinham como opor-se à proposta, nem o Brasil, nem o Paraguai. Também sugeriu-se, com aprovação de todos, que se resguardariam os eventuais direitos da Bolívia sobre qualquer dos territórios em apreço.

Aguiar de Andrada diz então que o Brasil se dispõe a retirar o mais depressa possível suas tropas de Assunção e da Ilha de Cerrito, desde que a Argentina retire, simultaneamente, a guarnição de Vila Ocidental. Irigoyen ainda tenta explicar que são casos distintos: a Argentina não tem tropas em território propriamente paraguaio, como é o caso do Império, mas apenas numa zona em litígio, e o desocupar essa zona pode ser interpretado como renúncia antecipada a um direito. Revida, porém, o brasileiro, que a saída dessas tropas é condição indispensável para a retirada das guarnições do Império. Por sua vez, o Plenipotenciário paraguaio também insiste na desocupação de Vila Ocidental, pois do contrário não vê como possa o Paraguai ser inteiramente desocupado. Diante de tais manifestações, afirma Irigoyen que seu Governo não será obstáculo a um anseio comum, contanto que não se interprete a retirada de suas tropas como renúncia a seus direitos. Resolveu-se então que, num prazo máximo de cinco meses, após a troca das ratificações, Brasil e Argentina retirariam as forças. A 12 de novembro de 1878, o Presidente Rutherford B. Hayes dará o laudo arbitral que atribui ao Paraguai a zona entre o Pilcomayo e o Verde, incluindo Vila Ocidental, depois chamada Vila Hayes.

Desapareceu ou, ao menos, atenuou-se consideravelmente, com a retirada dos brasileiros de Assunção e Cerrito, uma guerra diplomática de mais de seis anos, agora entre vencedores, prolongamento da luta contra López, que exauriu as finanças brasileiras. Essa nova fase da campanha levou o Ministério de 7 de março a realizar uma série de reformas na

organização e na educação militar do Império, que o deixassem aparelhado para enfrentar com vantagem segura o aliado de ontem. Mas por outro lado exigiu despesas que não podiam deixar de comprometer todos os esforços de reconstrução econômica do pós-guerra. Se a Argentina se armava, apesar de serem ainda mais precárias do que as do Brasil as suas condições financeiras, era claro que o Império deveria fazer outro tanto, embora as notícias sobre os preparativos militares argentinos fossem frequentemente desvirtuadas ou exageradas, para servir de justificativa a medidas semelhantes por parte do Gabinete de São Cristóvão.

A desunião interna da Confederação, que só se resolverá parcialmente em 1880 com a federalização de Buenos Aires, a ameaça de um conflito armado entre Argentina e Chile por causa da Patagônia, os perigos de rebelião ali do Exército, e também da Marinha, que se evidenciaram por ocasião do levante dos amigos de Mitre, quando parte da Armada se solidarizou com os rebeldes, eram problemas que não permitiam ao Governo de Buenos Aires permanecer indefeso. No entanto, para o Ministério e para uma parte notável do público e da imprensa do Brasil, todas as medidas de precaução que adotasse aquele Governo tinham forçosamente um alvo obrigatório: a guerra contra o Império. Até o fluxo de imigração que, procedente sobretudo da Itália, já começava a procurar o Prata, enquanto o Brasil o afugentava com seus escravos, sua febre amarela, sua legislação menos favorável à admissão de trabalhadores estrangeiros, era visto desse prisma. Julgavam-no um fruto, principalmente, do trabalho do Governo argentino no sentido de atrair mercenários. Do próprio Rio Branco sabe-se que se entendeu com Caravelas para advertir a respeito os agentes diplomáticos italianos no Brasil.

Quando em março de 75 apareceram na Guanabara dois encouraçados novos encomendados pelo Governo de Buenos Aires na Inglaterra, recrudesceram as especulações sobre os preparativos bélicos da Argentina, tanto mais quanto coincidia o fato com informações recentes de que grandes compras de armamento tinham sido feitas no Exterior por esse país. Que a Argentina procurava desenvolver sua Marinha de Guerra, não padecia dúvida. Era discutível, porém, a crença de que esse esforço fosse dirigido contra o Brasil ou só contra o Brasil. Segundo fontes autorizadas, um dos motivos da decisão de Buenos Aires de esquivar-se, dois anos antes, de participar de um pacto secreto com o Peru e a Bolívia, que está na origem da guerra do Pacífico, fora a preocupação resultante da superioridade naval do Chile. O poderio marítimo do Chile, escreveu um historiador,

foi o fator mais importante entre os que impediram a Argentina de colocar-se mais tarde ativamente ao lado do Peru e da Bolívia.

De qualquer modo, a presença daqueles dois navios de guerra alertava muita gente para o aparente despreparo do Brasil, sugerido por um acontecimento que estava na memória de todos. Em fins do ano anterior os jornais da Corte estampavam notícias alarmantes sobre agitações nas Províncias do Nordeste do Império que poderiam degenerar numa sublevação perigosa. Bandos de sertanejos armados saquearam repartições, atacaram casas comerciais, ameaçaram cidadãos pacíficos e trataram de destruir sobretudo os pesos e medidas adotados de acordo com as instruções que mandaram vigorar no Império os do sistema métrico. Iniciado na Paraíba, onde chegou a ameaçar a capital, ganhara esse movimento, chamado dos *Quebra-Quilos*, parte da Província de Pernambuco e já começara a alastrar-se sobre o Rio Grande do Norte, animado pelo fanatismo religioso contra um Governo que, depois de prender bispos católicos, ainda queria lograr a população pobre, introduzindo pesos e medidas diferentes dos usuais. Para debelá-lo organizaram-se imediatamente contingentes expedicionários, que seguiram em vasos de guerra. Destes, porém, correu que um foi bater de encontro aos Abrolhos, ao passo que o outro começou a fazer água, mal deixou o porto do Rio. Que sucederia, depois disso, se a luta fosse contra forças bem armadas e prontas para morrer ou vencer?

No entanto, à época em que isso se dava, mantinham o Brasil em pé de guerra uma frota no estuário do Prata e outra diante de Assunção. A Argentina, a braços, por sua vez, com sedições de caudilhos como López Jordán, outrora inimigo ferrenho do Império, mas agora acusado de estar a soldo de São Cristóvão, e lutando com uma crise financeira de gravíssimas proporções, não podia sequer dar-se o luxo de sustentar no Paraguai uma guarnição capaz de contrapesar as baionetas brasileiras em que se apoiavam ali Governos títeres, movidos segundo inspirações partidas do Rio de Janeiro. Enquanto isso, continuava a lavrar sem tréguas a guerra diplomática, fruto do orgulho e do medo, fazendo com que cada um dos dois países seguisse o que parecia ser o diapasão do vizinho e rival. Contra a conflagração iminente só um remédio era indicado: a intensificação dos preparativos militares que, quando menos, poderiam preveni-la. Apenas o mal era forjado em grande parte pelos Governos, e o remédio era dispendioso, capaz, por si só, mesmo sem a conflagração, de acarretar um desastre financeiro.

Quando o Brasil despertou para essa ameaça, era tarde, e o Ministério dificilmente poderia recuar depois das posições assumidas. Foi preciso

subir novo governo, o 25 de junho, para que os convênios de Buenos Aires conjurassem momentaneamente o espectro de uma nova guerra, que durante mais de quatro anos sobressaltou o país. Não o conjuraram de todo. Dos sucessivos atritos que marcam esse período, ficou um travo que a qualquer momento poderia azedar as relações entre ambos os países. Assim acontecerá, por exemplo, no começo da década seguinte, quando se anunciar que a Argentina estaria disposta a exercer sua soberania sobre as Missões, disputadas pelo Brasil, e as teria incluído mesmo entre os cinco departamentos administrativos em que se dividia o território. A esse tempo já não existirá o mesmo desequilíbrio de forças que em 1875 parecia favorecer o Império, sobretudo porque a Argentina dispõe agora de vasos de guerra como o *Almirante Brown*, considerado por entendidos o maior encouraçado das Américas, ao passo que o *Riachuelo*, mandado construir pelo Brasil, só estará pronto em 1883. Seja como for, a retirada em 1876 da guarnição brasileira de Assunção, assegurada pelos convênios, dissipava um sorvedouro de gastos que só serviam para agravar a situação do tesouro imperial.

Militarização do Império

Não era, no entanto, o único legado do 7 de março que ficou para o novo Governo essa tensão com Buenos Aires, mantida e de certo modo cultivada pelo ministério Rio Branco. O que foram as despesas militares do Império no quinquênio anterior, disse-o, fundado em argumentação impressionante, o Senador Tomás Pompeu, em discurso pronunciado a 4 de agosto, pouco mais de um mês depois de subir ao poder o Ministério Caxias. Baseando-se em dados colhidos nos relatórios dos Ministérios da Guerra e Marinha, mostrou Pompeu como a despesa anual do Império com o sustento de suas forças de terra e mar fora, durante aquele quinquênio, de 36.432:512\$000. Sendo a renda média anual do Brasil, no mesmo período, de 107.732:000\$000, resulta que só as duas pastas militares tinham consumido mais da terça parte da renda do país ou, precisamente, 34,06% do total. Isso em tempo de paz, quando seria de supor que o país não deveria ter mais tropas a sustentar no Paraguai. E não era tudo: se computado ainda o montante dos juros exigidos pela dívida interna, contraída sobretudo para fins bélicos, além de gastos de natureza militar, que, não obstante, costumavam figurar no orçamento da Fazenda, não seria difícil concluir que absorviam quase metade de toda a despesa do Império.

Nenhum outro país do mundo, observava, mantém em época de paz uma força armada tão onerosa em proporção com seus recursos. A população livre do Brasil, a julgar pelo último recenseamento, era de 8 milhões

e meio de almas; assim sendo, as despesas anuais com seu aparelhamento militar equivaliam aproximadamente a 4\$300 *per capita*. E admitindo para cada família a média de 5 pessoas, podia dizer-se que cerca de 22\$000 era a taxa cobrada de cada chefe de família por uma despesa de todo improdutiva. Tudo isso sem ir além das cifras oficiais dos gastos com os Ministérios militares, de onde não constam juros de dívidas e outras despesas que, a rigor, deveriam computar-se. A exposição de Pompeu não podia deixar de impressionar num momento em que eram escasso o dinheiro e elevadíssimos os impostos. O Ministério não poderia ouvir em silêncio o libelo contra atos de um Governo que tivera a solidariedade de seus membros. Ainda assim teve de admitir que o Gabinete ainda em formação – o próprio Ministro da Fazenda era interino e só mais tarde se efetivaria – não era responsável por um erro, se erro havia, pertencente ao que acabava de deixar o poder. Em segundo lugar as despesas com as Forças Armadas não tinham sido totalmente desnecessárias, e os gastos notoriamente feitos pela Argentina exigiram do Brasil todas as precauções, se o país não quisesse ser colhido de surpresa.

A advertência em todo caso era útil, e o novo Governo poderia atendê-la, como o mostrará depois, quando contribuir dentro de suas possibilidades para o relaxamento da tensão bélica. Entretanto, não podia mais fugir a compromissos que ainda pesavam sobre as finanças do Império e nem a outras conseqüências negativas da situação já criada. Seria preciso ainda mais de um ano para a retirada da guarnição mantida no Paraguai. E era forçoso arcar ainda com as despesas para o pagamento de vasos de guerra encomendados no Exterior – sem autorização do Legislativo, gritavam os inimigos do Ministério de 7 de março. Um deles, o *Independência*, pôde ser vendido, mas o *Javari* e o *Solimões* vão ficar imobilizados por muitos anos no porto do Rio.

A maioria dessas despesas tem a ver com o plano de ampla envergadura traçado pelo Presidente do Conselho, que visava a assegurar definitivamente a hegemonia militar do Brasil na América do Sul. A esse plano pertence, tal como chegou a ser concebida, a lei da conscrição, uma das muitas reformas em que se notabilizou Rio Branco. O princípio da conscrição, em lugar do sistema de recrutamento que se tornara acima de tudo uma arma política e eleitoral, vinha sendo desde longo tempo reclamado. Acontece, porém, que a lei de 26 de setembro de 74, além de não impedir a ingerência da política local nas eleições, pois confiava o sorteio a Juizes de Paz e Delegados de Polícia, redundaria, se aplicada, numa verdadeira militarização do país, e houve quem falasse em prussianização a propósito

da idade marcada para o alistamento: 18 anos, não 20 ou 21 anos, como acontecia em quase todos os países. Se o sistema podia convir à Prússia, rodeada de inimigos, ou também à França, que o adotou depois de derrotada, o mesmo não se dava com o Brasil, “cujos vizinhos”, disse então um dos seus críticos, “não têm meios de agressão que se comparem aos recursos de nossa defesa”.

Os gastos supérfluos Nesse capítulo dos gastos supérfluos pode-se dizer que o Ministério de mais longa duração e, por muitos aspectos, o mais brilhante de toda a Monarquia se deixara enleiar desde o começo pelo engano geral de que o Brasil definitivamente encontrara o caminho da prosperidade e não havia mais como parar ou retroceder. Terminara a Guerra do Paraguai, que, seguindo-se à campanha do Estado Oriental e a uma tremenda crise bancária no Rio de Janeiro, além de representar desfalque sem precedentes na riqueza pública do Império, obstruíra a possibilidade de medidas produtivas de maior alcance. A sensação de desafogo que se apoderara do país em 1871, depois de uma campanha vitoriosa, surgia ainda num momento histórico privilegiado e de notável pujança econômica no mundo inteiro. Parecia permitido encarar agora o futuro com serenidade e despreocupação. Do Ministério Rio Branco pode-se dizer que foi beneficiário, mas foi também vítima, daquela euforia, companheira da aventura, da especulação afoita, do lucro fácil, que invadiram a nação inteira.

Em 1872 a euforia parece chegar ao ápice, e sustenta-se, ainda que em ritmo ligeiramente decrescente, nos dois anos seguintes. Animada com a previsão oficial de um *superavit*, tratou imediatamente a Assembléia Geral de determinar que se aumentassem, quase os duplicando, os subsídios de Deputados e Senadores, assim como os soldos do pessoal do Exército e da Marinha, e os vencimentos de Magistrados e numerosos servidores públicos. A decisão foi muito criticada na imprensa, pois já era de imaginar que por si só iria absorver o montante dos excedentes previstos, mas a crítica não podia encontrar grande eco no momento, tamanha era a confiança que todos punham no futuro. Os altos preços que em 1873 alcançara nos mercados consumidores o principal produto do país e a safra enorme que se anunciava para 74 corroboravam aparentemente essa boa esperança, apesar da queda quase vertical nas cotações do açúcar, que feria principalmente as Províncias do Norte, e do algodão, que prejudicava o Norte e também São Paulo, agora o segundo produtor do país depois de Pernambuco.

Depois da bonança

Em 1874 começam entretanto a aparecer sinais de desassossego, mas não se parecia supor que fosse a maré das águas mortas. Em maio diz a Fala do Trono: “As rendas públicas diminuíram em algumas Províncias no começo deste ano fiscal, mas não se acredita que seu total caia abaixo das estimativas anteriores.” Em junho ressentia-se o Tesouro de grande escassez de fundos, pois o pagamento de juros sobre empréstimos a curto prazo consome as disponibilidades, refletindo-se tal situação na marcha dos negócios, na Corte, sobretudo. Mais para o fim do ano já se fala claramente em crise, especialmente nas praças do Rio de Janeiro e Santos. No “Retrospecto Comercial” do *Jornal do Commercio* aponta-se para a provável causa da crise, que teria origem no grande incremento das importações. Só na praça do Rio, o valor destas, que fora, em 1873, de 75.650:091\$750, subira àquele ano para 88.697:238\$531, havendo, pois, uma diferença a mais de 13.047:146\$781. Não se pode supor que para esse acúmulo de mercadorias importadas houvesse saída fácil. Resultado: imobilizando-se o capital nelas invertido, retraía-se necessariamente o mercado monetário.

Os sintomas, entretanto, assemelhavam-se em quase tudo aos que se tinham verificado, pelo menos desde maio de 1873 na Europa e que, a partir de setembro, atingiram em cheio os Estados Unidos, originando a “grande depressão” cujos efeitos se fizeram sentir durante longos anos pelo mundo inteiro. Faltavam ainda, para completar o quadro, as grandes falências de casas bancárias. Mas, dependente parte de sua vida econômica, das flutuações do mercado externo, já que 3/4 da renda nacional vinham através das Alfândegas, dificilmente poderia o Brasil imunizar-se do contágio da crise. Apesar disso, o Governo continuava a falar em prosperidade ininterrupta do país e podia apresentar as provas. A prova melhor estava no feliz êxito do empréstimo de £ 5.000.000 levantado em Londres no mês de janeiro de 1875, ao preço de 96^{1/2} e juros de 5%. O último, contraído também em Londres pelo Governo imperial, às vésperas de subir ao poder o Ministério Rio Branco, fora de £ 3.000.000, ao preço de 89. Era a resposta que dava o Governo aos que o acusavam de dissipar somas astronômicas em superfluidades improdutivas. O bom crédito do país no exterior só poderia revelar a confiança depositada em sua administração eficaz e enérgica.

Não faltaria sinceridade ao Presidente do Conselho, que ocupava também a pasta da Fazenda, quando se mostrava assim tão cheio de otimismo. Escrevendo ao Imperador, que estava em Petrópolis, dizia ele à vista das informações do Barão de Penedo sobre o andamento da operação

do empréstimo em Londres que “o estado das nossas praças não é o que dizem os pessimistas”. Entretanto, já admitia que a falta de capital monetário – pois o que poderia circular se achava em grande parte aplicado em apólices –, assim como a falta de bancos de circulação, necessários para as importantes transações do Brasil, não deixavam que corresse tudo bem. O mal, porém, seria corrigido em breve. “O empréstimo”, juntava, “será de efeito muito salutar. O *Diário* e a *Reforma* declamam; não me arrependo de ter concorrido para dar algum armamento ao Exército e à Armada, impondo assim respeito e prudência ao vizinho, que se armava a todo custo.”

No fundo já tende a concordar Rio Branco com seus adversários em que as despesas, sobretudo as dos dois últimos exercícios, tinham sido não inúteis ou improdutivas, mas avultadas. Achava agora necessário diminuí-las, aliviando-se os encargos do Tesouro. Com isso acreditava ser ainda possível prestar auxílios à lavoura e, ao mesmo tempo, atender aos desejos dos produtores de açúcar e algodão do Nordeste no sentido de se baixarem os direitos de exportação. Embora reconhecendo a necessidade de serem diminuídas essas taxas, que se elevaram a 13% *ad valorem*, indo 9% para o Tesouro Nacional e o restante para as Províncias, mas em alguns casos poderiam ser mais elevadas, como acontecia na Bahia, onde o Tesouro provincial recolhia 6%, resultando um total de 15%, não parecia possível ao Ministro, no momento, suprimir toda essa fonte de recursos, que representava mais da quinta parte da receita do Império. Pouco tempo depois proporia o Governo, com efeito, a redução de 9 para 7%, mas só para o algodão, o açúcar e os couros, nos direitos de exportação cobrados pelo Tesouro do Império. Quanto ao café, que continuava a dar grandes lucros, não podia pensar em desonerá-lo da taxa num momento em que se anunciavam dificuldades financeiras maiores.

Entretanto, as declamações do *Diário do Rio de Janeiro*, o órgão dos conservadores extremados, e de *A Reforma*, porta-voz dos liberais, não tinham sido palavras ocas. Avolumava-se a crise monetária, que principiou a tornar-se mais patente nos últimos meses de 74. Havia ainda esperança de que, com o resultado do empréstimo de janeiro, tudo melhoraria. Era a esperança sobretudo do Presidente do Conselho, quando falava no “efeito salutar” que teria a operação. Contudo, longe de amainar-se, a crise se agravou ainda mais em fevereiro. Ao receber os primeiros telegramas de felicitações de Rotschild e Penedo, mandara dizer Rio Branco ao Imperador: “Não sei se me engano: creio que essa operação vai ser benéfica ao Império.” Mas logo em seguida já deixa transparecer sua preocupação:

“... assim tenhamos cuidado em certas despesas.” Pois não era justamente de pouco cuidado com certas despesas, de gastos exagerados e sem fruto, que o acusavam tanto liberais como conservadores (e entre estes alguns que o tinham vigorosamente sustentado na campanha pela emancipação dos nascituros), na assembléia reunida em sessão extraordinária a 16 de março?

A crise bancária de 75

Em maio, deteriora-se de súbito a situação, que rapidamente começa a apresentar aspectos ainda mais alarmantes do que os de 64, por ocasião da “quebra do Souto”. Esta abalou sobretudo a praça do Rio de Janeiro. Agora é o país inteiro que parece ameaçado pela avalanche. No dia 12, o Banco Nacional suspende os pagamentos, e não há mais como conter o pânico. A 17 é o Banco Mauá que pede moratória, depois de ter em vão solicitado auxílio do Banco do Brasil, sob garantia de ações da Companhia Pastoral. Finalmente, o suicídio do diretor do Banco Alemão, que no dia 15 também se vira obrigado a fechar as portas, mostra dimensões trágicas para a calamidade. Rio Branco, às voltas com Tejedor e Sosa, que se encontram no Rio de Janeiro, onde no dia 10 do mesmo mês de maio explodira a bomba do convênio, depois frustrado, entre a Argentina e o Paraguai, já não se sente seguro da situação. Na Câmara dispõe de maioria insignificante, que pode desaparecer a qualquer hora. No próprio Ministério, a harmonia não é perfeita. Da orientação do Presidente do Conselho divergem em alguns pontos os Ministros do Império e da Justiça.

A necessidade de uma ação pronta que impedisse o alastramento da catástrofe determinou, porém, um esforço comum. Notícias das Províncias já falavam em suspensão de descontos por estabelecimentos de crédito locais. Sem uma enérgica medida o próprio Banco do Brasil acabaria arrastado. Assim, a 29 de maio é sancionada a lei autorizando o Governo a emitir até a soma de 25.000:000\$000 em bilhetes ao portador, no valor de 100\$000, prazo de 4 a 12 meses, juros até 5^{1/2}. Essa emissão seria aplicada em auxílios aos bancos de depósito, sob garantia de títulos da dívida pública, bilhetes do Tesouro ou outros de reconhecida idoneidade e segurança. Serviu momentaneamente a providência para aquietar o nervosismo, sobretudo nas praças do Rio de Janeiro e São Paulo, que tinham sido as mais afetadas. Ainda a 31 temia-se entretanto um recrudescimento do pânico, mas a reação foi favorável, e houve até melhora na situação cambial.

Já desgastado e sem seguro apoio na Câmara, o Ministério estava mortalmente ferido. Alguns Deputados censuravam os esforços do Chefe do Governo em favor de Mauá. No Senado, Zacarias de Góis, o velho e

infatigável inimigo do banqueiro, mostra-se particularmente cáustico. Não podia esquecer-se o Senador ultramontano, defensor voluntário dos Bispos processados, de que o Ministro era pedreiro-livre e, como tentasse este a defesa de Mauá, dizendo que esperava em Deus que o país não seria prejudicado, retrucou que de Deus nada poderia ele esperar, mas só do Grande Arquiteto do Universo. E ainda mais irritado ficou ao ver que São Vicente concordava com o Ministro. Quando um protegido seu, e volta-se para Rio Branco, “fez o Tesouro ter um prejuízo de 7.000:000\$000”, o nobre Presidente do Conselho, *fresco como alface*, faz esta declaração à Câmara, procurando defender-se e, lançando depois seu manto sobre o criminoso, diz: “É um benemérito da pátria.” Imperturbável, o Presidente do Conselho repetia, aludindo a Mauá: “É um benemérito. Sua falência é um infortúnio nacional.”

*A agonia do Ministério
Rio Branco*

Sem dispor de maioria decisiva na Câmara, o que dificultava a passagem de qualquer medida que o interessasse, o Chefe do Ministério de 7 de março estaria disposto a retirar-se desde que visse aprovada a lei destinada a sustar definitivamente a crise bancária de maio. Ao Imperador parecia ainda conveniente a permanência do Gabinete, pelo menos até alcançar a passagem de mais uma reforma, a eleitoral, que, incluída no programa do mesmo Governo, se vinha arrastando na assembléia sem solução à vista. O próprio Presidente do Conselho sentia bem que sua presença no Governo constituía obstáculo à aprovação dessa e de outras medidas de interesse público. Desde que enfrentara a resistência de parte considerável de seus correligionários conservadores à proposta convertida afinal na lei de 28 de setembro, a cisão entre as duas alas, a puritana e a reformadora, evoluíra para uma hostilidade irremediável contra o responsável máximo por divisão. Não faltava mesmo, entre os tradicionalistas, quem acreditasse que a permanência de Rio Branco tornaria inevitável a abolição total, e o Deputado Andrade Figueira lembrou como o próprio Paranhos admitira, em seu parecer no Conselho de Estado, que outra não poderia ser a consequência da libertação dos filhos de mulher escrava.

A tremenda resistência erguida contra o projeto emancipador sugere entretanto que dificilmente se poderiam esperar soluções mais radicais dentro das normas políticas do país. Principalmente porque a oposição militante de 1871 dispunha ainda de recursos e esperanças que faltarão, por exemplo, à oposição resignada de 1888, quando o projeto abolicionista só terá nove votos contrários numa Câmara eleita para sustentar o escravismo. Assim sendo, o valor da medida que marcou a passagem de

Rio Branco pelo poder está menos nos resultados efetivos do que na vitória alcançada. Os resultados, descontando as inevitáveis burlas, a ineficácia do fundo de emancipação, o longo descanso permitido aos que viam no passo dado uma solução final, irão parecer, dentro em pouco, mesquinhos demais para o esforço que exigiu. A rigor não foi muito mais do que uma ação dilatória.

Outro tanto se pode hoje dizer, e houve quem o dissesse na época, de outras reformas realizadas pelo Gabinete reformador de 7 de março, o que bem parece mostrar os limites naturais do regime. A da Guarda Nacional, ainda quando cumprida, pouco fez para modificar os vícios que se propunha abolir. A do recrutamento não resolveu os problemas que deveria sanar e ainda criou ou agravou outros. A reforma judiciária, quase contemporânea da chamada Lei do Ventre-Livre, fora apenas meia reforma. Essa retirava a Delegados e Subdelegados atribuições que passariam aos Juizes de Direito, mas os Juizes continuavam dependentes do Executivo: uma simples requisição do Presidente de Província bastaria para mudar um Magistrado da comarca em que se achasse. E em virtude de emenda de Saião Lobato continuariam a subsistir as prisões arbitrárias mediante requisições.

O 25 de Junho Finalmente a reforma eleitoral que, proposta durante o Gabinete Rio Branco, só será aprovada sob o Ministério Caxias logo se revelará tão insuficiente que mesmo os seus antigos defensores passam a considerá-la obsoleta. Aos 25 de junho caberá sobretudo completar a obra que o 7 de março deixara interrompida. Caxias, refugado pelo Imperador em 1870, quando lembraram seu nome para organizar novo Ministério, é acolhido em 1875, ao ser sugerido pelo Visconde do Rio Branco como o mais indicado para continuar a política iniciada no seu Governo, inclusive a da reforma eleitoral. As razões opostas cinco anos antes à escolha quando foram alegadas sua idade avançada e seus achaques continuavam a prevalecer, e deviam pesar ainda mais, quando o único Duque do Segundo Reinado estava à véspera de completar 72 anos de idade. Uma razão entretanto era decisiva a seu favor: o ex-Comandante-Chefe das forças brasileiras e aliadas no Paraguai, apesar de ter constantemente sustentado a ação de Rio Branco no Governo, era figura conspícua do Partido Conservador, capaz de dominar, com sua simples presença, a oposição mais tenaz dos "dissidentes".

A circunspeção gloriosa do novo Presidente do Conselho não poderia ter melhor auxiliar e aliado do que seu Ministro de Estrangeiros e interino, mais tarde efetivo, da Fazenda. Dotado de inigualável agilidade

mental, não faltavam a Cotegipe obstinação e combatividade, mas sabia temperá-las com o trato ameno ou a ironia afiada e certa. Quando José de Alencar, certa vez, chegou a provocar na Câmara dos Deputados uma reação veemente de Caxias, que se ergueu de sua cadeira como quem quisesse dar ao representante cearense um revide à altura de suas truculências, foi a intervenção oportuna do Ministro que amainou a tempestade. Amigo de velha data do Presidente do Conselho e tendo sido o intermediário decisivo para que este aceitasse o encargo de suceder a Rio Branco, passaria a ser também o seu braço-direito no Ministério, que geralmente se chamou Caxias-Cotegipe.

Sendo um Ministério tolerável para a antiga oposição conservadora, o 25 de junho não se descuidaria de suprimir ainda ou abrandar obstáculos que Rio Branco encontrara por parte dos conservadores puritanos e dos liberais. Assim é que, ao adotar posição mais moderada ou transigente nas relações com a Argentina, conseguiu o relaxamento de uma tensão que poderia ter incalculáveis conseqüências e que, numa época de crise financeira extremamente grave, só serviria para dilapidar ainda mais os recursos do país. Outra questão que acirrara controvérsias, quase tanto como a emancipação dos nascituros, era a eclesiástica. Para enfrentá-la não teria o Ministério de descontentar só os mais radicais. Descontentaria, para começar, o próprio imperador. Caxias, porém, e sobretudo Cotegipe não hesitariam, se julgassem preciso, em resistir à vontade imperial e, neste ponto, eram sem dúvida menos transigentes do que Rio Branco. Aliás, a oposição de Rio Branco, como grão-mestre da Maçonaria, conciliava-se ao menos na questão episcopal, com o regalismo de D. Pedro.

A anistia aos Bispos Finalmente a 17 de setembro de 1875 saiu a anistia reclamada pelos Ministros, que dela faziam uma “questão sua”, segundo palavras de Cotegipe no Senado. A Caxias escreveu o imperador na mesma data reiterando o que antes lhe dissera pessoalmente: sua opinião sobre o assunto era “contrária à do Ministério, porém”, acrescentava, “entendi que este não devia retirar-se”. A pouca disposição de D. Pedro para qualquer atitude conciliatória reflete-se em carta que a 3 de outubro escreveu a Cotegipe, desaprovando a ordem de pagamento, aos dois Bispos, das cômputas que deixaram de perceber, quando, e porque, cumpriam sentença. “Faça-o o Ministério”, observou, “mas sem aprovação de minha parte...” Insistiu também em que a anistia não envolvia os interditos. A Caxias escreveu que o “ato criminoso” dos Bispos não deveria ter seus efeitos para o futuro, pois anistia, significando esquecimento, só tem a ver com o passado. E em carta a Cotegipe ainda é

mais explícito: “Os Bispos praticaram um crime excluindo das irmandades membros delas sem ser em virtude de compromissos aprovados pelo poder civil, e sim no cumprimento de bulas não placitadas.” Esse ponto a seu ver deveria ficar claro nas negociações com a Santa Sé.

Pouco depois de decretada a anistia, determinou Sua Santidade o levantamento dos interditos lançados pelos Bispos de Olinda e Pará sobre confrarias e capelas “maçonizadas”. A medida, que D. Pedro não desejava, foi variamente interpretada, pois, enquanto os ultramontanos pretendiam que implicava a saída dos maçons das confrarias, diziam os radicais que era uma ordem incondicional e representava uma capitulação. Parecia fácil, aliás, associá-la no momento às palavras do Visconde de Araguaia, então Ministro brasileiro junto à Santa Sé, quando, em carta de 3 de outubro ao titular de Estrangeiros, dava por encerrada a questão dos interditos desde que o Santo Padre correspondera à generosidade do Governo imperial “corrigindo e censurando com a conveniente reserva o zelo imprudente dos dois prelados noviços”. Na mesma carta refere-se o Diplomata à visita que lhe fizera em Roma D. Vital. Ao saber do levantamento dos interditos e ao ouvir de Araguaia, em resposta à pergunta sua, que a medida era incondicional, pois de outro modo o conflito haveria de persistir, teria dito o Bispo de Olinda: “O que Sua Santidade tiver determinado está bem feito. Meu dever é cumprir as suas ordens.”

De qualquer modo o conflito gerara descontentamento entre exaltados de um lado e de outro. Aos ultramontanos teria forçosamente de agastar. Os radicais e os maçons gostariam que fosse mantida a sentença – quatro anos de prisão com trabalhos forçados – que o Imperador comutou para prisão simples. Os liberais, em geral, permaneciam fiéis à máxima da “Igreja livre no Estado livre”. Entre os republicanos, que ainda eram mais uma opinião do que um partido, certa proposta de Aristides Lobo, que apontara para a conveniência da aliança com a Igreja, foi energeticamente repelida pelos seus correligionários, e a razão da repulsa fora dada a 26 de fevereiro de 74 no jornal *A República*: não era possível confiar na incompatibilidade da Igreja com o Imperador. E havia até, entre moderados, quem quisesse legalizar uma situação de fato, notada já por observadores estrangeiros como o Almirante Roussin, ou seja, a de que, em virtude do padroado, a posição do imperador correspondia à de um verdadeiro Chefe da Igreja no Brasil, quase comparável à do rei da Inglaterra ou à do czar da Rússia. Até um moderado como Joaquim Nabuco diz que entrara em 1873 nas idéias de Feijó sobre a necessidade de uma igreja nacional, independente da disciplina romana.

É fora de dúvida, entretanto, que o encerramento da questão episcopal – D. Pedro insistia em que não se tratava de questão “religiosa” – ajudou a desanuviar os horizontes da política. Não faltaram tentativas no sentido de manter a tensão. Os artigos violentos de Saldanha Marinho, sob o pseudônimo de Ganganeli, procuraram de todas as formas alimentá-la. Teatros da Corte e das Províncias continuaram a levar sucessivamente à cena dramas e comédias inspirados na animosidade contra eclesiásticos e especialmente contra os “jesuítas”. A peça *Os Lazaristas*, de autoria de Antônio Ennes, teve mesmo sua representação proibida no Rio de Janeiro, em outubro de 75. Uma companhia desobedeceu à ordem, alegando que o fizera em caráter particular, pois não vendera ingressos, de sorte que legalmente não poderia haver proibição, e o resultado foi um verdadeiro tumulto, com a intervenção de policiais, que espaldeiraram populares e deixaram alguns feridos. Durante três noites sucessivas realizaram-se comícios e passeatas de protesto e chegou-se a reclamar pela imprensa a demissão do Chefe de Polícia. Mas nem esse incidente, nem outro de proporções ainda maiores, ocorrido no ano imediato, quando o Bispo do Rio de Janeiro recebeu pedradas no momento em que subia ao púlpito da igreja de Santa Rita, tiveram maiores conseqüências.

CAPÍTULO IV

NOVO SISTEMA ELEITORAL

A lei do Terço **A** PACIFICAÇÃO dos espíritos, o alto prestígio do Chefe do Governo, as esperanças postas num Ministério que ainda não tivera tempo de gastar-se fizeram afinal o que não tinham podido fazer os esforços realizados durante longos meses pelo Gabinete anterior no sentido de uma reforma eleitoral: a 20 de outubro saía o Decreto nº 2.675 modificando a legislação existente sobre o assunto. Era em certo sentido uma vitória póstuma do 7 de agosto, mas não era exatamente uma vitória da Coroa. O desejo de D. Pedro II de que, por meio de pleitos limpos, as oscilações da opinião pública fossem refletidas na composição das câmaras e, indiretamente, dos Governos, prescindindo, assim, na medida do possível, da intervenção constante do Poder Moderador em assunto tão delicado e capaz de criar problemas cada vez maiores para o Trono, não constituía novidade. Por outro lado, não queria ele uma reforma eleitoral que exigisse reforma constitucional, pois bastava o exemplo do ocorrido no Primeiro Reinado para mostrar-lhe o perigo de tudo quando pudesse sugerir a idéia de alguma nova Constituinte. Ora, o projeto, agora lei, *do terço*, que deveria garantir a representação das minorias, atendia aparentemente a tudo isso.

Benjamin Constant, de quem os autores da Carta de 1824 tiraram a idéia do Poder Moderador, justifica já no terceiro capítulo de seus *Princípios de Política*, impressos em 1815, um dos dispositivos do sistema constitucional que, aplicados no Brasil, foram constantemente motivo de atritos com a Coroa, e um dos alvos diletos das críticas ao Governo pessoal do segundo Imperador. “A dissolução das assembléias”, diz o escritor suíço, “não é, como se tem dito, uma afronta aos direitos do povo. É, ao contrário, quando as eleições são livres, um apelo feito aos seus direitos em favor dos seus interesses. *Eu digo quando as eleições são livres; porque*

quando elas não são livres não há sistema representativo". Ora, é mais do que provável que D. Pedro tenha lido Constant e meditado sobre a passagem que vai aqui grifada. E é certo que conhecia bem a falta de liberdade nas eleições do Brasil. Embora se incomodasse quando falavam em seu Governo pessoal, é inevitável que, não havendo no país um sistema verdadeiramente representativo, a consequência teria de ser o Governo pessoal. Não necessariamente porque ele o quisesse, mas porque teria de ser assim. De onde seu insistente empenho em que se implantasse no país a liberdade eleitoral, que lhe daria para o futuro "dias serenos".

A representação das minorias era por todos reclamada, divergindo apenas as opiniões no tocante ao modo segundo o qual seria assegurada. É ela, em certo sentido, que se acha à base da lei dos círculos, em que o Imperador pusera tanta esperança. Agora, porém, não se podia dizer que sua grande esperança estava na lei do terço ou do voto incompleto que lhe parecia inócuo. No entanto, era uma resposta bem à altura para aqueles que pediam a eleição direta, que no seu entender tinha um defeito grave: o de exigir reforma constitucional. Escrevera São Vicente, que era como o jurisconsulto da Coroa, e repetira-o no Senado, que sem reforma constitucional não seria possível introduzir no Brasil voto direto. Aliás, bastaria, para quem pensasse diversamente, ler o artigo 90 da Constituição. No artigo 90 está escrito, com todas as letras, que as nomeações para a assembléia geral e as assembléias provinciais "serão feitas por eleições indiretas, elegendo a massa dos cidadãos ativos em assembléias paroquiais os eleitores de Província e estes os representantes da nação e províncias".

E nos Conselhos que deixou à Princesa Regente em 1871, às vésperas de sua primeira viagem ao exterior, D. Pedro reafirma de modo claro o seu modo de entender a reforma. Já à primeira página desse escrito, depois de tecer considerações gerais, escreveu as seguintes palavras sob a rubrica "Eleições": "Instam alguns pelas diretas, com maior ou menor franqueza, porém nada há mais grave do que uma reforma constitucional, sem a qual não se poderá fazer essa mudança do sistema das eleições, embora conservem os eleitores indiretos a par dos diretos." E adiante, depois de frisar a necessidade de muita educação popular, sem o que não haveria eleições como todos deviam querer, "sobretudo o Imperador, primeiro representante da nação, e por isso primeiro interessado em que ela seja legitimamente representada", afirma que, faltando isso, não conviria arriscar uma reforma "por assim dizer definitiva como a das eleições diretas", sujeitando-a a influência "tão deletéria da falta de educação popular".

Quer dizer que o próprio Imperador não seria em princípio contrário ao voto direto, apenas adotava uma posição temporizadora: o país não se achava ainda preparado para reforma dessa natureza. Por ora o importante era corrigirem-se algumas leis que se prestavam a abusos nos tempos de eleição. E citava, nesta ordem, a Reforma Judiciária, a da Guarda Nacional, a Eleitoral e a do Recrutamento. Era todo o programa que iria desenvolver o Ministério Rio Branco. Sim, porque a questão do elemento servil era considerada social, até por muitos radicais e republicanos, de onde tiravam argumentos para excluí-la de seus programas, alegando que este se entendia apenas com questões de ordem política. E as reformas que preconizava o Imperador, e adotara o Ministério de 7 de março, apresentavam-se na ordem de sucessão mais conveniente aos debates. A judiciária vinha em primeiro lugar porque já estava no Senado, quando se redigiam os “conselhos à regente”, tendo sido preparada por Saião Lobato, que no ano seguinte deixaria o Ministério. Depois iria realizar-se a da Guarda Nacional. A eleitoral podia esperar mais um pouco, porque as futuras eleições estavam previstas para novembro de 72. Quanto ao recrutamento, podia por lei ser suspenso num prazo maior, antes ou depois das eleições.

Todas essas reformas, inclusive a do recrutamento, foram decretadas ainda sob o Ministério Rio Branco, salvo a eleitoral que, objeto de veemente e prolongada oposição, só poderá passar sob o Ministério seguinte. E a oposição vinha não só, e não tanto, dos poucos liberais da Câmara, como dos próprios conservadores da velha-guarda. E estes se baseavam sobretudo no fato de o Gabinete se mostrar ainda fiel ao princípio da eleição indireta para alegarem que, se eram eles retrógrados, como se teimava em dizer, mais retrógrado era o “marechal do futuro”, designação que davam a Rio Branco, devido aos seus pruridos reformadores ostentados com a libertação dos nascituros. Porque ao menos eles, muitos deles, eram já partidários de dar-se um passo adiante, com o voto direto. Nesse sentido opinaram, aliás, não só Paulino de Sousa, o “cadete da velha-guarda”, como numerosos Deputados que seguiam agora o comando do filho do Visconde do Uruguai, sem falar em vários liberais. E, curiosamente, sem falar em Paranhos, o qual, antes de tornar-se Visconde do Rio Branco, se mostrara adepto, como Tôrres Homem, do voto direto, mas, de repente, num contato mais assíduo com São Cristóvão, mudara de parecer.

*As metamorfoses
de Cotegipe*

Se isso era certo de Rio Branco, não menos certa, e mais estranha ainda, era a mudança que se deu com o Barão de Cotegipe. Sabe-se que fora insistentemente convidado a entrar no Ministério de 7 de março e a razão que alegou para a recusa foi justa-

mente a da reforma eleitoral. Queria a direta, e Rio Branco já não a queria: bandeara-se para o voto incompleto, mais do agrado de Sua Majestade. Em cartas, dirigidas por ele ao seu amigo e que foram lidas no Senado, dissera (em março de 71): “Respeito a opinião e os escrúpulos dos que entendem que a Constituição se opõe a medidas mais radicais; a Constituição porém reforma-se...” Critica os que queriam paliativos, sem ir à raiz do mal. *Cego é quem não vê que a Monarquia nesse andar corre perigo.* E ainda: “Eu não posso, por lealdade a V. Ex.^a e ao Partido Conservador, aceitar o papel de dissolvente ou de testemunha impassível de medidas que não aprovo.” E no Senado, ainda sob o Ministério Rio Branco: “Continuo a pensar, já o disse este ano na primeira ocasião em que tive a honra de dirigir-me ao Senado, que a eleição direta é uma necessidade (...) Não me arreceio, como alguns, de que o Partido Conservador perca sua importância com semelhante reforma; quando assim sucedesse, eu não vacilaria, porque entendo que o país deve ser governado como quer e não conforme nós queremos.”

Depois de semelhante profissão de fé, é curioso que passasse Cotegipe a ser a figura principal do último Ministério Caxias, e que sob esse Ministério fosse aprovada a lei do terço, que era uma transação, em vez de ir-se logo à eleição direta. Transação com a Coroa, que preferia evitar ou adiar para um futuro remoto a medida mais radical. A única desculpa seria a de que o Ministério para onde entrava agora não tivera a iniciativa da lei que lhe parecera antes paliativo, não remédio seguro, para o mal da Monarquia no Brasil. E a responsabilidade final por semelhante lei, herdada de outro Ministério, se tocava agora a alguém, era ao Ministro da Justiça, não seria a ele, Cotegipe. Cotegipe continuava até o fim, e a defenderá junto à própria Coroa, quando chegue o momento, a eleição direta, mesmo que importasse em reforma constitucional, apesar do parecer em contrário do Monarca. Outros que também queriam a eleição direta julgavam, aliás, que ela poderia introduzir-se até sem reforma da Constituição. Bastava lembrar o que se deu em Portugal, onde a Carta constitucional vigente, que era quase igual à brasileira, foi calcada sobre a brasileira e, na parte relativa a eleições, não se distinguia da brasileira; apesar disso introduziu-se lá a eleição direta sem reforma constitucional. Por que não tentar o mesmo no Brasil?

Reforma ou contra-reforma?

Contudo é preciso entender em termos a acusação de retrógrado feita a Rio Branco por causa da lei nova. Se é progresso caminhar na direção apontada pela máxima de que todos os cidadãos são iguais perante a lei, não pode ter outro nome o

sistema onde se presume, de um lado, o simples votante, ou votante de eleitor, que só pode escolher os eleitores, e de outro o eleitor propriamente dito, que deve escolher os representantes às assembleias geral e provinciais. Mas, por outro lado, convém não esquecer que, no Império, aqueles que se batiam pelas eleições diretas costumavam bater-se, ao mesmo tempo, por um critério censitário tal que sumariamente se eliminava a parcela mais numerosa do eleitorado existente. Antes participava dos pleitos toda a “massa dos cidadãos ativos”. O que agora se pretende é proceder a uma rigorosa seleção do eleitorado, na suposição de que só eleitores bem escolhidos podem bem escolher candidatos. Deixará de existir no eleitorado a hierarquia de antigamente, mas deixará de existir porque vai desaparecer a camada inferior, e muito mais numerosa, do eleitorado antigo.

Contra os que pugnavam por essa espécie de reforma erguera-se, no Senado, na sessão de 22 de fevereiro de 1873, um defensor valoroso da eleição indireta, tal como era instituída na Carta outorgada. Cândido Mendes de Almeida, Senador pelo Maranhão, fora dos partidários mais ativos, com seu irmão João Mendes, este Deputado por São Paulo, ambos conservadores, do projeto que emancipava os filhos de mulher escrava. Católico extremado, porém, separou-se do Presidente do Conselho do 7 de março desde que principiou a questão episcopal. Apresentou-se, mesmo, ao lado de Zacarias de Góis, como um dos advogados “espontâneos” – *intrusos*, dissera então o Promotor de Justiça – de D. Fr. Vital, Bispo de Olinda, e nessa ocasião criticou acerbamente o Governo, “esse Governo que leva tão longe o poder do Estado, a ponto de dizer que não se admitem bulas no Brasil sem serem placitadas”. Com isso, colocara-se irremediavelmente em posição oposta à do Ministério, passando a engrossar as fileiras da velha-guarda do partido. Agora, porém, quando se agitava o problema das eleições diretas, colocava-se decididamente contra muitos correligionários que defendiam esse sistema e, sem o querer, trazia, como jurista que era, um apoio inestimável ao Chefe do Governo.

Sua posição, que em alguns pontos parecia avançada, é tributária, a rigor, de seu próprio conservantismo e de seu tradicionalismo fundamental. O amor a uma Carta constitucional legada ao Brasil pelo primeiro Monarca bem pode achar-se à origem de sua repugnância a toda legislação que possa bulir sem necessidade num texto venerável, e de sabedoria a toda prova, que vinha do berço do Império. Mesmo onde espousa opiniões que podem ter cunho democrático, procura filiá-las ao passado, sobretudo a um passado que se perde nas origens do Brasil independente, e que por si só serviria para sancioná-las. “Senhores”, disse, “a nossa Constituição,

organizando a Monarquia brasileira, tomou uma base democrática, porque nem tínhamos razão para ostentar aristocracia. Sabemos que nosso território foi ocupado por imigrantes pobres de outros climas, de outros hemisférios, de quem somos descendentes; tínhamos, é certo, no começo de nossa emancipação, à nossa frente, um príncipe que era de estirpe nobre e augusta. Foi o nosso Chefe. Mas aristocracia não.”

*Aristocratização
do eleitorado*

A linha tradicionalista, como a expunha o Senador maranhense, não comportava privilégios que fossem em detrimento da massa popular. É verdade que no artigo 92 da Carta do Império declarava-se que estariam excluídos de votar, mesmo nas eleições primárias ou de paróquia, aqueles que não tivessem de renda anual a quantia de 100 mil-réis por bens de raiz, indústria e comércio ou emprego. Contudo, esse limite de renda, que se estabelecera por julgar-se que indicaria um relativo grau de independência para o votante, ainda que fosse restritivo em 1824, deixava de sê-lo cinquenta anos mais tarde, mesmo com o aumento havido quando se mudou o valor da moeda, e na proporção dessa mudança. Dizia-se, então, que só mendigos não estariam em condições de atender a semelhante exigência, de sorte que era possível afirmar a existência, na prática, do sufrágio universal. Nem os analfabetos estavam excluídos, nem o estavam, expressamente, as praças-de-pré. Estas só o estariam de fato a partir da lei de 1846, quando se decidiu que não alcançavam os seus soldos o limite estipulado e se tornava necessário evitar os subterfúgios de governantes que poderiam contemplá-las nas qualificações devido a não existir proibição legal. E além disso não tinham a independência necessária, como a não tinham, e estavam por essa razão excluídos, os religiosos que vivessem em comunidade claustral.

No Brasil da era da Independência, explica Cândido Mendes, se alguns homens ainda podiam ostentar brasões nobiliárquicos oriundos da metrópole, formavam esses uma ínfima porção dos seus habitantes, que não podia erigir-se em classe especial, nem tinha como impedir o triunfo da democracia. O país compunha-se na quase totalidade de gente sem privilégios e nem se podia permitir o luxo de sustentar uns raros eleitos. Nada mais natural, pois, que se convertesse em Monarquia democrática, onde o povo a si mesmo se governava pelos seus representantes. Poderia objetar-se que não havia no Império eleições boas, pois as que se faziam eram dirigidas pela vontade discricionária do Poder Público, mas o orador que, transviado para a política, era mais do que tudo um jurista, não se perturbava com tais objeções. Preocupavam-no a pureza e a perfeição das leis, que per-

tencem propriamente à esfera do Direito, não as infrações, que estas figuram mais no mundo da política de todos os dias e de todos os países. Nem se inquietava quando, ao dizer que nosso Governo era verdadeiramente o Governo do povo pelo povo, retrucou-lhe Silveira Lobo que era o Governo do povo pela polícia. Pois não acabara de fazer uma ressalva quando declarou que prescindia dos abusos, por não esclarecerem a questão?

A julgar pelos muitos apartes que o interromperam, apartes às vezes acrimoniosos, é de supor que sua oração foi atentamente ouvida. Um dos aparteantes foi o liberal Francisco Otaviano, que pensando ferir sua suscetibilidade profissional observava-lhe que Nabuco de Araújo era o “nosso primeiro jurisconsulto”, e tanto insistiu que o orador acabou por desarmá-lo, dizendo que não afirmara o contrário. Otaviano não se conformou:

– Mas há de dizer com franqueza, exclamou.

– Já o disse. Não sei por que a questão, se não há dúvida, se há aplauso geral.

Era raro esse interesse pelas palavras do orador. Geralmente admirado pelo seu saber, principalmente jurídico, Cândido Mendes carecia de dotes oratórios e não prendia a atenção. Discursava prolixamente, com um luxo exagerado de dados históricos e preceitos escolásticos, num tom monótono e grave, de sorte que suas orações se assemelhavam a solilóquios intermináveis, pronunciados diante de colegas sonolentos.

Agora, porém, o assunto era palpitante e sujeitava-se a controvérsias. Antes de entrar na questão das eleições, dedicara o orador toda a primeira parte do discurso a criticar com severidade a política do Ministério Rio Branco no Prata. E o fez tão veementemente que o Visconde, Presidente do Conselho, revidou com uma aspereza que não era de seu estilo. Ao fim do discurso, depois de ter desenvolvido uma argumentação cerrada contra a idéia da eleição direta lembrada por elementos da oposição, mas que supunha capaz de tentar um Governo que se metera em tamanha orgia de reformas, e era conservador só de nome, achou conveniente aconselhar seus correligionários a não se deixarem seduzir por mais essa tentação. E, voltando-se para os liberais, exclamou: “Entendo que se deve deixar essa prebenda ou essa glória ao partido que se esforça pela eleição direta, até para não dizerem que se lhes está tomando a bandeira.” Interrompido nesse ponto pela voz de Sinimbu, a clamar “Ouçam...”, continuou: “Dizeis que esta reforma é uma aspiração nacional, convencido que assim é. Pois bem, a glória é vossa, fezei executar a reforma. Mas eu pedirei sempre e aconselharia aos conservadores que não aceitassem este presente de grego...”

Dito isso, poucas palavras mais pronunciou. Sentia-se cansado, e a hora era tardia. Observou apenas que ficaria para outra sessão o último dos três tópicos que o tinham levado à tribuna, o da política religiosa do Gabinete, a que ele, firme católico, dava extrema importância. Era esse, de qualquer modo, um assunto delicado demais. Além de acurado estudo pedia maior descanso, o que no momento lhe faltava. Se entrasse em mais esse campo, então era certo que voltaria à superfície o fundo antagonismo por ele votado ao Chefe do Governo, tão criticado na primeira parte de seu discurso. Não consta dos *Anais* que, ao dar por encerrada sua fala, o orador “recebeu aplausos e muitos cumprimentos dos senhores Senadores”, segundo a fórmula de praxe. Constam no entanto as palavras de Rio Branco, que acabou por dizer: “Pela segunda parte do discurso perdôo-lhe tudo a mais.”

De fato o Presidente do Conselho só podia lisonjear-se quando via pessoa insuspeita, por seu adversário, trazer inesperado reforço à resistência que vinha opondo aos clamores pela eleição direta. Porque tal reforma nem mais poderia considerar-se reivindicação dos liberais, uma vez que numerosos conservadores também andavam a reclamá-la com insistência cada vez maior. Também ele se pronunciara no mesmo sentido, quando a idéia não passava ainda de aspiração vaga e não corria o risco de realizar-se de imediato. Depois que tudo se encaminhava para convertê-la em uma aspiração nacional, a que a Coroa resistia, passou, na Presidência do Conselho, a mostrar-se refratário a ela. Apegou-se então a uma solução intermediária com o projeto das listas incompletas que se tornará depois a lei do terço. Recusava-se a avançar mais longe, pelo menos enquanto não se conhecessem os resultados, bons ou maus, dessa providência.

Tinha uma vantagem essa atitude para aqueles que não desejavam qualquer mudança na Constituição, pois bastava para introduzi-la uma lei ordinária, e isso seria pelo menos discutível no caso das eleições diretas. Mantinha o princípio da eleição em dois graus e apaziguaria talvez, momentaneamente, os que, em ambas os partidos, clamavam pela reforma radical, se viesse a dar bons resultados. O objetivo do projeto era evitar daí por diante as famosas Câmaras unânimes, formadas ao sabor dos Ministérios. Para corrigir o mal, estipulava a lei que se fizesse a qualificação permanente dos votantes, que não houvesse exclusão dos alistados, salvo em casos taxativamente indicados em sentença judicial, que as eleições fossem por Províncias, devendo cada eleitor votar em dois terços do número de Deputados a serem eleitos, de maneira que os eleitores em minoria tivessem meios de ser representados.

Malogro do novo sistema

Em seu relatório de 1871 ao Legislativo, o Ministro João Alfredo já não parecera perfeitamente seguro de feliz êxito da lei proposta. Admitia que talvez não lograsse extirpar os vícios existentes, consolando-se com a idéia de que seria ao menos um passo na direção da liberdade de voto, sem necessidade de mudança do sistema a que estava habituado o país. Essa dúvida será justificada alguns anos mais tarde pelos resultados da primeira aplicação da lei, porque logo se descobriram processos de burlar os efeitos desejados. Na Câmara eleita de conformidade com o novo método, ainda sob o Ministério Caxias-Cotegipe, em vez de alcançar a oposição a terça parte ou mais da Casa, o partido do Governo fará 6/7. A segunda aplicação já dará uma Câmara unânime, unanimemente liberal, porque liberal é agora a cor do Governo. Neste último caso nada se poupará para semelhante resultado. Além dos muitos casos de fraude e violência que distinguiram o pleito, apurou-se mais tarde, em devassa, que cerca de 30.000 empregos públicos foram distribuídos a apaniguados do Ministério novo.

Nos conselhos que mais uma vez deixou à Princesa Regente, ao partir para sua segunda viagem fora do Império (1876), exprime o Imperador sua confiança no Gabinete conservador de 25 de junho, que desejaria executar fielmente a lei, mas acha que toda vigilância seria pouca sobre as autoridades locais para assegurar seu eficaz cumprimento. Se o resultado do pleito fosse tal que permitisse voltarem ao poder os liberais, tanto melhor em sua opinião, pois estimava que se sucedessem os Ministérios de acordo com as majorias parlamentares. E mesmo que a Câmara a ser eleita não fosse liberal, mas contasse com uma oposição capaz, pelo número de seus representantes, de criar embaraços ao Governo, estaria disposto a chamar ao poder os liberais, “e sem condições”. Significava isto, certamente, que deixaria o Monarca de ser obstáculo à adoção, finalmente, das eleições diretas, com ou sem reforma da Carta, se o Ministério liberal, que eventualmente fosse chamado, incluísse no seu programa essa reivindicação.

O Imperador e a reforma eleitoral

Continuava a entender D. Pedro que qualquer reforma tendente a introduzir a eleição direta haveria de ser forçosamente “constitucional”, de acordo com a definição do artigo 178 da Carta de 1824. Reza o dito artigo que só é constitucional aquilo “que diz respeito aos limites, e aos direitos políticos e individuais dos cidadãos”. Sendo constitucional, deveria ser expedida lei, que o Imperador sancionaria e promulgaria, na qual se dariam ordens aos eleitores dos Deputados para a legislação seguinte, a fim de que conferissem a estes, nas procurações, faculdade especial para a pretendida alteração ou reforma: era o



PRANCHA 1 – K. Loeillot de Mars. O paço da cidade, segundo desenho de Theremin. Litografia-aquarela. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. In: Theremin, *Saudades do Rio de Janeiro*.



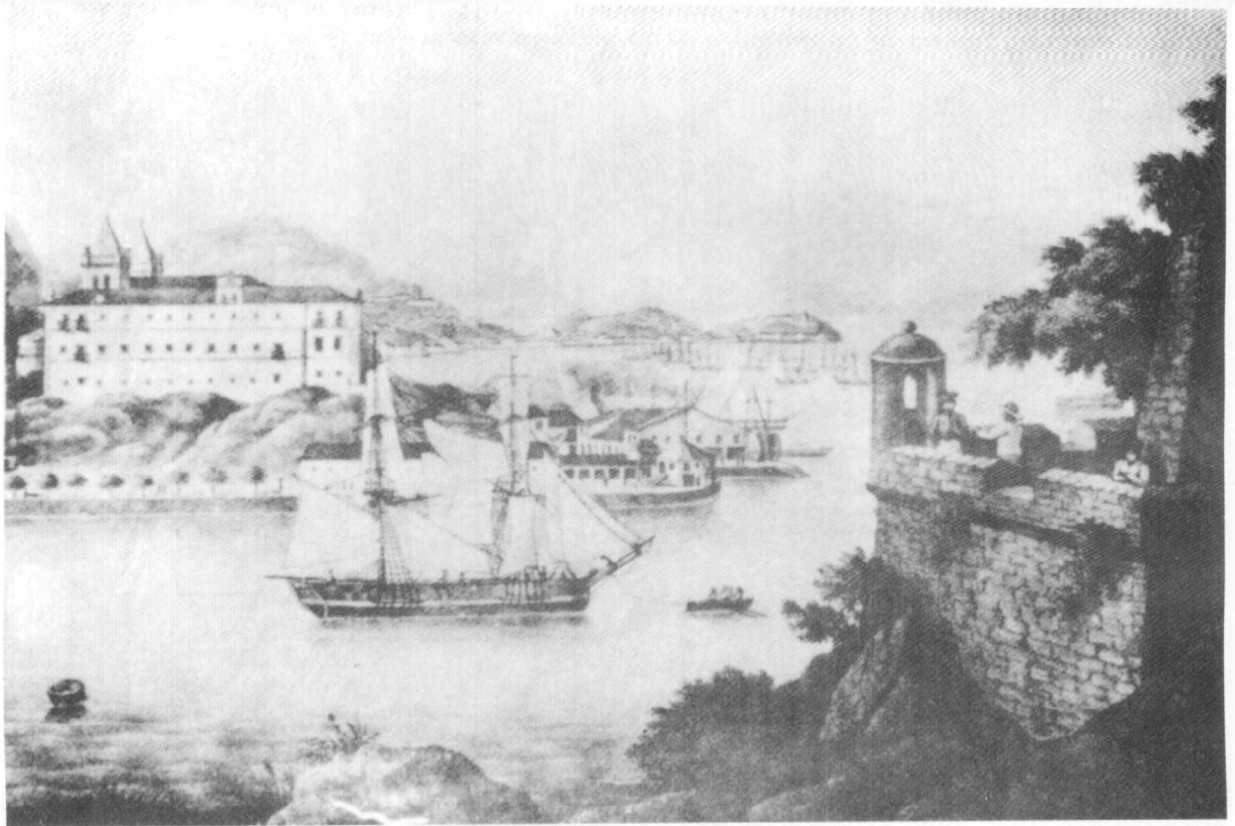
PRANCHA 2 – Palácio Imperial do Rio de Janeiro. Charles Rebeyrolles, *Brasil Pitoresco*, Livraria Martins, 1º volume.



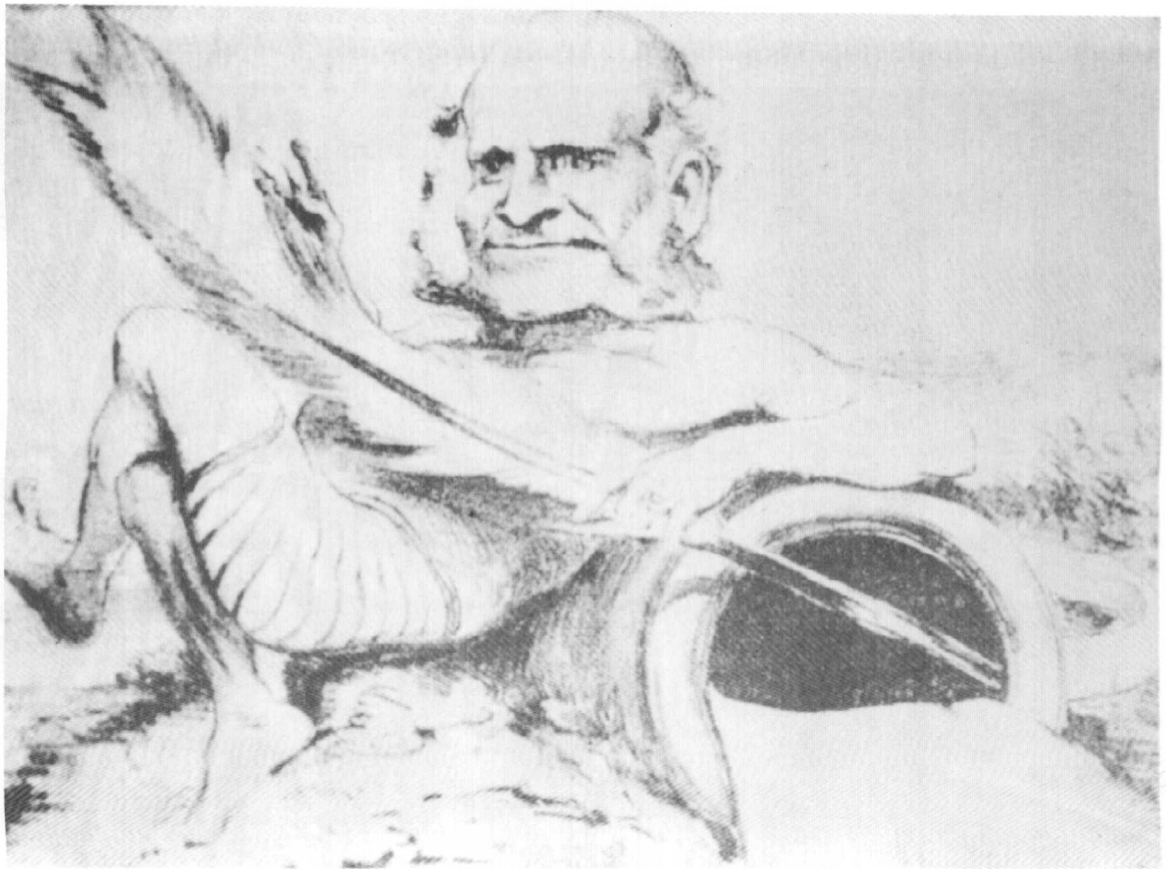
PRANCHA 3 – “Sua Ex.^a D. Vital, General-Chefe da revolução do Norte.” (“Retrato tirado na fortaleza de São João, hoje quartel-general dos ultramontanos). Caricatura de Angelo Agostini, publicada n^o *O Mosquito*, de 19-12-1874. (Herman Lima, *História da Caricatura no Brasil*, vol. 1^o, Livraria José Olympio Editora, 1963.)



PRANCHA 4 – “A Marimbombeida” (o elemento servil). José de Alencar e Rio Branco fogem de tocar em casa de marimbondos. Caricatura publicada n’A *Comédia Social*, de 22-6-1871. (Herman Lima, *História da Caricatura no Brasil*, vol. 3º. Livraria José Olympio Editora, 1963.)



PRANCHA 5 – Friederich Pustkow. Arsenal de Guerra. Hotel Pharoux. Litografia, desenho de Planitz. Original: Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional. *In: Vistas do Rio de Janeiro.*

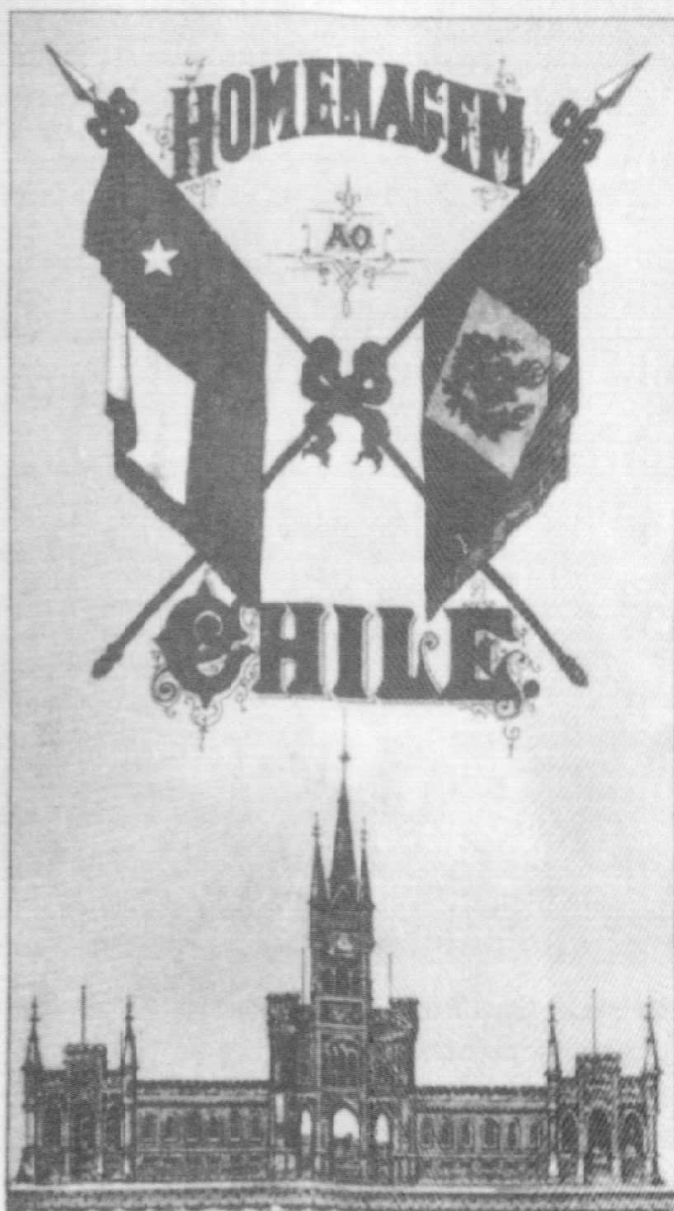


PRANCHA 6 – “O invicto general da pena disfarçado em rio” (Visconde do Rio Branco). Caricatura publicada n’A *Comédia Social*, de 1-6-1871. (Herman Lima, *História da Caricatura no Brasil*, vol. 3º, Livraria José Olympiano, Rio de Janeiro, 1960.)



PRANCHA 7 – José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco. Tela de Nascimento e Souza Lobo existente no Museu Imperial. *Anuário do Museu Imperial*, 1951.

ILUSTRAÇÃO LITOGRAFICA,
COLORIDA,
NO
CARDÁPIO
DA
FESTA
DA
ILHA FISCAL



PRANCHA 8 – Ilustração litográfica, colorida, no cardápio da festa da Ilha Fiscal. *Anuário do Museu Imperial*, 1941.

processo seguido quando do Ato Adicional de 1834. Na legislatura seguinte, e na primeira sessão, a matéria seria proposta e discutida, e o que ficasse deliberado prevaleceria para a mudança ou adição à lei fundamental e, juntando-se à Constituição, seria solenemente promulgado. Tudo quanto escapasse à definição dada às matérias estritamente constitucionais poderia sofrer alteração sem as formalidades referidas pelas legislaturas ordinárias.

Ao escrever que, conforme o caso, estaria disposto a chamar ao Governo os liberais, a fim de fazerem a reforma como o entendessem, queria dizer que não importaria a condição de ser ou não efetuada através de lei ordinária, embora reservasse sua opinião de que se tratava de matéria constitucional. Mas, se evitava impor condições a este respeito, não deixaria de lembrar, caso prevalecesse a idéia da reforma, a questão da renda exigida dos votantes e eleitores, assim como a necessidade de saberem estes ler e escrever. Relativamente à renda não são explícitos os conselhos de 1876. Quanto ao saberem os eleitores, e votantes, ler e escrever, tratava-se de exigência que não ocorrera aos constituintes de 1823 e nem aos autores da Carta outorgada. No Brasil daquela época, e não apenas no Brasil, ainda mal se difundira a crença de que o bom discernimento do eleitorado dependia de semelhante condição. Nem era compatível essa exigência num país onde a grande massa da população se compunha de analfabetos, com a de uma assembléia verdadeiramente representativa da vontade nacional.

O saber e a virtude Todavia não se pode dizer que representasse novidade no país. Menos de vinte anos depois da outorga da lei básica do Império já se alastrara tão bem a opinião típica do século, de que o progresso no saber era fonte milagrosa de todas as virtudes cívicas e privadas, que não se julgava sequer lícito pôr em discussão essa crença. Nem se duvidava de que esse saber mágico poderia reduzir-se ao saber ler e escrever. Uma vez convertida em verdade axiomática, a opinião passava a ser perfilhada por todos os espíritos, independentemente de inclinações partidárias, de modo que a podia subscrever não só um liberal como Tavares Bastos, mas igualmente um conservador como Torres Homem. Já a lei de 19 de agosto de 1846 dera um passo no sentido da exclusão dos analfabetos, que não fora reclamado em 1824, ao estabelecer, em seu artigo 48, que o eleitor teria de assinar as atas. Igual exigência aparecera em decretos posteriores: o de 18 de agosto de 1860 e o de 12 de janeiro de 1876. É interessante notar como no Rio Grande do Sul, e até entre os “farrapos”, que se presumiam liberais exaltados, já começara a impor-se a

idéia de que o analfabetismo não é compatível com o direito de voto. Em 1843, o projeto de constituição da República Rio-Grandense – a chamada Constituição de Alegrete – exclui de votar, nas assembleias paroquiais, os que “não sabem ler, nem escrever”.

É possível que, ao voltar D. Pedro de sua visita de 1876 à Europa e Estados Unidos, já se tivesse firmado no seu espírito o pensamento de chamar os liberais ao Governo para fazerem a reforma no sentido das eleições diretas. Nem precisou esperar uma Câmara onde fossem estes em número suficiente para ao menos embargar a ação do Governo, como o admitira nos conselhos à princesa. Não estava nessa situação a Câmara que aqui encontrou de torna-viagem, com uma oposição de menos de 10% dos Deputados eleitos e empossados. A única explicação plausível para esse gesto acha-se talvez no fato de não ter correspondido às suas expectativas, pois, se a lei do terço fosse lealmente cumprida, como se explicaria tão escasso número de representantes da oposição naquela 13ª legislatura?

A volta dos liberais Por outro lado, é provável que o tenha movido a necessidade de fazer com que a gangorra ministerial funcionasse na aparência, já que na realidade não funcionava, como nos países onde prevalece o sistema representativo. Os conservadores vinham governando o país por um período muito longo, quase dez anos, e Sua Majestade não haveria de permanecer longamente insensível às queixas da oposição. Queixas tanto mais amargas quanto nesse período houve um Ministério, conservador de nome, mas que timbrara em realizar o programa do outro partido, de sorte que este, sem incoerência, não poderia combater as iniciativas reformadoras do adversário, mas, ainda assim, sentia-se roubado e posto à margem das decisões que propugnara. Apenas lhe restava, no momento, a reforma que introduzisse eleições diretas, uma vez que não dera bons frutos o princípio das listas incompletas, adotado sob o 25 de junho. Mas essa mesma reforma pertencia mais às aspirações do que ao programa dos liberais, e já fora abraçada por alguns dos conservadores retintos, como Paulino de Sousa, Ferreira Viana ou Francisco Belisário. Só faltava mesmo o *placet* imperial.

Talvez o grande motivo para o ostracismo a que se acharam condenados os liberais durante quase um decênio se relacionasse com a influência decisiva que sobre estes chegara a exercer Zacarias de Góis. O estadista baiano, que em 1868 se incompatibilizou com Sua Majestade, teve de início a solidariedade formal do partido, mas não conseguiu congregá-lo sob o seu comando. Do lado dos “históricos” principalmente, parecia insuperável a animadversão votada ao antigo Chefe do 3 de Agosto e uma parte

se alinhou no grêmio dos radicais e depois no dos republicanos. Para os que preferiram continuar sob a bandeira liberal só se impôs Zacarias em definitivo no momento em que atirou carta de desafio ao Imperador, repelindo a nomeação para o Conselho de Estado e deitando manifesto onde explicou a recusa. Era um revide à desfeita de julho de 1868 que totalmente o reabilitava e era, ao mesmo tempo, uma afirmação de intransigência e domínio. Daí por diante, dificilmente seria possível tomar qualquer decisão envolvendo o partido sem ter em conta seu parecer, contrário ou favorável.

A 28 de dezembro de 1877 morre subitamente Zacarias, que até às vésperas parecia, aos que o visitavam na casa da Rua do Conde ou na Misericórdia, aprumado como sempre, e vendendo saúde. Uma semana depois raiava a nova aurora liberal, com o Gabinete de 5 de janeiro, encabeçado por João Lins Vieira Cansação de Sinimbu. A proximidade das datas não é talvez accidental. Não sendo mais possível conservar Caxias, que se retirava por doente, Paulino de Sousa era provavelmente o único Chefe conservador em situação de impor-se ao partido, mas era também o Chefe incontestado dos representantes da ala tradicionalista, que deixaram o poder com a queda do 16 de julho e durante o Ministério Rio Branco haviam formado na "dissidência". De qualquer forma uma tal solução irritaria mais ainda os liberais.

Para os que já se tinham acostumado aos caprichos da "política do rei", para usar das palavras de Saldanha Marinho, nada haveria de berante na reviravolta. A escolha de Sinimbu para chefiar o novo Governo era o que poderia surpreender e, com certeza, desagradou a alguns chefes liberais. Desaparecido Zacarias, as figuras que naturalmente se impunham entre seus correligionários eram Nabuco de Araújo e Saraiva. Falando certa vez perante o Senado na qualidade de Ministro da Justiça do 16 de julho, referira-se José de Alencar à ilustre trindade liberal, verdadeiro *timurti* indiano, com suas três pessoas, que eram, a primeira, Nabuco, o criador, a segunda, Saraiva, o conservador. Quando lhe perguntaram sobre a terceira, o "destruidor", respondeu prontamente seu conterrâneo Tomás Pompeu: "É o Sr. Zacarias", e o orador silenciou. Vingava-se Alencar dos constantes epigramas que lhe dedicara o antigo astro do Progresso. Se o nome de Sinimbu deixava de aparecer, então e até agora, entre as figuras de proa do partido, não era porque deixasse de recomendá-lo seu passado de homem público, mas sobretudo porque, distraído entre afazeres particulares, parecia arredado da atividade política.

Mas essa mesma razão que o impedia de merecer as preferências dos liberais não seria uma recomendação aos olhos de Sua Majestade?

Tratava-se de empreender uma reforma de alta importância, para a qual o Imperador reclamava o maior cuidado, e assim sendo gostaria de acompanhar de perto os seus trâmites. Tanto mais quanto, além de importante, a reforma poderia acarretar perigos para o regime, envolvendo mudança na lei fundamental do Império. Tendo cedido aos clamores dos que pediam a introdução do voto direto, mas sem deixar intimamente de ser adverso à novidade, Sua Majestade desejaria ao menos exercer atenta vigilância sobre todo o processo. Nessas condições, o preferível era apelar para quem não tivesse a sustentá-lo e a dirigir seus atos um grande partido político, para quem fosse mais um homem da sua confiança do que da confiança dos liberais.

Em outras circunstâncias não custaria chamar Nabuco ou Saraiva. Nenhum dos dois tinha o personalismo agressivo da “terceira pessoa” de que falara Alencar, mas guardavam, ambos, uma independência de opiniões e atitudes que em outra ocasião seria tolerável para Sua Majestade, não agora. Sinimbu, que não estava em condição de exigir a Presidência do Conselho, segundo observou o autor de *Um Estadista do Império*, só podia ser grato e servir, até o sacrifício, àquele que repentinamente o alçara ao poder. D. Pedro II era capaz de capitular ante uma idéia a que obstinadamente se opusera, mas não abdicaria da sua prerrogativa de livremente escolher quem devesse realizá-la. Sua submissão à vontade do Imperador, ainda maior do que à vontade de partido, deu-a a entender o próprio Sinimbu ao declarar candidamente na Câmara que o Partido Liberal não se elevou ao Governo pela vitória nos comícios e no Parlamento, mas sim porque naufragaram seus adversários. Assim sendo, não havia por que querer ele impor suas opiniões.

Quando o Duque de Caxias manifestou ao Imperador os motivos de saúde que o impossibilitavam de continuar à testa do Governo, a solução natural, sugerida aliás pelo próprio Presidente do Conselho, e para a qual não faltavam precedentes na história do Império, seria, se D. Pedro já não estivesse disposto a convocar os liberais, manter o restante do Ministério. Cotegipe, que a vinha exercendo de fato, devido às longas ausências do Chefe do Gabinete, passaria nesse caso a encabeçá-lo. Assim o desejara Caxias, que, segundo consta, se queixou depois a íntimos de ter Sua Majestade aproveitado o pretexto que lhe dava ele, ao retirar-se, para despedir-se dos conservadores. No programa com que se apresentara à Câmara o novo Ministério, de 5 de janeiro, encontram-se estas palavras: “Sua Majestade tendo reconhecido a oportunidade de se fazer a reforma eleitoral direta, informado da opinião do País, que não vê hoje nisto uma

questão de partido, mas de interesse geral, e depois de ouvidos os Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, entendeu, e no meu parecer mui logicamente, que devia caber a realização da reforma ao partido que primeiro a reclamou, e sempre sustentou como ponto principal de seu programa.”

Muitos, todavia, à vista de numerosos precedentes, não haviam de achar tão claras essas razões. E o arbitrário da dissolução da Câmara, recurso tolerado na Constituição, mas para circunstâncias muito especiais, que agora não se apresentavam, ainda transparece com mais nitidez de duas cartas dirigidas pelo Imperador a Caxias, e exibidas no Senado pelo Barão de Cotegipe, ao explicar a saída do Gabinete. Na primeira carta dissera o Monarca de seu interesse em ouvir o Conselheiro Paulino de Sousa e o Visconde de Jaguarí, Presidentes, respectivamente, da Câmara e do Senado, para a organização do novo ministério. Na outra, depois de declarar que acabava de estar com Paulino e Jaguarí, acrescentou: “Qualquer deles, se fosse Presidente do Conselho de Ministros, promoveria na próxima sessão da Câmara a reforma da eleição direta. Consultei-os sobre a opinião do Partido Conservador, e o Paulino respondeu-me que esse partido em geral queria esta reforma. Portanto, ambos os partidos a desejam, e eu não tenho senão que achá-la oportuna; entendendo que deve ser o Partido Liberal, que primeiro e constantemente tem pugnado por ela, que a faça. Queira avisar ao Cansação que preciso falar-lhe.” Era mais ou menos, como se dissesse que, estando o partido no poder de acordo com a reforma, entendia que convinha chamar ao Governo a oposição, que também a queria. De fato já não se podia dizer qual deles a queria com mais firme empenho. Ou mesmo qual deles primeiro pugnou por ela.

O sorites imperial A própria questão da prioridade, que se prestava, aliás, a dúvidas, não podia considerar-se tão decisiva que aconselhasse um ato como a dissolução da Câmara. Mas dado que não fosse irrelevante era inevitável o contraste entre a nova situação e a do Ministério conservador de Rio Branco, chamado a realizar toda uma série de reformas liberais, apesar de contrariá-las o seu próprio partido. Só restou mesmo a da eleição direta que o Imperador não entendera então oportuno realizar, embora justamente essa já fosse desejada geralmente pelos conservadores. A seu amigo Gobineau escreve D. Pedro em janeiro de 79: “A reforma eleitoral excita um pouco os espíritos, mas, como as duas partes julgam-na necessária, é preciso que se faça.” A seguir bate ainda na tecla habitual: “No entanto, não tenho confiança senão na educação do

povo.” É inútil dizer que, embora por outros motivos, também Gobineau desaprovava a reforma e nem se deixava convencer das vantagens dessa aquiescência resignada do Monarca. Recusava-se a aceitar a bondade do sistema representativo, e não via proveito na difusão maior dos conhecimentos como um meio de permitir a mais ativa participação do povo na vida política. A essas ponderações replicou D. Pedro: “Não sou, como vós, inimigo do meu século.”

Ao segundo Imperador do Brasil, a educação, especialmente a instrução primária, sempre parecera, efetivamente, a necessidade fundamental do povo. A lentidão extrema, porém, com que se cuidou da matéria em seu reinado estava longe de corresponder a tão boa vontade. Falando em 1869, lembrava Silveira Lobo no Senado que na própria Corte havia apenas 4.800 alunos primários para uma população estimada em 400.000 a meio milhão de almas. A situação mudapouco na década seguinte, e ainda em 1882 lembrará Rui Barbosa que correspondiam os gastos com a instrução a menos de 2% do orçamento, contra mais de 20% que consumiam só as Forças Armadas. A íntima relação entre a instrução bem difundida e as boas eleições, base, para ele, de todo progresso político, também lhe parecia patente. Seu raciocínio pode desenvolver-se do modo seguinte: sem educação popular não se podem esperar boas eleições; sem boas eleições não se pode esperar regime representativo; sem regime representativo não haverá democracia; sem democracia é escusado querer que a Coroa não intervenha no processo político; por conseguinte, torna-se inevitável o poder pessoal sem educação popular.

D. Pedro não desejaria chegar à última ponta do dilema, por não querer que falassem em seu poder pessoal. Ele existia, contudo, independentemente do querer do Imperador. O próprio D. Pedro deixa isso subentendido em numerosas declarações. Já em uma das notas à margem do livro de Tito Franco escreveu: “Estimarei que haja uma eleição que faça cair um Ministério para que da maioria saia um novo.” Quer dizer, em outras palavras, que eleições de onde pudesse resultar a queda normal de um Ministério permaneciam no reino das esperanças desejáveis, mas ainda inviáveis. E como as maiorias não eram senão o fruto de manipulações que faziam os fiéis agentes do Gabinete no poder, dificilmente iria este ao extremo de passar o poder aos adversários, sabendo que não lhe faltariam meios para montar bem ou mal a farsa das eleições. Mas é fora de dúvida que a permanência ou queda de um Governo dependeriam em última análise do arbítrio da Coroa, que não dispunha naturalmente de meios para medir as possíveis oscilações da vontade popular, a menos que o Chefe de

Estado fosse dotado de uma intuição divinatória. Como poucos políticos estivessem em condições de sinceramente acreditar nessa intuição, impunha-se a crença constante em um poder pessoal, que não resultava tanto da vontade imperial como das condições em que funcionava o sistema.

Justamente na época em que voltavam ao poder os liberais, o próprio Conde d'Eu, escrevendo ao pai, manifestava a convicção generalizada no Brasil, e de que ele também partilhava, sobre a escassa importância que se devia atribuir à presença deste ou daquele partido, destes homens ou daqueles no poder, enquanto o Imperador estivesse em condições de impor a própria vontade. E pouco depois trataria de explicar ao seu antigo mestre Jules Gauthier o curioso funcionamento, no Brasil, das instituições políticas, que permitam a D. Pedro provocar, quando menos se esperasse, a total substituição dos Gabinetes, ainda quando o Ministério existente dispusesse de grande maioria nas Câmaras. E prevendo o espanto de Gauthier ante esse fenômeno *sui generis*, observa-lhe: “No Brasil, as eleições se fazem de um modo muito diverso do que na França ou, melhor, constituem simples mascarada que já não ilude a ninguém.”

Nem as suas confessadas simpatias liberais, nem a desestima por ele sempre votada ao Duque de Caxias, que deixava o Governo, contrastando com o afeto que parecia dedicar a Osório, o novo Ministro da Guerra, fazem com que encare serenamente esses abalos e suas possíveis consequências, que não têm em realidade outra origem senão a vontade imperial. Para que tudo isso?, pergunta. De fato, os golpes periódicos não podem deixar de sacudir todas as molas da administração, e até de acarretar perigos para a tranqüilidade pública, devido à sobreexcitação dos ódios de partido. Pois não se trata apenas de uma substituição de Ministério, trata-se também da mudança de todo um mundo de empregados públicos, de representantes da nação e ainda de agentes de polícia das menores e mais obscuras localidades, assim como de Juizes de Paz. E tudo isso coincidindo com a época das eleições.

Os promotores da reforma que vai tentar o Ministério Sinimbu pensam como o Imperador sobre a necessidade de educar-se o povo para que seu voto possa ser consciencioso e limpo. Apenas, como não houvesse tempo a perder, tratando-se de medida urgente, cortavam o nó górdio: à representação verdadeiramente popular substituíam a representação da tenuíssima camada do povo que, sabendo ler e escrever, entendiam estar bem capacitada para a prática de eleições livres e honestas. Segundo Sinimbu, o importante no momento era a reforma eleitoral: o resto surgiria necessariamente depois, e como resultado de tão alta medida. Já em

1873, quando o Senador Cândido Mendes explicava ante o Senado que nem as eleições diretas das Câmaras municipais justificavam as esperanças dos que acreditavam nessa panacéia, interrompera-o o Conselheiro alagoano com este aparte: "Pobre povo! Nunca teve eleição direta." Agora, com mais idade, a importância dessa reforma, converte-se, para ele, em idéia fixa, e chega a dizê-lo no Senado: "Ordinariamente, quando um homem avança na idade e chega à altura desta que já tenho, é sempre acompanhado de uma idéia fixa aquela a que todas as outras ficam subordinadas e como que dela dependentes; pode a isso chamar-se mania." Pois sua mania cada vez mais nítida, quando ia envelhecendo, era a de que a reforma eleitoral representava o passo primeiro para todos os melhoramentos futuros do país, a mais premente das suas necessidades.

No encontro que teve Sinimbu com o Imperador, em seguida ao convite para organizar novo Ministério, e respondendo a uma pergunta de Sua Majestade acerca da forma pela qual deveria, a seu ver, levar-se a efeito a medida, observou Sinimbu, coerente com aquela mania, que a questão de forma era secundária, e que assim também o julgavam seus correligionários. Essencial para todos era chegar-se mais depressa e sem embarços ao voto direto. Dividiam-se geralmente em duas correntes as opiniões sobre o modo de atingir esse alvo. Uns cuidavam que não se tratava de matéria propriamente constitucional, das que trata o artigo 178 da Carta política do Império, e, por conseguinte, que a reforma poderia fazer-se por lei ordinária, passando pelas duas Casas do Parlamento. A outra corrente achava que, dizendo respeito a "direitos políticos e individuais dos cidadãos", o certo seria converter-se a Câmara em Constituinte para tratar, antes de tudo, de suprimir da Constituição, ou modificá-los, os artigos que servissem de embaraço à projetada reforma. Mesmo no Partido Liberal, dividiam-se as opiniões. Para ele, Sinimbu, qualquer dos caminhos seria lícito, mas por motivo prático prefere a Constituinte.

Explicando na Câmara as razões dessa sua preferência, afirmou que, reunindo, provavelmente, o maior número de adesões dos políticos esclarecidos, teria ela o cunho moral necessário para merecer o respeito de todos. E se a reforma por meio de uma Constituinte receberia o apoio, com certeza, do Partido Liberal, que não fazia questão do meio a ser adotado, também era de supor que a sustentaria igualmente o Partido Conservador. A favor dessa escolha ainda havia um argumento que teria peso na decisão. Recorrendo a uma Constituinte, de acordo com precedente de 1834, dispensava-se a colaboração do Senado, que, sendo vitalício, não poderia receber para a reforma um mandato especial que só poderia vir

dos eleitores. À própria Coroa não caberia dissolvê-la. Removida a possibilidade de colaboração da Casa vitalícia, onde predominavam os conservadores, era um estorvo que desaparecia. Bastaria conseguir uma Câmara unânime, como já diversos Governos as tinham conseguido.

Era um mau começo, não há dúvida, para a grande reforma tendente a moralizar o sufrágio. Nesse ponto também parece que os homens do 5 de janeiro não faziam grande questão de formalidades. Os meios viciosos a que hoje porventura se recorresse serão amanhã compensados pela virtude incomparável da eleição direta. Não se apresentava precisamente nesses termos a situação para os detentores do poder, mas era inegável que as eleições fraudulentas, de que podiam resultar uma Câmara unânime, eram inseparáveis do sistema vigente. Não fosse assim, que necessidade haveria de alterar o sistema? Entendi, dirá Sinimbu à Câmara na apresentação de seu programa, que, “tratando-se de uma medida que interessa tão de perto ao futuro das nossas instituições, de uma reforma destinada a garantir o exercício dos direitos políticos de todos os cidadãos, e assim firmar a verdadeira base do sistema representativo, devia ressaltar todos os escrúpulos e sujeitar a consciência dos que podem concorrer conosco para a sua realização.”

O caminho parecia simples, mas havia um tropeço. Mesmo legalmente privado de participar da Constituinte, quem poderia evitar que o Senado entravasse a aprovação do projeto? O precedente de 1834 não era decisivo. O Senado de 1834, formado de pessoas do Imperador derrotado pelo 7 de abril, era uma corporação sem prestígio e ameaçada de morte. Se tivesse de lutar, seria para sobreviver. O de agora também se compunha de homens do Imperador, do segundo Imperador, mas, ciente e cioso de sua força, queria ficar inerte? Esse perigo não inquietava o nobre Presidente do Conselho. Pelo conhecimento das opiniões de diversos membros do Partido Conservador no Senado, e isso irá dizê-lo na apresentação de programa, sabia que muitos votariam pela reforma eleitoral precedida de Constituinte. O próprio Imperador, que depois de muito resistir à idéia da eleição direta, só cedeu ao sentir que a opinião geral lhe era favorável, também acreditava, ainda, que a Constituinte representava o caminho certo para realizá-la, e nem fora outra a razão de tão longa resistência. Sem mais objetar contra a medida, não deixou porém de lembrar as dificuldades que o projeto poderia encontrar no Senado. Sinimbu não se perturbou: sua idéia fixa tornara-se indomável.

Em tais condições o processo vai seguir o curso que se podia esperar. A Câmara eleita sob o último Governo encerrara sua segunda sessão em

outubro de 1877. Em maio de 78 deveria ter começo a terceira sessão, mas no intervalo cai o Ministério de 25 de julho. Achava-se ausente Sinimbu, em Friburgo, quando a 1.º de janeiro recebeu telegrama do Duque de Caxias, comunicando-lhe da parte de Sua Majestade ordem para comparecer à augusta presença. Só a 3 pôde cumprir a ordem, e então teve incumbência, no Paço de São Cristóvão, de formar o novo Ministério. Dois dias depois, a 5 de janeiro, novamente compareceu perante Sua Majestade, com a relação dos Ministros. Não poderia o Gabinete contar, para seus planos, com a Câmara que o Governo anterior elegera, onde a maioria esmagadora pertencia ao Partido Conservador: por conseguinte pediu sua prévia dissolução, no que foi atendido. Por decreto de 11 de abril de 1878 é dissolvida a Câmara e convocada outra para 15 de dezembro do mesmo ano.

Nas condições em que se achara Sinimbu em janeiro, a Câmara ausente e a maior parte dos amigos e homens públicos dispersos pelas Províncias, impressiona o pouco tempo que gastou no desincumbir-se da tarefa, principalmente à vista dos resultados desse esforço. Entendeu-se com alguns correligionários ilustres que estavam na Corte, mas para dirigir à maioria precisou do telégrafo. Não poderia ser mais brilhante a composição por alguns dos nomes escolhidos, nem mais surpreendente por outros. Osório, que aceitou a pasta da Guerra, era talvez o homem mais popular do Brasil. Silveira Martins, o que maiores serviços prestara à oposição, ia para a Fazenda, José Bonifácio, o Moço, recusou convite, mas Sinimbu, julgando ser-lhe agradável, ganhou para o Gabinete um colega do Andrada na Academia de São Paulo, Leôncio de Carvalho, liberal com assomos de republicano. A escolha só não surpreendeu no Rio, porque ali o novo Ministro era quase desconhecido. Surpresa causará o nome de Lafayette Rodrigues Pereira, antigo signatário do manifesto republicano. Dos outros titulares, Eduardo de Andrade Pinto foi indicado por Otaviano, e o Barão de Vila Bela, Chefe liberal em Pernambuco, era amigo particular de Sinimbu.

Os dissídios internos, que iam servir para deteriorar a homogeneidade aparente do Gabinete liberal, começaram a manifestar-se logo. O primeiro a desligar-se do Governo foi Andrade Pinto, Ministro da Marinha, que se queixara de não ser atendido em questões políticas da sua província do Rio de Janeiro. Largou a pasta e o Ministério a 24 de dezembro, quando mal começavam os trabalhos da nova Câmara. Silveira Martins foi o segundo, exonerou-se a 5 de fevereiro de 1879, e com ele Vila Bela. O motivo alegado foi a questão da inelegibilidade dos acatólicos, omitida pelo Governo, e a limitação dos poderes da projetada Constituinte.

Outras razões ainda haveria para o gesto. Gaspar Martins vinha sendo alvo de veemente oposição devido a medidas adotadas na pasta da Fazenda, e a intemperança de sua linguagem incomodava o Chefe do Governo. Quanto a Vila Bela, descontentava-o certa indiferença – hostilidade? – do próprio Sinimbu, ante pretensões suas na política de Pernambuco.

**DA "CONSTITUINTE CONSTITUÍDA"
À LEI SARAIVA**

LIVRO QUARTO

CAPÍTULO I

LIBERAIS CONTRA LIBERAIS

*A retirada de
Gaspar Martins*

A 10 de fevereiro discursaram na Câmara, além dos Ministros resignatários, o Presidente do Conselho, para falar sobre as divergências havidas acerca da reforma eleitoral, e o Deputado Martim Francisco, Chefe da oposição que se vinha movendo contra a gestão financeira do Governo. Martim Francisco para dizer que sua oposição já não teria sentido, de sorte que, tanto ele como os que o haviam acompanhado, passariam a apoiar um Ministério onde aparecia agora, ocupando a pasta da Fazenda, o Senador – nomeado dois dias antes – Afonso Celso de Assis Figueiredo. Contra o futuro Visconde de Ouro Preto, seu ex-colega no Gabinete 3 de agosto, e cujas idéias conhecia bem, já não existiam as razões que justificaram o combate movido ao ocupante anterior do cargo. Entretanto, no mesmo dia abre-se naquela “Câmara unânime”, unanimemente liberal, uma dissidência mais profunda, e encabeça-a justamente o irmão de Martim Francisco. Ausente da Câmara desde 1868, quando, em nome da maioria, estranhou o ato que elevava ao poder o Ministério Itaboraí, contra as normas do sistema parlamentar, a palavra de José Bonifácio, o Moço, era aguardada com o maior interesse tanto mais quanto sua posição parecia de reserva com relação aos rumos da reforma eleitoral.

Perguntou o Deputado paulista sobre a posição da Casa que em sua quase totalidade aplaudira dias antes a atuação do Ministro da Fazenda, diante do procedimento do Ministério que sem explicações a Casa surgia com um substituto desse Ministro. O espantoso, além disso, era no seu entender, acusar-se o ex-Ministro da Fazenda para tecer louvores ao Ministro da Fazenda e vice-versa. Divide-se o Governo em duas partes. Um, o Governo de Gaspar Martins, é objeto de todas as objurgatórias, ao passo que todos os encômios são reservados ao Governo dos outros

CAPÍTULO I

LIBERAIS CONTRA LIBERAIS

*A retirada de
Gaspar Martins*

A 10 de fevereiro discursaram na Câmara, além dos Ministros resignatários, o Presidente do Conselho, para falar sobre as divergências havidas acerca da reforma eleitoral, e o Deputado Martim Francisco, Chefe da oposição que se vinha movendo contra a gestão financeira do Governo. Martim Francisco para dizer que sua oposição já não teria sentido, de sorte que, tanto ele como os que o haviam acompanhado, passariam a apoiar um Ministério onde aparecia agora, ocupando a pasta da Fazenda, o Senador – nomeado dois dias antes – Afonso Celso de Assis Figueiredo. Contra o futuro Visconde de Ouro Preto, seu ex-colega no Gabinete 3 de agosto, e cujas idéias conhecia bem, já não existiam as razões que justificaram o combate movido ao ocupante anterior do cargo. Entretanto, no mesmo dia abre-se naquela “Câmara unânime”, unanimemente liberal, uma dissidência mais profunda, e encabeça-a justamente o irmão de Martim Francisco. Ausente da Câmara desde 1868, quando, em nome da maioria, estranhou o ato que elevava ao poder o Ministério Itaboraí, contra as normas do sistema parlamentar, a palavra de José Bonifácio, o Moço, era aguardada com o maior interesse tanto mais quanto sua posição parecia de reserva com relação aos rumos da reforma eleitoral.

Perguntou o Deputado paulista sobre a posição da Casa que em sua quase totalidade aplaudira dias antes a atuação do Ministro da Fazenda, diante do procedimento do Ministério que sem explicações a Casa surgia com um substituto desse Ministro. O espantoso, além disso, era no seu entender, acusar-se o ex-Ministro da Fazenda para tecer louvores ao Ministro da Fazenda e vice-versa. Divide-se o Governo em duas partes. Um, o Governo de Gaspar Martins, é objeto de todas as objurgatórias, ao passo que todos os encômios são reservados ao Governo dos outros

Ministros. Ora os atos de um Governo não são atos apenas de um homem; são atos de todo o Ministério. No Governo de Gabinete a unidade de um Ministério é inquebrantável. Sai um Ministro, mas seus atos, enquanto Ministro, pertencem ao Ministério. “Em honra da Câmara, se a Câmara representa um princípio, é preciso salvar a todos ou matar a todos.”

Esse episódio, entretanto, é simples exemplo que serve ao orador para ilustrar crítica de muito maior alcance a um Governo que tenta forçar a mesma Câmara, de que deveria depender, a marchar conforme o compasso que esse mesmo Governo lhe quer imprimir. Haveria muitos de interpretar suas palavras como um gesto de solidariedade ao amigo que certa vez, ciente de que corria ele o perigo de não eleger-se por São Paulo, quis metê-lo na chapa de Deputados pelo Rio Grande do Sul. Daí a meses é ainda José Bonifácio quem se ergue para sustentar Silveira Martins contra críticas ásperas de um jovem representante da Bahia chamado Rui Barbosa. A verdade porém é que agora, ao estranhar o procedimento do Governo no caso da substituição de um Ministro, inquietam-no sobretudo os rumos que se querem dar à reforma, entrevistados nas explicações fornecidas. O projeto, só o mostrariam depois, mas das palavras ditas podia já tirar uma síntese.

A eleição direta e o segundo José Bonifácio Postas em breve resumo, suas observações diziam o seguinte: a Constituinte que se vai eleger dará a eleição direta, mas note-se que só a dará com o censo que lhe marcar o Governo e com as restrições que a legislatura ordinária julgar necessárias. Isto significa que, elevado o censo, excluídos os analfabetos, restringe-se enormemente o eleitorado e retira-se o direito de voto a uma notável massa de cidadãos que se achavam até aqui no gozo desses direitos. Ainda mais: será justo fazer uma Constituinte cortando-lhe de antemão toda atividade própria? No entanto, pretende-se agora eleger uma Constituinte unicamente para restringir direitos, não para alargar direitos, e restringi-los segundo os termos indicados em lei ordinária. Entende-se ainda que o Ministério possa ter escrúpulos em ferir a Constituição do Império quando ache que a reforma só pode realizar-se por meio de uma Constituinte, embora haja duas opiniões a respeito. O que não se entende é que só esse escrúpulo tivesse, pois o que se pretende realizar fere a lei fundamental, subordinando o mandato extraordinário e especial ao mandato ordinário e geral.

A Constituição, observa ainda, é expressa quanto à matéria a ser reformada. A necessidade dessa reforma deve ser declarada, mas tal necessidade nada tem a ver com o modo pelo qual há de ser provida. A divisão dos poderes exclui a Constituinte, que paira acima deles, e só há de aceitar

os limites que lhe marque a Constituição: na lei de reforma o Senado não intervém, nem intervém o Poder Moderador, como não pode intervir a Câmara. Quem não confere sequer o mandato especial, como haverá de impor limites à soberana atribuição de legislar? A garantia última da independência dos poderes assenta sobre a independência do Poder Constituinte, guardados apenas os preceitos da Constituição do Império. A discussão da lei extraordinária presume liberdade da opinião e liberdade do voto. A doutrina do Ministério, de que a legislatura ordinária tem o direito de impor à Constituinte regras sobre como lhe competirá agir, era portanto ilegítima. Contrariava em tudo o princípio da delegação nacional, que não pode ter outros limites senão os que lhe traçou a própria lei orgânica.

Além de oferecer as linhas mestras do combate que irá desenvolver-se contra o projeto, lançou o Andrada o infalível *clichê* de todos quantos na tribuna parlamentar ou na imprensa vão denunciar agora a assembléia prenunciada. “Constituinte constituída”: em sua simplicidade e concisão, a fórmula que cunhou nesse dia para definir a assembléia aleijada que o Governo pretendia convocar, com poderes para só dizer “sim” ou “não” ao que previamente lhe fosse comunicado, revela-se, com efeito, de eficácia garantida na campanha. É muito provável que a demora na apresentação do projeto se devesse sobretudo a resistências opostas pelos Ministros, que agora se retiravam. O fato é que, formado a 5 de janeiro de 1878, tivera o Gabinete um ano a mais para prepará-lo e, apesar disso, durante os quase dois meses em que se achara reunida, a Câmara não teve conhecimento do plano de reforma eleitoral, que era a mais importante, senão a única, missão do Governo. E bastou a saída de dois Ministros para daí a uma semana aparecer o projeto pronto, já com 72 assinaturas, muito mais do que os votos necessários para a aprovação.

Também é possível que nessa semana, desaparecido o embaraço que os tolhera, os membros do Governo que permaneceram se sentissem mais à vontade para completá-lo segundo seu pensamento. É o que parece sugerir um aparte de Silveira Martins à oração de José Bonifácio. Quando o representante paulista se referiu às limitações que procuravam impor aos constituintes futuros, exclamou seu colega do Rio Grande: “No projeto que vi e aceitei não se tratava de nada disso; isto é, de outro projeto, apresentado depois.” O curioso é que ia aparecer o projeto restrito com o endosso de quem, como o Ministro da Justiça, se tornara conhecido pelas suas opiniões democráticas. Saldanha Marinho, que viera eleito pelos liberais da Província do Amazonas, mas nem por isso renunciara a suas convicções republicanas, pôde manifestar estranheza, quando se deu a recom-

posição no Ministério, ao declarar: “Vemos estupefatos que, enquanto o Sr. Barão de Vila Bela deixa o Ministério por não ter sido adotada uma idéia eminentemente liberal, o meu nobre amigo, o distinto Sr. Lafayette, se conserva no Gabinete com preterição, senão contra essa mesma idéia.” Confirmava-se o dito de que o jacobino Ministro não é Ministro jacobino.

Assim falara Saldanha Marinho no dia 12 de fevereiro, e a idéia eminentemente liberal a que se referira era a da elegibilidade dos acatólicos. A 13 de fevereiro é apresentado enfim à Câmara o projeto do Governo. Nele não aparece, entre os artigos reformáveis da Constituição, o 95, que não permite elegerem-se aqueles que não professem a religião do Estado. Já era isso esperado, e aliás nem é mencionado no texto o artigo. São mencionados o 90, o 91, o 92 e o 93, cuja reforma se fazia necessária para que as nomeações de Deputados e Senadores à Assembléia Geral e de membros das Assembléias Legislativas Provinciais passassem a ser diretas e não em dois graus. Além desses, o outro artigo também a ser reformado era o 94, onde se excluía do direito de votar em representantes da nação e Províncias os que não tivessem 200\$000 de renda líquida anual por bens de raiz, indústria, comércio ou empregos, passando esse montante a 400\$000 anuais. Nesse ponto não se pode, entretanto, falar em reforma, porque, desde 1846, já se fixara o nível de 400\$000 para eleitores, com a alegação de que, alterado, como fora, o padrão monetário, os 200\$000 da Carta, computados em prata, equivaliam justamente a 400\$000. Há uma diferença, porém: no texto constitucional dava-se essa renda como condição necessária para o eleitor, e agora passa ela a ser o mínimo necessário, devendo a soma exigida fixar-se em lei. Finalmente estabelece o projeto outra condição inexistente na Constituição; só hão de votar os que saibam ler e escrever. Os eleitores dos Deputados para a legislatura seguinte lhes confeririam faculdade para a reforma nas procurações especiais.

Apresentada a proposta, que já aparecia com assinaturas da maioria dos Deputados, foi convertida em projeto de lei.

A ortodoxia liberal e o projeto da Constituinte

A 22 de abril iniciou-se a discussão, e tomou a palavra para combater o projeto o Deputado Pedro Luís Pereira de Sousa, da Província do Rio de Janeiro, designado para abrir a campanha da nova dissidência, liderada por José Bonifácio. Começa por dizer que, ao contestar o cunho liberal do projeto apresentado por um Ministério liberal, suas palavras são o simples eco da oposição liberal do Senado de 1875. Não exagera mesmo se, de acordo com aparte de José Bonifácio, diz que pode falar em nome do partido inteiro. Na discussão de 1875 afirmara, por exemplo, Zacarias de Góis que a oposição

liberal, não querendo, embora, o sufrágio universal, também não procurava fazer vencer a idéia de um censo muito alto: o primeiro ofenderia a Constituição, o segundo criaria uma oligarquia. Queria simplesmente o censo fixado na Constituição de 1824 que, no seu modo de entender, não dependia nesse ponto de uma Constituinte para ser alterado: a reforma bem poderia efetuar-se por lei ordinária.

Caberia, entretanto, uma dúvida, pois, estipulando que a eleição seria de dois graus, a Constituição fixava dois censos, o do votante nas eleições primárias, que era de 200\$000, e a do eleitor para representantes nas assembléias geral e provinciais, que era de 400\$000. Alguns pretendiam que se preferisse o censo de eleitor e se inutilizassem os votos dos votantes. Entretanto, a oposição liberal, pela voz autorizada de Zacarias, indicava outro tipo, que não podia encontrar objeção, e era o censo do votante. Definido o censo do votante, então poderia chamar-se o povo às urnas. Dispõe a Constituição, com efeito, que não seja votante quem não tenha 200\$000 de renda líquida. Pois bem, ficaria assente que se tornasse logo eleitor quem preenchesse tal condição. Assim se manifestara Zacarias, acompanhado por Nabuco, Otaviano, Saraiva, Silveira Lobo, enfim, por todos os Senadores liberais. Como se poderia imaginar que, sendo essa a aspiração liberal em 1875, outra devesse ser em 1879? Como era possível apresentar agora um projeto supostamente liberal, mudando o tipo do votante pelo do eleitor, e ainda mais, marcando este último como o mínimo admissível, o que sugere que ainda poderia ser mais alto? – perguntou o Deputado fluminense.

A exclusão dos analfabetos

Insistentemente aparteado, passa então a tratar da outra condição que estabelecia o projeto para a capacidade de votar, a de saber ler e escrever. Um dos aparteantes, cujo nome o taquígrafo não registrou, exclama logo: “Essa é a primeira de todas as garantias.” Outro, o Deputado Gonçalo Bulcão, da Bahia, diz: “O que não sei é como se combate isto.” O orador sabe, porém: quer referir-se à distinção existente entre aspiração e programa, consagrada pelo próprio Partido Liberal. Num programa devem consignar-se as medidas de realização imediata, ao passo que uma aspiração é realizável quando exista situação em que ela possa realizar-se sem injustiça. Ora a condição de saber ler e escrever a fim de poder alguém votar é aspiração do partido, não é uma idéia que se possa realizar de imediato. Interrompido nesse ponto pelo Ministro do Império, Leôncio de Carvalho – “Não apoiado; desde já, disse” –, o orador perguntou: “Onde estão essas ondas de instrução derramadas pelo país para exigirmos essa condição pedantesca de

saber ler e escrever?” Os “Oh Oh” que provocou a “condição pedantesca” mostram como os legisladores de 1879 tinham mais medo do votante analfabeto do que os constitucionalistas de 1824.

Pedro Luís insistia em ponderar as condições especiais do Império a fim de responder, por antecipação, aos que viessem com o argumento de que opiniões estrangeiras autorizadas queriam que se excluíssem os iletrados. Ou de que várias Constituições de países europeus impunham o saber ler e escrever para o direito de votar. É que essa imposição pode admitir-se em Estados onde existam poucos analfabetos. E acontece que, mesmo em países onde a instrução está disseminada em alto grau, não se faz a exigência. Como fazê-la no Brasil onde a imensa maioria da população é de analfabetos? Como arredar das urnas essa imensa maioria? Lembra o orador como, na Itália, a reforma de 1859 que introduziu semelhante exigência, baixou consideravelmente o censo, passando-se a pedir apenas 40 libras, ou, em moeda brasileira, 16\$000. No Brasil, ao contrário, pretende-se ao mesmo tempo elevar o censo e excluir o analfabeto. Exige-se a base mais elevada do censo estipulado na Constituição, que é a do “eleitor”, excluindo o “votante”, e deixa-se ficar a suspeita, ao dar este como um mínimo, de que ainda se quer censo mais alto, porque nesse caminho não há mais barreira. “A aspiração liberal do século nesta matéria”, disse, “é o sufrágio universal.”

Guerrilhas parlamentares

No dia imediato, 23 de abril, teve a palavra, também pela dissidência, Saldanha Marinho, que tratou logo de procurar a origem do projeto para localizá-la no Paço. “Sr. Presidente”, disse, “o projeto *que a Coroa nos oferece* nesta ocasião é de suma importância...” Neste ponto o Presidente da Câmara, Visconde de Prados, interrompeu o orador, advertindo-lhe que o projeto foi oferecido por membros da Casa e não pela Coroa. Retrucou-lhe o Deputado que podia estar enganado, mas para isso tinha suas razões. Todos tinham visto nas cadeiras dos Ministros as minutas do projeto formulado em São Cristóvão. Agora quem o aparteia é o próprio Sinimbu para dizer que o orador não tinha razão: o projeto era ministerial. “Se o nobre Deputado tem de combatê-lo, combata o Ministério.” Joaquim Nabuco, um dos dissidentes, percebeu logo o ponto fraco da explicação do Presidente do Conselho, pois a Constituição diz expressamente, em seu artigo 174, que toda proposta de reforma deve ter origem na Casa temporária. De onde sua pergunta: É iniciativa da Câmara? Explicou Franklin Dória que não deixava de ser iniciativa da Câmara, uma vez que a maioria já o adotou. Admitiu então o orador que podia ser dos Deputados, mas por adoção.

Contudo era bom lembrar que, em se tratando de uma Constituinte, a idéia não deveria partir senão da Câmara. Por que falar então, como falou Sinimbu, em projeto ministerial e dizer que se alguém tivesse de ser atacado só poderia ser o Ministério?

Esquivo em palavras e gestos, o Presidente do Conselho não se desaprumava nesses entreveros. Talvez o formalismo do homem de sociedade e de negócios apenas disfarçasse nele o fundo de sertanejo, de sertanejo um tanto europeizado, pois estudou na Alemanha – em Jena – e casou com inglesa. Apenas lhe faltava malícia. Interpelado, respondia muitas vezes como se não tivesse entendido a pergunta, ou alegava despreparo no momento, dizendo que deixava a resposta para outro dia, e o outro dia nunca chegaria. Era a antítese perfeita de um Martinho Campos, também meio sertanejo, mas político sonso na sua estouvada garrulice. Quando Saldanha Marinho passou a explicar que o terem numerosos Deputados assinado e aceito em princípio o projeto era coisa de somenos importância, pois muitos só o fazem por deferência e para que o assunto entre em discussão, retorqui-lhe gravemente Sinimbu: “O Ministério atual tem consciência do seu dever e do seu valor político”.

O orador imediatamente concordou, mas continuou a ponderar que, dando seu apoio a um projeto, se solicitado a dá-lo, o Deputado pode agir com a maior sinceridade, mas nada deve impedir que mude de parecer no curso das discussões, e assim, mais bem elucidado, acabe dando voto contrário, sem quebra de dignidade. A finalidade das discussões está em melhor esclarecerem um assunto: do contrário não seriam necessárias. Efetivamente, o mesmo artigo 174 da lei orgânica do Império, onde diz que qualquer iniciativa de reforma constitucional deve partir da Câmara dos Deputados, também estipula que a proposta precisa ser apoiada pela terça parte da Casa. Isso não era problema para o Ministério, pois havia conseguido assinaturas de quase dois terços da Casa. Para a oposição, entretanto, era de interesse desfazer o resultado do trabalho desenvolvido pelos Ministros junto à maioria. “Deixemos portanto dessa história de 72 assinaturas que está acabada, que nada vale.”

Quem se irrita com esse deslavado proselitismo que quer desviar para a dissidência votos já assegurados ao Governo é Afonso Celso. Nada valem as 72 assinaturas? Valem tanto, pelo menos, como o pronunciamento em contrário do orador. “No nosso sistema valem muito mais, valem 72 vezes mais.” A disputa prossegue ainda por algum tempo nesse tom azedo: o futuro Visconde de Ouro Preto a dizer que ouviu muito bem o contendor afirmar que as 72 assinaturas não valiam nada, e este a pro-

testar que não afirmou semelhante coisa, nem se pretendia superior a qualquer dos colegas. Quanto mais a 72 colegas? Contentava-se com sua obscuridade e todos sabiam perfeitamente que muitos anos antes havia queimado os navios. E realmente às suas palavras não cabia o significado que lhes foi emprestado. Nenhuma dúvida tinha o orador quanto à capacidade dos signatários e tanto confiava em sua dignidade e em seu espírito esclarecido que os julgara e julgava capazes de mudar de conselho, se assim o determinassem sua consciência e sua razão. Disse, e agora redizia, que 72 assinaturas não importavam necessariamente aprovação definitiva do projeto.

O novo "estelionato" Passada a escaramuça e depois de reafirmar sua opinião sobre a origem palaciana do projeto, e também sobre a mais recente dissolução da Câmara, a de 1878, nada mais do que uma repetição daquele "estelionato" de 68, tratou do interesse manifesto da Coroa em desmoralizar o Partido Liberal, incumbindo-o de uma reforma eleitoral essencialmente conservadora durante uma situação de verdadeiro descalabro financeiro para o país. O que agora se quer dos liberais não é positivamente a lei de eleição direta, é uma Constituinte mesquinha, cuja função única é referendar a lei que a Coroa deseja e o disse na fala com que abriu a presente sessão legislativa. Propusera-se a generalidade do voto, a fim de que todos os brasileiros contribuissem para eleger a representação nacional. Por uma tal reforma votaria ele, e votaria com entusiasmo. Ao projeto em discussão, porém, negava e negaria sempre seu apoio.

Esse seu primeiro discurso acerca do projeto não trazia nada de muito novo além do que outros já haviam dito e do que ele próprio dissera, especialmente a respeito da inelegibilidade dos acatólicos. Entretanto, ofereceu dado impressionante acerca das proporções do esbulho a que ficaria sujeita a representação, se aprovada a proposta governamental. Para que a Câmara se habilitasse a conhecer da matéria para melhor deliberar a respeito, já requerera ao Governo informações sobre o número de elegíveis existentes no Império, o número de votantes que sabem ler e escrever, na base das qualificações atuais, o de contribuintes do imposto de profissão, com declaração da média, nos últimos anos, dos que o satisfizeram, cópias dos trabalhos estatísticos certamente *mandados organizar* pelo Governo para o preparo da eleição direta ou, não os havendo, dos que existissem, e finalmente cópias dos dados, eventualmente exigidas pelo Ministério e que orientassem o corpo legislativo a fim de poder este adotar a lei eleitoral proposta. Tudo, entretanto, lhe fora negado, sempre pelo processo *indireto* habitual do Governo.

Existiam estatísticas conhecidas, é certo, mas nenhuma que dissesse respeito a rendas. Recorrendo no entanto a cifras que se encontravam no arquivo da Secretaria da Câmara, apurou o seguinte: a população nacional atingia o total de 8.419.672 habitante,¹ dos quais 4.139.362 do sexo masculino e 4.036.829 mulheres. Desse total, o número dos que sabiam ler e escrever era de 1.012.087. Tirados as mulheres, os menores, os interditos, os que não tivessem renda superior a 400\$000, quantos poderão participar de eleições? Calculando por alto conclui-se que, dos 8.419.672 habitantes do Império, 400.000 apenas hão de ter esse direito, ou seja 1/20 da população livre. Uma das enormidades do projeto em debate estava justamente na sem-cerimônia com que o Governo se dispunha a apartar das urnas a imensa maioria dos brasileiros e privar do direito de voto muitíssimos que antes o tinham. Esse cálculo, segundo o qual um vigésimo apenas da população teria o privilégio de escolher a representação nacional, é mais um valioso dado que se incorpora à campanha movida pela dissidência liberal de 1879 à proposta de reforma eleitoral.

No mesmo dia 23 tomou a palavra para defender o projeto, em nome do Governo, um representante de Pernambuco, o Visconde de Sousa Carvalho. Intimamente ligado aos conservadores, apesar de filiado aos liberais, distinguia-se pela grande versatilidade nas opiniões. Esse e outros motivos não o colocavam à altura dos opositores do projeto, mormente de José Bonifácio, Silveira Martins e Saldanha Marinho. Houve quem duvidasse da boa-fé com que fazia a defesa do Ministério de 5 de janeiro. Em 1881, dirigindo o *Diário do Brasil*, publicara nessa folha uma série de artigos sobre as dissoluções de Ministérios. Não chega a tratar da que elevava Sinimbu ao poder. Contudo, um seu companheiro na direção do jornal, reunindo em livro mais tarde esses escritos, escreveu o capítulo sobre a dissolução de 11 de abril de 1878 que junta aos outros e onde não poupa críticas ao Gabinete Sinimbu nem a seu chefe. Ao tratar do pleito eleitoral de onde resultaria a Câmara incumbida de aprovar a proposta do voto direto, chega a dizer: “O Governo, passando por cima do pudor, da moral, da honra, prendeu, matou, corrompeu e arranjou uma Câmara unânime.” É difícil, no entanto, afirmar com segurança que já fosse esse o pensamento íntimo de quem agora recebe a incumbência de fazer a apologia de uma causa abraçada pelo mesmo Governo.

¹ O total a que se refere Saldanha Marinho e que corresponde à estimativa oficial de 1876 não abrange a população escrava.

Os debates que, segundo um dos Deputados da mesma legislatura, foram os mais solenes que se travaram no Parlamento do Império desde os dias em que nele se discutiu e venceu a emancipação dos filhos de mulher escrava, prosseguiram no dia 25, quando o Deputado Francisco Sodré Pereira fez a defesa do projeto, alegando que, se o censo elevado significa a aristocratização do eleitorado, o sufrágio universal tem sido freqüentemente a arma das tiranias e dos despotismos. No mesmo dia falou ainda o Deputado Gavião Peixoto, de São Paulo, criticando a reforma proposta pelo Governo. Admitia o voto dos analfabetos, ao menos enquanto a sociedade “não tiver cumprido o dever fundamental de pôr a instrução ao alcance de todo o mundo”. Aparteou-o o Ministro Leôncio de Carvalho, do Império, para dizer que, até a aprovação final da reforma, todos os analfabetos poderiam procurar as escolas, e que o Governo, do seu lado, estava tratando de fornecer-lhes meios de instrução, aumentando o número de estabelecimentos onde ela seria ministrada. Idêntico aparte dera o mesmo Ministro dias antes a Saldanha Marinho, dizendo: “Até a execução da reforma há muito tempo para os analfabetos procurarem escola.”

*O triunfo parlamentar
de José Bonifácio*

O ponto culminante da campanha, ao menos do ponto de vista da repercussão pública, é atingido no dia 28 de abril com o discurso de José Bonifácio. Um testemunho expressivo a respeito fornece-o o Plenipotenciário dos Estados Unidos, Henry W. Hillard, em despacho ao Secretário de Estado norte-americano. Muitos afirmavam, diz no despacho, que foi a mais notável peça oratória já ouvida no Parlamento brasileiro, durante o Segundo Reinado. H. W. Hillard ouviu pessoalmente todo o discurso da tribuna diplomática e confessa que ficou profundamente emocionado. “Nunca”, escreve, “nunca assisti a nada que, de longe, se aproximasse de oração como essa em um recinto parlamentar.” A ênfase da linguagem – “impressão fortíssima”, “digno da melhor oratória da velha Atenas”, “esplêndida peroração”... – substitui aqui o laconismo burocrático de seus despachos habituais.

“A Câmara estava repleta”, escreve ainda, “e uma compacta multidão comprimia-se nas vastas galerias. Quando ele se levantou, um silêncio profundo invadiu todo o auditório. José Bonifácio dispõe realmente de todos os requisitos que se possam exigir de um orador do mais alto estilo. Sua formação é liberal, tem a prática forense, Professor na Faculdade de Direito de São Paulo, sua probidade pessoal é inatacável...” Depois de referir-se à bela presença do orador, à sincera exaltação que mostrava, diz como, em dado momento, foi preciso levantar a sessão devido ao tumulto

no plenário e nas galerias provocado pelo entusiasmo estrepitoso dos ouvintes. No final, um verdadeiro delírio apoderou-se de toda gente, e os aplausos incessantes prolongaram-se por longo tempo. À saída, o diplomata ainda viu José Bonifácio cercado de imensa massa popular. Todos o acompanharam entre aclamações ininterruptas até a estação das lanchas, onde ia embarcar para sua casa, do outro lado da baía. No momento de partir, Hilliard viu-o tirar o chapéu, voltar-se para a multidão e agradecer as demonstrações de repulsa a um projeto que queria cercear o direito de sufrágio.

Outros depoimentos da época abonam o do Plenipotenciário americano. Registra um cronista, como caso único e paradoxal no Brasil, o de um político avesso como era o Andrada à popularidade, mas sempre perseguido por ela, desdenhoso de grandezas, mas a elas condenado e que entretanto tiraniza qualquer auditório com o poder de sua fala mansa. Bela estatura, porte nobre, espaçosa fronte onde começavam a branquear os cabelos louros, bastava-lhe assomar à tribuna para que a sua só presença impusesse um imenso silêncio, e já as primeiras palavras deixassem enfeitado o público. Refere outra testemunha mais de um pormenor curioso daquela tarde de 28 de abril de 1879 na Cadeia Velha. Quando se levantou José Bonifácio para falar, tamanha foi a atenção de toda a gente que, no enorme recinto e nas galerias, onde parecia não haver espaço vazio, ouvia-se até o voar das moscas. Presentes todos os Ministros, e Senadores que, atraídos pelo acontecimento, deixaram de ir à sessão na Casa vitalícia, o depoente tentara adivinhar as emoções dos homens do Governo através de sua fisionomia e de seus gestos que procurou fixar.

O mago da Cadeia Velha No discurso havia um longo exórdio, onde o orador fazia desfilar, num gosto que não é o dos nossos dias, a procissão de vultos alegóricos – Glória, Democracia, Pátria... – dirigindo o último apelo a cada um dos Ministros para que honrassem as esperanças do povo numa Constituinte livre. Até no impassível Presidente do Conselho, velho de 68 anos, julgou o cronista vislumbrar uma perturbação íntima no rosto que empalideceu e no ligeiro tremor dos lábios, quando o Passado, depois de evocar uma longa herança de lutas pela pátria livre, exclamou: “Não me arranqueis a lembrança para que eu possa ao menos ter saudade.” A Casa pareceu vir abaixo logo depois: a Glória advertia ao Ministro da Guerra como, ao percorrer o campo da batalha de 24 de maio, chegara às ruínas de Humaitá, visitara o cenário de grandiosos feitos, e já não encontrou flores para tecer-lhe uma coroa. “A banda que vos cinge não é cadeia de escravos, é flâmula de homens

livres”, concluiu. Ao ouvir a invocação de seus atos de bravura e a explosão do entusiasmo que reboava de todos os lados, não se conteve Osório, diz o depoimento: “as lágrimas rebentaram-lhe dos olhos”, enquanto exclamava “Qual... Esse José Bonifácio...” Outro estrépito de palmas encheu o recinto quando uma daquelas sombras se deteve diante de Lafayette, o signatário do manifesto republicano de 70, para falar: “Eu sou a Democracia... fostes para as alturas e eu fiquei. Não vos acuso... neste país há lugar para todos. Pois bem, deixai também lugar para mim.” O próprio Afonso Celso, com os olhos fitos em sua banca de Ministro, tão absorto parecia que, sem reparar, deixou cair-lhe o *pince-nez*.

Depois de invocar os numes tutelares da nação, tratou o orador de mostrar como a soberania popular já deixara de ter o lugar que naturalmente lhe competia, e como em vez de repô-la onde deverá estar, o que agora intentava um Governo liberal era perpetuar essa anomalia, contra as aspirações dos verdadeiros liberais. “Neste país”, disse, “a pirâmide do poder assenta sobre o vértice em vez de assentar sobre a base...” Quando se quis a eleição direta, foi para restabelecer o equilíbrio dos poderes políticos e colocar a pirâmide como deveria estar. Não punha em dúvida a sinceridade dos Ministros, mas, se tivesse de resumir o grande segredo político do projeto em discussão, o resultado seria uma fórmula capciosa: a eleição indireta dos interesses gerais pela eleição direta do voto restrito. Era uma ironia se olhássemos para o passado, porque depois de duas revoluções triunfantes, uma pela emancipação da pátria, outra pela emancipação do povo, procuravam rasgar os únicos títulos de nosso batismo político, os de 1822 e 1831. E encarando o presente era um escárnio: no momento em que todo o mundo civilizado alarga o voto, que tende a tornar-se universal, condena-se ao ilotismo político, num país livre, a imensa maioria de seu povo.

Se diante do passado era uma ironia o projeto, e era em face do presente um escárnio, cumpria não esquecer a ameaça que ele representava para o futuro. Como não pressentir desde já a questão social que vinha no seu bojo, anunciada e presa nas pontas de um terrível dilema: a exclusão das massas ativas da política e o imposto multiplicado até chegar-se ao imposto do salário no orçamento. Pelo censo e pela exclusão dos analfabetos, iria constituir-se uma fração insignificante da população em senhora de todos os habitantes do Império. O mandato assim restrito continuava a ser nacional. O mandatário tem obrigações e o mandante não pode deixar de ter direitos. Qual será o direito, afinal, dos mandantes excluídos? “Só lhes resta opor a força à força. O mandato restrito, transforma-

do em mandato nacional, dá como última conseqüência o direito à insurreição.”

Aos que só se empenhavam, com o projeto, em criar ou reforçar privilégios, lembrou o orador que em 1808, quando a França invadiu a Espanha, não foram fidalgos os que a defenderam, foram os braços dos trabalhadores, dos camponeses, de mulheres, velhos, crianças, foi o braço da Espanha, exclamou José Bonifácio entre aplausos frenéticos. E continuou: quando ainda há pouco, entre nós, a Guerra do Paraguai precisava de milhares de soldados para sustentar a honra nacional e a dignidade da pátria, não foi às tábuas do censo que pedistes as levas do sacrifício! (*Apoiados, muito bem*). No Brasil também, toda a sua história protestava contra uma acintosa exclusão das massas ativas. Argumentavam alguns com a possibilidade de corrupção. Mas era o povo quem estava corrompido? Lessem os orçamentos e os balanços, examinassem os contratos... “O povo não faz estradas com garantias, não tem companhias de navegação, não cuida de contratos administrativos (*aplausos*); há ricos que se vendem como há pobres honestos, mas não é por esse motivo que se deve regular o legislador na concessão ou exclusão do voto.”

“Este projeto, senhores, é um projeto odioso.” Depois de tantos anos de Governo constitucional, depois de 78 projetos, alguns convertidos em lei, depois da eleição em círculos de um, depois do alargamento pelos distritos de três, depois de restaurada a eleição por Província e do voto incompleto, querem dar a delegação nacional pela vigésima parte da nação brasileira. A história do país protesta contra a acintosa exclusão das massas ativas do Império. “Não temos a luta do proletário, mas temos a crise do trabalho, a transição da grande propriedade, a desorganização dos costumes comerciais, e tudo isso quando o projeto diz às massas: ‘Pagai impostos, mas não votareis!’”

Quando explicava o orador que não se podia negar licitamente o direito de voto àquele que, ganhando ao menos o necessário para viver, não é pesado a ninguém, não depende de ninguém, teve de interromper o desenvolvimento de seu raciocínio. Lê-se nos *Anais do Parlamento* que começaram a ouvir-se então sussurros e vozes do povo, a reclamar ingresso no recinto. Alguns Deputados pediam ao Presidente da Câmara que permitisse a entrada do povo. Outros, como crescessem o tumulto e o vozerio, não queriam que deixassem entrar os “barulhentos”.

O Sr. Zama: – Não se nega entrada, mas não há lugar nas galerias.

O Sr. Andrade Pinto: – O povo do Rio de Janeiro se há de manter com o devido respeito. (*Há outros muitos apartes.*)

O Sr. Presidente: – Convido o orador a interromper o seu discurso.
(*O orador senta-se.*)

Enquanto os de fora insistiam ruidosamente, continuavam os debates no recinto sobre se era ou não possível tolerar seu ingresso. Cesário Alvim, o 1.º Secretário, falou pela ordem. Falou também seu colega da deputação de Minas Gerais, Martinho Campos, para dizer que aquele interesse popular era uma homenagem ao Parlamento brasileiro. Se não havia mais lugar nas galerias, que o povo entrasse no recinto. Via ali numerosos espectadores que não eram deputados, mas havia espaço para mais. Andrade Pinto, o ex-Ministro, que deixara o Gabinete em dezembro e depois se associara à dissidência, dá seu apoio ao colega mineiro. Martinho Campos ainda insistia: “Por que razão deu-se entrada para alguns e não se dá lugar para muitos outros que o recinto pode conter?” Caberiam, porém, aqueles numerosos populares apinhados do lado de fora, ali ao lado dos Deputados? Suspensa a sessão, a comissão de polícia trata de tomar as providências necessárias para evitar novas perturbações da ordem. O Presidente faz um apelo aos espectadores para que “honrem como de costume a civilização desta capital”. O orador podia continuar.

Continuou José Bonifácio dizendo que, se a independência pode medir-se pelo que é necessário ao homem para alimentar-se, fruto de seu próprio esforço, o discernimento se reconhece pela integridade de seu juízo e não pelo maior ou menor grau de instrução. “Os sustentadores do projeto, depois de meio século de Governo constitucional, repudiam os que nos mandaram a esta Câmara (*apoiados*), aqueles que são os verdadeiros criadores da representação nacional (*apoiados, muito bem*). Por quê? Porque não sabem ler, porque são analfabetos! Realmente a descoberta é de pasmar! Esta soberania de gramáticos é um erro de sintaxe política (*apoiados e risos*). Quem é o sujeito da oração? (*Hilaridade prolongada.*) Não é o povo? Quem é o verbo? Quem é o paciente? Ah! descobriram uma nova regra: é não empregar o sujeito (*Hilaridade.*) Dividem o povo, fazem-se eleger por uma pequena minoria e depois bradam com entusiasmo: ‘Eis aqui a representação nacional!’”

A eleição no projeto de 23 e na Carta de 24

Ao dizer que só poderia qualificar de ironia a representação agora proposta, enquanto não ficasse provado que 19/20 do povo do Brasil, homens que pagam impostos, que fazem guerra, não desejavam votar, não queriam contribuir para a formação das leis do Estado, o orador viu-se interrompido por Martim Francisco, seu irmão, que sustentava o ponto de vista do Governo: “Então vamos para o sufrágio universal.” Teria alguma coisa a dizer sobre essa questão

do sufrágio universal, retrucou José Bonifácio, mas não pretendia pedi-lo agora. Não propunha o voto universal. O que pedia agora, o que reclamava, era o da Constituição do Império. O sistema da Constituição do Império excluía a idéia do projeto. É da Constituição do Império e é, antes dela, do projeto da Constituinte dissolvida, de 1823, o princípio de que aquele que ganha para viver não é pesado a ninguém, não depende, em suma, da vontade alheia, como o filho menor depende do pai, tem direito de votar. Só assim pode admitir que se trace um limite de renda.

Há na Constituição de 1824 algumas novidades, se comparada ao projeto de 1823. Aquela, por exemplo, admite a existência de quatro poderes, entre os quais o moderador. O projeto de 23 só comportava três poderes, e com razão. Por quê? “Porque *não há* poder moderador.” Criando esse quarto poder, conferiu-lhe a Constituição a faculdade de prorrogar, adiar, dissolver a Câmara, enquanto pelo projeto de 23 o Imperador podia prorrogar e adiar a Câmara, mas não tinha o direito de dissolvê-la. Mas, apesar de divergências como essa, tanto o projeto malogrado como a Constituição outorgada querem a soberania nacional amplamente exercida pela massa da nação. Isso está mesmo implícito na expressão “cidadãos ativos”, porque massas passivas seriam aquelas que, não trabalhando, não têm como defender o interesse próprio e nem o da sociedade.

Em um ponto acha o orador que a Carta de 1824 é mais lógica do que o projeto de 1823, pois não exclui os jornaleiros que, no texto da Constituinte, ficavam equiparados aos criados de servir. A pureza do princípio se irá falsear depois na organização dos poderes do Estado. Os “juristas do direito divino” invertem esses princípios, tanto como os propugnadores do censo para medir o voto. Estes e aqueles vão buscar garantias na individualidade, esquecidos de que esta se perde na coletividade. “O pobre corrupto vende-se por dinheiro, o advogado por contratos administrativos, o cortesão por títulos, o negociante por subvenções e privilégios, os ambiciosos por empregos e posições. Ainda não se descobriu o sinal para separar os honestos dos desonestos, pobres ou ricos.” A proposta em discussão, o que procurava era liquidar as massas ativas, forjando em seu lugar uma atividade toda especial: a nação desaparecia diante do privilégio. Não se queria que voltasse a pirâmide à sua base. No projeto, a opinião pública era a opinião dos privilegiados, sobrepostos à grande maioria por ele deserdada. A pretensão dos que querem distinguir sensatos de insensatos, dos que se arrogam a extravagante missão de escolher os bons e os capazes, só poderia dar mesmo numa solução despótica.

O silêncio do Governo Ao pensamento que se resume aqui imperfeitamente seria preciso um talento oratório consumado para empolgar, como chegou a empolgar, o público numeroso que se acotovelava nas galerias ou no recinto, enquanto outra multidão permanecia nos corredores ou até nas imediações da Casa para saudar o Deputado. Teria preocupado esse pensamento os homens do Governo, responsáveis por um projeto tão duramente estigmatizado? No dia seguinte, outro dissidente, o representante pernambucano Joaquim Nabuco, apontava para as cadeiras dos Ministros que estavam vazias desde o começo da sessão e referia-se a um Deputado que o precedera na tribuna para defender o projeto oficial com razões contraproducentes, dizendo que se estava à espera de uma resposta ao libelo do representante de São Paulo. Ainda que “o nobre Deputado pelo Maranhão tenha defendido o projeto sob novos pontos de vista que o devem singularmente comprometer perante aqueles que o assinaram...”, exclamou, “pode-se dizer que o discurso do Sr. José Bonifácio reclamava uma resposta...”

Depois do discurso da véspera, parecia agora, ao Deputado Nabuco, moralmente vitoriosa a causa do povo brasileiro, a causa, em outras palavras, dos inimigos do projeto oficial. Aquilo fora indiscutivelmente um grande acontecimento. Grande, não apenas pela funda impressão que causou a oração de José Bonifácio no recinto, “como pelas ovações do povo de ontem e da imprensa desta manhã”, e o Governo não podia ignorar isso. Aquele sucesso político da maior importância, repetia o representante de Pernambuco, impunha ao menos uma resposta. “O povo fez seu dever aplaudindo o grande talento do orador, agora a resposta será dada convenientemente”, aparteou-o o Deputado César Zama, da Bahia. “A conveniência das respostas é serem dadas a tempo”, retrucou Nabuco.

O próprio Nabuco ainda se ressentia vivamente da forte emoção que parecia embargar-lhe a voz. “Quando vi levantar-se naquele lugar”, disse, “um homem ilustre, que trazia o nome e a responsabilidade dos Andradas, como que me passavam pela imaginação todas essas aristocracias do talento, todas essas famílias populares, que constituem o legítimo orgulho de outros países.” Pensara em Cimon, o filho do vencedor de Maratona, grande bastante para, depois de morto, fazer a sua frota, protegida por seu nome, passar ilesa entre os navios inimigos. Lembrara-se da família dos Cipiões, a melhor página da história romana. Imaginara ver Pitt aparecendo na tribuna onde havia resplandecido o gênio de Chatam. E testemunha da transmissão “de um grande passado a um brilhante futuro, vendo intacto e aumentado esse patrimônio nacional (*apoiados; muito bem, muito*

bem) eu sentia orgulho como brasileiro ao ver levantar-se do meio de nós um contemporâneo digno de prender a geração de hoje à da Independência, e que honra o nome de José Bonifácio” (*Muitos apoiados; muito bem*).

Mas grande como fora a palavra do Andrada, magníficos como tinham sido os acentos de sua eloquência, a grande força que os inspirara não vinha, para Nabuco, apenas do talento, do nome tradicional do orador ou dos recursos que desenvolveu no recinto daquela Câmara. O mesmo homem, com a mesma palavra, não tocara tanto a opinião nacional se pusesse suas qualidades de orador a serviço de idéias diferentes. A verdade era que pela primeira vez, no seu discurso, surgira a voz digna de interpretar cabalmente todos os sentimentos daqueles que lutavam contra a proposta oficial, assim como a emoção que ia nascendo também contra o projeto, nas massas que o projeto queria afastar das urnas. “Ainda que sejamos poucos nesta Casa a combatê-lo”, ajuntou, “ainda que ele esteja coberto de numerosas assinaturas que garantem a votação, antes mesmo de ser discutido, nós podemos dizer que somos poucos, mas que, ainda assim, como certas conchas guardam os ruídos do mar, nós trazemos para esta tribuna, uns a grande repercussão, outros o eco enfraquecido da indignação pública.”

Não teria muito a dizer por agora o Deputado, falando depois de outros colegas, e especialmente depois de José Bonifácio, que parecia ter esgotado a matéria. Retomou, para dar-lhes novo lustre alguns desses argumentos e defendeu o orador da véspera de críticas ouvidas agora na mesma Câmara. Um dos pontos sobre os quais insistiu foi a alegação de que o projeto atendia à necessidade de não deixar que a escolha dos representantes ficasse à mercê de ignorantes ou ineptos. Quando Saldanha Marinho, num dos seus discursos contra o projeto, dissera que os conservadores veriam com prazer o fato de se encarregarem os liberais de aristocratizar o eleitorado, fora interrompido pelo Deputado Moreira de Barros, o mesmo que ocupará daí a pouco, no Ministério, a pasta de Estrangeiros, vaga desde a retirada do Barão de Vila Bela, com o grande argumento dos ministeriais de que “o Governo não quer atuar sobre massas inconscientes”. Ocupado em criticar os liberais do Gabinete e os conservadores aliados da Câmara unânime, o orador não pareceu dar atenção ao argumento que todavia merecia resposta.

A resposta já fora dada por José Bonifácio e é mais uma vez dada, agora, por Joaquim Nabuco. Pois não é dos iletrados e analfabetos – da “massa inconsciente” ou inerte, como diziam os apologistas do Governo –

que procediam os vícios nas eleições, era dos “emboladores” de chapa, dos manipuladores, dos cabalistas, dos calígrafos. E era, em última análise, dos candidatos e, melhor, dos Deputados, dos Senadores, dos Ministros, quer dizer, das classes superiores. Mais escandaloso do que manter o voto dos analfabetos era julgar que esses mesmos analfabetos, que não podem escrever, seriam os culpados pelas atas falsas, e era querer crer que lhes cabia o crime das qualificações fraudulentas, das duplicatas imaginárias e das apurações indecorosas. De qualquer modo, a oração de Nabuco, sobretudo depois do “nobre Deputado pelo Maranhão”, que o antecederia na tribuna, fazia ressaltar, pelo contraste, a pobreza das razões que se apresentavam em favor do projeto.

Um “liberal” contra a igualdade

O Deputado pelo Maranhão, que o precedera no mesmo dia, era Francisco de Paula Belfort Duarte. No lugar que devia corresponder ao seu discurso, trazem os *Anais* o aviso de que viria impresso nos anexos do mesmo tomo, mas nos anexos não aparece. Pelo resumo que dele oferecem, porém, os jornais do dia 30, sabe-se que tinha apresentado como única missão do Partido Liberal no momento, depois de esmagado durante dez anos pelos conservadores instalados no poder, prestar apoio a um Governo que “quer libertar o voto e abrir as portas da democracia”. Contestado em aparte por Joaquim Nabuco, passou a censurar alguns liberais “embriagados com reformas adiantadas”, que procuram ler na Constituição um artigo que ela não tem e não pode ter, dizendo que o “rei reina e não governa”. Ora, a Constituição determina com clareza que o Imperador nomeia livremente os seus Ministros e não é responsável por ato algum público ou privado. Apesar disso, a própria Coroa se havia dobrado por vezes a semelhante exigência.

Ao Deputado maranhense não faltava razão na medida em que seguia a letra da lei. Entretanto, a maioria dos homens públicos do Império, não apenas liberais como conservadores, vinha insistindo desde longos anos sobre a índole do regime, a Constituição não escrita, que subsistia ao lado da Carta de 24, e eventualmente poderia, se não derrogar, ao menos atenuar, na prática, a rigidez dos seus preceitos. E precisamente a tese que o orador combatia estava incluída entre os postulados mais genuínos do partido a que se filiara. Rebatido em apartes, parece que mais se acirrava entretanto a oposição por ele feita aos correligionários embriagados pelas reformas adiantadas. Em certo momento não hesitou em dizer que da Revolução Francesa resultou o “princípio da igualdade, que é o maior perigo que se encontra na sociedade”. Essas palavras produziram recla-

mações na Casa, e Nabuco protestou: “As idéias não são de liberal.” Nada porém já detinha o orador. “Pouco me importa que sejam ou não idéias liberais, certo que nenhum dos nobres Deputados tem competência para pôr em dúvida meu liberalismo”, retrucou irritado.

Não só se levantava agora contra o credo do partido que o elegera, como se tornava apologista fervoroso do “poder pessoal” do imperante, combatido não só pelos liberais como pelos conservadores. Entre novas reclamações dos colegas, dizia coisas como esta: “O voto é a expressão do Governo, mas o poder pessoal tem o direito de cortar as aspirações do voto.” No entanto dos *Anais* do Parlamento correspondentes a 1867 consta que o mesmo Belfort Duarte, já Deputado pelo Maranhão à 12.^a legislatura, recebera advertência do então Presidente da Câmara, Silveira Lobo, que acabaria, aliás, fazendo profissão de fé republicana, por ter dito que “tudo no país tende a concentrar-se em uma só cabeça, que servindo-se do elemento servil, que todos devemos combater, prepara um despotismo disfarçado”. A expressão “uma só cabeça” causara estranheza, pois não se podia levar à discussão a pessoa do Imperador, e Belfort pareceu ceder, porque era respeitador da lei. Logo depois, entretanto, afirmou que o Segundo Reinado, no Brasil, representava uma cópia quase fiel do reinado de Jorge III na Inglaterra.

Um Ministério sem defensores

De fato nada poderia ser mais comprometedor para o projeto do Governo e para os Deputados que o subscreveram do que uma defesa como a que dele fazia o Deputado por uma Província que dera outrora ao Parlamento do Império um Odorico Mendes ou um Furtado. A verdade é que os adeptos do projeto não pareciam à altura de responder aos seus adversários. Ainda neste ponto fora infeliz o Ministério. Esperara Sinimbu atrair para o Gabinete os dois mais notáveis oradores parlamentares do Império e viu frustrados os seus intentos: José Bonifácio não acedeu ao convite recebido, e Silveira Martins, que concordou em participar dele, acabara retirando-se por não aceitar certas restrições do projeto. A presença de quem, pela palavra brilhante e pela capacidade de convencer, pudesse aliciar adeptos para o Ministério, seria inapreciável em qualquer Governo parlamentarista sobretudo quando uma proposta sobre a eleição direta, tal como a que se propunha, levantaria com certeza muitas objeções. Aconteceu, porém, que não só falhara a cooperação desejada como justamente os dois parlamentares tornavam-se os mais denodados opositores do projeto. E na oposição também se alinhavam talentos novos e promissores, como Joaquim Nabuco e Rui Barbosa, que faziam a sua estréia na Câmara.

É certo que essa oposição, unindo-se contra o mesmo projeto, nem sempre o fazia pelos mesmos motivos. Isso era particularmente verdadeiro no caso de Rui Barbosa. Para numerosos liberais era indiferente que se recorresse, para a reforma, a uma Constituinte ou a lei ordinária, contanto que saíssem as eleições diretas. Rui Barbosa, entretanto, mostrou-se, desde o começo, intransigentemente favorável à reforma através da lei ordinária, e pode-se dizer que só por isso se alinhava com a oposição e votaria contra a proposta do Governo. No mais, aceitava todas as restrições propostas, inclusive o princípio censitário, assim como a exclusão dos analfabetos, e o discurso que ia pronunciar haveria de ser por esses aspectos uma apologia do plano governamental. E seria uma crítica explícita a José Bonifácio, assim como, indiretamente, a Saldanha Marinho e a Silveira Martins, com quem o representante baiano se indisputara.

Também é verdade que a posição dos ministeriais estava longe muitas vezes de mostrar-se homogênea. Martim Francisco, por exemplo, achava que, excluídos os analfabetos, melhor fora não se exigir designação de renda. Não achava muito os 400\$000 do projeto, contanto que não se subisse além desse limite. O que achava era que isso daria lugar ao abuso das juntas incumbidas de designar os votantes, pois, com o pretexto de exigir-se tal ou qual renda, os partidos acabariam por transformar a exigência em arma política para a eliminação do adversário. Já mostrara Pedro Luís, durante a discussão do projeto, como a dificuldade em comprovar a renda líquida estivera sempre à origem de escândalos e atrocidades por ocasião dos pleitos eleitorais. E Saraiva, quando em 1875 pedia que do eleitor se exigisse o saber ler e escrever, também dissera que, atendida essa condição, a base do censo ficaria desnecessária. Martim Francisco era favorável ainda ao voto feminino, e lembrou como seu avô, José Bonifácio, o "Patriarca", e Alves Branco tinham subscrito a 27 de julho de 1831 um projeto que concedia direito de voto a mulheres viúvas ou separadas dos maridos.

Pouco importariam ao Governo manifestações como essa, sempre que a aprovação do projeto não dependesse delas, e o voto de Martim Francisco lhe estava assegurado. Melhor assim do que fazer, por exemplo, como Rui Barbosa, que apoiando em quase tudo o projeto, só deixaria de subscrevê-lo (mas acabaria dando-lhe seu voto) por achar que a reforma poderia fazer-se através de lei ordinária. Aos ministerialistas não custava, aliás, procurar motivos pessoais na atitude dos que se opunham ao projeto. Saldanha Marinho teria de combater uma obra de liberais, sendo ele republicano. Silveira Martins ficara despeitado com a cláusula da inelegi-

bilidade dos acatólicos, que contrariava seus interesses eleitorais. Vila Bela também se sentira prejudicado, por não ver atendidas suas reivindicações políticas em Pernambuco. Era semelhante a este o caso de Andrade Pinto, que pretendia favorecer os amigos na Província fluminense. Em Nabuco, o liberalismo idealista escondia o empenho de ser agradável a Vila Bela, que apadrinhou sua eleição. O próprio Rui Barbosa, prevendo – muitos já o previam – o malogro final da proposta do Gabinete, não queria simplesmente recomendar-se como o paladino, na Câmara, ou mesmo o redator, do projeto alternativo?

José Bonifácio e Joaquim Nabuco Contra José Bonifácio, o Moço, entretanto, não havia como querer forjar explicações semelhantes. Todos sabiam que, apesar de requestado, se negara a pertencer ao Ministério. E que interesses pessoais contrariados não existiriam no seu caso para levá-lo a combater a proposta do Governo. Apenas o Andrada passava por um excêntrico e bastava para corroborar tal idéia o próprio empenho que punha agora no voto dos analfabetos. Mesmo Joaquim Nabuco, aliado seu nessa reivindicação, acabará admitindo a excentricidade do Chefe da dissidência liberal quando o juízo mais amadurecido moderar aquele arrebatamento dos 30 anos. Em *Um Estadista do Império*, redigido depois da queda do regime, é ainda intacta a admiração que devota às virtudes particulares de seu companheiro na oposição de 1879, mas elas já lhe servem sobretudo para dar realce às deficiências do homem público. “O grande orador paulista”, escreverá então, “aliava à palavra mais arrebatadora que em sua época se fez ouvir em nosso país, a imaculabilidade do caráter.” E ainda: “O encanto de sua pessoa, sua renúncia a tudo, a dignidade e a nobreza do seu caráter, suas simpatias liberais, a originalidade dos seus motivos fazem de José Bonifácio uma figura singular em nossa política.”

Nesse quadro de perfeições, todas as sombras se acumulam sobre o político: “não era um estadista”, diz, “e nem sequer um homem prático”; “seu modo de pensar, como de sentir, era diverso de todos”; “sua excentricidade redu-lo a um político platônico: vive como solitário, afastado de todos, recusando tudo”. O resultado é que pouco restará, com o tempo, das suas fulgurações. É certo que não cuida de capitalizar para si aqueles entusiasmos tantas vezes frenéticos que desperta sua palavra, de sorte que morre o frenesi com as causas que defende, e que quase invariavelmente são causas perdidas. Uma dessas causas sairá triunfante, mas já não está ele entre os vivos quando se dá o desfecho feliz. Ao surgir o segundo Ministério Saraiva, com o propósito de limar o Projeto Dantas de asperezas

inaceitáveis para os escravistas, como o da não indenização aos proprietários, são de José Bonifácio as palavras mais duras que ouve o Presidente do Conselho na Câmara vitalícia: “V. Ex.^a há de permitir que insista em afirmar a inconveniência de sua posição como Chefe de Gabinete, desde que é dono de fazenda.” Assim fala em 1885 a voz que se calará para sempre no ano seguinte, dois anos antes da “lei áurea”. “O que deixa em nossa política”, diz Nabuco, ainda a propósito do Andrada, “é um deslumbramento, como a passagem de um novo Lohengrin, cujo nome verdadeiro se revelará em 1885 e 1886 nas lutas da Abolição no Senado, quando o cisne que o trouxe aparece de novo para levá-lo.”

Em 1879, mesmo quando não se falasse ainda em “excentricidade” para criticar o Chefe da dissidência liberal na Câmara, a idéia estava implícita em comentários como os do *Jornal do Commercio*, no dia imediato ao discurso que tanto abalara a opinião pública da Corte. “Se o Sr. José Bonifácio”, dizia esse comentário, muito provavelmente de inspiração oficial, “lisonjeou os ouvidos do auditório que se apressurava em ouvi-lo, lisonja que em nada deslustra o digno e talentoso Paulista, o resultado do seu discurso pode afirmar-se que foi negativo para todos aqueles que ao brilhantismo da forma e às chispas da imaginação preferem a demonstração clara, precisa, positiva, verdadeiramente lógica dos preceitos legais e das idéias que se quer adotar.” E conclui: “Seu porte é altivo sem impertinência, na sua fisionomia se reflete a limpidez de um caráter sem mácula. A Câmara o ouviu com a mais benévola atenção. Foi uma homenagem ao talento e ao caráter de um ilustre brasileiro, não foi o arrastamento de uma argumentação irreplicável.”

Partidários e adversários do projeto A réplica, todavia, não se dava pressa em aparecer. Em realidade as posições eram irredutíveis, assentando cada uma em postulados que pareciam desafiar toda argumentação. Ou se aspirava ao sufrágio generalizado, ou deveria prevalecer o voto restrito. Aceitar um equivalia a menosprezar o outro, e nem havia eloqüência ou evidência que fizesse titubear o adversário. E ninguém duvidava de que os partidários de uma seleção rigorosa do eleitorado contavam com o apoio, se não das massas, da opinião “esclarecida” do país ou, em outras palavras, das camadas dirigentes. Por esse lado, o Governo podia sentir-se seguro, e podia até ouvir com “benévola atenção” os que dissentissem dele, com palavras ou acentos que lisonjeavam o auditório. Onde se sentiria inseguro era diante da oposição crescente, dentro, mas sobretudo fora da Câmara, a uma Constituinte para a reforma restritiva,

quando esta bem podia fazer-se mediante o recurso mais simples e menos perigoso a uma lei ordinária. Não havia, pois, premência para aceitar prontamente a discussão num terreno onde o Governo não se sentia ameaçado.

O debate oratório prosseguiu, fazendo restrições, ou franca oposição, ao projeto, os Deputados Silveira Martins, Lourenço de Albuquerque, José Mariano, Rui Barbosa, Galdino das Neves. Nos números desses opositores contam-se, aliás, não somente adeptos do voto generalizado, como partidários da reforma por lei ordinária e até da Constituinte, mas com participação do Senado. Deste último parecer era Lourenço de Albuquerque, muito chegado, aliás, a Sinimbu e a ele ligado por vínculos de família. A sua, contudo, foi uma voz isolada, pois a exclusão da Casa vitalícia de uma reforma que requeria mandato especial do eleitorado parecia a muitos questões pacíficas, e tinha o precedente ilustre do Ato Adicional. A favor do projeto falaram Francisco Sodré, que substituiu Leôncio de Carvalho na pasta do Império, Lafayette Rodrigues Pereira, Ministro da Justiça, Carlos Afonso, irmão do Ministro da Fazenda, Afonso Celso, Moreira de Barros, Ministro de Estrangeiros, e alguns mais, como Tito Franco, Freitas Coutinho, Fernando Osório, filho do Ministro da Guerra. É inegável que, pelo prestígio e popularidade dos que se opunham por algum motivo ao projeto, o Governo estava em situação de inferioridade, e não haveria de melhorá-la com o apelo a vários Ministros, que eram parte no conflito.

Ao entrar a matéria em segunda discussão, apresentou José Bonifácio um requerimento para que fossem discutidas e votadas separadamente duas proposições distintas contidas no projeto de reforma. A primeira era relativa à eleição direta e a outra ao censo e à exclusão dos analfabetos. Como a proposta do Governo, que não fora nem à comissão geral, nem a outra especial, constava de um artigo único, sem divisão em parágrafos, o requerimento era necessário e conforme o regimento. Do contrário, quem votasse em um dos dispositivos estaria votando implicitamente no outro. Suscitaram-se discussões entre Zama, que defendia a redação do projeto, tal como se apresentara, e Nabuco, endossando as críticas feitas por José Bonifácio. Também Saldanha Marinho criticou o projeto tal como estava redigido. No dia seguinte, o mesmo Saldanha Marinho declarou ainda que não iria tratar da exclusão dos analfabetos e do censo, pois já se manifestara sobre esses pontos durante a primeira discussão, mas queria apresentar emendas para que a Constituinte reformasse outros artigos da Carta, inclusive os que diziam respeito ao regime político e à dinastia.

Embora essas emendas correspondessem às opiniões bem conhecidas do Deputado pela Província do Amazonas, não deixavam de fazer parte de um trabalho tendente a dificultar e retardar a passagem da proposta, uma vez que não havia possibilidade de obterem aprovação. Os ministeriais ainda não tinham procurado retrucar seriamente as arguições principais da oposição, limitando-se, como o fez Franco de Sá, a abordar aspectos secundários. O representante maranhense respondeu aos liberais contrários à idéia da Constituinte, lembrando como, em 1875, toda a minoria liberal da Câmara, a começar por Silveira Martins, se tinha pronunciado, nesse particular, de conformidade com o sistema do projeto, ou seja, pela reforma através de uma assembléia com delegação especial para realizá-la.

Finalmente a questão do voto dos analfabetos foi abordada pelo Deputado Inácio Martins, de Minas Gerais, o qual citou opiniões ilustres que autorizavam a exclusão dos que não sabem ler e escrever: citou, além da Constituição italiana, as do Peru, Chile e Equador, que admitiam expressamente essa exclusão, e reportou-se a leis do próprio Império do Brasil, exigindo que o eleitor assinasse as atas, apesar de a Constituição não trazer semelhante exigência. Joaquim Breves, o liberal fluminense, que representava, como Martinho Campos, a grande propriedade agrícola, renovou as críticas a esse aspecto da reforma tal como a propusera o Governo. “Eu vejo que nessa lei”, disse, “tratamos de defender o Governo das massas.” Mas quem defenderia as massas do Governo? Breves também queria o sufrágio universal e, em resposta a aparte de França Carvalho, indagando se admitia também o voto do soldado, replicou afirmativamente, apoiado por Nabuco: “O soldado é um cidadão como eu.”

A crítica às tentativas de exclusão dos analfabetos não era novidade. Formulara-a até Francisco Otaviano, que antes se batera por essa exclusão, mas depois mudou de parecer, quando se lembrou, ou lembraram-lhe, de que só um oitavo da população do Império sabia ler e escrever. Tamanha ignorância parecia-lhe lamentável. Mais lamentável, porém, seria excluir do direito de voto a esmagadora maioria da nação brasileira. A 29 de maio foi o ex-republicano Lafayette Rodrigues Pereira, Ministro da Justiça, quem tentou revidar as críticas, dizendo: “Admita-se, senhores, que oito décimos da população do Império se compõem de analfabetos, eu pergunto-vos: a ignorância, a cegueira, porque se torna vasta e numerosa, porque se generaliza, adquire o direito de governar? Se há no Império oito décimos de analfabetos, esses oito décimos devem ser governados pelos dois décimos que sabem ler e escrever. O Governo não pode pertencer à ignorância e à

cegueira.” O Ministro Lafayette defendia também o censo do projeto, ao alegar que “a independência pessoal anda ligada a uma certa renda...”

Colóquio de surdos A discussão em torno do voto dos analfabetos e do censo era agora como um colóquio de surdos. Antes de Lafayette, pronunciou a 28 de maio o Presidente do Conselho uma defesa do projeto, e depois de Sinimbu, no mesmo dia 28, falou José Bonifácio, pela segunda vez, contra ele. O Andrada pode agora dizer: “Até hoje minha argumentação não teve resposta.” Não fora satisfatória para ele a exposição do Chefe do Governo, nem o será, com certeza, a do Ministro da Justiça no dia seguinte. Com referência ao censo, dissera Sinimbu pouco antes que quem tinha 200\$000 tinha 400\$000. Mas se é verdade, pergunta José Bonifácio, por que então levantar o censo? Além disso, a julgar pelo que se sabe dos hábitos eleitorais do país, se aquela base de 200\$000 – que é a base constitucional – vale tanto quanto vale a do projeto, dará maior margem esta última ao exclusivismo dos partidos nas qualificações. “Vossa medida de capacidade fica sendo medida de exclusão”, disse o orador. Interrompeu-o Sousa Carvalho para observar que o censo não era medida de capacidade. Retrucou, porém, José Bonifácio que então se voltava à medida da independência pessoal, e o limite estaria na produtividade do trabalho: “Quem ganha para viver à sombra da proteção social e tem por isso um interesse, e um grande interesse, em não perdê-la, tem o direito de votar.”

Segundo os defensores do projeto, a verdadeira medida de capacidade estava na condição de saber ler, não no censo, embora muitos sustentassem que ambas se equivaliam na prática, pois presumiam que, de modo geral, quem dispunha de certo nível de renda saberia ler e escrever. Mas a lógica desse ponto de vista é também posta em dúvida por José Bonifácio: “Se para votar”, alegava, “não basta querer e discernir, se é preciso condição especial de capacidade, então a lógica exige tenazmente alguma coisa mais. Excluem-se os analfabetos porque não sabem ler e escrever, excluí os que não sabem ler e escrever, porque não sabem calcular, excluí os que não sabem calcular porque não são doutores, excluí os doutores porque há quem saiba mais do que eles.”

Como lhe representassem que o voto menos esclarecido de grandes massas de iletrados punha em risco até as instituições do país, devido a formarem a grande maioria da população do Império, retrucou o orador que, por essa forma, se invertiam os dados do problema. Se formam a grande maioria da população os analfabetos, não devia ser esse exatamente

um motivo para não excluí-los? E não obstante servem-se de tal argumento os que buscam reduzir a delegação nacional a insignificante minoria. Confessa não entender a incapacidade que os adeptos do projeto alegam: se a lei, depois de promulgada, há de obrigar a todos, aos analfabetos inclusive, como então se excluem estes últimos? Ela irá dispor de sua liberdade, de sua família, de sua honra, de todos os seus interesses, e mesmo reconhecendo a integridade de seu juízo, de sua vontade, vai colocá-los na situação de testemunhas mudas diante de tudo aquilo que lhes possa ser mais caro.

E fazendo ainda um novo apelo à lógica: excluí os cegos porque não podem ler, ou criai uma escola de cegos para ensinar, aos que o sabem, a ler e a escrever como eles; excluí os surdos porque não ouvem e não podem reclamar nos atos eleitorais; excluí os mudos porque não falam e por isso estão impedidos de defender os seus direitos nos dias da eleição; excluí os epilépticos, conhecidos e não conhecidos; excluí os pródigos, que nem ao menos sabem administrar seus haveres; excluí os velhos desmemoriados, que já nem ao menos conservam inteiras as lembranças de sua própria vida! Ainda se pode admitir, observa, que se faça obrigatória a instrução, ou que se faça com que fique ao alcance de todos, sem perigo de exclusões futuras. O inadmissível é esquecê-la e depois excluir em nome da democracia a massa do povo.

O que pretendia instituir um Governo liberal, como se jactava de sê-lo o Ministério de 5 de janeiro, não era senão uma verdadeira aristocracia eleitoral. Ao Governo competia criar um privilégio em benefício de seus eleitores de *jure proprio*. Fazer apelo ao tempo que, disseminando a instrução, aumentará o contingente de eleitores não é contestar isso: todas as aristocracias argumentam com o tempo, e essa que aí está, ou que se está forjando, nem ao menos tem raízes no passado, é uma fabricação destinada a justificar melhor a intervenção notória do Poder Público nas urnas: o que muda então é a casca, o miolo não muda, ou muda para pior. Essa aristocracia, sem bases na história do Brasil, nada tem de comum com as aristocracias de outros povos. Neste país, declarava o orador, Governo e povo têm a mesma data do nascimento: um e outro são filhos da Revolução. E concluía com estas palavras: “O nobre Presidente do Conselho quer esforçadamente convencer o país, abrigando-se sob a bandeira da democracia, de que o melhor meio de libertar as massas é sujeitá-las ao cativo político.” De nada adiantaram, porém, esses argumentos. Passados dois dias, não só é aprovado o projeto por quase

4/5 dos Deputados (71 contra 13 votos), como cai a proposta de elegibilidade dos acatólicos. “Câmara dos servis”: vociferou Silveira Martins entre aplausos das galerias.

O projeto aprovado na Câmara dos Deputados A terceira discussão não influi sobre a decisão, tomada pela maioria da Casa, de acompanhar solidamente o Governo e aprovar seu propósito de fazer com que tene camada de *optimates* se sobrepusesse à massa da população e a substituísse, para fins eleitorais e políticos. Para o filho do primeiro Martim Francisco, neto e sobrinho do primeiro José Bonifácio, pareceu fácil identificar os verdadeiros componentes dessa aristocracia de espécie nova. Como elemento mais poderoso, e em primeiro lugar, estaria o alto funcionalismo do Império. Os empresários de obras e seus dependentes, os privilegiados do orçamento e suas aderências, a advocacia administrativa com seus contratos, as associações com suas garantias viriam logo depois. No fim, e para fechar a cauda da grande liberdade eleitoral, desfilaria a procição dos áulicos, a disputarem títulos, condecorações e honrarias. Essa aristocracia promovida pelo projeto. Aristocracia que pretende distinguir-se pela independência dos que a compõem, e é, em realidade, a independência dos que estão sujeitos ao Poder Público pelos empregos e por favores pleiteados ou alcançados.

À pequena mas combativa minoria não se preocuparam muito em responder o Ministério e os ministeriais, tão certa parecia a vitória final do Governo na “Câmara dos servis”. E ainda que não estivessem tão seguros quanto à posição da Casa vitalícia, bem sabiam que, se o Governo fosse ali derrotado, como o será, em nada influirão para essa derrota os argumentos e, ainda menos, os princípios desenvolvidos pelos representantes da dissidência. O mais importante pronunciamento feito na Câmara em favor do Governo irá surgir só a 10 de julho, quando a sorte do projeto já estiver ali decidida. Seu autor, Rui Barbosa, recusara-se a assinar, embora solicitado a fazê-lo, a proposta do Ministério para a reforma eleitoral, o que não o impedirá de dar-lhe mais tarde seu voto. Para explicar o que pudesse ser tachado de incongruente nessa diferença de atitudes, dedica-lhe a menor parte de seu longo discurso, longo de mais de 100 páginas na edição de suas obras completas: a razão que não lhe permitirá juntar sua assinatura à proposta era insuficiente para vedar-lhe um voto sincero e firme ao projeto. A maior parte, e a principal, visa expressamente a rebater a argumentação de José Bonifácio.

Rui Barbosa *pró e contra*

Não cabe aqui mais do que breve referência às razões então oferecidas pelo representante baiano, e que o próprio autor repudiaria mais tarde,² porque exprimem, apenas com mais desvelo do que o comum dos defensores do projeto, o ponto de vista já conhecido dos defensores do Governo. No revide ao seu antigo mestre de Direito em São Paulo, não lhe poupa louvores, mas ao mesmo tempo intercala os louvores entre estereótipos que se tinham formado, bem ou mal, a propósito da falta de realismo político do Chefe da dissidência. Fala no “descomunal talento” de José Bonifácio, mas também diz que este “levou a abstração ideológica a esse grau de rarefação hegeliana, em que o pensamento, como que vaporizado, perde-se entre longínquas nuvens”. “Cantou como o cisne da tribuna que é”, diz. Mas também aponta para as “transcendências germânicas das suas sínteses”, que qualifica, entre parênteses, de “notas desafinadas numa grande sinfonia”. Refere-se às idealizações de “uma cabeça sonhadora e de um generoso coração”, “gênio capaz de transpor a imensidade num lampejo”, “linguagem humana quase divinizada por um mágico da palavra” e tudo isso para dizer depois: “Sob as apóstrofes quase épicas da sua paixão, por entre essa evocação soberbamente orquestrada de imagens, que ainda parecem desfilar aqui, há uma figura soberana que não vimos passar: a ciência austera, prudente, observadora, do Governo. Faltou-lhe ao instrumento uma corda, que a lira não admite, a da investigação prática. Fugiu-lhe uma intuição: a da realidade.”

E imagina que, se as evoluções políticas obedecessem às injunções da ocasião, se a administração naquele momento se transferisse “das mãos do honrado Presidente do Conselho para as do orador assoberbado de palmas”, este, só, no íntimo de seu gabinete, com a responsabilidade do

² Em discurso pronunciado numa homenagem póstuma a José Bonifácio, o Moço, a 8 de dezembro de 1886, assim se exprime Rui Barbosa: “Para cúmulo de precaução contra a soberania do povo, armou-se ainda a teoria da ‘constituente constituída’, isto é, da constituinte jungida ao *statu quo*, espécie de solenidade plebiscitária, com seu programa fixado pela legislatura que a convocava, o ditame de responder monossilabicamente à interrogação da Coroa e a sorte de seu voto à mercê do veto imperial. Aplaudo-me de ter opugnado esse Ministério nas suas doutrinas e recusado minha assinatura aos seus projetos, mas devo acusar-me de não me ter empenhado. A inexperiência, a sinceridade do meu respeito aos homens que eu vira comandarem o fogo 10 anos, uma desconfiança natural de mim mesmo nos primeiros passos da vida de responsabilidade política, explicam, sem escusá-la, uma incongruência em que nunca reconsidero sem tristeza. A José Bonifácio coube a ventura de indicar então o roteiro do dever. E nessa fase, toldada de auspícios sombrios para a situação incipiente, o seu espírito despediu imensos clarões crepusculares. Mas a cerração prevaleceu.”

poder sobre os ombros, sentiria em volta de si o vazio dos seus raciocínios. E então experimentaria o fel das críticas que ora fazia à situação dominante, acabrunhado diante de seus fanáticos pelo peso de um compromisso irrealizável. Essa hipótese de Rui não se verificou, nem então, nem mais tarde. Mais tarde – em 1883 – será chamado José Bonifácio a São Cristóvão para formar um Ministério que sucederia ao de Paranaguá, mas não aceitará a missão, alegando motivo de saúde. De qualquer modo a acusação de irrealista parecia cair-lhe bem, pois uma opinião bem acreditada quer que a magia do verbo sirva para suprir a incapacidade de ação prática, e nada indicava que o Andrada escapasse a essa regra. Quando Rui falou no oceano de poesia que envolvia o orador, era como quem dissesse que aquelas águas afogavam o senso do real.

Censo literário e Para desmontar as críticas ao projeto do Governo, o
censo pecuniário representante da Bahia fixou-se sobretudo nos dois quilates marcados para o eleitorado, e que tinham sido o principal alvo da oposição: o do saber ler e escrever, a que chamou “censo literário”, e o da renda líquida anual, a que chamou “censo pecuniário”. Não deixa de atacar a idéia, cara a José Bonifácio, de que a garantia do direito não se deveria procurar no indivíduo abstrato, destacado da coletividade. Vê nessa idéia apenas a “eiva do erro socialista”, disfarçado entre palavras bonitas e generalizações vaporosas. Para ele, Rui Barbosa, “o princípio de toda ciência, de toda liberdade, de toda inteligência, de toda energia, reside na molécula humana, no *indivíduo* vigoroso, instruído e livre”. Também não aceita a teoria do igualitarismo absoluto que entrevê em certas palavras do representante paulista. Quer a única igualdade racional, liberal, “a igualdade conforme a democracia não socialista”, que é relativa, que é a “desigualdade social das condições” correspondendo à “desigualdade natural das aptidões” numa exata proporcionalidade. Se o projeto contraria aquela liberdade absoluta e utópica alvitrada, segundo parece, pelos dissidentes, onde contraria esta outra legítima e naturalmente relativa? – pergunta.

O principal dos seus ataques à oposição gira em torno da exigência do saber ler e escrever para o eleitor. Estranha que a José Bonifácio justamente tocasse fazer a defesa do voto analfabeto, dizendo: “O mais famoso contraste desta sessão legislativa consistirá em ter sido o orador mais simpático, a cabeça mais sedutora deste Parlamento, quem acolhesse à sombra do seu talento e da sua popularidade a menos simpática, a menos inteligente, a menos liberal das defesas, a defesa da soberania da ignorância, mãe da miséria, mãe da subserviência, mãe da imoralidade, mãe de todas

as ruínas sociais.” De sua parte não tem dúvidas em aplaudir a exclusão dos que não sabem ler e escrever do direito de votar. Por quê? Porque é justa, porque é útil, porque é civilizadora, porque é sobretudo liberal, exclama entre muitos apoiados da Casa. O discernimento necessário para conhecer dos negócios do Estado não o obtém o indivíduo do simples convívio social, da “coletividade”, como quer o Chefe da dissidência. Não é na conversação diária, não é nos sermões do pároco, nem é nas sessões parlamentares, que funcionam nas mesmas horas em que as classes laboriosas se dedicam aos seus afazeres, que se podem aprender as coisas da política. O povo não se constitui das seiscentas a mil pessoas que a curiosidade, a ociosidade, o sentimento das questões públicas, as emoções da ocasião ou o gosto da crítica ilustrada atraíam para as galerias das Câmaras. O verdadeiro discernimento político, o conhecimento dos negócios só se apreendem com a leitura, e isto é impossível aos analfabetos.

Para reforçar seus argumentos, apela Rui ainda para opiniões ilustres, de ilustres liberais, que favoreciam o “censo literário”. Como negar o liberalismo da exigência do saber ler e escrever, se Zacarias, Tavares Bastos, Saraiva pediam tal medida. O próprio Otaviano, se em 1877 achou inoportuna tal exigência, ao tomar conhecimento de estatísticas que antes ignorava sobre a enorme massa de cidadãos que ela arredaria das umas, não apagou o que sustentara em 1875, a saber que a medida em princípio seria liberal. No entanto, o que contestava agora a oposição era exatamente o liberalismo, não era o oportunismo da medida. E depois de escorar-se em pontos de vista de tratadistas estrangeiros passou a mostrar que a exclusão dos analfabetos no Império não seria uma criação insólita. Existia na Itália, existia mesmo em Repúblicas como Guatemala, Salvador, Equador, Peru, Bolívia, e até em três Estados da Federação anglo-americana, e Estados como o Connecticut, por exemplo, onde os analfabetos constituíam exceção. Quanto ao raciocínio dos opositores, de que pelo fato de ser exceção a exigência de saber ler e escrever, tem menor gravidade, já que excluiria parte mínima da população, pede licença para dizer que isso “põe o bom-senso de pernas para o ar”. Mostra então o outro gume da explicação: tão grave seria o admitir-se o voto do analfabeto que, mesmo onde estes são exceção, não se quer que a excepcionalidade atenua a gravidade.

Relativamente ao censo pecuniário, admitira José Bonifácio, e a isso Rui não punha objeção, que o nível de renda só se podia conceber como sinal de que o indivíduo não dependa de outrem para viver e, em suma, tenha suficiente independência. Onde divergiam era nisto, que o represen-

tante paulista preferia o censo da Constituição, e Rui batia-se pelo censo do projeto. Pela Constituição, os eleitores de paróquia, chamados “votantes”, precisariam ter uma renda anual de 100\$000, equiparados depois a 200\$000 em resultado da reforma do padrão monetário. Era esse o censo “da Constituição” que José Bonifácio pretendia ver adotado, uma vez que se introduzisse o voto direto. Mas a Constituição, que estabelecera a eleição em dois turnos, admitia também outro censo, o dos “eleitores”, escolhidos pelos “votantes”, que deveriam, por sua vez, eleger os Deputados e Senadores gerais, assim como os membros das assembleias provinciais, e estes deveriam ter a renda de 200\$000, equiparados, pela reforma monetária, a 400\$000. No projeto oficial fora admitido o censo do eleitor, e ainda se definiu como o mínimo da renda líquida a “renda líquida anual que for fixada em lei, nunca inferior a 400\$000”, desaparecendo o do votante, justamente o oposto do que José Bonifácio quisera.

Uma proposição “irritante” O principal argumento de que se serve Rui Barbosa para a defesa do ponto de vista dos Ministros nesse particular é o de que, segundo cálculos autorizados, quem tenha menos de 400\$000 de renda anual líquida pode ser considerado indigente ou mendigo, faltando-lhe por conseguinte as condições mínimas de independência. É esse o *quantum* estritamente necessário para que um indivíduo, e não mais do que um, possa ganhar para a própria subsistência (independência) no Brasil. “Ora”, pergunta, “na mais apertada pobreza, na mais humilde esfera social, quem haverá, já não digo chefe de família, mas só, absolutamente só e para si, quem haverá neste país que coma, vista-se e alugue um aposento a menos de 400\$000 anuais?” Nem lhe parecia que o nível adotado pelo projeto, somado ao requisito de saber ler e escrever, justificasse a proposição “irritante” de que 19/20 da população brasileira seriam alijados das urnas. Para tanto, os opositores incluíram indiscriminadamente, entre os habitantes do Império, os incapacitados por defeito mental, por ignorância, por alienigenato, por idade, por sexo, por instrução e por indigência, o que não acha razoável. Consideradas essas incapacidades, os 19/20 ficariam reduzidos a 1/4 num jogo de proporções legítimo.

Para responder a tais argumentos, poderiam os da oposição alegar, por exemplo, que o saber ler e escrever, como condição decisiva do discernimento para bem votar, é quando muito proposição duvidosa como o demonstrava o fato de estar sendo objeto de tamanha discussão. Certo, entretanto, era que as exclusões do projeto eliminariam uma porção assombrosamente grande do eleitorado, e que muitas das alegadas incapa-

idades vinham sendo debatidas e contestadas. No caso específico dos analfabetos admitia-se ainda que fossem excluídos onde, como no Connecticut, não chegavam a 1% da população. Seria democrático, porém, excluí-los onde, e era o caso do Brasil, chegavam a 80%? Essa pergunta fora formulada, mas justamente aqui a fé na capacidade eventual dos iletrados esbarrara infalivelmente na crença contrária, de sorte que qualquer argumento se tornava ocioso. Isso quanto ao chamado censo literário. Quanto ao pecuniário, também era lícito discutir a base proposta no projeto. Rui Barbosa pensava que só um indigente viveria no Brasil com menos de 400\$000 de renda anual. Não seria essa, contudo, uma afirmação pacífica, pois do contrário não poderia dizer Saldanha Marinho, como o disse, na sessão, de 23 de abril da mesma Câmara, sem protesto da maioria presente, que não se cansava em outros pontos de apartear o orador, coisas como esta: “Pergunto. Quem pode no Brasil, a não ser o rico, dizer que tem 400\$000 de renda líquida?”

Os privilegiados da política A grande importância que assumem os debates de 1879 em torno da reforma eleitoral não se acha tanto no fato de que o projeto do Governo tendesse à formação de uma *élite* social que deveria sobrepor-se à massa do povo e representá-la, sem procuração, nas decisões políticas que a todos deveriam afetar. Essa tendência existiu sempre e a esse respeito não tinham dúvidas os oposicionistas mais radicais. Era fato notório, e o próprio José Bonifácio declarou-o durante a campanha, que o Governo sempre ganhava as eleições, e não seria uma lei, mesmo uma lei que trouxesse o cunho do mais acendrado liberalismo, que mudaria de um dia para o outro costumes políticos de fundas raízes na vida do país. O que se combatia na proposta oficial era o intento, nada dissimulado, dos seus autores, de consagrar a existência dessa camada de privilegiados, legalizando, por assim dizer, a situação que importava corrigir.

Um fato que não escapava, no Império, à atenção dos observadores estrangeiros mais avisados, e que, como estrangeiros, podiam dispor de termos de comparação que, em regra, faltava aos brasileiros, era a quase inexistência aqui de um “classe média” e, a rigor, de uma burguesia independente, que em outros países não só existia como participava cada vez mais das decisões de interesse geral. O francês Louis Couty, nas observações que registrou sobre o Brasil em 1884, pôde fixar muito precisamente tal situação ao escrever, por exemplo, que se sentia falta, na Monarquia sul-americana, de um “povo fortemente organizado, povo de operários e de pequenos proprietários, independentes de toda oligarquia, povo de

eleitores capazes de pensar e votar por si, sem estado-maior de comandantes de toda espécie ou de coronéis da Guarda Nacional”. É claro que, enquanto perdurassem tais condições, dificilmente se poderiam esperar eleições limpas e livres. Mas também é claro que nenhuma legislação eleitoral poderia, por si só, provocar situação diferente.

Quando se organizou o país independente, o empenho dos legisladores em facilitar a formação de um eleitorado amplo levava-os a evitar limites rígidos para o direito de sufrágio. Na Carta de 1824 não se falava em exclusão de analfabetos, nem para as eleições primárias nem para as secundárias, e o censo pecuniário, ao menos para os votantes, foi fixado em nível considerado baixo, mas julgado também bastante para indicar a independência pessoal dos que acorressem às urnas. O traço característico das nossas eleições primárias ou de paróquia fora sempre, e não só nas Províncias mais remotas como na própria Corte, a violência e a turbulência. Venciam em regra os poderosos, capazes de impor sua vontade. Foi esse espetáculo mais ostensivo das eleições no Brasil o que primeiramente chocava os homens de boa vontade, e que, além de anunciado com insistência nos jornais e nas tribunas, vem descrito às vezes com pormenores mais ou menos escabrosos em estudos sobre o nosso sistema eleitoral, como, para lembrar um exemplo bem conhecido, o de Belisário de Sousa. As eleições secundárias, por outro lado, eram o tradicional domínio da fraude que, para ser eficaz, convinha que fosse praticada às escondidas.

As exclusões do projeto

O remédio que pareceu mais indicado aos reformadores de 1879, e também aos de 1880, porque a Lei Saraiva conservou em certos pontos o critério seguido pelo ministério de 5 de janeiro, foi o de suprimir o abuso onde este era afrontoso, para conservá-lo onde ele era dissimulado. Desaparecia o que os defensores da proposta governamental chamaram “massas inconscientes”, para subsistir apenas aquilo que Joaquim Nabuco apresentou como os “manipuladores de voto, os *emboladores* de chapa, todos esses cabalistas, todos esses calígrafos de atas falsas”. Os Governos continuariam a dispor das armas para vencer, porque continuaria a atender aos aspirantes a empregos públicos, a bons contratos, a comissões rendosas e a honrarias, exercendo as mais variadas formas de pressão sobre esse eleitorado assim reduzido, e que não deixariam de existir por estarem ocultas. Desaparecia, tanto quanto possível, a violência aberta, mas a fraude persistia sem corretivo, e mais pujante do que em outras eras.

É possível que a solução alvitrada pelos adeptos do voto generalizado num programa a ser adotado a curto prazo, porque a prazo mais longo a

aspiração de quase todos os opositores do projeto era o sufrágio universal, não correspondesse cabalmente a suas expectativas otimistas. Admitindo a equiparação dos antigos votantes e eleitores, com os limites que a Constituição fixara para os primeiros, supunham eles que as pressões manifestas ou ocultas se tornariam mais difíceis pelo simples alargamento do eleitorado, que reclamaria maior dispersão e dispêndio de esforços pelos defraudadores. Por outro lado pareciam pensar que, dando à massa dos cidadãos ativos, de que fala a Constituição, direitos iguais aos dos que detinham o privilégio de eleger diretamente os representantes da nação, dava-se automaticamente a eles uma consciência mais nítida de seus deveres como cidadãos e da importância de sua participação na vida pública do país. Tenderiam com isso a dissiparem-se as “massas inconscientes” de que falavam os apologistas da aristocratização do eleitorado. Seja como for, a idéia do voto generalizado assentava em base provavelmente mais firme e certamente mais democrática do que a do voto restrito.

No que diz respeito ao censo pecuniário, ainda quando fosse adotado o do “votante”, tudo sugere que parte considerável e mesmo a maior parte da população não escrava do Império continuaria apartada das urnas. Em livro impresso em 1883, mostrou André Rebouças, como numa Província que não se alinhava entre as menos importantes, economicamente, do Brasil, a de Minas Gerais, a média do salário ganho por uma boa parte da população era de 12\$000 por mês, isto é, 144\$000 por ano, bem menos do que o mínimo de renda exigido do votante pela Constituição, e menos, explica o autor, do que o total representado pelo capital e amortização do braço escravo. O fenômeno não é peculiar a Minas, acrescenta, mas ocorre geralmente em todas as partes do Brasil que se achem a alguma distância do litoral. Esses dados podem não favorecer a pretensão de alguns impugnadores do projeto de reforma, onde diziam que, uma vez convertido em lei, condenaria ao ilotismo a maior parte dos habitantes, pois ao ilotismo a própria Constituição já relegara talvez a parte maior da população. Mas não abonavam as novas exclusões, tendentes a restringir ainda mais o direito de voto.

Pode-se ter idéia do significado dessas exclusões, considerando que, de acordo com o relatório da Diretoria-Geral de Estatística do Império correspondente ao ano de 1874, a população eleitoral do país era, então, de 1.114.066 indivíduos. Agora, com a Lei Saraiva, será reduzida, não aos 400.000 da previsão de Rui Barbosa, mas a tão-somente 145.296, isto é, a perto da oitava parte do eleitorado antigo e a menos de 1,5% do total de habitantes do Brasil, estimado em 9.941.471 em 1881. Não se pode afir-

mar que a proclamação da República trará substancial mudança nessa situação, embora a Constituição de 91 extinga o “censo pecuniário”, mantendo não obstante a exclusão dos analfabetos. O fato é que o número dos eleitores nos pleitos presidenciais de 1918 e 1919 será de aproximadamente 1,5% da população nacional, e de 1,4% no de 1906. Nas demais eleições presidenciais da Primeira República, excetuada a de 1930, quando a concorrência às urnas foi um pouco maior, a porcentagem dos eleitores para a população do país irá oscilar entre 2,3 e 3,4% aproximadamente.

Com base nas cifras referentes à distribuição, em 1881, por profissões, do eleitorado do Município Neutro, mostrou Joaquim Nabuco, na sua campanha abolicionista, a nenhuma influência que exerciam em nosso processo político as classes operárias. Era esse, no seu entender, o resultado a que levava a existência da escravidão, incompatível, não apenas com o regime do salário, mas com a dignidade dos ofícios braçais. Segundo essas cifras, de um total de 5.928 eleitores residentes na capital do Império, o maior contingente é o dos empregados públicos civis e militares, que somam 2.211. Em seguida, mas bem abaixo, vêm os representantes das diversas profissões ditas liberais, com 1.140. Em terceiro lugar, com 1.076, acham-se os negociantes e empregados no comércio. Os “artistas” são 236, os clérigos, 76, os guarda-livros, 58, os despachantes, 56, os solicitadores, 27. Com esses e mais algumas centenas de pessoas distribuídas em rubricas numericamente menos importantes completa-se o rol.

Específicos, de um centro urbano considerável, o maior do Brasil, os mesmos dados não permitem, senão em parte, conclusões aplicáveis a todo o país. Tudo sugere que a proporção relativamente alta de comerciantes – 18% do eleitorado – espelha condições próprias de um centro populoso, com um porto movimentado, condições inexistentes no resto do país. O próprio Nabuco diz que, exceto em algumas capitais de Província e em cidades tais como Santos e Campinas, em São Paulo, Petrópolis e Campos, no Rio de Janeiro, Pelotas no Rio Grande do Sul, e poucas mais, não havia praticamente casas de negócio de brasileiros, servidas por brasileiros, sobretudo no interior. Mais geral é a preponderância numérica do funcionalismo, “a profissão nobre e a vocação de todos”, diz ainda. E acrescenta: “Tomem-se ao acaso vinte ou trinta brasileiros em qualquer lugar onde se reúna nossa sociedade mais culta: todos eles ou foram ou são, ou hão de ser empregados públicos; se não eles, seus filhos.”

E não é apenas o funcionalismo que se alimenta da munificência do orçamento. Mesmo as profissões tidas como independentes, como a advo-

cacia, a medicina e a engenharia, dependem em grande parte de ajudas do Governo, assim como o clero necessita da cômputa para a sua sustentação. E ainda há negociantes, capitalistas, indivíduos de difícil classificação que vivem de contratos, subvenções do Estado, garantias de juro, empreitadas de obras, fornecimentos públicos. Bastaria essa longa relação dos remunerados ou beneficiados pelo Tesouro para configurar aquela sociedade política de tipo circular anunciada pela oposição de 1879, e que se basearia toda num jogo de recíprocas dependências. Jogo, em suma, onde os eleitores, de que os Governos necessitam, ou deveriam necessitar, se recrutavam de preferência entre aqueles que, por sua vez, necessitavam dos Governos e aos Governos recorriam, não só para proventos regulares, como também para favores, vantagens de toda espécie, benefícios, mercês e honrarias a que aspirassem.

Seja como for, o número dos privilegiados do orçamento nunca poderia ser ilimitado. Ao contrário, no conjunto da população livre do Brasil eles não chegam mesmo a formar senão uma tênue minoria. É nessa minoria entretanto que a Lei Saraiva irá buscar o eleitorado seletivo, já previsto no projeto da "constituente constituída" e que, pretendendo reduzir a proporções mesquinhas o mandato nacional, excluía, nas palavras do segundo José Bonifácio, as massas ativas da sociedade brasileira, e criava uma aristocracia eleitoral sob a imediata direção do Poder Público e a serviço da centralização administrativa. Por outro lado, se apesar de protestos ilustres mas poucos, foi possível apresentar e aprovar uma proposta de voto direto e restrito ao mesmo tempo, é porque essa reforma nada tinha de revolucionária e estava de acordo com os desejos e costumes dos dirigentes e representantes da nação. Correspondia em tudo às tendências íntimas de uma sociedade de origem plebéia, mas de timbre aristocrático, naturalmente desejosa de ser comandada e representada por uma *élite* primorosa. A aristocracia eleitoral respondia à aristocracia ideal que muitos almejavam para o país.

Reformas às avessas O que então se fez foi uma espécie de reforma às avessas. Uma reforma verdadeira, e mesmo revolucionária, só teria sentido se, em vez de querer instaurar em definitivo, e esclerosar, uma concepção hierárquica artificiosa, não hesitasse em tomar o rumo oposto. É interessante notar como um observador atento e amável, tendo percorrido grande parte do Brasil pela época em que, nas esferas políticas do Império, se cogitava da reforma eleitoral restritiva, assinalou essa mentalidade "elitista" como um dos graves obstáculos ao desenvolvimento das energias latentes da vida nacional. O Brasil, diz, com efeito, o natura-

lista Herbert Smith, insiste em não reconhecer nos trabalhadores humildes um importante fator em sua civilização, e com isso esmaga um elemento necessário ao seu progresso. A história, entretanto, mostra-nos como a ação das classes deserdadas ou ignoradas sabe zombar das prevenções ou das previsões dos seus dirigentes, e, quando sucede subirem à tona, mostram-se capazes de operar milagres autênticos. Não precisaria chegar até a Revolução Francesa. Bastava-lhe lembrar a outra revolução, mais lenta, mais plácida, e não menos efetiva, que se ia processando ultimamente na Grã-Bretanha.

Tingidas, embora, do progressismo otimista e confiante, que era próprio de seu tempo e de sua terra, as sugestões que retira do que lhe foi dado aprender durante a viagem ao Brasil encerram uma advertência aos homens públicos do Império. “De uma revolução”, escreve, “é o que talvez precise a América Latina. Não de uma revolução horizontal, simples remoinho de rivalidades políticas, que só servem para atropelar algumas centenas ou milhares de pobres coitados. O mundo já anda farto dessas agitações de superfície. O que importa mesmo é uma boa e honesta revolução, que faça despontar a gente mais robusta e liquide para sempre os velhos e incapazes. Abomino o espetáculo oferecido por um punhado de pessoas que, encarapitadas sobre um número muitíssimo maior de homens do povo, se põem a berrar “Liberdade!” para ouvidos crédulos. Liberdade estratificada! Os franceses, que são mestres nessas coisas, cuidaram de unir, à sua *liberté*, outra idéia, a de *égalité*. Custou-lhes isso torrentes de sangue, mas ousem comparar o que é a França hoje com o que é a Espanha, por exemplo.”

Não acreditava, é certo, o cientista norte-americano que, para o Brasil, fosse necessária, ou desejável, uma comoção sangrenta. “A revolução, se vier, espero que venha serena, tendo como remate a amálgama, não o expurgo, das camadas superiores: com todos os seus defeitos, estas dispõem ainda de homens de bem. Lembrai-vos de que os brasileiros estão pagando agora pelos pecados de seus antepassados, tanto quanto pelos seus próprios erros. A sociedade foi malformada neste país, desde o começo, e se as classes mais cultas se acham tão separadas do resto da nação não é por culpa sua, é por sua desdita. Não vou a ponto de dizer que, como classe, os trabalhadores e tendeiros sejam melhores do que os homens do alto comércio ou as pessoas bem-educadas. Sei perfeitamente que são ignorantes, sujos e grosseiros: nada mais claro para o estrangeiro que com eles se aviste. Apesar de tudo, porém, o trabalho dá-lhes boa têmpera, e a pobreza defende-os até certo ponto dos maus costumes.

No físico, parecem-me superiores às classes altas, e o seriam também mentalmente se lhes fossem dadas oportunidades mais favoráveis.”³

Observações como essas ajudam a encarar a posição dos dissidentes de 1879 e 80 de um prisma que não é o de muitos ministerialistas da época, os quais acusavam aqueles de se divorciarem da realidade, professando um liberalismo anacrônico e um idealismo romântico. Foi aparentemente esse o fundo das críticas que a José Bonifácio, o Moço, moveu o positivista Luís Pereira Barreto, que tanto menoscabava o orador paulista, quanto o apreciava um seu quase companheiro de seita, o Major Benjamin Constant Botelho de Magalhães. A verdade é que não poderia estar mais longe do liberalismo romântico e individualista quem, confusamente embora, já via o indivíduo, não como aquela “molécula humana”, vigorosa, instruída e livre, por isso mesmo autônoma e ativa, de que falara Rui Barbosa, mas como parte integrante e expressão da vida coletiva. E a verdade é que muitas das críticas então feitas à criação de um sufrágio de *élite* ainda não perderam atualidade nos dias de hoje.

Parece, contudo, que, entre os grupos dirigentes, se impusera com tamanha força a idéia de que, para se terem boas eleições, se fazia necessário, antes de tudo, conseguir bons eleitores, que a idéia do voto generalizado, para não falar no sufrágio universal, soava como paradoxo e como irreabilidade ingênua e vaporosa. O melhor seria que, da reforma, saísse uma representação formada de homens “educados”, isto é, alfabetizados, senão de *beati possidentes*, e julgavam alguns, chegando a dizê-lo, que uma coisa implicava a outra. O que realmente se queria não era a seleção dos políticos, por meio de uma aristocratização do eleitorado, mas o corolário forçoso dessa exigência: a eliminação como força decisória daquelas “massas inconscientes” de que falou em aparte na Câmara o Deputado Moreira de Barros. Em outras palavras, aspirava-se ao Governo de muitos por muito poucos, que é, em suma, a definição exata da palavra “oligarquia”. Os “muitos” não teriam o que fazer na sociedade política perfeita ou ficariam reduzidos a um fator letárgico.

Do Imperador, que acedendo ao que lhe pareceu em certo momento a vontade nacional, consentira em ver promovida a eleição direta, sabe-se que continuaria a desabafar para os íntimos contra semelhante idéia, mas era também favorável à exclusão dos analfabetos, por meio dessa ou de outra reforma, segundo resulta a leitura de apontamentos seus que se

³ Herbert Smith, *Brazil. The Amazon and the Coast*, Londres, Sampson Low, Marston, Searle, and Rivington, 1880, pp. 475 e seg.

encontram entre os papéis do Conselheiro Saraiva ou das suas notas escritas à margem do projeto. É possível, entretanto, que não pensasse muito diversamente do que pensava seu genro, quando apareceram os primeiros resultados da lei que estabeleceu o voto direto. Escrevendo ao Duque de Némours a respeito da reforma, explicou o Conde d'Eu que o corpo eleitoral fora classificado no Brasil segundo um critério mais ou menos censitário, e isto lhe parecia representar uma segura vantagem. Neste ponto sua política afinava bem com a do avô, o rei-cidadão, e esquecia-se de que tais idéias alimentaram as correntes que desaguaram afinal na revolução de Fevereiro. Segundo explicou ainda, com a reforma, tal como foi feita, crescera no Brasil “a influência das classes que têm o que perder, e o Governo se viu privado do voto do populacho ignaro (*populace ignare*), que até então constituía, para ele, uma poderosíssima arma, de que costumava fazer péssimo uso”.

No momento, porém, se a campanha da dissidência liberal teve algum efeito, sob o Ministério Sinimbu, foi provavelmente o de fortalecer a opinião de que a reforma da eleição direta poderia ser realizada por meio de lei ordinária. Com efeito, o plano de uma Constituinte que, recebendo mandato especial conferido pelos eleitores, deveria em princípio ser soberana e legislaria sem colaboração do Senado, sem sujeição ao Poder Moderador, que a não poderia dissolver, era por si só assustador. O Imperador que, talvez por influência de São Vicente, pensava assim, achava que a reforma era “constitucional”, isto é, que só poderia fazer-se por meio de uma Constituinte, não a aceitaria tranqüilamente. E aos Senadores não poderia jamais parecer de bom alvitre uma reforma de tamanha importância que dispensava a colaboração da Casa vitalícia, repetindo o que se dera em 1834. Sinimbu pensou vencer a dificuldade, restringindo ao extremo os poderes da Constituinte. À assembléia eleita não caberia senão responder monossilabicamente, pela afirmativa ou pela negativa, ao que fosse aprovado de antemão. E se muitos argumentos da oposição, como, em particular, os que contestavam a exclusão dos analfabetos, puderam ser serenamente desprezados, restava o fato de uma assembléia nominalmente soberana, mas, de fato, sem soberania, quer dizer com seus poderes previamente coartados, e que era para impressionar.

O Senado contra a Constituição Diante dos protestos levantados contra a “constituinte constituída” só haveria dois caminhos: ou renunciar às limitações fixadas em lei ordinária, ou efetuar a reforma toda por lei ordinária. E apesar da fácil vitória que o Governo obteve na Câmara dos Deputados, parecia cada vez mais duvidoso o bom sucesso do plano no

Senado, onde a maioria parecia encaminhar-se já para a segunda solução. Ao próprio Imperador não parecem ter molestado muito – raramente o molestavam – as críticas aos seus Ministros. É significativo que os dois Deputados liberais – Saldanha Marinho era republicano – que mais se distinguiram no combate à reforma Sinimbu logo foram feitos Senadores: José Bonifácio, em substituição ao Marquês de Caravelas, em C. R. de 12 de agosto daquele mesmo ano de 79, e Silveira Martins, para a vaga do Marquês de Herval, a 31 de março de 80. Outros, no entanto, entendiam que promoções como essas se destinavam em alguns casos a neutralizar vozes muito independentes, e como a congelá-las – o Senado era frequentemente chamado “Sibéria” – numa Casa onde elas teriam menor repercussão pública.

O caso do Banco Nacional Outros fatos, entretanto, iam servindo para impopularizar e cada vez mais para enfraquecer o Gabinete. Um dos mais ruidosos foi o caso da falência do Banco Nacional, de que Sinimbu deixara a Presidência no dia em que se apresentou com seu Ministério. Requerida a falência, justamente cinco meses depois e julgada casual em primeira instância, foi considerada fraudulenta pela Relação, sendo pronunciados três dos diretores do estabelecimento. Quanto ao próprio Sinimbu, declarava o acórdão que, na qualidade de Senador, tinha foro privilegiado e assim se determinava sustado todo procedimento contra ele, dando-se, porém, conta ao Senado para decidir sobre se o processo deveria continuar e se ele poderia ou não ser suspenso de suas funções. A convicção de que a sentença tinha cunho político e se destinava a desmoralizar o partido ou o Governo é expressa no parecer da comissão especial incumbida de estudar o caso. O banco, segundo o atestava perícia feita no próprio balanço em que se fundou a sentença condenatória, achava-se em boa situação financeira, ao contrário do que dizia o acórdão.

A posição do Chefe do Governo não poderia ser mais delicada, e antes mesmo do acórdão, admitindo a possibilidade de um desfecho desfavorável, falara em resignar, se isso se desse. Dissuadiram-no do intento os outros Ministros, alegando que faria em tal caso o jogo do adversário. A imprensa de oposição, porém, não concordou com essas razões. O próprio *Jornal do Commercio*, que apoiava todos os Governos e que, em sua parte editorial, defendia vigorosamente o Chefe do Gabinete, publica, em “A Pedidos”, no dia 3 de maio de 79, uma declaração que começa nestes termos: “O país inteiro sabe que o Sr. João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, Presidente do Conselho, Ministro de duas pastas, Senador do

Império, Grã-Cruz da Legião de Honra, nobilitado com diversas condecorações, foi, pelo ordenado anual de 12\$000, o Presidente do Banco Nacional...” E concluía: “O Sr. Sinimbu, Primeiro-Ministro brasileiro, estaria aferrolhado em uma prisão se o não salvasse especialmente o foro de Senador do Império.”

Escândalos dessa natureza pareciam agora coisa corriqueira. O mais recente e mais rumoroso acontecera sob o último Ministério, onde o Barão de Cotegipe se vira acusado de ligações com um conferente da Alfândega, inculcado em inquérito administrativo de co-responsável num contrabando de vultuosa partida de “popelines”. Tendo chegado a documentação sobre o caso às mãos de Afonso Celso, um dos Chefes da oposição liberal na Câmara, tocou ao Deputado Cesário Alvim, por determinação partidária, interpelar sobre o caso o Ministro da Fazenda e praticamente Chefe do Governo, devido às ausências constantes do Presidente do Conselho, Caxias, que por motivo de doença era forçado a ausentar-se muitas vezes da Corte. O discurso do Deputado mineiro, que teve a secundá-lo Silveira Martins, causou a mais viva impressão, repercutindo largamente na imprensa suas acusações. Salvou-se Cotegipe, transformando habilmente a interpelação em questão de confiança, o que lhe deu grande maioria numa câmara quase totalmente conservadora.

Poucos puseram em dúvida a probidade pessoal do Ministro, e isto foi frisado não só pelo orador como por Silveira Martins. A dúvida era sobre se seria possível sustentar-se, depois de provado que fora sócio de um funcionário desonesto, que aliás o próprio Ministro demitira logo que soube da questão. Agora se repete um caso semelhante com Sinimbu, e o interpelante é Silveira Martins, seu ex-Ministro da Fazenda. Também fazia justiça ao Presidente do Conselho, admitia que o tribunal fosse faccioso, mas perguntava se não achava o Ministro abalada sua força moral para continuar à testa dos negócios públicos até, pelo menos, que se deslindasse o assunto. E lembrando-se provavelmente do sucedido em 1877 com Cotegipe, disse que o Partido Liberal se arriscava a nivelar-se aos conservadores. Sinimbu respondeu com aparente serenidade, explicando as razões que o não levaram a pedir um voto de confiança. Quem se exacerbou em defesa do Presidente foi o Deputado Rui Barbosa, que, a propósito do seu colega rio-grandense, falou em “bochechas inchadas de ventos agitadores”, apelou para a “decência parlamentar” perguntando se Silveira Martins podia ficar ainda de cabeça erguida perante o partido, perante o país e perante si mesmo. Foi, então, como o interpelante já tivesse falado por duas vezes, e pelo regimento não pudesse retomar a

palavra, que José Bonifácio se ergueu para protestar contra a aspereza do jovem representante baiano contra um homem cheio de serviços ao partido nas horas do ostracismo. Também confiava na honorabilidade do Chefe do Gabinete, mas nada achava de condenável na interpelação feita e acabou, ele próprio, por declarar que ao Governo cumpria demitir-se para resguardar o princípio de autoridade.

O "caso" Leôncio de Carvalho Assim como o caso das "popelines" não provocara a saída de Cotegipe, a questão do Banco Nacional não derruba o Gabinete Sinimbu. Todavia, este último incidente insere-se em uma série de outros que servirão para desprestigiar e enfraquecer irremediavelmente o Governo. Depois das recomposições ministeriais, com a saída de Andrade Pinto, Silveira Martins e Vila Bela, irá seguir-se, nos primeiros dias de junho, mais uma, com a substituição, na pasta do Império, de Leôncio de Carvalho. A 19 de abril surgirá, assinado por esse Ministro, o decreto de reforma dos ensinos primário e secundário no Município da Corte e do superior em todo o Império. A medida foi aplaudida pela imprensa liberal e por numerosos estudantes, mas apresentou-se de forma irregular à Câmara, como fato já consumado. Essa irregularidade não teve imediatas conseqüências, mas, entre os incidentes a que deu lugar, figuram a nomeação pelo Ministro do Império de um Vice-Diretor da Escola Politécnica e a demissão de quem exercia o cargo, na ausência do Visconde do Rio Branco, Diretor efetivo, que se encontrava no estrangeiro. O ato era arbitrário e ilegal, porque a lei determinava a substituição pelo decano e o Ministro infringira positivamente a lei. Demitindo-se, Leôncio de Carvalho levou o caso à Câmara, dando lugar a uma sessão agitada, em que o titular demissionário contou com sua popularidade entre os estudantes que enchiam as galerias, intervindo nos debates, o que levou o Presidente da Casa a apelar para a polícia.

Quando apareceu na Câmara, entre os Ministros, o Deputado Sodré Pereira, o fato causou reparos, porque os Ministros deixaram de dar explicações a respeito. Sendo o Ministério responsável não só perante o Imperador, mas diante do Parlamento, essas explicações eram indispensáveis, não se tratando apenas de um ato de cortesia. O fato não era inédito no Governo de 5 de janeiro. Já por motivo da substituição, sem quaisquer satisfações, do Deputado Silveira Martins, a estranheza por essa aparente desconsideração a Casa fora manifestada por José Bonifácio. Agora, quem levanta seu protesto é o próprio Silveira Martins. Não só censura o Ministério como seus colegas, que tranqüilamente se conformam com a desconsideração. Acaba dizendo que, se aquela Câmara continuar a apoiar incondicio-

nalmente o Ministério, faria “consagrar pela História, com a maior justiça, a inscrição que lhe será aberta na lousa de – câmara dos servis”.

A “Câmara dos Servis” A increpação ficou famosa, mas não teve o efeito de alterar as disposições da Câmara com relação ao Ministério, que continuaria a receber apoio quase maciço. O afastamento de Silveira Martins do Governo, a má vontade para com ele do Ministério, inclusive de Osório, suas incontinências de linguagem criaram um vazio à volta do impetuoso tribuno. Dizia-se que em sua mesma Província já perdera o tradicional prestígio, depois de desentendimento com o Marquês do Herval, o que será entretanto desmentido por fatos posteriores. Apenas alguns poucos Deputados continuarão a guardar-lhe intata a velha estima. Dentre seus companheiros de bancada, dele se tinham afastado Fernando Luís Osório, filho do Ministro da Guerra, e Luís Flores, que passaram agora a hostilizá-lo, embora continuassem ao seu lado Antônio Eleutério de Camargo, Florêncio de Abreu e Diana. Dos representantes de outras províncias continuaram a manter com ele as boas e velhas relações apenas poucos: Martinho Campos, Lima Duarte, Galdino das Neves, José Bonifácio, Nabuco, Andrade Pinto e o segundo Teófilo Otoni.

Apesar disso, os tiros que assestava no Governo eram certos e repercutiam vivamente entre o público. Em outubro, abre-se outra vaga no Ministério, com a morte de Osório. Convidado a substituí-lo, o Visconde de Pelotas escusa-se e logo se propalou que a recusa resultara de manobras de Silveira Martins, com quem, aliás, se solidarizara sempre o vencedor de Aquidabã. Paranaguá, porém, concorda em ir para a pasta da Guerra, que já ocupara no Gabinete Zacarias, embora tivesse manifestado anteriormente seu desacordo com a orientação do Ministério no caso da reforma eleitoral. Mais uma vez o Governo deixa de dar explicações a propósito da recomposição, e quem agora se levanta é Saldanha Marinho. Não para repetir o que tantas vezes se tinha dito na Câmara a propósito de casos semelhantes, pois a seu ver a sucessão de atos antiparlamentares já não podia mais ser estranhada: a norma agora era seguir a vontade suprema da Coroa, e segundo ele era mais uma razão para firmar-se nos princípios republicanos, que adotara e professava. Nem por isso deixa de mostrar a incongruência de um Governo que chama para Ministro um “cavalheiro” favorável à intervenção do Senado na Constituinte, depois de ter apelado, em vão, para Pelotas, que já se pronunciara a favor dos acatólicos, contra o parecer de um Gabinete que, por esse motivo, deixara de contar com a colaboração de dois de seus membros.

Grande irritação causou, pela mesma época, o gesto de Silveira Martins, candidatando-se à senatoria na vaga deixada por Osório. Sua excursão eleitoral pela Província do Rio Grande foi entretanto um triunfo, que a imprensa não deixou de glosar abundantemente. Na lista sêxtupla que seria encaminhada a Sua Majestade – porque havia outra vaga, a do Visconde do Rio Grande – foi um dos dois mais votados, ao lado de Pelotas. O menos votado foi Luís Flores, o candidato do Governo e sobrinho de Osório. Mas agora o grave problema que ocupava o Gabinete era a questão da reforma eleitoral, ameaçada no Senado. Meses antes, respondendo a Saldanha Marinho, quando este entrara no debate, explicara Sinimbu que, aprovado o projeto pelas duas Casas do Parlamento, aconselharia a Coroa a dissolver a Câmara. – “E se o Senado não aprovar o projeto?” – perguntou-lhe um Deputado. – “Senhores, respondeu o Ministro, chegada a questão a este ponto, só podia ter a mesma solução: aconselhar à Coroa um novo apelo ao país.” – “E se o Senado recusar segunda vez?”, indagou o Deputado Inácio Martins. – “Senhores, segundo os princípios do direito público constitucional, não vejo qual possa ser o seguimento desta questão, senão o que tenho indicado.” – Martinho Campos: – “Não apoiado, o que V. Ex.^a aponta é um princípio anárquico.”

Sinimbu continuava a fazer esforços ingentes, e até inesperadas concessões aos Senadores para, com seu apoio, poder enfim convocar a Constituinte, dentro de alguns dos limites antecipadamente fixados, depois de dissolvida para esse fim aquela Câmara. De início, entre as razões que oferecera para não ampliar as capacidades havia a de que, se assim o fizesse, reduziria as possibilidades de aprovação. Foram ao menos as razões que deu a Silveira Martins e Vila Bela para manter as restrições da proposta, e que mais tarde repetiria várias vezes à Câmara. Ele pessoalmente não se oporia, por exemplo, à elegibilidade dos acatólicos, mas teria de excluí-la sob pena de ver impugnado o projeto todo. Acontecia, porém, que justamente tal exclusão se tornaria um dos tropeços encontrados pelo projeto na Casa vitalícia: a esse respeito muitos conservadores mais influentes mostravam-se mais liberais do que o Ministério liberal. O Presidente do Conselho, para apressar a solução, deu a entender que transigiria sobre esse ponto, declarando embora que, sendo o catolicismo a religião de quase todos os brasileiros, a exclusão dos acatólicos não reduziria substancialmente o eleitorado.

A resistência senatorial

Enviado o projeto ao Senado logo depois de sua aprovação pela Câmara em fins de maio, parecia destinado a ali adormecer. Dividiam-se entretanto as opiniões. Os que

seguiam o parecer de Cotegipe achavam que a reforma devia ser feita por lei ordinária, embora o mesmo Cotegipe tivesse afirmado em outra ocasião que lhe era indiferente o modo de conduzir a questão, contanto que se chegasse às eleições diretas, que era o necessário. Pensava, também, o Senador pela Bahia que o projeto era incompleto, pois havia outros artigos reformáveis na Constituição, como o 95, que excluía da representação nacional os estrangeiros naturalizados e as pessoas que não professassem a religião do Estado. Em junho, os jornais falavam numa reunião dos chefes conservadores em casa de Cotegipe, onde se teria deliberado a incorporação ao projeto de emenda nesse sentido apresentada na Câmara a 19 de maio pelo republicano Saldanha Marinho: seria uma audaciosa manobra que colocaria esse partido em posição muito mais avançada do que a dos liberais do Governo. Este, pela boca de um dos Ministros, dissera que a elegibilidade dos acatólicos ainda poderia esperar três anos, e, mesmo assim, não a de todos os acatólicos. Admitia, por exemplo, a dos protestantes, especialmente luteranos, que, segundo os cálculos de Silveira Martins, eram 50.000. Quanto aos ateus, porém, fiava-se nas palavras de Rousseau, para quem o Estado tem o direito de bani-los, não como ímpios, e sim como anti-sociais.

Mas além dos que acompanhavam o modo de ver de Cotegipe, contrário à idéia da Constituinte, havia a dos que a julgavam indispensável, mas não a queriam como a imaginavam os adeptos da reforma em discussão. Queriam, sim, que essa Constituinte dependesse do concurso tanto do Senado como do Poder Moderador. Assim pensava sobretudo Rio Branco, e em tal sentido se manifestou ao próprio Monarca, em carta escrita de Paris em dezembro de 78. Disse então que o precedente de 1834 respondia negativamente a essa idéia, e só por isso não seria fácil voltar à opinião então vencida, mas nada via na Constituição que autorizasse aquele precedente. Além de poder argumentar aqui com a lei fundamental do Império, achava que, sujeita a reforma à cooperação do Senado e à sanção da Coroa, ficariam mantidas as garantias tutelares do Legislativo, e a Constituinte prevista não perderia a liberdade de iniciativa. Rio Branco divergia, pois, de Cotegipe, sobre um ponto importante, mas ambos estavam de acordo sobre outro ponto, a saber que o Senado (e o Moderador) não deveria ficar alheio a matéria tão importante para o futuro das instituições.

Só a 14 de outubro foram conhecidos os pareceres das comissões de Constituição e de Legislação: ambos, por motivos diferentes, contrários ao projeto. O Senado rejeitou-o a 12 de novembro. Essa votação não afetou aparentemente a permanência do Ministério. O que decisivamente

acabou por impopularizá-lo, e lhe acarretará finalmente a queda, foi a criação do imposto de 20 réis por passagem de bonde e condução ferroviária na lei de orçamento de 31 de outubro. A situação financeira do país ia de mal a pior, principalmente depois dos gastos com as vítimas da grande seca no Nordeste, e o câmbio, termômetro por onde os estadistas do Império costumavam regular-se a respeito, acusava baixas que poderiam levar o Brasil a uma situação tão catastrófica como a do tempo da guerra. Um novo apelo ao crédito externo não se poderia tentar no momento em condições vantajosas e, em todo caso, não parecia desejável. Daí o empenho com que o Ministro Afonso Celso, da Fazenda, se apegou a esse recurso, sugerido, segundo constou, por Buarque de Macedo, relator da comissão de orçamento, apesar da opinião contrária de alguns dos seus colegas e, ao que parece, do próprio Sinimbu.

O motim do Vintém

Os que discordavam de Afonso Celso, no Governo, não eram propriamente contra a taxa, mas entendiam que a cobrança deveria ser feita às companhias de carris, não aos passageiros. Seria um alvitre mais simpático e não provocaria, contra o Governo, maiores ressentimentos por parte de uma população já sobrecarregada de impostos. O Ministro da Fazenda não se arredou, porém, de seu ponto de vista: achava injusto fazer com que a despesa onerasse a receita das empresas de viação, uma vez que não estava previsto qualquer aumento nos preços das passagens. Nem o demoveu dessa posição o argumento de que o público não poderia facilmente prover-se de moeda divisionária. Além disso, em reuniões realizadas com os gerentes das diferentes firmas, que exploravam o serviço de bondes na Corte, resultou que só uma, a *Botanical Garden Railroad Co.*, de propriedade de norte-americanos, consentiria em pagar a taxa correspondente ao número de passageiros que se serviam da linha, num montante de 120:000\$000 por ano, em parcelas mensais de 10 contos de réis, fazendo-o à própria custa, isto é, deixando de cobrar a taxa aos passageiros. As outras companhias, porém, não se sentiam em condições de arcar com a despesa, e não havia como forçá-las a isso, nem havia como fazer exceção para uma. O essencial era que houvesse uniformidade no sistema de cobrança.

Apesar de todas essas ponderações, o Ministro da Fazenda não viu, ou subestimou-a, a outra grande dificuldade que podia embaraçar a medida proposta: a reação do público. Em vez de fazer com que a taxa recaísse sobre os lucros das empresas, o que seria mais judicioso, a cobrança recairia sobre cada uma das dezenas de milhares de pessoas que diariamente, e só no Município da Corte, tomassem lugar em bondes para ir ao trabalho,

e cairia em regra duas vezes, porque as mesmas pessoas deviam pagar passagem de ida e de volta. Em geral, os mais necessitados eram também os mais prejudicados, pois iam fazer as refeições em casa, por economia, e teriam agora de gastar o correspondente a quatro passagens, ou 80 réis diários. Não se cansou a imprensa de observar que, além de impolítico, o “imposto do vintém” seria de arrecadação difícil, quando não impossível. Em um dos últimos dias de dezembro uma multidão avaliada em cerca de 4.000 pessoas dirigiu-se ao Paço de São Cristóvão, com o propósito de fazer entrega a Sua Majestade de memorial relatando os agravos de que padecia, mas foi impedida de aproximar-se pela guarda do dia. O Ministro da Fazenda, “Afonso vintém”, como foi logo alcunhado, mantinha-se imperturbável.

Desde as primeiras horas da manhã de 1º de janeiro de 1880, quando a lei deveria entrar em vigor, a exaltação da opinião pública, já trabalhada pelas gazetas e por sucessivos comícios, em que se pregava a resistência geral ao imposto, subia a um grau ameaçador. O Governo mandara distribuir nos lugares de maior movimento e nas proximidades das estações de carris algumas forças reputadas suficientes para garantir a ordem. A policiais armados tinham-se juntado tropas de linha: um corpo de Cavalaria e unidades de Infantaria. Logo se verificou a impotência dessas forças para conter a exaltação popular. Os próprios oradores, que vinham açulando a revolta, faziam agora apelos aos manifestantes para que se dispersassem. mas já não era possível aplacar a multidão enfurecida. No centro, várias linhas de bondes foram obstruídas, trilhos arrancados, desatrelados os burros, quebrados os veículos, tiradas as pedras das ruas. Perto da Politécnica uma pedrada alcançou o Coronel Antônio Enéias Gustavo Galvão, e a tropa reagiu à bala, matando alguns manifestantes. O saldo dos conflitos nesse e em outros pontos foram vários mortos e muitos feridos.

Entre algumas manifestações mais graves que se atribuíram à cólera popular, algumas parecem ter sido imaginárias, e outras, ao que se disse, foram provocadas pelas próprias autoridades, a fim de justificar a suspensão de garantias. Foi dito, por exemplo, que policiais disfarçados teriam sido os primeiros a lançar bombas de dentro de um carro para atizar mais a revolta. Que a tentativa de incendiar a loja de armas Laporte foi encenada por agentes da autoridade no intuito de fazer crer que o povo pretendia saquear aquele estabelecimento para fazer fogo contra a soldadesca. E, ainda, que os três cadáveres que durante muitas horas ficaram expostos em plena rua, sem que se tomasse qualquer providência para os retirar, foram propositadamente deixados em exposição para advertência aos atrevidos.

Capoeiras armados de navalhas, que se espalharam nas ruas centrais, também teriam sido industriados pela polícia. No meio da Rua do Ouvidor, um jornalista – José do Patrocínio – foi agredido pelo Secretário da Câmara Municipal, que Patrocínio atacara pela imprensa e que, depois da agressão, pôde escapar à irritação popular protegido pelos seus capangas.

Nos três dias seguintes continuou o tumulto, mas as precauções adotadas para se manter a ordem se tornaram aparentemente mais eficazes, de sorte que os feridos foram em menor número e não consta que houvesse mortes. O comércio continuou de portas fechadas, tentaram-se quebrar vitrinas de casas de armas, e passageiros que se recusaram a pagar o vintém se viram arrancados dos veículos à ponta de baioneta. A imprensa passara a publicar comunicados diários sobre os acontecimentos. No dia 4 a tensão pareceu ceder um pouco, ao noticiar-se que havia sido, ou seria, revogado logo o ato causador das turbulências, mas nenhum comunicado oficial saiu a respeito. A revogação só poderia ser determinada por intermédio do Legislativo, e em janeiro não se achavam reunidas as Câmaras. Ao que parece, decidiu-se que não seriam forçadas as cobranças em caso de resistência, para evitar novos distúrbios, que já repercutiam até na imprensa européia, criando uma situação embaraçosa para o Governo. Durante grande parte do mês houve entretanto incidentes isolados que a imprensa noticiou. Oficialmente só vai ser revogado o imposto muitos meses mais tarde.

O aspecto grave do motim do vintém estava em que o descontentamento com a situação, que até então parecia manifestar-se sobretudo entre políticos e na imprensa, apodara-se agora das camadas mais desfavorecidas da cidade, feridas por uma taxa que assumia o aspecto de extorsão direta, que visava especialmente a essas classes. D. Pedro diz, em uma das suas cartas, que os mais exaltados eram “jornaleiros”, e admitia que se devesse extinguir o imposto, nunca porém ao preço de ameaça nas ruas. Moderação, sim, mas energia. O clamor fazia-se, agora, não apenas contra os Ministros, principalmente Sinimbu, Afonso Celso e Lafayette, mas também contra o regime e contra o Imperador em pessoa, satirizado em canções de largo eco: “Pedro banana...”, “... que por tolo vai passando”. No dia 2, quando se dirigia ao Colégio Pedro II para assistir a um exame, ouviu distintamente Sua Majestade, de um passageiro mal-encarado, que o vintém não se haveria de pagar. Esse falou alto e para ser ouvido. Em outro lugar, porém, percebeu o Imperador que um grupo de homens do povo resmungava alguma coisa em sua direção, mas não conseguiu distinguir as palavras.

Pode-se afirmar que, pela primeira vez, em toda a história do Segundo Reinado, a capital do Império assistiu a um movimento generalizado e quase espontâneo das classes mais pobres contra o Governo e o regime. Em fevereiro de 1872 tinha havido o caso do atentado contra o jornal *A República*, mas não foi o povo propriamente o autor dos ataques, que se realizaram, se não com a conivência de autoridades, certamente diante de policiais desatentos. Agora era uma verdadeira multidão enraivecida e disposta aos maiores excessos que tomava conta das ruas e aplaudia oradores contrários, não só ao Governo, mas ao regime, como Ferreira de Menezes, Patrocínio, Ferro Cardoso, Tenente Carvalho. E quanto mais radicais os discursos, mais entusiastas os aplausos. O herói popular daqueles dias foi Lopes Trovão, jovem tribuno de 30 anos, jornalista e médico, o qual arrebatava os ouvintes no seu trovejar contra a Monarquia. Pretendia porém que a queda do regime seria apenas o primeiro passo para a implantação do socialismo.

O povo e o regime Não se pode dizer que fosse uma rebelião de massas: palavras como *Revolução e barricadas*, que se pronunciaram e imprimiram muitas vezes a propósito daqueles acontecimentos, foram em geral usadas pelos repressores para justificar medidas repressivas. Um jornalista republicano dos menos timoratos, Lúcio de Mendonça, pôde dizer que aquele movimento popular do Rio de Janeiro, apesar de aparecerem entre seus instigadores vários adversários salientes do regime, ainda não era uma revolução contra a Monarquia. Dois anos mais tarde, o mesmo escritor ainda explicava: “O povo governa-se como quer ou é governado como consente que seja. Entre nós o povo ainda consente em ser governado pela Monarquia. É necessário, é urgente, que deixe de consentir nisso...” De qualquer forma significava uma disposição, por parte do povo, de resistência ao Poder Público, e nada impediria que chegasse a assumir algum dia proporções mais alarmantes.

Tudo isso alvoroçou os homens do Governo e noticiou-se muito, então e mais tarde, que o Imperador teria manifestado claramente a Sinimbu o seu descontentamento pelo uso e abuso da força contra os manifestantes. Em mais de uma carta a amigos exprimiu, e quase sempre nas mesmas palavras, sua preocupação. “É a primeira vez”, escreve, “que sucede isso no Rio desde 1840. Há quase quarenta anos que presido este Governo, sem que houvesse necessidade de atirar no povo.” Nada sugere, porém, que responsabilizasse a alta administração pelo zelo excessivo de algumas autoridades. E à Condessa de Barral, com quem podia expandir-se mais intimamente, observa, depois de explicar seu acabrunhamento:

“Mas que remédio. A lei deve ser respeitada. Creio que houve prudência da parte das autoridades.” Linhas abaixo, lembrado, sem dúvida, das ameaças republicanas, ainda escreve: “Difícil é a posição de um Monarca nesta época de transição. Muito poucas nações estão preparadas para o sistema de Governo para que se caminha, e eu de certo poderia ser melhor e mais feliz Presidente da República do que Imperador constitucional.”

O Ministério cambaleante

Em tais palavras nada há que revele indignação contra os esforços empregados para o restabelecimento da ordem. Era sensível, em todo caso, à crescente impopularidade do Governo, já evidente, por exemplo, nas turbulentas manifestações a Leôncio de Carvalho e mais recentemente na triunfante excursão eleitoral de Gaspar Martins à sua Província do Rio Grande do Sul. O certo é que naquele mesmo mês de janeiro fizeram-se as primeiras tentativas, com anuência de Sinimbu, para a substituição do Ministério. A princípio parecia admitir o próprio D. Pedro uma sugestão do Presidente do Conselho, à vista da oposição do Senado à reforma eleitoral tal como a pleiteara o Governo, de se fazerem tantas dissoluções quantas parecessem necessárias para levar a Casa vitalícia a aceitar o projeto já aprovado pela Câmara. Por conta própria, ou por sugestão do Imperador, preferiu-se depois outra solução: a 13 de novembro de 79 lera-se o decreto da véspera adiando a sessão para 15 de abril seguinte.

É difícil atinar bem com o significado dessa meia medida, que nada resolveria. Falou-se muito que o próprio Imperador teria animado a resistência do Senado, o que serviria para confirmar ainda uma vez a crença freqüente na época de que seria ele um mestre em dissimulações, expressa na polca popular: “A todos vai enganando, ele é fino, vai andando.” Se não animou a resistência, e nada sugere que a animasse, pouco terá feito para impedi-la, e neste caso não era necessário dissimulação. D. Pedro jamais escondera, e continuava a não esconder, o seu desinteresse pelo voto direto, que, segundo pensava, nada resolveria. Não foi ele quem o quis, foram os dois partidos e, nesse caso, não lhe coube senão aquiescer. Seria querer demais, querer que se empenhasse junto aos Senadores, que na maioria atenderiam de bom grado ao seu desejo, para que aceitassem o projeto. Nem estava tal empenho dentro da idéia que fazia dos deveres de um rei constitucional.

Por outro lado, o plano de dissoluções sucessivas da Câmara, se alguma vez lhe foi simpático, não poderia resistir a uma reflexão cuidadosa. Para que dissolver? A nação, que se supunha ter eleito uma Câmara quase toda fiel ao Governo, veria motivo para renegar agora a escolha feita? No

Brasil, a “consulta ao povo” não passava de uma ficção, mas sobre essa ficção assentava a estabilidade do regime. A última vez em que Sinimbu pediu a dissolução para nova consulta foi em fevereiro de 1880, e então o Conselho de Estado se reuniu para discordar da medida. Em março respondeu Saraiva, que estava em seu engenho da Pojuca, na Bahia, a uma carta do Presidente do Conselho, que em nome de Sua Majestade o consultara sobre se estaria disposto a assumir o Governo para obter aprovação do Senado ao seu projeto – dele Sinimbu – com algumas mudanças que aconselhou. A resposta veio com muito atraso, e no intervalo fora feito convite idêntico a Abaeté, que, como quase sempre acontecia em tais casos, não o aceitou.

CAPÍTULO II

A LEI SARAIVA

O "messias de Pojuca" **S**OBRE a maneira de chegar-se à eleição direta, o "messias de Pojuca" não pensava exatamente como Sinimbu, mas queria como este uma espécie de "pequena Constituinte" antes da reforma e disse-lhe até que o apoiaria. Nada impediu, porém, que ficasse comodamente em seu engenho, sem se dar o trabalho de ir sustentar no Senado o correligionário, quando este se viu em apuros. Depois das discussões e da votação contrária, mudou aparentemente de opinião e julgou-se capaz, se no Governo, de obter a reforma por lei ordinária, pois o importante para ele era conseguir o voto direto, não a maneira de o conseguir. Comunicou isto em carta a Paranaguá, Ministro da Guerra do Gabinete Sinimbu. Mais chegado ao Paço do que ao Ministério, o destinatário não se sentiu autorizado a referir o caso ao Presidente do Conselho, mas o Imperador foi logo informado de tudo, e dele partiu o nome do estadista baiano. Depois de alguma tergiversação, concordou este, por fim, em formar o novo Ministério liberal, de 28 de março.

Muito habilidoso, ao oposto de Sinimbu, o Conselheiro Saraiva inaugurou seu Governo sob os melhores auspícios. Impunha confiança e respeito, mesmo aos conservadores do Senado, e num tempo em que tanto se falava na corrupção dos homens públicos, em que sua honestidade pessoal parecia antes virtude do que obrigação, tinha em grau eminente essa virtude e fazia praça disso. No entanto, um correligionário seu admitia que talvez não lhe assentasse bem o renome de varão de Plutarco. Por outro lado, não primava pela correção da linguagem e passava por homem de pouca leitura, mas tudo porque cometeu um dia a imprudência de dizer publicamente que só lia a *Revue des Deux Mondes*. Outros não chegariam a tanto, mas também não teriam ânimo para confessá-lo com igual franqueza. Franqueza era o que não lhe faltava, nem decisão enérgica,

nem espírito público, mas era manhoso e moderado. ainda quando apresentasse rudeza.

Sem se preocupar demais em seguir praxes, levou por escrito o discurso com que apresentou às Câmaras o seu Ministério e, inovando ainda nisto os estilos, falou muito na primeira pessoa e pouco no novo Gabinete. Disse como recebera o convite para assumir o Governo e como, antes de embarcar para a Corte, havia redigido às pressas um esboço de plano de reforma, onde se contivesse todo o seu pensamento e também o do partido, para, antes do mais, submetê-lo à aprovação de Sua Majestade, o Imperador: obtida a aprovação, iria tratar de formar o Ministério. A linguagem parecia de um conservador, mas exprimia o que quase todos faziam sem o dizer, e o que estipula a própria Constituição, segundo a qual os Ministros são responsáveis perante o Monarca. Saraiva, no entanto, era liberal convicto e fiel à Monarquia. Pelo menos até 15 de novembro, porque no dia seguinte passa a ser fiel à República.

As bases do novo projeto

Ao contrário de Sinimbu, que se apresentara com uma proposta já acabada, que não admitia discrepâncias, nem emendas, deixou muito mais liberdade ao Legislativo. O projeto que a 29 de abril apresentou à Câmara tinha como pontos básicos a prova de renda para o eleito, incompatibilidades para a Magistratura e processo de alistamento com os recursos precisos. As Províncias voltariam a ser divididas em círculos de um só Deputado, exigindo-se maioria absoluta na votação. Não sendo alcançada maioria no primeiro escrutínio, proceder-se-ia a segundo, entre os dois candidatos mais sufragados. Concedia liberdade civil aos acatólicos, aos que tivessem alcançado a maioria civil, aos libertos e aos naturalizados. Não fazia questão de ver aprovado todo o plano, e em seu discurso de 4 de junho declarou mesmo que apenas gostaria de que em dois pontos se conservassem suas propostas: na documentação da prova de renda e nas eleições por círculos de um Deputado. Posteriormente, e talvez por influência do Deputado Rui Barbosa, que redigiu o projeto em sua forma definitiva, irá mostrar-se empenhado na elegibilidade dos acatólicos.

Com isso atendia-se a algumas, se bem que nem a todas reivindicações dos que haviam criticado a proposta do último Governo. Parece mesmo que houve, da parte de Saraiva, preocupação bem deliberada de atrair opositores ao projeto da "constituente constituída" e é significativo que a primeira pessoa que procurou foi Francisco Otaviano. Ora, o liberal fluminense solidarizou-se notoriamente com o Conselheiro Andrade Pinto, ao largar este o Governo para passar-se à oposição. No novo Gabinete figurava,

além disso, Pedro Luís Pereira de Sousa, nomeado para a pasta de Estrangeiros: exatamente quem iniciara na Câmara o combate ao mesmo projeto Sinimbu e se alistara na dissidência mais intransigente. O Visconde de Pelotas aceitou um convite, que recusara a Sinimbu, para Ministro da Guerra. Além de ser o militar de maior prestígio entre os liberais, desde a morte de Osório, sua presença era a garantia de que seria possível contar com o apoio de Silveira Martins, já assegurada, pela admissão da elegibilidade dos acatólicos, a grande reivindicação do tribuno rio-grandense.

Não lhe custou, com isso, obter a adesão de muitos dissidentes. Martinho Campos especialmente, que fora dos maiores adversários do último Governo, aplaudia-o sem reservas e assumiu quase naturalmente a liderança da maioria. Até o republicano Saldanha Marinho manifestou vivas simpatias pela nova situação e louvou o propósito do Presidente do Conselho de desejar debate amplo e franco em torno do projeto, sem fazer questão de confiança de alguns dos seus dispositivos. Num ponto, é certo, discordava do Chefe do Governo, isto é, onde este reclamara um sistema censitário, pois era pelo sufrágio universal e queria que tanto valessem o operário que recebe salário e o criado que ganhe estipêndio, ainda que módico, quanto o banqueiro, o advogado, o médico, o negociante, o capitalista, o engenheiro ou o funcionário público, ao menos como eleitores. Joaquim Nabuco, outro antigo dissidente, acolheu de bom grado o apelo do Presidente do Conselho para que não houvesse divisão quanto ao projeto de reforma eleitoral, e apenas lamentou que a questão do trabalho escravo não se incluísse no seu programa.

Sobre o último ponto redargüiu Saraiva que “o Governo ainda não cogita desta questão”. Resposta que deveria assegurar-lhe melhor o apoio de Martinho Campos e do puritanismo conservador. Também aproveitou as críticas ao Senado para rebatê-las, fazendo questão de referir-se à imparcialidade dos Senadores e ao fato de representarem a gente mais experiente e ilustrada dos dois partidos. Apesar de atrair os dissidentes e defender Senadores que impugnaram o projeto anterior, o novo Presidente do Conselho não quis ficar abertamente mal com Sinimbu, a quem teceu muitos elogios, referindo-se aos “grandes melhoramentos” introduzidos pelo seu Governo. Quanto ao projeto malgrado, disse que lhe pareceu prudente, mas não conseguiu remover os “escrúpulos constitucionais” do Senado. Tendo sido rejeitado, não sabia agora, a liberais como ele, mostrar escrúpulos maiores do que os dos adversários.

A explicação não é muito conseqüente, pois se os Senadores, cujo apoio era necessário para o bom sucesso do plano, deixaram de aprová-lo

movidos, ao que diziam, por escrúpulos constitucionais, não se vê bem como poderia querer esse apoio sem ter iguais ou maiores escrúpulos. No entanto, acrescenta Saraiva: que não era ele “o mais próprio para continuar essa política, pois nunca tive tais escrúpulos constitucionais...” Provavelmente queria dizer que era secundária a questão de saber qual o melhor modo de chegar ao mesmo resultado, desde que o mesmo resultado fosse atingido. Certo de que o “messias de Pojuca” ainda era favorável à reforma constitucional antes da reforma eleitoral, Sinimbu, na primeira carta que lhe dirigira, lembrou que, aquiescendo aquele em assumir a chefia do Gabinete para alcançar do Senado esta reforma, poderia utilizar o projeto aprovado em 1879 na Câmara, com as concessões que ele, Sinimbu, havia feito ao Senado, isto é, maioria civil para o gozo dos direitos políticos e capacidade dos acatólicos. Era o mesmo que pretender traçar de antemão limites de ação para seu sucessor, mais ou menos o que se tentara fazer com a Constituinte projetada.

E depois como esperar que o Senado, sem grosseira incoerência, aceitasse agora o que antes repelira, apesar de todas aquelas concessões? Por isso, porque não via outro modo de realizar-se a reforma que não fosse por lei ordinária, terá superado neste ponto os escrúpulos constitucionais, que nunca lhe pareceram mais importantes do que as aspirações do partido. Explica-se assim que, em resposta à carta onde Sinimbu lhe transmitira o convite e fazia suas sugestões, pedindo-lhe que respondesse por telegrama – sim ou não –, sua resposta atrasada foi: “Não: leia a carta que escrevi ao Conselheiro Paranaguá.” Foi na carta a Paranaguá, de que D. Pedro teve conhecimento, que o estadista baiano se dissera capaz de fazer a reforma por lei ordinária. Em resultado disso respondera-lhe afinal Sinimbu com outro telegrama: “Tenho ordem de Sua Majestade para declarar a V. Ex.^a que, à vista da carta a que aludiu no seu telegrama de ontem, o encarrega de organizar novo Ministério para realizar a reforma pelo modo que lhe parecer preferível.” Obedecendo, pois, à ordem de Sua Majestade, e já livre de compromissos, pôde Saraiva embarcar para a Corte com um esboço da reforma pelo modo que lhe pareceu preferível.

Não cabe entrar aqui nos pormenores da reforma ou das discussões a que deu lugar: seria repetir muito do que já foi dito a propósito do projeto de 79. Falando cinco anos antes no Senado, em resposta ao Conselheiro Jaguaribe, havia dito Saraiva que, a seu ver, a condição de saber ler e escrever era o bastante para servir de base à eleição direta. É que os não analfabetos já teriam, em geral, pelo menos uma renda sofrível, e as duas exigências corresponderiam a uma duplicação desnecessária. Agora,

porém, no discurso de 4 de junho, um dos poucos pontos de seu projeto para os quais pedia aprovação era relativo à prova de renda, e na discussão insistiu muito em que era contrário ao sufrágio universal, pois este importaria no predomínio das classes baixas e miseráveis sobre outras, que, dispondo de haveres e ilustrações, pareciam mais naturalmente interessadas na manutenção da ordem, na preservação da tranqüilidade pública e no bom funcionamento das instituições. Em resposta a um aparte, acentuou que havia diferença entre renda e salário, que o infeliz assalariado depende de outros para ganhar seu pão de cada dia, e assim não oferece garantias de independência.

Tudo fazia prever que o Governo conseguiria facilmente a reforma. Só a combatiam os que não a aceitavam por lei ordinária, e que, tendo aprovado o projeto anterior, não queriam voltar atrás, ou os poucos que não admitiam as restrições propostas. Neste último caso estava José Bonifácio, que se opunha ao novo como se opusera ao antigo plano, e pelas mesmas razões, mas mandado para a “Sibéria”, sua voz não teria ali igual repercussão: era quase uma voz solitária. Na Câmara aprovou-se a reforma nas três discussões, e nos primeiros dias de julho era mandado o projeto ao Senado, que o aprovou também por grande maioria. A 9 de janeiro de 1881 saía afinal a Lei Saraiva. Consagrava os direitos de elegibilidade aos acatólicos e naturalizados, mas exigia meticulosa prova de renda. Oito anos depois, já à véspera de proclamar-se a República, um dos capítulos de uma obra de propaganda do Brasil, expressamente preparada para a Exposição Internacional de Paris, trará este fecho significativo: “Até a revisão de 1887, o número dos eleitores no Brasil somava um total aproximado de 200.000, isto é, 1,5% da população. É um dos menores eleitorados que se conhecem.” E a situação não mudará apreciavelmente nos 40 anos que se seguirem à queda do regime.

*A experiência
da eleição direta*

Ao apresentar às Câmaras seu programa, havia dito Saraiva que se resumia este, essencialmente, em dois pontos: reforma eleitoral e equilíbrio orçamentário. Em outras ocasiões afiançara que, realizados um e outro, e certo de que teria prestado algum serviço ao país, só restava ao Ministério retirar-se. Efetivamente, assinada a lei de 9 de janeiro e votados os orçamentos, apresentou o Presidente do Conselho a demissão coletiva do Gabinete, mas esbarrou na firme negativa de Sua Majestade. Parecia ao Imperador que, tendo obtido a reforma, cumpria ao Ministério regular sua execução e fazer realizar o primeiro pleito de acordo com o sistema novo. O regulamento aparecerá depois de longa demora, mais de seis meses. Por decreto de 12 de março é a sessão

da Câmara adiada para 15 de agosto do mesmo ano. Antes, porém, a 30 de junho, sai o decreto de dissolução, sem que se configure ameaça à salvação do Estado. A outra Câmara seria convocada, em sessão extraordinária, para o último dia do ano, quando fossem públicos os resultados do pleito de 31 de outubro.

Tendo sido alistados cerca de 150.000 eleitores em todo o Império, mais de 64% foram às urnas. Anunciou o Presidente do Conselho que o Governo não tinha candidatos, e pessoalmente agiu como se não o tivesse, embora alguns dos Ministros, a dar crédito na oposição, tivessem mostrado parcialidade. Seja como for, logo se tornou voz geral que aquelas foram as eleições mais limpas da história do Império. Admitira o próprio Chefe do Governo que, se fossem derrotados o Ministério e o partido, ele se daria por satisfeito, pois provaria isso que no Brasil se podiam fazer eleições livres. É certo que o partido não foi derrotado, mas a oposição fez um terço da Casa, mesmo depois da verificação de poderes, que afastou vários conservadores. Entre os vencidos figuravam dois Ministros. Um, o Barão Homem de Melo, titular do Império, largou a 3 de novembro a pasta para ir disputar sua cadeira no segundo escrutínio, e ainda assim teve de deixá-la ao conservador Almeida Nogueira. O outro foi Pedro Luís, Ministro de Estrangeiros, derrotado por Paulino de Sousa no 4º distrito fluminense – o da capital da Província onde costumavam vencer os liberais –, e por isso teve de retirar-se também a 3 de novembro.

Todos os mais ilustres candidatos do Partido Conservador saíram eleitos – Paulino de Sousa, Duque Estrada Teixeira, Andrade Figueira, Ferreira Viana, Costa Pinto – em prejuízo do partido do Governo, por ocasião dessa primeira experiência do voto direto. Assim como Paulino venceu brilhantemente um Ministro de Estado, Duque Estrada Teixeira pôde derrotar o ex-Ministro Leôncio de Carvalho, que se popularizara quando de sua ruptura com Sinimbu, e se candidatara agora pelo 1º Distrito do Rio de Janeiro (Município Neutro), onde era notória a tradição liberal. Essas proezas da oposição foram logo saudadas por muita gente como um progresso real e como prova de que o país atingira a maturidade política. A mesma Câmara, entretanto, seria dissolvida, apesar do parecer contrário da grande maioria do Conselho de Estado, convocado expressamente para tratar do assunto, quando o Ministério Dantas sofreu um revés a propósito de seu projeto sobre a questão servil. Não se saiu mais feliz, porém, o Gabinete, com os resultados da “consulta à nação”: na nova Câmara, os conservadores fizeram dois quintos da Casa e, da maioria liberal, uma dezena e mais dos Deputados pertencia à dissidência escravista.

Ainda entraram três republicanos, que votariam com o Governo no projeto da liberdade aos escravos sexagenários, sem indenização aos senhores, mas que não bastariam para superar os conservadores e dissidentes somados. A 4 de maio de 1885 o Gabinete pediu e obteve exoneração.

Saraiva, o sucessor de Dantas, incumbido de levar avante uma reforma que, no fundo, não desejava, tratou de contemporizar, segundo o seu sistema de não fazer questão política da matéria, mesmo depois de retirar algumas asperezas do projeto "comunista", como o chamara, entre outros, Sousa Carvalho. Ainda assim governou só três meses e meio, o suficiente para abrir caminho ao Ministério conservador de 20 de agosto de 1885, presidido pelo Barão de Cotegipe. A dissolução anterior seria defensável segundo o figurino inglês, mas contrariava preceitos da Constituição de 24, que exigia, para semelhante ato, condições especiais que não se verificaram. Neste caso, se erro houve, pertence principalmente ao Moderador. A principal vantagem da lei eleitoral de Saraiva fora, no parecer dos seus apologistas, a de banir para sempre do Império a humilhante situação a que se viam sujeitos todos os Ministérios, de, ao menor revés, irem pedir em São Cristóvão a dissolução da Câmara para a eleição de outra que lhes fosse favorável, de preferência, unanimemente favorável. Essa ilusão desfez-se.

Restavam o consolo, em todo o caso, de que já se podiam realizar eleições sofríveis e a esperança de que, com o tempo, tudo funcionaria a contento. O Gabinete Cotegipe, no entanto, não podia governar com uma Câmara, onde, apesar de tudo, aproximadamente três quintos dos Deputados eram liberais, e que, divididos, embora, quando o Governo pertencia ao seu partido, poderiam reunir-se, sendo o Ministério formado de seus adversários. Assim sendo, pediu e obteve anuência para a dissolução. O resultado foi que, realizadas as eleições, o Governo conservador logrou fazer uma Câmara onde a grande maioria era de conservadores, pois a oposição não conseguira eleger nem a quinta parte dos Deputados. Voltava-se aos tempos de antes da legislação pretensamente moralizadora. O caso não deixou de dar margem a explorações, e Joaquim Nabuco, em panfleto que publicou num momento em que já estava à vista a derrocada do regime, pôde concluir que os liberais tinham um código de ética superior ao dos adversários. Se fizessem no Governo o que os últimos fizeram, nunca perderiam eleição. Essas críticas chegam a envolver o Imperador, porque, diz, temendo os efeitos das tendências abolicionistas de Dantas, responsabilizadas pela grande baixa no câmbio, D. Pedro permitiu aos conservadores recursos que recusara constantemente ao partido contrário.

O contraste, porém, que Nabuco procurou traçar entre conservadores e liberais não se verificou ou não perdurou. Se nas votações realizadas sob o Ministério conservador de Cotegipe a oposição liberal não chegou a eleger um quinto dos Deputados, nas que se efetuarem durante o governo liberal de Ouro Preto os conservadores não conseguirão fazer senão um décimo ou pouco mais. Não logrará o Governo, devido ao 15 de novembro, tirar proveito de tal situação. De qualquer modo ficara demonstrado que não diferiam essencialmente os códigos de moral política de um e outro partido. Também se patenteou o malogro da crença de que, para se obterem boas eleições, o passo importante seria um expurgo devastador no eleitorado, de sorte que só restassem os votantes bons, isto é, dotados de haveres e ilustração, pois só estes saberiam bem escolher seus representantes.

O regime desafiado Um dos efeitos da acre contenda travada em 1871 sobre o projeto emancipador de Rio Branco tinha sido notoriamente o enfraquecimento, que não cessará de aumentar até o advento da República, da linha divisória entre os partidos. Se em outros tempos não era fácil distinguir claramente um saquarema de um luzia, havia em todo caso algum esforço mais ou menos sério para que os princípios professados mostrassem coerência com as denominações adotadas, e isso era particularmente sensível quando cada partido estava fora do poder. Ao menos entre os conservadores uma espécie de hierarquia natural favorecera sempre sua aglutinação em torno dos antigos chefes. Agora, as velhas denominações ainda persistem, mas as divergências, sobretudo pessoais, entre os dois blocos, não impedem que as grandes questões do momento, como a religiosa ou a do “elemento servil”, mais do que as vinculações tradicionais, se tornem eventualmente forças aglutinadoras ou desagregadoras.

Foi o Visconde do Rio Branco quem revelou como a um Presidente do Conselho era possível continuar a dizer-se conservador, atendendo, não obstante, a reivindicações ditas liberais, e atendendo-as talvez com melhor êxito do que o faria o partido contrário, sempre em minoria no Senado ou no Conselho de Estado. O curioso é que passam a ser chamados “dissidentes” os que não abraçaram essas reivindicações, apesar de seguirem, por assim dizer, a velha ortodoxia do partido. Foi também de Rio Branco a única, e pode-se dizer que a última, reação no sentido de um real conagraamento entre o regime e as reivindicações populares mais progressistas. Suas reformas, quase todas, ainda se podem apresentar também como obra do regime, e foi esta uma das razões que terão levado o Imperador a relutar, mais talvez do que em qualquer outra ocasião, em desprender-se de um

ministério que, apesar da tenaz oposição que levantou no Parlamento, ou até por causa dessa oposição, parecia identificado com a Coroa.

Relutância semelhante haverá, é certo, em 1882, quando Saraiva apresenta a demissão coletiva do Gabinete de 28 de março, depois de fazer aprovar a reforma eleitoral e presidir a sua primeira execução. Contudo, o temperamento arredo do Chefe do Governo, suas esquivanças, seu egoísmo, sua aversão a qualquer novidade mais atrevida representam traços de caráter que, se o podem aproximar do rei ou identificá-lo com a Coroa, não parecem especialmente aptos a arrancar entusiasmo fora de um círculo necessariamente limitado de devotos. Impunha autoridade e respeito sem alcançar verdadeira popularidade. Com Dantas parece dar-se o contrário. O momento de prestígio que alcança o ministério de 6 de junho pertence principalmente a Dantas. Tudo faz crer que o Imperador não aceitou sem hesitar a causa por ele advogada, e por fim o fez prometer que não se precipitaria demais. Dantas, porém, animado pelos aplausos e pelo alvoroço com que foi acolhido o projeto, transpôs os limites julgados convenientes. O resultado foi que, desamparado já do poder supremo, acaba “nos braços do povo”.

Quatro anos depois, é a Princesa Regente quem, por sua vez, vai compactuar com o clamor das ruas, e é talvez por esse motivo, mais do que por deliberação espontânea, que é levada ao passo extremo da abolição sem indenização. Quase às vésperas do 13 de maio, o Conde d’Eu, que vinte anos antes pretendia que, se voltasse vitorioso do Paraguai, onde libertou os últimos cativos, o caso se resolveria no Brasil, “apesar de todos os conservadores da terra”, segundo mandou dizer ao General Dumas, inquietava-se ante os prováveis perigos que acarretaria essa medida. Ao Imperador, que se achava no estrangeiro, escrevia a 14 de abril coisas como estas, referindo-se ao ministério João Alfredo: “O novo Gabinete surge armado de grande prestígio e, inspirado pelo Prado, conta fazer votar a supressão imediata da escravidão. É passo, a meu ver, um tanto precipitado.” Acha, entretanto, que a impaciência se tornara geral e ninguém se contentaria mais com meias medidas. Só restaria, pois, confiar na Providência e na boa índole dos brasileiros. Pensaria o mesmo a Princesa se seguia a opinião do pai, para quem a esposa haveria de ser sempre submissa ao marido e o homem “devia ter mais força do que a mulher”. Mas as palmas de 88 chegarão tarde para popularizar o regime e a perspectiva de Terceiro Reinado. Para a Monarquia brasileira serão como a visita da saúde.

Em 1871 tinha sido muito outra a situação. A vitória de Rio Branco ainda representara uma vitória da Coroa, que assim mostrava sua compa-

tibilidade com uma idéia avançada, em vez de querer apegar-se, para perdurar, a retalhos de glórias passadas. A serena prosperidade que parecia desfrutar o país fortalecia, então, a crença de que o regime monárquico fora a salvação do Brasil, livrando-o do militarismo bronco, da ditadura caudilhesca ou da constante anarquia. Não tivera a própria Argentina pela mesma época, e até 1880, de enfrentar revoluções sucessivas? Invocava-se, para demonstrar o contrário, a exceção chilena, freqüentemente lembrada, e até pelos monarquistas, a começar pelo Imperador, mas seria argumentar com exceções. Bastava, em todo caso, invocar o contraste entre a estabilidade interna do Império e os pronunciamentos e despotismos, que eram quase a regra nas Repúblicas de língua espanhola, para atenuar todos os esforços da incipiente campanha em prol da mudança de regime, que brotou sobre os rastros do descontentamento.

O plano Inclinado Se depois de 68, quando começa visivelmente o plano inclinado para o regime, pareceu querer a Monarquia, no Brasil, de novo aprumar-se, foi sem dúvida sob o Ministério de 7 de março. Ainda quando se tornassem menos populares os gastos feitos para assegurar a hegemonia militar do Império sobre os vizinhos republicanos, não deixavam eles de animar, em todo caso, a imagem naturalmente lisonjeira de uma nação poderosa e próspera. Tudo começou a mudar, porém, em 1875, e ainda sob o Gabinete Rio Branco. A Argentina que, por sinal, salda nesse ano sua dívida para com o Brasil, pagando a última prestação, de 103.080\$324, ainda se vê também a braços com grave crise financeira, mas já se prepara para entrar numa fase de notável progresso. O crescimento econômico, o incremento, já sensível, da imigração estrangeira, a construção de ampla rede ferroviária, o influxo de capitais, sobretudo ingleses, que ajudam a modernizar o país, vão encontrar agora menores empecilhos na tradicional inquietação política.

Finalmente, a mesma instabilidade será corrigida e vencida pela neutralização das tendências desagregadoras, que tinham sido ali o mais constante estorvo à paz interna. A paz interna só há de ser atingida realmente a partir de 1880, com a federalização de Buenos Aires, mas já não é fácil dissociá-la de toda uma série de medidas administrativas que se preparam, embora muitas vezes com alvos diversos, e mesmo contrários, sob as Presidências de Mitre, Sarmiento, Avellaneda. A revolução argentina de 80, ainda que, por algum tempo, pareça ameaçar a obra construtiva das três Presidências e exerça momentaneamente influência negativa sobre a economia nacional da República platina, sustando mesmo correntes migratórias, sobretudo de bascos e italianos, que já começaram a desen-

volver-se na década anterior, em realidade servirá para pôr um auspicioso remate à inquietação política ainda subsistente, dando ritmo novo às atividades progressistas.

Para o Brasil, no entanto, pode-se dizer que no final, justamente, do Ministério Rio Branco, se inicia uma era de crescente abatimento, entremeadado de crises sucessivas, que corroem os alicerces onde assenta o regime, aniquilando sua capacidade de resistência. O Gabinete de 25 de junho (Caxias-Cotegipe), que sucede ao de Rio Branco, alcançará só em parte um dos fins que se propusera, atenuando, embora sem liquidá-la, a divisão interna no partido majoritário, que entorpecia a ação administrativa. Por outro lado, a recuperação financeira e econômica é entravada por fatores naturais imprevisíveis e irremediáveis, que deixam desarmados, apesar de toda a boa vontade, os homens de Governo. Não poucas decisões, adotadas ainda sob o signo da prosperidade geral, e que em condições normais só poderiam afiançar a prosperidade, passarão a ter agora efeito negativo: garantias de juros para estradas de ferro ou engenhos centrais, melhoramentos públicos e compromissos de toda natureza que continuam a sobrecarregar o Tesouro.

A seca de 1877-79

Muitos desses compromissos, que tinham sido assumidos com uma liberalidade tolerável em hora de abundância, e isso era particularmente exato com relação a auxílios garantidos a certas empresas, sem criterioso exame prévio de suas possibilidades, e com fundamento, apenas, em expectativas demasiado otimistas dos interessados, só agora mostravam bem seu lado maléfico. Sem falar em outros contratemplos que, zombando de todas as previsões e todos os corretivos, serviam para abalar rudemente uma estrutura econômica demasiado frágil, apesar das aparências: por exemplo, as más colheitas ou a baixa dos preços dos artigos de exportação do país nos mercados externos. Desses contratemplos, o mais grave, sem comparação, é fornecido pela seca devastadora, que em janeiro de 1877 já começa a assolar as Províncias do Nordeste do Império e irá prolongar-se durante quase três anos seguidos.

Nunca, em nenhuma outra época, antes ou depois, haveria notícia de calamidade tamanha na mesma região. Para avaliar os seus efeitos é bastante considerar que, com o séquito infalível de doenças – febres palustres, beribéri, varíola, tuberculose – chegou a ceifar mais vidas brasileiras do que toda a campanha do Paraguai. Numa só cidade, Fortaleza, onde se acolheram inúmeros flagelados provenientes do sertão, o total de mortos, em conseqüência, principalmente, da inanição e das bexigas, que sobrevieram, atingiu, pelas cifras oficiais, nada menos de 67.267 pessoas. Tendo

arruinado toda a riqueza particular, destruído a lavoura, aniquilado a indústria pastoril em extensas áreas, o flagelo forçou o Governo geral a apelar para despesas extraordinárias, num total de 74.163:906\$000, e a uma emissão, em 1878, até a importância de 60.000:000\$000. A desordem com que foram muitas vezes empregados esses dinheiros mal permitiria, porém, atender os verdadeiros necessitados, e é notório que as somas previstas para os socorrer acabaram muitas vezes enchendo os bolsos dos “ladrões de casaca”: expressão que teve largo curso na época.

Não há dúvida, por outro lado, que os retirantes, impelidos para o extremo norte do Império durante a seca de 1877-1880, servirão para lançar as bases da exploração em maior escala da borracha, que passará a ser, durante longos anos, uma das maiores fontes de lucro para o país, além de, momentaneamente, acorrerem aos engenhos de cana, dando-lhes boa esperança de prosperidade. Até então, trabalhadores nordestinos, sobretudo cearenses, se iam dirigindo esporadicamente para a Amazônia, onde a densidade extremamente baixa da população fora sempre e continuará a sê-lo, apesar dessas migrações, obstáculo decisivo ao aproveitamento metódico da riqueza florestal. Essa escassez de braços terá um papel importante no deslocamento da produção da borracha para algumas áreas do extremo oriente da Ásia, onde a população, ao contrário, é de densidade superior à de qualquer outra parte do mundo tropical. Parece inegável que a transferência em massa para as zonas produtoras da *Hevea* de um total de indivíduos estimado na época em 79.910 permitiu então que se atendessem em grande parte à procura de um artigo que começava a sobressair na economia mundial com o desenvolvimento, entre 1841 (Goodyear) e 1878 (Abbott), de novos processos de vulcanização. É significativo como, ainda em 1853, segundo as cifras fornecidas por Tavares Bastos, a borracha ocupava lugar bastante modesto entre os produtos de exportação da Amazônia, abaixo do pirarucu, da manteiga de tartaruga e do óleo de copaíba, além de outros artigos, num total equivalente a menos de nove e meio contos de réis. Na Inglaterra, o principal país consumidor, seguido dos Estados Unidos e da França, as importações da borracha, proveniente, não apenas do Brasil, como também da América Central e outros lugares, foram de apenas 23 toneladas em 1830, em 1840 de 322, só excedendo de mil toneladas – exatamente 1.100 – em 1857. Sete anos depois, porém, em 1864, chega a 6.458. Justamente por essa ocasião é que se intensificam mais consideravelmente e de modo crescente o consumo internacional e a produção brasileira da goma elástica, de sorte que sua exportação pela Amazônia alcança 60.225 toneladas na

década de 1871-80 para praticamente duplicar no decênio seguinte. De passagem, é interessante notar como, justamente da década de 71-80, mais particularmente entre 1873-76, são as tentativas de transplantação da *Hevea* da Amazônia para o Oriente, tendo sido exportadas do Pará 74.080 sementes e 1.080 mudas com destino a regiões onde existia mão-de-obra abundante para sua exploração.

Seria ilusório, todavia, pensar que o surto dessa nova riqueza compensasse as perdas havidas em resultado da grande seca e, muito menos, a depreciação generalizada, e com pouca esperança de remédio, que a crise mundial, se a não suscitou, certamente agravou, pela duração excessiva, dos tradicionais gêneros de exportação do Império, afetando sobretudo as Províncias do Nordeste. Quanto à borracha, só se pode dizer que começava a projetar-se com um novo *item* de nossa pauta de exportações: promessa em véspera de cumprir-se. Seu apogeu e seu colapso não pertencem ao Brasil monárquico. Baste notar que o valor em libras esterlinas, e ainda mais em mil-réis, da borracha exportada pelo país durante todo o último decênio da Monarquia, ainda é inferior à média que alcançará em cada um dos dez primeiros anos do presente século.

O espantinho da desvalorização De qualquer modo, a situação desfavorável do comércio externo do país, somada à extraordinária sangria reclamada pelos três anos de seca, não podia deixar de ferir gravemente as finanças, alarmando os homens públicos do país com o espantinho da desvalorização da moeda. O câmbio que, sob o Ministério Rio Branco, subiu para cima do par, graças quase unicamente aos recursos nacionais, e sem auxílio externo, fizera crer que o país se tinha recuperado por completo, das devastações da guerra. Em 1875 ainda se sustenta a paridade, graças ao empréstimo de janeiro, e apesar da crise bancária de maio. Em 1876, porém, desce o câmbio a 25 dinheiros por mil-réis, e em 1877 a 22. Agora já não se encontram meios de deter o ritmo descendente, pois, apesar de alguns paliativos empregados, é impossível impedir que baixe a 17^{1/2} em 1884 e 85. Apenas em 86 começará uma reação, resultante do apelo em proporções inéditas ao capital estrangeiro. Seria preciso mais, depois de todas as frustrações que naturalmente acompanham uma crise prolongada, para explicar o descrédito em que, durante esse período, cai o próprio regime no Brasil?

Contestação ao regime A única força política de expressa contestação ao sistema monárquico surgira em 1870. Mas embora o Partido Republicano correspondesse a uma aspiração latente de longa data no país, a tentação de “queimar os navios”, como dissera Saldanha

Marinho, oferecia poucos atrativos à maioria dos políticos que tivesse possibilidades de subir a postos eminentes na vida política. Além disso, a crônica turbulência das Repúblicas americanas de origem ibérica, em contraste com a longa paz interna que ostentava o Império, não era de molde a popularizar facilmente a idéia da mudança do regime. A nação sentia-se até pouco antes em boa companhia, lembrando-se de que quase toda a Europa, onde se achavam os modelos de sua vida intelectual, era dominada pelo princípio monárquico. Mas justamente esse argumento começara a perder sua força desde setembro daquele mesmo ano de 70 com a queda, em França, do Segundo Império e o advento da Terceira República. Foi mesmo esse acontecimento que precipitou, entre radicais brasileiros, muitos deles já republicanos de sentimento, a idéia de se unirem numa organização de âmbito nacional, que não se limitaria a denunciar este ou aquele partido monárquico, este ou aquele Ministério, mas já pretendia contestar diretamente o regime.

Além de invocar o exemplo francês, que tinha grande força de contágio, por mais duvidosas que fossem as convicções republicanas de muitos dos Chefes da Terceira República, era imprescindível desvanecerem-se prevenções existentes com relação às nações vizinhas, em particular com relação à Argentina e, ao mesmo tempo, denunciarem-se os aspectos mais impopulares da política do Império no Prata, apresentando-os como causa imediata da campanha do Paraguai, que tantos danos causara ao país. Desse trabalho iria incumbir-se principalmente Quintino Bocaiúva. Com pouco mais de 30 anos de idade já se fizera conhecido como jornalista, panfletário, autor teatral. Fora redator do *Diário do Rio de Janeiro*, o velho jornal que reapareceu em 1860 sob a direção de Saldanha Marinho e, depois, do *Correio Mercantil*. Machado de Assis descreve-o, ao tempo do *Diário*, como um moço aristocrata de temperamento, mas já liberal bastante para dar um republicano convicto. Depois disso estivera alguns anos em Buenos Aires, onde tinha parentes chegados — sua mãe era argentina —, e onde se familiarizou melhor com os homens e coisas do Prata. Logo ao regressar, iniciou no Rio uma série de conferências no Teatro São Luís, onde procurou, sobretudo entre estudantes, desfazer as prevenções subsistentes contra as nações platinas.

A impopularidade da política imperial no Prata era realidade em numerosos círculos, e não fora de todo amenizada com a vitória de 1º de março, pois as cicatrizes deixadas pela guerra ainda eram muito visíveis para serem logo esquecidas. A crítica a tal política parecia reviver agora, e com maior intensidade, a que se levantara durante o Primeiro Reinado, e

principalmente sob a Regência, contra a ação de D. Pedro I na antiga Cisplatina. Assim como àquela época se censurava – e entre os censores figurava um Bernardo de Vasconcelos, o patriarca do Partido Conservador – o “jugo prepotente do Brasil”, sobre a Banda Oriental, que alguns comparavam ao das Cortes de Lisboa sobre o Brasil, desta vez a censura recaí nas constantes intervenções do Império nos negócios internos da República do Uruguai. De uma delas saiu a guerra do López, e não parecia difícil relacionar tudo a uma funesta herança colonial, e herança dinástica, alheia aos verdadeiros interesses do país. Ora, da crítica à política externa da Monarquia bastaria um passo para chegar-se a uma crítica devastadora da Monarquia como forma de Governo.

A crítica à política exterior do Segundo Reinado já se fizera sentir frequentemente na imprensa e no Parlamento, sem que chegasse até a apologia do regime republicano. Na década iniciada em 1861 servira como arma de conservadores contra liberais, porque liberal tinha sido o Governo que fez a intervenção no Estado Oriental para apoiar a rebelião de Venâncio Flores e liberal o Ministério que estava no poder quando começou a campanha do Paraguai. Mais tarde houve modos de comprometer os conservadores também nessa tão criticada política platina. Primeiro por intermédio de Caxias, o General do partido, que surge ora como Chefe das forças brasileiras, ora como Generalíssimo das tropas aliadas. Depois, por intermédio do Gabinete de 16 de julho, que presidiu o desenlace da guerra. Isoladamente, elementos das duas filiações partidárias podiam criticar, e não raro criticaram, a ação do Império nas Repúblicas vizinhas, denunciando acrimoniosamente o teimoso zelo de D. Pedro II, que quis levar a campanha até a destruição total do poderio de Solano López, dando como resultado o aniquilamento de um povo. Como partidos, porém, nem liberais, nem conservadores, poderiam isentar-se de responsabilidade pelos acontecimentos.

Os republicanos, que vinham livres de compromisso com essa política, podiam francamente expandir suas queixas, que eram as de numerosos brasileiros do tempo, contra uma aventura de que tinham resultado tamanhos sacrifícios para a nação. E, em muitos casos, essas queixas contra o Governo e o regime pareciam um eco de críticas argentinas a Mitre e de críticas orientais a Flores, por envolverem seus povos numa luta fratricida, mancomunando-os com o Império do Brasil. Porque se houve homens, entre nós, intimamente vinculados a predileções platinas, foram aqueles pioneiros do republicanismo brasileiro. Essas predileções denunciavam-se até em exterioridade, de vestimenta. O chapéu mole, de abas

largas, que Quintino ostentava, ao regressar de Buenos Aires, e que antes não fora de muito uso no Rio de Janeiro, logo se identificou no Império como sinal de adesão às novas idéias. Isso entre o elemento civil. Entre militares, embora neste caso não devesse traduzir forçosamente adesão manifesta ao republicanismo, distinguiu Tobias Monteiro como resíduo de usos adquiridos ao contato de seus companheiros de armas no Prata, a calça-balão, irmã da bombacha, o rebenque preso ao pulso por uma corrente de prata, a cabeleira basta e oleada, o boné de lado.

A política do rei As referências à campanha do Paraguai, apresentada, sobretudo nos últimos tempos, como uma sanhosa guerra pessoal de D. Pedro contra Solano López, acolitando o Imperador o aulicismo dos ministros de um e outro partidos monárquicos, tornam-se uma das constantes do movimento republicano, e não apenas em sua fase incipiente. Já em 1869, antes, por conseguinte, da criação, com esse nome, do Partido Republicano, sustentava Saldanha Marinho, em um panfleto, que, nos negócios exteriores, o Brasil só conhecia, de fato, um Ministro, Ministro permanente, na pessoa do rei, e que o desenvolvimento desses negócios fora agravado constantemente por um propósito firme: o de desacreditar os Governos republicanos e fazer realçar a instituição monárquica no continente.

Em uma passagem do mesmo folheto precisa ainda o autor: “O rei, que preparou, ele só, a guerra do Rio da Prata e a do Paraguai, ele que a fez arrebentar, quando os liberais se achavam no Ministério, ele que travou luta de morte contra López, e que, envolvendo o seu capricho com a dignidade nacional, acoroçoava de modo claro e decisivo o levantamento da tropa, e para isso o recrutamento, a designação da Guarda Nacional, a marcha forçada dos corpos de polícia provinciais etc.; ele, que exigia dos Ministros, dos Presidentes, dos Comandantes da Guarda Nacional, a pronta e expedita remessa de gente para reforçar o Exército, *custasse o que custasse* (são expressões suas), foi ele mesmo quem, logo que subiu ao poder o Partido Conservador, lhe entregou em reféns, e para serem as primeiras vítimas da reação, os cidadãos mais notáveis das diversas localidades, que acabavam de prestar relevantíssimos serviços à guerra e que mais se haviam sacrificado para satisfazer a sua constante e quase impertinente exigência.”

Lúcio de Mendonça, outro republicano de primeira hora, associará no mesmo tom, àquela “guerra funesta” a do Paraguai, o sacrifício que custou à nação de milhares de vidas, o *deficit* orçamentário que não poderia ser coberto ainda por longo tempo, o atraso incalculável no progresso

material e moral do país e, não menos, o quase aniquilamento de um povo vizinho. Tudo isso, diz, foi a “conseqüência de uma detestável política internacional, herdada, com o trono, do primeiro Imperador”. Essa “grande desgraça histórica”, essa “guerra miseranda”, é como qualifica Lúcio de Mendonça a do Paraguai, justamente na hora em que o verbo oficial ainda se devota, altissonante, à celebração do triunfo recente. Embora sem deixar de ver nas origens da triste hecatombe apenas um ato de vontade do Imperador e da dinastia, pode ainda admitir, esse republicano, que, vítima de insólita agressão, não restava ao Brasil outro caminho que não fosse o da repulsa ao invasor. Depois disso, porém, e desde o momento em que deixou a campanha do Paraguai de ser uma guerra defensiva, começara então a “guerra assassina e criminosa”. “Isto”, ajunta, “há de dizê-lo, em que pese o tolo patriotismo, a justiça impassível da história.”

As invectivas contra a guerra movida ao Paraguai, que constantemente eram também invectivas contra o Imperador do Brasil e contra a forma de Governo por ele representada, continuariam a ser, até a queda da Monarquia, um dos alvos da polêmica republicana. Menos de dez anos depois de Aquidabã, o jornal *A República*, órgão do partido, produz enorme sensação, e não só entre os adeptos da mudança do regime, ao estampar as instruções ao Marquês de Santo Amaro, datadas do tempo de D. Pedro I, onde se previa a reabsorção pelo Império da Banda Oriental e a formação, no Prata, de monarquias confiadas a dinastias européias. Já no penúltimo ano do Império, Silva Jardim, ao declarar num dos seus discursos “a pátria em perigo”, diz que denunciar os “tristes motivos”, os “indignos pretextos” da guerra, não era querer ofender o patriotismo dos seus ouvintes, que era também o seu, e que era o da nação, porque, se houve culpado naquela “luta bárbara” e principalmente na brutal perseguição, “essa verdadeira caçada da pessoa do ditador López”, não foi o povo brasileiro, foi apenas a Coroa do Brasil: “Ah! Não foram os brasileiros (...), que fizeram cair em tremenda catástrofe a pátria irmã: foi o capricho do Imperador do Brasil, foi a espada do Gastão de Orleans.” O perigo maior para a pátria estava, segundo ele, em poder ficar, de um momento para outro, sujeita ao jugo do neto de Luís Filipe.

A sombra de López Esse tipo de contestação ao regime poderia, à primeira vista, alienar, dos que nele se compraziam, as simpatias do elemento militar, aliado potencial no combate à Monarquia. No entanto, ao denunciar a ação dos homens públicos que teriam atizado a luta externa, os propagandistas da República também denunciavam implica-

mente o seu empenho de sacrificar inutilmente vidas preciosas. E mesmo quando exaltavam o heroísmo do inimigo, não era isso um modo, também, de enaltecer os soldados que combateram e venceram esse inimigo apresentado como indomável? E não faltava, entre militares, quem partilhasse do mal-estar causado por uma luta sem saída visível, mormente depois de Curupaiti e antes da dezembrada. Um deles, o Capitão Benjamin Constant, que teria parte saliente depois, na queda do regime, escreve de Tuiuti em março de 67, numa carta íntima, referindo-se à guerra: o que “realmente desejo é que esta *porcaria* acabe o mais depressa possível”, e grifa a expressão mais forte. Passados quatro meses, insiste, de bordo do *Cuevas*, em manifestar o mesmo e desesperado anseio.

Isso era escrito na fase da calmaria, que antecede à passagem de Humaitá. Mas depois de firmada a vitória, com o fim de López, a atitude do caudilho paraguaio, que morre para não se entregar ao General vencedor, sugere outros desabaços não menos típicos de um desejo íntimo, e ainda mal articulado, de ver cair por terra aquela Monarquia de juristas e magistrados. Se é exato o depoimento de Cunha Matos, publicado depois do colapso do regime, chegara a dizer-lhe o Major Floriano Peixoto, referindo-se a Solano López, logo depois de Aquidabã: “De um homem daqueles é que nós carecemos no Brasil.” Não podiam ser ainda acoimados de republicanos os que assim se exprimiam. Nem o era talvez Benjamin Constant, nem Floriano Peixoto. Contudo, o impaciente fastio que neles despertava o ramerrão imperial, que em alguns republicanos levava ao ponto de exaltar, pelo contraste, a própria turbulência dos povos vizinhos, ia contaminando os mais diversos setores da opinião pública brasileira.

Não se compreende, aliás, como os adeptas da República insistissem tão seguidamente em criticar uma tradicional atuação de São Cristóvão nos Estados do Rio da Prata, se não tivessem a certeza de que assim ganharia a mais ampla repercussão sua prédica. Sem ser especificamente republicana a arma que assim brandiam, dela poderiam valer-se muito à vontade e perfeitamente confiantes em seu bom sucesso. Um ilustre historiador militar, o General Tasso Fragoso, nas reflexões com que finaliza sua obra clássica sobre a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai, deplora que, em certa época, o ser veterano da mesma guerra se convertera numa espécie de estigma ignominioso e menos confessável no Brasil. “Os velhos guerreiras”, escreve, “andavam escondidos, temerosos desse conceito.”

O clima de opinião que assim se alentava ia dar à propaganda republicana um elemento singularmente apto à desmoralização do regime. Sabiam, porém, os republicanos, que era preciso alguma cautela a esse

respeito no seu primeiro arranco. O ano de 1870, o ano do manifesto do partido, fora também o ano do triunfo. A hora era propícia a glorificações, e a reflexão bem podia esperar sua vez. Por isso, limitaram-se os autores do manifesto a apontar para o triste isolamento em que se achava o país, separado do Velho Mundo pela distância, e do Novo pelas instituições. “O nosso esforço”, diziam, “dirige-se a suprimir esse estado de coisas, pondo-nos em contato fraternal com todos os povos e em solidariedade democrática com o continente de que fazemos parte.” Em outro trecho o documento é mais explícito sobre o último ponto: “Somos da América e queremos ser americanos. A nossa forma de Governo é, em sua essência e em sua prática, antinômica e hostil ao direito e aos interesses dos Estados americanos. A permanência dessa forma tem de ser forçosamente, além da origem da opressão no interior, a fonte perpétua da hostilidade e das guerras com os povos que nos rodeiam.”

No mais, é sensível sempre, em todo documento, o cuidado em evitar pronunciamentos muito precisos e concretos que tenderiam a alijar adesões possíveis e convenientes, salvo no tópico onde declarara a decisão dos signatários de arvorarem resolutamente a bandeira republicana federativa. Relativamente a alguns dos graves problemas sociais que começavam a agitar o país e a preocupar vivamente os próprios partidos tradicionais, é completo o silêncio. Existe para esse silêncio uma explicação, que é antes um subterfúgio, e que já tinha sido oferecida pelos radicais, a saber, que era mister traçar uma linha de separação entre as questões sociais, como o era a da escravidão, e as questões mais puramente políticas. Ora, o movimento que se queria inaugurar era puramente político. Há outra explicação ainda, e que servia ao menos para adiar a abordagem de alguns temas que mais vivamente feriam o interesse público, e era o de que se tratava, no momento, de simples manifesto. A hora do programa viria a seu tempo.

CAPÍTULO III

O MANIFESTO DE 1870

Revolução e evolução **F**UNDAMENTALMENTE o documento de 1870 é, mesmo no campo da política, anti-revolucionário e contemporizador. Nessa fase primeira da propaganda, os adeptos da mudança das instituições ainda se mostram esperançosos de que ela deixe de acarretar perigosa convulsão no país. Ao apresentarem, como alternativa para uma situação que combatem, a Reforma ou a Revolução, os liberais haviam optado firmemente pela reforma. Os republicanos, que surgem logo depois, não querem a segunda ponta do dilema: “Como homens livres, e essencialmente subordinados aos interesses de nossa pátria, não é nossa intenção convulsionar a sociedade em que vivemos. Nosso intuito é esclarecê-la. Em um regime de compressão e violência, conspirar seria nosso direito. Mas em um regime das ficções e da corrupção em que vivemos, discutir é nosso dever.” Há aparente contradição entre essa afirmativa e a passagem de um editorial do *Diário do Povo*, que o manifesto cita e endossa, onde se diz que, a partir do 16 de julho, já se instituíra no país a ditadura, ou seja, o sistema da compressão e violência. “César passou o Rubicon”, clamava o órgão liberal, “começa o período da franqueza... preferimos a franqueza à dissimulação. Tínhamos medo do absolutismo atraído, que escondia as garras no manto da Constituição, absolutismo chato, burguês, deselegante. Mas o absolutismo que não teme a luz não nos mete medo.”

A explicação estará nisto, que a ditadura, a compressão, o absolutismo franco provavelmente ainda não têm bastante força para provocar uma ação conspiradora e revolucionária. Seria o motivo do pacifismo daqueles primeiros republicanos, que continuará a marcar ainda por longo tempo a carreira do partido. Quase dez anos depois, Joaquim Saldanha Marinho, o primeiro signatário do manifesto republicano, mas

deputado liberal pela Província do Amazonas, e que apesar disso não renegara, como outros, os princípios abraçados naquele documento, exclamará na Câmara temporária (sessão de 23 de abril de 1879): “Os republicanos no Brasil têm sobremodo assentado o seu plano em uma base, que é a revolução pacífica, a revolução da idéia; calmos, tranqüilos, aguardam firmes o futuro, salvo circunstâncias extraordinárias, salvo a perseguição ou outra qualquer emergência, que precipite os acontecimentos, esse núcleo de homens sinceros, de abnegação e de boa-fé, se manterá, enquanto puder, em perfeita paz com a sociedade em que vive, respeitando as leis do país, em tanto quanto possam ser respeitadas, e até que se consiga a reforma desejada.”

A suave paciência com que os principais propugnadores da mudança do regime se propunham esperar pela reforma preconizada não é de natureza a inquietar os poderosos. Parece significativa a respeito a discussão travada na mesma sessão, quando Saldanha Marinho, depois de sugerir que talvez não tivesse vida para ver a implantação da República no Brasil, acrescentou: “... os mais moços do que eu chegarão”:

O *Sr. Felício dos Santos*: – Por que não V. Ex.ª?

O *Sr. Horta de Araújo*: – Eu acho os republicanos muito acomodados.

O *Sr. Felício dos Santos*: – Sem dúvida que somos; basta que não temos ambição. Não queremos ser Ministros.

O *Sr. Galdino das Neves*: – Basta que a idéia caminhe; é só o que queremos.

O *Sr. Horta de Araújo*: – A posição do republicano no Brasil é muito cômoda.

Saldanha Marinho, o orador assim interrompido, preferiu esquivar-se à discussão com um “Tenho dito assaz sobre este assunto”. E efetivamente mais não disse a respeito, passando logo à matéria em pauta, que era o problema da reforma eleitoral.

A atitude de contemporização que assumia Saldanha a propósito da realização do ideal republicano no Brasil, falando perante um auditório de monarquistas, não era insincera. Quase até as vésperas da queda do Império ainda declara que não espera ter idade bastante para assistir à mudança do regime. Em 1888 dizia, desta vez a correligionários seus, em palavras que um deles, Silva Jardim, registrou em suas memórias: “Porque vocês é que verão isso... este caboclo velho não durará muito...” A mesma expectativa fatalista manifestam outros aparteantes do orador, republicanos alguns, como ele, embora, como ele, representantes do Partido Liberal, numa Câmara unanimemente liberal.

Um dos aparteantes, Antônio Felício dos Santos, consegue associar a esse republicanismo uma radical oposição a toda e qualquer tentativa de impor a reforma política por meio da luta armada e, ainda mais, uma acendrada devoção à pessoa do Imperador Pedro II. Em certa ocasião, como o acusasse Rui Barbosa de republicano “imperialista”, parece aceitar a pecha de bom grado. É republicano por princípio, diz, “e não por ódio ao melhor Monarca que poderíamos ter”. Não desejava ser Ministro, como disse em seu aparte, numa indireta a Lafayette Rodrigues Pereira. Não aceitará sequer o título de conselheiro que lhe quer dar o Imperador, por achá-lo incompatível com suas convicções políticas, e isso mesmo dirá a D. Pedro. De Galdino Emiliano das Neves, também republicano, e também representante liberal, sabe-se que foi constantemente solidário com Saldanha no combate ao Ministério Sinimbu.

Republicanos e liberais Além desses, havia outro republicano confesso na mesma legislatura, que dissentia, entretanto, dos seus correligionários na posição adotada em face do Ministério. Júlio César de Freitas Coutinho, representante da Província do Rio de Janeiro, não apenas subscrevera o manifesto de 1870 como continuava fiel às suas convicções políticas. Num aparte a Joaquim Nabuco, quando falou este a 29 de abril sobre a reforma eleitoral projetada pelo Governo, reiterou vivamente essas convicções perante o orador, que pareceu tomá-lo por um liberal do poder, tal o seu afinco em colocar-se ao lado do Ministério. Tudo isso sugere que era então muito difícil traçar uma linha de separação entre republicanos e liberais, mesmo quando estes não pertencessem à ala mais radical do partido.

A 19 de maio de 79 volta Saldanha Marinho a tocar no problema da implantação da República. Dessa vez não hesita em empregar a palavra “revolução”, e fala mesmo em revolução armada. Logo depois, entretanto, trata de desinquietar os ouvintes assustados. “Não se aterrorizem já”, disse. “Não se trata de revolução da espingarda (*risos*); antes dela virá a revolução das idéias.

O *Sr. Galdino das Neves*: – Revolução armada ninguém a quer (*apoiados e outros apartes*).

O *Sr. Saldanha Marinho*: – E nem, Senhores, eu a desejo. Mas lembrem-se os meus nobres colegas de que os desmandos que estamos presenciando, o desequilíbrio nas nossas finanças, e, após a bancarrota, os excessos do Poder, até com sua mesquinha constituinte de intervenção da Coroa, o descuido, a covardia dos liberais, a audácia dos chamados *homens da ordem*, hão de afinal dar os seus infalíveis resultados. Se as

coisas continuam como vão, a revolução é inevitável. Por que não temos nós de dirigi-la pacificamente, adotando já o que o país impaciente reclama, e que, afinal, perdida a esperança, se verá na necessidade de impor, usando de sua soberania?”

Não há em tudo isso senão força de expressão. No fundo ainda prevalece a velha opção liberal: cumpre que a reforma se faça para que a revolução não venha. A revolução virá infalivelmente se não se remediarem os erros do presente: melhor, porém, é que se corrijam os erros. Não parece muito diversa essa posição da que exprimirá o Visconde de Ouro Preto, na famosa sessão de 11 de junho de 1889 da Câmara dos Deputados, quando anunciou seu programa de Governo e se viu aparteado por Pedro Luís.* “É o começo da República”, disse o representante conservador, que reputava excessivamente arrojado o programa. “Não. É a inutilização da República”, retrucou-lhe o Presidente do Conselho. De fato, quando se leiam os apelos republicanos em favor de reformas que previnam revoluções, a impressão que fica é a de que, no íntimo, o que muitos desejavam eram medidas capazes de tornar a revolução supérflua.

É certo que Saldanha Marinho, apesar de eleito pelo Partido Liberal, não renega por isso as suas convicções republicanas, pois critica, num mesmo período, a audácia dos conservadores e a covardia dos liberais. Neste ponto, entretanto, está muito perto dos liberais dissidentes, como Silveira Martins (depois de largar o Ministério), José Bonifácio, o Moço, ou Joaquim Nabuco, adversos, todos, àqueles liberais do poder, que agora cerram fileiras em volta do Gabinete Sinimbu, e que lhes parecem ter desvirtuado os princípios do partido. Galho dos radicais e, em suma, dos “históricos”, não podem os republicanos ocultar sua marca de origem, mormente durante a década conservadora, que vai até 78. A circunstância de militarem então, liberais e republicanos, na mesma trincheira contra um inimigo comum, profligando os mesmos usos e abusos dos governantes, serve para esbater suas diferenças. Tanto mais quanto só giram essas diferenças em torno da questão de forma de governo, e os republicanos não parecem muito pressurosos em ver a vitória de suas idéias. Tendo levado a ousadia ao extremo de renegar o regime dominante, é como se desejassem compensar o atrevimento moderando outras reivindicações.

* Para evitar o engano em que têm caído alguns historiadores, não parece ocioso lembrar que se trata aqui de Pedro Luís Soares de Sousa, Deputado conservador pela Província fluminense. Nada tem de comum, além do prenome, com Pedro Luís Pereira de Sousa, que fora Deputado pela mesma Província, e Ministro de Estrangeiros do Gabinete de 28 de março, mas pertencia ao Partido Liberal.

E se isso é exato no caso de Saldanha Marinho, que já tem mais de 60 anos de idade quando declara na Câmara que a República haveria de chegar para os mais moços, não o é menos no do outro grande paladino do movimento, Quintino Bocaiúva, que ainda não tem 50 anos. Quintino insiste mesmo em que não se deve de modo algum recorrer à violência para chegar à meta desejada, e condena a imprudência dos que erguem vivas à República. Evolução, não revolução: é este o seu lema, endossado logo pelos principais adeptos do manifesto de 70. Não vê mal em transigir com o regime estabelecido, pois há concessões não só lícitas, como altamente desejáveis, com a “modalidade ocasional e transitória da sociedade”, sempre que não envolvam quebra de princípios. A seu ver, a evolução da sociedade humana irá levar fatalmente à República. A linguagem já é quase a de um positivista. Quintino Bocaiúva e seus amigos não professam, contudo, o positivismo; preferem outro rótulo, o de “evolucionismo” político. Mais perto do positivismo, e está visto que desapegado da ortodoxia comtista, estará Silva Jardim. O qual, como ouviu dizer a um orador republicano que, mais do que uma convicção, senhores, era ele agora um revólver, comentou com ironia que, naquele momento, cada republicano era, de fato, um revólver, mas um revólver dentro da algibeira.

Antes de 1870, o nome de republicano fora dado, com ou sem propriedade, a quem quer que se extremasse na crítica aos homens e atos do Governo e mormente ao Imperador. Durante o Primeiro Reinado e a menoridade não eram muito precisas as linhas divisórias entre “exaltados” e republicanos. Mais tarde houve quem dissesse de alguns estadistas mais conspícuos do Império, que secretamente desejariam a queda da Monarquia, e dessa acusação não escaparam sequer conservadores como o Marquês de Paraná ou o Marquês de Monte Alegre. O provável é que, sobretudo na segunda e mesmo na terceira década da Maioridade, poucos tivessem convicções republicanas tão firmes que os levassem a bater-se pelo advento da nova forma de Governo. Em seu livro sobre a República federal, de que a comissão permanente do Partido Republicano de São Paulo mandará fazer em 1885 uma nova e elevadíssima tiragem – 10.000 exemplares –, refere-se Assis Brasil, logo nas primeiras linhas, à carta que ao General Canavarro, prócer dos Farrapos, escrevera quarenta anos antes Teófilo Otoni, dizendo-lhe que no Brasil inteiro, exceção feita do Rio Grande, só havia um republicano àquela época, e era ele, Otoni.

É bem sabida a parte que ao chimango de 42 tocara na pacificação do Rio Grande, e sabe-se que, por ocasião da revolução de Minas, houve quem o acusasse de querer ver derrubada a Monarquia, alegando a

propósito, entre outros, o fato de ter coberto a cabeça, em certa ocasião, quando foram dados vivas a Sua Majestade, o Imperador. É possível que Teófilo Otoni abraçasse, então e mais tarde, opiniões republicanas, mas é certo, por outro lado, que nunca fez praça delas. Seja como for, já não existia o tribuno mineiro, quando, em 1870, surgiu o manifesto do partido nascente. Seu irmão Cristiano, que sempre partilhara das suas idéias, aparece entre os primeiros signatários do documento, logo após Saldanha Marinho e Aristides Lobo, mas consta que relutou em endossá-lo. Não tanto pelas idéias emitidas no dito documento, mas por julgá-lo inoportuno. O mesmo aconteceu a Lafayette Rodrigues Pereira. Este o assinou por não saber, talvez, opor-se aos desejos da maioria e por não ter idéias muito assentadas sobre o assunto. No ano anterior, seu companheiro Tavares Bastos, companheiro do Clube Radical, acusara-o de querer agradar toda gente, e passar por “bom moço”. Nenhum dos dois parecia disposto a sustentar de corpo e alma o movimento, e mais tarde serão acusados de trânsfugas.

Em 1870 deveriam situar-se, de fato, na fronteira quase imperceptível entre as teorias radicais, mas ainda monárquicas, e o credo republicano. Pode definir-se aliás quase todo o republicanismo da época parodiando o Conselheiro Lafayette a propósito dos dissidentes liberais de 1879: seriam o mau humor do liberalismo histórico. Mau humor que, volvendo-se contra o Governo conservador e contra o Trono, também alvejava acidentalmente os liberais, que em 68 se tinham associado e mesmo amalgamado aos progressistas, abandonando, com isso, a linha tradicional do partido. É possível que nessa espécie de capitulação pensasse o próprio Saldanha Marinho, quando em 1879 aludiu à covardia dos liberais, embora antes de 70 pendesse mais para os progressistas do que para os históricos. À mesma capitulação se referem expressamente outros partidários da queda do regime quando se defendem da imputação de desertores da causa liberal depois do golpe de 68: solidários com o partido então derrocado, e dispostos a lutar pela sua bandeira, foram obstados, entretanto, pelos Chefes, que pregavam a abstenção eleitoral, e retiraram-se cabisbaixos da arena, onde resistiriam, mesmo sem possibilidades de vitória, ao estelionato político.

Segundo essa versão, foram os republicanos os que, retomando a bandeira caída por terra, se dispuseram a levar às conseqüências últimas os princípios que outrora tiveram em comum com os liberais genuínos. Enquanto outros, ao mesmo tempo em que cobriam de baldões o rei, não tinham vergonha de ir ao Paço solicitar empregos ou contratos rendosos, de reunirem-se em manifestações públicas a Ministros conservadores, sob

o pretexto de que homenageavam o amigo pessoal, não o político, eles, os republicanos, se dispunham firmemente a não transigir de forma alguma com o poder, a nada esperar da Coroa ou do regime, e renunciavam a vantagens vindas de cima. Assim diziam muitos, mas nem todos levavam a altitudes sobre-humanas a capacidade de sacrifício. A dúvida sobre se a aceitação de empregos públicos da Monarquia era compatível com a militância republicana foi suscitada desde cedo entre os maiores do partido, e logo se assentou que não havia incompatibilidade, salvo onde se tratasse de cargos de confiança. Era um tanto bizantina a solução adotada, visto como todos os empregos, de confiança ou não, envolviam praticamente aceitação ou troca de favores, comprometendo de algum modo o favorecido com os políticos ou com o partido dominantes.

Essa possibilidade de transigência com a situação, entre aqueles republicanos “muito acomodados”, a que se referirá um dos aparteantes de Saldanha Marinho, pode sugerir pouco fervor nas convicções e aproximar esses homens dos sequazes da Terceira República na França, República sem republicanos, durante os primeiros tempos. No Brasil, porém, tratava-se de novidade. Tradicionalmente a idéia republicana tinha sido inseparável, no país, e desde antes da Independência, de manifestações explosivas contra o poder constituído. Além disso, tivera invariavelmente cunho regional, e se pretendesse abarcar o país inteiro deveria fazê-lo partindo da periferia para o centro. Agora, e é a outra novidade, ela surge no centro, na Corte, de onde irão irradiar-se, não apenas os seus princípios, mas ainda as normas de ação comum, para as diferentes Províncias.

Como tudo faria esperar, os primeiros aderentes do partido se recrutam nos centros urbanos e entre as profissões liberais, ocasionalmente entre negociantes. Para um único fazendeiro, o manifesto apresenta 14 advogados, 10 jornalistas (três dos quais aparecem também entre os advogados), 9 médicos, 5 engenheiros, 2 professores, 3 empregados públicos, 8 negociantes e 1 “capitalista”. Alguns haviam exercido altos cargos políticos, e era o caso de Saldanha Marinho. Além de ex-Deputado pelas Províncias de Pernambuco e Ceará, tinha sido Presidente de Minas e de São Paulo. Figurara em três listas senatoriais e o escolhera Sua Majestade da última vez, chegando a mandar lavrar a competente carta em junho de 1868. No mês seguinte, porém, subiram os conservadores, anulando-se o pleito em maio de 69, de sorte que ele não mais se candidatou, e ficou sem efeito a providência. Outro signatário do manifesto, Lafayette Rodrigues Pereira, presidira duas Províncias, Ceará e Pernambuco. Dos restantes, Aristides Lobo, Cristiano Otoni, Henrique Limpo de Abreu, José Maria

de Albuquerque Melo, Francisco Bittencourt Sampaio e Manuel Benício Fontenelle haviam sido Deputados Gerais.

A autoria do manifesto de 70

A elaboração do manifesto tem sido constantemente atribuída a Quintino Bocaiúva, o que não exclui a possibilidade de outros colaboradores. De uma das seções consta, aliás, que a redigira Salvador de Mendonça, e este mesmo o confessou: "Quintino ditou o manifesto por inteiro e eu o escrevi, exceção feita do artigo 'A Verdade Democrática'. Este artigo foi meu." Nomeara-se uma comissão de redação formada de cinco membros, que eram Cristiano Otoni, Aristides Lobo, Pedro Antônio Ferreira Viana, Flávio Farnece e Saldanha Marinho, o último como relator. Exceção feita de Otoni, que logo de início se recusara a participar dos trabalhos da comissão, e mais tarde negará publicamente ter colaborado no texto, nada sugere que fosse puramente decorativo o papel dos outros. Quando em 1885 fez reimprimir seu folheto de 1869 sobre o rei e o Partido Liberal, assim se refere Saldanha à comissão de redação: "Tratamos de nos desempenharmos de tão melindrosa tarefa e, coadjuvados eficazmente pelos talentosos e distintos jornalistas Quintino Bocaiúva e Salvador de Mendonça, *confeccionamos* esse manifesto, o qual, apresentado ao Clube em sessão solene, foi unanimemente aprovado, e com aplauso geral." Nem nessas palavras, e nem no depoimento pessoal de Salvador de Mendonça se diz que Quintino o tivesse redigido quase na íntegra. Ao declarar que este lhe ditou o manifesto não queria necessariamente significar que fosse obra dele.

*Dos radicais aos
republicanos*

As repercussões iniciais do movimento nas Províncias aparecem já no mesmo mês de dezembro de 1870 quando o manifesto saiu: em São Paulo e Minas as filiais do Clube Radical em várias localidades passam agora a intitular-se republicanas, acompanhando de muito perto, pois, a evolução verificada na Corte. A importância imediata, em São Paulo, do movimento, é explicável, em parte, pela ebulição antimonárquica suscitada entre estudantes da academia de Direito, que alcançava larga repercussão sobretudo na imprensa da capital. Patenteia-se isso, por exemplo, no *Radical Paulistano*, onde, se um dos colaboradores, Rui Barbosa, ataca os partidos existentes, inclusive os restos do grupo histórico, não renuncia, entretanto, às próprias convicções monárquicas, o outro, Américo de Campos, já rompera abertamente com o regime. Mesmo o *Ipiranga*, outrora órgão dos progressistas, publicara, já em 68, os artigos de "Sabatina Política" de José Elói Otoni, o mais moço dos irmãos desse apelido, que se pronunciava pela implantação da

República. E em 1869, Salvador de Mendonça, redator da mesma folha, despedia-se em público do Partido Liberal, que já lhe parecia insuficiente para atender aos anseios generalizados de transformação política no país.

O exemplo provindo da capital do Império, com as célebres conferências radicais da Fênix Dramática, frutificou também em São Paulo, onde a palavra de Luís Gama, Quirino dos Santos, Freitas Coutinho, entre outros, foi ouvida e aplaudida por numerosa platéia, representada em grande parte por estudantes do curso jurídico. Em 1869, isto é, um ano antes de sair o manifesto republicano, Antônio Francisco de Paula Sousa, filho e neto de estadistas do Império, chegara a publicar nas oficinas do *Ipiranga* um folheto intitulado *A República Federativa do Brasil*, com epígrafe onde se lê que a Monarquia “é fruta exótica na América”. Nesse escrito sustenta-se que as reformas pedidas agora pela opinião pública e tidas como indispensáveis ao progresso e bem-estar do Brasil não podem ser duradouras e nem vantajosas, se não trouxerem no bojo a extinção da Monarquia. E no Clube Radical Paulistano, retrucando a um discurso de Rui Barbosa, que emparelhara os “históricos” aos progressistas e conservadores, achando-os incompatíveis com o radicalismo que esposa, José Otoni sustenta que a República é consequência necessária das idéias liberais e radicais, que nela vão encontrar sua expressão madura.

Com o Ministério Rio Branco, em que a Monarquia pareceu recuperar muito prestígio perdido nos anos da guerra, e principalmente depois da reviravolta de 68, faltavam condições para um progresso substancial do movimento que tinha em mira a derrocada do regime. A ascensão, novamente, dos liberais, em 1878, com a entrada de um signatário do manifesto de 70 e de dois antigos radicais para o Governo Sinimbu, pareceu a alguns tendente a arrefecer mais ainda o desenvolvimento da idéia republicana, dando lugar a manifestações adesistas por parte de partidários da mudança de regime. Com a entrada de Lafayette Rodrigues Pereira nos Conselhos da Coroa, ficara provado que não existia incompatibilidade entre o fato de um indivíduo professar ou ter professado princípios republicanos e realizar uma carreira política no regime vigente. Para os mais ambiciosos ou para os menos fervorosos havia nisso uma perspectiva tentadora, e não faltou entre Chefes republicanos quem cogitasse em medidas capazes de impedir defecções que pusessem em risco a sobrevivência do partido.

Esse o aspecto negativo da situação que se criava com o advento ao poder dos liberais, após dez anos de ostracismo. O lado positivo que tinha notável importância estava nisto, justamente, que, depurado o partido

republicano dos hesitantes, que flutuavam ao sabor das circunstâncias, ganhava maior consistência e independência. Até 1878, os adversários da Monarquia parecerão muitas vezes formar uma ala extremada do Partido Liberal, que se opunha abertamente ao Governo e, às vezes, mais dissimuladamente, ao Monarca ou à Monarquia. Isso explica o fato de vários republicanos confessos, então e pouco mais tarde, figurarem em chapas do Partido Liberal para a Câmara dos Deputados e de um deles, Cristiano Otoni, se apresentar como candidato à senatoria em 1879 e, embora seja o menos votado na lista tríplice por uma Província, o Espírito Santo, que não era a sua, ter a preferência de Sua Majestade. E tem-na, aliás, por duas vezes, pois, anulada a primeira eleição pelo Senado, de novo se candidatou, e figurando novamente na lista tríplice, agora como o mais votado, foi ainda uma vez o escolhido.

Republicanos e conservadores A propósito dessa situação, Joaquim Nabuco pôde escrever que, durante muito tempo, liberalismo e republicanismo foram termos conversíveis e que só mais tarde haverá antagonismo entre um republicano e um liberal adiantado. O desquite começa em 1878, o ano da ascensão do Gabinete Sinimbu, e será particularmente ostensivo em São Paulo. Ainda no ano anterior tinham sido ali eleitos, pela primeira vez no Brasil, três Deputados a uma assembléia provincial, valendo-lhes muito, nesse caso, os votos de liberais. De agora em diante, é de preferência com o Partido Conservador que os republicanos se aliam, contra os Governos liberais que se vão suceder no poder (salvo sob os Ministérios Cotegepe e João Alfredo) até o colapso do regime. A aliança, explicável em grande parte por interesses comuns a grupos que se achavam na oposição, provocou estranheza e gestos de reprovação, e um Deputado liberal chegou a criticar os republicanos que, em vez de fazer a República, passavam a fazer declarações de amor aos conservadores.

Não obstante críticas como essa, pode-se dizer que, do ponto de vista do Partido Republicano, a aliança foi mais benéfica do que a antiga promiscuidade com os liberais, por isso mesmo que o livrava da quase tutela que sobre ele exercia o partido mais antigo, e onde muitos dos seus membros tinham militado antes de 1870. Enquanto perdurou a promiscuidade, aconteceu, por mais de uma vez, serem eleitos republicanos em chapas liberais, mas como Deputados figuravam entre os representantes do partido que os elegera, ainda quando não renunciavam às suas convicções políticas. E se faziam eventualmente oposição ao Governo liberal, faziam-na em companhia de liberais dissidentes, que se presumiam mais fiéis do que os ministeriais aos princípios do Partido Liberal. Era mais como libe-

ral do que como republicano que Saldanha Marinho se opunha ao Ministério de 5 de janeiro. E era ainda como liberal que o republicano Freitas Coutinho se separava de seu correligionário para apoiar o mesmo Ministério, opondo-se ao seguinte, que Saldanha verá com melhores olhos.

As vantagens que tirariam os republicanos das alianças com os conservadores vinham sobretudo do poderem agir com maior independência, uma vez eleitos. É o que se dá, por exemplo, com a eleição, em 1884, de Prudente de Moraes e Campos Sales para a Câmara dos Deputados, alcançada, em grande parte, graças ao decisivo apoio dos conservadores de São Paulo, ou melhor, de parte dos conservadores, os chamados “pradistas”, que seguiam a orientação de Antônio Prado, porque os “mendistas”, da dissidência encabeçada por João Mendes de Almeida, continuam hostis ao pacto. Isso todavia não significaria que se comprometessem os republicanos eleitos a sustentar sempre o partido monárquico que apoiara sua eleição. Um deles, Campos Sales, declarou na Câmara que não tinham os republicanos motivos “prévios, fixos ou permanentes” para preferir um ou outro lado entre os grupos que eram favoráveis à Monarquia. E, com efeito, foi graças a votos republicanos que o Ministério Dantas, liberal, pôde sustentar-se no poder a propósito de moção que propunha indenização aos senhores de escravos e que, aprovada, significaria a queda do Governo. Na mesma legislatura apareceu um terceiro republicano, Álvaro Botelho, de Minas Gerais, eleito igualmente com votos de conservadores, e que, embora não se distinguisse na tribuna, sentia-se desobrigado de apoiar o partido monárquico que ajudara sua eleição e que era o de sua família.

Mas se os acordos com os conservadores deram, de certo modo, aos republicanos, uma consciência mais nítida de sua individualidade partidária, confirmando o dito de Lúcio de Mendonça, que via no Partido Liberal o maior obstáculo às aspirações políticas dos que desafiavam o regime – o “republicano aliado a liberais ou há de ser mau republicano ou há de ser mau aliado” –, não se pode dizer que contribuíssem para a propagação maior do movimento. Ainda em 1882, o próprio D. Pedro, expandindo-se francamente com o Barão Alexandre de Hübner sobre a situação política do Império, mostrava-se despreocupado com a possibilidade do advento da República, pelo menos em futuro próximo. Até no Rio Grande do Sul, apesar da lembrança dos dez anos em que vivera separado do Brasil e da Monarquia, e da proximidade das Repúblicas platinas, o perigo parecia-lhe inexistente. Inquietava-se mais com São Paulo, onde se desenvolvia nos últimos tempos intenso trabalho em favor da mudança de regime. Mesmo em São Paulo, porém, a ameaça continuava, a seu ver, bastante remota.

*A idéia republicana
e as Províncias*

De todas as províncias brasileiras era, efetivamente, São Paulo aquela onde o republicanismo vinha mostrando, não só maior pujança numérica, mas também maior capacidade de organizar-se. Por volta de 1881, o ano em que se promulgou a Lei Saraiva, os registros de eleitores mostravam como a força numérica dos dois partidos tradicionais quase se equilibravam. Se os conservadores eram ligeiramente mais numerosos do que seus tradicionais competidores, vítimas de defecções que tinham ido engrossar justamente as fileiras republicanas, estavam por outro lado muito divididos entre dois grupos, que se digladiavam atrozmente. Quanto ao Partido Republicano, os seus aderentes eram menos de metade do total apresentado nas cifras correspondentes a cada um dos partidos monárquicos. Isolado, pouco poderia fazer, mas apesar disso era suficientemente forte para, aliado a um dos agrupamentos tradicionais, influir sobre os resultados das disputas.

No Município Neutro, berço do movimento, o Partido Republicano alcançou certa repercussão, como o puderam atestar os tumultos do vin-tém, e a boa receptividade popular às manifestações de repúdio ao regime a que eles deram lugar. As ilações que se poderiam retirar de semelhante fato seriam contudo enganosas. Eleitoralmente, o partido estava longe de ser uma força muito expressiva, não só na Corte, como na Província fluminense, que, devido à maior proximidade, estava mais sujeita a influxos provindos da capital. Ainda quatro meses antes da queda da Monarquia concorreu ali a eleições senatoriais, não porque aspirasse a uma cadeira na Casa vitalícia, o que estaria em rude desacordo com sua propaganda contrária à vitaliciedade dos Senadores, mas simplesmente para pôr à prova sua força. Os resultados da experiência, entretanto, não poderiam decepcionar mais, pois o eleitorado republicano na cidade não chegou a muito mais do que à sétima parte do total. Na Província do Rio, onde a nova idéia fez progressos, o progresso mais real se daria mais tarde, depois da Lei Áurea, que provocaria uma debandada dos proprietários de escravos em detrimento dos partidos monárquicos.

Em Minas Gerais, onde uma tradição liberal muito poderosa, e às vezes muito radical, fazia com que seus tributários se deixassem, frequentemente, atrair pela propaganda contra a Monarquia, o movimento ganhou imediatamente numerosos adeptos. Ao contrário do que sucedia em São Paulo, porém, nunca se mostrou ali bastante coeso, pois os agrupamentos, dispersos, às vezes, por uma área extensa, tinham poucas oportunidades de comunicar-se entre si. Além disso, o Partido Republicano, em Minas, mais talvez do que em qualquer outra parte do Império,

nutria-se largamente da oposição aos partidos no poder, enquanto no poder, e por certa volatilidade nas convicções revolucionárias. Em outras palavras, nas palavras de Cristiano Benedito Otoni, a quem os mais ortodoxos acusavam de ter renegado os princípios de 1870, “nos partidos em oposição surgem declarações de republicanismo, mas logo que sobem os amigos, adeus mesquita republicana”. Não impedia isso que, às vésperas da queda do Império, se estimassem os votantes republicanos em cerca de 30% do eleitorado de toda a Província.

Depois de São Paulo, Rio de Janeiro – Cidade e Província – e Minas, pode-se dizer que somente o Rio Grande do Sul mostrara-se mais acessível às novas idéias. O fato de ter sido essa província, antes de 1845, sede de uma república independente, que lutou durante dez anos contra as tropas imperiais, não influíra, porém, de modo decisivo, em favor da aceitação do movimento originado na Corte. Foi tardia, ali, a disseminação do novo republicanismo e D. Pedro parecia ter razão quando explicava em 1882 ao filho de Metternich que não vinham da Província sulina as mais graves ameaças ao regime. Aos poucos, entretanto, reuniu-se ali um grupo de partidários indefessos dos novos princípios. Muitos deles tinham iniciado sua atividade política como estudantes da Academia de Direito de São Paulo, e entre os propugnadores da mudança do regime destacava-se mesmo o paulista Venâncio Aires, primeiro diretor do jornal *A Federação*. Isso explicaria as estreitas relações entre os Partidos Republicanos das duas Províncias, ao menos durante a fase de propaganda. Se no Rio Grande de 82 o partido poderia considerar-se até então de pouca importância, já em 84 consegue eleger um Deputado à Assembléia Provincial, e daí por diante conseguirá aproveitar-se habilmente de todas as oportunidades que pudessem favorecer seu progresso e seu prestígio. Prova disso está na notável repercussão, em 1888, do pronunciamento da Câmara de São Borja contra a eventualidade de um Terceiro Reinado. Às vésperas de cair a Monarquia, pretendia-se que o eleitorado republicano era o segundo na Província, sobrepujado apenas – é verdade que com larga margem – pelos liberais de Gaspar Martins.

A Idéia republicana e a República A força de penetração que, com todos os altos e baixos, parecia ir tendo a idéia republicana nas Províncias mais prósperas do Centro e Sul do império, contrastava com a relativa apatia que mostravam a seu respeito as do Norte. Escrevendo em 1885 ao Duque de Nemours, referia-se o Conde d'Eu às Províncias do Norte como sendo as “mais inertes e, por isso mesmo, mais dóceis à voz do governo”. E quando, nos últimos meses da Monarquia, o Príncipe realizou sua

viagem às mesmas Províncias, não faltou quem suspeitasse, suspeita que sua correspondência está, entretanto, longe de confirmar e nem parece reforçada por acontecimentos subseqüentes, que intentaria preservar para o regime as partes do Império onde ela tinha ainda raízes fundas, se o Sul viesse a renegá-la. Seria, em sentido contrário, o pensamento outrora atribuído a Feijó, de conservar o Sul, se o Norte viesse a separar-se.

Com efeito se não carecesse de um mínimo de plausibilidade o intento atribuído ao Orleans, a distribuição regional do republicanismo poderia reforçá-la. Na Bahia, uma das Províncias mais importantes do Império, e, depois de Minas Gerais, a mais populosa, foi mínima a repercussão do manifesto de 70. Muito mais tarde, em 1888, quando da viagem de Silva Jardim, que deveria contrabalançar os efeitos da visita do Conde d'Eu, e que acompanhava o Príncipe no mesmo navio, houve ali um momento de ansiosa expectativa. Contudo, o comício republicano programado para a capital baiana teve de ser cancelado e, perdida essa oportunidade, a cidade e a Província voltaram a ter dias serenos. Entre as Províncias do Norte do Império, a única a dispor de elementos que favoreceriam a propaganda republicana, não era a Bahia, era Pernambuco. Havia em Pernambuco uma poderosa e velha tradição de lutas democráticas e, como em São Paulo, havia uma Faculdade de Direito, onde as novas idéias poderiam fazer prosélitos. Entretanto, apesar de dispor de alguns adeptos fiéis e denodados, faltava-lhes organização, mesmo porque não havia muito o que organizar. Do ponto de vista eleitoral o partido era fraco. Apenas supria um pouco essa fraqueza sua posição mais radical. Em dado momento, os republicanos do Recife, capitaneados sobretudo por Aníbal Falcão, renegaram a doutrina "evolucionista" e pacifista do manifesto de 70, e pouco depois passaram a apoiar as teorias de Silva Jardim, que também fazia rancho à parte, dissentindo do grosso do Partido.

As razões da escassa repercussão da propaganda contra a monarquia nas Províncias do Norte podem ser em parte as que deu o Conde d'Eu. As condições econômicas naquelas Províncias, que iam de mal a pior com a queda do preço dos seus principais produtos no mercado internacional, tendiam a produzir um sentimento de inércia generalizado que não se voltava forçosamente contra o poder ou o regime. Seria talvez possível completar ou confirmar essas razões dizendo que, em face das condições adversas existentes na região, a única esperança de melhora estava na possibilidade de assistência que lhe viesse do poder central e, em suma, do regime. A queda da Monarquia e a introdução do sistema federal, por outro lado, só lhe seriam à primeira vista desfavoráveis, uma vez que o

centro das decisões passaria de modo quase inevitável para as áreas mais prósperas do Sul, aptas, por isso mesmo, a tirar proveito da maior autonomia e maior liberdade de movimentos que uma República, sobretudo uma República federalizada, com certeza lhes proporcionaria.

Mesmo depois de proclamada a República, se a idéia federal foi saudada em vários lugares como a que melhor correspondia a seus interesses regionais, e em outros porque trazia o prestígio da novidade e marcava melhor a oposição ao centralismo do Império, há um Estado, entretanto, onde a facção unitária se impôs. Registrando a força dessa facção no Ceará, escreve um observador estrangeiro – Pierre Denis – que ela é explicável pela situação econômica do Estado. “Afligido pela miséria, devastado pelas secas periódicas, ele precisa dos socorros de um poder central ativo e forte.” “O Governo central tem tanto menos obrigações quanto menos for o seu poderio. É essa conseqüência de doutrina federal que o Ceará dificilmente pode admitir”, diz.

A idéia federalista que, nos meios liberais, ia tomar novo ímpeto ao anoitecer da Monarquia, apresentando-se quase como uma panacéia para todas as doenças do regime – comparável ao que fora, uma década antes, a reforma do sufrágio direto –, não manava sempre da mesma fonte e nem tinha forçosamente o mesmo alvo. Podia nascer até de um comportamento arcaico e nitidamente contra-revolucionário, o da devoção às “pátrias pequenas”, em prejuízo, se preciso, da pátria maior. Ora, tal devoção condiz com aquelas liberdades locais, ou tiranias locais, contra as quais se ergueram, para desbaratá-las, as forças revolucionárias, quando hastearam a bandeira da nação “una e indivisível”. Mas a Federação também podia apresentar-se como remédio para uma das pragas da Monarquia, constantemente denunciada e nunca resolvida satisfatoriamente: a dos Presidentes de Província que funcionavam quase unicamente como agentes eleitorais do Governo central ou do partido no poder, e que só permaneciam em seu posto enquanto não funcionasse a Assembléia Geral.

Assim concebida, a campanha em prol da Federação não tinha necessariamente um cunho de desafio à Monarquia. Até o Imperador chegou a admitir uma reforma nesse sentido, quando esta lhe foi exposta em 1889 pelo Conselheiro Saraiva. Para muitos liberais, só ela poderia salvar o regime de uma deterioração inevitável. O próprio Rui Barbosa, quando reviveu a antiga fórmula liberal, para mudá-la na de “federação ou revolução”, tinha em vista, como os liberais de 70, prevenir uma saída violenta para a situação. Só optou afinal pela segunda ponta do dilema quando a primeira pareceu posta de parte pelos poderosos do momento. Nem por

isso, entretanto, achou que só a República resolveria todos os problemas do país, e ainda em 1921 dirá que a Monarquia parlamentar lealmente observada “encerra em si todas as virtudes preconizadas sem o grande mal da República”. A dúvida estava em saber se havia compatibilidade entre a Federação por alguns desejada e a Monarquia que muitos preferiam conservar. O modelo dos adeptos dessa reforma estava nos Estados Unidos ou na Suíça, não estava na Alemanha ou na Áustria-Hungria, que eram, em verdade, confederações, e isto ninguém queria no Brasil. Mas a Suíça e os Estados Unidos eram Repúblicas. O que alguns queriam, uma Federação monárquica, seria experiência sem precedentes. Mas experiência praticável?

Os que preconizavam essa espécie nova, ainda quando não fossem republicanos, já se situavam na franja do republicanismo, e Rui Barbosa falava mesmo na Federação como um meio de republicanizar a Monarquia. Republicanizar a Monarquia para sustentar a Monarquia: é sem mudança a fórmula do Visconde de Ouro Preto em sua réplica ao Deputado Pedro Luís. Apenas Ouro Preto não queria a Federação ou desejava dilatar seu advento. Indefinidamente? Talvez, se as suas reformas atingissem o mesmo alvo, porque, se assim fosse, não precisaria ir mais longe. A República, entretanto, ceifou essas esperanças. O último Presidente do Conselho nunca mais se cansará de combater os iconoclastas, que desmancharam o sonho bom para implantar uma República federativa, esse agitado pesadelo que permitiria, pelo contraste, enaltecer o nobre remanso oferecido pelo Brasil monárquico sob a inesquecível tutela de um rei magnânimo.

Finalmente havia, entre esses novos federalistas, os que pretendiam sobretudo ver alijadas em definitivo certas normas inerentes à Monarquia, ao menos à Monarquia tal como era praticada no país, contrariando exigências dos tempos novos e imposições do progresso. O Brasil crescia, porque não podia deixar de crescer, mas crescia devagar, pois a administração se estagnara, ameaçando imobilizar a nação toda e entrar-lhe as forças vivas. Os valores que determinavam sistematicamente o acesso a postos de comando costumavam ser ditados pela tradição ou pela convenção formada em tempos idos. As áreas expansivas ou progressivas eram mal representadas nesses postos, porque o Imperador, levado talvez por um obscuro instinto de defesa, parecia temeroso da influência de interesses que, pelo seu natural dinamismo, pudessem comprometer a estabilidade do sistema. Os homens poderosos do regime, ao contrário do que iria suceder depois, com a República, recrutavam-se de preferência em Provín-

cias cuja força principal vinha do passado ilustre e venerando. Se essa gente tinha ajudado a fazer a Monarquia a contento do Monarca, por que então ir procurar novos e incertos caminhos?

O resultado era que todos quantos não podiam atuar dentro do regime acabariam por ver-se tentados a fazê-lo fora do regime e contra o regime. Os demais teriam melhores razões para satisfazer-se com um sistema onde tudo indicava que suas dificuldades poderiam ser facilmente sanadas, se apelassem para o Poder Central, do que através de uma Federação, onde as Províncias, se de um lado disporiam das franquias bem mais amplas do que agora, de outro teriam de contar em muito maior grau com seus recursos próprios. O sistema era defensável por alguns aspectos, se se considerar que introduzia, aparentemente, um equilíbrio entre forças divergentes e às vezes contraditórias, em benefício da harmonia do conjunto. Essa medalha, que naturalmente tem seu reverso, presta-se ainda hoje a discussões entre os apologistas e detratores da Monarquia brasileira. De qualquer modo não cabem na moldura deste estudo.

CAPÍTULO IV

AS INFLUÊNCIAS REGIONAIS

O "balanismo" e a tradição **É** SIGNIFICATIVO o fato de a Bahia, por exemplo, que tinha sido, antes do Rio de Janeiro, sede da administração colonial, que representaria a terra clássica dos oradores brilhantes e dos políticos habilidosos, continuar a ser o berço privilegiado dos principais estadistas do Império. Não parece ocioso recordar, a esse propósito, que entre os estudantes brasileiros matriculados na Universidade de Coimbra, a grande maioria tinha sido formada de naturais da Bahia: entre 1801 e 1830, representam mais da terça parte, isto é, cerca de 37,75%, de um total de 290 estudantes nascidos no Brasil. A escolha das datas tem sua razão de ser quando se considere que os estudantes de 1801, pertencendo a uma geração que atinge plena maturidade por ocasião da Independência, estará, assim, em melhores condições para guiar os destinos políticos da Monarquia americana. Por outro lado, a contar de 1830, em virtude, talvez, da criação dos cursos jurídicos no Brasil, é sensível o decréscimo no número dos estudantes do aquém-mar em Coimbra, exceção feita dos naturais do Pará e Maranhão, que nunca perdem contato com o reino. Nos primeiros trinta anos do século, ao passo que a Bahia contribui com mais de um terço daqueles estudantes, o Rio de Janeiro (Província e Corte), que vem em segundo lugar, entra com menos de um quinto: 19,38%. Seguem-se, nesta ordem, Maranhão, Pernambuco e Minas Gerais, cada qual com, mais ou menos, um décimo. Muito inferiores são os contingentes de São Paulo e Rio Grande do Sul, cada qual com pouco mais de 3%.

Note-se que dos trinta Ministérios que se sucedem entre 1847, o ano em que oficialmente se cria a figura do Presidente do Conselho, e 1889, o último ano da Monarquia, mais da terça parte é encabeçada por homens da Bahia. É também a Bahia a Província que dá o maior número de mem-

bros do segundo Conselho de Estado, criado pela lei de 23 de novembro de 1841; um quarto do total, entre ordinários e extraordinários. E essa situação não muda até o fim da Monarquia. Entre março de 80 (ascensão do 28 de março) e novembro de 89, menos de 10 anos, a Presidência do Conselho de Ministros cabe durante mais de 7 anos a políticos da Bahia. E quando a República já se tornara fato consumado, foi ainda a Saraiva, um baiano, que o Imperador tentou inutilmente recorrer, no último esforço para salvar o regime.

Nos fins da década anterior, de 1870-80, em carta ao gaúcho Silveira Martins, o fluminense Francisco Otaviano desabafava contra os “dias do baianismo”. Queria aludir provavelmente aos tempos do Ministério de 25 de junho, que caiu em 1878, e onde o Barão de Cotegipe tinha sido a presença mais constante e dominante. Mas podia referir-se também ao Governo que o antecederia, de longevidade ímpar na história do Império: seu Chefe, o Visconde do Rio Branco, embora Senador por Mato Grosso, também era filho da Bahia. Muito abaixo da Bahia, são Pernambuco e Minas Gerais as Províncias de onde procede o maior número de Presidentes do Conselho, cada uma com 5. Em seguida vêm o Rio de Janeiro (4), São Paulo (2), finalmente, Maranhão, Alagoas e Piauí, cada qual com um.

É preciso notar, em todo caso, que das cinco vezes em que a filhos de Pernambuco veio a caber a chefia do Gabinete, quatro foram-no por uma só e mesma pessoa, o Marquês de Olinda. Quanto à Província do Rio de Janeiro, das quatro Presidências que lhe couberam, Itaboraí ocupou duas e as outras duas tivera-a Caxias, sem contar que este já se achara à testa do primeiro Ministério da Conciliação, por morte de Paraná a quem substituiu. E Caxias foi chamado, não como fluminense, mas principalmente como soldado e pessoa da confiança do Imperador. Aliás, da escolha dos dois paulistas não se pode dizer também que fora ditada por influências regionais. Um conjunto de circunstâncias fizera com que, no Primeiro Reinado e na Menoridade, homens como os três irmãos Andradas, Feijó, Vergueiro, Paula Sousa, o Visconde de São Leopoldo, todos paulistas natos ou adotivos (o adotivo é Vergueiro, que nasceu em Portugal), tivessem no país uma projeção política desproporcionadamente maior do que a influência a que, por outros títulos, pudesse aspirar sua Província, que ainda não ocupava lugar de realce nem pela população, nem pelo progresso econômico.

Paula Sousa é um remanescente desse grupo ilustre, e sua ascendência deveu-a ele à posição conspícua que ocupou na política liberal do Império, não à sua terra de origem. O outro paulista a ocupar a Presidência do

Conselho, São Vicente, irá ser, no Governo, um representante, principalmente, do Imperador, não da sua Província de São Paulo. Seu caso é semelhante ao de Paranaguá (Piauí) e um pouco ao de Sinimbu (Alagoas). É certo, entretanto, que as Províncias não se acham representadas no Governo geral apenas através da Presidência do Conselho, resultante principalmente da livre escolha do Imperador. Na composição dos Gabinetes, onde a interferência da Coroa é menor ou mais velada, o empenho dos seus organizadores em formar combinações sólidas e duráveis torna-os mais permeáveis às exigências locais, deixando menor margem ao arbítrio. E é sensível, já ao iniciar-se o chamado “segundo quinquênio liberal” – que se encerra em 1868 –, o interesse em “contentar São Paulo”, dando a essa Província, cujo progresso já não podia ser ignorado, representação nos Ministérios.

Até por volta de 1860 a influência provincial preponderante nos Governos era (e continuaria a sê-lo) a da Bahia. Seguiam-se, nesta ordem, as de Minas Gerais, a do Rio de Janeiro, incluindo-se o Município da Corte, e a de Pernambuco. É então que essa espécie de dominação tetrárquica revela ou começa, lentamente, a revelar suas insuficiências. A importância da abertura de novas terras de cultivo no oeste da Província de São Paulo, prenunciada com a estrada de ferro inglesa entre Santos e Jundiaí, completada em 67, e logo depois por outras ferrovias, devidas à iniciativa particular, como a Mogiana e principalmente a Paulista, tendia rapidamente a situar São Paulo na vanguarda do progresso nacional. Dizia-se antes que a lavoura só compensava até Rio Claro, mas a expansão ferroviária abria-lhe possibilidades novas. Essas possibilidades só se realizam mais efetivamente nas décadas seguintes, em parte devido à escassez de mão-de-obra: não havia escravos disponíveis, e apesar da colonização de parceria, onde se aproveitaram sobretudo alemães e suíços, mas que teve de ser aos poucos abandonada, o problema continuava em grande parte insolúvel. Em 1883 os trilhos de estrada de ferro atingiam Ribeirão Preto e a situação não se modificará substancialmente. Nos anos seguintes, porém, uma tênue imigração italiana começa a encaminhar-se para as lavouras paulistas, avolumando-se de modo considerável a partir de 1886. No decênio que se inicia em 1861, isso ainda não passa, quando muito, de promessa, mas os novos campos de atividade econômica, que se vão abrindo, sugerem que não é promessa vã. Exemplo? Em 1861, o ano em que se inicia a guerra civil norte-americana, plantam-se em São Paulo as primeiras sementes de algodão herbáceo vindas dos Estados Unidos, visando ao abastecimento das fábricas inglesas adaptadas

ao produto de fibra curta, e rapidamente a Província toma o segundo lugar entre as áreas decotonicultura do Brasil. Ao mesmo tempo, prevenido a volta do algodão dos Estados Unidos aos mercados de consumo, passaram muitos produtores a empregar seus lucros na compra de equipamentos de tecelagem, e as nove fábricas montadas ali até a queda da Monarquia continuarão a ser altamente proveitosas para esses empreendedores.

O fato é que, mesmo sem necessidade de maior esforço, a presença paulista irá naturalmente impor-se no centro das decisões políticas. Outra presença, a do Rio Grande do Sul, começará a fazer-se sentir em 1878, sob Sinimbu, largamente relacionado naquela Província, desde que ocupou sua Presidência, mostrando-se hábil administrador e resolvendo a contento os problemas criados com cruentas dissensões partidárias que dilaceravam a região. Raras são as composições ministeriais que prescindirão, depois disso, de conveniência de “contentar o Rio Grande”, que também atravessava uma fase de grandes transformações. No comércio interprovincial, o Rio Grande do Sul só será excedido em 1885-86 pelo Município Neutro; sua rede ferroviária, ainda que inferior à paulista, amplia-se com rapidez em todas as direções, e entre 1872 e 1890 sua população duplica-se. Ao lado de tudo isso, a Província sulina conta, em Gaspar da Silveira Martins, com um Chefe político de alta projeção, cuja voz se fará ouvir ou temer, cada vez com mais força na política geral.

Entretanto, a política geral não se mostrou tão pressurosa quanto seria lícito esperar, no compenetrar-se do significado de tais mudanças, destinadas a alterar toda a fisionomia tradicional do país, e no procurar acompanhá-las. Nas composições dos Ministérios a preponderância numérica de estadistas da Bahia continua inexpugnável. Aos 14 Governos que sucessivamente chegam ao poder após a queda, em 1868, do Gabinete chefiado pelo baiano Zacarias de Góis, a Bahia dará 26 representantes até o advento da República, isto é, mais de 20% do total de Ministros nesse período. Em segundo lugar situa-se Minas Gerais, com 18 Ministros. O terceiro cabe ao Rio de Janeiro, que, com o Município Neutro, dá 15, e ao quarto, com 12, a Pernambuco. Em seguida, com igual número de Ministros, 10 cada uma, acham-se as Províncias de São Paulo e Rio Grande do Sul. Entre as que se apresentam com menos de 10 Ministros, destacam-se o Maranhão (6), o Piauí (5), o Ceará (4), a Paraíba (4) e Alagoas (3).

Peso e número dos votos

Essas cifras mostram como à economia mais dinâmica e expansiva de certas áreas se pode dar alguma importância na formação dos grupos dirigentes do país, apesar da forte centralização do poder, mas também mostram que elas não prevale-

cem sobre preferências regionalistas ditadas pela tradição. E o curioso é que, num sistema político onde os Governos hão de corresponder às maiorias parlamentares, nem esse fator basta para quebrar os critérios e padrões derivados daquelas preferências. Assim, Minas Gerais, que tem 20 Deputados, dará 18 Ministros, ao passo que a Bahia dá 26 Ministros, tendo só 14 Deputados. Recorrendo à distinção feita por Joaquim Nabuco, de que em política os votos não se contam, pesam-se, a conclusão é de que os votos dos 14 Deputados baianos tinham maior peso do que os dos 20 mineiros. Também se poderia lembrar que os 12 Deputados do Rio de Janeiro (15 Ministros) pesavam mais nas votações do que os 13 de Pernambuco (12 Ministros), aqui porém há a explicação de que no Rio de Janeiro se situava o centro das combinações políticas. A equiparação entre São Paulo e o Rio Grande do Sul, que dão o mesmo número de Ministros, quando aquela elegia 9 deputados, e esta 6, poderia prestar-se a observações semelhantes: convém notar, entretanto, que, no quinquênio imediatamente anterior, o “segundo quinquênio liberal”, São Paulo dera 4 Ministros e o Rio Grande 1 apenas. Menos explicável seria a vantagem do Piauí – que elege só 3 Deputados e dá 5 Ministros – sobre o Ceará, por exemplo, que, com 8 Deputados, tem só 4 Ministros.

Pode-se alegar, e com razão, que observações como essas, mais admissíveis num Estado federal, como passaria a ser o Brasil só depois de 1889, não o são, ou o são em muito menor grau, num Estado monárquico centralizado. Por outro lado, a reação à excessiva centralização tende a criar focos de descontentamento que se tornam mais agudos naturalmente nas áreas mais dinâmicas, cujos interesses, cada vez mais exigentes, não parecem devidamente considerados. Essa circunstância, de cuja gravidade para o regime os estadistas da Monarquia não perceberam senão lentamente, e quando acordaram já era tarde, dava em tais áreas uma nova dimensão para a idéia liberal, que, associada ou não ao republicanismo, constituía mais um desafio sério à estabilidade do sistema imperial.

No Rio Grande do Sul, o lema “Centralização-Desmembramento; Descentralização-Unidade” vai aparecer no cabeçalho do jornal republicano *A Federação* e não faltará quem chegue a sugerir a separação da Província do resto do Brasil, caso não se implante no país uma República federativa. O separatismo gaúcho podia invocar em seu favor a tradição farroupilha, e para essa tradição freqüentemente apelam os que proclamam a precedência rio-grandense sobre outras regiões no tocante à idéia republicana. Isso numa época em que o Partido Republicano, surgido com o manifesto de 1870, ainda é embrionário na Província sulina, pois só em

1882 terá ali sua primeira convenção, e em 1884 seu primeiro órgão de imprensa.

A "pátria paulista"

De São Paulo, onde a tradição fora inexistente ou não chegara a amadurecer, embora autores como Tito Franco de Almeida sustentassem que o movimento de 1842, tão estreitamente ligado aos Farrapos, tinha cunho separatista, e não apenas liberal e federalista, dirá Ferreira de Meneses, em 1877, que a idéia de separação sorria dia e noite aos naturais de São Paulo. "Todos os anos", escrevia, "somam os paulistas o que receberam do Governo geral, e comparam com o que deram ao mesmo; ora, como já dão mais do que recebem, e sendo como são homens positivos, poetas práticos, murmuram: por que não havemos de ser independentes?" E em 1884 o republicano mineiro Lúcio de Mendonça escrevia de Campanha, onde morava, um artigo para a *Federação* de Porto Alegre, onde afirmava: "A Província de São Paulo será, no dia em que o quiser, o primeiro Estado republicano da América do Sul." Das Províncias cafeeiras, dizia, era a única que resistira valentemente à crise produzida pela baixa dos preços do produto nos cinco anos anteriores, e onde, apesar da crise, a lavoura não cessara de progredir. Também, apesar da crise, tinha sido, de todas as Províncias do Império, a que mais trilhos de estrada de ferro deitara em seu solo. Por isso mal poderia resistir tranqüila a um regime e a Governos que asfixiavam e oprimiam esse progresso.

Finalmente, em 1887, irrompe abertamente em São Paulo a propaganda, iniciada no *Diário Popular* por um dos colaboradores do vespertino, que logo ao dia seguinte repercute em forma de cartas que se publicam entre fevereiro e abril nas colunas da *Província de São Paulo*, e logo serão reunidas em folheto de distribuição gratuita. Nessas cartas, seu autor examina detidamente os meios que levariam no seu entender à realização mais fácil da "pátria paulista" independente, e já antevê o dia em que se possa anunciar na grande imprensa internacional que "a Província de São Paulo, tendo liquidado os seus negócios com a antiga firma Brasil Bragantino, Corrupção & Cia., declara que se constituiu em nação independente com a sua firma individual". Tudo se faria sem movimento armado, pagando-se mesmo o débito da Província ao Governo central: é que, quando "as idéias sobre a sociologia moderna imperam, os meios revolucionários também, é natural, devem-se amenizar". A soma que os paulistas utilizariam para comprar sua emancipação não iria propriamente ao Governo, que como tal é inacessível, porque o Governo faz dinheiro com a facilidade com que o fumante faz cigarro. Iria aos homens que

compunham ou rodeavam os Governos, que esses eram *acessíveis à corrupção e bem acessíveis*, como ninguém ignorava.

Para muitas desses propagandistas, a separação era vista como ponto de partida para uma federação futura, ou melhor, para a confederação de todas as Províncias, convertidas em Estados soberanos. Nem todos, porém, pensavam assim. O terceiro Martim Francisco, um dos mais ardorosos campeões do movimento, não se cansava de alinhar estatísticas para mostrar a vantagem de uma separação sem compromissos com outras partes de um Império que “se esboroa como um edifício velho”. Já Alberto Sales, irmão do futuro Presidente Campos Sales, em livro que fez imprimir em Campinas, também em 1887, sobre *A Pátria Paulista*, chega a uma solução intermediária: quer a confederação, mas uma confederação sulina, que compreendesse o sul de Minas Gerais e de Mato Grosso, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Outras confederações também poderiam formar-se, uma abrangendo o extremo Norte, e mais uma as Províncias do Nordeste, somadas à Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e a maior parte de Minas Gerais, mas cada qual teria sua existência separada. A marca do positivismo é visível em muitos desses autores, mas, ao contrário do que se dá com os republicanos rio-grandenses, não é tanto o contismo que os atrai, como uma concepção que tem raízes em Spencer, por eles freqüentemente citado: e o estereótipo que constroem para o “paulista” trai uma inspiração vizinha do darwinismo social.

O movimento, como seria de prever, encontrou larga ressonância, embora alguns jornais de São Paulo adotassem o alvitre de silenciar a respeito, o que não impedia o alastrar-se da propaganda nas sessões pagas das mesmas folhas. No Congresso do Partido Republicano reunido em 1887, a moção separatista apresentada por alguns delegados de municípios, do Oeste sobretudo, recebeu numerosas adesões e algumas manifestações reticentes. O único a mostrar-se abertamente contra a idéia foi Júlio Mesquita, que a julgou inconveniente e contraproducente para o partido. Essa oposição leva Francisco Glicério a manifestar-se favoravelmente à mesma moção, desde que se admitisse a separação de São Paulo como passo para uma Federação entre as províncias, mas entende que o assunto, ainda assim, deveria adiar-se para futura reunião partidária. Alberto Sales, comentando mais tarde essa solução, dirá que os adversários da moção, assim como os contemporizadores, tinham agido mais pelo próprio capricho do que pela convicção e pela ciência. “O *status quo*”, escreve, “só pode ser ideal de espíritos atrasados, incultos e perversos”.

tidos pela vaidade, mas nunca uma bandeira que honre um partido democrático e progressista”.

Já na sua quinta carta separatista, impressa no *Diário Popular*, e dirigida a F. E. Pacheco e Silva, que escrevia, este, na *Província de São Paulo*, Joaquim Fernando de Barros tivera de dar resposta ao “talentoso correspondente” na Corte do jornal onde colaborava (Aristides Lobo?), ao qual contudo não surpreendiam, achava-as mesmo naturais as tendências separatistas de São Paulo, que tantos comentários já provocavam no Rio. Apenas as julgava inoportunas e imprudentes. Admitia que o desequilíbrio entre as condições das Províncias, prósperas, umas, outras decadentes, fosse capaz de levar o Império à desagregação, mas achava que valia a pena, “no atual momento”, um certo sacrifício em prol do movimento simultâneo. Por que sopitar “no atual momento” a aspiração dos que queriam viver para si, depois de tanto trabalhar para os outros? – perguntava J. F. de Barros. Queria o correspondente referir-se à famosa questão militar, que preocupava na Corte os homens cautelosos? Mas nada tinham, acrescentava, os separatistas de São Paulo com a “sedição pretoriana na nova Bizâncio”. Na sexta carta, o autor respondia, por sua vez, ao *Diário de Campinas*, que transcrevera, apadrinhando-as, algumas críticas da imprensa da Corte ao movimento separatista. Nessa resposta diz, de passagem, que contavam os separatistas de São Paulo com certas Províncias, mas só queriam contar mesmo com as que fossem “produtivas e desempenhadas”, com as que vivessem à própria custa. Não lhes interessava a simpatia ou a antipatia das outras das que viviam como parasitas.

Entre as reações que suscitou o movimento, uma das mais curiosas assumiu a forma de uma espécie de separatismo contra o separatismo, separatismo do chamado “norte” da Província, especialmente do Vale do Paraíba paulista, que, unindo-se ao sul de Minas Gerais, passaria a formar nova Província, a do Rio Sapucaí, que esta permaneceria sempre fiel ao Império. A idéia partira do Senador Joaquim Floriano de Godói, Senador pela Província de São Paulo desde 1872, e que apresentara mesmo um projeto nesse sentido à Câmara vitalícia em 1887, o qual depois publicará em livro, com uma resposta às iracundas repercussões de seu plano na imprensa provincial. Representando uma parte da Província que, prolongando o Vale do Paraíba fluminense e mineiro, era condenada já por imprestável e incapaz de regeneração, indigna-se o autor contra o separatismo antibrasileiro, nascido, diz, “das magnificências da capital e dos esplendores agrícolas do Oeste”. Admite o atraso relativo do norte da Província, mas não acha que provenha da infecundidade de seu solo ou da

incapacidade de seu povo. Era, isso sim, obra do Governo provincial que, ajudando com liberalidade outras partes da Província, vinha negando sistematicamente assistência àquela que, em tempos mais felizes, fora, entre todas, a mais rica e produtiva.

Como exemplo de sua afirmativa, lembra as grandes verbas encaminhadas para o serviço de imigração, que se destinava a atrair levas e levas de europeus para as terras do Oeste, dando-lhes uma fisionomia estranha à do resto do Brasil, e acentuando suas tendências separatistas. Enquanto isso, os Governos paulistas limitavam-se a atirar ao Vale do Paraíba “umas vituallas orçamentárias, e isto mesmo com o mau humor com que se arremessa à sacola do importuno mendigo esmola de má vontade...”. Não era, o autor, adversário, por princípio, da imigração e, muito menos, poderiam tachá-lo de escravocrata. Fora até um abolicionista decidido, nos tempos em que os fazendeiros, agora instalados no Oeste, se mostraram inimigos da emancipação, só mudando de atitude quando principiou a grande imigração. Em folheto impresso em 1882, defendia mesmo um plano de melhor aproveitamento do braço livre nacional na lavoura, que dispunha cada vez menos de escravos e ainda não dispunha de imigrantes. Segundo seus cálculos haveria então, só em seis Províncias do Império, 2.822.583 braços livres desocupados, que poderiam resolver do melhor modo o problema, e falava baseado na experiência própria. “É certo”, dizia, “que fui do número dos que não confiavam no trabalho nacional, mas a necessidade obrigou-me a procurar o braço caipira e a fixar sobre ele a minha atenção. Felicito-me por ter tido ocasião de banir a má opinião que fazia dos meus patrícios. Os serviços que eles prestam à lavoura são colossais, tanto em qualidade como em intensidade; para mim está o trabalho nacional nobilitado.”

Essa e outras reações contra o movimento separatista não seriam de admirar. O admirável é que, até fora de São Paulo, e entre brasileiros de outras Províncias, o mesmo movimento despertasse simpatias que dificilmente se poderão conceber no país depois do estabelecer-se nele a República federativa. Significativa nesse sentido é a palavra de Júlio de Castilhos, a propósito do que se ia dando em São Paulo, depois de outros gritos de revolta partidos da Província do Pará contra o jugo centralizador da Corte. “Até há pouco”, escrevia em abril de 1887, na *Federação*, o Chefe republicano rio-grandense, “estava isolado o brado erguido na vasta região do extremo norte; agora se alça ativa a voz separatista na poderosa Província de São Paulo. Conhecida a tenacidade tradicional do povo paulista, não é lícito deixar de esperar que a semente, agora lançada, germine rapidamente, e consiga frutificar no decurso de alguns anos”. E pergunta: “Levada a

efeito a tentativa paulista, devemos os rio-grandenses afirmar a nossa solidariedade por atos positivos ou prestaremos braço forte à reação central?" A resposta parece clara no modo de formular a pergunta.

Não é esse um caso isolado. Aplausos ao separatismo de São Paulo surgem, na mesma ocasião, de parte de homens como o pernambucano Saldanha Marinho, ou como o paranaense Ubaldino do Amaral. O último, falando no Clube de Campinas, diz que não tem procuração para manifestar-se em nome do partido sobre o assunto, mas que, em particular, cuida que a desagregação das Províncias seria impossível evitar, em face da "ferrenha unidade atual". E acrescenta que a campanha separatista já não é obra de um só partido, a todos ela vai contaminando, de sorte que não estará longe o dia, provavelmente, em que irá apoderar-se deles e transformá-los. Menos simpático à separação, foi, ao que parece, Silva Jardim, apesar de cunhado de Martim Francisco, um dos maiores patronos da idéia e a quem o tribuno sempre se refere nos termos mais amistosos. Não via vantagem em separarem-se as Províncias para depois se federarem: esse caminho só serviria para o prolongamento da era das revoluções, sem levar ao resultado que se desejava. A separação pela separação seria, no seu entender, um alvitre pelo menos precoce. No momento, o que importava era a descentralização apenas dos serviços administrativos e financeiros: mais tarde se cogitaria talvez do resto.

A insistência com que agora se falava publicamente em separação de Províncias poderia talvez representar ameaça passageira, mas nada impedia que de súbito tomasse proporções avassaladoras se não se corrigissem os fatores do movimento desagregador. Até onde poderia chegar a ameaça, não se pode senão conjecturar, mas o fato é que, implantada, com a República, a Federação iria depressa amainar aqueles clamores. As campanhas em favor da descentralização e de uma federação das Províncias não constituíam novidades no Império, mas parece indiscutível que ultimamente haviam surgidos fatores novos para que ela ganhasse outra dimensão, mormente nas partes onde a prosperidade econômica era maior e que se sentiam asfixiadas pelo regime centralizador. O federalismo, que se exacerba ao ponto de confundir-se com o separatismo franco, é uma forma extrema da reação contra esse regime. O mais freqüente é traduzir-se essa reação pela idéia de uma República federal. Não parece de estranhar, pois, se o Partido Republicano se tornou em São Paulo, muito antes, e muito mais do que nas outras Províncias, uma força poderosa, coesa, organizada, apta, por isso, a assumir posição de hegemonia, ao desaparecerem, depois de 89, os freios que limitam a expansão de suas energias.

A possibilidade de movimentos secessionistas parecera realmente acentuar-se no crepúsculo do Império, e o próprio D. Pedro não se mostrou cego ao perigo. Em suas conversas de 1882 com o Conde de Hübner aludiu mesmo a ele, dando-lhe, entretanto, como causa, divergências de interesses ligadas ao problema da escravatura. O Norte já não precisava de muitos escravos, com o empobrecimento crescente de suas lavouras, e tratava de vendê-los aos fazendeiros do Centro-Sul. Isso, na opinião do Imperador, podia levar ao afrouxamento dos laços entre o Norte e o Sul do país. À mesma perspectiva aludira, dando-lhe ainda maior ênfase, o republicano Prudente de Moraes, na fase “evolucionista” do seu partido, quando defendeu perante a Assembléia Provincial de São Paulo, em 1879, a necessidade de se oporem barreiras à entrada de escravos procedentes do Norte. Apontava mesmo para o exemplo da Guerra Civil nos Estados Unidos, motivada pela divergência de interesses ligados à escravidão. O mesmo, e pelas mesmas razões, não poderia ocorrer no Brasil? Contudo, sabe-se, por vários testemunhos, entre eles o do Senador J. Floriano de Godói, como o separatismo, tanto quanto o republicanismo, se desenvolvera, em São Paulo, sobretudo no Oeste da Província, onde, e quando, os fazendeiros não dependem do braço escravo, servindo-se de trabalhadores estrangeiros assalariados.

A CAMINHO DA REPÚBLICA

LIVRO QUINTO

CAPÍTULO I

RESISTÊNCIA ÀS REFORMAS

*A grande lavoura
e a política*

A EXPLICAÇÃO fácil, por isso mais correntemente aceita, para a queda da Monarquia, isto é, a de que o regime se divorciara dos elementos naturalmente conservadores, em que outrora se arrimara, procede, em geral, de uma visão simplificadora dos fatos. Melhor seria dizer que a queda foi apressada pela sua incapacidade de acompanhar com a necessária presteza as tendências renovadoras da estrutura tradicional do regime, enquanto outros países, como a República Argentina, outrora retardatária, rapidamente tomavam a dianteira ao Império. É fora de dúvida que a Abolição impeliu numerosos fazendeiros descontentes com o golpe sofrido, agravado ainda mais pela não indenização aos senhores a, pelo menos, se desinteressarem da sorte do regime. Mas isso era especialmente verdadeiro das áreas de lavoura velha, e que, mesmo sem a Lei Áurea, estariam condenadas, porque suas terras se achavam exaustas. Desse lado não havia como esperar qualquer reforço substancial para a intrepidez dos adversários da Monarquia. Quando muito poderia o descontentamento dos senhores que se julgavam espoliados diminuir a resistência de um regime já quase agonizante, mas então seria preciso agregá-lo a fatores de igual ou maior importância, como a doença do Imperador, o medo que inspirava o Terceiro Reinado, as questões militares que se amiudavam, a iniciativa da Câmara de São Borja, o aumento dos impostos, que irritava o comércio, e outros. Mas quando o regime entrava em agonia, já a opção republicana fora abraçada desde longa data, não só nos meios urbanos, do Centro-Sul especialmente, como também nas áreas da lavoura nova e expansiva.

Conviria reconsiderar, aliás, a tendência freqüente para atribuir à grande lavoura, escravista ou não, uma avassaladora influência sobre as decisões políticas no Brasil imperial. Tal proposição é de cunho anacronís-

tico e levaria a recuar até os tempos da Monarquia uma condição muito mais típica da primeira República. A verdade é que o Império dos fazendeiros, mas agora dos fazendeiros das áreas adiantadas, porque os outros vinham perdendo cada vez mais sua importância, só começa no Brasil, com a queda do Império. Na fase final da Monarquia, quer dizer, no período que principia com a demissão do último Ministério, o de Zacarias de Góis, o único Presidente do Conselho mais estreitamente ligado aos interesses da lavoura cafeeira, no caso da velha lavoura, seria, possivelmente, em 1882, Murtinho Campos, político mineiro e liberal, mas fazendeiro fluminense e escravocrata. No entanto, a “canoa do pai Murtinho”, como ele batizara seu Ministério, será de curta navegação: soçobrará dentro de seis meses, atingida de morte pelos próprios contrastes que carregava no bojo.

Poderia objetar-se com o exemplo de Itaboraí, intimamente ligado aos interesses da grande lavoura fluminense, e que no Governo, como na oposição também, constantemente defendera esses interesses. Mas Itaboraí subira ao poder, em 1868, devido tanto à conveniência de formação de um Governo que afinasse com as idéias políticas do Comandante-Chefe das forças aliadas em luta no Paraguai, como à de chamar-se ao poder quem, pelas suas habilitações, fosse julgado capaz de dar remédios às precárias condições financeiras do país, por ocasião da guerra grande. Além disso, a história do Gabinete de 16 de julho é, quase toda, a história de uma obstinada resistência aos desejos do Imperador, que então, como em nenhuma outra ocasião, se batia por medidas referentes ao “estado servil”. E a resistência apenas adiará essas medidas, que irão ser retomadas pelos dois Gabinetes seguintes.

O que muitas vezes parece dar realce ao papel dos grandes lavradores na tomada de decisões políticas vinha largamente do fato de a riqueza pública no país assentar sobre uma economia de monocultura e extrovertida. Se no Brasil o caminho que levaria à supressão do trabalho escravo foi um caminho tortuoso, que levou freqüentemente a medidas dilatórias, não se deve isso a imposições de fazendeiros, mas ao temor constante, nos meios dirigentes do país, de que uma solução muito radical do problema tivesse consequências catastróficas. E ao menos em um caso, o de Dantas, político baiano, mas intimamente ligado, por laços de família, à lavoura cafeeira fluminense, não se pode dizer que, na Presidência do Conselho, representasse perfeitamente essas aspirações. O projeto de emancipação dos sexagenários a que ligou seu nome, muito tímido sem dúvida, traz contudo um ingrediente explosivo: a não indenização aos proprietários. Dantas foi obrigado a retirar-se, e o projeto primitivo não se tornará lei

senão depois de filtrado durante os Ministérios subseqüentes de Saraiva e Cotegipe, mas a cláusula ofensiva, momentaneamente abandonada, irá impor-se em 1888, quando já não será mais lícito contemporizar.

Ao lado disso, já se sabe que não foi da índole da política do Império o querer precipitar medidas arrojadas, que parecessem saltos no escuro, e podiam pôr em xeque sua estabilidade. A própria lei das terras, de 1850, apesar de surgir com atraso e de ser considerada, já então, deficiente, praticamente não teve aplicação. Uma das críticas feitas aos legisladores, a de que não previram alguma forma de imposto territorial, ainda pôde ser respondida com a alegação de que não lhes cabia entrar em matéria propriamente fiscal. No entanto, a conveniência de semelhante medida, admitida até nos meios governamentais – o próprio Cotegipe, que era politicamente conservador e era grande proprietário agrícola, a favoreceria –, não chegará jamais a ser seriamente considerada.

Antes mesmo da lei das terras, a oportunidade de semelhante inovação chegara a ser várias vezes lembrada, e Cândido Batista de Oliveira, em opúsculo impresso em 1842, na Rússia, lamentou o não ter sido adotada ela por ocasião, ou mesmo antes, da Independência. Mas acreditava que ainda era oportuno “criar um novo imposto sobre a propriedade territorial, sob a módica taxa de 1% do prédio urbano ou rural, compreendendo-se nesta última classe ainda as terras possuídas e não cultivadas”*. E Varnhagen, autor de um “Projeto de lei adicional à das Terras Públicas”, encareceu mais tarde a necessidade de um censo que atingisse todas as propriedades com mais de 250.000 braças quadradas. Consistiria o censo em meio real por ano sobre cada milhar de braças quadradas, de sorte que uma extensão agrícola, por exemplo, de 360.000 braças quadradas (braças de aproximadamente 2,20 metros ou dez palmos craveiros), devia pagar 180 réis, e cada légua quadrada 4\$500. Admitia que, aos poucos, se elevasse o dito censo, quando fosse possível, simultaneamente, aliviar o contribuinte dos direitos de exportação sobre os produtos de sua atividade agrária, e sobretudo dos que recaíssem sobre artigos de importação mais consumidos por essa atividade.

Não vale isto negar, convém dizê-lo, a influência, ao menos indireta, que sobre muitas decisões políticas hão de ter os interesses dos proprietários rurais, e nem poderia deixar de ser assim em país que se apresentava

* Cândido Baptista de Oliveira, *Systema Financial do Brasil*, São Petersburgo, Typographia Privilegiada de Fischer, 1842, p. 24.

como essencialmente agrícola. O que importa é insistir em que essa influência, mormente a dos fazendeiros de café, que tiveram na economia nacional papel hegemônico, durante quase toda a Monarquia, parece relativamente modesta em confronto com a que lhes caberia durante a república. Aos fazendeiros atribuíam-se honras e mercês, mais do que altos postos na administração: calculou-se que perto da terça parte dos títulos nobiliárquicos distribuídos no Brasil desde o Primeiro Reinado foi dada a fazendeiros de café e a pessoas que lidavam com a lavoura ou o negócio desse produto, os “barões do café”, como se chamaram. Era como uma ficha de consolação.

Seria ocioso tentar uma estimativa da participação de grandes proprietários nas diferentes legislaturas, mesmo porque os grandes proprietários não são os únicos representantes ou advogados da grande lavoura nas Câmaras. E também porque um fazendeiro que tivesse cursado estabelecimentos de ensino secundário ou superior aparecia invariavelmente no rol dos representantes da nação, com o nome da profissão liberal que também exercesse, ou estivesse apto a exercer, quando não com o de “bacharel”, o que é freqüente. Seja como for, a Coroa, com os poderes extensíssimos de que dispunha, quando entendia ser conveniente levar avante uma reforma contrária aos interesses dos proprietários, como aconteceu especialmente em 1871, a propósito da liberdade dos nascituros, conseguia, ainda que a custo, superar a resistência dos mais retrógrados. Em 1888, o fator decisivo foi, de um lado, a força irreprimível da opinião pública, bem trabalhada pelo abolicionismo e, de outro, a tomada de consciência dos próprios escravos, que às vezes largavam em massa as fazendas.

A Coroa e o 13 de Maio A pressão dessas forças impôs-se afinal à Coroa que, pouco antes, ainda se mostrara inerte ou hesitante, e impôs-se a uma Câmara conservadora, onde só continuam a recalcitrar nove denodados defensores da antiga opinião, comandados por um Chefe – Andrade Figueira – que não é fazendeiro e não tem escravos. Verdade é que, naquele momento, já se operara cisão importante entre os grandes senhores rurais, pois a parte mais dinâmica, e que, para viver e crescer, não precisava do trabalhador cativo, se decidira a marchar ao compasso de um movimento cada vez mais popular, meio renegando, depois de muito oscilar, os aliados de antigamente. Não é este, porém, o setor da grande lavoura que se incluiria entre os naturais e tradicionais sustentáculos da Monarquia brasileira. Seu alimento principal, o trabalho livre, que não tinha raízes no passado, dava-lhe viço maior e maior independência em face do Poder Público.

Impossível, por outro lado, não realçar a parte da Coroa, e mais particularmente da Princesa imperial no desfecho de 13 de maio. Tão manifesto era agora o interesse de Sua Alteza na solução que, votado o projeto no Senado, o Conselheiro Paulino de Sousa, notoriamente adverso à abolição total e incondicional, abreviou seu discurso a fim de cumprir um dever de cavalheiro, pois não iria fazer esperar uma “dama de tão alta hierarquia”. Já se sabia que a Regente, tendo descido especialmente de Petrópolis, se achava desde as 3 horas no Paço da cidade, onde deveria assinar a lei redentora. O movimento que levava a amadurecer dezessete anos tinha rebentado quase de súbito, e Dona Isabel não quis que uma nova demora retardasse mais a colheita. Passados três dias, em carta a seu pai, o Duque de Nemours, escreverá o Príncipe consorte: “A precipitação entusiasta e sem exemplo com que (a medida) foi votada em cinco dias por nove décimos de cada uma das duas Câmaras mostrou como o momento psicológico já havia chegado.”

Seria prudente protelar mais ainda? Até onde uma resistência agora desarmada, e que não contava para sustentar-se senão com as próprias forças, desde que a desamparavam as forças da lei, poderia fazer pressão sobre o regime? Segundo uma espécie de reflexão *post festum*, o grande responsável pelo 15 de novembro foi o 13 de maio. Assim pensará também Joaquim Nabuco, depois de 89 um nostálgico da Monarquia. Mas Nabuco perguntará também se a Monarquia poderia manter-se, caso desprezasse a Abolição. Ao menos, quando correram ao encontro do movimento abolicionista, a Princesa Isabel e o regime conheceram seu momento de prestígio, que de outra forma lhes faltaria: a mudança de atitude de um Patrocínio, mais do que complacente com a Monarquia, depois da Abolição, tendo sido antes seu adversário ferrenho, é exemplo disso. Em vez de dizer que a República veio, *por causa* do 13 de maio, também se poderia dizer que ela se impôs *apesar* do 13 de maio.

A oposição ao Terceiro Reinado O recrudescimento da propaganda republicana data, aliás, dos fins do Governo Cotegipe – refratário à abolição imediata do cativo – e mais precisamente de 1887. Escrevendo ao pai em junho de 89, durante sua viagem ao norte do Império, dizia o Conde d’Eu, a propósito da repercussão alcançada por essa propaganda, que seria pueril querer negar o fato de ter a situação política no Brasil piorado imensamente nos dois últimos anos. E precisava que, por ocasião da partida do Imperador, a 23 de junho de 87, e mesmo nos seis meses seguintes, não se ouvia falar ainda das manifestações republicanas, que depois cresceram e se multiplicaram. A coincidência das datas faria supor

que a própria ausência de D. Pedro II, já publicamente apresentado como inválido e incapaz de bem cumprir seus deveres de Chefe de Estado, não seria fator irrelevante no alastrar-se da campanha em favor da mudança do regime. Sobretudo porque a ausência e a doença do Imperador avivam a perspectiva de um Terceiro Reinado, que se tornara sumamente impopular entre muitos, e não apenas entre republicanos. Destes, uma grande parte, talvez a maior, parecia inclinada a esperar o termino do reinado de D. Pedro para tentar realizar sua idéia, na certeza de que esta seria então mais facilmente aceita.

A rigor, só entre católicos mais extremados a ascensão ao Trono da Princesa Imperial, que também seria, ainda que não oficialmente, a ascensão do Conde d'Eu, seria geralmente bem vista. A razão, porém, que os levava a desejá-la, o ultramontanismo e até o "jesuitismo" de D. Isabel e de seu marido, levava os outros a temê-la. D. Pedro indispusera-se com a alta hierarquia eclesiástica desde a questão religiosa e da prisão dos Bispos, e o novo reinado a vingaria das humilhações outrora padecidas. A lembrança dessas humilhações, a liberdade de que dispunham os pedreiros-livres para insultar a religião, os seus Ministros, até o Santo Padre, além de medidas como o aviso do tempo do Ministério Sinimbu, que reduzira a 300\$000 a cômputo dos Vigários, não eram de molde a suavizar a hostilidade de muitos católicos ao Estado. Falava-se de padres que criticavam o Governo em todas as oportunidades, no púlpito, no confessionário, na prática doméstica, certamente na imprensa religiosa, e a alegação de que o país se achava sujeito à maçonaria era, em todas essas críticas, inevitável refrão.

Seria duvidoso, entretanto, que essa campanha acarretasse a Igreja para o lado dos republicanos, cujos Chefes, com raras exceções, eram adeptos da Maçonaria, ou eram agnósticos ou eram ateus confessos, e cuja vitória também haveria de ser, muito provavelmente, a vitória do anticlericalismo. Nem se poderia imaginar que esse mau humor de padres e bispos contra o regime pudesse representar perigo sério para o regime. Padres rebeldes ao poder sempre os houve no Brasil, e muito mais do que agora, quando a Igreja se mostrava singularmente interessada em anematisar as forças que desafiam o poder, ameaçando desagregá-lo. Mesmo no auge da questão religiosa, a própria Santa Sé procurara transigir o mais possível, a fim de evitar um conflito insanável com o Império, colocando-se até em posição de quem não se compadecia muito com o zelo dos que, às vezes mais papistas do que o Papa, se mostravam extremamente suscetíveis a tudo quanto parecesse contrariar sua autoridade suprema nas questões relativas à fé.

CAPÍTULO II

DA MAÇONARIA AO POSITIVISMO

A atuação dos pedreiros-livres **A** IMPORTÂNCIA da Maçonaria durante o Império aprendia-se largamente ao papel que puderam os maçons desempenhar nas origens da independência do país, de sorte que a palavra pedreiro-livre se tornou um pouco sinônimo de patriota. Não parecia forçoso que seus adeptos fossem contrários à Igreja. Vários eram católicos, e muito devotos, nem faltaram sacerdotes que, fazendo suas preces a Deus, o Deus dos cristãos, davam tributo, igualmente, ao Supremo Arquiteto do Universo. Somente a partir de 1852, quando se generalizou o rito escocês, começou a infiltrar-se o antagonismo contra a Igreja, mormente contra a alta hierarquia eclesiástica, numa associação secreta que empolgava grande parte das camadas dirigentes. Mas se o liberalismo extremado levava esses maçons a combater o catolicismo e sobretudo a autoridade prelatícia, os mais conseqüentes teriam de ser naturalmente conduzidos a volver-se contra o padroado que, no Brasil, estava estreitamente ligado às instituições. É esta a posição de Saldanha Marinho, contrário à exigência do *placet*, e Saldanha Marinho fizera-se Chefe republicano.

Entretanto, a importância da Maçonaria, monárquica ou não, parecia ter entrado agora em declínio. Ao lado dela, e às vezes se confundindo com ela, surgia uma doutrina, também agnóstica, e que, na era do Progresso, visava a nada menos do que a regeneração da Humanidade pela Ciência. O positivismo, tal como se generalizou entre nós, não era uma doutrina monolítica, porque o Mestre, além de haver deixado discípulos e seguidores que preferiram tomar depois caminhos próprios, não raro heterodoxos, deixou obras numerosas, de épocas diversas, que se prestaram a interpretações várias. Em muitos casos, o papel predominante, politicamente, do positivismo, não é tanto o da filosofia, ou da seita, ou da religião, mas o estado de espírito e o clima de opinião que, a partir

dele, passou a contaminar vastas camadas, marcando até alguns que se prezavam de combatê-lo.

O Apostolado Os elementos mais autorizados, ou que se presumiam autorizados, a representar em sua pureza originária a pregação comtista, os do chamado Apostolado eram um grêmio demasiado reduzido, demasiado inflexível, para desempenhar diretamente, na vida brasileira, um papel à altura dos seus grandiosos planos. Desprezavam mesmo os elementos essenciais para o proselitismo, a tal ponto que seus aderentes deveriam, de início, assumir solene compromisso de não ocupar cargos políticos, não lecionar em escolas superiores ou institutos congêneres, não colaborar em jornais e não auferir lucros pecuniários de seus escritos. Estacavam-se por essa forma, e deliberadamente, as vias por onde fosse possível o desenvolvimento de um proselitismo em ampla escala. Não era esse, contudo, um problema insolúvel para eles, pois que as leis científicas do verdadeiro progresso da Humanidade haveriam de cumprir-se fatalmente, podendo, quando muito, ser momentaneamente embaraçadas, não revogadas.

Coerentes com esses princípios, os do Apostolado, aprovando, embora, a solução republicana, porque a realeza hereditária estava condenada, segundo eles, pelas imutáveis leis naturais, não podiam admitir que à testa da campanha em favor da mudança das instituições se achasse um “incurável” jornalista como Quintino Bocaiúva. Por isso retiraram sua solidariedade à propaganda ou aos seus diretores. A separação de Benjamin Constant Botelho de Magalhães do núcleo ortodoxo dera-se já em 1881 por motivo da intransigência doutrinária do principal “apóstolo”, Miguel Lemos, que o levava à ruptura com Laffitte, mas seria, em todo caso, inevitável, dado o anátema lançado contra os que concordassem em lecionar nas escolas superiores ou estabelecimentos congêneres. E Silva Jardim, que ficou em 1883 com Miguel Lemos, quando este deixou de reconhecer a direção espiritual de Pierre Laffitte, também seria excomungado porque, em Santos, não hesitou em participar de uma solenidade em homenagem a José Bonifácio, ao lado de Bocaiúva, que fora especialmente do Rio de Janeiro para assistir à celebração.

Como se pode imaginar, pouco perigo haviam de oferecer esses positivistas “praticantes” para a estabilidade das instituições. Mesmo com relação ao problema da abolição do trabalho escravo, que não podiam deixar de condenar, de acordo com as lições do Mestre não se tinham mostrado muito afoitos, entendendo que a libertação dos cativos haveria de ser bem orientada e prudente. Nada de precipitações, pois a consideração do

tempo e da oportunidade são essenciais na apreciação dos problemas que afetam a sociedade e a política. Num escrito de 1880, disse Teixeira Mendes que, se a economia brasileira não descansasse principalmente no braço escravo, a abolição deveria ser imediata, mas como isso não se dava, era mister que se chegasse a esse alvo através de medidas paulatinas. Importava primeiramente substituí-la por uma espécie de servidão da gleba, de sorte que se pudesse chegar sem agitações improfícuas e contra-produções ao mesmo resultado a que se chegara na Idade Média, em que a libertação se deu de modo insensível. O positivismo não queria que o medo da ruína a que, com a Abolição, ficariam eventualmente condenados os escravocratas pudesse prevalecer nas decisões, mas foi sempre respeitador do direito de propriedade. Uma condição era, no seu entender, essencial para emanciparem-se os escravos: a de que o seu estado moral e social admitisse a reforma.

O "evolucionismo" republicano Havia um ponto em que os sacerdotes da idéia nova se achavam mais perto de Quintino Bocaiúva, por exemplo, que nunca foi partidário dela, do que o Silva Jardim, que se ligara estreitamente ao seu credo e nunca o abandonará completamente. É que Bocaiúva se dizia "evolucionista", e o será quase até o último instante, ao passo que o tribuno fluminense quer uma evolução que deságüe na revolução. A um seu antigo aluno na Escola Normal de São Paulo, disse Silva Jardim que não renegara nenhuma das teorias do Comte, apenas não era bem um teórico, era um homem disposto a levar avante, na prática, as suas idéias; para isso, cumpria-lhe entrar de cheio na atividade política. Sem ter preocupações filosóficas ou religiosas, aceitava totalmente o positivismo, reservando-se contudo o direito de aplicar seus postulados às condições concretas do país. A Alberto Torres também dirá que não vê como formular programas senão para o momento, evitando as especulações que nada haveriam de produzir.

Tudo há de aparecer forçosamente a seu tempo, segundo os positivistas teóricos, que condenavam esses homens públicos da espécie de Jardim. A reconstrução "científica" do mundo ocidental virá fatalmente graças à cooperação da opinião popular e da preparação dos próprios estadistas: estes se convencerão, ao cabo, de que não há outro remédio, desde que não lhes seja mais dado conter a onda de anarquia, que inevitavelmente viria do seu despreparo filosófico, senão entregar livremente o poder aos que se achassem em condições de concretizar os ideais da política positiva. O erro de que tantos vinham acusando o Imperador, de mudar os Governos a seu talante, e sem consultar as maiorias, o que resultava na anulação

do Parlamento, seria no seu entender um bem, pois que os Parlamentos nunca puderam dirigir o destino das nações. Aspirando ao progresso, mas querendo, ao mesmo tempo, que prevalecesse a ordem, preferiam os positivistas sofrer a acusação de sustentar o Governo do que de ser tachados de sediosos e semeadores, voluntários ou não, da anarquia.

Ao passo que alguns republicanos iam a ponto de se dar por pregoeiros de idéias subversivas ou anárquicas, eles, os ortodoxos, apoiavam o poder, mesmo quando dissentissem dos poderosos, porque sabiam que a mudança se daria sem recurso às insurreições. Nem insurreição, pois, nem submissão absoluta: firme resistência passiva era o quanto bastava. Enquanto isso, um Lopes Trovão já falava, mais atento, segundo parece, ao prestígio revolucionário da palavra do que à doutrina que por ela se exprimia, na idéia socialista, como consequência, ainda que remota, da agitação contra o Império. Lúcio de Mendonça, publicando em 1888 uma revista a que chamou *O Escândalo*, define-se logo de início, ele com seu colaborador Valentim Magalhães, um “socialista republicano” em política. É certo que no parágrafo anterior se dissera positivista, em moral e em religião. Outro republicano, mineiro como Lúcio de Mendonça, Aristides Maria, aplaude os niilistas e regicidas russos. Na Rússia seria um deles, porque queria a morte do czar se não transigisse com as justas reivindicações do niilismo. No Brasil não desejava a morte do Senhor D. Pedro II, mas sua expulsão o mais depressa possível.

O Imperador e a ditadura republicana A verdade é que palavras tais como “positivismo” e até “socialismo” serviriam em tais casos de simples rótulos para a conduta ideal dos que mais se exacerbavam na oposição à Monarquia brasileira. No entanto, os homens do Apostolado estavam longe de endossar esses pensamentos incendiários. Queriam a queda da Monarquia, mas queriam-na sem estrondo e, se possível, com a cooperação solícita do próprio Imperador. Em nota anexa a uma carta pública ao Bispo do Pará a propósito da liberdade de cultos, falavam na iniciativa que “respeitosamente” vinham sugerindo ao Imperador de dar satisfação às justas aspirações populares, lembrando como, por essa forma, poderia ele ainda “salvar de nossas instituições políticas atuais o seu elemento realmente socio-crático, e que consiste na vitalidade do supremo funcionário, como de qualquer outro”. Sua idéia era dar ao Imperador os meios de ganhar prestígio suficiente para estabelecer a sucessão pela forma “inaugurada na ditadura romana”. O sucessor, nesse caso, poderia, mas não necessariamente, pertencer até à família do Chefe, como acontece nas Monarquias hereditárias, desde que merecesse aprovação nacional a sua escolha.

A isso chamavam República, pois a república de seus sonhos era o contrário da que pleiteavam os agitadores de rua. Era, sim, a República prescrita pela política científica e pela moral. Aos Chefes republicanos vulgarmente apontados como eventuais Presidentes, preferiam outra gente. Queriam uma “República” onde Sua Alteza (a Princesa Isabel) encontrasse um Ministro capaz de ser, para ela, aquilo que fora Pombal para D. José I, ou José Bonifácio para D. Pedro I. Essas explicações pertencem a uma carta pública que o Apostolado Positivista elaborou a propósito de certa nota de Joaquim Nabuco, onde se indagava de seu pensamento sobre a liga entre escravocratas e republicanos. Nessa carta, datada de 1º de outubro de 1888, declaram os positivistas que não querem a forma de Governo adotada pela Constituição de 1824. O que querem é que o Imperador institua a *ditadura republicana*, apoiando-se diretamente no povo, “com a eliminação política da burguesocracia escravista, isto é, com a eliminação do parlamentarismo”.

Até aqui, não há sinal de antipatia pessoal ao imperante, que os ortodoxos queriam resguardar na situação futura, e sim ao regime. A D. Pedro procuram atrair, mesmo, por meio de conselhos, à política científica por eles preconizada. Procedesse o Chefe de Estado segundo esses conselhos, a agitação que ia lavrando seria inofensiva, de sorte que a indenização reclamada pelos senhores de escravos deixaria ser paga, e sem inconvenientes. Às vezes, contudo, essas sugestões benévolas podiam dar lugar a ameaças mais ou menos veladas, como acontece na nota anexada à carta dirigida a D. Antônio de Macedo Costa: se o imperante preferir ser surdo aos reclamos da opinião, “sobre sua memória pesará, em grande parte, a responsabilidade pelo que acontecer em uma transformação que pôde e não quis dirigir”. Agora, se perguntassem aos do Apostolado sobre o que preferiam, se a instituição histórica representada por um “despotismo histórico-militar, ao mesmo tempo retrógrado e anárquico, alimentado pela corrupção nacional, a que se dava o nome de Monarquia, e a República democrática pregada pelos homens do manifesto de 70, e que não era mais do que um “despotismo metafísico, com um parlamentarismo igualmente corrupto”, não haveria naturalmente resposta, porque as alternativas eram absurdas.

Mais tarde, logo depois de proclamar-se a República, em carta datada de 17 de novembro de 89 ou, em sua linguagem, de 13 de Frederico de 101, Miguel Lemos e Teixeira Mendes irão dirigir-se ao cidadão General Deodoro da Fonseca, advertindo-o contra a tentação de implantar no Brasil uma República *democrática*. E lembram a profecia feita um ano

antes, quando diziam que a fraqueza das instituições monárquicas não provinha, no Brasil, da lei de 13 de maio, e sim dos nossos antecedentes históricos. Além disso, o Monarca deixara de dar ouvidos àqueles que lhe assinalaram a norma única que a política científica havia traçado aos estadistas ocidentais e agora era sofrer as conseqüências da teimosia. Durante dez anos, diziam, não se cansaram os do Apostolado de proclamar ao Imperador a urgência de transformar-se em ditador republicano, libertando-se da roupagem teológico-metafísica de que o encobriria o regime decaído. “O Monarca, porém, foi surdo a esses reclamos. O homem que antepunha a vaidade pedantocrática à glória cívica cerrou os ouvidos às lições do grande Mestre de quem nos confessamos humildes discípulos.”

Em mais de uma ocasião, aliás, os diretores do Apostolado insistem em esquivar-se de qualquer responsabilidade na proclamação da República: previram-na, mas não contribuíram conscientemente para que ela surgisse de uma insurreição. Assim também, embora tivessem participado ativamente do movimento abolicionista, jamais aconselharam a insurreição para resolver o problema. E os fatos corroboraram sua prédica: a Abolição veio sem haver insurreição. O mesmo deveria ter acontecido com a República que, segundo os seus desejos, em mais de uma ocasião expressas, poderia surgir placidamente. O Imperador, porém, apartando-se da política científica, achara preferível enlear-se na trama da “pedantocracia” (a expressão, forjada por Stuart Mill, teve largo curso na época e não só entre positivistas), e o resultado todos viram qual foi. Esse resultado nunca fora do agrado dos “ortodoxos” e, como o dirá Teixeira Mendes em outra ocasião, a propósito de outra sedição, tão pouca culpa tinham eles no movimento, como a teria na explosão de uma caldeira o engenheiro que previsse o iminente desastre, que o anunciasse, e não fosse atendido.

O recurso às insurreições Em circular do Diretor da Igreja Brasileira (Miguel Lemos), correspondente a 1889, lia-se esta passagem: “Importa notar (...) que não nos cabe a mínima responsabilidade pela insurreição republicana, de que só tivemos notícia depois do fato consumado.” Em folheto de 1906, destinado a combater os pretensos positivistas que apelam para as insurreições, disse R. Teixeira Mendes que, embora tanto ele como Miguel Lemos aconselhassem reiteradamente D. Pedro II a fazer-se ditador, nunca, ao menos desde que se tornaram ambos “positivistas completos”, isto é, desde que se apropriaram melhor das lições do Mestre em todas as fases de sua evolução, sugeriram a quem quer que fosse uma solução revolucionária. “De sorte”, acrescenta, “que não nos cabe a mínima parcela de responsabilidade pela insurreição de

15 de novembro de 1889, da qual resultou a proclamação legal da República no Brasil.” E em sua biografia de Benjamin Constant é Teixeira Mendes ainda quem escreve: “Nós estávamos alheios a tudo quanto se tramara. Não aconselhamos e nem aconselharíamos a revolta, porque seria infringir os preceitos do nosso Mestre.”

Sobre a posição tomada pelos Diretores do Apostolado, logo em seguida à sedição que estabeleceu o novo regime, poderiam estes invocar, e a invocariam em outra oportunidade, as palavras de Comte numa carta de 1856, onde declarara que os positivistas, uma vez vencedoras as revoluções feitas à sua revelia, tratariam de utilizá-la para assim apressar o advento de uma política positiva. Seu dever estaria, primeiramente, em prever as tempestades, esforçando-se por preveni-las, depois em procurar abrandá-las e, por fim, em utilizá-las. Em tudo isso cabia-lhes considerar o modo de livremente associarem-se aos “Governos ocidentais”, sem todavia secundarem uma oposição, mas obtendo desta o respeito, mesmo involuntário. Além do que nenhum partido, dadas essas condições, os julgaria concorrentes na luta pelo poder. Com isso respondiam às críticas dos que estranhavam a atitude assumida pelo Apostolado após o 15 de novembro.

O mesmo Teixeira Mendes, na citada biografia de Benjamin Constant, diz que, se este, em vez de promover o movimento republicano, fosse levar sua solidariedade ao Apostolado, outra seria a situação do país. Em vez de uma revolução militar, iria operar-se uma evolução pacífica pela transformação voluntária da ditadura imperial em ditadura republicana sob a pressão de uma opinião pública forte. Mas observa que, no Império, por mais críticas que fossem as condições do país, “estava garantida a plena liberdade de opinião, e a liberdade de associação só era violada nas assembléias políticas com tendências mais ou menos subversivas”. Assim sendo, julga que o Ministério Ouro Preto, por mais reacionário que fosse, acabaria tendo de dar a liberdade de culto público, o casamento civil e a secularização dos cemitérios. Todas essas medidas juntas patenteariam o esgotamento político e moral da igreja oficial e fariam surgir o problema de separar-se ela do Estado. A liberdade do ensino imporia logo a extinção dos privilégios acadêmicos, já eliminados dos costumes populares. Quanto à descentralização administrativa, não podia ela mais fazer-se esperar.

Da mesma forma, e com a mesma facilidade, poderia chegar-se à meta dos verdadeiros republicanos: “A agitação republicana e a indisciplina incorrigível da força pública, dados os manejos do Governo imperial, manteriam o Governo do ex-Monarca em contínuo sobressalto, e o forçariam

a proclamar a República, servindo-se, talvez, desse mesmo Parlamento que fora eleito para esmagá-la.” E novamente torna o autor a um dos seus argumentos prediletos. Pois a própria Abolição não se tornara realidade por intermédio de uma Câmara escravista? Dado que era fatal o advento da nova era anunciada, os contratempos aparentes equivaleriam a uma espécie de astúcia da razão, que apressaria com certeza esse advento. Não tinham muita pressa, em todo caso, os diretores do Apostolado. A evolução consumiria porventura alguns anos, mas era ao cabo inevitável, fossem quais fossem as tortuosidades retrógradas da ditadura monárquica.

A transformação do país, tal como se deu, fora o efeito da falta de visão da política imperial. O ex-Monarca e os partidos constitucionais, seus cúmplices, haveriam de ser, perante a posteridade, os responsáveis principais, senão os únicos, da mudança tal como se deu, ou seja, através de um levante militar e não como obra sua. Por isso haveriam de prestar contas dos males que, de uma tal circunstância, haveriam de provir para o país. A fatal consequência seria que todos quantos se apossariam da direção do Estado iam ser filhos da situação imperial. A maioria viria até dos grupos que se diziam constitucionais. Mesmo os republicanos chamados históricos andavam eivados da “metafísica democrática”, e em muitos casos até de escravismo, e vão atribuir então a ignóbeis qualidades a indiferença com que a massa popular assistiu à queda do trono. A esperança de uma quadra melhor para o país estava na presença de Benjamin Constant e alguns outros, cujas opiniões a propaganda positivista modificara, e era o caso de Demétrio Ribeiro, o Primeiro Ministro da Agricultura da República. Ainda assim, os chefes positivistas não podiam acolher sem surpresa a notícia de que Benjamin Constant se achava à testa do movimento que derruba a Monarquia. Conhecendo-o bem, pela sua invariável abstenção política, e julgando-o incapaz de promover um motim militar, não quiseram dar crédito, no primeiro momento, às notícias de que ajudara a precipitar a nova situação.

Torna-se, pois, claro que esse núcleo central do positivismo nem quis a mudança de regime, tal como se deu, nem a aprovara depois de consumada, ainda que o seu empenho de guiar a República para o bom rumo o levasse a congratular-se com os donos da nova situação. Como explicar, pois, o fato de, antes e depois da República, alguns dos mais ardorosos revolucionários continuarem a proclamar muitas vezes seu apego às lições do Mestre? Comte, em carta de julho de 1857, dissera que preferia Napoleão III no poder ou mesmo um candidato legitimista, desde que mantivessem a ordem material, no meio da desordem espiritual então

existente no país, à vitória de seus “pretensos auxiliares”, de um Mill ou de um Littré, qualquer que fosse a dose de teoremas que estes pudessem admitir sinceramente. E na mesma carta, endereçada a Richard Congreve, o discípulo inglês, que depois se separaria de Laffitte, assim como deste se separara Miguel Lemos, acrescenta: “Desde a minha mocidade, sempre preferi Governo à oposição.”

Por mais devotos que fossem do Mestre e por mais veneradores de seus ensinamentos, não custaria a muitos atribuir essa mansuetude a uma idiossincrasia pessoal, de que nem todos precisavam partilhar necessariamente. Tanto mais quanto o seu positivismo parte de uma noção científica, tal como a concebia o século XIX, e mesmo de princípios matemáticos. Se não há liberdade para discordar das leis matemáticas, podiam perguntar: por que então seria possível discordar das leis políticas? No Brasil, Miguel Lemos, representante da ortodoxia positivista, pretendeu expressamente que o quarto volume da *Política Positiva* era o seu levítico científico, “tão certo para nós quanto a geometria”. E no telegrama que a 13 de Frederico de 101, ou seja, dois dias depois de proclamada no Brasil a República pelas Forças Armadas, “em nome do povo”, endereçaram ao cidadão General Deodoro da Fonseca, diziam os diretores do Apostolado que tinham visto aproximar-se o desfecho fatal da mudança de regime, “com a segurança de um fenômeno astronômico cientificamente previsto”.

Nessas condições, poderia estar justificado, à primeira vista, o despotismo mais truculento, pois se é certo que as leis da física e da matemática não toleram divergência, por que então admitir a tolerância em matéria de política? Por outro lado, se é verdade que as leis da política obedecem a uma necessidade rigorosa, parece claro que a liberdade individual não pode, ainda que o queira, abolir aquela necessidade: o homem se agita, e a Humanidade o conduz. É possível, neste caso, falar em ditadura republicana sem, com isso, querer ferir o evangelho revolucionário da liberdade. A ditadura reclamada pelo positivismo ortodoxo era, pois, ditadura com liberdade, ditadura livremente consentida pelos cidadãos, que seriam os primeiros interessados no advento de um regime capaz de assegurar a boa ordem nos seus negócios.

Da mesma forma era de esperar que as pessoas imbuídas dos ensinamentos do Mestre não degenerassem em sediciosos, mesmo em face de um regime digno de desaprovação. Se a violência é condenada, não o é menos a vã agitação das ruas contra um Governo estabelecido, por pior que seja esse Governo. Onde se manifestem agitações, o papel do bom positivista não está em tomar este ou aquele partido, ou em intervir deste ou daquele

modo, salvo quando os seus conselhos possam servir para prevenir, moderar ou inutilizar o movimento. Pode ser degradante bajular Governos e poderosos do momento, mas não menos degradante é querer lisonjear as multidões, e nem se torna mais legítima a violência quando a exerce o povo do que quanto a pratica o governo: essa a lição de Comte. Em face de uma autoridade injusta ou opressiva, preferível é a submissão à rebelião, porque, segundo o raciocínio mecanicista desses doutrinadores, uma submissão forçada fará com que, indiretamente, venha a prevalecer o altruísmo, por isso que ela comprime o egoísmo.

Os "sofistas" do positivismo Para os homens de pouca fé, entretanto, para os impacientes, para os ignorantes, para os superficiais, a boa inteligência de algumas dessas explicações há de oferecer dificuldades insuperáveis. Assim é que, prestando embora seu tributo à sabedoria do Mestre, tendiam a aproveitar, de suas lições, aquilo que parecesse pertencer à planície humana, renunciando a galgar píncaros menos acessíveis, onde se moveriam melhor certas discussões teológicas. É o caso, por exemplo, de Silva Jardim, que julgava aceitar toda a obra de Comte, mas como não tivesse, segundo o declarou, preocupações filosóficas, reservava-se o direito de introduzir em seus ensinamentos umas "ligeiras atenuações", sem cogitar em saber se não introduzia neles, com isso, alteração profunda. Partindo, pois, da idéia de que tudo é relativo, queria aplicar a doutrina, onde possível, à situação atual do país. Outros, quando ouviam falar em ditadura, aceitavam-na sem ressalva, ou então preferiam evitar a palavra ofensiva aos ouvidos, e silenciavam a respeito, como aconteceu a Benjamin Constant, com grande pesar para o Apostolado.

Como acontece com todos os evangelhos, o de Comte prestava-se a interpretações múltiplas e até contraditórias. Na França será abraçado por numerosos contra-revolucionários, que aceitam a condenação de Dreyfus, alegando que era preferível a injustiça à desordem, e acabarão por tornar-se profetas do passado e paladinos do *Ancien Régime*. Assim também, nos Estados Unidos, o pensamento comtiano chegou a ser usado por escravistas do Sul, quando quiseram forjar um corpo de doutrina que, ao mesmo tempo, englobasse e canonizasse a sua instituição peculiar. Um desses teóricos, Henry Hughes, o primeiro americano a usar a palavra "sociologia", e que morreu em combate durante a Guerra Civil, comandando um regimento de confederados, conseguiu superar o problema, evitando simplesmente falar em escravos. Em vez de "escravismo" preferia usar de outra expressão, que mal traduzida, se chamaria "garantismo". O que existia no Sul não era propriamente escravismo, era garantismo, uma

vez que, entre outras virtudes, tinha a de garantir de modo sistemático a adaptação da mão-de-obra ao capital. Se fossem diligentes os trabalhadores, teriam garantida sua subsistência. Por outro lado, a ociosidade e as greves serão eliminadas.

Assim, também, nunca faltarão, no Brasil, os que, valendo-se do positivismo, procuram justificar o recurso normal às insurreições. Contra um deles, escreverá Teixeira Mendes que, se atendesse ao princípio de que tudo é relativo, o Senador Lauro Sodré não quererá eternizar o recurso à violência como processo político, ainda quando a iniquidade das leis, ou das autoridades, parecesse justificar a revolta. Foi o conhecimento das ciências naturais que, a seu ver, levou o fundador do positivismo e da religião da Humanidade a lavrar sua condenação sumária de tais recursos. Até mesmo “a escravidão, a poligamia, a monogamia com divórcio, a guerra etc., foram elementos de ordem e progresso em certa fase da evolução humana”, e no entanto deixaram de justificar-se após longo tempo, no Ocidente. Em todo caso, um sectário do positivismo nunca poderia fazer a apologia da revolução em nossos dias e, ainda menos, encabeçá-la.

Muitas vezes, os que faziam tal apologia, prevaleciam-se de frases des-tacadas do Mestre, que não continham todo o seu pensamento ou, o que era mais freqüente ainda, serviam-se de partes de sua obra, que a evolução posterior e a maturidade do autor corrigiram. Será o caso, especialmente, do Major Gomes de Castro, quando procurar justificar o motim militar de novembro de 1904, somado a uma revolta popular de protesto contra a vacina obrigatória. Apoiando-se em citações do mestre do positivismo, procura demonstrar aquele Oficial que Comte defendeu e aconselhou, contra as tiranias, um apelo, não apenas atual, como normal, às revoluções, no passado, no presente e no futuro. E contra o Apostolado, que denunciara como um despotismo sanitário a obrigação da vacina e outras exigências semelhantes do Governo, mas condenava o recurso à força para derrubá-las, sustentara que era clamorosamente falsa a alegação de que o Mestre, guiado pelo seu conhecimento das leis da natureza, foi contra o recurso às insurreições.

Imediatamente vem à liça o Vice-Diretor do Apostolado e, como sempre, na parte ineditorial do *Jornal do Commercio*, porque, de outra forma, incorreria no pecado do jornalismo, vedado aos positivistas, trata de refutar, ponto por ponto, as alegações do correligionário transviado. Baseia-se este, e interpreta-o caprichosamente, num texto de 1848, isto é, da segunda fase da vida de Augusto Comte, que seu pensamento mais amadurecido está longe de autorizar. Ora, para saber a opinião do filósofo

sobre qualquer assunto, faz-se mister “cotejar o conjunto dos textos em que ele abordou o mesmo assunto”, escreve Teixeira Mendes, “subordinando as suas primeiras apreciações aos seus últimos ensinamentos”. E recorrendo a várias passagens das obras publicadas em vida de Comte, assim como da sua correspondência particular, pode revidar os argumentos usados. Não é fácil dizer se essas razões convenceram afinal o Major. O certo, porém, é que logo se retrataria das agressões feitas ao Apostolado e aos apóstolos, considerando-as as faltas mais graves de sua vida.

Da “ditadura científica”
aos governos da força

Seriam exceção, porém, autocríticas como essa, entre os que, mal ou bem, procuravam seguir o positivismo. A regra mais geral era pretenderem seguir sempre a doutrina ortodoxa, mesmo onde se desviavam dela. Ou, então, admitirem esses desvios como solução de momento, considerando que há longa distância entre a teoria e a prática. Cumpre notar que muitos desses “desvios” se prendem à ambigüidade aparente de noções e expressões correntes na doutrina de quem, amigo sempre das conciliações, era adverso à luta cruenta, que retardaria a regeneração da Humanidade, só possível sob o signo do Amor. Cada realidade casa-se com o seu contrário e perde-se nele ou absorve-o. Em vez de superarem-se as contradições haverá lugar para muitas moradas na casa erigida por essa tentativa de síntese universal.

Não é, pois, de admirar que ela pareça rapidamente ganhar adeptos em círculos numerosos. Mesmo onde melhor se patenteia o seu lado utópico, e até patologicamente utópico, uma vez que muitos conflitos só se hão de dissolver num futuro mais ou menos remoto, pois a esperança sempre há de dar resgate às misérias do presente. Assim é que, se nessa filosofia de esperança, se fala, por exemplo, em ditadura republicana, como própria do estado positivo, o que prevalece é inevitavelmente a noção tradicional de ditadura, ditadura *tout court*. Uma ditadura baseada na repressão e na reação pode preparar o dia em que seja possível chegar-se à outra, à ditadura baseada na liberdade e no progresso. Pouco importa que os mais ortodoxos se batam pelo caminho oposto, de acordo com os ensinamentos do Mestre. O menos que deles se dirá é que não passam de teóricos irremissíveis. Para a grande maioria não passarão de desmancha-prazeres e, de fato, é praticamente nula a influência do Apostolado no processo que levará à implantação da República. Benjamin Constant, que, embora desligado desse núcleo, é mais escrupuloso do que outros no seguir a verdadeira doutrina, não conseguirá, mais tarde, vencer a resistência dos que, positivistas ou não, dissentem de suas idéias.

O positivismo e o Exército Como não ver, além disso, na negação do “dogma metafísico” da soberania popular, na idéia de que toda transformação social deverá vir de cima para baixo, o ranço retrógrado de um pensamento que se pretende, no entanto, progressista? Igualmente estranho, à primeira vista, ainda que mais explicável, nas condições em que se achava o Império nos últimos tempos da Monarquia, é a facilidade com que se alastrou no Brasil, entre a classe militar, e particularmente no Exército, uma filosofia visceralmente pacifista, e que não deixa lugar para uma casta guerreira no Ocidente regenerado. Uma das explicações dessa aparente anomalia estaria sobretudo no fato de, principalmente depois da Guerra do Paraguai, a classe militar tender, do ponto de vista político, a aparecer freqüentemente como um corpo oneroso e parasitário, que, numa época de crise, como a que o país atravessava, só servia para consumir recursos que poderiam, com grande vantagem, ser aplicados, por exemplo, na instrução pública ou em benefício da lavoura, esteio da economia nacional. Entretanto, se é certo que a própria filosofia positiva admite o desaparecimento total da guerra, na parte mais adiantada e progressiva da Humanidade, nem por isso deixa de dar às classes militares uma função precípua na sociedade regenerada, que só poderá dignificá-las por todos os aspectos.

É ilusório, no entender de Comte, cuidar que o declínio continuado do espírito guerreiro pudesse atingir as profissões militares, acabando por dispensá-la. Esse declínio jamais poderá ferir a profissão militar de uma proscricção social, equivalente à que, segundo o destino irrevogável da filosofia teológica, ameaça, para o futuro, a corporação sacerdotal. Não é muito verossímil que se mostre esta capaz de uma transformação profunda ao ponto de permitir sua fusão real na organização definitiva da humanidade, onde a “classe especulativa”, orientada para as ciências exatas, deverá ter um caráter muito diverso do que forçosamente domina, e não poderia deixar de dominar, entre os religiosos. Apesar da fundamental solidariedade que existiu outrora entre o espírito guerreiro e o espírito religioso, o aparecimento dos exércitos permanentes criara condições que só poderiam servir para divorciá-los. O guerreiro dos dias atuais, diz ainda o Mestre, distingue-se claramente dos guerreiros da Idade Média, e sobretudo da Antigüidade, pela tendência a emancipar-se da teologia, tendência que já dera motivo a reclamações impotentes do clero, a tal ponto que o próprio Bonaparte se vira obrigado a tolerar uma plena independência espiritual.¹

¹ Auguste Comte, *Cours de Philosophie Positive*, t. 6º, Paris, Bachelier, Imprimeur-Libraire, 1842, pág. 431 e segs.

Napoleão, esse homem “quase estranho à França, saído de uma civilização atrasada”, não pôde, entretanto, impor uma filosofia supersticiosa, para a qual era secretamente impelido, e nem propagar sua involuntária admiração pela antiga hierarquia social. Mais nocivo à Humanidade do que qualquer outra figura da história, e sempre o mais perigoso inimigo de uma revolução de que, por estranha aberração, foi proclamado o principal representante, pôde Bonaparte retardar uma transformação que nenhuma força humana seria já capaz de conter.² As classes militares, que ele encaminhara para as artes da guerra externa, encontrariam entretanto seu mais alto destino na República ocidental, abalada nos tempos modernos pela crise revolucionária. Por essa forma, a participação ativa dos exércitos na sustentação da ordem pública, que outrora representava para eles um destino acessório e passageiro, representaria d’ora avante, e por toda parte, sua atribuição maior, em virtude de perturbações graves da ordem interna, que se acentuam entre os povos avançados. Num estado de profunda desordem intelectual e moral, que deveria tornar sempre iminente a ameaça da anarquia material, importava que os meios de representação adquirissem uma intensidade correspondente.

Publicadas em 1842, numa época em que ao autor parecia, mais do que nunca, necessário assegurar-se uma ordem pública em condições de proteger das ambições mal dirigidas e corruptas o progresso da sociedade, considerações, não só de ordem pessoal e biográfica, mas alguns sucessos de alta importância política no país central (a França), forçariam o mestre a precisar ou dar rumo novo ao seu pensamento. O encontro com Clotilde de Vaux, de um lado, e, de outro, acontecimentos tais como o advento da Segunda República, a ascensão do segundo Bonaparte, a fundação do Segundo Império, não deixariam de levá-lo a rever, sem alterá-las substancialmente, algumas das suas posições anteriores. No equilíbrio necessário entre as noções de Ordem e de Progresso, a ênfase mais acentuada sobre a primeira parece agora corrigir-se à lembrança de que uma ordem que se sobrepõe ao progresso facilmente pode transformar-se em ordem que se opõe ao progresso e que, em face de toda inovação, se há de colocar na defensiva, dissipando com isso os fermentos revolucionários que a possam comprometer.

Vai acentuar-se agora a idéia de que um processo, iniciado com a abolição do regime dos servos da gleba durante a Idade Média, tendera a substituir gradativamente a riqueza à violência, como fundamento habi-

² *Id.* DD. 386-395.

tual da disciplina. Livres, tanto da opressão militar, como do prestígio teocrático, as atividades que passam a desenvolver-se tendem a subordinar toda cooperação ao livre assentimento, não à coerção. Apesar de muitos contratemplos havidos, a vida industrial pôde desenvolver mais facilmente esse voto, já sensível na época medieval, que levava à supressão dos conflitos militares ou mesmo judiciários.³ Dessas idéias, muitas não constituíam novidade absoluta. Já em 1820 acentuara o autor como a coordenação, do povo em volta de seus Chefes industriais se substituía à antiga submissão aos seus Chefes militares. Outrora o povo se *arregimentava* com relação aos Chefes, no novo sistema ele passava a ser *combinado* com eles. Por parte dos Chefes militares existia *comando*, por parte dos Chefes industriais não havia senão *direção*. No primeiro caso o povo era *súdito*, no segundo é *societário*.⁴ Necessariamente reduzia-se, com isso, o papel da força militar, limitada a exercer a vigilância e a firmar a segurança: um papel, em suma, de polícia, que não deixaria de ter sua importância na sociocracia futura, mas que é menos compatível com a mentalidade tradicional das Forças Armadas.

Essa mentalidade, herdada dos tempos feudais, em que a noção exacerbada da honra e do pundonor foram um apanágio das classes nobres, teria de decrescer necessariamente numa era em que, de um lado, cresce a importância dos homens de saber, de outro a dos homens de empresa. Agora, a eficácia salutar dos modelos de sentimento e conduta, fornecidos antigamente pela nobreza, irá pertencer sobretudo ao “sexo afetivo”. A capacidade de amor e devotamento, que parece distintivo da mulher, alimentará um sentimento de solidariedade social, que se encontra à base da nova religião da Humanidade, pois, sem a presença ativa da mulher, o positivismo estaria impedido de tornar possível o abandono da teologia em sua antiga função social. Ao lado disso, num mundo de fabricantes e banqueiros, os quais, juntamente com os sociólogos, estarão à testa do novo Estado, não seria dado ignorar a significação do proletariado. A este aspecto da doutrina comtiana não é alheia a influência do saintsimonismo sobre o filósofo nos primeiros tempos de sua formação e também sobre a Monarquia de Napoleão III – esse “Saint-Simon a cavalo”, nas palavras de Sainte-Beuve –, comparável à de Lassale sobre Bismarck, um e outro

³ Auguste Comte, *Système de Politique Positive ou Traité de Sociologie instituant la Religion de l'Humanité*, tomo III, Paris, Chez l'Auteur et chez Carilian-Goery et V.^o Dalmont, 1853, p. 574.

⁴ *Id. ibid.*, tomo IV, “Appendice Général du Système de Politique Positive – (1820) Sommaire appréciation de l'ensemble du passé moderne”, p. 38.

teóricos responsáveis pelas tendências “socializantes” em dois regimes autoritários do século XIX.

A deturpação da doutrina

Não seriam estes, contudo, os aspectos da doutrina positivista que encontrariam maior receptividade no Brasil. O positivismo religioso só achou terreno fértil num reduzido agrupamento de devotos, no Apostolado, reduzido demais – não passavam de 53 em 1889 –, e exigente demais, para poder agir decisivamente sobre a sociedade e a política do Brasil. Outros ingredientes da doutrina não encontravam evidentemente campo adequado para sua aplicação ao país. As condições sociais do Brasil ao fim da Monarquia não eram as da França do Segundo Império. Faltava um empresariado numeroso e consciente, em terra onde a vida econômica assentava sobre a lavoura, lavoura de cunho primitivo e predatório, e onde faltava um autêntico proletariado, já que a força de trabalho ainda girava principalmente em volta da escravidão ou se sujeitava aos seus efeitos.

Restava a possibilidade de aproveitamento da doutrina onde oferecesse pontos de articulação possível com nossas condições sociais ou atendessem a exigências imperiosas de setores influentes e ascendentes na vida do país. Tal solução, que consistia em destacarem-se da obra de um autor partes isoladas e, não raro, discrepantes do conjunto, pode ser condenável a propósito de qualquer doutrina, e não o seria menos a propósito do positivismo, como o mostrarão as críticas severas de Teixeira Mendes ao Major Gomes de Castro, quando este procurar justificar sua resistência ao poder, pretendendo estribar-se em palavras do próprio Comte. Uma vez que a adesão à doutrina como um todo, segundo as exigências do Apostolado, só leva a resultados teóricos, tornava-se invencível a tentação de aceitar aquelas partes que pareciam encontrar mais fácil aplicação ao país.

Por essa forma parecia inevitável que os aspectos mais aptos a granjear adesões, no Brasil, fossem no positivismo os lados negadores. Negadores principalmente dos “resíduos feudais e metafísicos”, que nele se preservavam através da Monarquia hereditária e do Parlamento. Quanto aos lados verdadeiramente positivos, que prevêem entre governantes e governados um livre pacto, capaz de permitir, sem recurso à violência, a conciliação generalizada de interesses, seria preciso esperar que as condições mudassem profundamente para dar-lhes acolhida. A impaciência de reformas entretanto não toleraria espera. O remédio à mão era, pois, a insurreição contra os poderes constituídos e a consolidação, em seguida, da revolta triunfante. Para chegar à ação regeneradora ou redentora de um mundo corrompido até às vísceras, era inevitável o recurso à violên-

cia. Invertia-se, por essa forma, o processo imaginado por Augusto Comte. Seria idêntico nos dois casos o resultado? A pergunta assim formulada deve ter ocorrido alguma vez, mas só levaria a elucubrações doutrinárias. Mormente porque os que assim pensavam teriam forçosamente de agir, e toda sobrecarga de doutrina entorpece a ação.

Nessas condições, o positivismo, no Brasil, ou o que fosse possível utilizar do positivismo, vai servir principalmente para despertar forças eruptivas, ganhando adesão nas classes onde lavra maior descontentamento com o regime, e que tinham meios de traduzir o descontentamento em atos. Quando se fala na grande atração que exerceu o positivismo nos sucessos que prepararam o advento da República, e entre elementos militares, não é preciso admitir que esses sucessos tivessem sempre a guiá-los os prosélitos da doutrina. Nem o fato de um Benjamin Constant, que era militar, e era um tanto ou quanto heterodoxo, ter tido papel decisivo no 15 de novembro, é prova de que os positivistas, ou mesmo os sofistas, que eram os heterodoxos, na linguagem do Apostolado, dominassem numericamente a oficialidade que se rebelou contra as instituições. O fato digno de assinalar-se é que, mesmo sem empolgar a maioria dos responsáveis militares, a doutrina comtista e, mais precisamente, alguns *disjecta membra* dessa doutrina, respondiam a apelos e clamores tradicionais na classe militar, para poderem diretamente, ou através de suas refrações, influir sobre quase toda ela.

Já se viu como não faltam passagens de Comte que se possam invocar em sentidos que servem para dignificar, de modo especial, o ofício militar. A tal ponto que se torna sensível o esforço do filósofo para sustentá-lo até o movimento final da sociedade moderna, em que sua missão política tenderia teoricamente a reduzir-se, na medida em que a ordem normal se fosse estabelecendo. Pois qualquer que fosse o produto ulterior da regeneração moral da Humanidade, nunca, no seu entender, cessaria inteiramente a importância desse ofício. Além disso, porém, há passagens suas que mostram não apenas a dignidade e a necessidade do ofício militar, mas também sua superioridade, com relação, por exemplo, aos legistas. Até segundo critérios especulativos, que são invocados pelos legistas, como suficiente para legitimar o quase monopólio que exerciam sobre os postos políticos e decisórios, a superioridade do militar se tornaria manifesta.

O sábio e o guerreiro Em vários escritos do filósofo, o apreço singular que ele dedicava ao soldado enlaça-se naturalmente à sedução que lhe inspirara a antiga ordem aristocrática, onde o sentimento de honra e o melindre pessoal deviam ocupar lugar dominante. Agora, no

entanto, o espírito militar, em contraste, por exemplo, com o espírito eclesiástico, tem outros meios de adaptar-se a exigências da sociedade moderna. A esse respeito lembra sobretudo a “nitidez e a precisão” das especulações militares que estariam bem em situação de corresponder ao surto do espírito positivo. Confirmavam-no, nos últimos três séculos, inúmeros casos ilustres de uma aliança útil entre as pesquisas científicas e os estudos bélicos, cuja afinidade espontânea vinha determinando um impulso correlato na direção da positividade. Assim, diz, antipatias comuns, e simpatias semelhantes, haviam feito, sobretudo na França, com que penetrasse entre as Forças Armadas o espírito progressista que distingue as populações modernas, “ao passo que a imobilidade necessária da classe sacerdotal contribuiu para que esta se tornasse, por fim, quase totalmente estranha à sociabilidade atual”.⁵

A exaltação da profissão militar e do espírito guerreiro tem seu correlativo inevitável no descrédito lançado sobre o espírito legístico, a “cegueira doutoral”, o parlamentarismo declamatório, ocioso e infecundo. É certo que este descrédito respondia a condições atingidas, na época em que o autor escrevia, pelo “povo central” e ainda pela Inglaterra e o norte da Alemanha. Pois houve época em que a ação dos próprios legistas se revelou necessária e benéfica. A época, por exemplo, em que nasceram os exércitos pagos e permanentes favoreceu a digna intervenção dos juristas, principalmente dos juizes. Com a posição política subalterna que lhes é peculiar, livram-se de toda ambição corruptora, enquanto a aristocracia, de onde tinham vindo sempre os quadros militares, se ia moralmente degradando, ao aceitar uma função que a transformava em instrumento passivo, em vez de colocá-la à testa das classes agrícolas, fazendo com que passasse a dirigir os domínios rurais. Ao passo que a nobreza admitia essa novidade estranha ao espírito marcial, que o mundo romano e o feudal repeliriam, o legista ainda era útil, pois freava, com suas regras empíricas, os caprichos do mesmo poder que secundavam.⁶

Mas ainda quando atribua ao legista, em determinada época, uma dignidade própria, Comte é muito mais enfático no denunciar a malignidade de sua atuação e de sua preponderância nas sociedades modernas. É claro que, para os prosélitos brasileiros, mormente para aqueles que pertenciam as Forças Armadas, o que mais alto haveria de falar era esta denúncia, porque caía a propósito em um Estado onde aos bacharéis em

⁵ A. Comte, *Système de Philosophie Positive*, p. 455.

⁶ Auguste Comte, *Système de Politique Positive*, tomo III, pág 538 e segs.

Direito se dava tradicionalmente um papel privilegiado nas funções políticas decisórias. E também porque parecia corroborar as críticas que, desde longo tempo, eram feitas na Monarquia sul-americana, e não apenas entre militares, ao predomínio do bacharelismo. Esse apoio vinha-lhes em hora singularmente oportuna, de uma doutrina que ainda não tinha sofrido os estragos do tempo. E onde até os traços dessa doutrina, que hoje resistem menos à crítica, as limitações de seu propugnador, como filósofo e cientista, seu pedantismo, seu dogmatismo, suas vaidades, suas prolixidades, longe de diminuí-lo ajudavam a canonizá-lo.

De muito pouco serviria, em tais condições, querer oferecer reservas ao modo pelo qual esses “sofistas”, ou heterodoxos, extraíam preceitos absolutos, e válidos para qualquer situação, de um pensamento que se pretende expressamente relativista. Nada podia prevalecer contra este ou aquele critério para sua utilização, uma vez que ele parecesse serviçal e apropriado a quaisquer desígnios. Perguntar, por exemplo, se o Brasil teria chegado já à fase que atingira o “povo central” no tempo de Comte, era certamente ocioso e era, talvez, impatriótico. Havia, em realidade, uma admirável coincidência entre os vícios que o filósofo criticara, em seu país e em seu tempo, e tudo quanto parecia criticável no Brasil dos últimos dias do Império. E se os diagnósticos coincidiam, não seria preciso mais para homens pertencentes à raça dos “terríveis simplificadores” de que falou Montesquieu: cumpria, por força, recorrer à prodigiosa terapêutica. Quase se pode dizer que, em vez de darem ao positivismo sua adesão, era, ao contrário, o positivismo, que vinha aderir a eles, convertendo-se afinal, para os grandes projetos que os moviam, na mais prestativa das filosofias.

CAPÍTULO III

A FRONDA PRETORIANA

*Militares versus
legistas*

NO meio militar, o descontentamento cada vez maior ante o poder civil costuma ser datado dos fins da Guerra do Paraguai. O certo, porém, é que sintomas notáveis de impaciência generalizada em setores numerosos das Forças Armadas, principalmente das forças de terra, já aparecem dez anos, ou ainda mais, antes de iniciar-se a guerra, e as razões dessa impaciência, bem como as soluções propostas, são precisamente idênticas às que irão formular, cerca de três décadas mais tarde, muitos militares já iniciados no comtismo. As pesquisas de um historiador que pôde estudar com zeloso interesse a formação das forças de terra brasileiras durante o Império serviriam para documentar abundantemente essa alegação.* Em um periódico redigido em 1855 por jovens oficiais do Exército já se faz claramente porta-voz das queixas existentes entre eles, particularmente entre estudantes das academias contra a ordem estabelecida. E o alvo principal de seus ataques é constituído pelos “senhores legistas”.

Nesse jornal, que se intitula *O Militar*, e é impresso no Rio de Janeiro, os “legistas”, já designados com esse nome, aparecem, por exemplo, no número de 25 de abril de 1855, como os grandes, talvez, os únicos, responsáveis pelo atraso do Império. Devido a sua negligência e incompetência, a agricultura nacional chegara à beira do precipício por falta de braços, pois, retirados os poucos de que ela dispunha, não houve a preocupação em substituí-los. Criticam ainda, os articulistas, o mau estado em que

* As pesquisas referidas devem-se ao Sr. John H. Schultz, da Universidade de Princeton, Estados Unidos, que gentilmente cedeu ao autor do presente estudo os capítulos já concluídos de trabalho que tem em preparo sobre o assunto, em cópia xerográfica. Ficam-lhe aqui os melhores agradecimentos pela generosa oferta. Veja-se ainda, no volume anterior desta História, o capítulo de sua autoria intitulado “O Exército e o Império”.

os mesmos legistas deixaram a lavoura, a deficiência, no Império, das vias de comunicação, os embaraços criados à indústria, e também ao comércio, entravando-os num emaranhado de regulamentos, que tornavam impraticável seu progresso, a situação do clero que, por culpa dos mesmos juristas, descera ao mais baixo grau do descrédito, as tramóias e violências eleitorais, a corrupção, que desmoralizava o povo e, para finalizar, a maneira pouco edificante com que fora suspenso o tráfico de negros, isto é, pela pressão britânica, que “repugna a um coração brasileiro”. No mesmo escrito, já se fala no pouco caso mostrado à classe militar, sobre a qual se lançara um “manto espesso de ignomínia e de miséria”. E no cabeçalho há palavras como estas, que já soam quase como ameaça aos grupos dirigentes: “Senhores Legistas. O período de vossa usurpação está acabado...”

Na mesma folha alude-se aos moços matriculados na Escola Militar como provindos de famílias pouco abastadas, ao passo que os filhos de pais ricos preferiam matricular-se nos cursos jurídicos, criados em 1827. O referido historiador mostra, provavelmente com razão, como, não existindo datas fixas de acesso profissional para os que se formavam em Direito e, de modo geral, para os que exerciam profissões liberais, as preferências dos mais abastados iam normalmente para essas carreiras, tanto mais quando estavam eles em condições de custear os seus estudos, relativamente dispendiosos. A distinção começara a fazer-se sentir especialmente por volta de 1850 ou pouco antes. Até então, preenchiam os altos postos militares, de ordinário, elementos relacionados, pela origem, ou pelos laços de família, às classes dirigentes, e isso mesmo deveria facilitar o seu rápido acesso: o caso de Caxias, Major antes dos 30 anos, General antes dos 40, serviria para exemplificar tal situação. Ora, esses oficiais não poderiam ter maior interesse em derrubar uma situação que ajudaram a consolidar. Com o tempo, entretanto, esse tipo de oficiais vai desaparecer.

Observa ainda Schultz como a profissionalização e a burocratização, no Exército, também tendiam a diminuir a influência das relações políticas nas promoções ao oficialato, tornando impossível, por exemplo, o acesso a mais de um posto ao mesmo tempo. Não quer isso dizer, naturalmente; que as relações políticas se tornassem inúteis, pois continuavam a ter valor decisivo no determinar aquele ou aqueles que, entre oficiais com qualificações semelhantes, deveria ou deveriam de preferência ser promovidos. Outro ponto para o qual o mesmo historiador chama atenção está em que, por volta de 1850, pouco são os oficiais de Infantaria ou Cavalaria com estudos superiores, ao passo que, nos últimos tempos da Monarquia, numerosos oficiais de linha, sobretudo os mais moços, tinham

terminado o curso profissional. Isso pode ter alta significação no desenvolvimento de suas opiniões, pois a educação superior lhes dará maior competência no trato de questões teóricas, e maior segurança na abordagem dos problemas brasileiros, além de os tornar sensíveis à influência de correntes de pensamento vindas do estrangeiro. Tal situação já está em germe na década de 1850-60 entre estudantes da Academia Militar, que se viam no pórtico de uma carreira de deserdados, em país desgovernado. Trinta anos mais tarde, alguns desses antigos estudantes já terão galgado os postos mais altos da hierarquia militar, e é quando um bom número de oficiais se vê impellido a conduzir sua classe para o caminho da intervenção nos negócios públicos e da tentativa de reconstruir a sociedade brasileira sobre bases novas.

Isso os levará a associar-se, em dado momento, a elementos civis, e não raro “juristas”, que, por motivos diversos, embora, dos seus, passam também a contestar o regime. É de crer que nem os republicanos históricos, nem os militares tivessem grandes ilusões sobre a natureza de tal aliança, que, para muitos, não passava de uma espécie de casamento de razão. Os republicanos, tanto os que se mantinham fiéis ao manifesto de 70, como os mais radicais e combativos, que seguiam a orientação de Silva Jardim, eram irremediavelmente civilistas. O tribuno fluminense admitia a co-participação de militares na luta em que se empenhara, mas os queria apenas como soldados rasos da propaganda. E depois do 15 de novembro dirá que, se o seu programa tivesse obtido apoio dos Chefes republicanos, o povo e o partido se tornariam fator importante no golpe decisivo, de modo que a República haveria de ser proclamada pela nação: “Porque o Exército e a Armada”, escreve, “não eram partes distintas da nação.” É um ponto de vista que ainda pode refletir a influência do positivismo. Estranhos, ao menos em parte, a essa influência, os republicanos que se conservavam fiéis ao manifesto de 70 mostravam-se mais realistas ou mais oportunistas. A participação ativa, e talvez predominante, das Forças Armadas deveria parecer a muitos deles um mal necessário e não se furtariam de recorrer a ele, mesmo correndo o risco de algum dia precisarem “engolir a espada”.

Oposição aos políticos

Se os republicanos civis não vão entrar desinteressadamente nessa aliança de emergência, outro tanto, e talvez com mais razão, poderia dizer-se dos militares. Estes nunca tinham deixado de encarar os “casacas”, sucessores dos “legistas” de 1855, como se formassem uma corporação homogênea, onde os mais diversos cambiantes de opinião, que incluíam desde conservadores da

“junta do coice” até adversários radicais da situação monárquica, se fundiam num conjunto inextricável. Individualmente poderia haver entre eles pessoas estimáveis, mas como corporação nada os separava dos responsáveis pelo atraso, a ruína do país, e sua humilhação perante o estrangeiro. Esse quadro mental surgia, por outro lado, quase como natural exigência do espírito de classe. Era preciso que os civis fossem mesmo definidos como um conjunto intimamente solidário e harmonioso, para que também as Forças Armadas se pudessem apresentar como um todo, se não perfeitamente coeso, unido ao menos pelo sentimento comum da alta dignidade de seu ofício, e por uma consciência nítida dos direitos que lhes assistiam e que lhes eram negados. Nestes pontos, com efeito, as divisões internas da classe desapareciam. Todos, “tarimbeiros” ou “bacharéis de farda”, sentiam-se irmanados por iguais necessidades.

Não se conhecia, então, no Brasil, com esse nome, o conceito polêmico, e teoricamente insustentável, de “classe política”, que se opusesse ao de classes armadas ou classe militar. Já surgira, é verdade, na Itália, e parece que pela primeira vez em 1884 – o ano, por coincidência, em que se aguçam no Brasil as questões militares –, com os escritos de mocidade de Gaetano Mosca. Na época, os militares brasileiros não conheceriam os escritos de Gaetano Mosca, e no entanto pensavam como se existisse realmente uma “classe” política, paralela à classe militar, e que ela deveria contrapor-se. Não que pretendessem necessariamente substituir os civis no poder. É provável que a muitos, à maioria, talvez, ainda repugnasse a idéia de um Governo do sabre. Todos queriam, entretanto, um Governo, não importa se monárquico ou republicano, onde a força militar fosse suficientemente poderosa e respeitada para fazer com que seus interesses de classe, tão mal-atendidos por numerosos Governos, fossem finalmente levados em conta.

Origens dessa oposição

O contraste entre militares e civis, particularmente entre militares e “legistas”, não é de qualquer modo uma inovação do século XIX. Em realidade pertence a todos os tempos e a quase todos os lugares. Apenas entre alguns povos, e seria o caso, não apenas do Brasil e das Repúblicas latino-americanas, como em geral dos povos de origem ibérica, certos resíduos de um tempo em que o Chefe guerreiro pertencera normalmente à ordem aristocrática e devia por isso ostentar atributos associados à nobreza, pareceram resistir indômitos a forças que em outros países serviriam para atrofiá-los. Ao início do século XVII, o autor da segunda parte do *Guzman de Alfarache*, a célebre novela picaresca espanhola, mostra, pela boca de um clérigo, seu personagem,

a distinção e oposição entre o “juízo civil” e o “juízo militar”. O primeiro tinha por guia principal as leis, ao passo que o outro só visava à honra, e é coisa vulgar, diz o personagem, “que dois proveitos não cabem num sacco”. Além disso, acrescenta, o juízo civil fixaram-no os juristas e letrados, enquanto o das armas foi fundado pelos cavaleiros e fidalgos, cuidando alguns que seria de origem divina. Ora, de tão contrárias inteligências não é possível esperar um mesmo efeito, e nem uniformidade de resoluções.

Como puderam afetar esses juízos diversos e opostos os princípios democráticos, quando fizeram com que os postos de mando deixassem de caber a uma classe privilegiada? Pode-se procurar a resposta a essa questão em Tocqueville, por exemplo, onde mostra como, no regime aristocrático, o oficial ocupava, além de seu posto militar, uma posição eminente na sociedade: o nobre que abraçava a carreira das armas obedecia menos a uma ambição pessoal do que a uma obrigação imposta pelo nascimento. Seu fito não estava na aquisição dos bens da fortuna, de poder ou de consideração social, porque essas vantagens ele os tinha já sem precisar sair de casa. O posto militar era um acessório. Nos Exércitos democráticos, ao contrário, quando todos podem chegar a oficiais, generaliza-se, por isso mesmo, o direito de acesso, e a ambição castrense torna-se praticamente ilimitada. Do posto dependerá seu papel na sociedade, e acontece, não raro, que o oficial tem no soldo sua fonte única de subsistência. Assim, o que no Exército aristocrático é o acessório passa agora a ser o principal.

Democratização da oficialidade A descrição parece corresponder bem à mudança operada no Brasil Império, onde a ausência de uma nobreza de sangue não impediu o desenvolvimento de uma sociedade de acentuado timbre aristocrático. Já se sabe como, nos anos que se seguiram à independência e até quase meados do século, o oficialato procedia em geral de famílias relativamente abastadas, e tinha estreitas ligações com as classes diligentes, partilhando com elas os mesmos interesses, e podendo, sem esforço, alcançar altas posições na vida política e administrativa do país. Como exemplo desse fato pode-se lembrar que, na Câmara vitalícia do Primeiro Reinado, os militares, com 10 representantes, só eram superados, em número, pelos magistrados. Em 1886, no entanto, quando chega ao auge a questão militar só podia contar o Exército com o Visconde de Pelotas. Nesse ano é escolhido outro oficial, o Visconde de Taunay, que, entretanto, é um militar à antiga, e mal representaria os interesses da classe. Dois anos depois, a candidatura ao Senado de Deodoro da Fonseca estará fadada ao malogro. Havia muito, então, que as Forças Armadas, sobretudo as forças de terra, porque na Marinha ainda se manteria muito

das velhas condições, tinham passado geralmente a recrutar seus componentes em setores estranhos às camadas dominantes.

O processo de democratização das Forças Armadas, que no Brasil fora retardado por circunstâncias especiais de formação histórica do país, em confronto com os países americanos de língua espanhola, serviu, sobretudo na segunda metade do Império, para abrir novo caminho de ascensão social às camadas desfavorecidas, ou empobrecidas, que sem ele ficariam geralmente privadas de alcançar posições à altura de suas ambições. Por outro lado, o esmorecimento das agitações internas no país faz avultar a idéia de que a manutenção de uma oficialidade numerosa, e com um elevado padrão de vida, seria luxo inútil, que pesaria demais sobre o orçamento nacional, e essa idéia traduzia-se naturalmente na compressão ou na estabilização dos gastos com a Força Armada. Em consequência disso, gera-se na classe um sentimento de frustração, que não atinge apenas a baixa oficialidade. Os tempos tinham mudado, de sorte que mesmo os oficiais de alta patente, que teriam motivos menores de queixa, não podiam, como antes, mostrar-se aliados incondicionais do poder civil, a ponto de ficarem alheios aos apelos e clamores dos companheiros de classe que não se achassem em igual situação.

A esse ressentimento generalizado deve-se, em parte, o malogro dos planos que visavam a dar a militares, nos últimos tempos da Monarquia, uma situação na vida político-partidária que se achasse à altura de sua graduação hierárquica no Exército. Pelotas, filiado ao Partido Liberal, e Deodoro, ligado, ainda que frouxamente, aos conservadores, porque a nenhum militar que quisesse subir na carreira era lícito desprezar vinculações políticas, ocupariam, respectivamente, os lugares de Osório, que morreu em 1879, e de Caxias, que morreu em 1880. De Pelotas suspeitava-se que já tinha inclinações republicanas quando deixou em 81 o Ministério Saraiva. Ao fim da guerra contra López, julgara-o Paranhos pouco dado ao exercício político, no que seria bem diferente de Osório. Talvez por isso, e porque o vencedor de Aquidabã podia comunicar um pouco de seu prestígio a qualquer partido onde figurasse, procurará um ministro conservador atraí-lo aos Conselhos da Coroa sem, contudo, o conseguir. Melhor sucesso terá um Governo liberal quando lhe dirige convite semelhante. Quanto a Deodoro, que até à véspera do 15 de novembro se vai manter fiel à Monarquia e ao Monarca, já se apresenta desligado de qualquer partido, e adepto, apenas, da Abolição, quando candidato ao Senado pela Província do Rio de Janeiro, reduto dos conservadores e escravocratas.

As queixas dos militares tinham sido sofreadas sob o Ministério Rio Branco. Aproveitando a fase de prosperidade e desafogo financeiro, que abrangeu quase todo o seu período de Governo, o mesmo Ministério não se esqueceria de servir, na medida do possível, às aspirações de uma classe que ajudaria sua política de afirmação do Brasil nos negócios do Prata. Além de reformas de caráter mais geral ou técnico, como a do recrutamento, e as que diziam respeito ao ensino profissional, cuidará de melhorar as condições de vida dos soldados, com a alegação de que, se a sua carreira obrigava a grandes sacrifícios, não podia exigir abnegações suicidas. O nível de vencimentos continuava a ser, para os militares, o mesmo que fora em 1852, vinte anos antes, quando os soldos tinham aumentado de um quinto sobre os de 1841. Num dos primeiros relatórios do Governo observava-se que os soldos de um suboficial não lhe permitiam viver senão em condições de uma humildade incompatíveis com sua condição honrosa. As promoções dos oficiais eram muito morosas: capitães havia com quinze e mais anos de serviço no posto. Além disso, à medida em que o oficial subia de posto, também cresciam suas necessidades, e a remuneração recebida não acompanhava o incremento dessas necessidades. Com tais razões pôde o Ministério obter aumento de vencimentos do pessoal do Exército e da Armada, dando ainda novas regras para a promoção.

Essa política, entretanto, não pôde ser seguida pelos Governos seguintes, a começar pelo Ministério Caxias-Cotegipe, que não chegou mesmo a pôr em execução várias vantagens alcançadas pela classe militar no Governo anterior, e que, durante longo tempo, ficariam letra morta. O Gabinete de 25 de junho, que se segue ao de Rio Branco, pouco fará em benefício das Forças Armadas, assoberbado, como se achava, por uma gravíssima crise financeira, embora muito fizesse, relativamente, para a melhora dos serviços que lhes correspondiam. Numa época de poupança, já era muito, por exemplo, a medida, iniciada, aliás, sob o Ministério anterior, consignada no decreto de 29 de setembro de 1875 mandando contar o tempo de serviço, em campanha, pelo dobro, para reforma dos oficiais e praças de pré do Exército e da Armada. De qualquer forma, a simples presença de um militar ilustre à testa do Governo, embora, septuagenário e de saúde precária, essa presença tivesse de ser mais simbólica do que efetiva, bastaria para apaziguar algum possível melindre de classe. Durante os Ministérios seguintes, de Sinimbu e Saraiva, a pasta da Guerra será dada sucessivamente a dois Generais, Osório e Pelotas. Mas desde meados de 1881, até meados de 1889, quando sobe o Ministério Ouro Preto, será ela ocupada exclusivamente por pessoas estranhas à carreira das armas.

A segregação das Forças Armadas Durante todo esse período, a separação entre as esferas civil e militar e a quase segregação das Forças Armadas, pronunciavam-se cada vez mais. O próprio Ministério Rio Branco contribuiu indiretamente para consagrar a separação, quando determinou o desmembramento da antiga Escola Central, de onde saiu a Politécnica, embora a medida, que emancipava os cursos propriamente militares, não pudesse ser desagradável ao Exército. A segregação a que se achava agora reduzido o militar, da forma pela qual se apresentava, só podia trazer-lhes desvantagens, sem dar-lhes proveito correspondente. No Brasil, as Forças Armadas, embora assim segregadas, não chegavam a constituir uma espécie de Estado dentro do Estado, porque lhes faltava a autonomia em face do poder civil. Tudo, para elas, dependia unicamente da boa vontade dos Governos e, devendo ser, os Governos, responsáveis perante o Parlamento, dependia, em suma, da diligência dos legisladores. Ora, não se pode sustentar que a diligência fosse uma das virtudes de nossos Parlamentos imperiais.

A aversão ao parlamentarismo Isso explicaria, até certo ponto, a má vontade de muitos militares do fim do Império, e mesmo depois da implantação da República, contra as instituições parlamentares, e em particular contra o regime parlamentarista. Diz-se que em 1892, ao regressar da Europa, aproveitando o decreto que revogara seu desterro, Silveira Martins, recebido por Floriano Peixoto, já Vice-Presidente da República em exercício, e seu antigo correligionário do Partido Liberal, declarou logo que tudo no país estava errado, que o certo era adotar a República parlamentarista. A resposta de Floriano, de seu natural pouco enfático no manifestar pensamentos íntimos, foi, segundo depoimento de Venceslau Escobar, a de que “se preciso fosse, até com a espada defenderia a República presidencial”, dando por terminada a conferência. Verdadeiro ou não, o episódio concilia-se com o comportamento ulterior do Vice-Presidente, ao dar, contra as pretensões de Gaspar Martins, todo apoio possível a Júlio de Castilhos, muito embora tivesse este favorecido o golpe de Estado de Deodoro da Fonseca e, ao oposto de seu contendor, tivesse pouca expressão eleitoral no Rio Grande do Sul.

A esse respeito a situação que se apresentava no Brasil do Segundo Reinado era mais ou menos a de outros países onde vigorava o parlamentarismo. Na França da Terceira República nunca deixara de representar um quebra-cabeça o problema do Alto Comando do Exército. Deveria caber a alguém que tivesse grande capacidade de iniciativa, mas que soubesse conciliar essa capacidade com a necessidade de sujeitar-se à opinião

do Parlamento. Formalmente competia o comando supremo ao Presidente da República, e este, em caso de urgência, podia convocar diretamente o conselho de defesa, direito esse de que uma personalidade excepcionalmente resoluto e enérgica como o foi Raymond Poincaré poderia fazer bom uso, mas normalmente isso não acontecia.¹ Normalmente, o Chefe de Estado tinha apenas um contato indireto com o Exército. Tratava com o Presidente do Conselho, que tratava com o Ministro da Guerra, o qual, por sua vez, também era geralmente um político. Pela Constituição, o Ministro da Guerra francês não se ocupava apenas da administração, como na Alemanha, pois o próprio Comando lhe era afeto. Como, porém, exercê-lo, pergunta um historiador alemão, se o assunto fugia à sua especialidade? E que fosse um especialista, como agir com segurança, se era insegura a maioria parlamentar e insegura sua própria conservação, devido à constante dança dos Ministérios?

Aos Chefes militares não restava nessas condições senão o papel de Conselheiros do Ministro da Guerra civil, desaparecendo toda possibilidade de ação autônoma das Forças Armadas. Dava-se, assim, o contrário do que se dava na Alemanha, onde, aqui sim, as Forças Armadas constituíam como um Estado dentro do Estado. Mesmo na Alemanha, conforme ainda observa o historiador Gerhard Ritter,² não eram desprezíveis para um oficial que aspirasse à promoção as relações no Paço ou no gabinete militar. Por maior que fosse o grau de profissionalização da classe, mal poderia dispensar favores dos que estivessem em situação de concedê-los, mormente quando houvesse vários candidatos igualmente qualificados ao acesso. Onde a situação se distinguiu da que se apresenta com a democracia tipicamente parlamentar era que, nesta, os oficiais não cortejam só os altos comandantes militares, mas também e principalmente os Chefes político-partidários.

Entre muitos oficiais, e até Generais, franceses, da Terceira República, a participação em conchavos políticos não era ocasional, era constante, às vezes quotidiana. Por outro lado, não era também coisa extraordinária, mas normal e corriqueira, o envolverem-se os políticos em assuntos militares, mesmo quando se tratasse de pormenores técnicos. Queixa-se o Marechal Foch, em suas *Memórias*, de que as consequências lastimáveis da influência política no acesso, por exemplo, aos escalões médios da ofi-

¹ Gerhard Ritter, *Staatskunst und Kriegshandwerk*, 2º vol.: *Die Hauptmächte Europas und das wilhelminische Reich* (1890-1914), Verlag R. Oldenbourg, Munique, 1960, pp. 33 e segs.

² Gerhard Ritter, *op. cit.*, 2º vol., p. 38.

cialidade, eram sensíveis ainda em 1914. Entre os promovidos não figuravam os mais capazes, e sim os que, pela maior vivacidade e vaidade, conseguiam incrustar-se na clientela deste ou daquele Chefe de partido, com grande influência nos negócios públicos. No entanto, ao escrever sobre a grandeza e tragédia da vitória na guerra, Clemenceau nunca perde ocasião, com sua notável capacidade de ironia e ódio, de desmascarar o orgulho do grande cabo-de-guerra, explicando como o próprio Foch costumava rondar insistentemente as antecâmaras dos Ministérios, ao seu tempo, e da Presidência da República, sob Poincaré, assim como as de Senadores e Deputados influentes, fazer intrigas contra outros Generais, e insinuar-se sem muita discrição para altos postos de Comando.

Do ponto de vista prussiano, que acabara por vencer em toda a Alemanha, apesar de algumas tentativas de resistência, essa sujeição do militar à política era considerada, não apenas um perigo, mas uma forma de corrupção. Não há dúvida de que a completa separação, tal como se dava na Alemanha, entre as duas esferas, a política e a militar, encerrava também seu perigo. Excluía, em todo caso, a ameaça sempre latente, onde quer que não existisse a distinção, do predomínio esmagador de uma sobre outra, da “classe” política sobre a classe militar ou vice-versa. Na Alemanha imperial, os oficiais militares podiam ter, e tinham freqüentemente, idéias divergentes das que presidiam a ordem legal, mas o cunho eminentemente apolítico de sua organização, sua possibilidade de progredir dentro de uma carreira que os nobilitava, sem precisarem recorrer para isso ao poder civil, e sobretudo um senso agudo da disciplina, impedia-os de ceder à tentação de fazer com que aquelas idéias se impusessem pela força.

O exemplo francês As condições da Alemanha, entretanto, onde a oficialidade ainda seguia o estilo aristocrático, adotado até por elementos de origem burguesa que nela ingressassem, e isto só se dava após cuidadosa seleção dos candidatos, não seriam facilmente imitáveis em terras como a França, onde a ordem burguesa vencera por meios revolucionários. Ou em países como os da América Latina, onde não se podia falar na existência de uma nobreza de sangue. No sistema militar francês do século XIX generalizara-se a democratização, falou-se mesmo em “proletarização”, não só da tropa, mas, em parte, também da oficialidade. É de notar, aliás, como esse processo começa a verificar-se ali justamente sob a Restauração bourbônica, incentivado não apenas pelos elementos liberais, mas também, e ainda mais, talvez, pelos *ultras* e os contra-revolucionários da espécie de Chateaubriand e de Boislegin.

O motivo, em ambos os casos, é óbvio. Preocupados com o espantoso do cesarismo, uns e outros querem, a todo custo, impedir a militarização do país, que poderia ressuscitar a lembrança, não de toda extinta em numerosos setores, das glórias do Primeiro Império. E a democratização só tenderia a avolumar-se depois de 1830, com o rei cidadão, cujo regime representava bem as inquietações de uma burguesia cada vez mais próspera e extremamente preocupada com a própria segurança, que um Governo irresponsável e caprichoso poderia abalar. O próprio Luís Napoleão que, não sendo militar, procurou, no entanto, e o conseguiu, apoiar-se nas baionetas, inaugurando um despotismo pretoriano, não poderia, por mais que o quisesse, reviver uma situação contrariada pela burguesia, o outro sustentáculo do Segundo Império.

Na Monarquia brasileira, que foi buscar seus modelos teóricos na Restauração francesa, mas que na prática procurou, durante o Reinado de D. Pedro II, vestir-se de acordo com os figurinos do parlamentarismo, o processo de democratização inspirou-se em motivos diferentes. Não podia haver o temor de um cesarismo renascente porque não havia no passado nacional nada que se parecesse com o bonapartismo. Depois não era dado falar em preocupações da burguesia, porque, a bem dizer, não havia burguesia. Criticaram-se muito entre nós, no Primeiro Reinado, e ainda mais tarde, as campanhas militares do primeiro Imperador na Cisplatina, mas a oposição a D. Pedro I não era antimilitar, era antiportuguesa. A animadversão contra o “pé-de-chumbo” lavrava no meio civil, como lavrava nas fileiras militares, e servia para o conagraçamento entre os brasileiros natos desses dois campos. Ela explica o 7 de abril, que não se poderia jamais considerar o resultado de uma conspiração de quartel: nasceu, sim, de um movimento que abrangeu elementos de várias camadas, desde as mais baixas, formadas sobretudo de homens de cor, e que contou, na hora oportuna, com a adesão dos Lima e Silva, e com a cumplicidade inativa, mas efetiva, de Barbacena.

A Guarda Nacional Explica também a fundação da Guarda Nacional. Fundação que não visaria a substituir o Exército, mas a colaborar com o Exército na sustentação de uma ordem, a ordem inaugurada a 7 de abril, ameaçada em grande parte pela ofensiva “caramuru”. E isso no momento em que os portugueses, que tinham ocupado lugar de realce nas Forças Armadas, durante o Primeiro Reinado, continuam numericamente bem representados nelas. A idéia de que a “milícia cidadã” foi organizada para conter a tropa de linha desfaz-se, aliás, à simples lembrança de que sua organização foi confiada logo de início ao futuro

Caxias. E nunca irá esquecer-se este de que aquela milícia era um pouco criatura sua. Mesmo quando servia a Governos conservadores na repressão de sedições locais, seu primeiro cuidado será recorrer aos serviços dela. Para esse fim é investido da Presidência das Províncias levantadas, porque de outra forma não lhe seria dado dispor de seus efetivos.³ Nascida numa situação liberal, é certo que essa força há de conservar por muito tempo a marca de origem, que é também a de boa parte das rebeliões. Mas mesmo tais condições modificam-se com a reforma de 1850, obra de conservadores, quando se determina que os postos de Comando deixem de ser eletivos para ser de nomeação do Governo.

Não é mister lembrar como, posteriormente, por ocasião da ofensiva paraguaia, sendo pela primeira vez alvitado o nome de Caxias para Comandante-Chefe das operações, condicionou esta sua aquiescência à nomeação para Presidente da mesma Província, a fim de poder dispor da Guarda Nacional. A condição foi tida como inaceitável, pois o Governo liberal se recusava a confiar a Presidência ao representante de um partido adverso, e assim abandonou-se momentaneamente o alvitre. Mais tarde o Marquês é convidado por um novo Governo liberal a assumir o comando, e dessa vez não se apresenta igual condição, que é, aliás, prescindível, já que a campanha se trava agora fora do território brasileiro. Contudo, ninguém ignora o notável papel que à Guarda Nacional caberá nessa parte da campanha, quando chega a formar, com o voluntariado que nela se inclui, mais de 70% de todas as forças brasileiras de terra.

Ainda em 1876, quando Silveira Martins, à testa da patrulha liberal na Câmara dos Deputados, move uma campanha sem tréguas contra Caxias, agora na Presidência do Conselho, um dos tópicos dessa oposição prende-se ao gosto nunca desmentido do grande militar pela antiga “milícia cidadã”. “O nobre Duque”, exclamou o parlamentar gaúcho, “tinha por ajudantes-de-ordens oficiais em comissão tirados da Guarda Nacional do Rio Grande do Sul, que apenas sabiam ler e escrever.” E como Taunay, que era conservador e era militar, advertisse então ao orador de que faria bem em ouvir primeiramente a opinião de profissionais, redargüiu-lhe Gaspar Martins que a sua era a opinião de Osório e de Pelotas, os quais consideravam também pouco satisfatório aquele estado-maior. Quanto a ele próprio, já dissera pouco antes: “Não sou militar de profissão, mas sou rio-grandense, e nenhum rio-grandense é estranho às armas.”

³ Cf. no volume anterior o capítulo sobre a Guarda Nacional.

A teoria de que a Guarda Nacional nasceu e cresceu como força rival, e como eventual substituto do Exército, aparece, ou ganha corpo, muito mais tarde, já às vésperas da queda da Monarquia e representa mesmo um dos tópicos da oposição militar ao Visconde do Ouro Preto – ao lado das alegações sobre a nenhuma influência das Forças Armadas no Governo do país, a insuficiência do soldo e as injustiças nas promoções – quando seu Governo é acusado de procurar organizar essa milícia na Corte, o que constituiria uma ameaça para o Exército. O último Presidente do Conselho da Monarquia tentará depois rebater essa e outras críticas de militares ao seu Ministério. No caso, a decisão censurada não seria senão, diz o Visconde, a execução de uma lei que estava em vigor em todo o Império, menos na capital, por conseguinte nada teria de odioso. A explicação pode parecer insatisfatória, mesmo porque não iria o Ministro admitir que contribuiu de caso pensado para atizar melindres do Exército, que acabaram por vitimá-lo. Mas, dado que fosse essa a sua intenção, cabe incluir-se a medida entre os efeitos, não entre as causas, da agitação no meio militar.

Entretanto, dizer que, no Reinado de D. Pedro II, a democratização, outros diriam o rebaixamento, das classes armadas resultaria, como resultou aparentemente na França, do temor de que, demasiado fortes e prestigiadas, elas se sentissem tentadas a desafiar o poder civil, não é negar que pudesse haver esse medo. Ele aparece já, e por mais de uma vez, no auge da guerra contra López, e torna-se pelo menos objeto de especulações jornalísticas, como as que surgem nos últimos tempos do Ministério Zacarias de Góis a propósito do incidente com o Marquês de Caxias. Se então os conservadores procuraram muitas vezes poupar o Presidente do Conselho, deixando por conta dos “históricos” uma oposição mais aberta, isso se daria nas altas esferas parlamentares, e serviria àqueles, na pior hipótese, para mostrar a desagregação reinante entre os adversários. Não impedia, entretanto, esse comportamento sóbrio, que os mesmos conservadores procurassem outras válvulas por onde fazer transvasar seu descontentamento e delas se valessem para indispor ainda mais contra o Governo o General-Chefe.

O incidente entre Caxias e Zacarias A válvula principal é a imprensa partidária que, embora, em suas críticas à situação, devesse refletir a opinião dos Chefes da grei, não comprometeria necessariamente esses Chefes com seus excessos. Para defender-se dos órgãos de oposição de conservadores, e também de “históricos”, não podia o Governo, por sua vez, fiar-se apenas no *Diário Oficial*, que só os interessados liam, ou no *Jornal do Commercio*, que ficava sempre ao lado dos Governos ou, muito menos, em

folhas de estrangeiros, feitas para estrangeiros, como o *Anglo-Brazilian Times*. O próprio Imperador, em conversas com seus Ministros, por mais de uma vez se mostrou favorável à existência de diários governamentais, que evitassem a necessidade de se subsidiarem jornalistas. Apareceu, em certo momento, a oportunidade, para o Gabinete Zacarias, de dispor de um órgão próprio e prestigioso como o *Diário do Rio de Janeiro*, que se tornaria porta-voz do “pensamento” ministerial. O negócio redundaria pouco depois, entretanto, em ruidoso escândalo que, vindo a público em fins de abril de 1868, pôde ter contribuído, menos de três meses depois, para a queda do Gabinete.

O chamado “caso Navarro” não chocou apenas pelo fato de se ter valido o Ministério de dinheiros públicos para comprar o afastamento de um redator, e um redator em quem os Ministros não confiavam. É verdade que o jornalista Navarro de Andrade fez o possível para divulgar a “cilada infame” que lhe armara o Governo, indo à redação do *Correio Mercantil*, órgão da oposição conservadora, à véspera da data apazada para seu embarque, pois deveria assumir na Europa um Consulado prometido, após receber a ajuda de custas. E passou então a pintar os Ministros com as cores mais negras. A acusação relativa à “compra” do jornalista, à custa dos cofres da nação, não era o pior: raros homens públicos estariam em condições de jogar a primeira pedra no Ministério denunciado, ainda que o caso desse margem a explorações que, com certeza, repercutiriam mal entre a massa do povo. O grave era que também permitia reforçarem-se as incompatibilidades suscitadas entre o Governo e o General-Chefe, logo em seguida à passagem de Humaitá. E a folha dos conservadores, notoriamente ligada a Caxias, não hesitou em utilizar o caso com esse fito.

O Marquês, mesmo sem o saber, ou sem o querer, era uma cunha desse partido introduzida no flanco do Gabinete progressista. Se, de algum modo, servia para autorizar o apoio relutante que os conservadores forneciam ao Governo na Câmara, também dava azo à campanha de perfídias que a imprensa continuava a mover ao mesmo Governo. Tratava-se de fazer o possível para que o incidente de fevereiro continuasse a render, mesmo depois de superado na aparência. Para tanto os redatores do *Mercantil* trataram logo de relacionar a tentativa de afastamento do jornalista com os artigos altamente laudatórios que este teria dedicado à atuação de Caxias no Paraguai e que, segundo afirmavam, teriam descontentado o Presidente do Conselho. Foi, aliás, a explicação dada pelo próprio Navarro para o empenho do Governo em “enxotá-lo” da redação e

do país, acenando-lhe, embora, com a isca do Consulado. Talvez fosse forjada a explicação. E o foi, sem dúvida, aquele ar profundamente ultrajado que adotou o jornalista depois de embolsar a soma da ajuda de custas. Mas como impedir que a denúncia ganhasse crédito?

O jogo de atirar militares contra Governos incômodos não tinha achado ainda a boa oportunidade para exercer-se. Nem é de crer que Caxias, embora entre íntimos fizesse suas reservas ao Ministério, se dispusesse a servir de instrumento aos adversários mais veementes deste. O jogo partira de correligionários do Marquês contra o Governo de uma facção, em princípio, adversa ao soldado. Ou, nas palavras do Barão de São Lourenço, contra o Governo de uns posseiros que não pagavam renda, visto como seus homens, não sendo mais conservadores, ainda não eram bem liberais. Vinte anos mais tarde, outro General, conservador como Caxias, pensará em pronunciar-se contra um Ministério liberal, e acaba derrubando o Império. Mas a primeira espada não serviria a partido algum, nem ao seu, quando combatia no estrangeiro os inimigos de seu país, e muito menos se volveria contra as instituições que o regiam. Quem dirá, entretanto, que uma campanha tão insistente, conduzida, no sentido de criar maiores dissentimentos entre o Governo e o responsável pelas operações de guerra, não movesse o próprio Imperador, na primeira oportunidade, a querer desembaraçar-se de um ministério que se revelara menos próprio para a situação?

Não que o Imperador se impressionasse já com a perspectiva de alguma questão militar, capaz de reduzir o país às vergonhosas condições em que se debatiam as Repúblicas vizinhas. A ocorrência nessas Repúblicas do caudilhismo, que muitos eram levados a identificar com o militarismo, e isto é compreensível quando se sabe que, excetuados dois, o Doutor Francia, no Paraguai, e Garcia Moreno, no Equador, todos os principais caudilhos sul-americanos também foram militares, era atribuída ao atraso daqueles países, à fraqueza do poder civil e à indisciplina dos cabos-de-guerra. No Brasil, porém, que se presumia país civilizado, enquanto existissem um poder forte e um poder sobranceiro aos partidos, as contendas políticas, por acirradas que fossem, e as ambições-castrenses, por desmedidas que parecessem, não representariam desafio ao regime.

Em todo caso, o temor, ainda que muito remoto, de algum pronunciamento armado contra os Governos já podia andar no ar. Não teria força ainda para articular-se, mas o próprio rumo e o prolongamento da guerra externa não seriam de molde a fortalecê-lo? É o que explica a posição do *Mercantil*, ligado aos conservadores, sempre disposto a animar a latente

hostilidade de Caxias ao Ministério. Emesmo a *Opinião Liberal*, que pertencia ao ramo histórico e, melhor, a uma fração deste que já gravitava para tendências mais radicais, e seria como um vestibulo do republicanismo declarado, tinha posição parecida. Inimigo do Governo, mas pouco simpático ao Marquês, o jornal dá curso a uma significativa caricatura do incidente do pedido de demissão do último, em seu número de 3 de março. De acordo com sua versão, recebido que foi o ofício de Caxias, e conhecida a carta explicativa deste a Paranaguá, o Ministério, num gesto precipitado, resolveu logo lavrar o decreto de demissão do General. Chegando, entretanto, a São Cristóvão, o feitiço voltou-se contra os feiticeiros: Sua Majestade estaria disposta a aceitar a demissão, mas a demissão dos Ministros, a do Marquês não. Foi diante disso que os ministros resolveram vender as almas, na esperança de que o General fizesse as pazes. Nada se perdia aparentemente, salvo a honra.

A tanto reduzia-se a explicação do jornal irreverente. No outro dia, porém, podia ler-se no *Diário do Rio* que o Ministério “ficou no seu posto de honra”. Convém notar que, apesar do tom polêmico de seus editoriais, onde já se vislumbrava o dedo do Presidente do Conselho, com sua natural iracúndia, guardava o *Diário* uma circunspeção própria de folha ministerial, mesmo depois de maculado pelo escabroso “caso Navarro”. Mas a *Opinião Liberal*, que tem outra posição, e que, mesmo sem morrer de amores pela primeira espada do Império, não tolerava que a amesquinhassem jornalistas estrangeiros, como William Scully, do *Anglo-Brazilian Times*, explode neste comentário que parece exprimir ao mesmo tempo um apelo e um desengano: “Tudo indicava”, diz o comentário, “que essa espada, vitoriosa ou não, viesse enxotar os vampiros empoleirados.” O certo, porém, é que o Marquês não quis escutar o apelo: sua espada já se ia preparando para, de vitória em vitória, abrir finalmente o caminho para Assunção.

*A campanha do Paraguai
e o temor ao militarismo*

O desejo vago ou o vago receio de alguma intervenção militar que purificasse os costumes políticos não sucumbiu com o Ministério de 3 de agosto. Irá sobreviver com o 16 de julho, pelo menos até o fim da guerra, e é alentado em alguns casos pelos jornais ocupados em enaltecer a todo pretexto, e não raro com segundo pensamento, o herói de sua eleição. Um escritor inglês e militar, que fizera a guerra da Criméia e agora andava no Prata, elogia o valor dos brasileiros, contra as pretensões dos platinos que os têm em pequena conta como combatentes (frisando que o elogio não se dirige aos libertos, os quais ainda levam o estigma da escravidão): os brasileiros livres, diz ele, estão entre os soldados mais bravos que conheço. Mas ao mesmo

tempo em que afirma que não tem o Brasil por que duvidar de sua vitória final “enquanto possa contar com tão nobre exemplo de cavalheirismo e de bravura como é o general Osório”, recorre também ao *sermo durus*, ao *hablar fuerte*, que considera um dever de honestidade, quando se refere aos correspondentes de imprensa, procurando mostrar o mau efeito que seus artigos podem exercer sobre o espírito público. “Os atos brilhantes das armas imperiais”, exclama, “têm sido saudados com um entusiasmo que toca as raias do frenesi, ao passo que seus mais discretos méritos se vêem exaltados com exagero tal que, agindo sobre a opinião pública, ainda há de provocar dano real ao país”.⁴

Aos excessos dos correspondentes de guerra, quando exaltavam até à extravagância este ou aquele ato, este ou aquele soldado das suas preferências ou de seu partido, já se referira o Capitão Benjamin Constant Botelho de Magalhães em suas cartas a íntimos ou à família mandadas do Paraguai e de Corrientes. Mas se censura esses correspondentes é por motivo diferente. É que descobria nos despachos de guerra o dedo de algum colega ansioso por ver-se projetado através da imprensa da Corte e ganhar alguma futura promoção, em prejuízo de outros que, como ele próprio, não tinha e nem procuravam ter, pois parecia-lhe isso uma imoralidade, quem estivesse sempre disposto a assoalhar-lhe os méritos. Os que recorriam a esses métodos não seriam, no seu entender, os mais valorosos, e sim os mais ambiciosos, os mais vaidosos, os mais interesseiros, os que não se pejavam de prejudicar os melhores para subirem na carreira.

Agora, entretanto, era a política do Partido Conservador a primeira a culpar a *clique* do Conde d’Eu, simpático à facção adversa, que não se cansava de exaltá-lo, como também exaltava Osório, à custa de Caxias, cuja saída do Paraguai era apresentada como defecção. E não ficava nisso. O desejo do Príncipe, várias vezes manifesto, de ir ao Rio de Janeiro, onde desfilaria, partindo da Praia Vermelha, à frente de cinco ou seis mil homens levados do Paraguai, tornara-se suspeito. O Barão de Muritiba, por exemplo, que era Ministro da Guerra do Gabinete Itaboraí, parecia particularmente intrigado e irritado com esse propósito do Comandante-Chefe das forças que lutavam contra López. Em uma das suas cartas a Cotegipe, escreve, por exemplo: “Decididamente o Príncipe tem a cabeça perdida, e nutre maus desígnios. Até que ponto irão? Convém estarmos bem prevenidos.” A referência um tanto sibilina a “maus desígnios” seria

⁴ Captain Richard Burton, *Letters from the Battle-Fields of Paraguay*, Londres, Tinsley Brothers, 1870, pp. X, XVI e 385.

extensiva aqui ao Imperador, que Muritiba pretende, na mesma carta, ter ânimo perplexo ou dissimulado? Cotegipe, entretanto, em conversa com Tavares Bastos, por este registrada em seus cadernos de notas, deu a entender que o Imperador tinha medo dos Príncipes – do Conde d’Eu e do Duque de Saxe – deixando-se dominar por eles.

O Conde d’Eu, por sua vez, que os homens do Governo diziam mais inclinado a ouvir os conselhos de amigos como Rufino Galvão – o futuro *Maracaju* –, Eduardo Deschamps e Pinheiro Guimarães do que de Paranhos, Ministro e Chefe da Missão Especial, indignou-se com as instruções de Muritiba, onde se previa a ida da tropa em grupos reduzidos, de sorte que nenhum batalhão inteiro embarcasse num mesmo navio, ameaçando demitir-se. O medo maior do Ministro era com relação aos voluntários, capazes de perder a cabeça diante das aclamações populares. Foi preciso toda a diplomacia de Paranhos, e a oposição expressa do Imperador, para que o Príncipe desistisse do intento inicial. Em carta a amigos, porém, desabafou contra a “traição aos seus companheiros de armas”. Os oficiais, com raras exceções, pareciam-lhe nada animados de intenções subversivas. Estas seriam nutridas, quando muito, por alguns homens perdidos, “que primeiro endossaram a farda por especulação, e que agora a arrastam, maldizendo-a e consolando-se de suas obrigações pelo jogo e outros vícios”.

Um sinal porém de que não só entre gente do Governo havia receio semelhante está numa carta de época anterior, de fins de 1869, dirigida a Cotegipe, onde aludia o Deputado Ferreira Viana, seu amigo, ao descontentamento que se ia alastrando nos meios populares contra o Governo e o Partido Conservador, e acena para um perigo militar. O descontentamento não era, a seu ver, senão uma das formas da irritação extrema e muito generalizada ante o prolongamento excessivo, e sem saída aparente, da guerra externa. E o descontentamento podia até gerar alguma revolução. Entre seus agentes, os principais seriam aqueles guerreiros, que iam voltando da guerra cheios de “pretensões”.

Conservadores contra Osório A palavra “pretensões” fora usada também no começo do ano pelo Barão de Cotegipe, quando escrevera a Paranhos sobre uma carta do General João Manuel Mena Barreto, que se queixava de Osório e de todos os que seguiam as opiniões políticas deste, dando a entender que sua própria posição era outra. O destinatário julgava que a disputa poderia resolver-se havendo constância e prudência enérgica. D. Pedro, que leu a carta, era do mesmo parecer. Acrescentava Sua Majestade, porém, que aquelas críticas do vencedor de Potrero Obecha e de Taji

mostravam o defeito de alguns dos melhores militares do Rio Grande, que iam pensando demais em política. “Ele julga”, acrescenta, “que não pertence ao partido de Osório. Contudo é bom ouvir e ler o que qualquer diga ou escreva.” Cotegipe, que no momento parece pender para o lado de Osório, tinha sua solução para essas divergências. “O remédio,” escrevia, “é levá-los ao fogo, porque perante o inimigo desaparecem os descontentamentos. Um exército de voluntários será sempre *frondeur* e difícil de manejar. Enquanto lá estiver, há de cumprir seus deveres: a volta é que me causa apreensões – não só pelas *pretensões* como, principalmente, pelo trabalho que hão de fazer sobre eles os políticos de *reforma* ou *revolução*”.

Não se conhece o teor de carta tão inquietante, e só se sabe vagamente, por via indireta, da reação de Paranhos, a quem fora endereçada, e que, no momento, se ocupava em tentar sossegar o General Guilherme Xavier de Souza, que o Governo não confirmava no posto de comando onde o deixou Caxias ao regressar ao Brasil. Tudo faz crer, porém, que o “Vice-Rei do Paraguai” se inclinasse para o lado de João Manuel, que pouco depois irá encontrar a morte em Peribeubú: a este se refere sempre com palavras lisonjeiras. De quem não parece gostar é de Osório. “O Sr. Erval”, escreve certa vez em carta íntima, “não vale o que apregoam os amigos da República de Washington.” E escreve também, entre parênteses: “Quanto se iludem aí com as celebridades militares deste nosso pátrio.” Em outra carta diz de Erval que estava perdido pelos adutores, e que não era amigo das instituições brasileiras, insinuando, assim, que seria intimamente republicano quem se mostrava tão amigo dos “amigos da República de Washington”. E a propósito faz esta observação: “Se não o quiserem crer, só lhes peço que registrem esse meu juízo.” Entretanto, o destinatário, que era Cotegipe, não o queria crer, e aparentemente tinha suas razões.

Como quem pretendesse vingar-se dos que falavam na “morosidade” de Caxias insiste muito Paranhos em dizer de Erval que adota o plano das “operações lentas”, é homem de “lentas precauções e errôneas previsões”. Reconhece a bravura do soldado, mas não lhe dá outro mérito. A propósito de seu pedido de licença, diz que queria ir cuidar do queixo, da família e – o veneno na cauda – de certo negócio de fornecimento de gado e mulas para Curuguati. A origem dessa pouca estima estaria ainda na insistência que punham muitos em glorificar o visconde, agora Marquês (do Erval), quando queriam ferir Caxias. E a desconfiança com que encara os liberais, militares ou não, estende-se em dado momento ao marido da Princesa

imperial que, na Ordem do Dia de despedida, mostrou sua falta de tato ao proclamar Osório “o mais ilustre e benemérito dos lidadores desta guerra”. Mas o valente lidador pagaria aquela pouca simpatia com igual moeda. É sabido que tinha língua solta e ironia cáustica, não poupando sequer outros cabos-de-guerra, seus colegas. De um destes, e por sinal cor-religionário político, costumava dizer que era “macio, miúdo e maçante”. Com o tempo, o Visconde do Rio Branco reformará seu juízo anterior sobre Osório, ao ponto de passar a considerá-lo homem de ordem, sensível às mostras de consideração que lhe dá o Governo imperial, e acessível às inspirações do cavalheirismo e da prudência. Continuará a sustentar, não obstante, que não poderá ser homem que mereça confiança de um chefe conservador. Nem ele, e nem Pelotas, o que não impede que possam ambos prestar-lhe sua assistência moral e pessoal em tudo aquilo que deixe de comprometê-los com o partido.

A guerra e o orgulho militar Não há como deixar de dar razão ao que já é quase lugar-comum entre os historiadores, a saber, que a Guerra do Paraguai teve o efeito de acentuar o orgulho de classe dos oficiais do Exército, que se faz sentir em suas relações com a paisanada, e na altanaria com que freqüentemente se comportavam até diante das autoridades. A tendência não escapou à observação do Imperador e de alguns políticos, e o tom com que é comentada – “... defeito que vão revelando...”, “...sobrançaria que se tem animado com excesso nos Chefes militares...” – dá a entender que seu recrudescimento era de data recente. O próprio Paranhos, que muito conviveu com alguns desses Chefes militares nos últimos tempos da guerra, escreveu, em carta de março de 69, que, àquele tempo – “hoje – todos os Comandantes já se reputavam homens indispensáveis, todos são extremamente suscetíveis, todos querem fazer-se de rogados”. “O elemento militar”, escreveu ainda, “conhece que a época lhe deu preponderância e é zeloso desta.” Outro não seria, talvez, o motivo que levará o Visconde do Rio Branco, desde que sobe, dois anos depois, à chefia de um Ministério, a mostrar especial solicitude no atender reclamações ou pretensões das Forças Armadas.

Significativo de semelhante situação é o fato de Caxias, se não o mais civil dos nossos maiores guerreiros, o que mais facilmente despe a farda do soldado para envergar o fardão do Senador, ou Ministro, não conseguir ocultar agora o próprio ressaibo. Aquele que, em eras muito remotas, ainda invocara sua condição de legislador vitalício para não aceitar um Comando militar sem condições, sabendo que, se ele a não desejasse, a licença para o afastamento não lhe seria concedida pelos seus pares, na

maioria conservadores como ele, põe agora os melindres do militar acima de outras considerações. A Osório manda dizer, de seu retiro da Tijuca, após deixar Assunção, dando a guerra por finda, coisas deste teor: "Vim para este sítio para ficar mais longe dos foguetes e músicas da cidade, acompanhadas de longos discursos, que é coisa que os casacas pagam aos militares que não têm a fortuna de morrer na guerra." Ao adversário político, mas companheiro de armas, usa o Duque, Duque *in petto*, de uma linguagem que fala mais alto do que as pequeninas dissensões que os separam.

A guerra e a desunião da classe Todas essas coisas parecem fora de dúvida. Por outro lado é também inegável que uma tensão continuada, durante cinco anos e mais de campanha, a emulação quotidiana dos Chefes militares, a revolta incessante contra a injustiça real ou imaginária, a legítima glória, e a vanglória, ainda quando servissem freqüentemente para traçar uma nítida linha divisória entre militares e *casacas*, também erigia barreiras persistentes entre militares e militares. O exemplo mais flagrante destes contrastes era precisamente a rivalidade estimulada, e em parte forjada, por alguns políticos, entre os dois mais famosos cabos-de-guerra da campanha contra López. Osório deixa escapar agora o dito de que não pertence aos "fetichistas" de Caxias, e quando os dois aparentemente não se saudaram, da primeira vez em que se viram no Senado, o caso foi glosado com satisfação visível pela imprensa partidária, principalmente a imprensa liberal. A atmosfera envenenada de rancores, insídias, intrigas, que lavrou no Paraguai durante a luta e depois, e de que oferecem tantos exemplos algumas expansões íntimas de oficiais, se não são de natureza a sustar o descontentamento generalizado entre combatentes contra o poder civil, bastam, no entanto, para embaraçar, durante longo tempo, as perspectivas de qualquer ação comum dos primeiros, acalentada pelo espírito de classe.

Não faltaram, é certo, nos anos imediatos à guerra e à vitória mostras de inconformismo contra um poder que se revelava insensível aos padecimentos dos que tudo sacrificavam para atender a uma política exterior tantas vezes caprichosa, e neste caso o alvo dos descontentamentos já não estaria apenas nos homens políticos, mas até nas instituições que davam respaldo àquela política. Os combatentes vindos do Prata começavam a descobrir que o Paço de São Cristóvão não era bem um santuário. Entretanto, algumas manifestações desse inconformismo não puderam achar ambiente propício. Um plano como o do Capitão Pompílio de Albuquerque, visando a derrubar o trono, antes da primeira viagem de D. Pedro II à Europa, em cooperação com elementos do recém-fundado Partido Republicano, parecia

atrevido demais, na ocasião, para ter êxito seguro, e não consta que chegasse a aliciar numerosos oficiais de patente superior. De resto a conspiração não chegaria a ser conhecida do grandepúblico. Maior publicidade logrará, em 1874, o incidente Frias Vilar, que provoca gestos de solidariedade de colegas do Coronel, acusado de desrespeito ao Imperador e a uma alta autoridade provincial, tendo recebido o castigo correspondente.

Um novo incidente Frias Vilar surgirá quase dez anos depois, mas agora a arma que se volta contra a política civil tem outro gume, que não é de molde a consolidar a Solidariedade militar. O caso é que, em janeiro de 1883, promovia o Governo a Brigadeiro o Coronel Floriano Peixoto, e essa medida deu lugar a protestos de outros oficiais de igual patente que, alegando maior antiguidade, se julgavam preteridos. Desses protestos, o mais áspero foi justamente o do Coronel Alexandre Augusto Frias Vilar, que no mês seguinte pediria e obteria reforma do serviço do Exército, depois de sofrer prisão disciplinar, por não querer atender a uma ordem de transferência para a guarnição do Rio Grande do Sul. Nessa promoção de Floriano, que teria sido, aliás, um dos militares secretamente aliciados em 1871 para o golpe natimorto de Pompílio de Albuquerque contra o regime, influiu talvez a circunstância de o futuro “marechal de ferro” ter a seu favor, no Ministério, um amigo, conterrâneo e correligionário, o Conselheiro Lourenço de Albuquerque, e esse favorecimento político não deixaria de ser denunciado pelos companheiros real ou supostamente preteridos.

Justamente a disputa em torno de promoções, que necessariamente galardoavam a poucos, os poucos que dispunham de fortes “cunhas” no Governo, de entre as chusmas de candidatos que em vão alegavam antiguidade e altos méritos na carreira, dava sempre lugar a descontentamentos entre os que se julgavam alvo de perseguições por parte da autoridade. O próprio Floriano Peixoto, que chegou ao generalato muito moço, aos quarenta e três anos de idade, queixava-se aos amigos, à véspera de sua promoção a Brigadeiro, do “filhotismo” que prevalecia nas escolhas dos candidatos a acesso, e dessa acusação não isentava homens de seu próprio partido então no Governo. A irritação contra o poder, que esta ou aquela preferência para os acessos infalivelmente haveria de produzir, trazia, contudo, seu contraveneno com as divisões que, ao mesmo tempo, introduziam no meio militar, impedindo que os descontentamentos acabassem por desaguar em agitações de maior profundidade. Assim, as questões militares que apontarão para a República puderam ficar incubadas durante os quinze anos que se seguem a Aquidabã: nesse período houve tempo para se apaziguarem muitos dos ciúmes que a atiçaram.

*Imunidade ilusória
ao militarismo*

A longa paz, ou a longa pausa, ajudava a reforçar no Império a ilusão de que o país estava imunizado contra a perspectiva do despotismo castrense, comum nas Repúblicas vizinhas, e não era difícil ver aqui uma virtude ou uma glória do regime, que se comprazia no confronto. Falando na Câmara em resposta aos argumentos dos que não queriam admitir o sufrágio das praças de pré, exclamou certa vez Joaquim Nabuco: "Entre nós não há perigo de militarismo." E em outra oportunidade, quando lembrada a possibilidade de os arbítrios do Governo conduzirem à ditadura, o Deputado Martinho Campos, que, aliás, era contra o Governo, imediatamente retrucou: "Isso felizmente no Brasil é impossível." Em realidade não é fácil dizer se em negativas como essas entraria uma certeza ou um desejo. Em todo caso, se desejo fosse, era tão vivo que chegava a converter-se em inabalável convicção.

Convicção havia, no Brasil, entre muita gente, até entre estrangeiros, de que o país era diferente, melhor do que certas repúblicas, constantemente dilaceradas pelas guerras civis e martirizadas pelas ditaduras, nascidas sempre em nome da redenção nacional, mas que fatalmente acabavam mergulhadas nos abismos da repressão selvagem e da corrupção deslavada, inevitável todas as vezes em que cessam de existir os freios que, como os Parlamentos ou a imprensa livre, tendem a conter o poder nos limites do razoável. Mas os abusos de autoridade seriam uma peculiaridade de repúblicas malnascidas ou malformadas? Como explicar então a situação da Espanha, que passou quase todo o século XIX entregue à fúria de Generais como Espartero, Narvaez, O'Donnell, a desalojarem-se alternadamente do poder, sempre encobrando o apetite de mando com excelsos princípios de ordem ou de progresso e que, no entanto, levavam ao caos ou ao atraso a Monarquia dos Bourbons?

Outro exemplo ainda havia, e mais inquietante, porque mais próximo, o do reino português, cuja história política, no mesmo século, fora toda entrecortada de acontecimentos de igual natureza. O personagem principal, na maioria desses sucessos, é o famoso João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun, que tinha sido sucessivamente Conde, Marquês e Duque, como o nosso Caxias, e fora bem conhecido no Brasil de antes do 7 de setembro. Aqui chegou a dar calorosa adesão ao "Fico", mas depois mudou de parecer, reprovando a Constituinte separada, sinal de que a antiga colônia se dispunha a trocar de sistema, segundo disse, o que lhe valeu a acusação de traidor e trãnsfuga, feita por José da Silva Lisboa. Essas oscilações constituem apenas pálido epítome de sua carreira no reino, onde passará o restante de uma longa vida de quase 90 anos a fazer

e desfazer Ministérios, sempre com ar de dignidade ofendida e muito brio, ao mesmo tempo em que se vai apossando serenamente dos dinheiros públicos, no nobre afã de premiar dedicações ou granjear adeptos.

O Marechal Saldanha, entretanto, passará sempre no Brasil por uma figura pitoresca, não necessariamente antipática, jamais como um modelo digno de imitar-se. Até entre militares brasileiros, a expressão *saldanhada* terá significado pejorativo ou jocoso. E entre os militares, e também civis, que pleiteavam o advento da República, era como se qualificava o querer apenas a mudança deste ou daquele Governo, sem desejar a queda do regime. Todos tendiam a confortar-se com a idéia, lisonjeira ao seu acendrado patriotismo, de que os civis, e sobretudo os militares brasileiros, eram diferentes de outros. Seriam mais bem educados, a seu ver, do que os dos países onde os Generais fazem pronunciamentos. O argumento é especioso e traz implicações de largo alcance: se hoje os Generais brasileiros são civilizados e patriotas porque não fazem pronunciamentos, não haverá mal em que montem amanhã o Governo da espada, porque são civilizados e patriotas.

História Incruenta? À primeira vista semelhante raciocínio não seria fruto, apenas, de um ufanismo ingênuo e sem correspondência nos fatos. Os fatos mostravam como as maiores mudanças políticas no país se fizeram sempre, e continuariam a fazer-se sem maior abalo ou alarido, sobretudo sem efusão de sangue. Se abalos houve, não tiveram força para subir à tona, ou houve interesse em não divulgá-los em terra onde a violência é impopular. A explicação, para os otimistas, está na bondade e na temperança cordial que distinguiriam o caráter nacional brasileiro. Os pessimistas têm contudo sua explicação, que é menos amável: a de que o povo brasileiro é fundamentalmente apático e há de preferir sempre o consenso ao conflito. Isto mesmo hão de dizer numerosos observadores nacionais e estrangeiros a propósito da aquiescência tranqüila, ou da morna indiferença, que acompanharam no país a transição da Monarquia para a República.

Existe, no entanto, uma terceira explicação que, sem contradizer a verdade dos fatos, exclui quaisquer juízos éticos. Já se sabe como, no Brasil, os grupos dirigentes, e neste caso incluem-se não só os que exercem o poder, mas os que estão normalmente habilitados a exercê-lo, nunca deixaram de formar uma camada extremamente rala de privilegiados, que se sobrepõem à grande massa da população, e estão unidos entre si através de vínculos mais ou menos estreitos de interesses, de classe social, até de sangue. Não é difícil, em condições tais, que alguma saída pacífica encerre

afinal todos os conflitos capazes de transtornar empenhos ou aspirações comuns àqueles privilegiados, e então chega-se ao conchavo. Porque o conchavo constitui o recurso eminentemente apropriado para se resolverem brigas de família, e nunca faltará, com efeito, o cunhado, ou o amigo do tio, ou o amigo deste amigo, que se prestará, solícito, a servir de intermediário no litígio, uma vez que tem boas ligações com ambas as partes. Assim sendo, o menos que se haverá de dizer de certas discussões ultimamente surgidas sobre se o Brasil tem ou não uma história cruenta é que não costumam acertar o alvo.

Sim, porque ainda nos casos em que não se chegue a algum acordo pacífico restará sempre um interesse comum aos litigantes, o de evitarem tanto quanto possível que possam transpirar os mais graves efeitos de tais conflitos. E quanto mais graves sejam, isto é, escabrosos e escandalosos, tanto mais hão de esquivar-se ao comentário público, pois a todos mais ou menos atingem, e o melhor é que fiquem, como se diz, em família. Esta palavra “família” pode dar lugar a enganos, diga-se de passagem, fazendo crer que, no Brasil, os grupos dirigentes formavam uma corporação perfeitamente homogênea e estanque. A verdade é que ela deu acesso, quase sempre, e na Monarquia talvez ainda mais do que na República, a indivíduos da mais vária extração ou formação, de modo que, até entre os titulares do Império, o que não falta são as pessoas sem linhagem conhecida, os bastardos, os enjeitados, os mestiços, alguns destes com pigmentação bem carregada. Sem grande exagero, pôde dizer Joaquim Nabuco que, em nossa política e em nossa sociedade, são órfãos e abandonados os que vencem a luta, sobem e governam.

Essa espécie de promiscuidade de origens poderia induzir à suposição de que, apesar dos “ouropéis da realeza”, o que existiu na Monarquia brasileira foi um poder democrático. O Imperador – o segundo como o primeiro – tem em muito pouca conta as vaidades nobiliárquicas, tanto que nunca se mostra frugal no atendê-las, e timbra em conceder títulos nobiliárquicos pomposos aos malnascidos, talvez com o fito de rebaixar de algum modo os de mais alta prosápia ou pretensão. É certo que essas mercês não asseguravam por si sós, ao titulado, um lugar de realce entre os dirigentes, e em muitos casos parecem ter sido dadas com o fim único de contentar os que não tinham, e não teriam, provavelmente, postos na governança. Para ascender a posições de responsabilidade política, outros requisitos faziam-se necessários. O mais necessário, de longe, era estar o candidato bem apadrinhado no começo da carreira pública, e quem per-

corra as biografias de estadistas do Império notará que são praticamente exceção os que não preencheram tal requisito.

Ao lado dessa condição, intimamente ligada à presença e à força tradicional do patronato, outras há que a podem dispensar, mas de ordinário não a dispensam, porque muitas vezes servirão para reforçá-la, como a ambição de mando ou de *status*, além de certas virtudes que nem sempre dependem do esforço ou da vontade do indivíduo. Entre elas hão de realçar-se qualidade como a inteligência viva e brilhante, o “talento” que não custa maior esforço e que justamente é tanto mais admirável quanto menos dependa de esforço individual, talento que é capaz de suprir o trabalho físico, se necessário, mas que tem sobretudo uma função ornamental. Tudo, enfim, quanto melhor corresponda ao desejo de distinguir-se o indivíduo de seus semelhantes por algum dom aparentemente congênito e intransferível, semelhante, por esse lado, à própria nobreza de sangue.⁵ A boa formação intelectual, o cultivo do espírito, a ilustração real, não simplesmente ostentosas, podem ter alguma importância, mas não é decisiva. O essencial é saber alguém impor-se, ao menos por um conjunto de qualidades que não pareçam resultar de penoso aprendizado, e é o que garante a coloração aristocrática dessa sociedade.

Uma nobreza togada

Essas qualidades ainda sobrelevam num país regido pelo sistema parlamentar, quando ao seu portador dão azo à palavra fácil, à resposta pronta, à locução ágil ou brilhante, ainda que pouco persuasiva, porque o encantamento da palavra e da voz tem valor próprio, de sorte que o orador pode ganhar aplausos frenéticos até dos que não se deixaram convencer pelos seus argumentos. O diploma e canudo de bacharel são naturalmente o complemento e a insígnia tangíveis de tais virtudes, e numa sociedade pretensamente democrática ainda conservam muito do prestígio antigo dos brasões de nobreza, dando ao portador uma dignidade e importância que lhe permitam atravessar a vida inteira com discreta compostura, libertando-o da necessidade de uma caça incessante aos bens materiais. E é compreensível, numa sociedade assim constituída, a subsistência de gradação hierárquica entre as profissões, correspondente a essas insígnias, e que, na hierarquia, o grau mais alto deva caber às artes ou profissões liberais, opostas às artes mecânicas, e que visam a libertar quem os exerça ou possa exercê-las, de sujeições degradantes.

⁵ Cf. Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, 6ª edição, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1971, p. 52.

Mesmo entre as profissões liberais uma posição de eminência singular havia de ser reservada àqueles que fizeram os cursos jurídicos, num país que pretendeu desterrar o arbítrio e os privilégios herdados para reger-se segundo normas impessoais. Aos juristas, pois, que podem interpretar as leis, é natural que se confie a factura das leis e também sua boa aplicação. A importância que assumem os “legistas”, já no Império nascente, e especialmente os magistrados, que vão ocupar, numericamente, o primeiro lugar nas legislaturas é filha dessa reflexão. O segundo lugar compete nelas aos militares, mas trata-se ainda de uma reminiscência de condições anteriores, em que o guerreiro provinha largamente das classes nobres. Com o progresso crescente das novas instituições, tudo faria esperar que essa nobreza de espada tendesse a dar lugar, cada vez mais, à nova nobreza togada.

O processo não é rápido, porque os oficiais militares de velha cepa ainda conservam, de início, uma importância social que a mudança das instituições não é suficiente para dissipar e, além disso, têm função importante a cumprir onde a situação política é necessariamente instável e precisa a qualquer preço consolidar-se. Perdida, porém, a estimação que tradicionalmente envolve o ofício bélico, o que sobrava eram seus lados negativos, principalmente negativos, para uma sociedade que erige em valores supremos aqueles que, antes e acima de todas, se prendem às profissões liberais, que não cansam o corpo e não sujam as mãos. E que dão valor maior ao talento decorativo e loquaz, que não foge à luta e até se compraz em vencer e esmagar o adversário, mas quer vencer e esmagar, se possível, com a palavra, porque a palavra é a sua espada. Por outro lado, a profissão militar é, entre todas, a mais próxima das artes mecânicas em muitos dos seus aspectos, e teria de passar a plano secundário desde o momento em que o “juízo civil ou legal”, de que falara a novela espanhola, toma um lugar que outrora lhe cabia.

A transformação irá processar-se naturalmente, e sem grande esforço, ao menos de parte dos “legistas”. Cômicos de que seu lugar próprio está no pináculo da sociedade, e porque essa posição privilegiada parece a quase todos inteligível, não há como contestá-la. Admitida, se não de muito bom grado, com placidez resignada, pelos que se vêem privados de igual ascendência, passa o ofício militar a ser procurado, e cada vez mais, pelos que, faltos de meios pecuniários, ou de bons padrinhos, ou de aptidões intelectuais para se devotarem a ocupações que podem propiciar melhor proveito ou prestígio, encontram nele sua tábua de salvação. A alternativa seriam as profissões mercantis. Mas o comércio, além de estar largamente em mãos

forasteiras, traz ainda a pecha ancestral de emprego menos dignificante. Não admira, assim, que os candidatos à profissão militar venham em geral, com uma única exceção, das Províncias retardatárias ou em declínio, que oferecem menores possibilidades aos que desejem melhorar de vida. A exceção fornece-a o Rio Grande do Sul, onde, pela posição geográfica dessa Província, confinante com populações muitas vezes hostis, as artes da guerra não parecem representar emprego supérfluo.

*A proletarização
da tropa*

Esses fatos não poderão deixar de afetar, em maior ou menor prazo, o comportamento dos que se dedicam a essas artes na vida pública do país. Em face dos setores privilegiados, da ínfima camada que, no meio civil, se acha em condições de efetivamente tomar parte no processo político do país, vão representar eles, pela origem, uma força popular. O que se deu, em realidade, foi uma crescente democratização do Exército. Não proletarização, mas democratização. A palavra proletarização seria aplicada de preferência aos recrutas e praças, e ainda assim se aplicaria mal. O recrutamento não se fazia de ordinário entre os trabalhadores, mas entre os desprotegidos e desocupados, que se viam compelidos, geralmente por exigências políticas, a ingressar nas fileiras militares. Além disso, o recrutamento, que no Brasil só é substituído pela conscrição sob o Ministério Rio Branco, mas substituído por longo tempo só no papel, nada tem, em verdade, com o triunfo das instituições democráticas, porque representa um resíduo ainda de velhos tempos, resíduo que o novo regime não soube como desterrar.

Os meios de que se valeram os Governos do Império independente para engrossar a milícia não representaram certamente um progresso sobre o sistema de violências ou perfídias de que abusou, por exemplo, segundo rezam as crônicas coloniais, o Capitão-General Franca e Horta, quando se tratava de dar maiores contingentes à famosa Legião de São Paulo, destinada a defender as fronteiras da América portuguesa das ameaças vindas do Prata. E não seria esse, como alguns estariam inclinados a pensar, um abuso, que o despotismo das autoridades reinóis se permitia apenas em uma colônia longínqua. Segundo depoimentos autorizados, outro tanto era praticado na mãe-pátria e com os mesmos fitos. Um viajante procedente da Alemanha, que andou em Lisboa por volta de 1798, refere como a violência, sem freios ou reservas, era o único meio de que se serviam então as autoridades para formar ou aumentar os regimentos exigidos para uma possível guerra externa.⁶ Com esse fim prometia o

⁶ Heinrich Friedrich Link, *Bemerkungen auf einer Reise durch Frankreich, Spanien und vorzüglich Portugal*, 1.^o vol., Kiel, Academischen Buchhandlung, 1801, pp. 146 e seg.

Governo recompensas aos Juízes de Fora que apresentassem recrutas em maior quantidade. Não era raro, com isso, verem-se, pelas ruas da cidade, longa fileiras de indivíduos devidamente algemados, como se fossem criminosos, mas que se destinavam à caserna.

Diz ainda o mesmo autor que era lastimável esse espetáculo freqüente, de homens arrancados aos lares, onde talvez tivessem como viver com certa comodidade dos frutos de seu trabalho, e jogados na cidade, que só lhes prometia maus-tratos e fome. “Muitas tardes”, escreve, “fui abordado por algumas sentinelas do quartel do Regimento Gomes Freire, em Lisboa, que me pediam esmola, e que pelo aspecto só podiam fazer jus à minha misericórdia.” Esses soldados, apesar de tudo, teriam sempre como viver e alimentar-se, ainda que muito pobremente, nos quartéis. Os seus dois vinténs de diária dariam para contentá-los com algum pão, uma sardinha e vinho de má qualidade, dispensando, no entanto, carne e hortaliças. Seriam mais atraentes as possibilidades no Brasil, colonial ou imperial, de modo que a vida de quartel pudesse oferecer saída para a situação miserável de uma gente faminta e sem ocupação certa? As recusas e resistências, que encontraram sempre os recrutadores, não autorizam a responder pela afirmativa. É conhecido, aliás, o caso de escravos, que, podendo ganhar a liberdade seguindo para a Guerra do Paraguai, preferiram ficar no cativoiro.

Essa resistência ao serviço das armas, que foi uma das constantes de nossa história, tem conduzido muitos escritores a desabonar o espírito militar dos brasileiros. O certo, porém, é que a resistência ao recrutamento depõe sobretudo contra os métodos de recrutamento e nunca deixou de existir onde quer que esses métodos tivessem aplicação. Bastaria lembrar que Clausewits, quando prisioneiro de guerra na França em 1807, no auge das glórias napoleônicas, assinalou como coisa corriqueira o espetáculo das fileiras de homens algemados de par em par, e conduzidos aos quartéis por uns poucos gendarmes. Havia então verdadeiras caçadas humanas a ocupar agentes da autoridade em buscas pelos matos e montanhas, onde se escondiam os refratários ao serviço e os desertores, cujo total chegou a ser estimado em 60.000 homens por volta de 1811, e, desse total, apenas metade foi recuperada. Para tal efeito não hesitou o Governo em recorrer às providências mais cruentas e selvagens, como a da criação de colunas volantes incumbidas de ir prender famílias e até comunidades inteiras, guardando-as como reféns, enquanto não se entregassem os fugitivos.⁷ Não se acusem, por isso, os franceses de faltos de espírito guerreiro.

⁷ Gerhard Ritter, *Staatskunst und Kriegshandwerk*, 2º vol., pp. 15 e segs.

Se o recrutamento, feito quase sempre entre as ínfimas camadas da sociedade, constitui no século XIX, e não apenas no Brasil, um traço persistente das eras do absolutismo, a democratização da oficialidade do Exército é conseqüência forçosa da implantação de um sistema que visava a fornecer meios pacíficos a qualquer cidadão para resguardar-se do abuso da autoridade e da injustiça. Em semelhante regime, onde uma ética jurídica, o “juízo civil e legal” há de sobrepor-se ao “juízo militar”, a precedência dada aos legistas, de quem deveria depender a ordem vigente, poderia considerar-se fora de discussão. Não se tratava propriamente de privilégio de classe, porque os legistas não chegavam a ser classe, como se presumia ser a “classe” militar. E, se pareciam os mais aptos para interpretar a lei, o executor da lei podia ser qualquer cidadão, sem exclusão de militares, desde que agissem estes como cidadãos, não como militares.

*Descompasso entre a força
militar e o Poder Público*

A esse pensamento sujeitavam-se aparentemente até as Forças Armadas, ainda quando individualmente, e sobretudo nos fins do Império, alguns militares lhe fossem alheios. Mas mesmo nos últimos tempos da Monarquia, quando, em fevereiro de 1887, falou Benjamin Constant aos seus colegas de farda, em solenidade presidida por Deodoro da Fonseca, a propósito do caso Sena Madureira, pôde dizer, entre aplausos dos ouvintes: “Se no regime democrático é condenada a preponderância de qualquer classe, muito maior condenação deve haver para o predomínio da espada, que tem sempre mais fáceis e melhores meios de executar os abusos e as prepotências.” Não é com certeza diferente dessa linha de pensamento a do Visconde de Ouro Preto, quando, em resposta aos que se queixavam de não ter o elemento militar maior influência no Governo do país, escreve coisas como estas: “Não é sua missão em país regularmente organizado. A força armada não deve governar pela óbvia razão de que para lhe resistir aos desmandos fora mister que as outras classes se armassem também, situação intolerável e absurda.”

Por outro lado, se no Brasil se dava uma democratização, se não das Forças Armadas, certamente das forças de terra, onde a oficialidade provinha em geral, e cada vez mais, de camadas pouco favorecidas da população, o mesmo processo estava longe de encontrar correspondência em outros setores da vida nacional, onde só uma parcela insignificante do povo se integrava efetivamente no processo político, já que a própria escolha dos representantes da nação e, indiretamente, dos governantes, ficava entregue a 1% apenas desse povo e, em realidade, a menos de um centésimo, já que nem metade do corpo eleitoral permanente comparecia às

urnas. O que não podia deixar de afetar o comportamento daquelas forças diante de um poder civil de caráter acentuadamente oligárquico. Mesmo as mudanças freqüentes de Ministérios, que davam muitas vezes lugar às “derrubadas”, podiam temperar, não abolir, esse caráter e, por sua vez, independiam de verdadeira consulta ao povo, embora fosse esse o pretexto para as dissoluções.

Descompassos semelhantes podem ser fator de crises agudas, até em terras onde a tradição legalista, com todas as suas vicissitudes, ainda pesa mais do que a tentação de subverter a ordem pública. Um exemplo significativo é o da França, onde uma burguesia real, mais sensível às tiranias do que às glórias bonapartistas, forjara a teoria do Exército mudo e passivo, sem conseguir evitar, no entanto, casos como o do General Boulanger, um Ministro da Guerra que, com suas atitudes aparatosas e sua efêmera popularidade, chegou a empolgar militares e até civis brasileiros nos últimos anos da Monarquia. Entretanto, o boulangismo constitui aparição rápida demais, e que poderia passar por uma simples farsa se não tivesse como epílogo o suicídio do personagem principal. Desaparece exatamente no mesmo mês de novembro, do mesmo ano de 1889, em que, de um pronunciamento do Exército, vai surgir a República no Brasil. Na França também haverá, é certo, um descompasso, mas em sentido contrário ao que se operou na Monarquia sul-americana, depois que setores do Alto Comando se tornaram o refúgio dos grupos mais conservadores da grande burguesia e da nobreza, inconciliáveis com o igualitarismo avassalador da Terceira República, inaugurando um sistema repressivo, com o apoio de intelectuais e políticos monárquicos, ultramontanos e anti-semitas. Também esse episódio terá duração efêmera: a própria intensidade da reação despertará forças adversas, retirando autoridade moral ao Estado-Maior, o que levará à revisão do processo Dreyfus e à reabilitação dos “antipatriotas” ou “subversivos” que por ela se batiam.⁸ Esses fatos, con-

⁸ De passagem convém notar como alguns desses antipatriotas, acusados então de querer desmoralizar as gloriosas Forças Armadas do país, contra o parecer da parte do Exército, que julgava uma grave ofensa às mesmas forças a contestação do veredicto que condenara um capitão inocente, mesmo quando não podia mais haver dúvida quanto a essa inocência, chamavam-se, por exemplo, Raymond Poincaré e Georges Clemenceau. Não é, aliás, o Exército a parte menos favorecida com a revisão, pois a profissionalização crescente dos corpos militares, sob a égide da autoridade civil, permitirá, agora, que as promoções de oficiais passem a fazer-se de acordo com o valor e competência do candidato, não mais segundo suas idéias políticas ou suas crenças religiosas. Ninguém dirá que foi inútil essas circunstâncias no preparo e reorganização das Forças Armadas francesas que irão participar com bom êxito dos embates da Primeira Grande Guerra. O que mostra como a capacidade decisória do poder civil, mesmo onde se exerce sobre a estrutura militar, não tem forçosamente efeito negativo.

tudo, escapam às balizas cronológicas traçadas para o presente estudo e nenhuma influência, por conseguinte, poderiam exercer sobre os acontecimentos aqui abordados.

A classe e seus Ministros A crise militar que se aguçou no Brasil a partir de 1884 é a expressão particular de uma crise do poder, que se irá defluir, embora essa conseqüência não seja visível no primeiro momento, numa crise das instituições. O primeiro “passo nesse caminho será o exacerbamento do espírito de classe ou da consciência de classe, o que só é plenamente realizável no momento em que se possa identificar o inimigo da classe, porque a presença de um inimigo, verdadeiro ou fantástico, tem sido sempre agente poderoso, senão o mais poderoso, de coesão e dinamização de qualquer agrupamento profissional, partidário e até nacional. Visitando a Amazônia no início do século passado, assinalou Martius como, interrogado qualquer índio sobre o nome de sua tribo, costumava responder declinando, ao mesmo tempo, o da tribo contrário, como se, na ausência desta, não tivesse razão de ser a própria instituição tribal.⁹ A observação pode talvez ser contestada do ponto de vista antropológico, mas isso não invalida, antes serve para ilustrá-la admiravelmente, a força coesiva que a simples existência do inimigo pode dar a qualquer corporação. E não faltou quem, como Carl Schmitt, autor que se tornou geralmente conhecido como um dos teóricos do hitlerismo, fosse ao extremo de ver na polaridade amigo-inimigo a essência de toda política.

Para os militares brasileiros, durante o Império, o inimigo foi desde cedo identificado com os grupos dominantes na política nacional, que eram de preferência os “legistas”. A coesão, que dessa forma poderia ganhar a classe, foi embaraçada pelo fato de não ser possível separar o descontentamento comum de fatores que a dividiam, pois a mesma autoridade civil que descontentava uma das partes, satisfazia outra, de sorte que, se havia “perseguidos”, é porque havia favorecidos. A divisão pôde sustentar-se e até se acentuou de algum modo durante a Guerra do Paraguai, e logo depois. Era inevitável, porém, que com o tempo e, principalmente com a prolongada paz, externa e interna, que deveria dar maior preeminência à atividade civil ou política, assim como aos que a exercessem, a irritação ante o abandono a que a “classe”, em seu conjunto, se via relegada, o sentimento de que a desprestigiavam por sistema, em contraste

⁹ Dr. Carl Friedrich Phil von Martius, *Zur Ethnographie Amerika's zumal Brasiliens*, Leipzig, Friedrich Fleischer, 1867, p. 56.

com a auréola que a rodeara nos anos da luta, ganhasse facilmente o primeiro plano.

A supremacia de um poder civil, que não hesitava em imiscuir-se nos assuntos especificamente militares, nunca fora vista com bons olhos pela oficialidade, mas pôde ser tolerada nos dias em que esta se sentia poderosa e pujante, por isto que necessária à estabilidade ou segurança do Império. Mas no momento em que se sentiu enfraquecida, em que o poder e pujança antigos pareciam engrandecidos pela distância, aquela preeminência envolvente de elementos estranhos deveria parecer insuportável. A escolha de civis para pastas militares, que se tornará constante a partir de 1882, e até quase a queda da Monarquia, não é o único fator dessa frustração, mas é o mais visível. Do ponto de vista dos “casacas”, não era encarado o fato como ofensivo aos brios militares, nem, e muito menos, era feita com o intuito de desprestigiá-la, porque se integrava bem, para eles, no espírito de um sistema onde a preferência dada nesses casos a civis alheios às emulações e litígios freqüentes na profissão, se apresentava, ao menos em teoria, como garantia maior de imparcialidade. Da mesma forma, a ninguém ocorria supor que a escolha de políticos de uma Província para presidir outra Província, com a qual não tinham quaisquer ligações, pudesse servir para ferir melindres locais ou se fizesse com esse intuito.

O problema tem outras facetas. A especialização cada vez maior que reclamam as questões militares, as dificuldades técnicas que envolvem, não eram facilmente acessíveis aos que não tivessem sido preparados para enfrentá-las. Em muitos casos viam-se os Ministros forçados a aconselhar-se com especialistas mais ou menos autorizados. Mas quem diria que não agissem estes no sentido de favorecer os próprios amigos ou os que partilhassem de sua opinião, sobretudo quando, além das questões puramente técnicas, intervissem preferências pessoais, na indicação, por exemplo, dos candidatos às promoções? Assim sendo, a pretensa vantagem da isenção, inculcada como o motivo principal para se escolher como responsável por uma pasta – que outros motivos sugeriam fosse confiada a um homem da carreira – pessoa absolutamente estranha a ela, acabava perdendo a razão de ser.

Poderia alegar-se que, nas demais pastas, excetuada, talvez, a da Justiça, e um pouco a de Estrangeiros, para as quais era preferível quem tivesse formação jurídica ou diplomática, não se julgava imperiosa a exigência de habilitações especializadas. Dava-se isso, por exemplo, com os titulares da Agricultura e também com os da Fazenda. Os da Fazenda costumavam ser os próprios Presidentes do Conselho, que assim acumulavam

os dois encargos, e a razão para isto é fornecida entre outros pelo Conselheiro Martinho Campos. No discurso-programa com que apresentou ao Parlamento o seu Ministério, de 21 de janeiro (de 1882), assim se explicou: “Não tomei sem intenção, para mim, a pasta da Fazenda, não a tomei por espírito de imitação, por terem os meus antecessores, Presidentes do Conselho, ocupado em geral esta pasta; mas porque nas muitas questões administrativas com que a Câmara dos Deputados tem de se ocupar, as relativas ao Ministério da Fazenda são as mais importantes, as que mais medidas urgentes exigem. A responsabilidade maior da administração é a do Presidente do Conselho; portanto, a mim deve caber uma ação mais direta na pasta de maior responsabilidade...” Podia suceder que os Presidentes, acumulando a pasta da Fazenda, passassem por especialistas em assuntos financeiros, mas era raro: em todo o Segundo Reinado só aconteceu isso duas vezes, com Itaboraí (1868) e com Ouro Preto (1889).

Não haveria aqui uma resposta razoável aos que censuravam o uso de se entregarem pastas militares a pessoas alheias aos problemas das Forças Armadas? Ou aos que viam no mesmo uso um modo de sacrificar interesses de uma classe a interesses da pequena política, pois serviam apenas para dilatar a base de sustentação dos Governos numa Câmara onde os militares não estavam representados ou estavam mal representados? As explicações poderiam ser boas, mas sua bondade não era maior do que a maldade dessa exclusão de elementos da classe de uma pasta onde eles haveriam de melhor servir, em princípio, do que qualquer civil bisonho e inepto. Primeiro, porque os componentes de uma classe, à qual se entregam armas para a defesa das instituições, estão facilmente sujeitos à tentação de usá-las para subverter as mesmas instituições, quando lhes pareçam estas incômodas ou nocivas à sua nação e à sua profissão, e a profissão se confunde muitas vezes com a nação para aqueles que a exercem. Depois, porque, numa briga entre políticos e soldados, são praticamente nulas as possibilidades de se saírem bem os primeiros. Os políticos podem esquecer isso, mas os soldados bem sabem como a vontade de alguns pode ter mais valia do que a autoridade de outros, de acordo com o princípio irrefutável de que o homem armado sempre tem razão.

A farda e a beca O passo inicial no caminho que leva à crise militar é, assim, a tomada de consciência da classe, a partir da identificação dos inimigos da classe. O segundo passo vai ser a tentativa de fixar noções que sirvam, não só para marcar bem a diferença que separa o soldado do civil, a farda da beca, mas para autorizar a competição entre um e outro, e de tal forma que a competição se fará em benefício

daqueles e, o que vem a ser a mesma coisa, em detrimento destes. Trata-se antes de tudo de uma reação de defesa: freqüentemente acusados, os militares, de formar uma corporação parasitária e ociosa, cuja presença pesa em demasia sobre o erário, tendem a reagir dignificando, idealizando ou até idolatrando sua profissão. Mas não podem defender-se, naturalmente assumindo uma atitude inerte e passiva, e por isso mesmo essa defesa vem a ser ao mesmo tempo uma denúncia. Denúncia direta da autoridade civil e, em sentido mais largo e mais vago, denúncia dos que são alheios à classe militar, os paisanos, ou becas, ou casacas.

Não haverá grande exagero em dizer que, nas suas tentativas para se caracterizarem como classe e como indivíduos, os militares descontentes, que são provavelmente a grande maioria, tendem a construir uma “filosofia” própria que é, em suma, uma espécie de racionalização das próprias queixas. Queixas contra o poder, que insiste em ignorar a posição que lhes compete na vida nacional, e queixas contra uma sociedade que, procurando, mesmo sem o saber, despojá-los de prerrogativas a que se aferram, vai castigar o seu amor-próprio e seu ponto de honra. As profissões liberais que, por este ou aquele motivo, eles estiveram impedidos de seguir, passam a ser julgadas inferiores e principalmente indignas de qualquer comparação com a que abraçaram, contrariando em muitos casos a própria vocação. Escrevendo a biografia de Benjamin Constant Botelho de Magalhães, observou Teixeira Mendes que seu herói se matriculara na Escola Militar no duplo intento de auxiliar o sustento da família e dispor de meios que lhe permitissem prosseguir seus estudos, para o que foi também levado a assentar praça no 1º Regimento de Cavalaria, violentando com isso suas naturais prevenções contra a profissão guerreira. O mesmo aconteceria a grande parte de seus colegas: entravam para as escolas do Exército, que eram as mais acessíveis aos pobres, para “adquirirem a instrução que ambicionavam, sem nenhuma vocação...” Pode-se certamente acrescentar que não procuravam só instrução. Era esse o caso, talvez, do fundador da República, não o da maioria. A maioria, o que desejava era garantir-se, desde o momento em que se matriculava, um meio de vida estável, com que pudesse, embora modestamente, enfrentar daí por diante os reveses da fortuna.

Era comum, e não só entre militares, censurar nos parlamentares do Império sua garrulice incorrigível, que não conduzia a nenhum resultado prático. Os militares, em contraposição, podiam apresentar-se e definir-se como os mais naturalmente aptos para ação pronta. Eficaz? A origem dessas idéias está no fato de que, quando se tenha em vista chegar a algum

resultado prático e concreto, o modo eficaz está em removerem-se todos os procedimentos que de ordinário servem, ao menos teoricamente, para precisar o melhor modo de agir, mas que, em situações críticas, podem embaraçar qualquer ação. Estes procedimentos passarão então a ser equiparados a trâmites dilatatórios e importunos. O melhor, de tal ponto de vista, seria agir como quem obedece a uma ordem de serviço, que expedida, bem ou mal, há de ser cumprida, independentemente de deliberações ou discussões. Ora, uma democracia parlamentar precisa dos debates, para funcionar corretamente, mesmo correndo o risco, a que não escapou o parlamentarismo brasileiro, de dar ênfase maior a esses modos de agir do que à ação. O extremo oposto estaria numa democracia de natureza plebiscitária, onde a participação popular se limitasse a um monossilábico "sim" ou "não", em resposta à pergunta previamente formulada. Mas o plebiscito só se pode imaginar em casos de emergência. Em situação normal seria impraticável, e a famosa afirmação de que a democracia é um plebiscito de todos os dias não passa de figura de retórica.

Não é por outro motivo que o plebiscito tem sido o recurso próprio das ditaduras que, principalmente depois da aceitação generalizada do dogma da soberania popular, se apresenta como o meio próprio de dar legitimidade aparente aos Governos de força. Um célebre contra-revolucionário espanhol, Donoso Cortes, que se tornaria teórico da ditadura, justificada pela exaustão das formas tradicionais de legitimidade do poder, não encontra melhor definição para a burguesia vitoriosa, depois da Revolução, do que a fórmula "raça discutidora". O mesmo desdém por tudo quanto possa tornar-se estorvo à decisão de levar a bom termo um desígnio inabalável e impávido encontra-se na frase atribuída a Floriano Peixoto, diante dos que, no Palácio do Itamarati, procuravam um meio de dar aparência de legalidade a medidas repressivas do Vice-Presidente contra os que se manifestavam contra o prolongamento de um mandato em circunstâncias que a Constituição não previu: "Está bem. Fiquem discutindo, que eu vou mandando prender."

A vantagem das ações sumárias sobre os movimentos tortuosos e oscilantes dos políticos não se justificaria apenas pela sua maior eficácia, mas seria autorizada também por um pensamento científico mais profundo do que a sabedoria pretensa dos bacharéis "pedantocratas". A verdadeira ciência vinha, assim, em socorro dos militares que desejavam ter voz ativa nos negócios públicos do país. Augusto Comte já tinha tentado mostrar como o espírito militar se articulava bem com o das ciências exatas, o que lhe permitiria vicejar na sociocracia futura, em contraste com a mentali-

dade sacerdotal, que, despojada de sua antiga função, estava condenada a definhar num imobilismo estéril. Do positivismo comtiano, é difícil dizer se verdadeiramente provocou ou se veio confirmar a atração exercida por um pensamento concebido em nítido contraste com a especulação fluida, palavrosa e pretensiosa em que se entretinham no Brasil os membros das profissões liberais. O certo é que seus ensinamentos logo servirão para alimentar o ingênuo cientismo de alguns críticos da democracia parlamentar, ou de seus usos, não lhes ocorrendo que pudesse ser falso na política o que parecia verdadeiro na física e na mecânica, tais como se concebia na época.

Do comtismo, aliás, já se notou aqui como só permaneceriam vivas as lições que se prestassem a servir de instrumento de ação prática, independentemente do seu conteúdo originário. Não era preciso ser positivista para acreditar que, derrubado o regime, seria inevitável instalar-se, ainda que provisoriamente, um Governo bastante forte para deitar fora a podridão que invadira o país por culpa dos políticos. Um projeto de ditadura permanente não deveria ser muito popular, mesmo entre militares, e quanto à ditadura com liberdade, que preconizavam os do Apostolado, dificilmente haveria quem cogitasse com seriedade dessa quadratura do círculo. Floriano Peixoto, que se servirá dos positivistas, sem pertencer a eles, só aceita o Governo da espada como mal necessário. E Sena Madureira, um dos personagens principais da questão militar, acudiu com pronta repulsa à pergunta que lhe fez certa vez Silva Jardim, sobre a conveniência de uma ditadura republicana em substituição à Monarquia. Nem assim a idéia de que problemas tão complexos, como os que oferece a vida dos homens em sociedade, seriam menos compatíveis com a singeleza das fórmulas matemáticas, parecia ficar fora de sua órbita. E como não perceber que essas fórmulas só poderiam levar à política do braço forte, de que é quase impossível voltar atrás por vias normais?

"Olhemos para o México" Mais tarde haverá no Brasil quem apresente, como exemplo digno de imitar-se, o caso de um General voluntarioso que, ajudado de cientistas e técnicos, vinha realizando maravilhas pela modernização de uma República latino-americana, que em outros tempos fora o cenário constante das agitações mais cruentas. A obra magnífica desse ditador, amplamente divulgada e engrandecida por um incansável afã publicitário, ecoará amplamente na imprensa brasileira, onde inspira mesmo uma espécie de palavra de ordem – o "Olhemos para o México!" – de grande poder de contágio. Com efeito, o trabalho administrativo de Porfírio Diaz, secundado por notabilidades

financeiras como Limantour, e por toda uma equipe de especialistas de formação positivista, os *científicos*, era prova cabal de como a presença de uma ditadura estava longe de ser sinal de regresso e atraso. Outros exemplos semelhantes poderiam ser invocados, como o de Mehemet Ali no Egito e até o de Napoleão III na França, se já não tivessem sido condenados, como se dizia, pela implacável justiça da História. A situação criada no México era atual, ao contrário, e, como acontece com todas as ditaduras, pretendia-se irreversível, provando como os métodos que servem para comandar um batalhão servem também para governar um povo. Esse engodo, porém, dificilmente seduziria um país onde prevalecia ainda gosto das liberdades públicas.

Se a preferência dada à ação pronta e sumária, que corresponde melhor à mentalidade militar, sobre os movimentos timoratos e hesitantes dos políticos, é abonada em certas ocasiões pela eficácia dos resultados e, demais, articula-se bem com os requisitos das ciências exatas, por que não ir ainda mais longe, pretendendo que atende ainda às exigências da sã moral? Sobre esse ponto, aliás, não havia lugar para dúvidas entre a maioria dos militares brasileiros, antes mesmo dos fins do Império. Quem negaria que, moralmente, é muito mais recomendável o gesto desassombrado e leal do que a astúcia maviosa ou a ambição encapuzada em exterioridades fraudulentas? De um lado está o pensamento intrépido, seguro de sua capacidade de luta e vitória, que se exprime na voz de comando. De outro, a furtiva hesitação, a incoerência de atitudes e a ausência de firmes convicções, próprias da voz que lisonjeia. É claro que nenhum caráter bem formado há de hesitar quanto ao partido que lhe cumpre escolher.

Quando às implicações dessa teoria da superioridade de uma "classe" sobre todas as outras, é que mais dificilmente poderá haver acordo. Pois como poderia aceitar alguém, de bom grado, qualquer teoria que, de modo expresso, e irremissivelmente, o há de condenar a uma condição subalterna porque não veste farda? Uma das curiosidades da história moderna, não apenas do Brasil, mas em geral, dos países latino-americanos, é certamente a pretensão resistente a todos os fatos, de que, enquanto o político é essencialmente imoral e corrupto, o soldado é um puro, a quem só preocupa o afã patriótico, se elevado ao poder, de sacrificar-se pela nação que lhe compete governar. Apesar do exemplo insistente das ditaduras militares hispano-americanas, onde os generais que tomam conta do poder fazem-no, quase sem exceção, em nome da necessidade de sanear a moral pública, poluída pelos políticos civis pouco escrupulosos, e, no entanto, passam, sem exceção quase, a instaurar regimes onde o

enriquecimento próprio e dos apaniguados, à custa da nação, o favoritismo, o nepotismo desenfreado, são traços dominantes, sustenta-se destemida, no entanto, essa opinião, que reiteradamente serve para justificar a implantação de regimes militares.

Diálogo de surdos A polêmica em torno desses assuntos não podia deixar de surgir no Brasil, mormente nos últimos cinco anos da Monarquia, quando mais acesa se mostrou a “questão militar”. E não raro assumia feição de verdadeiro diálogo de surdos, como o que se travou, por exemplo, entre o Barão de Cotegipe, então Presidente do Conselho, e o Visconde de Pelotas, o General vencedor em Cerro-Corá, na sessão de 18 de maio de 1887 do Senado do Império, a propósito das consequências do uso da imprensa por elementos das Forças Armadas. O diálogo de surdos é muitas vezes inevitável nesse particular, e pode ser perene, porque não faltam palavras que podem significar coisas diferentes ou até opostas quando enunciadas por um militar ou por um “casaca”. A própria palavra “corrupção” estaria neste caso. Porque pode haver corrupção por abuso de poder como há corrupção por ausência ou diluição do poder. Tanto é corrupta a autoridade que usa mal de sua força, e não quer freios que a moderem, como a que, devido a sua própria tibieza, é levada a concessões que lhe permitam esconder o abuso e garantir a própria preservação.

A polêmica existira no Brasil, por assim dizer, desde os primeiros tempos do Império, mas iria tornar-se particularmente explosiva a partir de 1884. O confronto maior era entre o que se poderia chamar a moral da Praia Vermelha, ou do Campo da Aclamação, e a moral da Cadeia Velha, e também a da Rua do Areal, onde ficava o Senado, mas de preferência da Cadeia Velha, porque, de acordo com o espírito do regime, era na Câmara que se fazia política. Poderia falar-se ainda numa terceira moral, a de São Cristóvão, do Paço de São Cristóvão, mas essa figurou menos, ou não figurou abertamente, nos inícios da questão militar. A entidade inviolável e sagrada começa a entrar em jogo, ainda assim furtivamente, quando, em 1887, assinala Pelotas, como fato de suma gravidade, o do Imperador estar “seqüestrado na Tijuca”, ficando todos os poderes enfeixados nas mãos do Presidente do Conselho. Ou quando os Generais, que se tornaram paladinos de sua classe, publicaram que o Exército estaria pronto a “reproduzir o 7 de abril”.

Nos últimos dias de outubro de 1883, a visita do Imperador ao 1º Regimento de Cavalaria da Corte, de onde saíra pouco antes, a 25 do mesmo mês, o grupo de oficiais que matou a punhaladas e tiros o jornalista

Apulcro de Castro, lembra os tempos de D. Pedro I, em que o Chefe de Estado foi acusado de aqular militares reinóis contra jornalistas brasileiros. A visita foi explicada como casual: pretendia o imperante inspecionar, como o fizera em outras oportunidades, as condições do quartel, e não levar sua solidariedade ao esquadrão assassino. Ninguém chorou o pasquineiro, que, em seu *Corsário*, se fizera difamador profissional, mas aquela visita tinha sido, quando menos, inoportuna e seria acerbamente criticada pela oposição conservadora. Criticou-se também o Monarca, pela extrema liberalidade que deixava aos jornais de todas as cores e, por estranho que possa parecer, a crítica partia da própria imprensa. Na *Gazeta de Notícias*, com a data de 29 de outubro – o atentado dera-se a 25, e a visita será a 30 desse mês – escrevia, com efeito, Ferreira de Araújo: “A imprensa é livre no Brasil, livre até a licença, livre até a pouca-vergonha, até a calúnia, a injúria, o desrespeito à família, livre até o anônimo, que é a última palavra da covardia, livre até o *Corsário*.”

Como conseqüência do atentado, que o Governo qualificava de “incidente”, houve exoneração, a pedido do Chefe de Polícia, saiu depois um Ministro, armou-se um simulacro de inquérito, mas continuariam impunes os criminosos. Tudo se poderia dizer desses fatos, inclusive que a autoridade não se mostrava solícita no punir, nem no inocentar os acusados. Menos que mostrassem a existência de animosidade aguda entre a Coroa e as Forças Armadas. No ano seguinte surge o caso do jangadeiro cearense Francisco do Nascimento, procedente da primeira província do Império onde se extinguiu o cativoiro, e que ia dar mais calor ao movimento abolicionista. Divulgou-se nos jornais que, por essa ocasião, o Tenente-Coronel Sena Madureira, no Comando da Escola de Tiro de Campo Grande, ali recebera Nascimento com manifestações de regozijo, e tratou então o ajudante General do Exército de interpelá-lo sobre a veracidade da notícia. Responde Madureira que, subordinado diretamente a Sua Alteza o Conde d’Eu, só a este competiria pedir-lhe explicações.

Demitido do Comando e repreendido em ordem do dia, o oficial, que se notabilizava pela altivez e pelo desembaraço nas atitudes, ainda não abraçara idéias republicanas ou, se as abraçara, ainda não seriam tão viçosas que o impedissem de afirmar sua obediência ao Príncipe imperial. É bem sabido que, mais tarde, aparece como adepto da mudança de regime, mas não terá vida para alcançar o 15 de novembro. Quanto ao Coronel Cunha Matos que, ao lado de Madureira, foi dos principais figurantes da Questão Militar, certamente não participará dela com o intuito deliberado de ferir de morte as instituições. Não quer a República, não aprovará

mais tarde a sua fundação, e passará então a ser um “sebastianista” militante, para quem o Exército nunca tivera, durante o Império, quem o perseguisse tão duramente como o perseguem os primeiros Governos republicanos, mormente os Governos presididos por militares.

Mesmo no auge de seu azedume contra a república vitoriosa, não parece, porém, o agora General Cunha Matos mostrar arrependimento pela atitude intransigente que então assumira. Louva mesmo a força e hombridade com que se houvera o Exército, unindo-se para poder alcançar o reconhecimento do direito que assiste aos oficiais de recorrer à imprensa fora dos casos não permitidos por disposições legais expressas. Procura mostrar o contraste entre o Exército de 1886 e o de 1889, dizendo que este se havia esquecido de que, “na pessoa do Chefe da Nação, encontrara sempre a maior garantia de seus direitos”, indo ao ponto de sublevar-se, depor o Governo e, diz ainda, expulsar o “Grande Patriota”. No entanto, é provavelmente a estreita amizade que o ligava ao Visconde de Pelotas, a quem servira como oficial-de-gabinete, um dos motivos que contribuíram para a atitude ameaçadora do General e Senador rio-grandense contra o Ministério Cotegepe, chegando a envolver o regime na ameaça.

O próprio Pelotas, se é certo que nutria idéias antimonárquicas, também não aprovará a República tal como vai ser feita. A Saraiva escreve em 1890, referindo-se ao “estado acabrunhador por que está passando o novo infeliz país”. E em carta ao Visconde de Ouro Preto dirá que não julgava possível a queda da Monarquia enquanto o Imperador vivesse, que o pronunciamento da “guarnição do Rio de Janeiro” de que resultou o novo regime fora para ele uma surpresa, que se dele, Pelotas, dependesse a permanência de D. Pedro, como Chefe da Nação, não teria sido deposto o Imperador, e ainda que, tendo recebido pelo telégrafo a notícia da proclamação da República, juntamente com sua nomeação para Governador do Rio Grande do Sul, só aceitara esse cargo para evitar perturbação da ordem ou, talvez, até uma guerra civil. E acrescenta que a República teve contra si o haver sido feita por um pronunciamento militar representado pela quinta parte do Exército.

A idéia de que a República não deveria ser feita unicamente pelas Forças Armadas, e a rigor só o será pelo Exército, sem participação popular, foi corrente mesmo entre os militares mais decididamente republicanos. Surgira, por exemplo, em 1886, quando se resolveu que, desaparecida a inconveniência de discutir um militar questões de serviço pela imprensa, se o contendor fosse civil, o Governo estava pronto a aplicar essa doutrina aos casos passados, desde que os oficiais punidos requeressem o tranca-

mento das notas, e a resistência principal partiu dos oficiais punidos, que arrastaram os restantes. Pretendiam eles, e com razão, que, se de acordo com o deliberado pelo conselho supremo, a punição era inconstitucional, o lógico seria que a iniciativa de revogá-la viesse do Governo. Num primeiro momento o próprio Deodoro da Fonseca mostrou-se satisfeito com a solução proposta, segundo declaração de Cotegipe, não desmentida. E mesmo Benjamin Constant, encontrando-se com Madureira e Cunha Matos, não hesitou em dizer-lhes: “Os senhores são uns turbulentos que querem fazer a República; devem requerer o transamento das notas.” No que o futuro fundador da República anda mais próximo das doutrinas do apostolado positivista do que depois, quando tomou parte direta na conspiração.

A verdade é que a oficialidade do Exército se convertera, de um momento para outro, no que se chamaria hoje um “grupo de pressão”. Pressão para onde? Para a República provavelmente ainda não, embora a irritação impaciente da oficialidade pudesse levar a ela, e disso se aproveitaram propagandistas como Quintino Bocaiúva e Aristides Lobo, e até Campos Sales, que viajou de São Paulo com esse fito, para entrar em contato com os oficiais punidos e com os Generais que defenderam os brios da classe. Porém, dos personagens principais da Questão Militar, apenas Madureira seria sensível, no momento, a essas tentativas, e ele próprio, que morrerá logo depois, não parece ter chegado a perfeito acordo com os Chefes republicanos. A irritação tinha as mesmas causas que, independentemente dos casos concretos que deram lugar à “questão”, vinham surgindo, desde antes da Guerra do Paraguai, entre oficiais do Exército. Irritação que tinha como alvo constante a “pedantocracia” dos legistas, já agora mudada por alguns em “canalhocracia”. Significativa é, a esse propósito, a declaração de um General, o Brigadeiro Antônio Tibúrcio de Sousa, tão contrário, aliás, a truculências, que dissera, por ocasião do assassinio de Apulcro de Castro, ser ele “talvez o único militar na Corte que lamenta esses excessos”. No entanto, escrevendo em 1887 a um amigo, queixa-se das “pretensões da canalhocracia jurídica” e acha que o Exército, para defender-se, precisa fortalecer a “disciplina da ciência e a aristocracia da força”.

O alheamento da oficialidade naval As razões do alheamento, quando não da hostilidade, da oficialidade naval, a essas sucessivas manifestações de inquietação militar – onde só aparece em casos isolados, como no incidente Leite Lobo – podem jorrar alguma luz sobre o comportamento dos seus colegas de terra. Da Marinha, ou dos seus Chefes, pode dizer-se que puderam preservar para si até a queda da Monarquia, e, mais tarde, a

posição que também tinham tido os oficiais de terra até aproximadamente meados do século, quando se sentiam presos por interesses, e mesmo por laços de parentesco, às camadas dirigentes do país, e nada os impelia à tentação de renegar o sistema de que eram beneficiários. A explicação de que as escolas do Exército atraíam, em geral, os que não dispusessem de recursos com que custearem o estudo para profissões liberais não se estende em geral aos candidatos a oficial de Marinha. É que, enquanto nas primeiras o aluno não tinha despesas, podendo contentar-se com os vencimentos que nelas recebia desde o primeiro ano, na escola da Ilha das Enxadas era forçado a gastos quase sempre incompatíveis com as possibilidades das famílias mais pobres.

Assim sendo, os que se encaminhavam para a Escola Naval vinham com freqüência de famílias, não só abastadas, como poderosas ou influentes na política. Sabiam que seus filhos, além de poderem fazer um curso relativamente suave, teriam oportunidades, nas viagens e nos cruzeiros marítimos, de aprimorar a educação e as maneiras. O próprio D. Pedro, tão pouco marcial que relutou em aceder, em 1862, ao desejo da Guarda Nacional de que assumisse o Comando da milícia no dia da inauguração da estátua equestre de seu pai, receoso de que o criticassem por ter então de desembainhar a espada pela primeira vez na vida, não se recusava, entretanto, a fardar-se de Almirante quando se oferecia ocasião. Não é de espantar, pois, se, enquanto entre oficiais da terra, a idéia republicana ganhou logo adeptos, a Marinha, segundo afirmou Teixeira Mendes, se mostrava dedicada ao “imperialismo”.

É ainda o apóstolo do positivismo quem diz que, “para explicar essa diversidade, convém ter presente o maior afastamento da massa social em que está a esquadra, e o maior ônus pecuniário que impunha a aprendizagem para ela, tomando as funções superiores da profissão naval como que um apanágio das classes mais afortunadas”. Não tinha, pois, a necessidade que teria o Exército, de formar, segundo as palavras do General Tibúrcio, uma “aristocracia da força” que a defendesse da “canalhocracia”, porque já representava uma profissão, por assim dizer, aristocratizada. Nem era tentada, com as mesmas razões, a contestar os políticos ou o regime, nem se viam tão atingidos os seus oficiais pelos soldos baixos, porque em numerosos casos não viviam apenas dos soldos. Por sua vez, os antigos estudantes das escolas do Exército, como vinham comumente das camadas populares e tinham maior contato com o povo, estavam mais naturalmente expostos, quem o diz é ainda Teixeira Mendes, às “influências dos movimentos cívicos”.

Essa explicação, que procura associar o inconformismo freqüente entre oficiais do Exército ante os políticos e as instituições da Monarquia, ao fato de se acharem eles, pela origem, mais ligados às classes populares do que os que se projetavam na vida pública através das profissões liberais, já se tornou, em nossos dias, quase um truísmo. E ninguém de boa-fé pode negar que no Exército, e por longo tempo, as reivindicações sociais de cunho democrático puderam encontrar mais ampla receptividade e até uma simpatia decisiva, como se deu, por exemplo, com a campanha abolicionista. Nesse caso particular do abolicionismo a atitude é antiga, como, aliás, se pode verificar pelos editoriais do periódico *O Militar*, que se publicava em 1855.

O Exército e as "classes médias" Menos convincente é a teoria de que essas reivindicações democráticas teriam sido o motor e também o alvo da questão militar, que explodiu nos últimos tempos do Império, e de que o Exército, devido às suas raízes populares, estaria mais apto a apresentar. Partindo desse ponto de vista, alguns modernos autores chegaram a tentar uma explicação igualmente arbitrária para a agitação militarista iniciada por volta de 1884: a de que correspondeu a uma fase de ascensão das "classes médias" e até da pequena burguesia, que teria na oficialidade progressista do Exército o conduto natural, uma vez que lhe faltavam outras vias de acesso. Assim sendo, as questões militares pertenceriam a todo um processo de transformação, com um dos pontos altos, já depois da República, no "jacobinismo" do tempo de Floriano Peixoto, onde soldados, e paisanos de origem modesta, se achariam identificados por aspirações comuns.

Antes de tudo seria preciso mostrar que a participação popular em movimentos cívicos dos fins do Império ou do começo da República seria fenômeno novo na vida brasileira. Nada prova, ao contrário, que entre aquelas massas urbanas que glorificam os atos do "marechal de ferro" e as que, em 1880, agitaram durante meses seguidos o Rio de Janeiro, para protestar contra o imposto do vintém, ou as que, em 1863, foram atraídas à praça pública pela Questão Christie, ou ainda as que em 1840 reclamavam a Maioridade do Imperador menino, seriam notáveis as diferenças de composição ou de extração social. Isto para invocar apenas exemplos posteriores à Independência, porque não seria difícil encontrar precedentes já na fase colonial. Ora, se há traço constantemente observado no Brasil durante essas épocas, e mesmo bem mais tarde, é a quase inexistência ou, em todo caso, a inconsistência de "classes médias" dignas de tal nome e que representariam um tipo de mentalidade especial que as distinguisse

dos demais setores da vida nacional. Nem se podia esperar coisa diversa em terra onde, a rigor, também não havia proletários, mas trabalhadores capturados e compulsoriamente empregados em atividades julgadas menos dignas de homens livres.

O Exército e a pequena burguesia E se é difícil conceber essas nossas classes médias ainda incipientes e todavia já florescentes e atuantes, antes mesmo de extinto o trabalho escravo, mais difícil é admitir pequenas burguesias todo-poderosas e capazes de agir no mesmo sentido. Para isso seria preciso partir do pressuposto de que já existiria então uma burguesia perfeitamente caracterizada no Brasil, e tudo mostra como aqui entra uma noção intrusa, e inadequada a qualquer esquema interpretativo. Aliás, já é mais do que questionável o recurso à simples idéia de uma pequena burguesia emancipada das situações sociais ou nacionais em que ela ainda possa ter sentido, e em seguida querer transformá-la em chave para qualquer porta. No caso das “pequenas burguesias” brasileiras, surgindo já pletóricas e exigentes, pouco depois de 1880, e que não cessarão, desde então, de atuar com maior ou menor vigor na vida nacional, não há senão um decalque do que teriam sido, por exemplo, as pequenas burguesias de países europeus em 1848, erigidas abusivamente em entidade mágica, de valor universal e perene.

E ainda quando nenhuma dessas razões possa parecer subsistente, cabe perguntar se, provenientes, no Brasil, de camadas populares geralmente privadas de meios para galgar de outra forma posições de prestígio e mando, estaria a profissão militar em condições de bem representar as aspirações dessas camadas. A regra tem sido, em toda parte, e aqui já não é demais falar em característica universal, uma vez que a carreira militar é definida sempre por uma função fixa e invariável, que a oficialidade se constitui, de ordinário, independentemente das vinculações de origem dos indivíduos que ela absorve. Sua formação profissional desenvolve-se, toda ela, no sentido de aderir a um código especial de comportamento, que tende a imprimir-lhe caráter tanto quanto possível uniforme, e distinto de outros setores da sociedade. E se, mais do que em qualquer outra profissão, os que abraçam a carreira militar se afirmam como classe, é porque efetivamente formam uma “classe” à parte, capaz de submergir todos os antecedentes de formação individual na vida civil.

A esse propósito cabe lembrar ainda uma vez Tocqueville, onde diz que nos exércitos, desde que os chefes guerreiros deixaram de ser extraídos da nobreza, aquele que ascende ao oficialato rompe todos os laços que o podiam prender à vida civil, larga a vida civil e não se sente inclina-

dos a volver a ela. “Sua verdadeira pátria”, diz, “é o Exército, por isso que só chega a ser alguma coisa graças ao posto que ocupa no Exército; segue, por conseguinte, a sorte do Exército, e é nele que estão, daí em diante, suas esperanças.” Mesmo quando percorreu sobre outros países, Tocqueville tinha sempre, como pano de fundo, a sua França, isto é, a França do Reinado de Luís Filipe. Podem-se no entanto comparar suas observações às de um autor de nossos dias, a propósito dos Estados Unidos de hoje, onde escreve: “As origens e os antecedentes (“early backgrounds”) são menos importantes para a caracterização do profissional militar do que para a de qualquer outro tipo social eminente.”¹⁰ O preparo para a carreira militar, diz ainda, costuma começar cedo e passa a ser tão absorvente que pouco importa saber se o oficial é um filho de carpinteiro ou de milionário.

Essas observações podem aplicar-se largamente aos militares brasileiros, principalmente a partir de meados do século passado. Na medida em que ingressavam no oficialato, passavam a fazer parte de um “nós” glorioso e envolvente, que os redimia do “eu”, muitas vezes acanhado a que, pela origem, estariam presos. Pertenciam agora a uma corporação insigne, e agiam em tudo como parte dela, ou como se a encarnassem completamente, por isso mesmo o agravo a um de seus componentes era sentido como ofensivo aos brios de todos. Seria engano, por outro lado, supor que o “espírito de corpo”, acarretado e imposto pelo ofício militar, e que em nenhuma outra profissão aparece em grau tão elevado, queira dizer que a “classe” ou os seus chefes, tendo exigências próprias, diferentes das que caracterizam o resto da nação, sejam levados a encastelar-se nessas diferenças. No Brasil, onde funcionava uma caricatura do regime representativo e onde a participação popular, em vez de ampliar-se, se rarefez cada vez mais, os setores ignorados ou espoliados pelas oligarquias dominantes, e que formavam a grande maioria da nação, se inclinavam a secundar com freqüência de bom grado aqueles que, entre os muito descontentes com a situação, eram os únicos em condições de desafiar com bom êxito as mesmas oligarquias.

A posição da
oficialidade
naval

Nessas circunstâncias os oficiais militares podem inscrever-se realmente na vanguarda das aspirações populares e figurar como porta-bandeiras dessas aspirações. Não porque

¹⁰ Alexis de Tocqueville, *De la démocratie en Amérique*, vol. 2º, p. 278; C. Wright Mill, *The Power Elite*, Nova York, Oxford University Press, 5ª impressão, 1963, pp. 191 e segs.

agem na qualidade de representantes ou componentes das camadas desfavorecidas, mas porque eles próprios, distanciados como se acham dos donos do poder, e sujeitos como estão aos caprichos do favoritismo oficial, também se sentem desfavorecidos e podem desferrar-se, por si e pelos outros. Ainda aqui é importante frisar que, por oficiais militares, são entendidos, neste caso, principalmente os do Exército. A Marinha de Guerra, embora possa ter traços comuns, no que diz respeito à mentalidade militar e ao "espírito de corpo", com o Exército, sente-se muito próxima das camadas dirigentes, e menos inclinada a contestar essas camadas. Na Questão Militar dos fins do Império, sua participação é apenas episódica. No caso Leite Lobo, a classe reage contra ato de brutalidade concreto e bem caracterizado de um Chefe de Polícia notoriamente atrabiliário, cujos serviços o Ministério Cotegepe julga indispensáveis, mas não em nome de uma reivindicação ampla da classe. E só se insere, a bem dizer, entre as agitações de classe, na medida em que o Clube Militar julgou oportuno levar sua solidariedade à Marinha contra um Governo que ele próprio já vinha hostilizando. Não era aliás para os oficiais de Marinha que olhavam as classes desfavorecidas quando viam nos militares os paladinos de suas aspirações e os vingadores do desfavor e que se sentiam prostrados.

Para essas classes, enquanto a Marinha de Guerra surge, em geral, como caso à parte, principalmente a oficialidade, as forças de terra, com as quais têm mais fácil contato, podem apresentar-se como uma corporação predestinada a transformar-se numa espécie de anjo tutelar, mesmo, e sobretudo, quando os seus Chefes se arrisquem ao papel de agressores e ao mesmo tempo de julgadores do poder civil. Além de verdadeiros patriotas, porque afinal o ser patriota é inseparável de sua formação e de seu ofício, também são os "puros" já que não tiveram parte direta no poder e não foram, assim, corrompidos pelos miasmas malignos, que emanam das esferas do poder. Para o protesto militar, essa popularidade, por sua vez, é facilmente acolhida, porque lhe tira o cunho de melindre ou reivindicação de uma classe, e apenas de uma classe, que, como tal, não há de ser senão parte da nação.

"Em nome do povo..." Quando, ao proclamar-se a República, a massa da população, tomada de surpresa pelo acontecimento, se mostra alheia ou indiferente a princípio, Pelotas, que pertence, aliás, à velha linhagem de soldados, cuja origem data dos tempos coloniais, acha injustificável a omissão das camadas populares e vê nisso o mal de origem do novo regime. Em realidade a República é obra exclusiva do Exército,

ou, mais precisamente, da guarnição da Corte, embora seja apresentada, também, como da Armada, que não teve parte na mudança das instituições, e em nome do povo, que a tudo assistiu “bestializado”. A fórmula “em nome do povo...” impõe-se logo e continuará a ser adotada em decretos do Governo Provisório. O representante diplomático norte-americano no Rio de Janeiro, que acompanhara com viva simpatia a fundação da República no Brasil, não pôde deixar de estranhar que um setor isolado se atribuísse, por conta própria, o direito de falar pelo povo, quando só teve a acompanhá-lo um punhado de civis da propaganda em prol do novo regime. Aquele “em nome do povo”, diz a 17 de dezembro de 1889, em despacho endereçado ao Secretário de Estado, em Washington, mostra apenas o escasso respeito que lhe merece a opinião pública.

CAPÍTULO IV

O FIM DO REGIME

SERIA engano pensar, aliás, que pelo simples fato de dar acesso a posições eminentes, ou até dirigentes, distintas das que se abriram às profissões liberais, a carreira militar permita aos que a tenham seguido um respeito maior à voz do povo. O poder político exige, pela sua complexidade, virtudes que podem não ser incompatíveis com o tirocínio castrense, mas que esse tirocínio por si só não assegura. Sua origem, por modesta que seja, ainda liga os soldados estreitamente aos grupos chamados a participar do processo político. A formação profissional, por sua vez, não lhes garante superioridade no desempenho de uma missão alheia, em princípio, ao mister das armas. Por mais que, fora do Governo, sua contestação aos grupos dirigentes chegue a ter ressonância popular, o fato é que, uma vez alçados ao poder supremo, não se pode dizer que, de um ponto de vista realmente democrático, devam ser melhores ou piores do que os outros. É quase inevitável que em seu protesto contra os antigos dirigentes entrassem, ao lado de reivindicações públicas, muita ambição frustrada e muita vaidade ferida. Nisto não seriam essencialmente diferentes de qualquer político de oposição.

No exercício do poder, nada sugere que sejam necessariamente levados a buscar caminhos novos para a ampla participação popular. A acusação de favoritismo e nepotismo ou, como se dizia, de “filhotismo”, que tanto pesou sobre as oligarquias civis, pesará ainda mais sobre alguns Governos de militares, como o de Deodoro e, principalmente, de seu sobrinho, o Marechal Hermes da Fonseca. Não se queira ver nesse fato algum traço específico da mentalidade militar em confronto com a dos políticos. É traço normal, isto sim, entre todos quantos, elevados subitamente ao poder, são tentados a fazer em pouco tempo alguma coisa de comparável às clientelas políticas que as oligarquias tradicionais fizeram

ao longo de gerações e o fizeram por isso com menos ruído. Em qualquer dos casos, abre-se caminho para um novo poder de cunho oligárquico. Não se poderia esperar coisa diversa onde não se criaram condições para a participação da massa do povo na vida política. O resultado será sempre alguma forma de “elitismo”, e, nesse particular, ao menos, não se pode pretender que a República proclamada em 1889 representasse progresso sensível sobre as condições preexistentes.

Relativamente à parte que à ebulição militar dos fins da Monarquia se deve atribuir no advento da República, é talvez mais fácil exagerá-la do que dar-lhe as justas proporções. Certamente não se deveram apenas a essa ebulição a derrocada e a queda do Império. A verdade é que, enquanto o poder monárquico aparentou consistência externa, capaz de dar-lhe respeitabilidade, as Forças Armadas só prestaram continuamente a servir de instrumento à ordem civil dominante, ainda quando os políticos, e mesmo as instituições, estivessem expostos ocasionalmente a críticas isoladas de oficiais militares, principalmente oficiais do Exército. A situação irá agravar-se no momento em que a construção política, independentemente dessas críticas, dá mostras de fragilidade. E é a partir desse momento, quando se cria um vazio de poder, que o sabre irá finalmente impor-se como o poder mais forte e, de fato, como o único e decisivo poder.

O vazio de poder Escrevendo em 1889, já quase às vésperas da República, observara Rui Barbosa que datavam do lusco-fusco do Segundo Reinado as comoções capazes de abalar a autoridade moral da Monarquia no espírito do soldado brasileiro. As juntas do arcabouço, diz, já interiormente corroído “pelos vícios do poder pessoal” começam a estalar quando o país deixa de saber quem é o Chefe de Estado. Só a uma consideração superficial pode parecer contraditória a afirmativa de que o poder pessoal corroera o edifício monárquico e de que a ausência desse mesmo poder pessoal fizera com que estalasse as juntas do arcabouço. No mesmo artigo diz-se ainda, e logo de início, que o poder do Imperador, exercido, embora, com brandura e moderação, preservara o país dos riscos a que poderiam sujeitá-lo os desafios à situação. “Enquanto D. Pedro II governou este país”, acrescenta Rui, “nunca houve o menor estremecimento entre o Governo e a força militar. Sua Majestade soube alimentar sempre e com extrema delicadeza, se não o entusiasmo pelo rei, ao menos essa tranqüilidade nas fileiras militares, a observação automática dessa disciplina, que faz das organizações armadas a base da paz ambicionada pelos Governos liberais, e confundida por eles com a verdadeira segurança.”

Tudo isso quer dizer provavelmente, e aqui desaparece a contradição, que o poder pessoal, ou o modo pelo qual fora exercido, serviu para esconder a deterioração interna já existente no regime. A presença ou a falta de um Chefe de Estado normalmente atuante não seria bastante, evidentemente, para animar ou tolher uma ação corrosiva que já se processava. O regime visivelmente se vinha deteriorando, mesmo durante a presença do imperante à testa dos negócios. Depois da crise de 1868, o país e com ele o regime ainda podem dar novas mostras de vitalidade sob o Ministério Rio Branco. Mas essa pujança aparente logo se verá comprometida quando a crise universal o atingir duramente em 1875. Dois anos mais tarde, quando se começa a entrever a possibilidade de uma recuperação, a grande seca de 1877-80 imporá à nação sacrifícios superiores aos recursos ordinários e produzirá devastação comparável, nas finanças públicas, às que exigiria uma guerra externa.

Nos anos seguintes mostraram os Ministérios pouca força ou pouca vontade para atender à necessidade de reformas que se impunha cada dia com mais urgência. Várias tentativas de melhora do sistema eleitoral foram sucessivamente propostas, e redundariam na reforma de 1881, que, em verdade, foi uma contra-reforma. Seus primeiros efeitos só se mostraram satisfatórios porque o Ministro que a promoveu queria mostrar a bondade dela. A bondade logo se dissipou, porém, e voltou-se depressa ao ramerrão das câmaras unânimes ou quase unânimes. Cogitou-se em resolver por meio de paliativos, logo depois, a questão chamada do “elemento servil”, que tanto agitava os espíritos. Mas os paliativos nada resolviam, e assim se chegou em 1888, a um ponto em que, se era perigoso precipitar uma solução drástica do problema, igualmente perigoso seria adiá-la ou querer contorná-la. Pareceu mais humanitário precipitá-la, e assim se fez, embora nenhuma providência fosse tomada para a redenção dos libertos depois da redenção dos cativos.

Seria injusto querer atribuir toda responsabilidade pela inércia administrativa aos homens que detinham o poder. Grande parte da inércia cabe, sem dúvida, à instabilidade desse poder, que vedava qualquer ação contínua e a longo prazo. Tudo se deve por conseguinte a deficiências do próprio regime. O fato é que, nos nove anos que vão de 1880 à queda da Monarquia, estiveram sucessivamente no poder dez Governos, representando pontos de vista diversos ou opostos. Nos mesmos nove anos sucederam-se quatro legislaturas. Normalmente, cada qual deveria ter duração de quatro anos, mas todas foram interrompidas antes de findo o prazo normal. As três primeiras, de acordo com o dispositivo da Consti-

tuição do Império autorizando o Imperador, no exercício do Poder Moderador, a dissolver a Câmara “nos casos em que o exigir a salvação do Estado”. A quarta não chegaria a reunir-se, impedida que foi pelo advento da República.

O termômetro cambial Para a generalidade dos homens públicos do Império, que tinham a preocupação do câmbio alto, ou melhor, tinham a superstição do câmbio alto, a queda das cotações internacionais do mil-réis não escondia a gravidade da situação. Depois de 1880, nada parecia deter mais o ritmo descendente. Quando principiara a grande seca, em 1877, o câmbio, que esteve, ao tempo do Gabinete Rio Branco, a mais de 27 *pence* por mil-réis, isto é, acima do par, caíra a 22 dinheiros e continuaria a baixar, chegando a 17 e meio em 1884 e 1885. Ainda em 1887 escrevia um político liberal: “As finanças públicas prosseguiram no seu caminho para o desconhecido.” E em face das benemerências anunciadas, ou prometidas, pelo Governo, confiado ao partido contrário, ainda perguntava se teria de suportar o país essas benemerências até o dilúvio. No mesmo ano registra-se uma reação na situação cambial – nova benemerência? – que irá elevar a cotação do mil-réis a mais de 27 dinheiros, graças, no entanto, à entrada no país, em proporções nunca vistas, de capital estrangeiro, por via de empréstimos.

Enquanto isso, a Argentina, outrora entregue à turbulência constante e ao despotismo, parecia ter entrado numa fase inédita e incomparável de progresso material. Buenos Aires não era mais a “gran aldea” de outrora, já se intitulava orgulhosamente a “metrópolis”, e ia alcançando o Rio de Janeiro em população. A instrução pública, sempre à espera, no Brasil, de novas reformas, que sempre malogravam, realizava ali progressos admiráveis. Nos portos da vizinha República entrou em 1884 mais de uma centena de mil imigrantes, ao passo que o Império recebia pela mesma data menos de vinte mil. Como falar depois disso naquela paz providencial, mensageira de prosperidade, que a Monarquia trouxera ao Brasil? Seria preciso muito mais, depois das frustrações que acompanham naturalmente um abatimento prolongado, para explicar o descrédito em que o regime vinha caindo?

O milagre argentino O contraste não deixaria de ser utilizado pelos propagandistas da República. Um deles, Manuel Ferraz de Campos Sales, falando na assembléia provincial de São Paulo já em março de 1889, explica de que maneira o povo argentino se mantivera em constante agitação, desde a independência, até alcançar a vitória do princípio

federal. Foi só então que depôs as armas e se preparou para ingressar na senda do progresso. No Brasil não era só a idéia federal que precisaria realizar-se. Era também a República, ainda que, para chegar a ela, fosse preciso lutar sem dar tréguas ao inimigo, que era a Monarquia. Por que uma insistência tão teimosa em cantar hinos à nossa famosa paz interna, preservada pela Monarquia durante meio século? Para Campos Sales tinha essa paz outro nome: chamava-se resignação, inércia moral, ausência de civismo.

O novo milagre argentino, que tanto enalteciam os republicanos no Brasil, tinha, é verdade, o seu reverso. A expansão das riquezas do país requeria capitais, e o seu Governo não hesitou em efetuar ou autorizar vultuosas operações financeiras. Os empréstimos em Londres elevaram-se a somas extraordinárias, e os juros aumentavam a olhos vistos. A partir de 1885, passou o país a assumir compromissos sempre maiores, a fim de levar a cabo seu amplo programa de construções ferroviárias, um sem-número de obras públicas grandiosas e pagamentos de garantias de juros. A princípio, a produção crescente de artigos exportáveis parecera garantir o bom sucesso dos empreendimentos. Acontece, porém, que as vantagens resultantes dos investimentos não se faziam sentir de imediato, e os empréstimos envolvendo encargos com data fixa deviam ser pagos em ouro. Ora, justamente a partir de 1885, não há aumento sensível da renda nacional e nem redução notável dos débitos. Os sinais premonitórios dos riscos que envolviam essas especulações tão aventureiras não faltavam. O colapso econômico na Argentina, com as mais graves repercussões, até na praça de Londres, onde leva à liquidação a Baring Brothers, causando agitações revolucionárias na República, ocorrerá em novembro de 1890, exatamente um ano depois da queda do Império no Brasil, e só há de ser superado, de fato, sob a Presidência de Saenz Peña.

Se a crise argentina fosse previsível ou tivesse ocorrido com maior antecedência, serviria para deter a marcha do Brasil para a República? Nada o sugere, porque se as novas maravilhas ostentadas pelos vizinhos do Sul mostravam como o regime republicano podia também assegurar a ordem e o progresso, não se podia dizer que estivessem, pelo contraste à origem das inquietações que se sucediam nos últimos tempos do Império. Aliás, até o Brasil, mesmo conservando suas velhas instituições, também começava a mostrar indícios de rejuvenescimento. Nos últimos três anos da Monarquia e particularmente sob o seu último Ministério, pareceu o país despertar do letargo, que a muitos ia parecendo inseparável do regime. Uma febre de grandes negócios, precursora do grande encilhamento,

que virá depois da República, dava a alguns uma impressão de prosperidade enfim recuperada.

Milagre brasileiro? Desenvolvia-se extraordinária atividade no mercado de fundos públicos, escreveu Castro Carreira, todos os dias organizavam-se novas companhias industriais e comerciais, alguns bancos elevaram o capital, esperando poder converter-se em estabelecimentos emissores, nos termos do decreto de 6 de julho de 1889. Na bolsa do Rio de Janeiro, os títulos de empresas que se organizavam eram imediatamente negociados a prêmio. Para completar o quadro, o câmbio elevou-se agora acima do par. Nada de parecido se tinha visto no Brasil, ou melhor, na Corte, desde 1873. É verdade que a euforia de 73 fora seguida da depressão de 75, mas a impressão dos entendidos era a de que a experiência adquirida e aquele impressionante exemplo oferecido pela Argentina, e não desmentido ainda pelos fatos, eram garantia de prosperidade persistente. Foi de repente, e bem no auge dessa febre, que o Império baqueou.

Vista a distância, a queda do regime não pôde surpreender muito. E não seria este o primeiro caso na história, e nem o único, a mostrar como um surto rápido de progresso material, seguindo-se a uma prolongada era de prostração, longe de sustar, pode, ao contrário, apressar, mudanças de caráter revolucionário*. Por outro lado, há razões para crer que, no caso, a recuperação ostentada pelo país encobria um fundo falso. A situação não deixava de oferecer aspectos curiosos. O valor global das exportações não aumentou muito nos últimos anos e o das importações subiu pouco, mas subiu. As fontes de renda continuavam, como sempre, a provir das alfândegas e nada anunciava ou prometia aumento de renda. Aconteceu, entretanto, que o Governo, em 1886, conseguiu em Londres um empréstimo de 6 milhões de libras ao tipo de 95 e juro de 5%. Em 1888 outro empréstimo foi levantado, também de 6 milhões, agora a 97 e juro de 4%. Um total de 12 milhões em três anos, igual ao que levantara o Brasil durante os vinte anos anteriores. O Império era bom pagador e tinha crédito: fazia dívidas novas para pagar dívidas velhas, e com isso melhorava a situação cambial.

A doença do Imperador Seja como for, os dez anos de depressão continuada tinham deixado cicatriz que continuou a marcar fundo o país. Os indícios de vitalidade apareciam tarde, e as manifesta-

* Cf. Alexander Gershenkron, "Reflections on the Economic Aspects of Revolutions", *Continuity in History and Other Essays*, Cambridge, Mass., Harvard University Press, 1966, pp. 261 e seg.; "The Stability of Dictatorships", *ibid.*, p. 325.

ções militares, a intensificação da propaganda republicana, com o aparecimento de Silva Jardim, as provocações da “Guarda Negra”, impopularizando o trono que visavam a defender, os entusiasmos, e também as desesperanças, produzidos pela Lei Áurea, não eram de molde a dissipá-las. A 1º de março de 1887 caía o Imperador gravemente doente, e imediatamente entraram a correr boatos alarmantes sobre seu verdadeiro estado de saúde: “insânia”, “já não regula”, “caduquez imperial”, “espírito obscurecido”... esses ditos tornaram-se refrão constante nos jornais e nas Câmaras. O acontecimento que privava D. Pedro de deter em suas mãos os fios da administração vinha aumentar a sensação de desgoverno, produzida pelos muitos Governos que sucessivamente iam subindo e iam caindo. Três meses depois embarcava o monarca para a Europa a tratar da saúde, e a Princesa Isabel assumia, pela terceira vez, a Regência do Império. Era um prenúncio do Terceiro Reinado, que não devia estar longe.

Agora principalmente, e com esse prenúncio, a campanha republicana começa a ganhar corpo. Cai o Ministério conservador de Cotegipe, e sobe outro, também conservador, mas emprazado para a Abolição. O 13 de maio, decretado, com efeito, sob o Gabinete João Alfredo, permite estabelecer-se um armistício entre a Coroa e os que batem contra o “emperro” do regime. Passados, porém, os aplausos diante desse ato, voltou logo à tona o medo do reinado de Isabel I e do Conde d’Eu principalmente que, mesmo sem ter parte direta e autorizada no Governo, já preenchia as condições previstas na Constituição para receber então o título de Imperador. E já se tinha por certo que seria o reinado da beatice e das camarilhas. A 9 de julho de 88 voltava D. Pedro II, que recebeu uma acolhida triunfal. Não havia lembrança de tão calorosa recepção da cidade e do país à pessoa do Monarca. Nessa alegria pública haveria, ao menos no espírito dos promotores da recepção, o desejo de mostrar a Sua Majestade a constante fidelidade de seus súditos. Não faltaria, por outro lado, quem acreditasse ver naqueles festejos uma simples mostra de que a pessoa do Imperador, e só ela, ainda podia assegurar a adesão popular ao regime.

Com a simples presença desmentia Sua Majestade os exagerados boatos que tinham corrido sobre sua saúde. Apesar disso já não será o mesmo homem diligente, vigilante, cioso de seu poder, que sempre fora. Ainda passou, e pela última vez, um verão inteiro em Petrópolis. Por força do hábito continuava a descer infalivelmente aos sábados para as audiências aos Ministros. De manhã tomava duchas e depois passeava, às vezes a pé, pela cidade, acompanhado sempre do médico. Visitava ainda, mas com menos assiduidade, repartições públicas, principalmente casas de ensino.

Entretanto, já não sentia a mesma força, ou mesma vontade, para ocupar-se dos negócios públicos. Um amigo que muito o freqüentou naqueles dias escreve, em seu diário, que D. Pedro já quase não lia os jornais e se mostrava alheio às coisas presentes.

O país acéfalo O dito de Rui Barbosa, de que o povo não sabia mais quem era o Chefe de Estado, concorda com o que informava o Conde d'Eu ao Duque de Némours, em carta de outubro de 88, isto é, que o público começara a perceber como o Imperador, por maior boa vontade que tivesse, não podia mais "governar". E nem, acrescenta, devia forçar a situação por causa das cautelas que exigiam os médicos. O pior é que toda a ação governamental se ressentia disso, e a campanha republicana recrudescia. As perspectivas não parecem brilhantes aqui, acrescentava o Príncipe, e "a decadência da Monarquia acentua-se cada vez mais". Ninguém parecia ter ânimo para sacrificar-se em defesa do regime. A maior parte esperava a morte natural do Segundo Reinado com a morte natural do rei, e preparava-se para a mudança infalível. Certa vez, ao encontrar-se com o Barão de Cotegipe no Corcovado, Silva Jardim, que ali convalescia, cometeu a extravagância de perguntar ao ex-Presidente do Conselho se não queria abraçar a República, pois o estadista baiano não fazia segredo de seu descontentamento com a marcha dos negócios políticos. "Estou velho", foi a resposta. E ainda disse, com um sorriso: "Mas pode estar tranqüilo que eu não lhe faço oposição."

A apatia nos homens de Governo parecia tomar a forma de uma quase abulia diante do Imperador já meio estranho ao que se passava nas esferas da política. Ele próprio dirá mais tarde, já no exílio, que os últimos Ministros não resistiam mais à sua vontade. Assim ocorrera muitas vezes na melhor fase do Segundo Reinado. Mas o próprio Rio Branco, tão acusado de dócil aos desejos de Sua Majestade, não hesitava em defender vivamente as suas opiniões contra as do rei, como se verifica de sua correspondência pessoal com D. Pedro. Mesmo a Presidência do Conselho deixara de ser um atrativo, e os que consentiam em aceitá-la muito pelejavam para convencer outros políticos de aceitar pastas no Governo.

A 1º de julho de 89 cai o Ministério João Alfredo, afogado na onda de acusações levantadas pelas transações do Governo com a firma dos Loyos, cujo chefe tinha ligações de família com o Chefe do Governo, e era acusado de retirar fabulosos lucros desses negócios. Repete-se, talvez em escala maior, uma ameaça como a do escândalo das *popelines*, que quase derrubou Cotegipe, e a do Banco Nacional, que quase derrubou Sinimbu. João Alfredo foi derrubado. O Imperador ainda tentou sondar figuras que

nunca tinham ocupado a chefia de um Governo como quem lhe quisesse dar sangue novo. Apelou primeiro para Manuel Francisco Gonçalves Correia, orador de fôlego, capaz de pronunciar dez discursos num dia, e muito amigo de citar estatísticas. O Senador Correia não quis aceitar a incumbência e não a quis também o Conselheiro Teixeira Júnior. Chamou-se então o Conselheiro Luís Antônio Vieira da Silva, Senador pelo Maranhão, Visconde com grandeza, que falava na Câmara Alta com jeito de militar e, tendo feito estudos universitários na Alemanha, como Sinimbu, passava entre seus pares por uma grande capacidade em filosofia. Esse cometeu porém o erro de querer casar os contrários, conciliando duas alas inconciliáveis do Partido Conservador, paulinistas e alfredistas. Não conciliou nada e não fez Ministério.

O último Gabinete Pensou-se então que o Imperador estava disposto a recorrer ao Conselheiro Paulino de Sousa, o Chefe dos “ultras” do partido. Seria uma tentativa para ainda salvar a Coroa, pela indenização aos antigos senhores de escravos. D. Pedro, porém, ainda teve força, dessa vez, para resistir. O remédio, agora, era voltar-se para os liberais. Chamou primeiramente Saraiva. Como quase sempre, o “messias de Pojuca” não aceitou a prebenda. Aceitou-a o segundo convocado, que foi o Visconde de Ouro Preto. O estadista mineiro que fora talvez o mais ativo dos auxiliares de Zacarias de Góis em seu terceiro Ministério, tinha todas as virtudes que se podem requerer de um administrador, mas do ponto de vista político tinha qualidades negativas. O defeito maior estava na sua destemida intransigência. Uma vez traçado um plano de ação, não admitia estorvo que o detivesse, nem risco que o alarmasse. Titular da Fazenda do Ministério de 5 de janeiro, reclamou, contra tudo e contra todos, a cobrança do imposto do vintém, e provocou o motim do vintém, que deu por terra com o Gabinete.

Desta vez, porém, pareceu entrar com brandura na chefia do Governo. Era importante apaziguar a agitação nas Forças Armadas e deliberou – ou cedeu à sugestão do Imperador – chamar militares para pastas militares. No intuito de conter a propaganda republicana julgou também encontrar sua fórmula, preparando um programa audacioso que inutilizasse a República. Não tão audacioso, porém, que satisfizesse as alas mais avançadas do seu próprio partido. O que pretendiam essas alas era nada menos do que a federação das províncias, e Ouro Preto não queria chegar a tanto. O que queria era uma espécie de meia federação. Os Presidentes e Vice-Presidentes continuariam a ser nomeados como antes; apenas sua escolha agora seria feita a partir de listas organizadas pelo voto dos cida-

dãos arrolados. Por outro lado, seria permitida a intervenção do poder central nas Províncias, sempre que parecesse perigar a salvaguarda dos interesses nacionais.

Organizado o Ministério a 7 de junho de 1889, a sessão de 11, em que se deu a leitura do programa, já foi tempestuosa. As palavras do Presidente do Conselho eram a todo instante interrompidas por aparteantes agressivos. Em certo momento, depois de ter o Presidente da Casa feito soar os tímpanos, declarou-lhe o Chefe do Governo que não o assustava a tempestade. Preferia toda aquela agitação, sinal de vida e movimento, ao morno silêncio que durante dias seguidos tinha reinado na Câmara. Apresentada moção de desconfiança ao novo Governo, travou-se discussão acalorada. Um liberal – Cesário Alvim – e um conservador – o padre João Manuel – fizeram profissão de fé republicana. O segundo terminou o discurso com um Viva à República, e ao brado respondeu, entre aplausos, o público das galerias e do recinto. Um militar fardado, que estava presente, e acompanhou o orador no grito subversivo, sentiu que lhe puxavam o braço. Era outro militar, este à paisana, o General Floriano Peixoto, daí a pouco ajudante-general. Não o repreendeu. Não lhe deu voz de prisão. Limitou-se a sorrir, fazendo um comentário: “Como isto vai depressa, capitão.”

Falou ainda uma vez Ouro Preto, em oração eloqüente, de desagravo à Monarquia, e falou Joaquim Nabuco, menos eloqüente do que de costume. Encerrada a discussão, passou-se a votar a moção de desconfiança, aprovada por grande maioria: 79 votos contra 20. O Presidente do Conselho não podia alimentar ilusões. Durante a apresentação de programa de Governo havia dito que, diante dos muitos apartes recebidos, já sabia qual era a “boa vontade” dos nobres senhores Deputados. Assim, na sessão do dia 17, leu-se decreto dissolvendo a Câmara e convocando outra. Deveria reunir-se em sessão extraordinária a 20 de novembro daquele mesmo ano de 1889. As novas eleições seriam realizadas em 31 de agosto e iriam dar ao Governo liberal uma Câmara quase unânime, assim como a última, eleita sob o partido contrário, fizera uma casa com grande maioria conservadora.

Agitações e repressões

No intervalo sobrevieram incidentes de importância. Celebrava-se nesse ano o centenário da Queda da Bastilha, e os republicanos brasileiros resolveram comemorar com estrondo o 14 de julho. Talvez servisse isso para dar-lhes boa representação na futura Câmara. Entretanto, no dia 15, um cidadão português, animado talvez pelo calor dos discursos da véspera, desfechou um tiro de

revólver contra o Imperador, que saía de carro do teatro, e esse acontecimento, apesar do atentado ter falhado, despertou no povo uma reação sentimental que estaria longe de favorecer os inimigos de um Ministério empenhado na intransigente defesa do regime. A reação, por outro lado, vinha neutralizar um pouco os indignados protestos, surgidos de toda parte, contra a repressão policial, de um lado, e as truculências da guarda negra, de outro, aos manifestantes que na noite de 14 de julho saíram pelas ruas em passeata, a cantar a Marselhesa. O resultado do pleito daria predomínio absoluto aos liberais e ao Governo. Para não se dizer que era uma Câmara unânime, iriam meia dúzia de conservadores e um par de republicanos.

Surgem, entretanto, novos incidentes entre militares e o Governo. Este, apesar dos seus propósitos apaziguadores, e animado talvez pelo resultado das eleições, não queria admitir transigência com elementos acusados de insubordinação ou desídia. Em setembro é dada ordem de prisão ao Tenente Pedro Carolino de Almeida, Comandante da guarda militar do Tesouro, que tinha sido encontrado fora do posto, e a medida provocou protestos da classe. No mesmo mês de setembro chega ao Rio de Janeiro o General Deodoro da Fonseca, após deixar seu "exílio" de Mato Grosso. Não julgava oportuna a convocação de uma sessão do Clube Militar para discutir o caso Carolino, mas vinha bravo. De passagem em Santos deitou entrevista, mostrando-se surpreso com o resultado das eleições, que desmentiu sua própria previsão, pois julgava que conservadores e republicanos fariam um terço da Câmara, ao passo que o Governo faria dois terços. Para ele, só os republicanos, ao menos nas Províncias do Sul, se tinham oposto galhardamente às forças do Governo. Quanto aos conservadores, mostraram-se medrosos, fracos, traidores.

Anibal às portas Como o jornalista perguntasse sobre sua posição a respeito do Partido Conservador, respondeu que tinha sido conservador, porque só os conservadores protegeram o Exército. Mas logo explicou que isso de proteger não se entendia com ele pessoalmente. Nunca teve protetores. Melhor, teve um protetor único. Chamou-se Solano López. Provocando a guerra, fez com que ele, Deodoro, se revelasse. Devia-lhe sua carreira. Mas, apesar de conservador, nunca se mostrara exclusivista. Votou em Osório, votou em Porto Alegre, votou em Beaurepaire-Rohan, que eram liberais. E ainda agora era capaz de votar de bom grado até em algum republicano. E citou três nomes: Assis Brasil, Ramiro Barcelos, Júlio de Castilhos, todos gaúchos. Afirmou que não tinha aspirações, porque dentro de dois anos chegaria ao posto mais alto

do Exército. E se o convidassem para Ministro da Guerra? Aceitaria sim, mas com uma condição: que ninguém no Gabinete ousasse meter-se em negócios de sua pasta. Levaria a despacho os decretos e, se os quisessem examinar, largaria a pasta e ficaria com o miolo.

A irritação de Deodoro tinha origens nítidas. Uma era a nomeação pelo novo Governo de seu implacável inimigo, o Senador Gaspar da Silveira Martins, para Presidente do Rio Grande do Sul onde ele próprio tinha sido Comandante de armas. Outra era a nomeação de Cunha Matos, a quem defendera na questão militar, mas com quem se indispusera, para Presidente de Mato Grosso. Nos dois casos julgava-se desfeito, mas principalmente no último, pois, Comandante de armas em Mato Grosso, seria subordinado, se lá ficasse, a quem, como militar, lhe era subordinado. A entrevista apresenta uma novidade. Pouco tempo antes declarara com ênfase que a seu ver a República no Brasil seria uma desgraça. Agora já se diz capaz de votar em três moços republicanos. Verdade é que conhecera esses moços no Rio Grande, onde, durante a questão militar, sua própria atitude em defesa da classe recebeu deles o melhor apoio. E agora todos três, Castilhos principalmente, não poupavam Silveira Martins e sua "ditadura" liberal, dirigida contra conservadores, republicanos e soldados.

Em outubro surge outro incidente militar, mais grave do que o caso Carolino, com o Tenente-Coronel Medeiros Mallet, Comandante da Escola Militar do Ceará. O motivo fora a nomeação de um tenente instrutor, cujo nome, antes proposto por Mallet, não tivera a aquiescência do Ministro da Guerra e, no entanto, é escolhido agora pelo Governo, em atenção a um pedido particular. Julgando-se desprestigiado pela autoridade, que deixou de atender a seu pedido de Comandante em favor do Tenente, mas acabou por nomear o mesmo Tenente, quando o pedido partiu de políticos, enviou Mallet um telegrama ao Ministro da Guerra, pedindo fosse reconsiderada a nomeação, pois do contrário seria obrigado a demitir-se. Não queria perder a força moral conquistada, e mantida em sua longa carreira militar, de sorte que pedia permissão para passar o Comando da escola antes de chegar a portaria de nomeação. A resposta intempestiva do Ministro foi a demissão do Comandante Mallet "a bem do serviço público" e ordem para submetê-lo a conselho de investigação por ter infringido a disciplina, desrespeitando um superior hierárquico.

O ato produziu geral indignação entre os militares da Corte e das Províncias. Semanas antes viera do Rio Grande do Sul o Capitão Antônio Adolfo Mena Barreto, outrora conservador, mas já inclinado ao republi-

canismo, o qual procurou logo Deodoro para expor suas queixas contra Silveira Martins. Ao mesmo tempo fazia-lhe ver o perigo a que estava exposto o Exército, com a remessa de batalhões para as Províncias, e falou em boatos, correntes nos quartéis, sobre batalhões que seriam substituídos aos poucos no Rio pela Guarda Nacional, até que, em dado momento, a “guarda negra”, formada de antigos escravos fiéis à Princesa e que se incumbia ultimamente de perturbar comícios republicanos, atacaria os próprios quartéis. Com isso seria dissolvida mais facilmente boa metade do Exército, sob pretexto de economia, e a Guarda Nacional tomaria o seu lugar a fim de garantir tranqüilamente o advento do Terceiro Reinado. Ao ouvir essa explicação, o Marechal explodiu. Doente, e de cama, ergueu-se de súbito, disse que haveria um novo 7 de abril, falou em ir ao Parlamento responsabilizar o Governo pela falta de patriotismo, afirmou que assestaria a artilharia, levaria os Ministros à praça pública e depois se entregaria ao povo para que o julgasse. A conversa não podia ir muito além, porque temiam pela saúde de Deodoro. Antes, porém, de sair, ainda disse Mena Barreto: “Nesse caso, V. Ex.^a vencedor, será o ditador da República.”

*Viva a República...
do Chile*

Nesse mesmo mês de outubro tiveram começo as articulações entre militares descontentes e civis republicanos. O incidente Mallet, somado aos boatos de que o Governo pretendia dar um golpe no Exército, facilitou a aproximação. Outrora, durante a questão militar, a iniciativa dos contatos partira dos republicanos, agora são oficiais os que tomam a dianteira, a começar pelo Major Solon de Sampaio Ribeiro e pelo Capitão Mena Barreto. A exaltação militar não tinha limites mais, nem conhecia conveniências, expandindo-se mesmo diante do comandante e dos oficiais do cruzador chileno *Almirante Cochrane*, então no Rio de Janeiro, e que iriam participar dos festejos das bodas de prata dos príncipes imperiais. Em baile organizado no então Cassino Fluminense, onde se achavam os oficiais de marinha chilenos, os príncipes receberam as maiores manifestações de simpatia dos presentes. Em compensação, uma semana mais tarde houve banquete na Escola Militar da Praia Vermelha, em homenagem aos oficiais do *Almirante Cochrane*, onde Benjamin Constant tomou a palavra para saudá-los e aproveitou a ocasião para defender o Exército da acusação de indisciplinado, que lhe faziam os amigos do Governo, achando-se presente o Ministro interino da Guerra. Os alunos saudaram o orador estrepitosamente, aos gritos de *Viva a República... do Chile*, forçando a pausa para marcar a intenção.

A impunidade em que ficaram os responsáveis, por essa e outras manifestações, que freqüentemente tinham por alvo o Tenente-Coronel

Benjamin Constant, parece indicar que o Governo começa afinal a temer uma incompatibilidade sem remédio com a classe militar. O pensamento de implantação da República não seria, talvez, de início, partilhado pela maioria dos oficiais que entraram no caminho da conspiração, mas impunha-se naturalmente, desde que pareceu confundir-se com o da necessidade de se desagravarem os brios do Exército. Foi este o argumento de que se valeram os conspiradores, Benjamin Constant principalmente, para atrair Deodoro. Embora sem comando militar, e enfermo, Deodoro era bandeira capaz de reunir em torno de si o grosso da classe. Todos se lembravam de que fora sua a contribuição decisiva para forçar o recuo do governo durante a questão militar. Sua e de Pelotas. Mas Pelotas estava longe, no Sul, e ninguém podia dizer, com segurança, se aquela atitude assumida contra o conservador Cotegipe, ele a reassumiria contra o liberal Ouro Preto.

Mais de uma vez pareceu o Marechal admitir a solução republicana. Mesmo nesses momentos, porém, inquietava-o a lembrança do Imperador, de quem se dizia muito amigo, e do destino a que se exporia mudado o regime. Citam-se palavras suas, ditas em resposta aos que o procuravam para pintar de escuro a situação: "Tem razão, Benjamin, o velho já não governa", ou "... tenho afeição ao Imperador... não desejava desgostá-lo nem vexá-lo. Mas, se é forçoso, paciência." E então, segundo parece, fazia o gesto de quem lava as mãos. As queixas contra Ouro Preto e seu governo eram sinceras e não tinham reticências, mas logo pareciam amolecer quando a pessoa do monarca entrava em cena. Também andaria preocupado com a perspectiva do Terceiro Reinado, mas esse não era assunto urgente. Alguns chegavam a pensar que seria capaz de uma simples *saldanhada*. Essa íntima relutância pode, melhor do que outras razões, explicar o muito tempo que levou para admitir um contato com os chefes republicanos, proposto desde o começo pelos oficiais conspiradores.

Por fim, consentiu em recebê-los no dia 11 em sua casa, onde, além desses oficiais, compareceram Quintino Bocaiúva, Francisco Glicério, Aristides Lobo e também Rui Barbosa, que sem ter feito profissão de fé republicana mostrara-se um combatente enérgico e insistente contra o Governo e a favor das classes armadas. Nesse encontro Deodoro mostrou-se, porém, esquivo, desconfiado, quase glacial. O que tinha a ver com aqueles "casacas"? Depois de muito instado por Benjamin Constant, acabou por declarar que queria acompanhar o caixão do Imperador, que estava idoso e a quem muito respeitava. "Mas o velho já não regula. Se ele regulasse, não haveria essa perseguição contra o Exército." Consentiu

ainda em admitir que nada mais se poderia esperar da monarquia: ele se encarregaria, com Benjamin, da parte militar da revolta. O senhor Quintino e seus amigos que tratassem de cuidar do resto.

Parecia haver alguma coisa de forçado nessas expansões. A atitude de Deodoro, diante do regime que se pretendia implantar, tinha altos e baixos. E assim continuaria a ser até o último instante. Quando os acontecimentos se precipitaram e, na manhã de 15 de novembro, compareceu ao quartel-general, assumindo o comando das unidades sublevadas, tudo indicava que o movia uma decisão imperativa. Levado por Floriano Peixoto ao primeiro andar, onde o gabinete se tinha reunido, saudou familiarmente Maracaju, Ministro da Guerra, com um “Adeus, primo Rufino”, e voltou-se resoluto para Ouro Preto. Explicou-lhe como, doente, tomara o comando da tropa sublevada para vingar gravíssimas ofensas ao exército. Apesar de maltratado sempre pelos políticos civis, tudo o exército fizera, e só o Exército, em defesa da pátria ultrajada. Enquanto isso, o que faziam os políticos? Iam para a guerra? Não! Cuidavam tranqüilamente de interesses particulares. Aludiu ainda aos seus próprios serviços prestados no Paraguai. Ficara certa vez metido três dias e três noites num lodaçal a bater-se contra um inimigo que não dava trégua: sacrifício que ele, visconde de Ouro Preto, era incapaz de avaliar.

Disse ainda, e insistiu em dizê-lo, que aquele ministério estava deposite. Outro seria organizado, porém, acrescentou, com as indicações que estava pronto a levar ao Imperador. Os Ministros, agora, podiam ir para suas casas, menos ele. Ouro Preto - *homem teimosíssimo, mas não tanto quanto eu* - e Cândido de Oliveira, titular da Justiça, que interinamente ocupara a pasta da Guerra durante as ausências de Maracaju, por enfermo. Esses dois ficariam presos. E concluiu: “Quanto ao Imperador, tem a minha dedicação, sou seu amigo, devo-lhe favores. Seus direitos serão respeitados e garantidos.” Nem nesse momento, nem ao deixar o portão do quartel-general, estava certo, Deodoro de que as oligarquias monárquicas pertenciam ao passado, e ia começar o tempo da oligarquia republicana.

ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

- ABRANCHES, Dunshee. *Expansão economica e commercio exterior do Brasil*, Rio de Janeiro, 1915.
- ABREU, Capistrano de. *Fases do Segundo Império* – in *Ensaio e estudos* (3ª série) – Rio, Livaria Briguiet, 1938 (pp. 107/130).
Aditamento às informações sobre o estado da lavoura. Tip. Nacional, Rio de Janeiro, 1874.
- ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA. *Em comemoração do centenário do ensino médico*. Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Commercio, 1908.
- ACEVEDO, Eduardo. *Anales históricos del Uruguay*, Tomo I – Montevideo, Casa A. Barreiro y Ramos, 1933.
- AGASSIS, J. Louis R. e Elizabeth Cabot Cary Agassiz. *Viagem ao Brasil, 1865-66*. Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1938 (Brasiliana, nº 95).
- AGUIAR, João Joaquim Ferreira de (padre). *Pequena memória sobre a plantação, cultura e colheita do café na qual se expõem os processos seguidos pelos fazendeiros desta Província desde que se planta até ser exportado para o comércio*. Imprensa Americana, Rio de Janeiro, 1836.
- AGUIAR, Pinto de. *A abertura dos portos do Brasil*, Salvador, 1960.
- ALENCAR, José de. *Escritos políticos: Cartas de Erasmo, A corte do leão, A festa macarrônica* – in *Obra Completa*, vol. V – Rio, Ed. José Aguiar, 1960 (pp. 1.037/1.203).
- ALMEIDA, Cândido Antônio Mendes de. *O senador do Império. Cândido Mendes de Almeida*, Rio, 1943.
- ALMEIDA, Cândido Antônio Mendes de. *Direito Civil Eclesiástico Brasileiro*, Rio, 1866 (2 tomos em 4 partes).
- ALMEIDA, Lacerda de. *O senador Cândido Mendes e sua obra jurídica* – in *Revista da Faculdade Livre de Direito*, vol. XIII, 1917.
- ALMEIDA, Tito Franco de. *O Conselheiro Francisco José Furtado*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1944.
- ALMEIDA JR., João Mendes de. *Processo criminal brasileiro*, Rio, 1901 (2ª ed. Rio, 1920, 2 vols.).

- ALTAVILLA, Jayme d'. *História da Civilização das Alagoas*, Maceió, Tip. Alagoana, 1933.
- ALVES, Joaquim. *História do Ceará. História das secas (séculos XVII a XIX)*, Instituto do Ceará, Fortaleza, 1953.
- ALVES Jr., Thomas. *Anotações teóricas e práticas ao Código Criminal*, Rio, 1864, 4 tomos.
- AMADO, Gilberto. *A Dança sobre o Abismo*, José Olympio Ed., Rio de Janeiro, 1952. *A Minha Formação no Recife*, José Olympio Ed., Rio de Janeiro, 1956.
- AMARAL, Adelardo Pompeu do. *Cultura prática e racional do cafeeiro*, Ed. Monteiro Lobato, São Paulo, 1925.
- AMARAL, F. P. de. *Escavações – Factos da História de Pernambuco*, Typographia do Jornal do Recife, 1884.
- AMARAL, Luiz. *História geral da agricultura brasileira*, 2 vols., 2ª ed., São Paulo, 1958.
- AMZALAK, Moses Bensabat. *Economistas brasileiros – José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu* (in *Brasília*, Coimbra, II, 1943, p. 325).
- Anais do Itamarati* (direção de Aurélio Porto) – Vols. VI e VII (II e III Col. Cisplatina), Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1842.
- Anais da Biblioteca Nacional* – Vol. LVI (1934), Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1939. Vol. LXI (1939), Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1941.
- Anais do Parlamento Brasileiro* – Rio de Janeiro, 1826 a 1889.
- Anarquistas e a Civilização (Os)*. Ensaio político sobre a situação por Um Pernambucano (Mon. Joaquim Pinto de Campos, Typographia Universal de Laemmert, 1860).
- Annaes do Parlamento Brasileiro. Senado, 1858-1879*, Rio de Janeiro, Empreza do Diario, Typ. do Correio Mercantil e Typ. Nacional, 1858-80, 52 vols.
- Annaes do Parlamento Brasileiro. Câmara dos Deputados, 1857-1880*, Typ. Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Typ. Nacional, 62 vols.
- ANDRADA, Antônio Carlos Ribeiro de. *O Ministro da Fazenda da Independência*, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 76, vol. 127.
- ANDRADE, Eloy de. *Grandeza da Província e decadência do Estado do Rio de Janeiro*.
- ANDRADE, Manuel Correio de. *A terra e o homem no Nordeste*, Brasiliense, São Paulo, 1963. *As Sedições de 1831 em Pernambuco* (Separata no n.º 28 da *Revista de História*), São Paulo, 1956.
- ANDREWS, Christopher Columbus. *Brasil, its conditions and prospects*, Appleton, New York, 1887.
- ANTIHOUARD, Barão d' (Albert François Ildéfonse d' Anthouard de Wasservas). *Le progrès Brésilien – la participation de la France*, Paris, 1911.
- Anuário Estatístico do Brasil*, Ano V, 1939/40, I.B.G.E., Rio de Janeiro, 1941.
- ARANHA, Graça. *O meu Próprio Romance*, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1931.

- ARARIPE, Tristão de Alencar. *História da Província do Ceará desde os tempos primitivos até 1850*, Recife, Typ. do Jornal do Recife, 1867.
- ARAÚJO, Ferreira de. *Causas Políticas*, Rio de Janeiro, Typ. da Gazeta de Notícias, 1884.
- ARAÚJO, José Paulo de Figueirôa Nabuco de. *Legislação Brasileira ou Collecção Chronologica das Leis, Decretos, Resoluções de Consultas, Provisões...* Tomo I, Rio de Janeiro, Typ. Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1936.
- ARAÚJO, José Ribeiro de (Filho). *Santos, o porto do café*, I.B.G.E., Rio de Janeiro, 1969.
- ARAÚJO, Nabuco de. *Justa Apreciação do Predomínio do Partido Praieiro ou História da Dominação da Praia*, Pernambuco, Typographia da União, 1847.
- ARAÚJO, Pedro Correia de. *Um Brasileiro, datas e factos relativos à historia politica e financeira do Brasil*, Recife, Typ. de M. Fegueroa de F. e Filhos, 1885.
- ARMITAGE, João. *Historia do Brasil...*, Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve, 1837.
- História do Brasil*, 3ª ed. brasileira por E. Egas e Garcia Jr., Zelio Valverde Editora, Rio de Janeiro, 1943.
- Arquivo da Casa Imperial: Maço 22, nº 496.
- Arquivo Diplomático da Independência, 3º vol., Rio de Janeiro, 6 vols., Rio de Janeiro, 1923.
- Arquivo do Visconde do Uruguai: Ofícios e instruções de Silvestre Pinheiro Ferreira.
- Arquivo Histórico do Itamarati: 338/1/1 – 338/3/12 – 181/3/18 – 175/4/6 – 181/3 – 169/2 – 183/2 – 183/3 – 193/5 – 194/4 – 194/2 – 192/2 – 171/1 – 174/2 – 172/3 – 174/5 – 174/6.
- Arquivos da Exposição da Indústria Nacional. Atas, pareceres e divisões do júri da exposição da indústria nacional realizada no Rio de Janeiro em 1881, Tip. Nacional, Rio de Janeiro, 1882.
- ASSIER, Adolphe d'. *Le Brésil contemporain: races, moeurs, institutions, paysage*. Durand et Lauriel, Paris, 1867.
- ATRI, Alessandro D'. *Uomini e Cose del Brasile, Descrizione del Viaggi negli anni 1894 e 1895* Stab. Tipográfico Cav. Amélia Tocco, Nápoles, 1895-1896.
- AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pelo Norte do Brasil no ano de 1959*. Instituto Nacional do Livro, Rio de Janeiro, 1961.
- AVELINO, J. *Questões Sociais. Conversão dos Bens dos Conventos*. Rio de Janeiro, Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1884.
- AZEVEDO, Coutinho, J. J. da Cunha. *Obras Econômicas de...* Apresentação de Sérgio Buarque de Holanda. São Paulo, 1966. Cia. Ed. Nacional. Col. Roteiro do Brasil, I.
- AZEVEDO, Fernando. *A Cultura Brasileira*, I. B. G. E., Rio de Janeiro, 1943.

- AZEVEDO, Francisco Antônio de. *Manual de agricultura elementar precedido de algumas considerações gerais a respeito do auxílio à lavoura do Brasil*. Tip. Nacional, Rio de Janeiro, 1875.
- AZEVEDO, João Lúcio. *O Marquês de Pombal e a sua Época*. 2ª ed., *Anuário do Brasil*, ed., Rio de Janeiro, 1922.
- AZEVEDO, Manuel Mendes da Cunha. *O Código Penal do Império do Brasil*. Recife, 1851.
- AZEVEDO, Walter Alexander. *A Missão Secreta do Marechal Curado ao Rio da Prata (1808-1809)*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Vol. 192, pp. 173-206, 1948.
- BADARÓ, P. *L'Eglise au Brésil pendant L'Empire et pendant da République*, Roma, Stabilimento Bontepelli, MDCCCXCV.
Les couvents au Brésil, Florence, Imprimerie de Salvadore Landi, 1897.
- BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Discurso ou Memória sobre a intrusão dos franceses de Cayena nas terras do Cabo do Norte em 1836*. Maranhão, Tipografia de Temperança, 1846.
- BALDENSBERGER, F. 1793-1794: *Climateric times for "romantic" tendencies in English ideology*, in "Journal of History of Ideas", vol. I, janeiro, 1944, pp. 1-23.
- BAPTISTA, Homero. *Evolução Aduaneira*, in *A Receita Geral para 1913*, Rio, 1913.
- BAPTISTA, José Luiz. *O surto ferroviário e seu desenvolvimento*, in "Anais do III Congresso de História Nacional", Rio, 1942.
- BARATA, Manoel de Melo Cardoso. *Antiga produção e exportação do Pará. Estudo histórico-econômico*. Gillet, Belém, 1915.
- BARAÚNA, João Leogovildo. *Estado atual da grande e pequena propriedade no Brasil. Tese...*, Bahia, 1889.
- BARBOSA, Januário da Cunha. *Nota sobre o café no Rio de Janeiro*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. IV, Rio de Janeiro, 1842, p. 376.
- BARCELOS, Barão de. *A crise do açúcar*. *O Auxiliador da Indústria Nacional*, vol. LV, Rio de Janeiro, 1887.
- BASTOS, A. C. Tavares. *Os males do presente e as esperanças do futuro*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1939.
A Província, 2ª ed., São Paulo, 1937.
Cartas do Solitário - 3ª ed. - São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1938.
O valle do Amazonas. Estudo sobre a Livre Navegação do Amazonas. Estatística, produções, commercio, questões fiscaes do valle do Amazonas, Rio de Janeiro, B. L. Garnier, Livreiro-Editor, dezembro, 1866.
- BASTOS, Humberto. *O pensamento industrial no Brasil*. 2ª ed., São Paulo, 1952.
- BEACHEY, R. W. *The british West indies sugar industry in the late 19th century*. Basil Blackwell, Oxford, 1957.

- Beautés de l' Histoire d'Amérique, d'après les plus célèbres voyageurs et géographes qui ont écrit sur cette partie du monde, par g...*, Paris, Alexis Eymery, 1818, 2 vols.
- BEIGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro; aspectos políticos*. Pioneira, São Paulo, 1968.
- BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Visconde de Cairu. Sua vida e sua obra*, Rio, 1959 (com biografia).
- BELLO, Júlio. *Memórias de um senhor de engenho*. José Olympio ed., Rio de Janeiro, 1948.
- BERCARELLI, Ernesto. *Il Brasile Meridionale*. Roma, Tip. Editrice Nazionale, 1914.
- BESOUCHET, Lídia. *Mauá e seu Tempo*, São Paulo, 1942.
- BEVILÁQUA, Clóvis. *A cultura jurídica no Brasil - Escolas e doutrinas, juriscônultos e professores*. *Revista do Inst. Hist. e Geogr.*, Bras. Tomo especial: Congresso Internacional de História da América, vol. IX, p. 315.
- História da Faculdade de Direito do Recife*, Rio, 1927.
- Teixeira de Freitas (Ciências e Letras, setembro de 1916)*. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*. Comentado, 11ª ed., vol. I, Rio, 1956 (Preliminares). *Esboços e Fragmentos*, Laemmert, Rio de Janeiro, 1899.
- BEZERRA, Alcides. *Cairu - Conferências na Academia Carioca de Letras*. Publicações do Arquivo Nacional, vol. 34.
- BOCAIÚVA, Quintino. *Os Nossos Homens. Retratos Políticos e Literários*, por I. J. M. da Silva Paranhos, Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1864.
- BOITEUX, Henrique. *O Marquês de Tamandaré*, Rio de Janeiro, 1943.
- BOITEUX, Lucas Alexandre. *A Marinha de Guerra Brasileira no reinado de D. João VI e de D. Pedro I (1807-1831)*. Rio de Janeiro, 1913.
- Nossas Campanhas Navaes. A Conquista da Cayenna*. Imprensa Naval, Rio, 1939.
- BONDAR, Gregório. *A Cultura do cacão na Bahia*. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, 1938.
- BOSWELL, J. *The Journal of a tour to the Hebrides with Samuel Johnson, newly edited with an Introduction by L. F. Powell*, London, J. M. Dent & Sons Ltd., 1958, 322 pp. (Col. Everyman's).
- BOUCHER, P. et Gavet, D. *Jakaré-ouassou, ou Les Tupinambas, chronique brésilienne*, Paris, Timothée Dehay, 1830, 446 pp.
- BOURROUL, Estevam Leão. *O Conde de Parnaíba*. Apontamentos Biográficos. São Paulo, Typ. de Jorge Seckler & Cia., 1890.
- BRANDÃO, Alfredo. *Viçosa de Alagoas*, Recife, Imprensa Industrial, 1914.
- BRANDÃO, Joaquim Eduardo Leite. *Dissertação sobre o cafeeiro*, Laemmert, Rio, 1842.

- BRANNER, John C. *Cotton in the Empire of Brazil: the antiquity, methods and extent of its cultivation; together with statistics of exportation and home consumption*. Department of Agriculture, Washington, 1885.
- BRASILIENSE, A. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*, São Paulo, Tipografia de Jorge Seckler, 1878.
- BRÍGIDO, João. *Ceará - Homens e Fatos*, Rio, Typ. Bernard Frères, 1919.
- BUESCU, Mircea (e Vicente Tapajós). *História do Desenvolvimento Econômico do Brasil*, Rio de Janeiro, s/d.
- BURLAMAQUI, Frederico Leopoldo César. *Manual de máquinas, instrumentos e motores agrícolas*. Viana & Filhos, Rio de Janeiro, 1859.
Monografia do cafezeiro e do café. Viana & Filhos, Rio, 1860.
Monografia da cana-de-açúcar. N. L. Viana & Cia., Rio, 1862.
Monografia do algodoeiro. Tip. de Nicolau Lobo Viana & Filhos, Rio de Janeiro, 1863.
- BURTON, Richard F. *Viagens aos Planaltos do Brasil (1868)*; 1º tomo. *Do Rio de Janeiro a Morro Velho*. Trad. de Américo Jacobina Lacombe, São Paulo, 1941.
Cia. Ed. Nacional, série Brasiliana, vol. 197.
- BURY, J. B. *The Idea of Progress, An inquiry into its origin and growth*. New York, Dover Publications, Inc., 1955, 357 pp.
- CALDEIRA, Antônio da Silveira. *Memória sobre um novo método de preparar o café, precedido de algumas notícias históricas do cafeeiro, sem fruto, e dos diversos modos de o preparar, seguidos até o presente*. Laemmert, Rio de Janeiro, 1843.
- CALMON, Inocêncio M. Góis. *Cairu, jurista e advogado*, in *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, nº 62, 1936, p. 322.
- CALMON, Pedro. *História do Brasil*, vols. IV e V, José Olympio Ed., Rio, 1959.
- CALÓGERAS, João Pandiá. *A política monetária do Brasil - São Paulo*, Cia. E. Nacional, 1960.
A política exterior do Brasil, 2º vol., tomo especial da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1928.
As Minas do Brasil e sua Legislação, 3 vols., Rio de Janeiro, 1904 e 1905, Imprensa Nacional; 2ª ed., refundida pelo Dr. Djalma Guimarães, vol. 134 da Col. Brasiliana, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1938.
- CÂMARA, Phaelante da. *Tobias Barreto de Menezes*, in *Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife*, Recife, 1892.
- CÂMARA, José Gomes Bezerra. *Subsídio para a História do Direito Pátrio - Rio de Janeiro*, 1954-1965, tomos I e II (duas partes).
- CAMARGO, Laudo de Almeida. *José Antônio Pimenta Bueno - Um tema riquíssimo - Rio de Janeiro*, 1954 (Discurso na Ordem dos Advogados).

- CAMARGO, Rogério de. *O café no Brasil. Sua aclimação e industrialização*. Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro, 1953, 2 vols.
- CAMINHOÁ, Luís Monteiro. *Engenhos centraes*. Relatório publicado por ordem do Sr. Conselheiro João Ferreira de Moura. Imprensa Nacional, Rio, 1885.
- CAMPOS, Gonzaga de. *Indústria Siderúrgica - Boletim do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio*. Ano V, janeiro-março, nº 1, pp. 29-66, Rio de Janeiro.
- CAMPOS, Joaquim Pinto de. *Miscellaneas religiosas escriptas e compiladas por...*, Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1859.
- CANABRAVA, Alice Piffer. *O desenvolvimento da cultura do algodão na provincia de São Paulo, 1861-1875*, Martins, São Paulo, 1951.
Manufaturas e indústria no período de D. João VI no Brasil, in Luiz Pilla (ed.), *Uma experiência pioneira de intercâmbio cultural*, Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul e Luse Brazilian Center da Universidade de Wisconsin, EUA, Porto Alegre, 1963.
- CANAVARRO, David de. *A Monarchia Constitucional e os Libelos*, Rio de Janeiro, Typografia do Commercio, 1860.
- CÂNDIDO, Francisco de Paula. *Clamores da agricultura no Brasil e indicação dos meios facilimos de levá-la rapidamente à prosperidade...*, Laemmert, Rio de Janeiro, 1859.
- CAPANEMA, G. S. *Agricultura. Fragmentos do relatorio dos commissarios brasileiros à Exposição universal de Paris em 1855*. Tip. Nacional, Rio, 1858.
- CAPITOLINO, Manlio. *O Presente, a Sociedade e os Governos e os Partidos Politicos*, Rio de Janeiro, Typ. Cinco de Março, 1876.
- CARDOSO, Leontina Licinio. *Licinio Cardoso - seu pensamento, sua obra, sua vida*. Zelio Valverde, Rio de Janeiro, 1944.
- CARDOSO, Vicente Licinio. *Pensamentos Brasileiros*, Rio de Janeiro, Edições do *Anuario do Brasil*, 1924.
À Margem da República, in *À Margem da História da República*, *Anuario do Brasil*, Rio, 1924.
À Margem da História do Brasil, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1933.
Figuras e Conceitos, Rio, Edições do *Anuario do Brasil*, 1924.
- CARLI, Gileno de. *Geografia econômica e social da cana-de-açúcar no Brasil*. Brasil Açucareiro, Rio de Janeiro, 1938.
O processo histórico da usina em Pernambuco, Pongetti, Rio, 1942.
- CARMELO, Joaquim do Monte. *O Brasil Mystificado na Questão Religiosa*, Rio de Janeiro, Typ. da Reforma, 1875.
O Arcipreste da Sé de São Paulo Joaquim Anselmo d'Oliveira e o Clero do Brasil, Rio de Janeiro, loja do Snr. Capitão J. dos S. S. Silvado, 1873.
Questão Religiosa - Carta a Sereníssima Princesa Regente - Primeira Parte - Direito, Rio de Janeiro, Typ. Parlamentar, 1876. Aparentemente não chegou a publicar-se a 2ª parte sugerida por essa 1ª.

- CARMO, J. A. Pinto do. *Ministros da Fazenda*, Rio de Janeiro, 1944.
- CARNEIRO, Edison. *A Insurreição Praieira*, Rio, Conquista, 1960.
- CARNEIRO, J. Fernando. *Imigração e Colonização no Brasil*. Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Filosofia, Publicação Avulsa n.º 2, 1956.
- CARREIRA, Liberato de Castro. *História financeira e orçamentária do Império do Brasil desde a sua fundação*. Imprensa Nacional, Rio, 1889.
- CARVALHO, Alfredo de. *Annaes da Imprensa Periódica Pernambucana de 1821-1908*, Recife, Typographia do Jornal do Recife, 1908.
- CARVALHO FILHO, Aloísio de. *Cairu, político e intelectual*, in *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n.º 62, 1936, p. 349.
- CARVALHO, Augusto de. *O Brazil, Colonização e Emigração*. Porto, Imprensa Portuguesa, 1876.
- CARVALHO, Hyppolyte. *Études sur le Brésil au point de vue de l'émigration et du commerce français*, Paris, 1858.
- CARVALHO, Ricardo Ernesto Ferreira de. *Notícia sobre os mais recentes melhoramentos adulados na lavoura da cana e fabrico do açúcar....* São Luís, 1869.
- CARVALHO, Sousa. *A Crise da Praça em 1875*, Rio de Janeiro, Typ. do Diário do Rio de Janeiro, 1875.
- Carta Pastoral do Bispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro publicando as Letras Apostolicas do Summo Pontifice e Santo Padre Pio IX de 29 de Maio de 1873 sobre a Absolvição dos Maçons, n.º 11, Rio de Janeiro, Typ. do Apóstolo, 1873.
- Carta Pastoral do Bispo de Olinda dirigida do cárcere da Fortaleza de S. João aos seus diocesanos em 25 de março de 1874, Recife, Typ. Classica de J. F. dos Santos, 1874.
- Carta Pastoral do Bispo de Olinda annunciando aos seus diocesanos o termo da sua proxima viagem, Recife, Typ. Classica de Ignacio F. dos Santos, 1875.
- Carta Pastoral do Ex.^{mo} Bispo do Pará premunindo seus diocesanos contra os erros de um papel espalhado ultimamente na Diocese sob o título de Protesto do Partido Liberal, Belém, Impresso na Typ. da Estrella do Norte, 1872.
- A História das Dissoluções da Câmara dos Deputados*, pelo Visconde de..., Publicada e Anotada por Flag Júnior, Rio de Janeiro, Typ. União, 1885.
- O Brasil em 1870. Estudo Político*, Rio de Janeiro, B. L. Garnier, Livreiro-Editor, 1870.
- CASAL, Aires de. *Corografia Brasilica*, fac-símile da edição de 1817, Introdução de Caio Prado Júnior, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945, 2 vols.
- CASCUDO, Luís da Câmara. *História da Cidade de Natal*, Natal, Edição da Prefeitura de Natal, 1947.
- História do Rio Grande do Norte*, Rio, Ministério da Educação e Cultura, 1955.
- CASTELNAU, Francis de la Porte (Conde de). *Expedição às regiões centrais da América do Sul*, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1949.

- CASTRO, Augusto Olímpio Viveiros de. *História tributária do Brasil*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo LXXVIII, parte I. *Tratado dos Impostos*, Rio de Janeiro, 1910.
- CASTRO, Moacyr Werneck de. *A Revolução Praieira* (Problemas n.ºs 2 e 4), São Paulo, 1937.
- CAVALCANTI, Amaro. *Resenha financeira do ex-império do Brasil em 1889*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1890.
O meio circulante nacional. Resenha e compilação cronológica de legislação e de fatos, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1893.
Elementos de finanças, Rio de Janeiro, 1896.
- CELSO, Affonso. *Oito Annos de Parlamento. Reminiscências e Notas*, Rio, Lammert, 1901.
- CENNI, Franco. *Italianos no Brasil*, São Paulo, Liv. Martins Editora.
Centenário da Emancipação de Alagoas (Livro publicado pelo Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano em comemoração à independência política de Alagoas em 16 de setembro de 1817), Maceió, Casa Ramalho, 1919.
Centro da Lavoura e Comércio. Breve notícia sobre a primeira exposição do café no Brasil. Moreira Maximino & Cia., Rio de Janeiro, 1882.
- CHAVES, Batista A. *Doenças da Cana-de-Açúcar*, Escola Agrícola da Bahia, Bahia, 1942.
- CIDADE, Hernani. *Ensaio sobre a Crise Mental do século XVIII*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1929.
- Código Philippino ou Ordenações e leis do Reino de Portugal*, recompiladas por Mandado d'El Rey Phillippe I. 14ª ed., segundo a 1ª de 1603 e a 9ª de Coimbra de 1829. Com diversas notas, por Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro, Typ. do Instituto Philomathico, 1870.
- COINTE, Paul le. *L'Amazonie brésilienne. Le pays, ses habitants, ses ressources. Notes et statistiques jusqu'en 1920*. Challamel, Paris, 1922.
- Coleção das leis do Brasil*, Rio de Janeiro, 1808 a 1889.
- Coleção de mapas estatísticos do comércio e navegação do Império do Brasil (...)* no ano financeiro de 1841-1842, Rio, 1848; de 1842-1843, Rio; de 1846-1847, Rio, 1853; de 1847-1848, Rio, 1854; de 1848-1849, Rio, 1855; de 1849-1850, Rio, 1855.
- Collecção das Leis do Império do Brasil, desde a Independência. – 1826 a 1829*, vol. II, Ouro Preto, Typ. de Silva, 1830.
- Comércio exterior do Brasil – Publicação nº 1* – C. E., da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, Rio, 1937.
- COMTE, Auguste. *Manifesto Inicial da Sociedade Positivista de Paris*, trad. de Miguel Lemos, Igreja Positivista Ed., Rio, 1900.
- Confidências de um Morto. Páginas Políticas. Primeiras Páginas*, Rio, Typographie et Lithographie Française, 1868.
- Congresso Agrícola*. Coleção de Documentos, Tip. Nacional, Rio, 1878.

- CONI, Antônio Caldas. *A Escola Tropicalista Baiana*, Salvador, Livraria Progresso Editora, 1952.
- Conselho de Estado Pleno* – Consulta de 26 de abril de 1867 sobre a proposta da 1ª Comissão de Orçamento da Câmara dos Senhores Deputados para aumento e criação de impostos. Rio, 1867. Esta consulta acha-se transcrita, também, no tomo LXXVIII, parte I, da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*.
- Conselho de Estado Pleno* – Consulta de 7 de agosto de 1883 sobre o relatório e projeto de lei da Comissão encarregada de rever e classificar as rendas gerais, provinciais e municipais do Império – Relatório do Ministério da Fazenda, em 1884, à Assembléia Geral Legislativa – Anexo (A).
- CONSTANT, G. *Do café, considerado no sentido de sua preparação, de sua colheita, de sua lavagem, e da maneira de secá-lo para o conservar*. Tip. Francesa, Rio de Janeiro, 1843.
- Consulta da Secção dos negocios do Imperio do Conselho de Estado sobre Recurso interposto pela Irmandade do Santissimo Sacramento da Igreja Matrix da Freguezia de Santo Antonio da Cidade do Recife, contra o Acto pelo qual o Rev. Bispo de Olinda a declarou Interdicta*. Rio, Typ. Nacional, 1873.
- CORBIÈRE, E. *Élégies brésiliennes, suivies de poésies diverses et d'une notice sur la traite des noirs*. Paris, Plancher et Brissot-Thivars, 1823, 97 pp.
- Correio Braziliense*, Londres, 1810.
- Correspondência Política de Mauá no Rio da Prata (1850-1885)*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1943.
- COSTA, Craveiro. *História das Alagoas*, São Paulo, Cia. Melhoramentos, s/d.
- Maceió*, edição da Prefeitura Municipal de Maceió, Rio, Livraria José Olympio Ed., 1939.
- COSTA, Edgar. *O Código Criminal do Império* – 16 de dezembro de 1830, *Jornal do Commercio*, 16 de dezembro de 1930, p. 3.
- COSTA, Emilia Viotti da. *Da Senzala à Colônia*, Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1966.
- COSTA, F. A. Pereira da. *O algodão em Pernambuco. Vista histórico-retrospectiva*, Imprensa Oficial, Recife, 1916.
- COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Dicionario Bibliographico de Pernambucanos Celebres*, Recife, Typ. Universal, 1882.
- Anais Pernambucanos* (anos de 1814-1850) – MS in Arquivo Público do Estado de Pernambuco.
- COSTA, João Cruz. *Contribuição à História das Idéias no Brasil*, José Olympio Ed., Rio, 1956. *Panorama da História da Filosofia no Brasil*, Cultrix Ed., São Paulo, 1960.
- COUTINHO, J. M. da Silva. *Província do Rio de Janeiro*. Informações sobre a cultura da cana no município de Campos. O auxiliador da Indústria Nacional, vol. 34, Rio, 1867, pp. 298-300.

- COUTY, Louis. *Le Brésil en 1884*. Faro & Lino, Rio, 1884.
Relatório sobre as culturas de café na Província de São Paulo, Tip. Nacional, Rio, 1879.
A máquina de secar café Taunay-Telles. Parecer, Rio, 1881.
Étude de biologie industrielle sur le café. Tip. Messenger du Brésil, Rio, 1883.
- CUNHA, Augustinho Rodrigues da. *Arte da cultura e preparação do café compreendendo a cultura dos cafezeiros, seus melhoramentos, modos de os cultivar nas terras frias, causas da abundância e falhas alternativas...*, Laemmert, Rio, 1844.
- CUNHA, Euclides da. *Da Independência à República* (Esboço Político), in *À Margem da História*, 6ª ed., Lello & Irmãos, Porto, 1913.
- DAFFERT, F. W. *Coleção de trabalhos agrícolas do Instituto Agrônomo do Estado de São Paulo em Campinas, 1888-1895*. Cia. Ind. de São Paulo, 1895.
- DANTAS, San Tiago. *Dois Momentos de Rui Barbosa*, Casa de Rui Barbosa Ed., Rio, 1951. *Cairu – Protagonista de sua época*, in *Figuras do Direito*, Rio, 1962.
- DELFIN NETO, Antônio. *O Problema do café no Brasil*. Fac. de Ciências Econômicas e Adm. da USP, 1966.
- DENIS, Pierre. *O Brazil no Século XX*. Versão Portuguesa, Lisboa, Antiga Casa Bertrand José Bastos & C.º Editores, s/d.
- DENT, Hastings Charles. *A year in Brazil, with notes on the abolition of slavery, the finances of the Empire, Religion, meteorology, natural history...*, Kagan Paul, Trench London, 1886.
- DE PRADT, D. G. F. D. *Des trois derniers mois de l'Amérique méridionale et du Brésil*. Paris, F. Béchet, 1817, 104 pp.
- DEVEZA, Guilherme. *Um precursor do comércio francês no Brasil*, in *Revista de História*, nºs 11 e 12, de 1962; nº 13, de 1953; nº 20, de 1954; e nº 21 e 22, de 1955, São Paulo.
- DIEGUES, Manuel (Júnior). *O bangüê nas Alagoas*. Traços da influência do sistema econômico do engenho de açúcar na vida e na cultura regional. Instituto do Açúcar e do Alcool, Rio de Janeiro, 1949.
O Engenho de Açúcar no Nordeste do Brasil. Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro, 1952.
- Direito contra o Direito ou o Estado sobre tudo*. Refutação da Theoria dos Politicos na Questão Religiosa, seguida da resposta ao Supremo Tribunal de Justiça pelo Bispo do Pará, Rio, Typ. do Apostolo, 1871.
- Documentos estatísticos sobre o comércio do Império do Brasil nos anos de 1845 e 1849, que acompanham o relatório da Comissão encarregada da revisão da tarifa das alfândegas do Império*, Rio, 1853.

- DORNAS FILHO, João. *O Ouro das Gerais e a Civilização da Capitania*. Vol. 293 da Col. Brasiliana, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1957.
O Padroado e a Igreja no Brasil, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, s/d.
- DOUBIGNY, E. *Choiseul et la France d'autre-mer après le traité de Paris*, Librairie Hachette et Cie., Paris, 1892.
- DUNHAM, Arthur Louis. *The industrial revolution in France (1815-1848)*, New York, 1955.
- DUTRA, José Soares. *Cairu, precursor da economia moderna*. Rio de Janeiro, 1943.
- ESCHWEGE, William Ludwig von. *Pluto Brasiliensis*, Cia. Ed. Nacional, 1944, 2 vols.
- ESPIL, Felipe A. *Once años en Buenos Aires, 1820-1831*. Las crónicas diplomáticas de John Murray Forbes – Buenos Aires, Emecé Editores, 1956.
- ESPÍNOLA, Eduardo. *Teixeira de Freitas*, in *Revista Brasileira de Legislação e Jurisprudência*, II, 25-38.
- Estatística do comércio marítimo do Brasil do exercício de 1869-1870*, organizada pela Comissão dirigida pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares, Rio, 1874.
- Estatística do comércio marítimo do Brasil do exercício de 1870-1871*, organizada pela Comissão dirigida pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares, Rio, 1876.
- Estatística do comércio marítimo do Brasil do exercício de 1871-1872*, organizada pela Comissão dirigida pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares, Rio, 1878.
- Estatística do comércio marítimo do Brasil do exercício de 1872-1873*, organizada pela Comissão dirigida pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares, Rio, 1881.
- ESTEBAN, Julián María Rubio y. *La Primera Negociación Establada con la Junta Revolucionaria de Buenos Aires – The Hispanic American Historical Review – Durham, North Carolina, U.S.A., vol. 4, nº 3, pp. 367-392, 1921.*
La Infanta Carlota Joaquina y la Política de España en América (1808-1809), Madrid, Imprenta de Estanislao Maestre, MCMXX.
- EURICO, Francisco Ramos Paz. *O Ponto Negro. Considerações a Propósito do Recente Acto do Bispo do Rio de Janeiro por...*, Rio, Typographia Perseverança, 1872.
- EWBANK, Thomas. *Life in Brazil, or a Journal of a visit to the land of the coccoa and the palm...*, Harper, New York, 1856.
- Fallas do Throno, desde o anno de 1823 até o anno de 1872...*, organizado por Antônio Pereira Pinto, Rio, Typographia Nacional, 1872.
- FARIA, Alberto de. *Mauá, Iirineu Evangelista de Souza, Barão e Visconde de Mauá, 1813-1889*, 2ª ed., São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1933.
- FARO, José Pereira de (Barão do Rio Bonito). *Segunda exposição do café. Primeira conferência no Centro da Lavoura e Comércio. Necessidades da lavoura*. Leuzinger, Rio, 1882.

- FELICISSIMO JÚNIOR. *História da Siderurgia em São Paulo, seus Personagens, seus Feitos*. Edição Especial, São Paulo, 1969.
- FERRAND, Paul. *L'Or à Minas Geraes*, 2 vols. (Étude publiée par les soins de la Commission de l'Exposition minière et métallurgique de Santiago (Chili) en 1894), Ouro Preto, 1894. Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes.
- FERREIRA, Francisco Ignacio. *Diccionario Geographico das Minas do Brasil*. Rio, 1885, Imprensa Nacional.
- Repertório Jurídico Mineiro*. (Consolidação Alfabética e Chronologica de todas as Disposições sobre Minas, compreendendo a Legislação Antiga e Moderna de Portugal e do Brasil.) Rio, 1884, Typ. Nacional.
- FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Preleções de Philosophia sobre a Theorica do Discurso e da Linguagem, a Esthetica, a Diceosyna e a Cosmologia*, Imprensa Regia, Rio, 1813.
- FIGUEIREDO, Antônio Pedro de. *O Progresso* (reedição feita pelo Governo do Estado de Pernambuco como parte do programa das comemorações do centenário da Revolução Praieira, prefácio de Amaro Quintas), Recife, Imprensa Oficial, 1950.
- FIGUEIREDO, Carlos P. de. *Breve notícia do estado financeiro das Províncias organizada por ordem de S. Ex. o Sr. Barão de Cotegipe*, Rio, 1887.
- Finanças da União e dos Estados – Período de 1822 a 1913*. Publicação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio – Diretoria do Serviço de Estatística – I volume, Rio, 1914.
- FLAG (Júnior). *Considerações sobre a crise financeira e o elemento servil*, Rio, 1884.
- FLEIUSS, Max. *História administrativa do Brasil*, 2ª ed., São Paulo, 1925.
- FLORENCE, Hercules. *Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas, de 1825 a 1829*, Melhoramentos, São Paulo, 1941.
- Manual de agricultura dos generos alimenticios ou metodo da cultura mixta nas terras cansadas pelo sistema vegeto-mineral...*, Rio, 1863.
- FONSECA, Antônio Caetano da (padre). *Memória sobre a cultura do algodão herbáceo*. *O Auxiliador da Indústria Nacional*, 1862, pp. 152/160.
- FONTOURA, João Carneiro da. *Documentação para o histórico das tarifas aduaneiras no Brasil*. *Anais do Congresso de História da América*, realizado em 1922. Tomo especial da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*, vol. VII.
- FRANÇA, Ary. *A marcha do café e as frentes pioneiras*. *Guia de excursão nº 3 do XVIII Congresso Internacional de Geografia*. Conselho Nacional de Geografia, Rio, 1960.
- FRANCA, Pe. Leonel. *Noções de História da Filosofia*, 17ª ed., Agir, Rio, 1964.
- FREIRE, Felisbello Firme de Oliveira. *Evolução histórica dos impostos no Brasil*. Estudo publicado em *O Economista Brasileiro*, de outubro de 1912 a dezem-

- bro de 1913, revista esta de que era diretor Felisbello Freire, a quem Viveiros de Castro atribui a autoria daquele trabalho.
- História do Banco do Brasil*, Rio, Typ. d'O Economista Brasileiro, 1907.
- FREITAS, Caio. *Georges Canning e o Brasil*, vol. I, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1958.
- FREITAS, Teixeira de. *Código Civil – Esboço*. Prefácio de Levi Carneiro, Rio, Ministério da Justiça.
- FREYCINET, Louis Claude Desaulses de. *Voyage autour du monde, entrepris par ordre du Roi...*, Pillet Aine, Paris, 1824-44.
- FREYRE, Gilberto. *Um engenheiro francês no Brasil*, Rio, 1940; 2 vols., 2ª ed., Rio, Livraria José Olympio Editora, 1960.
- FRIEIRO, Eduardo. *O Diabo na Livraria do Cônego*, 2ª ed., Itatiaia ed., Belo Horizonte, 1957.
- FUGIER, André. *La Révolution Française et l'Empire Napoléonien. Histoire des Relations Internationales*, t. IV, Paris, Librairie Hachette, 1954.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Ed. Fundo de Cultura S.A., Rio, 1959.
- Formação Econômica da América Latina*, Lia Editor, Rio, 1969.
- FUSSELL, G. E. *The farmers tools. The history of british farm implements, tools and machines before the tractor came*. Andrew Malrose, London, 1952.
- GAFFAREL, Paul. *La Politique Coloniale en France de 1787 à 1830*. Felix Alcan Editeur, Paris, 1908.
- GAIN, André. *De la Lorraine au Brésil*, Nancy, 1930.
- GALLÈS, Edouard. *Du Brésil, ou observations générales sur le commerce et les douanes de ce pays suivies d'un tarif de droits d'entrée sur les marchandises françaises, et d'un tableau comparatif des monnaies, poids et mesures*, Paris, 1828.
- Mémoire adressé au Conseil-d'État sur la question transatlantique*, Bordeaux, s/d.
- GALVÃO, Sebastião de Vasconcelos. *Dicionario Chorografico, Historico e Estatistico de Pernambuco*, 4 vols., Rio, Imprensa Nacional, 1908, 1910, 1921 e 1927.
- GAMA, Affonso Dyonyzio. *Tobias Barreto*, São Paulo, 1925.
- GAMA, Manoel Jacinto Nogueira da. *Exposição do estado da Fazenda Pública*, Rio, 1823.
- GAMA, Visconde Nogueira da. *Minhas Memórias*, Rio, Magalhães & Comp. Editores, 1893.
- GANGANELLI, Joaquim Saldanha Marinho. *A Igreja e o Estado*, 1º vol., Rio, Typ. Imp. e Const. de J. C. Villeneuve, 2ª ed., 1874; 3ª e 4ª eds., Rio, Typ. Perseverança, 1875 e 1876.
- Missão Penedo – Estado da Questão Religiosa*, Rio, Typ. Im. e Const. de J. C. Villeneuve & Cia., 1874.

- GARDNER, George. *Viagens ao Brasil principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841*, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1942.
- GAVET, D. e BOUCHER, P. *Jakaré-ouassou, ou Les Tupinambas, chronique brésilienne*, Paris, Timothée Dehay, 1830, 446 pp.
- GEORG, Der Auswanderer. *Oder Ansiedlerleben in Sued Brasilien*, Rudolfstadt, Leipzig Wilhelm Opetz, s/d., 256 pp.
- GERBI, A. *La disputa del Nuevo Mundo. Historia de una polémica, 1750-1900*. Trad. de Antonio Alatorre, Mexico-Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 1960, 681 pp.
- GIRÃO, Raimundo. *História Econômica do Ceará*, Instituto do Ceará, Fortaleza, 1947.
Pequena História do Ceará, Fortaleza, Ed. A. Batista Fontenele, 1953.
- GODOI, Joaquim Floriano de. *A província de São Paulo. Trabalho estatístico, histórico e noticioso...*, Tip. do Diário do Rio de Janeiro, Rio, 1875.
A Província do Rio Sapucahy. Ao Jornalismo da Província de São Paulo adversario da criação da mesma, pelo Senador..., Rio, Laemmert & Cia., 1868.
Natural de São Paulo, A Província de São Paulo. Trabalho Estatístico, Histórico e Noticioso destinado a Exposição de Philadelphia (Estados Unidos), pelo Senador do Império..., Rio, Typ. do Diário do Rio de Janeiro, 1875.
Tentativas Centralizadoras do Governo Liberal, pelo Senador..., Rio, Typ. a Vapor do Cruzeiro, 1882.
- GOELDI, Emil August. *Resumo do relatório sobre a moléstia do cafeeiro na província do Rio de Janeiro*. Typ. Nacional, Rio, 1888.
- GONZAGUE, P. Louis de. *Une Page de l'Histoire du Brésil. Monseigneur Vital (Antoine Gonçalves de Oliveira) Frère Mineur Capucin. Évêque d'Olinda*, Paris, Librairie Saint François – Couvin, Maison Saint Roch, 1912.
- GOUVEA, Fernando da Cruz. *A propósito da modernização da agro-indústria açucareira em Pernambuco no século XIX*. *Brasil Açucareiro*, vol. 75, nº 6, Rio, junho/1970, pp. 34-48.
- GRANT, A. *History of Brazil*, comprising a geographical account of that country, together with a narrative of the most remarkable events which have occurred there since its discovery. London, Henry Colburn, 1809, 304 pp.
- GREEN, Edward. *Conferência algodoeira. Classificação sumária das diversas espécies de algodoeiros cultivados no Brasil*. *Jornal do Commercio*, Rio, 1916.
- GROSSI, Vincenzo. *Emigrazione*. In ORLANDO, V. E. *Primo Trattato Completo di Diritto Amministrativo Italiano*, vol. 4, parte 2, Milão, Società Editrice Libreria, 1905.
Storia della Colonizzazione Europea al Brasile e della Emigrazione Italiana nello Stato di São Paulo, Roma, Officina Poligrafica Italiana, 1905.

- GUIMARÃES, Carlos Alberto d'Araújo. *Silva Lisboa (Visconde de Cairu)*, in *Anais do Segundo Congresso de História Nacional* – Rio, Inst. Hist. Geogr. Bras., vol. III, p. 681.
- GUSMÃO, Helvécio Carlos da Silva. *Ligeiras notas sobre o Código de 1830*, in *Anais do Primeiro Congresso de História Nacional* – tomo especial da *Rev. do Inst. Hist. Geogr. Bras.*, vol. IV.
- HAIGHT, Frank Arnold. *A History of Franch commercial policies*, New York, 1941.
- HEATON, Herbert. *A Merchant Adventurer in Brazil*, *The Journal of Economic History*, VI, maio/1946.
- HENDERSON, J. *A History of the Brazil*, London, Longmans-Hurst-Rees-Orme and Brown, 1821, 523 pp.
- Histoire de Nicolas I, Roy du Paraguai et Empereur des Mamelus*. Edição fac-similar. Anotações de Rubens Borba de Moraes e Augusto Meyer, Rio, Zélio Valverde, 1944, XXII-117 pp.
- HOFFMANN-HARNISCH, W. *Goethe e o Brasil*, artigos publicados no jornal *A Gazeta*, de São Paulo, em 10, 17 e 21 de março de 1949.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso*. Os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil, Rio, José Olympio Ed., 1959, 412 pp; *Prefácio Literário*, in *Obras Completas* de D. J. C. de Magalhães, vol. II, Ministério da Educação, ed., Rio, 1939; *Raízes do Brasil*, 2ª ed., José Olympio ed., Rio, 1948.
- HOMEM, Francisco de Sales Torres. *Comércio do Brasil*, Nictheroy, *Revista Brasiliense*, tomo I, nº 2, Paris, 1836.
- O libelo do povo*. Comentado por Anfrísio Fialho, Rio, Tip. do Constituinte, 1885.
- Questões sobre impostos*, Rio, 1856.
- HUGON, Paul. *O Imposto*, São Paulo, 1945.
- Imperiais resoluções do Conselho de Estado na secção de Fazenda – Anos de 1842 a 1844*, Rio, 1867; *Anos de 1845 a 1849*, Rio, 1870; *Ano de 1855*, Rio, 1876.
- Informações apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito ao Corpo Legislativo na terceira sessão da décima oitava legislatura*, Rio, 1883.
- Informações sobre o estado da lavoura. Extrato das informações prestada pelas Camaras Municipais e estações de arrecadação*. Tip. Nacional, Rio, 1874.
- Introdução retrospectiva da estatística do comercio marítimo do Brasil do exercício de 1874-1875 organizada pelo Dr. Sebastião Ferreira Soares*, Rio, 1883.
- JAGUARIBE, Hélio. *A Filosofia no Brasil*, ISEB ed., Rio, 1957.
- JANUS, Ignaz von Döllinger. *A Questão Religiosa – O Papa e o Concílio por...*, versão e introdução de Ruy Barbosa, 2ª ed., São Paulo, Livraria Acadêmica Saraiva & Cia., Editores, 1930.

- JA VARI, Barão de. *Organizações e programas ministeriais (Regime parlamentar no Império)*, 2ª ed., Rio, Arquivo Nacional, 1962.
- JESUS, J. Palhano de. *Rápida notícia da viação férrea do Brasil*, in *Dicionário Histórico e Etnográfico do Brasil*, Rio, 1922.
- JOFFILY, Irenêo. *Notas sobre a Parahyba*, Rio, Typ. do *Jornal do Commercio* de Rodrigues & Cia., 1892.
- JUNIOR, Dias da Silva. *O Gabinete Sete de Março. O Snr. Conselheiro Junqueira. Perfil Histórico-Biográfico publicado por...*, Rio, Typ. Carioca, 1875.
- O Gabinete Sete de Março. O Snr. Conselheiro João Alfredo. Perfil Histórico-Biográfico publicado por...*, Rio, Typ. e Lithographia Carioca, 1876.
- JUNIOR, Martins. *História do Direito Nacional*, prefácio do prof. Andrade Bezerra, 2ª ed., Pernambuco, 1941.
- KIDDER, D. P. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil (Rio de Janeiro e Província de São Paulo)*, compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e diversas províncias. Martins, São Paulo, 1951.
- KNOWLES, L. C. A. *O desenvolvimento econômico durante o século XIX (França, Alemanha, Rússia e Estados Unidos)*, tradução portuguesa, Coimbra, 1947.
- KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil. "Travels in Brasil"*. Cia. Ed. Nacional, São Paulo, Col. *Brasiliana* nº 221, 1942.
- LACOMBE, Américo Jacobina. *Manuel Alves Branco, 2º Visconde de Caravelas*. In *Arquivos do Ministério da Justiça*, nº 49, março de 1954, p. 83).
- Breves observações sobre o movimento constitucionalista no Brasil. (El pensamiento constitucional de Latino América, 1810-1830. Biblioteca de la Academia Nacional de la Historia, Caracas, 1962, vol. IV.)*
- LAËRNE, C. F. van Delden. *Le Brésil et Java. Rapport sur la Culture du Café en Amérique, Asie et Afrique*, Haia, Martinus Nijhoff, 1885.
- LAMAS, Andrés. *Collección de Memorias y Documentos para la Historia y Geografía de los Pueblos del Rio de la Plata*, t. I, Montevideo, s. e., 1849.
- LAMBERG, Maurício. *O Brasil*. Tradução de Luiz de Castro, Rio, Edictor Lombaerts, 1896.
- LARA, Diogo Arouche de Moraes. *Memória da Campanha de 1816... – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio, vol. 7, pp. 123-177 e 273-328, 1845.
- LAS CASES, Conde de. *Le memorial de St. Hélène*, edição anotada por G. Walter, Bibliothèque de la Pléiade, Paris, NRF, 1957, 2 vols.
- LEAL, Aureliano. *História Constitucional do Brasil*, Imprensa Nacional, Rio, 1915.
- História Judiciária do Brasil*, in *Dicionário Histórico, Geográfico e Ethnográfico do Brasil*, ed. pelo IHGB, Rio, 1922, p. 1.107.
- LEFEBVRE, Georges. *Napoléon*, 4ª ed., Paris, PUF, 1953.

- LEITÃO, Antônio Cândido da Cunha. *Decadência e crise da Lavoura...*, J. Villeneuve & Cia., Rio, 1875.
- LEITE, Mário. *Paulistas e Mineiros, plantadores de cidades*, Edart, São Paulo, 1961.
- LEITE, Serafim. *Páginas de História do Brasil*, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1937.
- LEMOS, Miguel, 1ª. *Circular Anual do Apostolado Positivista do Brasil*, 2ª. ed., Templo da Humanidade ed., Rio, 1900.
O *Positivismo e a Escravidão Moderna*, 2ª. ed., Templo da Humanidade, Rio, 1934. (e TEIXEIRA MENDES, Raimundo). *A Nossa Iniciação no Positivismo*, Templo da Humanidade, Rio, 1889.
- LEROY, Maxime. *Histoire des Idées Sociales en France*, Gallimard ed., 4ª. ed., Paris, 1954.
- LIMA, Alceu Amoroso. *Visconde de Cairu*, in *A Ordem*, Rio, IX-X, 1936, p. 217.
- LIMA, Barbosa (Sobrinho). *Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira*, 2ª. ed., Valverde, Rio, 1943.
- LIMA, Hermes, *Tobias Barreto*. Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1939.
- LIMA, J. J. de Abreu e. *Compêndio de História do Brasil*, 2 vols.. Rio, Eduardo e Henrique Laemmert, 1843.
Synopsis ou Dedução Chronologica, Pernambuco, Typ. de M. F. de Faria, 1845.
- LIMA, Manuel Oliveira. *D. João VI no Brasil*, Tip. do *Jornal do Commercio*, Rio, 1908.
O Império Brasileiro, São Paulo, s/d.
Pernambuco — Seu Desenvolvimento Histórico, Leipzig, F. A. Brockhaus, 1895.
- LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1964.
- LISBOA, José da Silva. *Observações sobre a fraquesa da industria e estabelecimento de fabricas no Brasil*, Rio, 1810.
Livro do centenário dos cursos jurídicos, I vol.: *Evolução histórica do Direito brasileiro*. Rio, Fac. de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, 1928.
- LOBO, Abelardo Saraiva da Cunha. *Influência da Faculdade de Direito do Recife na cultura intelectual do Brasil*, in *Revista Acadêmica da Fac. de Dir. do Recife*, 1928, ano XXXVI.
- LOURENÇO FILHO, M. B. *A Pedagogia de Ruy Barbosa*, Ed. Melhoramentos, São Paulo, 1954.
- LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil. Tomadas durante uma estada de dez anos no país, 1808-1818*. Martins, São Paulo, 1942.
- LUZ, Nícia Vilela. *A luta pela industrialização do Brasil*, São Paulo, 1961.
O industrialismo e o desenvolvimento econômico do Brasil, *Revista de História*, n.º 56, São Paulo, 1963.

- A Política de D. João VI e a primeira tentativa de industrialização no Brasil, Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n.º 3, São Paulo, 1967.*
- LYRA, A. Tavares de. *Imigração e Colonização*, in *Dicionário Histórico, Geográfico e Ethnográfico do Brasil*, Rio, Imprensa Nacional, 1922.
- João Severino Macedo da Costa, Marquês de Queluz*, in *Revista do IHGB*, vol. 168, Imprensa Nacional, Rio, 1933.
- Organização política e administrativa do Brasil*, São Paulo, 1941.
- História do Rio Grande do Norte*, Typ. Leuzingir, Rio, 1921.
- M. L. M. *Quadro da Revolta Praieira na Província da Parahyba*, Pernambuco, 1851.
- MACEDO, Joaquim Manuel de. *Memórias da Rua do Ouvidor*, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1952.
- MACHADO, Alcântara. *Gonçalves de Magalhães ou o Romântico Arrependido*, Saraiva ed., São Paulo, 1936.
- MACHADO, Augusto Alexandre. *Cairu e a escola liberal*, in *Revista Inst. Geogr. e Hist. da Bahia*, n.º 62, 1936, p. 367.
- MACHADO, Barão Brasília. *O Código Comercial do Brasil em sua formação histórica*, São Paulo, 1910.
- MAGALHÃES, Fernando. *O Centenário da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro*, Rio, Tip. A. P. Barthel, 1932.
- MANCHESTER, Alan K. *British preeminence in Brazil*, Chapel Hill, N. C., 1933.
- Manifesto da Maçonaria do Brasil*, Rio, Typ. do Grande Oriente do Brasil, 1872.
- MANTOUX, Paul. *La Révolution Industrielle au XVIII.^e siècle*. Paris, Éditions Génin, 1959.
- Mapas estatísticos do Porto do Rio de Janeiro – 1878-1879 e 1890*, publicados a partir de 1882, Rio.
- MARC, Alfred. *Le Brésil, Excursion à travers ses 20 Provinces*, II, Paris, 1890.
- MARCHANT, Anyda. *Viscount Mauá and the Empire of Brazil*, Berkeley and Los Angeles, University of California Press, 1956.
- MARIA, Pe. Júlio. *A Religião*, in *O Livro do Centenário*, vol. I, Imprensa Nacional, Rio, 1900.
- MARINHO, Joaquim Saldanha. *A Monarchia ou a Política do Rei*, Rio, Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1885.
- Discurso proferido na Abertura dos Trabalhos da Assembléia Geral do Povo Maçônico Brasileiro em 27 de Abril de 1872 pelo Grão-Mestre da Ordem*, Rio, Typ. Perseverança, 1872.
- MARIZ, Celso. *Apanhados Historicos da Parahyba*, Parahyba do Norte, Imprensa Official, 1922.
- Discursos Proferidos e Projetos Apresentados na Câmara dos Senhores Deputados nas Sessões de 1879*, por.... Rio Typ. Perseverança, 1880.
- A Questão Religiosa no Brasil – Discurso proferido na Câmara dos Senhores Deputados em 16 de Junho de 1880*, pelo Deputado..., Rio, Typ. Perseverança, 1880.

- MARROCOS, Luiz Joaquim dos Santos. *Cartas*, in *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio, Vol. LVI, 1939.
- MARTINS, Gaspar da Silveira. *Conferência Radical, 8ª Sessão – Discurso proferido pelo Sr. Dr.... sobre o Radicalismo*, Rio, Typ. e Lithografia Esperande Santos & Velloso, 1869.
- MASCARENHAS, Nelson Lage. *Um jornalista do Império (Firmino Rodrigues Silva)*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1961.
- MATOS, Odilon Nogueira de. *Evolução das vias de comunicação no Estado do Rio de Janeiro*, in *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, 1949.
O Desenvolvimento da rede ferroviária e a expansão da cultura do café em São Paulo, in *Boletim Geográfico*, Rio, 1956.
- MATTOS, Luiz J. de Carvalho Mello. *Páginas d'História Constitucional do Brasil, 1840-1848*, Rio, B. L. Garnier Edictor, 1870.
- MAUÁ, Visconde de. *Autobiografia (Exposição aos credores e ao publico)*, seguida de *O meio circulante no Brasil*, edição prefaciada e anotada por Cláudio Ganns, acompanhada de indicações genealógicas, históricas e bibliográficas e de 30 gravuras fora do texto, Rio, Zélio Valverde Editor, 1942.
- MAWE, John. *Viagens ao Interior do Brasil principalmente aos Distritos do Ouro e dos Diamantes*. Tradução de Solena Benevides Viana. Introdução e notas de Cláudio Ribeiro de Lessa, Rio, Zélio Valverde Editor, 1944.
- MEDEIROS, J. E. Viriato de. *Estradas de Ferro de Minas Gerais*, Rio, Typ. Perseverança, 1862.
- MEDRADO, Landulpho. *Os Cortezãos e A Viagem do Imperador, por...*, Bahia, Typ. de Camillo De Lellis Masson & Cia., 1860.
- MELLO, Jeronimo Martiniano Figueira de. *Chronica da Rebelião Praieira em 1848 e 1849*, Rio, Typ. do Brasil de J. J. da Rocha, 1850.
- MELLO, Urbano Sabino Pessoa de. *Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco*, Rio, Typ. do Correio Mercantil de Rodrigues & Cia., 1849.
- MELLO E SOUZA, Antônio Cândido. *Introdução ao Método Crítico de Silvio Romero*, São Paulo, 1945.
Formação da literatura brasileira, São Paulo, Martins Editora, 1960, 2 vols.
- MELO, Afonso de Toledo Bandeira de. *Política comercial do Brasil*, Rio, 1933.
- MELO, Antônio Joaquim de. *Biographia de Gervasio Pires Ferreira e Appensos*, Recife, Typ. de Manoel Figueroa de Faria & Filhos, 1895.
- MELO, Felix Cavalcanti de A. *Memórias de um Cavalcanti* (com introdução de Gilberto Freyre), São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1940.
- MELO, Mário. *Síntese Cronológica de Pernambuco*, Recife, Imprensa Oficial, 1943.
- MENDES, José Esrevam Teixeira. *Lavoura cafeeira paulista. Velhas fazendas do município de Campinas*, Departamento Estadual de Informações, São Paulo, 1947.
- MILLET, Henrique Augusto. *O quebra-kilos e a crise da lavoura*, Tip. do Jornal do Recife, 1878;

- Auxílio à Lavoura e Credito Real*, Tip. do Jornal do Recife, 1878;
A Lavoura da Canna de Assucar, Tip. do Jornal do Recife, 1881;
Miscellanea Economica e Politica, Tip. do Jornal do Recife, 1882;
O Meio Circulante e a Questão Bancaria, 2ª ed., Tip. do Jornal do Recife, 1875.
- Ministério da Fazenda. Auxílio à Lavoura*, Imprensa Official, Rio, 1889.
- MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*, São Paulo, vol. 66 da col. Brasileira, Cia. Ed. Nacional, 1936.
- A Instrução e as Províncias*, 3 vols., Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1940.
- MOLAS, Mariano Antônio. *Descripción Histórica de la antigua Provincia del Paraguay*, Buenos Aires, Ediciones Nizza, 1957.
- MONBEIG, Pierre. *Pionniers et planteurs de São Paulo*, Armand Colin, Paris, 1952.
- MONTEIRO, Tobias. *A Elaboração da Independência*, F. Briguiet ed., Rio, 1927.
- História do Império*, t. I, F. Briguiet ed., Rio, 1939.
- MORAES, Melo. *História do Brasil-Reino e Brasil-Império*, Tip. de Pinheiro & Cia., 1871.
- MORAIS, E. Vilhena. *Obscuridade de Cairu*, in *Jornal do Commercio*, Rio, 16-VII-1937; *Cairu, o insepulto, o esquecido*, ibid, 24-VII-1960; *Cairu – Excertos da obra inédita – O Espírito de Cairu*, Rio, 1958.
- MOREAU, J. *Industria sacarina do Brasil*, Tip. do Globo, Rio, 1877.
- MOREIRA, Nicolau Joaquim. *Breves considerações sobre a historia e cultura do cafeeiro e consumo do seu produto*. Imperial Instituto Artístico, Rio, 1873; *Notícia sobre a agricultura do Brasil*, Tip. Nacional, Rio, 1873.
- MORICONI, Ubaldo A. *Nel Paesse dé "Macachi"*, Roux Frassati e C.º Editores, Torino, 1897.
- MORNET, D. *Les origines intellectuelles de la Révolution Française*, Armand Colin, Paris, s/d.
- MOTTA, Alves (Sobrinho). *A civilização do café, 1820-1920*, 2ª ed., Brasiliense, São Paulo, 1967.
- MÜLLER, Daniel Pedro. *São Paulo em 1836. Ensaio d'un quadro estatístico da Provincia de São Paulo...*, 2ª ed., Tip. Costa Silveira, São Paulo, 1923.
- MURET, P. *La Préponderance anglaise, 1715-1763*, Félix Alcan, Paris, 652 pp.
- NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*, 2 vols., nova edição. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1936.
- NERY, M. F. J. de Santa-Ana. *Le Brésil en 1889*, Charles Delagrave, Paris, 1889.
- NORMANO, J. F. *Evolução Econômica do Brasil*, São Paulo, 1945.

- O *Café no Segundo Centenário de sua introdução no Brasil*, 2ª ed., Departamento Nacional do Café, Rio, 1934, 2 vols.
- O *Jornal*. Edição comemorativa do segundo centenário da introdução do café no Brasil. Departamento Nacional do Café, Rio, 1934, 2 vols.
- O *Observador Econômico e Financeiro* – n.ºs 93 e 100. Vários trabalhos sobre o minério de ferro e a indústria siderúrgica no Brasil, inclusive uma alentada bibliografia sobre o assunto, no n.º 93.
- OLIVEIRA, Álvaro de Salles. *Moedas do Brasil*, vol. I. *Moedas e Barras de Ouro. Elementos para o seu estudo*, São Paulo, 1944. Edição comemorativa do cinquentenário do Instituto Hist. e Geogr. de São Paulo (1894-1944).
- OLIVEIRA, Cândido Baptista. *Systema Financial do Brasil*, por..., enviado extraordinário e Ministro Plenipotenciário de S. M. o Imperador do Brasil junto a S. M. o Imperador de todas as Rússias, S. Petersburgo, Typ. Privilegiada de Fischer, 1842.
- OLIVEIRA, Luís Torquato Marques d'. *Novo methodo de plantação, fecundidade, durabilidade e conservação do café. Offerecido aos agricultores*. Paula Brito, Rio, 1863.
- OLIVEIRA, Ramos de. *O Conflito Maçônico Religioso de 1872*. Rio, Petrópolis, São Paulo, Editora Vozes Ltda., 1952.
- ONODY, Olivier. *A inflação brasileira, 1920-1958*, S. c. p., Rio, 1960.
- Orçamento da Receita e Despesa do Império* – Rio de Janeiro, s/d.
- OTTONI, Christiano Benedicto. *Estrada de Ferro de D. Pedro II*, Rio, Typ. Perseverança, 1864;
A Liberdade dos Cultos no Brasil. Cartas escriptas no Rio de Janeiro para um Jornal de Provincia em 1876, Rio, Brown & Evaristo, 1877.
- OTTONI, Theophilo Benedicto. *A Estatua Equestre, Carta de...*, Rio, Typ. do Diário do Rio, 1862;
Breve resposta que ao relatório da liquidação da Companhia Mucury dá..., Rio, Typ. de M. Barreto, Mendes Campos & Cia., 1862;
Circular aos Snrs. Eleitores de Senadores pela Provincia de Minas Geraes no quatriennio actual, pelo ex-Deputado... 2ª ed., Rio, Typ. do Correio Mercantil de M. Barreto, Filhos & Octaviano, 1860;
Companhia do Mucury, Historia da Empresa, Importancia dos seus Privilegios, Alcance de seus Productos. Rio, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & Cia., 1856;
Relatorio Dirigido aos Senhores Accionistas da Companhia do Mucury pelo seu Director..., Rio, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & Cia., 1856;
A Colonização do Mucury. Pelo Director da Companhia do Mucury..., Rio, Typ. Brasiliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1859;
Condições para a Encorporação de Uma Companhia de Commercio e Navegação do Rio Mucury, precedidas de uma exposição das vantagens da empresa, por... e H. B. Ottoni, Rio, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve & Cia., 1847;

Considerações sobre Algumas Vias de Comunicação Ferrea a Entroncar na Estrada de Ferro de D. Pedro II, com as Secções Navegaveis dos Rios Verde e Sapucahy, por..., Rio, Typ. do Correio Mercantil, 1865;
Biographia de Theophilo Ottoni, por..., Rio, Typ. do Diario do Rio de Janeiro, 1870.

Papa's Log, or A Voyage to Rio de Janeiro, London, Grant and Griffith, 1845, 14 pp.

PARANHOS, José Maria da Silva. *Cartas ao amigo ausente*. Edição organizada e prefaciada por José Honório Rodrigues, Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, 1953.

PARIDANT, Ladislas. *Des lignes de navigation à vapeur entre l'Europe et le Brésil*, Liège, 1855.

PASCUAL, A. D. de. *Apuntes para la Historia de la República Oriental del Uruguay*, t. I, Paris, Th. Ducassois, Editor, 1864.

PEDRO II, Dom. *Diário de 1862* - Introdução e notas de Hélio Viana, Petrópolis, *Anuário do Museu Imperial*, vol. XVII, 1956.

PEIXOTO, Rodrigues. *A Crise do Assucar. Os pequenos engenhos centrais. A colonização e o problema servil*. Imprensa Nacional, Rio, 1885.

PENEDO, Barão de. *O Bispo do Pará e a Missão a Roma, pelo...*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887.

Missão Especial a Roma em 1873, Londres, Typ. de Abrahan & C^o, 1881.

PEREIRA, Ângelo. *D. João VI Príncipe Rei. A Retirada da Família Real para o Brasil, 1807*, Lisboa, Imprensa Nacional de Publicidade, MCMLIII.

PEREIRA, Antônio Pacífico. *Memória sobre a Medicina na Bahia*, Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1923.

PEREIRA, Batista. *Figuras do Império e outros ensaios*. São Paulo, 1931.

PESTANA, Paulo R. *O Café em São Paulo (Notas históricas)*, Levi, São Paulo, 1927.

PETRONE, Maria Teresa Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio, 1765-1861*. Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1968.

PINHO, Wanderley de Araújo. *História de um engenho no Recôncavo, 1572-1944*, Valverde, Rio, 1946;

Um documento inédito sobre a abertura dos portos. Universidade da Bahia, Faculdade de Filosofia, Cadeira de História do Brasil, Boletim nº 1, Bahia, 1954;

A abertura dos portos (Cairu, os ingleses, a independência), Bahia, 1961.

Política e Políticos do Império, Rio, Imprensa Nacional, 1930.

PINTO, Adolfo A. *História da viação pública em São Paulo*, São Paulo, 1903.

PINTO, Caetano José de Andrade. *Impostos e rendas gerais do Império do Brasil*, Guaratinguetá, 1870.

- PINTO, Geraldo Carlos Pereira. *Notas preliminares sobre a seleção do cacau na Bahia, Brasil. Boletim Técnico*, vol. IV, n.º 3, Cruz das Almas, 1956, pp. 45/57.
- PINTO, Irineu Ferreira. *Dantas e Notas para a História da Parahyba*, vol. II, Parahyba do Norte, Imprensa Official, 1916.
- PINTO, Luiz. *Synthese Histórica da Parahyba (1501-1938)*, João Pessoa, Imprensa Official, 1939.
- Poder Moderador e o Snr. Theophilo Benedicto Ottoni. Offerecido aos Mineiros por Um Seu Conterraneo*, 2.ª ed., São Paulo, Typ. da Lei, 1860.
- POMBO, Rocha. *História do Rio Grande do Norte*, Rio, Typ. do Anuario do Brasil (Almanak Laemmert), 1922.
- PONTES, Carlos. *Tavares Bastos (Aureliano Cândido)*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1939.
- Popular Traveller, The: *A Popular description, geographical, historical and topographical, of the varicus countries of the globe. Brazil and Buenos Ayres*, 2 vols., London, James Duncan, 1825.
- PORTO ALEGRE, Paulo Araújo de. *Monografia do café. História. Cultura e produção*. Bertrand & Cia., Lisboa, 1879.
- PRADO, Antonio. *Antonio Prado no Imperio e na Republica. Seus discursos e actos colligidos e apresentados por sua filha Nazareth Prado*. P. Briguiet, 1929.
- PRADO, Eduardo. *Fatos da Dictadura Militar no Brasil*, Revista de Portugal ed., 2.ª ed., 1890.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*, Brasiliense, São Paulo, 1956;
Formação do Brasil Contemporâneo – Colônia, São Paulo, 1942, Livraria Martins Editora;
Evolução Política do Brasil, Brasiliense ed., São Paulo, 1953.
- PRADO JÚNIOR, Martinho. *In Memoriam*, 1943.
- PRESAS, José. *Memórias Secretas de la Princesa del Brasil, 1.ª Señora Doña Carlota Joaquina de Borbon, escritas pour su antiguo secretario*. Montevideo, Imprenta de El Comerio, 1858.
- Processo e Julgamento do Bispo do Pará D. Antônio de Macedo Costa pelo Supremo Tribunal de Justiça* (Segunda compilação feita pela revista *O Direito*), Rio, Typ. Theatrál e Comercial, 1874.
- PUEYRREDON, Carlos A. 1810. *La Revolución de Mayo*, Buenos Aires, Ediciones Preuser, 1944.
- Questão Forense entre o Exm.º Barão de Mauá e a Companhia da Estrada de Ferro de Santos a Jundiáhy, intentada no Foro da Capital de São Paulo*, São Paulo, Typ. Imperial de J. R. de Azevedo Marques, 1868.
- Questão Religiosa perante a Santa Sé ou A Missão Especial a Roma em 1873 a Luz de Documentos Publicados e Inéditos pelo Bispo do Pará (A)*, Maranhão, Imp. na Typ. da Civilização, 1886.

- QUINTAS, Amaro. *O Sentido Social da Revolução Praieira* (Ensaio de Interpretação), 3ª ed., Recife, Imprensa Universitária, 1961.
Um Intérprete da Revolução Praieira, Recife, Imprensa Oficial, 1948.
- RABELO, Silvio. *Farias Brito ou uma Aventura do Espírito*, José Olympio ed., Rio, 1941.
- RAMOS, Augusto. *O café no Brasil e no estrangeiro*. Papelaria Santa Helena, Rio, 1923.
- RAMOS, Guerreiro. *O problema nacional do Brasil*, Rio, 1960.
- RAMOS, R. Antônio. *La Política del Brasil en el Paraguay*, Buenos Aires, Editorial Ayacucho, 1944.
- REBELLO, E. de Castro. *Mauá - Restaurando a Verdade*, Rio, Editorial Universo, 1932.
- REBELO, José Silvestre. *Memória sobre a cultura do cafeeiro... O Auxiliador da Industria Nacional*, nº 5, pp. 1-19.
- REBOUÇAS, André Pinto. *Agricultura Nacional. Estudos Economicos*. Laroureux, Rio, 1883.
- Reclamação de D. Pedro Maria de Lacerda, actual Bispo de São Sebastião do Rio de Janeiro sobre o que a seu respeito dice embora entre louvores a Consulta da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado de 23 de Maio de 1873) - nº 10*, Rio, Typ. do Apostolo, 1873.
- Recompilação do custo, despesas e rendimento de um estabelecimento da cultura do cafeeiro*, Rio, 1835.
- REGO, General Mello. *Rebelião Praieira - Página de ocasião*. Rio, Imprensa Nacional, 1899.
- REIS, Antônio Manoel dos. *O Bispo de Olinda D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira perante a História*, Rio, Typ. da Gazeta de Noticias, 1878.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. A fronteira colonial com a Guiana Francesa*. Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, 1ª Divisão, Rio, Imprensa Nacional, 1947;
Portugueses e Brasileiros na Guiana Francesa, Rio, Serviço de Documentação, Ministério da Educação, Imprensa Nacional, 1953.
- Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia de São Paulo pela Comissão Central de Estatística*, São Paulo, 1888.
- Relatorio dos ministros da Fazenda, de 1843 a 1889*.
- Relatorio do Presidente da Provincia de Pernambuco na abertura da Assembléia Legislativa da Provincia...*, 1844/87, Recife, 1844-1887.
- Relatorio do Presidente da Provincia da Bahia na abertura da Assembléia Legislativa da Provincia*, 1840-1874, Bahia, 1939-1874.
- Relatorio da Comissão encarregada da revisão da tarifa em vigor, que acompanhou o projeto de tarifa apresentado pela mesma Comissão ao Governo Imperial*, Rio, 1853.

- Relatorio da Comissão encarregada pelo Governo Imperial de proceder a um inquerito sobre as causas principais e accidentais da crise do mez de setembro de 1864*, Rio, 1865.
- Relatorio apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Província de São Paulo pela Comissão Central de Estatística*, Typ. King, São Paulo, 1888.
- Relatorio apresentado à Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo pelo Presidente da Provincia Francisco de Paula Rodrigues Alves*, São Paulo, Typ. de Jorge Seckler & Comp., 1888.
- Relatorio e projeto da Comissão encarregada de rever e classificar as rendas gerais, provinciais e municipais do Império*, Rio, 1883.
- Relatorio da Comissão de reorganização dos serviços da Diretoria do Imposto de Renda*, Rio, 1941.
- Relatorio dos ministros da Fazenda*, de 1831 a 1889 e 1891.
- Resposta do Bispo de Olinda ao Aviso de 12 de junho de 1873*, Recife, Typ. Classica de J. F. dos Santos, 1873.
- Resumo analítico dos resultados do commercio e navegação do Imperio do Brasil no decurso dos seis ultimos anos financeiros de 1844-1845 inclusive....* Rio, 1848.
- Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, INEP, Rio; Bittencourt, Raul J., *Perspectiva Histórica dos ideais de educação no Brasil*, vol. VII (49): 41-76, 1953; Bittencourt, Raul J., *Educação brasileira no Império e na República*, vol. XIX (49): 41-76, 1953; Rios Filho, Adolfo Morales de los. *Evolução do ensino técnico-industrial no Brasil*, vol. V (14): 210-235; *Bibliografia Pedagógica Brasileira (1812-1900)*, vol. I (1): 100-123, 1944.
- Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano* (Ver o *Índice Anotado*, trabalho do historiador José Honório Rodrigues, vol. XLIV, 1954-1959, da mesma *Revista*). Recife, Imprensa Oficial, 1961.
- Revistas dos Institutos Históricos de Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará*.
- Revolução e o Imperialismo*, A. Typ. Universal de Laemmert, Rio, 1866.
- REYBAUD, Charles. *Le Brésil*, Paris, 1856.
- REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas Recordações*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1944.
- RHEINGANTZ, Carlos G. *Titulares do Império*, Rio Arquivo Nacional, 1960.
- RIBEIRO, C. J. de Assis. *História do Direito Penal Brasileiro*, vol. I, 1500-1822, Rio, 1943.
- RIBEIRO, João. *A Filosofia no Brasil*, in *Revista do Brasil*, vol. VI, São Paulo, 1917.
- RIBEIRO, José de Araújo. *Breve exposição sobre o comércio e navegação entre o Brasil e a França*, manuscrito existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sob nº 1-32 13, 16.

- RIBEYROLLES, Charles. *Brasil Pitoresco. História. Descrições. Viagens. Colonização. Instituições...*, Martins ed. São Paulo, 1941, 2 vols.
- RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. *O Rio de Janeiro Imperial*, Rio, 1946.
- RIOS, José Artur. *Aspectos Políticos da Assimilação do Italiano no Brasil*. Publicação avulsa da *Revista de Sociologia*, 14, São Paulo, 1959.
- ROBERTSON, William Spence. *France and Latin-American independence*, Baltimore, 1939.
- ROCHA, Joaquim Silva. *História da Colonização do Brasil*, Rio, Imprensa Nacional, 1918.
- ROCHA, Justiniano José da. *Monarchia - Democracia*, Rio, Typ. de F. de Paula Brito, 1860; *Acção: Reação: Transacção - Duas Palavras acerca da Actualidade Política do Brasil por...*, Rio, Typ. e Const. de J. Villeneuve & Cia., 1855; *Biographia de Manoel Jacintho Nogueira da Gama, Marquez de Baependy, por...*, Rio, Typ. Universal de Laemmert, 1851.
- RODRIGUES, Milton da Silva. *Educação Comparada*, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1938.
- ROHAN, Henrique Beaurepaire. *O futuro da grande lavoura e da grande propriedade no Brasil*, Typ. Nacional, Rio, 1878.
- ROLT, R. *A new accurate History of South America*, London, T. Gardner, 1756, 576 pp.
- ROMERO, Sílvio. *História da Literatura Brasileira*, 3ª ed., José Olympio ed., Rio, 1943.
- ROUGIER, J. C. Paul. *La Liberté Commerciale, les douanes et les traités de commerce*, Paris, s/d.
- SÁ, Meira e. *Teixeira de Freitas*, Natal, 1900.
- SÁ Pereira, Virgílio de. *Os Códigos Criminal, do Processo e Comercial. Formação do nosso Direito Civil. A reforma judiciária de 1871*. In *Primeiro Congresso de História Nacional*, tomo especial da RIHGB, Rio, 1916, parte IV, p. 149.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Segunda viagem a São Paulo e quadro histórico da província de São Paulo*, Martins ed., São Paulo, 1953; *Viagem à província de São Paulo e resumo das viagens ao Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paraguai*, Martins ed., São Paulo, 1940; *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1938, 2 vols., col. Brasileira; *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais (1822)*. Tradução de A. de E. Taunay, 2ª ed.. Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1938, col. Brasileira.
- SAINTOYANT, J. *La colonisation française sous l'ancien regime*, 2º vol., Renaissance du Livre, Paris, 1929.
- SANT'ANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição à história do açúcar em Alagoas*, Museu do Açúcar, Recife, 1970.

- SANTOS FILHO, Lycurgo. *História da Medicina no Brasil (Do século XVI ao século XIX)*, Ed. Brasiliense Ltda., 2 vols., 1947.
- SANTOS, Francisco das Chagas dos. *Carta a D. Diogo de Sousa, de 7/6/1811*, in *Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul*, nº 4, p. 69, 1921.
- SÃO LEOPOLDO, Visconde de. *Quais são os limites naturais, pacteados, e necessários do Império do Brasil?*, in *Memórias do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio, tomo I, Typ. Laemmert, 1839.
- SÃO VICENTE, Marquez de. *Considerações relativas ao beneplacito, e recurso a Coroa em materias de culto, pelo Conselheiro de Estado...*, Rio, Typ. Nacional, 1873.
- SAY, Horace. *Histoires des relations commerciales entre la France et le Brésil, et considérations générales sur les monnaies, les changes, les banques et le commerce extérieur*, Paris, 1839.
- SCHLICHTHORST, C. *O Rio de Janeiro como é - 1824-1826 (Huma vez e nunca mais)*. Tradução de Emmy Dodt e Gustavo Barroso, Rio, Ed. Getúlio Costa, 1943, 301 pp.
- SCHOPPE, A. *Die Huette am Gigitonhonha, oder Die Auswanderer nach Brasilien*. Wesel, Jul. Bagel & Comp., 1852, 104 pp., 2ª ed. *Les émigrants au Brésil. Imité de Mme. Amélie Schoppe par L. Friedel*. Tours, Ad Mame et Cie., 1839, 180 pp.
- SCLLY, William. *Brazil: its provinces and chief cities; the manners and customs of the people; agricultural, commercial and others statistical, taken from the latest documents...*, Murray, London, 1866.
- Sé do Pará ou Carta do Bispo de São Sebastião do Rio de Janeiro regeitando o protesto do Conego Antonio Gonçalves da Rocha contra a legitima autoridade ecclesiastica de sua diocese de Belem do Para*, A. Rio, Typ. do Apostolo, 1875.
- SÉE, Henri. *Histoire économique de la France, 2º vol. (Les temps modernes - 1789-1914)*, Paris, 1951.
- SEMPER, H. *Auswanderer im Spiegel der Dichtung*, in *Auswanderer. Bilder und Skizzen aus der Geschichte der deutschen Auswanderung*, herausgegeben von Hermann von Freeden und Georg Smolka. Leipzig, Bibliographisches Institut, 1937, pp. 145-162.
- SENNA, Ernesto. *O velho comércio do Rio de Janeiro*, Rio, s/d.
- SILVA, Alfredo Nascimento e. *O Centenário da Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, 1829-1929. Primórdios e evolução da Medicina no Brasil*, Rio, Imprensa Nacional, 1929.
- SILVA, Alfredo Pretextato Maciel da. *Os Generais do Exército Brasileiro, de 1822 a 1899*, Rio, M. Orosco & Cia., 1906.
- SILVA, Conselheiro J. M. Pereira da. *Memórias do meu tempo*, 2 tomos, Rio, H. Garnier, 1895/6.

- SILVA, Firmino Rodrigues. *A dissolução do Gabinete de 5 de Maio ou A Facção Aulica*, Rio, 2ª ed., Editor Francisco Rodrigues de Paiva (Alfarrabista Brasileiro), 1901.
- SILVA, Francisco Rodrigues. *O Bom Senso*, Rio, Typ. do Brasil de J. J. da Rocha, 1949.
- SILVA, Gerson Augusto da. *Sistema Tributário Brasileiro*, Rio, 1948.
- SILVA, Hélio Schlittler da. *Tendências e características gerais do comércio exterior do século XIX*, in *Revista da História da Economia Brasileira*, vol. I, nº 1, São Paulo, 1953, pp. 5-21.
- SILVA, João José Carneiro da. *Estudos Agrícolas*, Tip. Acadêmica, Rio, 1872.
- SILVA, José Saldanha da Gama e. *Tributação sobre a renda e capitalismo*. São Paulo, 1946.
- SILVA, Josino do Nascimento. *Código Criminal do Império do Brasil*, nova edição aumentada por J. M. P. de Vasconcelos, Rio, 1857.
- SILVA LISBOA, Barão de Cairu. *Contestação da Historia e censura de M. de Pradt sobre sucessos do Brasil*, Rio, Typ. Nacional, 1825, 37 pp.
- SILVA, Moacyr. *Quilômetro zero: caminhos antigos, estradas modernas*, Rio, 1934; *Geografia dos transportes no Brasil*, Rio, 1940.
- SILVA, Pedro Celestino da. *Galeria Cachoeirana (Teixeira de Freitas)*, in *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, nº 68, 1942, p. 4.
- SILVA, Pérsio Pacheco e. *Do café no Oeste de São Paulo*, Vanoden, São Paulo, 1910.
- SILVA, Sérgio Milliet da Costa e. *Roteiro do café e outros ensaios. Contribuição para o estudo da história econômica e política do Brasil*, 3ª ed., Departamento de Cultura, São Paulo, 1941.
- SILVA, Teotônio Meireles da. *História Naval Brasileira*, Rio, 1899.
- SIMMONS, J. *Southey*, London, Collins, 1945, 256 pp.
- SIMONSEN, Roberto C. *Aspectos da história econômica do café*, S.l.p., S.c.p., 1938;
A Evolução industrial do Brasil, São Paulo, 1939.
- SMITH, A. *The Wealth of Nations*. Introduction by Edwin R. A. Seligman, London, J. M. Dent & Sons, 1937, 2 vols., Col. Everyman's.
- SOARES, Sebastião Ferreira. *Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos generos alimentícios no Imperio do Brasil*, J. Villeneuve & Cia., Rio, 1860;
Esboço ou primeiros traços da crise comercial da cidade do Rio de Janeiro em 10 de Setembro de 1864, Laemmert, Rio, 1865;
Elementos de Estatística compreendendo A Theoria da Sciencia e a sua Aplicação, tomos I e II, Rio, Typ. Nacional, 1865;
Historico da Companhia Industrial da Estrada de Mangaratiba e Analyse Critica e Economica dos Negocios desta Companhia, Rio, Typ. Nacional, 1861.

- SODRÉ, Nelson Werneck. *Panorama do Segundo Império*, São Paulo, 1939;
Formação Histórica do Brasil, São Paulo, 1962;
Orientações do Pensamento Brasileiro, Vecchi ed., Rio, 1942;
Introdução à Revolução Brasileira, 2ª ed., Ed. Civilização Brasileira, Rio, 1963.
- SOUSA, A. F. de Paula. *A Republica Federativa do Brasil*, São Paulo, Typ. do Ypiranga, 1869.
- SOUSA, Braz Florentino Henriques de. *Do Poder Moderador, Ensaio de Direito Constitucional*, por..., lente de Direito Civil na Faculdade de Direito do Recife, Recife, Typ. Universal, 1864.
- SOUSA, Eusébio de. *História Militar do Ceará*, Fortaleza, Ed. Instituto do Ceará, 1950.
- SOUSA, José Antônio Soares de. *A vida do Visconde do Uruguai*, São Paulo, Cia. E. Nacional, col. Brasiliana – vol. 243, 1944.
- SOUSA, Octavio Tarquinio de. *Evaristo da Veiga*, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1939;
A Vida de D. Pedro I, José Olympio ed., Rio, 1952;
Bernardo Pereira de Vasconcelos, 2ª ed., Rio, 1957 (*Hist. dos Fundadores do Império*, vol. V).
- SOUTHEY, R. *História do Brasil*, tradução de Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, anotada pelo Cons. Dr. J. C. Fernandes Pinheiro.
- SOUZA, F. Belisario Soares de. *O Systema Eleitoral no Brazil. Como funciona, como tem funcionado, como deve ser Reformado*, Rio, Typ. do Diário do Rio de Janeiro.
- SOUZA, Ireneo Evangelista de (Visconde de Mauá). *Autobiografia*, 2ª ed., Rio, 1943.
- SOUZA, João Cardoso Menezes e. *Theses sobre a Colonização do Brasil*, Rio, Typ. Nacional, 1875.
- SOUZA, José Antônio Soares de. *A Vida do Visconde do Uruguai*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1944.
- SOUZA, Paulino José Soares de (Visconde de Uruguai). *Estudos praticos sobre a administração das provincias do Brasil*, 2 vols., Rio, 1865.
- SPIX, J. B. von e Martius, C. F. P. von. *Viagem pelo Brasil*, Imprensa Nacional, Rio, 1938, 3 vols.
- STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no vale do Paraíba. Com referência especial ao município de Vassouras*, Ed. Brasiliense, São Paulo, 1961;
The Brazilian Cotton Manufacture. Textile Enterprise in an Undeveloped Area, 1850-1950, Cambridge, 1957.
- STENDHAL. *Oeuvres Intimes*. (Bibliothèque de la Pléiade.) Paris, NRF, 1955, 1.775 pp.
- STRATEN-PONTHOS, Conde Auguste der. *Le budget du Brésil, ou rechercher sur les ressources de cet empire dans leurs rapports avec les intérêts européens – du commerce et de l'émigration*, 3 vols., Bruxelas, 1854.

- STUDART, Guilherme. *Datas e Fatos para a História do Ceará*, 2º vol., Fortaleza, Typ. Studart, 1896.
Diccionario Bio-Bibliographico Cearense, 3 vols., Fortaleza, Typ.-Lithographia a Vapor, 1910, 1913, 1915.
- TAUNAY, Afonso d'Escragnoille. *História do café no Brasil*. Departamento Nacional do Café, Rio, 1939-43, 15 vols;
Pequena história do café no Brasil. Departamento Nacional do Café, Rio, 1945;
A Propagação da cultura cafeeira no Brasil, Rio, 1934.
- TAUNAY, Carlos Augusto e Fonseca, Antônio Caetano de (padre). *Tratado da cultura do algodoeiro no Brasil ou A Arte de tirar vantagens dessa plantação*, Laemmert, Rio, 1862.
- TAVARES, Francisco Muniz. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, 3ª ed., revista e anotada por Oliveira Lima, Imprensa Industrial, Recife, 1917.
- TAVARES, João de Lyra. *Estudo sobre a Rebelião Praieira*, Parahyba, Imprensa Official, 1911.
- TAYLOR, I. *Scenes in America for the amusement and instruction of little Tarry-at-home travellers*. London, J. Harris and son, 1822, 120 pp., 2ª ed.
- TEIXEIRA, Duque Estrada. *Questão Religiosa*. Interpelação do Deputado..., sessão de 6 Julho de 1864, Rio, Typ. Imperial e Const. de J. Villeneuve & Cia., 1874.
- TEIXEIRA MENDES, R. *Benjamin Constant*, 2ª ed., Templo da Humanidade, Rio, 1913;
A Mistificação Democrática e a Regeneração Social, Templo da Humanidade, Rio, 1906.
- THÉBERGE, Pedro. *Esboço Historico sobre a Província do Ceará*, 3ª ed., Fortaleza, Typ. Studart, 1895.
- THORNTON, Sister Mary Crescentia. *The Church and Freemasonry in Brazil. 1872-1875. A study in Regalism*. A Dissertation to the Faculty of the Graduate School of Arts and Sciences of the Catholic University of America in Partial Fulfillment of the Requirements for the Degree of Philosophy by..., Washington, D. C., The Catholic University of America Press, 1948.
- THOT, Ladislau. *O Código Criminal*. Arquivo Judiciário do Jornal do Commercio, Rio, XV, suplemento, p. 39.
- TOLLENARE, L. F. de. *Notas Dominicais*, Liv. Progresso Ed., Salvador, 1956.
- TÔRRES-HOMEM, J. S. *Annaes das Guerras do Brazil com os Estados do Prata e Paraguay*, Rio, Imprensa Nacional, 1911.
Trabalhos do Congresso Agrícola de Recife em Outubro de 1878 comprehendendo os documentos relativos aos fatos que o precederam..., Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, Recife, 1879.

- URUGUAY, Visconde do. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, pelo..., 2 tomos. Rio, Typ. Nacional, 1862;
Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias no Brasil, pelo..., primeira parte - Acto Adicional, 2 tomos, Rio, B. L. Garnier - Livreiro Editor, 1865.
- VALERIO, Gianina. *A Emigração Italiana para o Brasil* (Nota e Observações), *Revista de História*, nº 40, São Paulo, 1959.
- VALLADÃO, Haroldo. *Pimenta Bueno, grande publicista e constitucionalista do Império*. Discurso de posse no Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro, *Revista do IHGB*, vol. 199, abril-junho, 1848.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo. *Carta ao Exmo. Ministro da Agricultura a respeito principalmente de varios melhoramentos nos engenhos d'assucar das Antilhas applicaveis ao Brasil*, Caracas, 1865;
O Tabaco na Bahia, Caracas, 1865;
História Geral do Brasil, tomo V, São Paulo, Ed. Melhoramentos, 5ª ed., 1956.
- VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. *Parecer sobre o sistema tributário*. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano VIII, fascículos I e II, 1903;
Carta aos senhores eleitores da Provincia de Minas Geraes, 2ª ed., Rio, 1899.
- VASCONCELOS, Conselheiro Zacarias de Goes e Senador Cândido Mendes de Almeida. *Discursos Proferidos no Supremo Tribunal de Justiça na Sessão de 21 de Fevereiro de 1874 pelos Exmos. Srs.... por Occasião do Julgamento do Exmo. e Revmo. D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, Bispo de Olinda*, Rio, Typ. do Apostolo, 1874;
Da Natureza e Limites do Poder Moderador, 2ª ed., Rio, Typ. Universal de Laemmert, 1862.
- VEIGA FILHO, João Pedro da. *Manual da ciência das finanças*, 2ª ed., São Paulo, 1906.
- VERGUEIRO, José. *Memorial acerca de colonização e cultivo do café*, Tip. do Constitucional, Campinas, 1874.
- VERÍSSIMO, José. *História da Literatura Brasileira*, Francisco Alves Ed., Rio, 1916.
- VIANA, Antônio de Sá. *Augusto Teixeira de Freitas*, Rio, 1905.
- VIANA, F. J. Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*, 3ª ed., São Paulo, Cia. Ed. Nacional, col. Brasiliana, vol. 8, 1933;
O Ocaso do Império, Cia. Melhoramentos de São Paulo, s/d.
- VIANA, Hélio. *História Diplomática do Brasil*, São Paulo, Ed. Melhoramentos, s/d;
Contribuição à História da Imprensa Brasileira (1812-1869), Rio, Imprensa Nacional, 1945;

- Cairu, o panfletário*, in *Cultura Política* – IV, 1944 (incorporado, ampliado em *Contribuição à História da Imprensa Brasileira*), Rio, Instituto Nacional do Livro, 1945, cap. III;
- Formação Brasileira*, Liv. José Olympio Ed., Rio, 1935;
- Estudos de História Imperial*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1950.
- VIANA, Pedro Antônio Ferreira. *A crise comercial do Rio de Janeiro em 1864*, Garnier, Rio, 1864.
- VIANA FILHO, Luís. *A Sabinada*, José Olympio Ed., Rio, 1938.
- VIEIRA, Dorival Teixeira. *Evolução do Sistema Monetário Brasileiro*, São Paulo, Faculdade de Ciências Econômicas, 1962.
- VIVEIROS, Jerônimo de. *História do comércio do Maranhão, 1612-1895*. Associação Comercial do Maranhão, São Luís, 1954, 2 vols.
- WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*, Cia. Ed. Nacional, São Paulo, 1939, col. Brasiliana, vol. 156.
- WALLE, Paul. *Au pays de l'or noir. Pará, Amazonas, Mato Grosso*. Guilmoto, Paris, s/d.
- WALSH, R. *Notice of Brazil in 1828 and 1829*, Londres, 1830.
- WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda (Barão do Pati do Alferes). *Memoria sobre a fundação de uma fazenda na Provincia do Rio de Janeiro, sua administração e época em que se devem fazer as plantações, suas colheitas...*, Laemmert, Rio, 1847.
- WERNECK, Luís Peixoto de Lacerda. *Estudos sobre o crédito rural e hipotecario*, Rio, 1875.
- WILLEMANN, J. P. *Brazilian exchange. The study of in inconvertible currancy*. Galli Bros, Buenos Aires, 1896.
- WITTKOWSKI, V. *Um artigo de Goethe sobre palmeira e paisagens do Brasil*, in *O Estado de S. Paulo*, 11 de outubro de 1945.
- ZALUAR, Emilio-Augusto. *Peregrinação pela provincia de São Paulo, 1860-1861*. Garnier, Rio, 1861.
- ZAVALA, S. *América en el espíritu francés del siglo XVIII*, México, Edición de el Colegio Nacional, 1949, 314 pp.

CRONOLOGIA SUMÁRIA

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1810</p> <p>1810 – Assinatura dos <i>Tratados de Comércio e Navegação e Aliança e Amizade</i> entre Brasil e Inglaterra. Início da pressão inglesa para extinção do tráfico negreiro no Brasil. Instala-se a Fábrica de Ferro de Ipanema, em Sorocaba.</p> <p>1811 – Primeira tentativa do Príncipe-Regente D. João de invadir o Prata.</p> <p>1812 – Falecimento do Conde de Linhares, Ministro da Guerra e Estrangeiros, no Governo do Príncipe-Regente D. João.</p> <p>1814 – Estabelece-se no Recife a loja maçônica <i>Patriotismo</i>.</p>	<p>1810 – Publicação na Bahia das <i>Observações sobre a Fraqueza da Indústria e Estabelecimento de Fábricas no Brasil</i>, de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu.</p> <p>1811 – Abertura da Academia Militar, origem não só da atual, como da Escola Politécnica, Publicada na Bahia, <i>A Idade d'Ouro</i>, segunda gazeta do país.</p> <p>1812 – Mawe publica em Londres o <i>Travels in the interior of Brazil</i>. Inauguração do Teatro São João na Bahia.</p> <p>1813 – Criação da Academia Médico-Cirúrgica. <i>Preleções Filosóficas</i>, de Silvestre Pinheiro Ferreira, 1º livro de filosofia publicado no Brasil. Sai a público a revista <i>O Patriota</i>. Construção do Real Teatro de São João no Rio de Janeiro.</p> <p>1814 – Abertura ao público da Biblioteca Real. Manuel Ferreira de Araújo Guimarães, imprime um <i>Compêndio de Astronomia</i>.</p>	<p>1810 – Criação da Universidade de Berlim.</p> <p>1811 – Independência do Paraguai.</p> <p>1812 – Início da 2ª Guerra de Independência dos Estados Unidos.</p> <p>1813 – Napoleão é derrotado em Leipzig. Morre na Dalmácia o General Junot, Comandante das tropas napoleônicas que invadiram Portugal.</p> <p>1814 – Restauração dos Bourbons no trono da França. Aparecimento da locomotiva a vapor de Stephenson. Fernando VII sobe ao trono da Espanha.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1815 – Elevação do Brasil à categoria de Reino Unido ao de Portugal e Algarves. Introdução do engenho a vapor na Bahia.</p>		<p>1815 – Ata final do Congresso de Viena. Batalha de Waterloo. Queda definitiva de Napoleão. Formação da Santa Aliança.</p>
<p>1816 – 2ª intervenção luso-brasileira no Prata. Falecimento da rainha D. Maria I.</p>	<p>1816 – <i>Missa de Réquiem</i> pelo falecimento de D. Maria I, composta pelo Padre José Maurício. Frei Francisco de Mont'Alverne assume o cargo de pregador régio da Capela de D. João VI. Chegada da missão artística francesa no Rio de Janeiro. Fundação da Academia de Belas-Artes. Saint-Hilaire no Brasil.</p>	<p>1816 – San Martin proclama em Tucumã a independência das Províncias Unidas do Prata.</p>
<p>1817 – Eclosão da revolução republicana em Pernambuco. Entrega de Caiena à França. Casamento do Príncipe D. Pedro com D. Leopoldina, da Áustria.</p>	<p>1817 – Vinda da expedição científica na qual se incluíam os naturalistas Spix e Martius.</p>	<p>1817 – Libertação do Chile. Conspiração de Gomes Freire de Andrada em Portugal.</p>
<p>1818 – Coroação do Príncipe-Regente sob o título de D. João VI. Ampliação da imposição dos direitos aduaneiros a todas as importações brasileiras, sem exceção. Criação da colônia suíça de Nova Friburgo.</p>	<p>1818 – José da Silva Lisboa publica no Rio de Janeiro as <i>Memórias dos Benefícios Políticos do Governo d'El Rei D. João VI</i>.</p>	
	<p>1819 – José da Silva Lisboa – <i>Estudo do Bem Comum e Economia Política</i>.</p>	<p>1819 – Cessão da Flórida aos Estados Unidos. Fundação da República da Colômbia. Walter Scott publica <i>Ivanhoé</i>.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1820</p> <p>1820 – Chega ao Brasil a notícia da Revolução do Porto. Conquista da Banda Oriental pelas forças de D. João VI. Cuiabá torna-se capital de Mato Grosso.</p> <p>1821 – Incorporação da Banda Oriental sob o nome de Província Cisplatina ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.</p> <p>1822 – O Príncipe-Regente recusa-se a deixar o Brasil (dia do Fico). D. Pedro proclama a independência do Brasil.</p> <p>1823 – Dissolução da Assembléia Constituinte. O General Madeira de Melo é expulso do Brasil.</p> <p>1824 – Outorga da primeira Constituição Brasileira. Início da colonização alemã no Rio Grande do Sul. Revolução em Pernambuco que estabeleceu a Confederação do Equador.</p>	<p>1820 – Publicação das <i>Memórias do Rio de Janeiro</i> de Monsenhor Pizarro.</p> <p>1821 – Surge o <i>Revérbero Constitucional Fluminense</i>, jornal de oposição às atitudes das Cortes de Lisboa. O médico Francisco de Melo Franco publica um <i>Ensaio sobre as Febres no Rio de Janeiro</i>. Fundação do Colégio Caraça, em Minas Gerais.</p> <p>1823 – Eschwege publica <i>O Pluto Brasiliensis</i>. Nasce Gonçalves Dias, o grande poeta indianista brasileiro. O Padre José Maurício compõe a <i>Missã Abreviada</i>.</p> <p>1824 – Incêndio do Teatro de São João no Rio de Janeiro.</p>	<p>1820 – Revolução Constitucionalista do Porto. O povo exige a volta de D. João VI e uma Constituição. O Congresso Americano aprova lei sujeitando à pena máxima o traficante de escravos.</p> <p>1821 – Independência do Peru. Libertação da Venezuela. Napoleão morre em Santa Helena.</p> <p>1822 – Libertação do Equador. Champollion decifra os hieróglifos.</p> <p>1823 – Vilafrancada, sedição em Portugal de tendências absolutistas.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1824 – Os Estados Unidos reconhecem a independência do Brasil.</p> <p>1825 – Guerra entre Brasil e Argentina pela posse da Cisplatina. Nasce na Quinta da Boa Vista o futuro Imperador Pedro II. Portugal reconhece a independência brasileira.</p>	<p>1825 – Iniciada a publicação do <i>Diário de Pernambuco</i>, o mais antigo jornal que se publica ininterruptamente na América do Sul. Primeira estada do cientista Guilherme Lünd no Brasil.</p>	<p>1825 – Primeira Estrada de Ferro de Estocolmo a Darlington. Independência da Bolívia.</p>
<p>1826 – Brasil e Inglaterra estabelecem uma convenção sobre a extinção do tráfico negreiro. Instalação da Assembléia Legislativa. D. Pedro I torna-se rei de Portugal e abdica em favor de sua filha D. Maria da Glória.</p>	<p>1826 – <i>Missa Festiva</i>, última composição do Padre José Maurício.</p>	<p>1826 – Morte de D. João VI em Portugal. Congresso do Panamá.</p>
<p>1827 – Gestão do Marquês de Abrantes como Ministro da Fazenda.</p>	<p>1827 – Fundação do Observatório Astronômico do Morro do Castelo no Rio de Janeiro. Evaristo da Veiga inicia a publicação do jornal <i>Aurora Fluminense</i>. Fundação dos Cursos Jurídicos de São Paulo e de Olinda, este último transferido posteriormente para o Recife. Surge o <i>Farol Paulistano</i>, primeiro jornal a circular em São Paulo. É publicado em Paris o livro de Rugendas, <i>Viagem Pitoresca ao Brasil</i>.</p>	<p>1827 – Morte do Ministro inglês Canning.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1828 – O Brasil concorda com a independência da Cisplatina, atual República do Uruguai. Fundação da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.</p> <p>1829 – Casamento de D. Pedro I com a Princesa D. Amélia de Leuchtemberg. Liquidação do primeiro Banco do Brasil. Fundação da colônia alemã de Mafra em Santa Catarina.</p>	<p>1829 – Fundação da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Primeiro fascículo da <i>Flora Brasiliensis</i>, de Martius.</p>	<p>1828 – D. Miguel usurpa à sobrinha o trono de Portugal. Berlioz traz a público a <i>Sinfonia Fantástica</i>.</p> <p>1829 – Início do período federalista na Argentina. Emancipação dos católicos na Inglaterra. Braille inventa a escrita para cegos. Independência da Grécia.</p>
<p>1830</p> <p>1830 – Promulgação do <i>Código Criminal</i>. O jornalista Libero Badaró é assassinado em São Paulo.</p>		<p>1830 – Queda de Carlos X na França. A Bélgica separa-se da Holanda. Sai a lume o <i>Curso de Filosofia Positiva</i> de Comte.</p>
<p>1831 – Abdicação de Pedro I. Formação da Regência Trina Provisória. Regência Trina Permanente. Criação da Guarda Nacional.</p>	<p>1831 – Começa a circular o <i>Iris Alagoense</i>, primeiro jornal da Província de Alagoas.</p>	<p>1831 – É descoberto o clorofórmio.</p>
<p>1832 – Abrilada, movimento revolucionário ocorrido em Pernambuco, visando à reposição de D. Pedro I ao trono do Brasil. Promulgação do <i>Código de Processo Criminal</i>.</p>	<p>1832 – Criação das Faculdades Nacionais de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia.</p>	<p>1832 – Invenção da hélice. D. Pedro assume a regência de Portugal em nome de D. Maria II.</p>
<p>1833 – O Marquês de Itanhaém torna-se tutor do Príncipe D. Pedro de Alcântara. Fundação da <i>National Brazilian Mining Association</i>.</p>	<p>1833 – Criação no Rio de Janeiro da Sociedade Beneficente Musical. Estudantes de São Paulo fundam a Sociedade Filomática.</p>	<p>1833 – Criação do Instituto Histórico de Paris. Abolição da escravatura no Império Britânico. Morte de Fernando VII da Espanha.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1834 – Ato Adicional, reformando a Constituição de 1824. O Visconde de Itaboraí torna-se o primeiro Presidente da Província do Rio de Janeiro.</p>	<p>1834 – Fundação do Teatro da Praia de D. Manuel, mais tarde chamado Teatro S. Januário. Cria-se no Rio de Janeiro a Sociedade Filarmônica.</p>	<p>1834 – D. Pedro I, do Brasil, morre no Paço de Queluz.</p>
<p>1835 – Irrompe no sul do Brasil a Guerra dos Farrapos. Feijó torna-se Regente único. Eclode a Cabanagem no Pará. Revolta dos Malês na Bahia. Penetração da colonização alemã no Vale do Itajaí.</p>		<p>1835 – Morse realiza a 1ª experiência do telégrafo elétrico. Surgem os <i>Contos</i> de Andersen. Início da ditadura de Rosas na Argentina.</p>
<p>1836 – Os farroupilhas proclamam a República Rio-Grandense.</p>	<p>1836 – José Gonçalves de Magalhães publica a obra romântica <i>Suspiros Poéticos e Saudades</i>.</p>	<p>1836 – Proibição da importação e exportação de escravos nas colônias portuguesas ao sul do equador. Fundação das Academias Reais de Belas Artes de Lisboa e Porto.</p>
<p>1837 – Ocorre na Bahia o movimento da Sabinada. Feijó deixa a Regência do Brasil, nomeando interinamente para o cargo o Marquês de Olinda.</p>	<p>1837 – Criação do Colégio Pedro II.</p>	<p>1837 – Início do período vitoriano.</p>
<p>1838 – O Marquês de Olinda é eleito Regente do Império. A Balaçada irrompe no Maranhão.</p>	<p>1838 – Fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Martins Pena, criador do teatro nacional, lança o <i>Juiz de Paz na Roça</i>, comédia de costumes.</p>	<p>1838 – Primeira Exposição Industrial Portuguesa.</p>
<p>1839 – Maceió é elevada à condição de cidade, tornando-se sede do Governo de Alagoas.</p>	<p>1839 – O grande ator João Caetano representa <i>O Olgiato</i> de Gonçalves de Magalhães.</p>	<p>1839 – Goodyear cria o processo de vulcanização da borracha. Stendhal publica a <i>Cartuxa de Parma</i>. Louis Daguerre cria o daguerreótipo.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1840</p>		<p>Longfellow publica <i>Voices of the Night</i>, seu primeiro livro de poemas.</p>
<p>1840 – Antecipação da maioria de D. Pedro de Alcântara, que se torna o segundo Imperador do Brasil. Posta em vigor a Lei Interpretativa do Ato Adicional.</p>		<p>1840 – Morte de José Gaspar Rodrigues de Francia, ditador do Paraguai. O Canadá é unificado e dotado de <i>self-government</i>. Guerra do Ópio. Criação do selo postal na Inglaterra.</p>
<p>1841 – Reforma do <i>Código de Processo</i>.</p>	<p>1841 – Fundação do Conservatório de Música do Rio de Janeiro. Francisco Manuel da Silva é nomeado mestre-compositor da Imperial Capela.</p>	<p>1841 – A Inglaterra se apodera de Hong Kong. Primeira lei de proteção ao trabalho na França.</p>
<p>1842 – Revolução Liberal em Minas e São Paulo. Caxias é nomeado Presidente e Comandante das Armas do Rio Grande do Sul.</p>	<p>1842 – Nascimento do botânico João Barbosa Rodrigues, estudioso da flora amazônica e autor de originais trabalhos sobre o “curare”.</p>	<p>1842 – Utilização do éter como anestésico.</p>
<p>1843 – Casamento de D. Pedro II com D. Teresa Cristina.</p>	<p>1843 – Publicação do 1º <i>Compêndio de História do Brasil</i>, de José Inácio de Abreu e Lima.</p>	
<p>1844 – Revolta das Alagoas.</p>	<p>1844 – Início da publicação do <i>Almanaque Administrativo, Mercantil e Comercial</i>. Manuel Joaquim de Macedo publica <i>A Moreninha</i>.</p>	
<p>1845 – Término da Guerra dos Farrapos.</p>		<p>1845 – Anexação do Texas aos Estados Unidos. Promulgação do <i>Bill Aberdeen</i> na Inglaterra.</p>
<p>1846 – Mauá constrói os Estaleiros da Ponta da Areia, os primeiros da América do Sul.</p>	<p>1846 – Nascimento do fisiologista João Batista de Lacerda.</p>	<p>1846 – O catolicismo passa a ser tolerado na China. Descoberta do planeta Netuno.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>Nasce a Princesa Isabel, cognominada A "Redentora".</p> <p>1847 – Criação da Presidência do Conselho de Ministros. O Senador Vergueiro inicia em Ibicaba, com colonos alemães, o sistema de parceria.</p> <p>1848 – Revolução Praieira em Pernambuco.</p> <p>1849 – Fundação da cidade de Joinville, Santa Catarina.</p>	<p>1847 – Nasce Castro Alves, o grande poeta épico do Brasil.</p> <p>1848 – Nasce, em Cuiabá, Joaquim Murinho, considerado a maior autoridade de seu tempo em terapêutica homeopática.</p>	<p>1847 – Descoberta de ouro na Califórnia. Emily Bronte publica <i>O Morro dos Ventos Uivantes</i>, um dos monumentos da novelística inglesa.</p> <p>1848 – Revolução na Europa. Abolição da escravatura nas colônias francesas. Claude Bernard descobre a função glicogênica do fígado. Marx e Engels lançam <i>O Manifesto do Partido Comunista</i>.</p> <p>1849 – Supressão do "Ato de Navegação" na Inglaterra. Descoberta de ouro na Austrália.</p>
<p>1850</p> <p>1850 – Promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, que extinguiu o tráfico negreiro para o Brasil. Criação da Província do Amazonas desmembrada do Grão-Pará. Fundação de Blumenau. Entra em vigor o <i>Código Comercial</i>.</p> <p>1851 – O uruguaio Oribe é derrotado por forças brasileiras e argentinas. Beneficia-se o Brasil com a inauguração do serviço postal a vapor entre Europa e América do Sul, através da Mala Real Inglesa.</p>	<p>1850 – Gonçalves Dias publica <i>Últimos Cantos</i>. Nasce, em Itu, Almeida Júnior, considerado o maior pintor brasileiro do século passado.</p> <p>1851 – Chega ao Brasil o alemão Karl von Koseritz que, naturalizando-se brasileiro, participou da vida política e jornalística do país. Jacinto Rebelo constrói o palácio do Itamarati.</p>	<p>1850 – Lançamento do primeiro cabo submarino no Passo de Calais.</p> <p>1851 – Primeiro fogão de cozinha a gás. Fundação da Agência Reuter.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS ESOCOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1852 - Mauá organiza a Companhia de Navegação a vapor do Anazonas. Promulgação da Lei de Garantia de Juros ao capital empregado nas Estradas de Ferro.</p>	<p>1852 - José Francisco Lisboa inicia a publicação do <i>Jornal de Timon</i>, de crítica aos costumes políticos e sociais da época. Instala-se em Blumenau o naturalista alemão Fritz Müller, grande colaborador do Museu Nacional.</p>	<p>1852 - Batalha de Monte Caseros. O ditador Rosas é deposto do poder na Argentina.</p>
<p>1853 - O Marquês de Paraná organiza o Ministério da Conciliação. Fundação de um novo Banco do Brasil. Morre Maria Quitéria, a brasileira que se distinguiu nas lutas de consolidação da Independência.</p>	<p>1853 - Álvares de Azevedo publica <i>Poesias</i>.</p>	<p>1853 - Morre a rainha de Portugal, D. Maria II, filha do primeiro Imperador do Brasil. Russos e americanos intervêm no Japão.</p>
<p>1854 - Mauá inaugura a 1ª Estrada de Ferro do Brasil. Iluminação do Rio de Janeiro a gás.</p>	<p>1854 - Publicação do primeiro volume da <i>História Geral do Brasil</i>, de Varahagen. Criação do Instituto de Meninos Cegos. Publicação das <i>Memórias de um Sargento de Milícias</i>, de Manuel Antônio de Almeida.</p>	<p>1854 - Guerra da Criméia.</p>
<p>1856 - Início da construção da primeira estrada pavimentada do país, a <i>União e Indústria</i>,</p>	<p>1855 - José Inácio de Abreu e Lima publica <i>O socialismo</i>, primeira obra no Brasil sobre a questão socialista. Funda-se no Espírito Santo a Biblioteca Provincial. <i>Inspirações do Claustro</i>, de Junqueira Freire.</p>	<p>1855 - Revolta muçulmana na China.</p>
		<p>1856 - É descoberto o homem de Neanderthal. Aparecimento do amoníaco.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>Ligando Petrópolis a Juiz de Fora. Barra do Rio Negro passa a chamar-se Manaus.</p>	<p>1857 – José de Alencar publica o romance <i>O Guarani</i>. Criação do Instituto de Surdos-Mudos. Fundação da Imperial Academia de Música e Ópera Nacional.</p>	<p>Inauguração da rede oficial de telégrafo elétrico em Portugal.</p> <p>1857 – Revolta dos cipaiais na Índia. Criação da Comissão de Estatística do Reino Português.</p>
<p>1858 – Inauguração da Estrada de Ferro D. Pedro II.</p>	<p>1858 – Teixeira de Freitas começa a redigir a <i>Consolidação das Leis Civis</i>.</p>	<p>1858 – Tentativa de imersão de um cabo transatlântico. Aparições em Lourdes.</p>
<p>1860</p>	<p>1859 – Sisson organiza a Galeria dos Brasileiros Ilustres. A obra poética <i>Primaveras</i>, de Casemiro de Abreu, é dada a público. Garnier inicia a publicação da <i>Revista Popular</i>.</p>	<p>1859 – É perfurado o primeiro poço de petróleo na Pensilvânia. Início da abertura do Canal de Suez. Darwin divulga a <i>Teoria da Origem das Espécies</i>.</p>
<p>1860 – Criação do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. O café representa 48,8% do valor total das exportações brasileiras. Falecimento do Marquês de Monte Alegre.</p>	<p>1860 – Nasce Raul Pompéia, um dos representantes do naturalismo brasileiro. É editado em Recife o <i>Compêndio de Hermenêutica Jurídica</i>, de Francisco de Paula Batista, o maior processualista do Império.</p>	<p>1860 – Construção do metropolitano de Londres. Fundação da Aliança Israelita Universal.</p>
<p>1861 – Exposição Nacional, organizada pelo Marquês de Abrantes, com uma mostra de mais de 6.000 produtos brasileiros. Criação da <i>East d'El Rey Mining Company Limited</i>.</p>	<p>1861 – Representação no Rio de Janeiro da primeira ópera de Carlos Gomes, <i>A Noite do Castelo</i>.</p>	<p>1861 – Abraão Lincoln assume a Presidência dos Estados Unidos. Início da Guerra de Secessão norte-americana. Abolição da servidão na Rússia.</p>
<p>1862 – Caxias assume a Presidência do Ministério.</p>	<p>1862 – Surge a 1ª edição brasileira da <i>História do Brasil</i>, de Southey.</p>	<p>1862 – Mitre é eleito Presidente da República Argentina. Advento de Bismarck.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1863 – Leopoldo da Bélgica, árbitro da Questão Christie, pronuncia-se em favor do Brasil e contra a Inglaterra.</p>	<p>Construção do Palácio do Catete.</p>	
<p>1864 – O Brasil entra em luta com o Governo uruguaio de Aguirre. Paraguai declara guerra ao Brasil. Irrompe aguda crise bancária no país. Inauguração da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, em Santa Catarina.</p>	<p>1863 – Morte do ator João Caetano. Nasce o poeta Cruz e Souza, representante do simbolismo no Brasil. Tavares Bastos publica as <i>Cartas do Solitário</i>.</p>	<p>1863 – A França estabelece um protetorado sobre o Camboja. Descoberta dos diamantes na África do Sul. Abolição da escravatura nos Estados Unidos.</p>
<p>1864 – O Brasil entra em luta com o Governo uruguaio de Aguirre. Paraguai declara guerra ao Brasil. Irrompe aguda crise bancária no país. Inauguração da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, em Santa Catarina.</p>	<p>1864 – Ângelo Agostini funda, com Luís Gama e Sisenando Nabuco, o jornal abolicionista <i>O Diabo Coxo</i>.</p>	<p>1864 – Fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores. Convenção de Genebra: criação da Cruz Vermelha Internacional. Nobel inventa a nitroglicerina. Lincoln é reeleito Presidente dos Estados Unidos.</p>
<p>1865 – Firmado o acordo da Triplíce Aliança (Brasil, Argentina, Uruguai), destinada a conter o ímpeto expansionista de Solano López.</p>	<p>1865 – Chega ao Brasil uma expedição científica chefiada por Agassiz.</p>	<p>1865 – Término da Guerra de Secessão norte-americana. O Presidente Lincoln é assassinado.</p>
<p>1866 – O Amazonas é aberto à navegação internacional.</p>	<p>1866 – Nasce o parnasiano Vicente de Carvalho, autor de <i>Poemas e Canções</i>. O botânico Francisco Freire Alemão assume a direção do Museu Nacional.</p>	<p>1866 – Lançamento do primeiro cabo transatlântico.</p>
<p>1867 – Retirada da Laguna. É inaugurada a Estrada de Ferro Santos a Jundiá.</p>	<p>1867 – Nascimento de Oliveira Lima, o grande historiador do Período Joanino.</p>	<p>1867 – Os Estados Unidos compram o Alasca. Fuzilamento de Maximiliano, Imperador do México. O francês Monier inventa o concreto armado.</p>
<p>1868 – Batalhas de Ipororó, Avaí, Lomas Valentinas e Angostura (Dezembrada).</p>	<p>1868 – Agassiz publica, nos Estados Unidos, <i>A Journey in Brazil</i>, resultado de suas observações sobre o país.</p>	<p>1868 – A revolução do Imperador Mutsuhito inaugura a era do Meiji, em que se processa a rápida modernização do Japão.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
1869 – Decreto imperial a favor de Edward Pallew Wilson, permitindo-lhe a exploração do petróleo na Bahia.	1869 – O pintor Almeida Júnior ingressa na Academia de Belas-Artes do Rio de Janeiro.	1869 – Abertura do Canal de Suez. Invenção do celulósido.
1870		
1870 – Término da Guerra do Paraguai. Lançamento do Manifesto Republicano.	1870 – Carlos Gomes lança a ópera <i>O Guarani</i> . Agassiz publica a sua <i>Geology and Physical Geography of Brazil</i> , a obra mais importante do século XIX sobre geologia brasileira.	1870 – Morte de Solano López na Batalha de Cerro-Corá. Guerra Franco-Alemã. Fundação da Standard Oil. Proclamação da infalibilidade papal.
1871 – Promulgação da lei do Ventre-Livre.		1871 – Insurreição da Comuna em Paris. Fundação do Império Alemão. Abolição do feudalismo no Japão.
1872 – Primeiro Recenseamento feito no Brasil. Inauguração dos primeiros 37km da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Início da Questão Religiosa. É fundado no Rio Grande do Sul o reduto dos Mucker, acampamento de fanáticos religiosos.	1872 – Vitor Meireles pinta <i>A Batalha do Riachuelo</i> . O Visconde de Itaúna, médico e político, realiza pela primeira vez no Brasil a ligadura da aorta abdominal. Nasce S. Luís do Paraíso, São Paulo, Osvaldo Cruz, o cientista brasileiro que exterminou a febre amarela e a varíola no Rio de Janeiro. Representando a tendência seranista, Alfredo Taunay publica o romance <i>Inocência</i> .	1872 – Primeira ferrovia no Japão. Reúne-se em Haia o Congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores.
1873 – Realização da Convenção Republicana de Itu.		1873 – Morte de Livingstone, o missionário anglicano que explorou a África de oeste a leste.

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1874 – Início da corrente imigratória italiana para o Brasil. O Brasil contava 1.284km de estradas de ferro. Cabo submarino do Brasil à Europa. Reforma aduaneira do Visconde do Rio Branco.</p>	<p>1874 – Criação da Escola Politécnica.</p>	<p>É estabelecida na Espanha a forma de Governo republicana. Bakunin publica a obra <i>O Estado e a Anarquia</i>. 1874 – Criação da União Postal Universal. Restauração da Monarquia na Espanha.</p>
<p>1875 – Falência dos Bancos <i>Mauá e Nacional</i>.</p>	<p>1875 – O jornal <i>A Província de São Paulo</i> entra em circulação.</p>	<p>1875 – Cria-se o partido socialista português sob a designação de Partido Operário Socialista. Fundação oficial da Sociedade de Geografia de Lisboa.</p>
<p>1876 – O Barão do Rio Branco é nomeado Cônsul-Geral em Liverpool.</p>	<p>1876 – Surge <i>A Revista Ilustrada</i>. Começa a funcionar a Escola de Minas de Ouro Preto. Castro Alves: <i>A Cachoeira de Paulo Afonso</i>. Fundação da Academia de Belas-Artes da Bahia.</p>	<p>1876 – A Rainha Vitória é proclamada Imperatriz da Índia. Alexandre Graham Bell divulga a invenção do telefone. Criação do Partido Republicano em Portugal.</p>
<p>1877 – Grande seca no Nordeste.</p>	<p>1877 – Joaquim Monteiro Caminhoá publica a <i>Botânica Médica e Geral</i>. Aparecem os <i>Primeiros Ensaios Positivistas</i>, de Miguel Lemos.</p>	<p>1877 – Edson inventa o fonógrafo.</p>
<p>1878 – Congresso Agrícola do Recife. Criação da <i>Empresa de Mineração do Município de Tiradentes</i>.</p>	<p>1878 – João Batista de Lacerda, médico brasileiro, recebe medalha de bronze por trabalhos expostos na mostra antropológica realizada em Paris nesse ano.</p>	<p>1878 – Congresso de Berlim pondo fim à Guerra do Oriente. Fundação do Exército da Salvação.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1879 - Pinheiro Machado funda o Partido Republicano Rio-Grandense. Primeiros estudos para a construção do Porto de Vitória, no Espírito Santo.</p>	<p>Rodolfo Amoedo ganha o "Prêmio de Viagem à Europa" com o quadro <i>Sacrifício de Abraão</i>.</p>	<p>1879 - A serviço dos belgas, o explorador Stanley anexa à Bélgica os territórios congolezes. Edson inventa a lâmpada elétrica. Pasteur descobre o princípio da vacinação. Lançamento de <i>A Casa de Bonecas</i>, de Ibsen. Publicação da <i>História de Portugal</i>, de Oliveira Martins. Nascimento de Einstein, na Alemanha.</p>
<p>1880</p> <p>1880 - <i>Guerra do Vintém</i>, no Rio de Janeiro. Constitui-se a Associação Industrial.</p>	<p>1880 - Criação de um Laboratório de Fisiologia Experimental no Rio de Janeiro por iniciativa de João Batista Lacerda e Louis Conty. Morre em Lagoa Santa Guilherme Lünd, fundador da paleontologia no Brasil.</p>	<p>1880 - Fundação da Companhia do Canal do Panamá. Invenção da bicicleta.</p>
<p>1882 - A borracha passa a ocupar o 3º lugar na exportação brasileira.</p>	<p>1881 - Machado de Assis publica as <i>Memórias Póstumas de Brás Cubas</i>. Surge o <i>Mulato</i>, romance realista de Aluísio de Azevedo. Morre Cândido Mendes de Almeida, grande juriconsulto, autor da <i>Introdução ao Direito Eclesiástico Brasileiro</i>.</p>	<p>1881 - A Tunísia torna-se protetorado francês. Congresso Anarquista de Londres.</p> <p>1882 - A Inglaterra intervém no Egito. Koch descobre o bacilo da tuberculose. Wagner lança o <i>Parsifal</i>.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1883 – Joaquim Nabuco representa a Anti-Slavery Society no Congresso para a Reforma do Direito das Gentes, realizada em Milão. Início da Questão Militar.</p>	<p>1883 – <i>Os Escravos</i>, de Castro Alves. Inaugura-se em Desterro, Santa Catarina, o Liceu de Artes e Ofícios. Capistrano de Abreu publica <i>O descobrimento do Brasil e seu desenvolvimento no século XVI</i>. Fundação no Rio de Janeiro da <i>Sociedade de Concertos Clássicos</i>.</p>	<p>1883 – Surge um partido marxista na Rússia. Guerra do Tonquim.</p>
<p>1884 – Júlio de Castilhos passa a dirigir no Rio Grande do Sul o jornal <i>A Federação</i>. Extinção da escravidão no Ceará.</p>	<p>1884 – O Barão de Macaúba, diretor do Colégio Abílio, publica <i>Lei Nova do Ensino Infantil</i>, em que expõe suas idéias a respeito da arte de educar.</p>	<p>1884 – O sudoeste africano passa a ser protetorado germânico. Reconhecimento dos sindicatos na França. Descoberta de ouro no Transvaal.</p>
<p>1885 – É promulgada a Lei Saraiva-Cotegipe que torna livres os escravos sexagenários.</p>	<p>1886 – O cientista brasileiro Nina Rodrigues defende tese de doutoramento na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.</p>	<p>1885 – O Congo torna-se um Estado independente, sob a soberania da Bélgica. Madagascar passa a ser um protetorado francês. A Birmânia é anexada à Grã-Bretanha. Pasteur lança a vacina anti-rábica.</p>
<p>1886 – Fundação da <i>Sociedade Promotora da Imigração</i>.</p>	<p>1886 – O cientista brasileiro Nina Rodrigues defende tese de doutoramento na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.</p>	<p>1886 – Formação da Federação Americana do Trabalho.</p>
<p>1887 – O Espírito Santo inaugura a sua primeira linha férrea.</p>	<p>1888 – Sai a público o livro <i>Poesias</i> do parnasiano Olavo Bilac. Sílvio Romero publica sua obra capital, <i>História da Literatura Brasileira</i></p>	<p>1887 – Abolição da escravidão em Cuba. Surge no Porto, em Portugal, o primeiro jornal anarquista. 1888 – Invenção do motor a gasolina. Eça de Queiroz publica <i>Os Maias</i>.</p>

ACONTECIMENTOS POLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS NO BRASIL	CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS NO BRASIL	ACONTECIMENTOS INTERNACIONAIS
<p>1889 – O Visconde de Ouro Preto assume a Presidência do Conselho do último Gabinete da Monarquia. Proclamada a República no Brasil.</p>	<p>Aparece <i>O Ateneu</i>, de Raul Pompéia. 1889 – Os <i>Anais da Biblioteca Nacional</i> publicam a <i>História do Brasil</i>, de Frei Vicente do Salvador.</p>	<p>1889 – Realiza-se em Washington a primeira Conferência Internacional dos Estados Americanos. Exposição de Paris. Fundação da Segunda Internacional Operária. Outorga de uma Constituição ao Japão.</p>

ÍNDICE REMISSIVO

- ABBOT, Jônatas: IV, 345; - V, 546
Abdicação: IV, 182, 447, 452
ABRANCHES, Garcia de: IV, 164, 180
ABREU, Capistrano: III, 32, 158, 235; -
V, 17, 377, 413
ABREU, Casimiro José Marques de: V, 405
ABREU, Coronel Antônio Navarro de: IV,
205, 214
ABREU, Florêncio de: VII, 271
ABREU, Francisco Bonifácio de: IV, 344; - V,
463, 550
ABREU, Francisco Ferreira de: V, 550
ABREU, Henrique Limpo de: VII, 138, 306
ABREU, Paulino Limpo de: IV, 44, 48-50, 61,
68, 81, 82, 448, 455, 461, 585; - V, 29, 55,
57, 145, 154, 159, 234-236; VI, 213, 214
Academia de Belas-Artes: III, 148; - V, 103
Academia de Belas-Artes de Viena: III, 149
Academia de Direito de São Paulo: VII, 311
Academia de Marinha: IV, 370
Academia Imperial de Belas-Artes: IV, 390
Academia Imperial de Medicina: IV, 390
Academia Militar: III, 162; V, 419; - VI, 282,
287, 288, 298
Academia Médico-Cirúrgica do Rio de
Janeiro: V, 544
Academia Nacional de Medicina: V, 564
Academia Real de Desenho: IV, 370
Ação, reação, transação: V, 60
ACCIOLI, Inácio: IV, 349
ADAM, Lucien: V, 502
Administração Colonial: IV, 556
A Fação Áulica: IV, 604, 612
A Federação: VII, 311
AGASSIZ, Louis: V, 502, 503, 513, 527, 535,
537-539; - VI, 437
AGASSIZ, Elizabeth: V, 536
A Gazeta Médica: IV, 349
AGOSTINI, Ângelo: V, 456
AGUIAR, Brigadeiro Rafael Tobias de:
IV, 74, 465, 526, 534, 605
AGUIAR, João Teodoro de: V, 463
AGUIAR, Manuel Lucas: IV, 198
AIRES, Venâncio: V, 282
Alagoas: IV, 250
ALBERDI, VII, 62
ALBUQUERQUE, Antônio Coelho de Sá:
V, 101, 103, 108, 128
ALBUQUERQUE, Capitão Pompílio de:
VII, 374
ALBUQUERQUE, Felix Antônio Ferreira de:
III, 265
ALBUQUERQUE, Francisco de Paula
Cavalcanti: IV, 225, 261
ALBUQUERQUE, Holanda Cavalcante de:
IV, 251; - VI, 261
ALBUQUERQUE, Pedro Francisco de Paula
C. de: IV, 237
ALBUQUERQUE, Presidente Francisco de
Paula Almeida: IV, 237
ALENCAR, Padre José Martiniano de: III,
200, 277, 432; - IV, 35, 44, 48, 50, 61,
77, 78, 83, 84; - VI, 78, 147, 165, 166,
176, 177, 202, 217
ALENCAR, José de: V, 58, 102, 125, 403,
406, 462, 513
ALENCASTRO, Antônio Pedro de: IV, 213
Alerta: IV, 238
ALEGRE, Manuel de Araújo Porto: V, 445,
460, 481, 488
ALLEN, John A.: V, 317
Almanack da Província de São Paulo para o
ano de 1873: V, 314

- ALMEIDA, Cândido Mendes de: V, 65, 86, 87, 425
- ALMEIDA, D. João de: III, 328
- ALMEIDA, Dr. Cipriano José Barata de: III, 19, 200, 227, 260; - IV, 20, 33, 281, 283, 291, 311
- ALMEIDA, Desembargador Francisco Lourenço de: IV, 566
- ALMEIDA, Filinto de: V, 412
- ALMEIDA, Francisco de Paula Araújo e: V, 546, 552
- ALMEIDA, Fortunato; III, 169
- ALMEIDA, João Mendes de: III, 167, 309; - VII, 25
- ALMEIDA, Júnior: V, 483, 493
- ALMEIDA, Júnior João Mendes: IV, 409
- ALMEIDA, José Francisco de Andrade: IV, 407
- ALMEIDA, José Manuel de: IV, 24
- ALMEIDA, Lacerda de: V, 418, 426
- ALMEIDA, Manuel Antônio de: IV, 399, 402, 456, 558
- ALMEIDA, Miguel Calmon du Pin e: IV, 37, 45, 58-60, 69, 76, 583, 586; - VI, 80, 85
- ALMEIDA, Renato: V, 462
- ALMEIDA, Tito Franco de: V, 83, 93, 96, 126, 129; VII, 72, 77
- ALMEIDA, Tomaz Xavier Garcia de: IV, 271
- A Luz da Verdade*: IV, 131
- Alvará Real: III, 127, 128
- ALVARENGA, Albino Rodrigues: V, 550
- ALVARENGA, Inácio José de: V, 168
- ALVARENGA, Manuel Inácio da Silva: III, 204
- ALVES, Antônio de Castro: V, 409, 554, 559
- ALVES, Antônio José: V, 552
- ALVES, Caetano: IV, 277
- ALVES, Castro: V, 217
- ALVES, Francisco de Paula Rodrigues: V, 210, 211, 328, 335, 346
- ALVES, João José: V, 488
- ALVIM, Cesário: VII, 242, 269, 411
- ALVIM, Pres. Miguel de Sousa Melo e: IV, 530, 553
- AMADO, Gilberto: V, 395, 396, 427
- AMARAL, Antônio Joaquim Alvares do: IV, 246
- AMARAL, Brás do; III, 227
- AMARAL, Coronel Boaventura do: IV, 534
- AMARAL, José Maria Alvares do: V, 297, 546
- AMARAL, Mariano José de: V, 544
- AMARAL, Ubaldino: VII, 325
- AMARANTO, Tarquínio Bráulio de Souza: VI, 380
- AMAT, D. José: V, 459-460
- AMÉRICO, Pedro: V, 483
- Anais da Imprensa Periódica Pernambucana*: IV, 225
- Anais do Museu Paulista*: VI, 234
- Anais do Parlamento*: VII, 241
- Anais Pernambucanos*: III, 246
- ANDERSON, James: V, 314, 315
- Andorinha do Tejo*: IV, 97
- ANDRADA, Aguiar: VII, 192
- ANDRADA, Coronel Martim Francisco Ribeiro de: III, 196, 210, 278, 290, 438, 452; - IV, 503, 509, 510; - V, 36, 41, 57, 68, 128, 133, 135, 244, 394; VI, 30, 31, 305
- ANDRADA e Silva, Antônio Carlos de: III, 154, 246, 247, 277, 278, 288, 290, 296, 438; - IV, 38, 49, 75, 77, 82, 286, 506, 507, 510, 511, 527, 531, 536; V, 230, 414; - VII, 78
- ANDRADA e Silva, José Bonifácio de: III, 36, 43, 172, 177, 183, 184, 186-192, 196-199, 202, 206, 209, 232-234, 270-275, 277, 281, 419, 420, 424, 428, 431, 436, 455, 458; - IV, 19, 26, 37, 38, 46, 47, 49, 74, 94, 97, 168, 211, 218, 273, 442, 493, 503, 510, 516; - V, 399; - VII, 36, 37, 232, 248
- ANDRADE, Ferreira de: VI, 43
- ANDRADE, Francisco de Carvalho Pais: IV, 223
- ANDRADE, Gomes Freire: IV, 364; - V, 479
- ANDRADE, Joaquim de Sousa: V, 405
- ANDRADE, José da Costa: IV, 345
- ANDRADE, Justino de: V, 405
- ANDRADE, Manuel de Carvalho Pais de: III, 212, 258, 259, 262, 266, 406, 432; - IV, 33, 224, 238
- ANDRADE, Mário: V, 468, 470
- ANDRADE, Navarro de: IV, 280; - V, 256
- ANDRADE, Nuno Ferreira de: V, 550
- ANDRADE, Padre Lucas Freire: VI, 218
- ANDRÉIA, Brigadeiro Soares de: IV, 122-125, 140-147, 150, 151, 162
- ANDRÉIA, General Soares de: IV, 228, 328, 352, 587, 592, 597
- ANGELIM, Eduardo: IV, 141, 144
- ANJOS, João Batista dos: V, 552
- ANTÔNIO, Ministro Tomás: III, 173, 178

- ANTHONY, J. G.: V, 552
 ANTONIL: III, 38; - IV, 434
Apontamentos Cronológicos: IV, 212
A Província: V, 425
A Província de São Paulo: V, 333
 ARAGÃO, Egas Carlos Muniz de: V, 552
 ARANA, Felipe: V, 152, 155, 159
 Aranda: III, 156
 ARANHA, Capitão-Mor Vicente da Costa
 Taques Góis e: IV, 519
 ARANHA, Graça: V, 395
 ARANHA, Manuel Guedes: III, 31
 ARARIPE, Júnior: V, 391
 ARARIPE, Tristão de Alencar: III, 226; - IV,
 113, 115, 194
 ARAÚJO, Antônio de: III, 162, 169
 ARAÚJO, Antônio José Pereira da Silva:
 V, 555
 ARAÚJO, Ferreira de: VII, 393
 ARAÚJO, Horta de: VII, 300
 ARAÚJO, José Joaquim Nabuco de: III, 240;
 - IV, 114, 150, 261, 265-268; - V, 32, 35,
 36, 40, 41, 52, 55, 57, 59, 63-66, 73, 77,
 81, 88-90, 93, 98, 106-109, 112, 117,
 121-123, 135, 138, 249, 306; - VI, 336;-
 VII, 32, 46-50, 135, 139, 166, 217, 218,
 249, 271
 ARAÚJO, José Tomaz Nabuco de: IV, 268
 ARAÚJO, Padre Miguel de: V, 96
 ARAÚJO, Paula: IV, 50
 ARAÚJO, Padre Antônio de: V, 383, 386
A Razão e a Verdade: IV, 237
A Reforma: V, 138
 A República: VII, 296
 A Revolução e o Imperialismo: VII, 77
 Arcebispo D. Frei Francisco de São Dâmaso:
 IV, 340, 342
 ARMITAGE, John: III, 46, 176, 194, 451; -
 IV, 67; VI, 284
 AROUCHE, Marechal: IV, 479, 480
 Arquivo do Estado de São Paulo: IV, 486
Arquivo Dramático: IV, 353
Arquivo Musical: IV, 353
 Arquivo Nacional: IV, 219, 379; - V, 439,
 440; VI, 296
 ARRUDA, Padre Câmara: III, 212, 227, 228,
 236, 239, 269
 Arsenal da Guerra: V, 37
 Arsenal do Rio de Janeiro: III, 306-307
 Assembléia: III, 204, 275, 285, 286, 438
 Assembléia Constituinte: III, 189
 Assembléia Geral: IV, 65, 66, 271
 Assembléia Legislativa: IV, 72, 151, 380, 574
 Assembléia Nacional: IV, 142
 Assembléia Provincial: IV, 44, 52, 65, 71, 139,
 150, 213, 246, 249, 250, 319, 320, 326,
 330, 341, 400, 413, 529; - V, 329, 331
 ASSIS, Joaquim Maria Machado de: V, 411,
 424, 454; - VI, 251; - VII, 293
 Associação Auxiliadora da Colonização:
 V, 212
 Associação Comercial: V, 221
 Associação de Comerciantes de Londres:
 III, 95
 Ato Aberdeen: VI, 70
 Ato Adicional: III, 24, 31, 43, 280; - IV, 49-
 52, 64, 65, 71-73, 150, 212, 327, 380-
 381, 392, 443, 446, 462, 528, 574; - V,
 425; - VI, 213, 335, 435; - VII, 251
 AULER, Guilherme: IV, 376
 Aurora Fluminense: III, 207, 214, 446, 456; -
 IV, 21, 29, 53, 65; - VI, 325
 AVILEZ, Jorge: III, 185, 308; - IV, 289, 290
 AVONDANO, Pedro Antônio: V, 450
 A Voz do Brasil: IV, 266
 A Voz de Bebiribi: IV, 237
 AZEVEDO, Antônio de Araújo: III, 107, 158;
 - V, 445; - VI, 19
 AZEVEDO, Fernandes: III, 136
 AZEVEDO, Fernando de: V, 383
 AZEVEDO, Dr. Moreira de: IV, 344; - V,
 437, 486
 AZEVEDO, Aluísio: V, 411
 AZEVEDO, José Lúcio: III, 201
 AZEVEDO, Luís Heitor Corrêa de: V, 445,
 46, 461, 463, 469
 AZEVEDO, Manuel Antônio Álvares de:
 V, 404
 AZEVEDO, Pedro Antônio: IV, 413
 AZEVEDO, Rodrigues de: V, 210
 AZEVEDO, Walter Alexandre: III, 343
 BACKEUSER, Evaristo: IV, 400
 BADARÓ, Líbero: IV, 446, 521
 Balaiada: IV, 183, 188, 379
 BALDENSPERGER, F.: III, 60
 BALDUS, Herbert: III, 141
 Banco do Brasil: III, 119, 121, 125, 126, 128,
 131, 132, 135, 162, 452; - IV, 258; - V,
 59, 74, 83, 84, 93, 121, 124, 129, 134; -
 VI, 76; - VII, 109
 Banco Comercial da Bahia: IV, 332; V, 58
 Banco Comercial do Rio de Janeiro: V, 58, 84
 Banco Comercial de Pernambuco: V, 59

- Banco do Brasil Mauá: V, 59, 84; - VI, 49, 159
 Banco do Estado: III, 126
 Banco da Inglaterra: III, 133
 Banco da Noruega: III, 126
 Banco Emissor: IV, 332
 Banco da Lavoura: IV, 332
 Banco Mauá Mac Gregor & Company:
 V, 59, 83
 Banco Nacional: VI, 49; - VII, 269, 409
 Banco Nacional da Áustria: III, 126
 Banco Provincial do Ceará: IV, 258
 Banco Público: III, 124, 125
 BANDEIRA, Pedro Rodrigues: IV, 283, 291,
 331
 BANDEIRA, Pinto: IV, 557
 BARÃO de Bagé: IV, 119-122
 BARÃO do Cerro Largo: III, 352
 BARÃO Alexandre de Humboldt: III, 17, 52,
 142-145, 147, 158
 BARÃO Homem de Mello: III, 25
 BARÃO de Laguna: III, 366-368, 370-371
 BARÃO de Ourém: III, 35
 BARÃO do Rio Seco: IV, 389
 BARÃO Guilherme von Eschwege: III, 137,
 144; - IV, 425, 431-433, 435, 451, 478,
 493
 BARÃO de Miriti: IV, 389
 BARÃO von Pfuhl: V, 281
 BARÃO von Langsdorff: III, 138-139
 BARÃO von Scheneberg: V, 277
 BARÃO von Klitzing: V, 277
 BARATA, Cipriano: III, 19, 201, 227; - IV,
 20, 33, 281, 283, 291, 311
 BARBOSA, Domingos Caldas: V, 434
 BARBOSA, Dr. Inácio Joaquim: IV, 247
 BARBOSA, Januário da Cunha: IV, 197, 200;
 - V, 398, 400, 401; - VI, 374
 BARBOSA, José Avelino: IV, 348; V, 546
 BARBOSA, Luís Antônio: V, 32-33, 76
 BARBOSA, Matias: IV, 441
 BARBOSA, Paula: IV, 591, 593, 598
 BARBOSA, Paulo: IV, 68
 BARBOSA, Rui: V, 219, 221, 412; - VI, 300,
 302, 438, 439, 440; - VII, 230, 248, 251,
 255, 257, 259, 269, 301, 306, 307, 313,
 403, 409, 415
 BARRETO, Adolfo Mena: VII, 414
 BARRETO, Alves Branco Muniz: IV, 349
 BARRETO de Aragão, Francisco Muniz:
 III, 227
 BARRETO, Brigadeiro João de Deus Mena:
 III, 361
 BARRETO, Ferreira: IV, 90
 BARRETO, Francisco Otaviano Muniz:
 VII, 40
 BARRETO, Francisco Pais: III, 259, 260, 263,
 439; - V, 95, 116
 BARRETO, João Manuel Mena: VI, 280, 365
 BARRETO, João Paulo dos Santos: IV, 392,
 585
 BARRETO, João Propício, Mena: VII, 41, 45,
 371
 BARRETO, José de Assis Alves Branco
 Muniz: V, 565
 BARRETO, Luís Pereira: V, 181, 216, 386,
 392
 BARRETO, Manuel Alves da Costa: V, 544
 BARRETO, Padre Francisco Ferreira: IV, 225
 BARRETO, Tobias: V, 384, 395-398, 423,
 427, 428
 BARRETO, Vito Menna: V, 272
 BARROS, Antônio Pais de: IV, 519
 BARROS, Capitão Francisco Xavier de: IV,
 215
 BARROS, Cristóvão de: IV, 239
 BARROS, Domingos de: IV, 280, 283, 291; -
 V, 399
 BARROS, Francisco de Rego: IV, 239, 261-
 263, 266, 612
 BARROS, Joaquim Fernando de: VII, 323
 BARROS, Lucas Antônio Monteiro de:
 IV, 522
 BARROS, Manuel Joaquim Fernandes de:
 IV, 243
 BARROS, Moreira: V, 189, 252
 BARROS, Padre Francisco de Paula: IV, 193
 BARROS, Sebastião do Rego: IV, 70, 74, 75,
 227; - V, 95
 BARROS, Tenente José da Costa: IV, 180
 BARROSO, José Liberato: V, 119
 BARROSO, Manuel: VI, 312, 316
 BASTOS, A. C. Tavares: IV, 98; V, 102-104,
 115, 189, 356, 425; - VI, 373, 384; - VII,
 77, 85, 111, 140, 215, 236, 291, 370
 BASTOS, José Tavares: III, 246, 335
 BASTOS, Martins: III, 277
 BATES, Henry Walter: V, 501, 534, 535
 BATISTA, Francisco de Paula: V, 423, 424
 BEAUCHAMP, Alphonse: III, 53
 Beautés de l'histoire d'Amérique: III, 49
 BELEGARDE, Pedro de Alcântara: VI, 289
 BELGRANO, General: III, 350, 358
 BELISÁRIO, Francisco de Sousa: VII, 166,
 177, 216, 264

- Bem-te-vi*: IV, 184
 BENEVIDES, Capitão-General Salvador
 Correia de Sá e: IV, 364, 365
 Beresford: III, 230
 BETANIO, Cipriano: IV, 354
 BETTANIO, Sebastião Francisco: IV, 544, 549
 BEVILÁQUA, Clóvis: III, 207; - IV, 343
 BEYER, Gustavo: IV, 491, 493
 BEYRICH, Carlos Henrique: III, 138
 BEZERRA, Agostinho Barbalho: IV, 365
 BEZERRA, Antônio da Rocha: IV, 253
 BEZERRA, João Paulo: III, 364
 Biblioteca Nacional: IV, 390; - VI, 426
 Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro: V, 300
 Biblioteca Real: III, 162
 BILAC, Olavo: V, 413
 BILL, Aberdeen: IV, 604, 605; - V, 234-236,
 239
 BILSTEIN, D. Joaquim de Verna: IV, 593
 BILSTEIN, Major João Reinado Vera e:
 IV, 461
 BISPO Azevedo Coutinho: III, 240
 BISPO D. João da Purificação M. Perdigão:
 IV, 325
 BISPO D. Matias de Abreu Pereira: IV, 499
 BISPO D. Pedro Maria de Lacerda: VII, 179
 Bispado do Rio de Janeiro: IV, 365
 BITTENCOURT, Felizardo Nazareth: IV, 215
 BIVAR, Diogo Soares da Silva: IV, 348
 BLUMENAU, Dr. Hermann: V, 265
 BOAS, Gaspar Vilas: IV, 313
 BOCAIÚVA, Quintino: VII, 160, 293, 303,
 306, 337, 395
 BOEHM, Tenente-General João Henrique: III,
 305; - V, 264
 BOLÍVAR: IV, 90
 BONIFÁCIO, o Moço, José: VII, 13, 99, 132,
 167, 224, 238, 239, 243-245, 248, 251,
 252, 258-260, 270
 BONPLANA, Aimé: V, 515
 BONTEMPO, José Maria: V, 543
 BORBA, Telémaco Morosine: V, 544
 BORBA, Abílio César: IV, 345, 350; - VI, 429
 BORGES, Brigadeiro José Inácio: IV, 23, 60,
 117; - VI, 81
 BORGES de Barros: III, 227
 BORRALHO, Pires: IV, 282
 BOTAS, João das: IV, 300-302; - VI, 306
 BOTELHO, Álvaro: VII, 309
 BOTELHO, Oliveira: IV, 344
 BOTO, Sebastião Gaspar de Almeida: IV,
 244, 246
 BOUCHER, Philippe: III, 53; - V, 400
 BRAGA, Bento de Oliveira: IV, 379
 BRAGA, Francisco Gonçalves: V, 462
 BRAGA, Teófilo: V, 409
 BRANCO, Dr. Miguel de S. B. Cas193telo:
 IV,
 BRANCO, Manuel Joaquim de Mendonça
 Castelo: IV, 37
 BRANCO, Lívio Lopes Castelo: IV, 197
 BRANCO, Manuel Alves: IV, 68, 76, 452,
 589, 595-606; - V, 20, 48, 229, 239, 415,
 416; - VI, 43, 46, 47, 84-87, 101, 186; -
 VII, 98, 125, 248
 BRANDÃO, Emidio de Sousa Lobo: IV, 239
 BRANDÃO, Júnior Francisco: V, 386
 BRANDÃO, Rodrigues: IV, 294
 BRANDENBURGER: III, 29
 BRANDÃO, Francisco Carlos: V, 34
 BRANNER, John Casper: V, 503, 539
 BRANT, Felisberto Caldeira: III, 377, 379,
 391, 396, 401, 432, 444-447, 449, 455; -
 IV, 394; - V, 227, 230, 237
 BRASIL, Assis: VII, 303
Bravos da Pátria: IV, 31
Brazilian Company: IV, 452
 BRITO, Antero de: V, 144
 BRITO, D. Marcos de Noronha e: IV, 201
 BRITO, Dr. Manuel Joaquim da Silva: IV,
 245
 BRITO, Francisco de Paula: V, 402
 BRITO, Farias: V, 377
 BRITO, General Antero José Ferreira de: IV,
 315
 BRITO, Joaquim Martelino de: IV, 243, 271,
 337, 605
 BRITO, Miguel: IV, 548
 BRITO, Padre Antônio Manuel S. de: IV, 146
 BRITO, Toscano de: V, 130
 BROTERO, Condeheiro José Maria de
 Avelar: V, 422
 BROTERO, Francisco Xavier: III, 317
 BROWN, Almirante: VI, 308
 BROWNLOW, John: V, 313
 BRUCE, Miguel Inácio dos S. Freire e: IV,
 175, 177, 179
 BRUESTLEIN, Dr. Francisco: V, 278
 BRUSQUE, Francisco Carlos de Araújo: V,
 36, 116
 BUCHBERGER, João: III, 141
 BUENO, Francisco de Assis Vieira: IV, 492
 BUENO, José Antônio Pimenta: IV, 213, 605;
 -V, 154, 155, 235, 244, 245, 247, 248,

- 423; - VI, 68; - VII, 21, 52, 132, 135, 144, 149
- BURGOS, José Felix Pereira de: IV, 117-126, 155-157, 172-174, 177, 191
- BURKHART, Jaques: V, 535
- BURLAMAQUE, Brigadeiro Carlos César: IV, 240; - V, 169
- BURMEISTER, Hermann: V, 181, 500, 535
- BURTON, Capitão Richard F.: VI, 24, 32, 35; - VII, 58
- BURY, J. B.: III, 57
- BUVELOT, Louis: III, 148
- CABALLERO, General Bernardino: VI, 363
- CABANAGEM: IV, 136, 137, 143, 150, 151, 184, 379
- CABEDO, Antônio Maximiano de Chermont Costa: IV, 155
- Cabildo de Buenos Aires*: III, 162, 343, 348, 352, 362, 365
- CABRAL, Domingos Guedes: IV, 261, 348, 349; - V, 394
- CABRAL, Osvaldo: IV, 558, 567
- CABRAL, Valle: V, 488
- CAETANO, João: IV, 352, 389; - V, 455
- CAETANO, Pinto & Irmão: V, 274
- "Caio dos Mineiros": IV, 386
- Caixa de Descontos: IV, 339
- Caixa Econômica: IV, 331
- CALADO, General: IV, 314-315
- CALDAS, Antônio Pereira de Sousa: V, 399
- CALDAS, João Pereira de Sousa: IV, 280
- CALDAS, Pupino: IV, 207, 209-213
- CALDEIRA, Felisberto Gomes: IV, 284, 289, 305, 310, 311, 313
- CALLADO, Silva: V, 455
- CALMON, Antônio: IV, 311
- CALMON, Francisco Marques de Góis: VI, 41
- CALMON, João Felipe: IV, 413
- CALMON, Miguel: IV, 291, 293, 311
- CALMON, Pedro: IV, 327
- CALÓGERAS, João Batista Pandiá: III, 133, 345, 353-355; - IV, 431; - VI, 20; - VII, 113
- CÂMARA, Manuel Ferreira: IV, 330, 343, 422, 430
- CÂMARA, Manuel Joaquim: IV, 442
- CÂMARA, Padre Gonçalves da: V, 382-383
- CÂMARA, Tenente-General Sebastião Xavier da Veiga Cabral: IV, 561
- CAMARÃO, Felipe: III, 302
- CAMARGO, Antônio Eleutério de: VII, 271
- CAMARGO, Vicente Tomás P. de F.: IV, 183, 184, 239
- CAMELO, Antônio José Lopes: IV, 451
- CAMINHA, Adolfo: V, 411
- CAMINHA, Pero Vaz de: III, 160
- CAMPOS, Batista: IV, 94, 96, 100, 102-104, 106
- CAMPOS, Carlos Carneiro de: V, 63, 108
- CAMPOS, Francisco: V, 96
- CAMPOS, José Joaquim Carneiro de: III, 275, 277-280, 294, 424; - V, 414; - VI, 241
- CAMPOS, Martinho: VII, 36, 115, 125, 235, 242, 252, 271, 281, 376
- CAMPOS, Murinho: V, 91, 97, 122, 251; - VII, 330
- CAMPOS, Padre Batista: IV, 115
- CAMPOS, Padre Pinto de: IV, 268
- CANAVARRO, Davi de: VII, 75
- CÂNDIDO, Antônio: III, 250; - VI, 201, 215
- CÂNDIDO, José: IV, 183
- CÂNDIDO, Francisco de Paula: V, 549
- CÂNDIDO, Paulo: V, 33, 76
- CANECA, Frei Joaquim do Amor Divino: III, 40, 176, 213, 218, 249, 268, 283, 297; - IV, 115, 227, 255, 433, 439
- CANNING: III, 81, 93, 95, 101, 107-110, 168, 377
- CANTANHEDE, Capitão José de Araújo: IV, 178
- CAPELIN, Charles: IV, 351
- CARAPEBA, José Francisco Vaz de Pinho: IV, 235
- CARDEAL Antonelli: VI, 413, 414
- CARDOSO, Coronel Filipe Antônio: IV, 215, 218, 220
- CARDOSO, Padre Antônio Félix Velho: III, 240
- CARLOS IV: III, 345
- CARLOTA, Joaquina: III, 281
- CARLTON, Richard: V, 314
- CARNEIRO, Araújo: III, 172
- CARNEIRO, Borges: III, 199; - IV, 506
- CARNEIRO, Capitão Francisco Duarte: IV, 412
- CARNEIRO, Irmãos: IV, 237
- CARNEIRO, João Álvares: V, 565
- CARNEIRO, Júlio César de Moraes: VI, 389
- CARNEIRO, Tenente-Coronel Inácio Pereira Duarte: IV, 406
- CARRÃO, João da Silva: V, 122, 124; - VI, 91

- Carta da Capitania: IV, 361
 Carta Constitucional: IV, 375
 Cartas de Pítia e Damão: III, 40; – IV, 227
 CARVALHO, A. A. de Sousa: VII, 77, 151, 286
 CARVALHO, Alfredo de: III, 257; – IV, 224, 237, 275, 348
 CARVALHO, Antônio de Albuquerque C. de: III, 318
 CARVALHO, Costa: IV, 26, 44, 45, 54-58, 74
 CARVALHO, Coronel Elias José R. de: IV, 167
 CARVALHO, Delfim Carlos de: VI, 316
 CARVALHO, Desembargador Bernardo Teixeira: III, 254
 CARVALHO, João de Sousa: V, 197
 CARVALHO, João Pedro: V, 307
 CARVALHO, José Leandro de: V, 479
 CARVALHO, José Pedro Dias de: IV, 606; – V, 26, 108, 116, 122
 CARVALHO, José Peregrino: III, 254
 CARVALHO, Leôncio de: V, 547; – VII, 224, 233, 238, 251, 270, 285
 CARVALHO, Manuel Feliciano Pereira de: V, 549
 CARVALHO, Dr. Manuel Luís Álvaro de: V, 544
 CARVALHO, Professor Joaquim: V, 378
 CARVALHO, Rafael de: IV, 184
 CARVALHO, Sousa: V, 197
 CARVALHO, Sebastião Pinto de: IV, 344
 CASAL, Padre Manuel Aires do: III, 74
 CASCUDO, Câmara: IV, 254
 CASSON, Jean: III, 235
 CASTELLANOS, D. Florentino: V, 161
 CASTELNAU, Francisco: V, 502, 534
 CASTELO, Leonardo de Carvalho: IV, 169
 CASTILHO, Antônio Feliciano: V, 466
 CASTILHO, Fernando F. Delgado de: IV, 203
 CASTILHO, José Feliciano de: V, 407; – VII, 44
 CASTILHOS, Júlio de: VII, 324, 361, 412
 CASTLEREAGH, H. Robert Stewart: III, 82, 111, 113
 CASTRO, Antônio de Pádua: V, 493
 CASTRO, Apulcro: VI, 298; – VII, 393
 CASTRO, Aureliano: VI, 375
 CASTRO, Brigadeiro Barbosa de: III, 248
 CASTRO, Francisco de: V, 549
 CASTRO, Joaquim de Amorim: IV, 343
 CASTRO, José Antônio da Silva: IV, 291, 303, 312
 CASTRO, José Soares de: V, 544, 546
 CASTRO, Manuel de Portugal e: IV, 428, 435-439; – VI, 20
 CASTRO, Ministro Martinho de Mello: IV, 420; – VI, 43
 CASTRO, Padre Miguel Joaquim D'Almeida: III, 246
 CASTRO, Tenente-Coronel Inácio Francisco de A.: IV, 196
 CAVALCANTI, Agostinho Bezerra: III, 267
 CAVALCANTI, Amaro Bezerra Ferreira: V, 36, 118; – VI, 97, 101
 CAVALCANTI, Francisco de Paula: IV, 69, 81
 CAVALCANTI, Holanda: IV, 22, 53-55, 58, 69, 74, 75, 77, 79-82, 596, 597, 602, 603; – VI, 86
 CAVALCANTI, Luís: IV, 580
 CAVALCANTI, Paula: III, 455
 CAVALCANTI, Tenente José Mariano de Albuquerque: III, 227, 248; – IV, 257
 CELSO, Afonso: V, 128, 251; – VI, 96; – VII, 126, 128, 229, 235, 240, 251, 269, 274, 276
 CERQUEIRA, Tenente-Coronel Pio Pinto de: IV, 217
 CÉSAR, Capitão Luís Pedro de M.: IV, 192
 CHACON, Trajano Alípio de Holanda: IV, 253
 CHAGAS, Francisco José das: IV, 509
 CHALAS, P.: III, 164
 CHAMBERLAIN, Henri: III, 112, 113, 380, 385
 CHATEAUBRIAND: III, 53, 54
Charivari Nacional: VII, 74
 CHAVES, Alfredo: V, 274
 CHAVES, Coronel Alexandre José Leite: IV, 218
 CHAVES, Francisco Manuel: V, 435, 438
 CHAVES, Gonçalves: IV, 562, 571
 CHAVES, Ouvidor A. J. Carvalho: IV, 205
 CHAVES, Pedro: IV, 613
 CHERNOVIZ, Pedro Luís Napoleão: V, 560
 CINTRA, Dr. Antônio Pinheiro de Ulhoa: V, 563
 CISNEIROS, D. Baltazar Idalgo: III, 351, 357
 CISNEIROS, Francisco Freire Alemão: V, 548
 CLARK, John: V, 538
 CLETO, Ouvidor Marcelino Pereira: IV, 480
 Código Civil: V, 418, 422
 Código Comercial: V, 422, 423; – VII, 111
 Código Criminal do Império: IV, 160; – V, 255, 415, 416

- Código de Processo: III, 43; - IV, 464
 Código de Processo Criminal: IV, 39, 44, 71-72, 83, 128, 532, 583
 Código de Posturas: IV, 390
 Código Penal: III, 35
 COELHO, Desembargador José João Teixeira: IV, 420, 421
 COELHO, D. Romaldo de Sousa: IV, 93
 COELHO, Duarte: IV, 239
 COELHO, Érico Marinho da Gama: V, 78, 494
 COELHO, José Feliciano Pinto: IV, 83
 COELHO, Luís Carlos Furtado: V, 454
 COELHO, Neto Marco: V, 429
 COELHO, Ramiro de Assis: IV, 76
 COELHO, Tenente-Coronel José Joaquim: IV, 233, 235, 258, 276, 277
 COLÉ, John: V, 320
 Colégio Alemão: IV, 334
 Colégio de Olinda: III, 14
 Colégio Francês: IV, 334
 Colégio dos Jesuítas: IV, 343
 Colégio Pedro II: III, 204; - IV, 390; - V, 431; - VI, 479, 491
 COLERIDGE: III, 60
 Colônia Alemã de S. Leopoldo: V, 264, 266-271, 274, 276, 285
 Colônia Leopoldina: IV, 333
 Colônia Nova Louzã e Nova Colômbia: V, 213
 Colônia do Sacramento: IV, 343, 493, 539
Coluna do Trono e do Aitar: IV, 224, 225, 229, 230, 232, 233, 251
 COMPAGNONI, Giuseppi: III, 67
 Companhia de Agricultura das Vinhas do Alto Douro: III, 99
 Companhia da França Equinocial: III, 315
 Companhia de Jesus: III, 63
 Companhia de Mineração de Cuiabá: VI, 20
 Companhia de Navegação de Niterói: IV, 387
 Companhia Hamburguesa de Colonização: V, 278
 Companhia União e Indústria: V, 281
 Companhia Paulista de Linhas Férreas e Fluviais: VI, 72
 Companhia Paulista de Armazéns Gerais: VI, 174
Compêndio das Eras: IV, 101
 COMTE, Augusto: V, 386-388, 391-393; - VII, 337, 341, 342, 345, 351, 353
 Conde de Águias: IV, 366
 Conde dos Arcos: III, 173, 182, 251, 437; - IV, 87, 137, 283, 346, 350, 352
 Conde d'Áquila: IV, 67
 Conde da Barca: III, 169
 Conde da Cunha: III, 304, 307; - IV, 360, 361
 Conde da Figueira: III, 365
 Conde das Galveias: III, 356
 Conde de Lajes: IV, 247
 Conde de Linhares: III, 319, 328, 329, 341, 349-353, 355; - IV, 164, 404
 Conde de Lippe: III, 305
 Conde da Palma: IV, 279, 280, 428, 431, 436, 500
 Conde de Palmela: III, 338
 Conde da Ponte: IV, 279, 280, 303, 337, 352
 Conde de Resende: IV, 361, 366
 Conde de Viena: III, 169
 Conde de Vila Flor: IV, 89
 Cônego Antônio Felipe de Araújo: V, 76
 Cônego Batista Campos: III, 267, 433-436
 Cônego José Batista da Silva: IV, 95
 Cônego Luís Antônio da Silva e Sousa: IV, 219
 Cônego Silvestre Antônio Pereira Serra: IV, 95
 Confederação do Equador: III, 214; - IV, 74, 179, 223, 232, 237, 242, 246, 247
 Confederação Nacional da Indústria: IV, 390
 Congresso de Lisboa: III, 197
 Congresso de Viena: III, 166, 170
 Congresso do Recife: VI, 124, 129, 153
 Congresso do Rio de Janeiro: VI, 157
 CONI, Dr. Antônio Caldas: V, 386
 Conjuração Fluminense de 1794: III, 225
 Conservatório de Música: IV, 390
 Conservatório de Música dos Negros: V, 433
 Conservatório de Santa Cruz: V, 434
 Conspiração dos Suassunas: III, 239
 CONSTANT, Benjamin: III, 210, 271, 289, 450; - V, 414; - VI, 302; - VII, 23, 60, 83-85, 115, 206, 297, 336, 341, 342, 351, 370, 383, 388, 394
 Constituição: III, 30, 45, 186, 189, 194, 196, 204, 212, 264, 271, 275-280, 284-297; - IV, 153, 154, 177, 205
 Constituição Eclesiástica: IV, 65
 Constituição do Império: III, 32, 287
 COOPER, Fenimore: III, 53
 COPELAND, E: V, 537
 CORAÇÃO DE JESUS, Frei Manuel do: III, 236
 CORBIERE, Edouard: III, 55, 56, 72
 CORDEIRO, Henrique João: IV, 161
 CORDEIRO, Padre João Barbosa: IV, 225, 238

- CÓRDOBA, Gonçalo: III, 301
CORREIA, Manuel Francisco Gonçalves: VI, 269, 270; - VII, 182, 410
CORREIA, Raimundo: V, 413
CORREIA, Virgílio Filho: IV, 207
Correio Braziliense: III, 99, 163, 168, 230, 251, 337; - V, 169
Correio do Amazonas: III, 126
Correio do Rio de Janeiro: III, 434
Correio da Vitória: IV, 413
Correio Mercantil: IV, 349, 389, 613; - V, 54, 58, 104; - VII, 39, 293, 367
Correio Nacional: VII, 138
Correio Oficial: IV, 63
Correio Paulistano, V, 291
Cortes de Lisboa: III, 77, 117, 263; - IV, 65, 71, 205, 284, 332, 437, 503; - V, 545
COSTA, Almeida Martins: V, 550
COSTA, Batista da: V, 483
COSTA, Capitão Antônio C. da: IV, 209
COSTA, Capitão F. Fibiano da: IV, 183, 185
COSTA, D. Álvaro da: III, 370; - IV, 289
COSTA, D. Antônio de Macedo: VII, 339
COSTA, D. Macedo: VI, 371, 378, 380, 389, 392, 398, 410, 415, 421
COSTA, Duarte da: IV, 351
COSTA, Hipólito José: III, 99, 163, 165, 224, 230, 252; - VI, 42
COSTA, João Saverino Maciel da: III, 170, 211, 331, 334-336, 443; - IV, 150
COSTA, José da: V, 477
COSTA, Manuel da: V, 477
COSTA, Padre Marcos de Araújo: IV, 194, 199
COSTA, Pereira da: IV, 225
COSTA, Rufino José Felizardo e: IV, 483
COSTA, Tenente-Coronel Inácio Francisco de: IV, 194
COSTA FERREIRA, Dr. Antônio Pedro, IV, 183
COUCEIRO, Ouvidor Paulo: IV, 216
COUDRAU, Henri A.: V, 501, 504, 512
COUSIN, Victor: V, 379, 395
COUTINHO, Amaro Gomes: III, 250, 254
COUTINHO, Aureliano: IV, 580-592, 596, 598, 602-604, 606, 607; - V, 229, 231-232, 235; - VI, 375
COUTINHO, Capitão-General Sousa: III, 318, 321
COUTINHO, D. José Joaquim da Cunha Azeredo: VI, 17, 425
COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa: III, 83, 84, 94, 106, 125, 157-163, 173, 240, 321, 329, 341-348, 429; - VI, 17, 31
COUTINHO, Domingo Antônio de Sousa: III, 341, 342; - IV, 88
COUTINHO, Francisco Pereira: III, 55; - IV, 240
COUTINHO, José Lino: III, 30, 199; - IV, 29, 283-285, 291, 311, 346; - V, 544
COUTINHO, Oliveira: V, 148
COUTINHO, Sousa: IV, 202
COUTINHO, Saturnino: IV, 586, 587, 591, 594, 602, 604
COUTO, Almeida: IV, 321
COUTO, José Vieira: IV, 421, 430
COUTO, Manuel Soares do: IV, 459
COUTO, Miguel: V, 548
COUZET: III, 103
CREVAUX, Jules Nicolas: V, 501
Crônica Maranhense: IV, 184
CROTTER, Coronel: III, 310
CRUZ, Antônio Gonçalves da: III, 251, 419
CRUZ, Maria Antonieta de Lima: V, 447
CRUZ, Oswaldo: V, 553, 555
Cuba: V, 205
CUNHA, Augustinho Rodrigues: VI, 120
CUNHA, Barbosa da: V, 39, 87, 107
CUNHA, Cônego Benigno de Seixas da: IV, 349
CUNHA, D. Antônio Álvares da: IV, 365
CUNHA, Euclides: III, 213, 439; - V, 386
CUNHA, Fernandes da: IV, 327; - V, 91; - VII, 167
CUNHA, João Leite de Moraes: V, 305
CUNHA, João Itiberê da: V, 468, 475
CUNHA, João Inácio da: IV, 191
CUNHA, João da Silva e: IV, 159
CUNHA, José Feliciano Pinto Coelho da: IV, 452, 464-468
CUNHA, Luís Menezes da: V, 440
CUNHA, Manuel da: V, 477
CUNHA, Pereira da: III, 442
CUNHA, Sátiro: IV, 312
CUNHA MENEZES, Luís da: III, 27
CURADO, Joaquim Xavier: III, 344-346
D. AMÉLIA LEUCHTENBERG: III, 39, 70
D. CARLOTA JOAQUINA: III, 107, 108, 168, 171, 345-353
D. FRANCISCA DE SANDE: IV, 355, 591; - VI, 241
D. JANUÁRIA: IV, 591, 593
D. JOÃO DE ALMEIDA: III, 157
D. JOÃO DE LENCASTRE: III, 27
D. JOÃO III: III, 26

- D. JOÃO IV: III, 154; - IV, 364
 D. JOÃO V: III, 155; - IV, 514
 D. JOÃO VI: III, 14, 37, 39, 64, 77, 79, 99, 101, 107, 108, 109, 116-129, 161-172, 175, 182, 197, 213, 229-239, 270, 274, 307-311, 322, 337, 342, 348-365, 383, 387, 401, 413; - IV, 77, 88-103, 164, 204, 240-241, 345-394, 403-450, 493, 559; - V, 49, 261, 323, 429, 433-447, 457, 485-492, 519; - VI, 19, 31, 38-45, 55, 154, 239, 240, 275-277
 D. LEOPOLDINA: III, 23, 141, 142, 149, 188, 424, 451; - V, 262
 D. LUÍS DA CUNHA: III, 155, 156
 D. LUÍS DE VASCONCELOS E SOUSA: III, 27
 D. MANUEL: III, 161
 D. MARCOS DE NORONHA: IV, 281
 D. MARIA: III, 226; - IV, 428
 D. MARIA DA GLÓRIA: III, 444
 D. MARIANA DE VERNA: IV, 591
 D. MIGUEL: III, 43, 293, 413, 444
 D. PEDRO I: - III, 18, 23, 36, 37-47, 66, 78, 117, 170-180, 182-192, 194-201, 209-211, 233, 244, 263, 268, 273-278, 294-296, 309-313, 370, 383, 387-394, 401, 411-418, 432-438, 443-458; - IV, 20, 33, 39, 50, 54, 77, 95, 113, 127, 224-235, 247-259, 310-318, 348, 407, 427, 438, 442, 447, 458, 521; - V, 17, 30, 263, 270, 277, 381, 436-438; VI, 77, 168, 242, 276, 284, 313; VII, 29, 31, 86
 D. PEDRO II: III, 20, 287, 291, 296, 459; - V, 20, 31, 54, 56, 71, 73-75, 77, 88, 98, 101, 107, 110-113, 115, 116, 119, 121, 124, 133-135, 149, 317, 457, 468, 503; - VI, 84, 136, 210, 253, 386, 413; - VII, 14, 17, 21-35, 40, 46, 51-53, 63-67, 72-83, 89, 106, 115, 122, 124, 132, 139, 161, 207, 276
 D. TERESA CRISTINA: V, 548
 DALTRO, Coronel Manuel da Silva: IV, 241
 DAMASCENO, Antônio João: IV, 183
 DAMÁSIO, Virgílio Ciímaco: V, 552
 DANTAS, José: IV, 252
 DANTAS, Manuel Pinto de Sousa: V, 120, 128, 220, 221, 252-254; - VII, 38, 286, 288, 309
 DANTAS, San Tiago: V, 421
 DARWIN, Charles Robert: V, 531
 DAUN, João Carlos Saldanha: VI, 275
 DAUNT, Ricardo Gumbleton: III, 25; - V, 297
 DAVATZ, Thomas: V, 301, 302, 363, 369
 DAVID, Louis: III, 149
 DEBRET, João Batista: III, 149, 359; - IV, 379; - V, 479-482, 493, 556
 Décima de Herança e Legados: III, 119
 Décima Urbana: III, 119
 DEFOE, Daniel: III, 56
 DELALANDE, Pierre-Antoine: V, 521
 DELFINO, Joaquim: VII, 173
 DEMARET, Martin Felix: V, 311, 314, 320
 DENIS, Ferdinand: III, 53, 54, 148; - IV, 354; - V, 399, 400
 DENIS, Pierre: V, 342
 DE PRADT, Dominique-Georges-Frederic Dufour: III, 63-68, 72
 DERBY, Orville Adalbert: III, 146; - V, 503, 537, 538
 DESCOURTLZ, J. Theodore: V, 531
 Desembargo do Paço: III, 163
 Desengano Brasileiro: III, 434
Despertador Constitucional: IV, 181
 DEVILLE, E.: V, 532
 DEXTER, N.: V, 535-537
Diário Constitucional: IV, 285, 290, 292, 348
Diário da Bahia: IV, 349
Diário do Ceará: IV, 115
Diário de Pernambuco: IV, 225, 267
Diário do Rio de Janeiro: III, 290; - V, 58; - VII, 75, 136, 167, 199, 367
Diário Fluminense: VI, 182
Diário Geral: IV, 200
Diário Novo: IV, 599
Diário Oficial: VII, 367
Diário Popular: VII, 321, 322
 DIAS, Antônio Gonçalves: V, 403-405, 503, 510, 512
 DIAS, Teófilo: V, 409, 412
 DIAS, Henrique: III, 302
 DIAS, Luís Antônio: IV, 345
 DIAS, Padre José Custódio: IV, 61, 457
Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres: IV, 225
 Dicionário Universal Enciclopédico: V, 65
 Documentos Históricos: III, 27
 DODT, Gustavo Luís Guilherme: V, 499
 DOMM, John: V, 315
 DÓRIA, Franklin: VII, 235
 DORREGO, D. Manuel: V, 22
 DREYS, Nicolau: IV, 492, 548, 565
 DRIESEL, Francisco Antônio: V, 447
 DRUMMOND, Menezes de: III, 257
 DRUMMOND, Vasconcelos de: III, 37

- DUARTE, Coelho: III, 26, 235, 269
 DUARTE, Francisco de Paula Belfort: VII, 359
 DUARTE, Lima: VII, 271
 DUARTE, Padre Marcelino: IV, 405
 DUNN, Reo Ballard Smith: V, 308-314, 319
 DUQUE DE BRAGANÇA: III, 37
 DURÃO, Santa Rita: III, 54, 203; - V, 400
 DUROCHER, Maria Josefina Matilde: V, 547
- EDDINGTON, John: VI, 178
 Edições Melhoramentos 1957: III, 149
 EICHLER, Augusto Guilherme: III, 145
 ELÍO, D. Francisco Xavier: III, 110, 353-356, 385
 ELLIS, Henry: IV, 46
 Enciclopédia Rio-Grandense: V, 285
 ENDER, Tomás: III, 142, 149, 150
 ENRENREICH, Paul: V, 510, 512, 540
 Época Literária: IV, 431, 454
 ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von: III, 68; - V, 494-497, 516; - VI, 18-21, 23, 24, 30, 31; 34-36, 44, 121
 Escola de Ciências, Artes e Ofício: VI, 426
 Escola de Compositores de Minas Gerais: V, 430
 Escola de Marinha: III, 162
 Escola de Minas de Ouro Preto: VI, 30, 36
 Escola Homeopática do Brasil: IV, 354
 Escola Médico-Cirúrgica: IV, 279
 Escola Militar: VI, 290
 Escola Nacional de Belas-Artes: V, 480
 Escola Normal da Província: IV, 394
 Escola Politécnica: III, 148, 162; - IV, 350
 Estados Unidos da América Latina: V, 198
 ESTRADA, Osório Duque: VII, 285
 ESTRELA, Arnaldo: V, 447
 ESTRELA, Manuel José: V, 542, 544
 EXPILLY, Charles: III, 44-47
 EZELLE, Christopher: V, 313
- Fábrica Central do Bom Jardim: V, 207
 Faculdade de Medicina: IV, 345, 390
 Faculdade de Medicina da Bahia: IV, 343; - V, 550, 554
 Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro: V, 547, 550, 555
 FAIVRE, João Maurício: V, 562
 Fala do Trono: IV, 63, 64, 71, 73, 79, 127, 393, 588; - V, 18, 28, 33, 36, 37, 50, 57, 70, 77, 80, 82, 87, 91, 96, 97, 102, 105, 111, 118, 130, 134, 135, 245, 248, 251; - VI, 427; - VII, 67, 114, 125, 132, 140, 141, 145, 164, 165, 169, 177, 178, 198
 FALCÃO, Aníbal: V, 391
 FALCÃO, Joaquim de Almeida: IV, 211
 FALCÃO, João Osório de Castro Sousa: IV, 233, 245
 FALCÃO, Major Feliciano A.: IV, 188, 190
 FALCÃO, Marinho: IV, 124
 FARIA, Alberto de: VI, 61, 65
 FARIA, Francisco de Sousa e: IV, 540
 FARIA, Francisco Raimundo Corrêa: V, 510
 FARIAS, Antônio Januário de: V, 548
 FARINHA, Almirante Manuel Antônio: VI, 305
 FARROUPILHA: IV, 379
 FAVILA, Tenente-Coronel Luís Antônio: IV, 189
 FEIJÓ, Padre Diogo Antônio: III, 21, 42, 455-IV, 229, 394; - V, 27, 29, 31, 34-36, 44-48, 51-72, 77, 140, 260, 321, 457, 464, 465, 511, 522, 533, 537, 585, 586; - VI, 322, 374, 386
 FEIJÓ, Luís da Cunha: V, 549
 FELDNER, Wilhelm Cristian Gotthelf: V, 495
 FERNANDO VII: III, 107, 108
 FERRÃO, Alexandre Gomes: IV, 283, 291
 FERRÃO, General Argolo: VI, 362
 FERRÃO, José Carlos Mayrinck da Silva: III, 263; - IV, 223
 FERRAZ, Ângelo Muniz da Silva Couto: V, 34, 63, 64, 89, 95, 99-101, 122, 123, 128, 130, 133; - VI, 88; - VII, 18, 25, 51, 107
 FERRAZ, Luís Ferreira do Couto: IV, 393
 FERREIRA, Alexandre Rodrigues: V, 514; -VI, 55
 FERREIRA, Antônio Ildefonso: V, 395
 FERREIRA, Costa: IV, 68, 183
 FERREIRA, Domingos José: V, 462
 FERREIRA, Domingos Malaquias: III, 251
 FERREIRA, Dr. José da Cruz: III, 247
 FERREIRA, Francisco dos Anjos: IV, 188
 FERREIRA, Geovásio Pires: III, 191, 248, 256, 257
 FERREIRA, Luís Filipe: III, 265
 FERREIRA, Manuel dos Passos: IV, 406
 FERREIRA, Ouvidor Domingos Ramos: IV, 154, 157
 FERREIRA, Silvestre Pinheiro: III, 181, 206, 207, 254; - V, 394
 FERREIRA, Tenente José Bernardo de S.: IV, 218
 FERREZ, Marcos: V, 479
 FERREZ, Zeferino: V, 479
 FIDIE, Brigadeiro João José da Cunha: IV, 170, 173

- FIGUEIRA, Andrade: VII, 81, 149, 166, 168, 169, 171, 177
- FIGUEIRAS, José Pereira: III, 266
- FIGUEIREDO, Antônio Pedro de: IV, 263, 265, 269; - V, 381
- FIGUEIREDO, Capitão André Dias: III, 239
- FIGUEIREDO, Governador José Marcelino de: IV, 557, 561, 562
- FIGUEIREDO, Lobo João Estanislau: III, 191
- FIGUEIREDO, Manuel de: III, 367
- FILHO, Licurgo Santos: IV, 327
- FILHO, Lourenço: VI, 438, 442
- FLEURY, Padre Camargo: IV, 217, 218, 220
Flora Brasiliensis: III, 140, 145
- FLORENCE, Hércules: III, 138, 145, 146; - V, 498, 518
- FLORES, Venâncio: VII, 38, 52, 61, 294
- FONFRÈDE, Henrique: V, 63
- FONSECA, Antônio Borges: IV, 251, 252, 265, 270, 276, 277
- FONSECA, Antônio Gabriel de Paula: V, 549
- FONSECA, Antônio José V. B. da: III, 252; - IV, 20, 224, 231, 251
- FONSECA, Brigadeiro Inácio José V. da: IV, 241-244
- FONSECA, Conselheiro Manuel Mendes da: V, 255
- FONSECA, Hermes da: VII, 130
- FONSECA, João Severino da: V, 504
- FONSECA, José Pereira Mariano da: III, 144; VI, 77
- FONSECA, Marechal Bernardo da Silveira Pinto da: IV, 166-169
- FONSECA, Marechal Deodoro da: V, 471; - VI, 299-302; - VII, 339, 343, 359, 383, 394
- FRAGOSO, Tasso: VII, 297
- FRANCA, Padre Leonel: V, 380, 384, 396
- FRANÇA, Antônio Ferreira: IV, 344; - VII, 132
- FRANÇA, Balbino José da: IV, 20
- FRANÇA, Conselheiro Manuel José de S.: IV, 394
- FRANÇA, Eduardo Ferreira: V, 65, 68, 380
- FRANÇA, Ernesto Ferreira: IV, 227, 597, 603, 608; - V, 234
- FRANÇA, José Augusto: V, 478
- FRANÇA, Júnior Joaquim José: V, 412
- FRANÇA, Manuel Luís Paulino Pinto da: IV, 282-283, 286, 291, 309
- FRANCIA, Dr. José Gaspar de: III, 353
- FRANCO, Bernardo de Sousa: IV, 146, 163, 238, 250, 595, 614; - V, 25, 28, 31-33, 35, 45, 78, 83-86, 88, 89, 93, 99, 102, 121, 129, 130, 245; - VII, 20-21, 32, 46, 126, 151, 166
- FRANCO, Francisco de Melo: V, 565
- FRANCO, Manuel de Melo: IV, 467; - V, 26, 33, 45, 50
- FRANCO, Pedro Afonso de Carvalho: V, 549
- FREIRE, Alexandre Gomes: IV, 280
- FREIRE, Felisbelo: V, 225, 226
- FREIRE, José Junqueira: V, 405
- FREIRE, Júnior Domingos José: V, 549, 555
- FREITAS, Antônio Joaquim da Silva: IV, 240
- FREITAS, Augusto Teixeira: V, 418, 423
- FREITAS, Daniel Gomes de: IV, 317, 321
- FREYRE, Gilberto: III, 85, 87, 89, 106, 235; - IV, 388, 423; - V, 381, 483; - VI, 173
- FREYREISS, Guilherme Jorge: III, 138; - V, 296, 519, 521
- FRIAS, Major Miguel de: IV, 33, 231, 236
- Fundo de Emancipação: V, 219
- FURTADO, Celso: VI, 42
- FURTADO, Coronel Francisco Samuel da Paz de Mendonça: IV, 248
- FURTADO, Francisco José: V, 108, 119-121, 134, 138
- GACHET, Sebastião Nicolau: V, 267
- GAFFAREL, Paul: III, 339
- GALINDO, Tenente-Coronel Domingos Lourenço Torres: IV, 233
- GALLEZ, Edouard: VI, 137
- GALUZIO, Henrique Antônio: III, 318
- GALVÃO, Antônio Nunes: IV, 467
- GALVÃO, Benjamim Franklin Ramiz: V, 549
- GALVÃO, Carlos Mariano Bueno: V, 381
- GALVÃO, Fonseca: IV, 349
- GALVÃO, Inocêncio da Rocha: IV, 324
- GALVÃO, Manuel Antônio: IV, 600
- GALVÃO, Ramiro de Assis Coelho: IV, 76
- GAMA, Antônio Pinto Chichorro da: IV, 35, 48, 68, 271-273, 298, 603
- GAMA, Basílio da: V, 399
- GAMA, Brás Carneiro da Costa e: IV, 394
- GAMA, Bernardo José da: III, 257; - IV, 125
- GAMA, Caetano Maria Lopes: IV, 76, 218, 250, 297, 591; - V, 231, 234, 238
- GAMA, Luís: V, 217; - VI, 170; - VII, 307
- GAMA, Padre Miguel do Sacramento Lopes: IV, 226, 262; - V, 423
- GARCIA, Correia: IV, 349
- GARCIA, D. Manuel José: III, 359, 372-374, 412

- GARCIA, José Maurício Nunes: V, 439, 549
 GARCIA, Padre José Maurício Nunes: V, 429, 433-445, 448, 464, 549
 GARDNER, George: III, 148; - IV, 380; - V, 501; - VI, 532
 GARRETT, Almeida: V, 400
 GARZON, General Eugênio: V, 159
 GASTON, Dr. James Mc Fadden: V, 309, 312, 314, 318-320
 GAVET, Daniel: III, 53; V, 400
 Gayoso: IV, 165
Gazeta da Tarde: V, 391
Gazeta de Notícias: VII, 393
Gazeta do Brasil: III, 456
Gazeta do Governo da Parahyba: IV, 251
Gazeta do Rio de Janeiro: III, 110; - IV, 389
Gazeta Médica da Bahia: V, 554
 GERBI, A.: III, 51, 67
 GHISLANZONI, Antônio: V, 468
 GIANNINI, Joaquim: V, 460
 GIRÓ, Juan Francisco: V, 161
 GLICÉRIO, Francisco: VII, 322, 415
 GOELDI, Emílio: V, 503; - VI, 119
 GOETHE, W.: III, 68
 Golpe de Estado de 1832: IV, 34
 GOMENSORO, Segundino: VI, 312
 GOMES, Agostinho: IV, 280, 283, 291, 311
 GOMES, André da Silva: V, 448
 GOMES, Antônio Ildefonso: V, 521, 532
 GOMES, Carlos: V, 453, 461-471
 GOMÉZ, D. José Valentín: III, 371
 GOMES, Dr. Manuel Pedro: IV, 374
 GOMES, Higino Pires: IV, 320, 322; V, 196
 GOMES, José Pedro Santana: V, 464
 GOMES, Justiniano da Silva: V, 386
 GOMES, Manuel José: V, 465
 GOMES, Paula: III, 257
 GOMES, Querino: IV, 344
 GOMES, Raimundo: IV, 186-187, 189, 197, 198
 GOMEZ, Leandro: VII, 44
 GONÇALVES, Bento: IV, 67, 68, 574; - V, 140-144
 GONÇALVES, Coronel Lázaro José: IV, 499, 508, 515
 GONDIM, Araújo: IV, 291
 GONZALEZ, Coronel D. Ventus: V, 141
 GORDON, Robert: III, 407, 411, 426
 GOTTSCHALK, Luís Moreau: V, 472, 473
 GOUVEIA, Capitão Luís Soares de: IV, 431; - VII, 32
 GOUVEIA, Hilário Soares: V, 550
 GOUVEIA, Lúcio Teixeira: IV, 76
 Governo Provincial: V, 272, 273
 GRAHAM, Mary: III, 137, 184, 187, 256, 262, 267, 433; - IV, 353, 377; - V, 178
 Grande Oriente do Brasil: III, 231
 Grande Oriente Francês: III, 229
 Grande Oriente Português: III, 229
 GRANT, Andrew: III, 58, 60
 GRAVENBURG, João Carlos Augusto de Ogenhausen: IV, 203, 499
 GRENFELL, John Pascoe: IV, 98, 101, 107, 116; - V, 278; - VI, 36, 307
 GROTHE, Júlio: V, 278
 Guarda Nacional: III, 313; - IV, 28, 32-36, 46, 47, 82, 126, 127, 139, 209, 213, 596; - V, 20, 111, 134; - VI, 63, 285, 291, 320-324, 326-333, 337-342, 344-348; - VII, 15, 171, 178, 365, 396, 414
 GUEDES, Almirante Pinto: III, 172
 Guerra dos Cabanos: IV, 233, 236, 237, 248, 256
 Guerra da Cisplatina: III, 117; - IV, 256
 Guerra de Secessão: III, 44
 Guerra da Independência: IV, 341, 355
 Guerra do Ópio: IV, 587
 Guerra do Paraguai: III, 313; - V, 67, 351
 Guerra dos Farrapos: III, 313; - IV, 538, 569, 573
 Guerra dos Mascates: III, 235
 GUEZZI, Carlos José: III, 351
 GUIDO, D. Tomás: V, 149-151, 153-157
 GUILHOBEL, Joaquim C.: V, 486
 GUILMARÃES, Bernardo: V, 404, 407-409
 GUILMARÃES, Carlos de Oliveira: V, 389
 GUILMARÃES, Francisco de Assis Azevedo: V, 503
 GUILMARÃES, J. F. dos: IV, 205
 GUILMARÃES, Manuel Pedro de: IV, 282-283, 285-289
 GUILMARÃES, Pinheiro: VI, 397; - VII, 370
 GURGEL, Manuel Joaquim do Amaral: IV, 530
 GURJÃO, Henrique Eulálio: V, 463
 GUSMÃO, Alexandre de: III, 155, 204
 HAKLUYT, Richard: III, 60
 HARTING, Fernando: V, 298
 HARTMANN, Mathias: V, 298
 HARTMANN, Nicolau: V, 298
 HARTT, Charles Frederick: V, 511, 535-538
 HASSE, Cristian: III, 139, 145-148; - V, 517
 HASTINGS, Major Landorf Warren: V, 312

- HAWGOOD, J. A.: III, 29
 HEATON, Herbert: III, 85, 88; - VI, 45
 HEBLING, Adão: V, 298
 HEITOR, Luís: V, 439
 HELLMEISTER, Jorge: V, 298
 HENDERSEN, James; III, 62, 73, 74
 HENRIQUES, Manuel Lobo de Miranda:
 IV, 249
 HENRIQUES, Tenente-Coronel José Tomás:
 IV, 189
 HERCULANO, Alexandre: VI, 246, 247
 HERRERA, D. Nicolau: III, 356, 357, 371
 HILLEBRAND, Dr. João Daniel: V, 265, 266,
 277
 HUMTER, William: VI, 217, 219, 223
História da Faculdade de Direito de Recife:
 IV, 344
 HOEHNE, C. F.: III, 140
 HOFFMANN-HARMISCH, Wolfgang: III, 68
 HOLANDA, Sérgio Buarque de: III, 60, 208;
 - VI, 28
 HOMEM, Dr. João Vicente Torres; V, 458,
 555
 HOMEM, Sales Torres: V, 18, 22, 29, 81, 86,
 91, 93, 95, 99, 108, 109, 133, 134, 245,
 249, 401, 403; - VI, 89, 185; - VII, 16-19,
 25, 31, 122, 151, 154, 215, 285
 HORACE, Say: III, 20
 HORTA, Capitão-General Antônio José da
 Franca e: IV, 477, 481, 483-486, 489,
 490, 495-498, 500
 Hospício D. Pedro I: V, 561
 Hospital Militar do Salvador: V, 541, 542
 Hospital Nacional de Alienados: V, 561
 HUDSON, James: V, 45, 54
 HUGUES, Vitor: III, 325, 327
- IBANEZ, Adolfo: VII, 186
Idade d'Ouro do Brasil: IV, 280, 285, 336,
 347-349
 Imprensa Régia: III, 205; - IV, 370
 INÁCIO, Almirante Joaquim José: V, 101; -
 VI, 316; - VII, 41
Independente Constitucional: IV, 348
 INOCENTES, Frei José dos Santos: IV, 159,
 219
 Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: V,
 406, 503, 508, 511
 Instituto de Marquinhos: V, 553
- JAGUARIBE, Domingos José Nogueira: V,
 36; - VII, 172
 JAGUARIBE, Hélio: V, 377, 396
 JAMES, William: V, 535, 536
 Jardim Botânico: III, 146, 147, 162; - IV,
 370; - V, 526
 Jardim Botânico de Belém: III, 319
 JARDIM, Coronel R.: IV, 220
 JARDIM, Felisberto Gomes: IV, 515
 JARDIM, Antônio da Silva: VII, 300, 325,
 337, 344, 408, 409
 Jardim Zoológico: III, 147
Jardineira: IV, 227, 231
 JEFFERSON, Thomás: V, 318; - VI, 203, 204
 JESUS, Teófilo de: IV, 351
 JOBIM, José Martins da Cruz: V, 549, 562
 JAHN, Alberto: V, 281
 JOHNSTON, João: V, 487
 JORDÃO, Brigadeiro Manuel Rodrigues:
 IV, 515
 JORDÃO, Polidoro da Fonseca Quintanilha:
 V, 110
 JORGE, Capitão Domingos Teotônio: III,
 246, 248, 253, 254
Jornal da Bahia: IV, 349
Jornal do Commercio: IV, 389, 592, 600; - V,
 28, 50
*Jornal do Instituto Histórico e Geográfico
 Brasileiro:* IV, 389
 JOSÉ, Ana Jacinta de São: IV, 426
 JUBÉ, Sargento-Mor José Antônio Ramos: IV,
 218
 Juiz Conservador da Nação Inglesa: III, 99,
 100
 JULIEN, André: III, 315
 JÚNIOR, Caio Prado: III, 176, 222, 289, 439;
 - IV, 260; -VI, 42
 JÚNIOR, Isidoro Martins: V, 409
 JÚNIOR, José Joaquim de Queiroz: VI, 35-37
 JÚNIOR, José Thomaz Nabuco de Araújo:
 IV, 232
 JÚNIOR, Thomaz Sumter: III, 418
 JUNOT, Andoche: III, 79, 117
 JUNQUEIRA, Guerra: VI, 250
 Junta da Fazenda: III, 124
 Junta de Buenos Aires: III, 350-354
 Junta de Cuiabá: IV, 206
 Junta de Goiana: III, 242
 Junta de Justiça: IV, 97
 Junta de São Paulo: III, 199
 Junta de Viã Bela: IV, 206
 Junta do Governo: IV, 190
 Junta Expedicionária: IV, 172-177
 Junta Francesa de Emancipação: V, 244

- Junta Geral: IV, 168
 Junta Provisória: III, 258; - IV, 188
 Justa Reclamação: III, 346
- KAMMERLACHER, John: V, 523
 KELLER-LEUZINGER, Frans: V, 499
 KERST, Gustavo: V, 296, 297
 KIDDER, Daniel P.: III, 148; - V, 291
 KOELER, Major Júlio Frederico: V, 280
 KOLLER, Júlio T.: V, 487
 KOSELUCH, Leopold: V, 441
 KOSERITZ, Carlos von: V, 286, 508
 KOSTER, Henry: III, 61, 137, 236, 243, 245, 253; - V, 499
 KRUSENTERN, João von: III, 138
- LABATUT, General Pedro: III, 83; - IV, 171, 257, 289, 297-299, 301, 302, 305, 309
 LABOREIRO, Frei José: III, 238, 242
 LACERDA, Coronel Barros Falcão de: III, 263, 268
 LACERDA, D. Pedro Maria de: VI, 393, 415
 LACERDA, João Batista de: V, 507
 LACERDA, Marechal Cogominho de: III, 251
 LADISLAU NETTO: V, 508, 509
 LAERNE, Delden: V, 335
 LAERT, Carlos: V, 396
 LAERT, João de: III, 136
 LAFAYETTE, Conselheiro: V, 426
 LAFFITE, Pierre: V, 386, 390
 LAGO, Padre Antônio Pereira Pinto do: IV, 193
 LAMARE, Joaquim Raimundo de: V, 110
 LAMEGO, Alberto: IV, 372
 LANE, Horace Manley: V, 315
 LANGSDORFF, George Heinrich von: III, 16, 145, 146, 149; - IV, 208; - V, 499, 514-518, 521
 LANNES, General: III, 157
 LA TORRE: III, 361
 LAVALLEJA, D. Ana Montenegro: V, 141
 LAVALLEJA, D. João Antônio: V, 140-144
 LAW, John: V, 85
 LAXES, J. B. Cortines: III, 30
 LAYBACH, III, 66
Leais Paulistanos: IV, 510
 LEAL, Antônio Henrique: V, 565
 LEAL, Aureliano: III, 212
 LEÃO XIII: III, 40
 LEÃO, Coronel Julião Fernandes: IV, 406
 LEÃO, Dr. Matias Carneiro: IV, 227
 LEÃO, Honório Hermeto Carneiro de: IV, 26, 27, 36, 45-49, 52, 56-61, 64, 70, 79, 163, 393, 395, 457, 461, 469, 581, 585, 588-593, 595, 597; - V, 606; - VI, 229, 230, 323; - VII, 72
 LEÃO, Joaquim Antão Fernandes: IV, 24, 47, 51, 56, 63, 64, 69-74, 77-81, 91, 151, 159-161, 201; - V, 26, 29, 66; - VII, 142
 LEAL, José Antônio Soares: III, 396
 LEÃO, Manuel Vieira de: IV, 361
 LEÃO, Ouvidor Ponce de: IV, 210
 LE BRETON, Joachini: V, 476, 480
 LECOR, General Antônio Carlos Frederico: III, 112, 171, 359-364, 366, 369, 371; - VI, 307
 LEDE, Carlos von: V, 277
 LEDO, Joaquim Gonçalves: III, 36, 192, 233, 274; - IV, 38, 280
 Legião de São Paulo: IV, 494, 495, 498, 500
Lei da Interpretação do Ato Adicional: IV, 599
 Lei de Terras de 1850: V, 288
 LEITÃO, Mello: III, 140
 LEITE, Dr. França: V, 288
 LEITE, Padre Serafim: V, 383, 435
 LEITE, Teixeira: VI, 65
 LEME, Dr. Luiz Betim Paes: V, 277
 LEMOS, Miguel: V, 217, 385, 389-392; - VII, 336, 340, 341, 343, 359
 LESSA, Pedro: V, 427
 LEWY, Alexandre: V, 474
 LEY, Capitão André G.: IV, 209, 210
 Liceu de Sergipe: IV, 246
 Liga do Norte: IV, 595
 Liga Ofensiva e Defensiva: III, 172
 LIMA, Agostinho José de Sousa: V, 549
 LIMA, Alceu Amoroso: V, 427
 LIMA, Capitão José de Barros: III, 246, 248, 254
 LIMA, Felix José Tavares de: III, 251
 LIMA, Francisco Xavier Pinto: V, 119
 LIMA, General Abreu: IV, 24, 237, 254
 LIMA, Hermes: V, 427
 LIMA, José Francisco da Silva: V, 554
 LIMA, José Inácio de Abreu e: IV, 267
 LIMA, José Tomás de: V, 266
 LIMA, Oliveira: III, 164, 167, 175, 227, 230, 236, 240, 243-245, 249, 252, 255, 256, 296, 424, 429, 434, 458; - VI, 179
 LIMA, Padre Fonseca: IV, 349
 LIMA, Pedro de Araújo: III, 46, 200; - IV, 36, 45, 54, 74-77, 82, 121, 260, 273, 579; - V, 21, 68, 78, 80, 86-88, 91, 111-113, 119, 121, 122, 130, 135, 146, 155; - VI, 286; - VII, 29, 33, 86

- LIMA, Raimundo Ferreira de Araújo: V, 36-37; - VII, 154
- LIMA E SILVA, Brigadeiro Francisco de: III, 267, 268; - IV, 223
- LIMA E SILVA, Coronel Luís Alves de: IV, 189, 190
- LINIERS: III, 109, 344, 345, 347
- LINCOLN, Abraão: VII, 53
- LINDEN, João Júlio: III, 147
- LINK, D. Heinrich Frederich: IV, 494
- LINS, Dona Ana: IV, 247
- LISBOA, Bento da Silva: VI, 211
- LISBOA, Brigadeiro Henrique Marques de Oliveira: IV, 250
- LISBOA, Joaquim Marques: IV, 189
- LISBOA, João Francisco: III, 32, 66; - IV, 184
- LISBOA, José da Silva: III, 161; - IV, 279, 343, 360, 361, 404, 407; - VI, 379 - VII, 39
- LISBOA, Manuel R. da Silva: IV, 243, 247, 254
- LISBOA, Venâncio José: IV, 527
- LIST, Friedrich: VI, 259
- LOBATO, Saião: V, 88, 172, 208; - VII, 66, 67, 71, 101, 107, 248
- LOBO, Abelardo: V, 427
- LOBO, Almirante Rodrigo: VI, 308
- LOBO, D. Manuel: IV, 539
- LOBO, Elias Álvares: V, 462
- LOBO, Francisco de Paula da Silveira: V, 122; - VII, 115, 166, 212, 233, 247
- LÔBO, Manuel F. da Silva: IV, 179, 180
- LOBO, Marechal Frei José Raimundo Chichorro da Gama: IV, 477
- LOEFGREN, A.: V, 516
- LOIOLA, Inácio Bento de: IV, 266, 270, 271
- Loja Constância: III, 229
- Loja Filantropia: III, 229
- Loja Grãce Reunião Americana: III, 224
- Loja Simbólica Regular: III, 229
- LOPES, Antônio da Silva: IV, 345, 347
- LOPES, Martins: IV, 477, 516
- LOPEZ, Carlos Antônio: V, 154, 157
- LOPEZ, Francisco Solano: V, 127; - VI, 311, 312, 349, 354-356, 360, 361, 363, 364; - VII, 55-57, 59, 61, 63, 66, 108, 109, 129, 130, 131, 294
- LORD ABERDEN: V, 65, 152
- LORD COCKRANE: III, 266, 267, 309; - IV, 101, 107, 116, 173-181, 299, 301, 309, 311; - VI, 61, 62, 65, 175, 177, 210, 304-307
- LORD GRENVILLE: III, 81
- LORD STRANGFORD: III, 77-80, 94, 95, 106-112, 164, 167, 348, 350, 354-356, 358, 415; - IV, 61
- LORENA, Bernardo José de: IV, 477, 481
- LOUREIRO, Lourenço Trigo de: V, 422
- LOURENÇO, Joaquim: III, 269
- LUCCOCK, John: III, 76, 85-91, 93, 98, 137, 167; - IV, 433, 567; - V, 500; - VI, 45
- LUCENA, Henrique de: V, 201
- LUÍS, Francisco da Veiga: III, 23
- LUÍS XV: III, 156
- LUND, Peter Wilhelm: V, 507, 531, 535, 536
- LUSSAC, Gay: IV, 144
- LYRA, Heitor: III, 172
- MACÁRIO, Antônio: III, 268
- MACEDO, Álvaro Teixeira: V, 406
- MACEDO, D. Álvaro: VI, 307
- MACEDO, Joaquim Antônio de: III, 328
- MACEDO, Joaquim Manuel de: V, 217, 402-406, 566
- MACEDO, Padre Inácio José de: IV, 347, 351
- MACEDO, Sérgio de: V, 194
- MACEDO, Sérgio Teixeira de: V, 86, 87, 88, 90, 96
- MACHADO, Álvares: IV, 44, 59, 536, 585
- MACHADO, Antônio Gomes: VII, 139
- MACHADO, Cruz: V, 110
- MACHADO, José Joaquim d'Oliveira: IV, 505
- MACHADO, Joaquim Nunes: IV, 231, 267, 269, 277, 595, 600, 610, 611
- MACHADO, Manuel de Deus: IV, 242, 243
- MACHADO, Maximiliano Lopes: III, 227, 240, 247; - IV, 234, 277
- MACHADO, Sebastião Vieira: IV, 406
- MACIEL, José Álvares: III, 226; - V, 169; - VI, 38
- MACIEL, Salvador José: IV, 63
- Maçonaria: III, 218-229, 231-234, 456
- Maçonaria Brasileira: VI, 393
- Mc KNIGT, Calvin: V, 314, 315
- MADEIRA, Pinto: IV, 253, 256-258
- MADUREIRA, Antônio de Sena: VI, 299; - VII, 390, 393, 394
- MADUREIRA, Casimiro: V, 94
- MAGALHÃES, D. Mariana de Vema: IV, 47
- MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves: V, 512, 566
- MAGALHÃES, General José Vieira Couto de: V, 503, 510-513

- MAGALHÃES, Gonçalo Jorge de: IV, 147
MAGALHÃES, Gonçalves de: III, 208; - V, 380, 401, 404, 408
MAGALHÃES, Manuel Antônio de: IV, 544, 549, 557-559
MAGALHÃES, Padre Manuel de Freitas: IV, 406
MAGALHÃES, Pimenta de: V, 39
MAGALHÃES, Valentim: V, 412; - VII, 338
MAGALHÃES, Vicente Ferreira de: V, 551
MAGARINOS, D. Francisco: V, 149, 154
MAGESSI, Francisco de Paula: IV, 204
MAIA, José Antônio da Silva: IV, 446
MAIOR, João Souto: III, 256
MALCHER, Feliz Antônio: IV, 100, 105, 106, 109, 117, 132-136
Malês: IV, 338
MALHEIRO, Perdigão: V, 243
MALLEY, Medeiros: VII, 413
MAMIANI, Padre Luís Vicêncio: V, 511
Manaus: IV, 155, 158, 160, 163
MANCHESTER, A. K.: III, 410
Manifesto Republicano: VI, 295
MANIQUE, Diogo Inácio Pina: III, 154
MANSO, Patrício da Silva: IV, 213
MANTOUX, Paul: III, 354
MAPORAJUBA, Miguel: IV, 141
MARANHÃO, Afonso de Albuquerque: III, 257
MARANHÃO, André de Albuquerque: III, 250, 253
MARANHÃO, João de Barros Falcão de Albuquerque: IV, 270
MARC, Alfred: V, 327, 337
MARIA DE BENE, Frei Gregório José: IV, 421
MARIA, Padre Júlio: V, 383
MARIANI, José: III, 255; - IV, 129, 130, 258
MARIATH, Capitão de Fragata João Frederico: IV, 141-145
MARINHO, Joaquim Saldanha: V, 101, 121, 136; - VI, 376, 385-387; - VII, 14, 75, 179, 217, 232, 237, 238, 245-248, 251, 267, 281, 292-293, 306, 308
MARINHO, José Antônio: IV, 463, 466, 467, 469
MARINHO, Padre José Antônio: V, 30
MARQUÊS DE ABRANTES: IV, 389; - V, 110
MARQUÊS DE AGUIAR: III, 33, 338, 362
MARQUÊS DE ALEGRETE: III, 360; - IV, 498
MARQUÊS DE ALORNA: III, 157
MARQUÊS DE ARACATI: III, 373
MARQUÊS DE BAEPENDI: IV, 389
MARQUÊS DE BARBACENA: III, 16; - IV, 19, 20, 26, 60, 66, 75, 228, 337
MARQUÊS DE BELAS: III, 160
MARQUÊS DE CARAVELAS: IV, 23, 51
MARQUÊS DE ITANHAÉM: IV, 84
MARQUÊS DO LAVRADIO: III, 162, 218; - IV, 361, 366
MARQUÊS DE PARANAGUÁ: III, 70
MARQUÊS DO POMBAL: III, 295
MARQUÊS DE SANTA CRUZ: III, 23, 40
MARQUÊS DE SÃO JOÃO DA PALMA: III, 40
MARQUES, Manuel de Sousa: IV, 493
MARQUES, Joaquim José: V, 542, 543
MARQUES, Padre Dias: III, 235, 240, 250, 253
MARQUES, Padre Luís Bartolomeu: IV, 215, 220
MARQUES, Tenente-Coronel Manuel: III, 325
MARQUESA DOS SANTOS: III, 443
MARROCOS, Luís Joaquim dos Santos: III, 205; - V, 442
MARTINS, André: IV, 405
MARTINS, Antônio Félix: V, 549
MARTINS, Brigadeiro Manuel de Sousa: IV, 171, 193, 196, 198, 199
MARTINS, Domingos José: III, 229, 241, 246-251, 253, 254; - IV, 280, 405
MARTINS, Francisco Gonçalves: IV, 180, 321; - V, 31, 32, 37
MARTINS, Gaspar da Silveira: V, 274; - VI, 95, 294, 299, 385-387; - VII, 138, 139, 167, 168, 176, 178, 229-231, 237, 248-252, 268-279, 317, 361
MARTINS, Inácio: V, 255, 257; - VII, 272
MARTINS, Joaquim de Sousa: IV, 195
MARTINS, Major Manuel de Sousa: IV, 198
MARTINS, Oliveira: VI, 242, 246, 247, 251
MARTINS, Padre Almeida: VI, 371, 393
MARTINS, Romário: V, 279
MARTINS, Tenente-Coronel Francisco José: III, 261; - IV, 29, 233, 405
MARTINS, Tenente-Coronel Raimundo de: I; IV, 193
MARTIUS, Karl Friedrich Philip: III, 32, 68, 142-145, 149; - IV, 88, 165, 280, 336, 370, 371, 433; - V, 276, 394, 480, 498, 510, 511, 523, 526; - VI, 109, 139

- MASCARENHAS, D. Francisco Assis: IV, 203, 255, 499, 500
- MATOS, Bento Antônio da C.: IV, 240
- MATOS, Brigadeiro Raimundo José da C.: IV, 220
- MATOS, Cassiano E. de Melo: IV, 6, 440, 613
- MATOS, Cleofe Person de: V, 439
- MATOS, Dr. José Vieira de: IV, 406
- MATOS, Eusébio de: IV, 343
- MATOS, Gregório de: V, 400
- MATOS, João Francisco de: IV, 351
- MATOS, Raimundo José da Cunha: VI, 299; - VII, 498
- Matutino Meiapontense*: IV, 219
- MAWE, John: III, 68, 85, 137, 161, 206; - IV, 433, 473-476, 478, 483, 485, 489; - V, 499
- MAYNARD, Pedro: IV, 33
- MAZAREM, Joaquim da Rocha: V, 542
- MEDEIROS, Manuel de Carvalho: III, 247
- MEDRADO, Landulfo: IV, 349; - VII, 74, 77
- Meia Sisa dos Escravos: III, 119
- MEIRELES, Franco: IV, 344
- MEIRELES, Joaquim Cândido de Sousa: V, 562
- MELO, Antônio Francisco Dutra e: V, 402
- MELO, Antônio Manuel de: V, 110
- MELO, Brigadeiro Inácio Luís Madeira de: III, 262, 308, 340; - IV, 285-292, 295, 298-300, 305-307
- MELO E CASTRO, Caetano: III, 27
- MELO E CASTRO, Martinho: III, 27
- MELO, Deputado Bandeira de: V, 106
- MELO, Félix Peixoto de Brito e: IV, 250, 269
- MELO, Figueira de: V, 36, 37, 68, 69
- MELO, Figueiredo: IV, 69
- MELO, Francisco de Paula Sousa e: V, 19
- MELO FRANCO, Afonso Arinos de: III, 53
- MELO, Governador Pedro Maria Xavier de Ataíde: IV, 423, 428
- MELO, Jerônimo Martiniano Figueira de: IV, 268
- MELO, João de Albuquerque: IV, 270
- MELO, Joaquim Correia: V, 559
- MELO, José Alexandre Teixeira de: V, 566
- MELO, José Rodrigues de: IV, 343
- MELO, Luís José de Carvalho e: III, 371, 372, 385, 401, 404, 428
- MELO, Manuel Felizardo de Sousa e: IV, 187, 189; - V, 21, 23, 31, 88, 89, 101, 102
- MELO, Manuel Jacinto de Sampaio: IV, 330
- MELO, Padre Bento Leite Ferreira de: IV, 43, 44, 46, 50, 457-459
- MELO, Pedro Américo de Figueiredo: V, 381
- MELO, Pina e: IV, 291
- MELO, Urbano Sabino Pessoa de: V, 30
- MELO, Vicente Cândido Figueira de: V, 384
- MENDES, Antônio Pacheco: V, 552
- MENDES, Cândido: V, 423, 425; - VII, 210-212, 221
- MENDES, Coronel Antônio de Sousa: IV, 198
- MENDES, João: VII, 210
- MENDES, Manuel Odorico: IV, 23, 68, 180-182, 191, 292, 294; - V, 405; - VII, 104, 247, 322
- MENDES, Raimundo Teixeira: IV, 185; - V, 385, 386, 389, 391, 392; - VII, 339, 341, 345, 388, 396
- MENDONÇA, Afonso Furtado de: III, 26; - V, 372
- MENDONÇA, Capitão-General Antônio Manuel de Castro: III, 306; - IV, 477, 478, 480, 481, 490
- MENDONÇA, Carvalho de: V, 417
- MENDONÇA, Frade João Capistrano de: IV, 271
- MENDONÇA, Joaquim Ribeiro de: V, 216, 388
- MENDONÇA, José Luís de: III, 249; - IV, 280
- MENDONÇA, Lúcio de: V, 409; - VII, 277, 295, 321, 338
- MENDONÇA, Padre J. C. de: IV, 215
- MENDONÇA, Salvador de: V, 466; - VII, 306, 307
- MENESES, Agrário de: IV, 345
- MENESES, Correia de: V, 278
- MENESES, Cunha: IV, 313, 516
- MENEZES, Francisco da Cunha: IV, 477; - VI, 43
- MENESES, José Teles de: IV, 342
- MENESES, Magalhães: III, 332, 327, 328, 333, 334
- MENESES, Major João F. de Castro: IV, 259
- MENESES, Rodrigo José de: IV, 421, 430
- MENSEL, Professor Alfred: IV, 230
- MERME, Félix: IV, 207
- MESQUITA, Henrique Alves: V, 462, 463
- MESQUITA, José Joaquim Emerico Lobo de: V, 432
- METROWICH, João: III, 269
- México: III, 73, 81
- MEZA, Comodoro Pedro: VI, 313, 315

- MIDOSI, Nicolau: V, 412, 417
MIGUELINHO, Padre: III, 239, 249, 254
MIGUEZ, Leopoldo: V, 358, 474
MIKAN, John Cristian: III, 141; - V, 523
Minas do Sul: V, 111
Minas Gerais: III, 14, 28, 123-148, 161, 194;
- IV, 20, 43, 55-58, 74, 313, 336, 366,
388, 397, 403, 411, 443, 447, 461, 464,
470, 492, 497, 535; - V, 19, 24, 60, 75,
101, 128, 166, 184, 194, 201, 267, 281,
319, 328, 448
MINEIRO, Capitão Bernardo Miguel
Guanais: IV, 317
Minerva Brasiliense: IV, 389
MIRANDA, Dr. João Antônio: IV, 190
MIRANDA, Francisco de: III, 223, 247
MIRANDA, Leão: IV, 110
MIRANDA, Machado de: V, 264
Missão Arantes: VI, 255-258, 265, 266
Missão Ellis: IV, 587
Missão do Egito: III, 158
Missão Le Breton: III, 169
Missão Penedo: VI, 410
Missões: III, 163
Mocambo: IV, 187
MONGLAIVE, E. Garay de: III, 54; - V, 400
MONJARDIM, José Francisco de A. Almeida:
IV, 406
MONIZ, Gerônimo: IV, 337
MONIZ, João da Silva: V, 485
MONLEVADE, João Antônio Félix Dissandes
de: VI, 35, 36, 37
MONSENHOR, Antônio F. da Silveira: IV,
203
MONSENHOR, Mendes de Sampaio Fidalgo:
V, 435
MONSENHOR TITO DE CAMPOS: VII, 24
MONT'ALVERNE, Frei Francisco de: V, 379,
405
Monte Caseros: V, 47, 161
MONROE, James: III, 384, 385, 418; - VI,
207
MONTEIRO, Antônio da Costa Rego: IV,
231
MONTEIRO, Antônio Peregrino Maciel: V,
146, 563
MONTEIRO, Cândido Borges: V, 548, 558
MONTEIRO, José Francisco Maciel: III, 241;
IV, 71
MONTEIRO, Ramiro Afonso: V, 551
MONTEIRO, Tobias: III, 159, 435, 437; -
VII, 295
MONTEIRO, Tomás Antônio Maciel: IV,
261
MONTENEGRO, Caetano Pinto de Miranda:
III, 173, 243, 247, 251; - IV, 209, 394
MONTENEGRO, Francisco de Paula de
Albuquerque: III, 240
MONTENEGRO, José Elisiano de Carvalho:
V, 306
MONTENEGRO, Padre Antônio de
Albuquerque: III, 240
Montevideu: III, 16, 65, 110, 111, 343-362,
367, 370, 374
MONTEZUMA, Francisco José Acaiba de:
IV, 68, 79, 81, 227, 288, 290, 291, 348,
349; - V, 388; - VI, 212
MONTIGY, Henrique Victor Grandjean de:
IV, 29, 67, 145; - V, 479, 482, 486, 487
MOOG, Viana: III, 213
MORAES, Alexandre José de: V, 566
MORAES, Alexandre José Melo: IV, 349; -
V, 162
MORAES, Brigadeiro José Manuel de: IV,
309
MORAES, Brigadeiro Miguel Lino de: IV,
219, 220
MORAES, Padre Manuel: IV, 242
MORAES, Prudente José de: V, 253; - VII, 309
MORAES, Rubens Borba de: III, 73
MORAES, Vilhena de: VI, 411, 422
MOREIRA, Antônio Leal: V, 434
MOREIRA, Dr. Francisco de Sousa: IV, 93
MOREIRA, Pinto: VII, 168
MORNET, Daniel: III, 51
Morro Velho: IV, 451
MOSCOSO, Rodrigo Luís de Sá e: IV, 175
MOTA, Padre Vicente Pires da: IV, 273, 530
MOTA, Senador Silveira da: IV, 259; - V, 29,
88, 117, 244, 246; - VII, 138, 148
MOURA, Antônio Maria de: III, 41; - IV, 59
MOURA, Brigadeiro José Maria de: IV, 94,
95, 97, 107, 111, 112
MOURA, Jerônimo Alves de: V, 543
MOURA, Júlio Rodrigues de: V, 566
MOURA, Magalhães: IV, 384
MOURA, Padre Antônio Maria: IV, 59, 60; -
VII, 376
Muito Leal e Heróica: IV, 376
MÜLLER, Carlos Eduardo: IV, 255
MÜLLER, Coronel Daniel Pedro: IV, 508
MÜLLER, E.: IV, 351
Município Neuro: IV, 71, 382, 386, 388,
391, 531; - VII, 263

- MUNIZ, João Bráulio: IV, 26, 169, 180, 191
MUNIZ, Padre Patrício: V, 381
MURBACH, Jacob: V, 315
MURET, P.: III, 56
MURICI, João da Veiga: IV, 324
MURLAMAQUI, Carlos César: IV, 163
MURSA, José Pereira Sousa: VI, 37
Museu de Belas-Artes: IV, 390
Museu de História Natural de Viena: III, 141, 143
Museu de São Petersburgo: III, 146
Museu do Brasil: III, 143
Museu Imperial: V, 489
Museu Nacional do Rio de Janeiro: V, 498, 503, 508, 510, 531
- NABUCO, Joaquim: V, 215, 258, 356, 372, 385, 412; – VI, 167, 170; – VII, 64, 71, 122, 148, 204, 244-246, 262, 286, 302, 308, 333, 339, 376
NABUCO, José Guilherme: IV, 240
NAPOLEÃO: III, 15, 76, 77, 80, 115, 125, 28, 159, 168, 169, 227, 228, 337, 346, 351, 358
NAPOLEÃO, Artur: V, 471
NARCISO, Padre: IV, 189
NASCIMENTO, Manuel Ferreira do: III, 267
NASSAU, Maurício de: III, 136
National Brazilian Mining Association: IV, 452
NATTERER, John: III, 142, 143; – V, 523, 527
Natureza, doenças, medicina e remédios dos índios brasileiros: III, 145
NAVARRO, Moraes: IV, 244
Navegação de Botafogo: IV, 387
Nazaré: IV, 329, 355
NÉBIAS, Joaquim Otávio: V, 36
NEGRÃO, Alferes: IV, 209
NEPOMUCENO, Alberto: V, 474
NERI, Ana Justina Ferreira: V, 560
NERI, Felipe: III, 266; – VII, 148
NETO, Delfim: VI, 143
NETO, Felipe Lopes: IV, 269
NEVES, Abdias: III, 266; – IV, 196
NEVES, Agostinho da Silva: IV, 249
NEVES, Galdino das: VII, 301
NEUKOMM, Sigismund: V, 436, 442, 445, 447, 448
NIEMEYER, Luís: V, 278
NIEMEYER, Tenente-Coronel Conrado Jacó de: IV, 256
- NOBRE, Siqueira: IV, 330
NÓBREGA, Ferreira da: IV, 349
NÓBREGA, Padre Manuel da: V, 382
NOGUEIRA, Batista Caetano de Almeida: V, 510, 511
NOGUEIRA, Luciano Teixeira: V, 305
Noite das Garrafadas: IV, 313
NORMANO, J. F.: V, 354
NORONHA E BRITO, Dom Marco de: III, 252; – IV, 87, 88
NORRIS, Coronel William H.: V, 313
Nossa Senhora da Consolação (Igreja): IV, 483
Nossa Senhora da Glória (Igreja): IV, 388
Notícias Geográficas da Capitania do Rio Negro: IV, 157
Noticiário Católico: IV, 342
Novo Diário da Bahia: IV, 323, 324
Novo Mundo: III, 50, 51, 58, 63, 72
NUNES, Coronel Jerônimo Joaquim: IV, 208
NUNES, José Rodrigues: IV, 344, 351
- O Amigo do Povo*: IV, 225, 227
O Argos da Lei: IV, 180
O Ateneu: IV, 349
O Censor: IV, 180
O Conciliador: IV, 173
O Constitucional: IV, 348
O Cruzeiro: IV, 225
O Diário de Pernambuco: IV, 237
O Diário Novo: IV, 267
O Estafeta: IV, 413
O Farol: IV, 181
O Guarda Nacional: IV, 231
O Harmonizador: IV, 231
O Imperialismo e a Reforma: VII, 77
O Indagador Constitucional: IV, 91
O Justiceiro: IV, 54, 57, 67
O Libelo do Povo: V, 22
OLIVEIRA, Alberto de: V, 413
OLIVEIRA, Alfredo Correia de: VI, 65
OLIVEIRA, Álvaro de Sales: VI, 22
OLIVEIRA, Antônio do Monte: III, 169
OLIVEIRA, Antônio Rodrigues Veloso de: V, 290
OLIVEIRA, Brigadeiro Machado de: IV, 127, 130, 137, 160
OLIVEIRA, Botelho de: IV, 343
OLIVEIRA, Cândido Batista de: V, 230, 239; VII, 331, 416
OLIVEIRA, Fernão de: V, 377
OLIVEIRA, Frei Custódio de Campos: V, 543

- OLIVEIRA, João Alfredo Correia de: IV, 270; - V, 222, 252, 257-259, 483, 484; - VI, 301, 404; - VII, 153, 154, 163, 166, 214, 288, 308, 408, 409
- OLIVEIRA, João Carlos de Saldanha: V, 379
- OLIVEIRA, Luís Bartolomeu da Silva: IV, 406
- OLIVEIRA, Manuel Antônio: IV, 330
- OLIVEIRA, Manuel Dias de: V, 476, 485
- OLIVEIRA, Manuel Rodrigues de: V, 564
- OLIVEIRA, Sargento Joaquim Alves de: IV, 217
- OLIVEIRA, Saturnino de Sousa e: IV, 32; - V, 53, 155, 135; - VII, 73
- OLIVEIRA, Tenente-Coronel Sérgio de: IV, 188
- OLIVEIRA, Teodoro de: V, 487
- OLIVEIRA, Veloso de: IV, 524
- Olivença: III, 101, 115, 170
- O Luso-Paraense*: IV, 96
- O Militar*: VI, 289, 290; - VII, 354, 397
- O Nazareno*: IV, 265
- O Paraense*: IV, 93, 96
- O Papagaio*: IV, 349
- O Piauiense*: IV, 200
- O Progresso*: IV, 263
- Opinião Liberal*: V, 138; - VII, 116, 137, 368, 369
- Ordem da Rosa: III, 39
- Ordem de Cristo: III, 39, 41; - IV, 519
- Ordem de Santiago da Espada: III, 39, 41
- Ordem de São Bento de Aviz: III, 39, 41
- Ordem do Cruzeiro: III, 39; - IV, 150
- ORDONHES, Diogo: IV, 479
- ORIBE, Manuel: V, 46, 127, 143, 149; VI, 310
- ORVILLE, A. Derby: III, 137
- O Senhor Brasileiro*: IV, 238
- O Socialismo*: IV, 269
- OSÓRIO, Major José Francisco M.: IV, 195, 197
- OSÓRIO, Manuel Luís: VI, 356, 358; - VII, 117, 130, 131, 153, 240, 271, 359, 370-374
- OSWALD, Henrique: V, 474
- OTAVIANO, Francisco: V, 68, 86, 92, 97, 123, 134, 137; - VII, 19, 145, 148, 212, 233, 235, 281
- O Telégrafo*: IV, 200
- O Tifis de Pernambuco*: III, 262, 285
- OTONI, Cristiano Benedito: IV, 20, 609; - V, 22, 131, 136, 248, 392; - VI, 65; - VII, 176, 306, 308
- OTONI, José Elói: IV, 421; - VII, 307
- OTONI, Teófilo: IV, 20-23, 41-43, 77-82, 236, 465, 467-470, 581-583, 596, 597; - V, 21, 22, 25, 30, 101, 102, 113-123, 137; - VI, 58; - VII, 20, 31, 46, 47, 71, 141, 271, 303
- Ouro Preto: III, 144; - IV, 255, 425, 458-460, 467, 585; - V, 101, 184
- OXEMFORD, Edward: VI, 23
- Paço da Cidade: IV, 368
- PAÇO, Manuel Joaquim do: IV, 88, 91, 153
- PACHECO, Garcia: IV, 194
- PACHECO, Joaquim José: V, 33, 36, 41, 56, 61, 91
- PACHECO, Padre João Pedro: IV, 159, 162
- PACHECO, Vaz: IV, 205
- PADILHA, Padre José M. Falcão: IV, 225, 227
- PAES, Brigadeiro Silva: IV, 364, 538, 539
- PAEZ, José Antônio: IV, 90
- PAIS, Garcia Rodrigues: VI, 35
- PAIM, Presidente Barros: IV, 316
- PAIVA, Dr. Manuel de: IV, 346
- PAIVA, Manuel Joaquim Henrique de: V, 545
- PALHETA, Francisco de Mello: III, 14
- PALIÈRE, Arnauld Julien: III, 148
- PALMELA: III, 178, 193
- PALMERIM, Major Manuel Xavier: III, 333
- PANTALEÃO, Olga: VI, 168
- PAPAGAIO, Lavor: IV, 132, 133, 135
- PARANAGUÁ, João Lustosa da Cunha: V, 95, 128, 188
- PARANHOS, José Maria da Silva: IV, 394; - V, 29, 54, 55, 67, 74, 89, 101, 103, 136, 161, 247, 248, 250; - VI, 89, 190, 194; - VII, 20, 21, 31, 37-46, 122, 132, 134, 144, 134, 137, 144, 146-148, 150, 155, 159, 160, 168, 169, 370, 371
- PARAVICINI, Rodolfo: V, 469
- PARENTE, Felipe Alberto P.: IV, 89-94, 105
- Partido Chimango: IV, 68
- Partido Conservador: IV, 45, 71, 75, 595; - V, 17, 237, 238, 239, 241, 250, 252, 253, 255, 258; - VI, 280; - VII, 78, 132, 294, 308
- Partido Liberal: IV, 73, 84; - V, 30, 232, 236, 240, 246, 247, 252, 257; - VI, 281; - VII, 30, 176, 236, 308, 368
- Partido Moderado: IV, 35, 37, 45, 47, 54; - V, 250
- Partido Republicano: VII, 293, 309, 320, 321-322

- Partido Restaurador: IV, 37
 PASSOS, Francisco Pereira: V, 483
 PATERSON, John Lizertwood: V, 554
 PATROCÍNIO, José do: VI, 96; - VII, 276, 333
 PATTI, Carlota: V, 472
 PAUCKE, Padre Florian: V, 435
 PAULA, Francisco: III, 239, 240, 252
 PAULA, José Francisco: III, 239-240
 PAULA, Luís Francisco: III, 239, 240
 PAULA, Vicente Ferreira de: IV, 234, 250, 278
 PAULINO, Conselheiro José: IV, 529
 PAULINO, Marechal Luís: III, 282
 PAULO, General João: IV, 603
 PAUW, Corneille de: III, 51
 PECKOLT, Theodoro: V, 559
 PEDREIRA, Luís: V, 74
 PEDROSA, Epifânio: IV, 348
 PEDROSA, Francisco: IV, 190
 PEDROSO, Capitão Pedro da Silva: III, 246, 248, 249, 252, 257, 258, 263
 PEIXOTO, Afrânio: IV, 328
 PEIXOTO, Bernatino Avelino Gavião: V, 34, 290, 293
 PEIXOTO, Domingos Ribeiro dos Guimarães: V, 543, 549
 PEIXOTO, Félix: IV, 277
 PEIXOTO, Floriano: VI, 280; - VII, 63, 297, 361, 375, 390, 416
 PEIXOTO, José Maria Pinto: IV, 47, 438, 440, 460
 PEIXOTO, José Rodrigues: V, 507
 PELLANDA, E.: V, 285
 PELZELN, Augusto von: III, 143
 PENA, Domingos Soares Ferreira: V, 503, 509, 510
 PENA, Herculano Ferreira: IV, 274, 276; - V, 120
 PENA, José Carlos Martins: V, 401
 PEÑA, Saturnino Saenz: VII, 406
 PENTEADO, Antônio de Barros: IV, 519, 521
 PEREIRA, Amaro Batista: V, 544
 PEREIRA, Ângelo: III, 221
 PEREIRA, Antônio Pacífico: V, 552, 564
 PEREIRA, Bento de Melo: IV, 243, 246
 PEREIRA, Bispo D. Mateus de Abreu: IV, 514, 515
 PEREIRA, Filho João de Almeida: V, 95
 PEREIRA, Jerônimo Sodré: V, 552
 PEREIRA, José Bernardino Batista: IV, 409
 PEREIRA, José Clemente: III, 185, 187, 192, 195, 232, 271, 274, 373, 445; - IV, 80, 374, 392, 535, 583, 586, 612; - V, 20, 414; - VI, 80
 PEREIRA, José Saturnino da Costa: IV, 50, 209
 PEREIRA, Lafayette Rodrigues: V, 251, 419, 423; - VI, 27, 301, 304, 307
 PEREIRA, Miguel Vitorino: V, 551, 554
 PEREIRA, Mariano José: III, 204
 PEREIRA, Nicolau Martins: III, 269
 PEREIRA, Nuno Manuel: IV, 343
 PEREIRA, Ouvidor Alberto Antônio: IV, 404
 PEREZ, David: V, 445
 PERI, Adélia del Conte: V, 469
 PERTENCE, Francisco Praxedes de Andrade: V, 548
 PESSOA, Fernando: VI, 252
 PESSOA, João: IV, 253
 PESSOA, Padre Ribeiro: III, 213, 236, 239, 240, 246, 248, 250, 254
 PESTANA, Francisco Rangel: VII, 137
 PEZEROT, Pedro José: V, 487
 PHILIPS, Samuel: IV, 383
 PICAROLLO, A.: V, 348
 PICANÇO, Dr. José Correia: III, 162; - V, 541
 PIMENTEL, Governador Caldeira: IV, 490
 PIMENTEL, José de Barros: IV, 240
 PINHEIRO, Francisco Manuel Chaves: V, 492
 PINHEIRO, Fernando: IV, 511, 523
 PINHEIRO, Joaquim Caetano Fernandes: V, 402
 PINHEIRO, Silvestre: III, 366, 369, 437
 PINHO, Wanderley: V, 453; VII, 143
 PINTO, Andrade: VII, 242, 270, 281
 PINTO, Antônio da Costa: IV, 449; - V, 26
 PINTO, José Ribeiro: IV, 405
 PINTO, Luís Maria da Silva: IV, 448
 PINTO, Marechal Manuel da Costa: IV, 181
 PINTO, Miguel José de Oliveira: IV, 499
 Pirajá: IV, 300, 301, 321, 322
 PIRES, Joaquim: IV, 304
 PIRES, Padre José Nunes da Silva: IV, 406
 PITA, Rocha M.: IV, 352
Pluto Brasiliensis: VI, 19
 Poder Moderador: V, 138; - VII, 78, 85, 206, 231
 POEPPIG, Eduard Frederico: III, 141, 149; - V, 530
 POGETTI, Carlos: IV, 348

- POHL, Johann Emmanuel: III, 141, 149; - V, 496, 523, 527
 POMPÉIA, Raul: V, 299
 POMPEU, Tomás: VII, 195, 217
 PONSE, Adolfo: V, 291
 PONTES, Antônio Pires da Silva: IV, 412
 PONTES, Felisberto Caldeira Brant: IV, 282; - VI, 275
 PONTEŠ, Rodrigo de Sousa da Silva: V, 156-160
 POPHAM, Home Sir: III, 81
 POPIELOVO, Nicolau de: III, 46
 PORTELA, João Alves: IV, 349
 PORTO ALEGRE, Manuel de Araújo: IV, 594; - V, 401
 PORTUGAL, Dom Fernando José de: IV, 331; - V, 439
 PORTUGAL, Marcos: IV, 353; - V, 434, 437, 442-446, 452
 PORTUGAL, Simão: V, 435, 452
 PORTUGAL, Tomás Antônio de Vila-Nova: III, 229, 241, 253; - IV, 89, 493; - V, 262
 POTT, Mathias: V, 298
 Praça do Comércio: III, 181, 182
 PRADIER, Carlos Simão: V, 480
 PRADO, Antônio da Silva: V, 252, 254, 257-259, 274, 340; - VI, 301; - VII, 166, 168, 309
 PRADO, Júnior Caio: V, 353
 PRADO, Júnior Martinho: V, 331, 332, 337
 Praia Grande: IV, 375
 PRETTI, Anselmo Francisco: IV, 246
 PRIEST, Conde Alexis de St.: IV, 382
Prince of Wales: V, 111
 PRINCEPS, John: III, 84
 PRINCESA ISABEL: VII, 410
 PRINCESA LEOPOLDINA: V, 441
 PRÍNCIPE-REGENTE: III, 99-102, 106, 115, 129
 PRÍNCIPE VON WIED-NEUWIED: III, 139, 141; - IV, 433
 PROCÓPIO, Mariano: VII, 57
 PUEYRREDON, Carlos A.: III, 348

 QUARESMA, Basílio: IV, 255
 QUERINO, Manuel: V, 489
 Questão Christie: VI, 169
 QUEIRÓS, Bernardo de Sousa: V, 443
 QUEIRÓS, Eça de: V, 409; - VI, 250, 251
 QUEIRÓS, Eusébio de: IV, 71; - V, 63, 169; - VI, 21, 23, 31, 32, 35, 43-46, 50, 55, 67, 82, 88, 131, 237, 238; - VII, 31
 QUEIRÓS, Antônio José: IV, 183
 QUEIROZ, Joaquim José de: IV, 372
 QUEIROZ, Senador Francisco Antônio de Sousa: V, 302, 303
 QUITÉRIA, Maria: IV, 302

 RABELO, Laurindo José da Silva: V, 566
 RADEMAKER, Tenente-Coronel: III, 110, 356, 357
 RAINHA VITÓRIA: IV, 21, 143
 RAMOS, Joaquim José Pereira da Silva: V, 422
 RAMOS, José Ildefonso de Sousa: V, 31, 32, 36, 101
 RATCLIFF, João Guilherme: III, 269, 436, 440
 RATHBUN, Richard: V, 538
 RATTON, Inácio: V, 417
 RAYNAL, Padre Guilherme Tomás Francisco: III, 50, 59
 RAYOL, Domingos Antônio: IV, 109, 142
 Real Academia das Ciências de Lisboa: VI, 17
 Real Academia Militar: III, 307
 Real Colégio de São Joaquim: III, 206
 Real Corte: IV, 290, 292, 348
 Real Erário: IV, 561
 Real Fábrica de Ferro do Morro do Pilar: VI, 33
 Real Jardim Botânico: III, 137
 Real Junta do Comércio: IV, 436
 REBELO, Conselheiro José Silvestre: III, 419; - IV, 149, 400
 REBELO, José Maria Jacinto: V, 488
 REBOUÇAS, André: V, 197; - VI, 175; - VII, 262
 REBOUÇAS, Antônio Pereira: IV, 241
 Reflexões sobre os melhoramentos da Capitania: IV, 88
 Reforma Judiciária: IV, 600
 Regência: III, 38, 43, 45, 312, 314
 Regência Provisória: IV, 23
 Regência Trina Permanente: IV, 583, 601; - VII, 104
 Regência Trina Provisória: IV, 256
 Regência Una: IV, 323
 Regimento Gomes Freire: IV, 495
 REGO, General Luís Melo do: IV, 251, 277
 REGO, João Carneiro da Silva: IV, 284, 324
 REGO, José Pereira: V, 565
 REGO, Luís do: III, 184, 242, 254-256, 440; - IV, 289
 REGO, Rodrigo: III, 253

- REI DO BRASIL: III, 168, 172
 REINAUT, Miguel José; VI, 374
 REIS, Couto: IV, 372
 REIS, Francisco Sotero dos: IV, 191; - V, 406
 Relação do Maranhão: III, 173
 Relatório do Ministro do Império: IV, 388
 República de Piratini: IV, 573
 República de São Paulo: III, 73
 RESENDE, Estêvão Ribeiro de: IV, 156, 440, 442
 RESENDE, Henrique: IV, 49
 RESENDE, Paulo Ferreira de: V, 76
Revêrbero Constitucional Brasileiro: III, 185, 192-194, 288
 REVERENDO MARCELINO PINTO
 RIBEIRO DUARTE: IV, 409
 REVERENDO PADRE LABAT: V, 205
Revista Americana: IV, 349
 Revolução Farroupilha: IV, 569, 573
 Revolução Francesa: III, 52, 59
 Revolução Pernambucana: III, 134, 212, 228; - V, 522
 Revolução Praieira: IV, 251, 260, 261
 REYBAND, Charles: III, 23
 RHEINGANTZ, Jacob: V, 273, 277
 RIBAS, Antônio Joaquim: V, 419
 RIBEIRO, Balbino José da França: IV, 30
 RIBEIRO, Barata: V, 550
 RIBEIRO, Bento Manuel: IV, 574, 586, 597; - V, 144
 RIBEIRO, Demétrio: VII, 342
 RIBEIRO, Domiciano Leite: V, 116
 RIBEIRO, Duarte da Ponte: V, 149, 151-153
 RIBEIRO, João: V, 378, 396
 RIBEIRO, José de Araújo: V, 393
 RIBEIRO, José Cesário de Miranda: IV, 41, 43, 455
 RIBEIRO, Júlio: V, 411
 RIBEIRO, Mariano Pereira: IV, 67
 RIBEIRO, Orlando: VI, 248
 RIBEIRO, Padre João: VII, 96
 RIBEIRO, Pedro: IV, 298
 RIBEIRO, Santiago Nunes: V, 402
 RIBEIRO, Solon Sampaio: VII, 414
 RIBEYROLES, Carlos: IV, 377
 RIEDEL, Luís: III, 134, 145, 146; - V, 529
 RIOS FILHO, Morales de Los: V, 488, 490
 RITTER, Teodoro: V, 473
 RIVADAVIA, Bernardino: III, 358, 370
 RIVERA, D. Frutuoso: III, 358, 362, 372; - V, 140-153
 RIVIERA, Philippe Garçon: V, 487
 RIZZINI, Carlos: III, 238
 ROBERTO, Marechal José: III, 248
 ROBLES, Brigadeiro Vicente: VI, 353, 355; - VII, 55
 ROCHA, Francisco José da: IV, 349
 ROCHA, Justiniano José da: III, 46; IV, 78, 587-589; - V, 25, 66, 402; - VI, 321; - VII, 74-76, 78
 ROCHA, Padre Manuel Ribeiro da: V, 168
 RODRIGUES, Coelho: V, 419
 RODRIGUES, João Barbosa: V, 506, 512-513
 RODRIGUES, José Honório: III, 142, 240, 249, 254, 257
 RODRIGUES, Manuel da Silveira: V, 543
 RODGERS, James: III, 269
 ROHAN, Henrique de Beaurepaire: V, 119, 134
 ROLLENBERG, Francisco: IV, 242
 ROLIM, Padre: IV, 230
 ROLT, R.: III, 52, 57, 73
 RÔMA, João Inácio Ribeiro: IV, 277
 ROMA, Luís Inácio Ribeiro: IV, 236, 267
 ROMA, Padre: IV, 228
 ROMERO, Sílvio: III, 203; - V, 385, 397, 409
 RONZI, Ambrósio: IV, 349
 ROSA, Francisco Otaviano de Almeida: V, 402; - VI, 167; - VII, 43, 44, 48
 ROSA, Padre Santa: IV, 349
 ROSAS, Manuel: IV, 597; - V, 47, 140-150, 153, 156-160; - VI, 230, 310
 ROSO, José de Araújo: IV, 111-118, 148, 150, 179
 ROSSI, Lauro: V, 466
 RUBIN, Francisco Alberto: IV, 403, 404, 412
 RUBZOFF, A.: III, 139, 145, 146
 RUGENDAS, Johann Moritz: III, 139, 145, 146, 157; - V, 380, 482, 494, 498, 516
 SÁ, Estácio de: III, 301
 SÁ, Franco: IV, 595
 SÁ, João Batista de: IV, 267
 SÁ, Marcondes de Oliveira e: V, 119
 SÁ, Mem de: III, 301
 SAAVEDRA, Cornélio: III, 351
 Sabinada: IV, 320, 325
 SABINO, Urbano: IV, 595, 596, 612
 SABOIA, Vicente Cândido Figueira de: V, 552
 SACRAMENTO, Frei Leandro do: V, 543
 SAINT-HILAIRE, Augusto de: III, 137; - IV, 379, 404, 413, 434, 435, 493, 501, 546, 549; - V, 385, 496, 516, 520-522; - VI, 15, 33, 55, 111, 123

- SAINT-PIERRE, Bernardin: III, 52
 SALDANHA, João Carlos: III, 369
 SALDANHA, José da Natividade: III, 262, 268; - V, 404
 SALDANHA, Martins Lopes Lobo de: IV, 476
 SALES, Alberto: V, 181
 SALES, Manuel Ferraz de Campos: V, 253, 299; - VI, 389, 390; - VII, 87, 308, 309, 312, 405
 SALGADO, Coronel João Antônio: IV, 87
 SAMPAIO, Manuel Inácio: IV, 204, 215-217
 SAMPERE, Antônio Cuyasy: V, 158
 S. CARLOS, Frei Francisco: V, 399
 SANTA MARIANA, Frei Pedro de: IV, 589
 SANTANA, Nunes: IV, 351
 SANTIAGO, Silva: IV, 134
 SANTOÏ, Francisco de Paula Gomes: III, 257
 SANTOS, Ezequiel Correia dos: IV, 20, 30; - V, 550, 559
 SANTOS, Gabriel Rodrigues dos: IV, 530; - V, 25, 29
 SANTOS, João Caetano dos: V, 401
 SANTOS, Joaquim Felício dos: III, 180, 226; - V, 419; - VII, 300
 SANTOS-JUNDIAÍ, Estrada de Ferro: V, 201
 SANTOS, Luís Álvares dos: V, 551
 SANTOS, Malaquias Álvares dos: IV, 346; - V, 551
 SANTOS, Tomás Gomes dos: V, 310
 São Paulo Railway: IV, 523, 432, 533, 535-537
 SARAIVA, Capitão-Mor Francisco Xavier Pinto: IV, 413
 SARAIVA, Conselheiro José Antônio: V, 37, 38, 78, 96, 97, 101, 103, 109, 110, 118, 123, 127, 221, 250, 252-255; - VI, 68, 97; - VII, 26, 32, 39, 218, 250, 258, 267, 280, 281, 286, 316
 SARMENTO, Casimiro José de Moraes: IV, 255, 258; - V, 147
 SARRATEA, D. Manuel: V, 147
 SCEVA, George: V, 535, 536
 SCHAEFFER, Jorge Antônio von: III, 68, 138, 424, 428; - V, 263, 268, 270
 SCHLICHTHORST, C.: III, 69
 SCHLOBACH, Roberto Frederico: V, 281
 SCHNEIDER, Luís: VII, 116
 SCHOELCHER, Vítor: V, 180
 SCHOFT, Henrique Guilherme: III, 142
 SCHOMBURGK, Roberto Germano: III, 146, 147
 SCHOPPE, Amália: III, 70-72
 SCHOTT, H.: V, 523
 SCHROEDER, Senador: V, 278
 SCHUCH, Rochus: V, 523
 SCHUECH, Wilhelm: VI, 270
 SCOTT, Walter: V, 406
 SCULLY, William, VII, 14, 118, 121, 369
 SÊ, João Batista: IV, 267
 SEARA, Antônio Correia: III, 263
 Sedição de Ouro Preto: IV, 45, 46, 54
 Sedição dos Alfaiates: III, 225
 Segundo Império: IV, 416
 SEGURADO, Ouvidor Joaquim Teotônio: IV, 203, 215
 SEIBLITZ, D. Nuno Eugênio de Lossio e: IV, 247, 499
 SEIXAS, Dom Romualdo Antônio: III, 24, 30; - IV, 58-60, 97, 110, 113, 150, 158, 341; - VI, 379
 SEIXAS, Padre João Albertino de: IV, 522
 SEIXAS, Padre Justiniano de: V, 511
 SEIXAS, Romualdo José de: IV, 90, 92, 96
 SELLIN, A. W.: V, 306
 SELLOW, Frederico: III, 138, 139; - V, 497, 515, 518-520
Semanário Cívico: IV, 285, 347
 SEMPER, H.: III, 68
Sentinel: III, 282; - IV, 184
Sentinel da Liberdade: IV, 237
Sentinel da Monarquia: III, 25; - IV, 583
 Setembrada: IV, 181, 182
 SERRA, João Duarte Lisboa: V, 29, 63
 SERRA, Silvestre Antônio P. da: IV, 117
 SERRÃO, Frei Custódio: IV, 191, 282, 304
 SERVA, Manuel Antônio da Silva: IV, 280, 346, 347
 SEULLY, Mr. William: V, 319
 SEVHERIN, Pedro: III, 240
 SHEULT, Valério: IV, 330
 SIEBER, Frederico Guilherme: III, 138
 SIEVEKING, Dr. Karl: III, 426, 427
 SIGAUD, Dr. J. F. Xavier: V, 561, 563-565
 SILVA, Bithencourt da: V, 479, 485, 489-491
 SILVA, Brigadeiro Francisco de Lima e: IV, 23-25, 29, 67, 83, 84
 SILVA, Capitão Manuel Antônio da: IV, 535
 SILVA, Cônego Luís Vieira da: III, 204
 SILVA, Conselheiro Pereira da: IV, 589, 614; - V, 29, 36
 SILVA, Domingos Carlos da: V, 552
 SILVA, Eusébio de Queirós Coutinho: III, 193
 SILVA, Firmino Rodrigues: V 76, 116, 403, 551

- SILVA, Francisco Gomes da: IV, 522
 SILVA, Francisco Manuel da: V, 443, 451-453, 459, 460
 SILVA, F. E. Pacheco e: VII, 322
 SILVA, General Manuel da Fonseca Lima e: IV, 64, 67, 605
 SILVA, Hélio Schittler: V, 367
 SILVA, Jacinto José da: III, 204
 SILVA, João Cândido de Deus e: IV, 194
 SILVA, João Manuel de Lima e: IV, 67
 SILVA, João Manuel Pereira da: V, 401
 SILVA, Joaquim Norberto de Sousa: V, 402
 SILVA, José Antônio de Oliveira e: IV, 247
 SILVA, José Bonifácio de Andrada e: V, 106, 116, 135, 136, 169, 263
 SILVA, José da Costa e: V, 486
 SILVA, José Elói Pessoa da: V, 169
 SILVA, Luís Alves de Lima e: IV, 34, 306, 534, 535; - V, 55, 75, 77, 81, 89, 101-103, 110, 115, 133, 134, 159; - VI, 286; - VII, 20, 21, 43, 116, 117, 121-123, 131, 219
 SILVA, Manuel do Nascimento Castro e: IV, 49, 61, 253
 SILVA, Manuel Teles: III, 445
 SILVA, Mestre Valentim da Fonseca: IV, 367
 SILVA, Padre Joaquim G. da: IV, 209
 SILVA, Padre Silvestre Alves da: IV, 217
 SILVA, Paulo Barbosa: IV, 589
 SILVA, Quintiliano José da: IV, 449
 SILVA, Rodrigo: IV, 339; - V, 256, 258
 SILVA, Sampaio José da Fonseca: III, 240
 SILVA, Simplício Dias da: IV, 193
 SILVA, Tenente-Coronel Domingos Dias da: IV, 194
 SILVA, Tenente-Coronel Manuel Antônio da: IV, 198
 SILVA E SOUSA, Joaquim Viana: IV, 183
 SILVEIRA, Capitão Pedro Ivo Veloso da: IV, 275-278
 SILVEIRA, D. Francisco Baltasar da: VI, 416
 SILVEIRA, D. Joaquim Lobo da: III, 338
 SILVEIRA, Francisco José: III, 254
 SILVEIRA, Manuel Fernandes da: IV, 240-243
 SILVEIRA, Pero Góis da: IV, 359
 SIMMONS, J.: III, 170
 SIMONSEM, Roberto: V, 366; - VI, 42
 SINIMBU, João Lins Vieira Cansação de: IV, 232, 248, 250, 595, 598; - V, 95, 110, 116, 151, 152, 250, 251; - VII, 217, 219, 222-224, 235, 237, 247, 251, 253, 267-270, 276, 280-282, 300, 307, 308, 334, 360, 409, 410
 SIQUEIRA, José de Góis: V, 18, 551
 Sisa dos Bens de Raiz: III, 119
 SIVORI, Camilo: V, 472
 SMITH, Adam: III, 32, 33, 57, 60, 64
 SMITH, Herbert Huntington: V, 503, 539; - VII, 265
 SMITH, Sir Sidney: III, 107-110, 348, 349; - IV, 473
 SOARES, Antônio Joaquim de Macedo: V, 405
 SOARES, Crispiniano: VI, 37
 SOARES, Sebastião Ferreira: V, 189, 299; - VI, 195, 199
 SOBRAL, Padre José Francisco de Menezes: IV, 243
 SOCHER, Domingos: III, 142, 143
 Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional: IV, 390; - VI, 50
 Sociedade Conservadora da Constituição Brasileira: IV, 33, 38
 Sociedade de Belas-Artes: IV, 344
 Sociedade de Medicina de Pernambuco: V, 563
 Sociedade Defensora: IV, 27, 83
 Sociedade dos Amigos Unidos: IV, 19
 Sociedade dos Patriarcas Invisíveis: IV, 77, 83
 Sociedade Federal: IV, 33, 231, 232
 Sociedade Hamburguesa de Colonização: V, 265
 Sociedade Harmonizadora: IV, 231
 Sociedade Literária: III, 217; - IV, 365
 Sociedade Militar: IV, 571
 Sociedade Mineralógica de Passagem: VI, 22, 23
 Sociedade Patriótica e Defensora da Independência: IV, 249
 Sociedade Patriótica Harmonizadora: IV, 231
 Sociedade Promotora da Civilização e Indústria: IV, 400
 Sociedade Promotora de Imigração: V, 330-334
 Sociedade Promotora do Bem Público: IV, 42
 Sociedade Restauradora: IV, 38
 SODRÉ, Lauro: V, 471; - VII, 345
 SODRÉ, Nelson Wemeck: VI, 330
 SOLEDADE, João Soares da: IV, 245
 SÓROR JOANA ANGÉLICA: IV, 287
 SOUSA, Antônio Francisco Paula: V, 20, 59, 69, 78, 122, 124; - VII, 34, 48, 98, 307, 317

- SOUSA, Antônio Gonçalves Teixeira: V, 402, 406
- SOUSA, Antônio Manuel: IV, 257
- SOUSA, Antônio Tibúrcio de: VII, 395
- SOUSA, Aureliano de: V, 148-150
- SOUSA, Belisário: VI, 99; - VII, 173
- SOUSA, Bispo D. Marcos Antônio: IV, 190
- SOUSA, Brigadeiro Luís Antônio de: IV, 518, 519
- SOUSA, Cipriano de: IV, 351
- SOUSA, Conselheiro Meneses e: V, 326
- SOUSA, Coronel Paulino José Soares de: IV, 71, 165, 392, 393, 400, 582, 586; - V, 24, 31, 43, 46, 77, 82, 86, 151, 156, 157, 159-160, 239-241; - VII, 105, 146, 159, 165, 166, 177, 208, 216, 285, 333, 410
- SOUSA, Coronel Pedro A. Pinto de: III, 333
- SOUSA, D. Diogo: III, 353, 355, 356; - IV, 562
- SOUSA, Dr. Bernardo José de: IV, 488
- SOUSA, Dr. Joaquim V. da Silva e: IV, 191
- SOUSA, Florentino Henrique de: V, 428
- SOUSA, Francisco Antônio de: IV, 517
- SOUSA, Irineu Evangelista de: V, 47-49, 157; - VI, 48
- SOUSA, J. L. Monteiro de: VII, 138
- SOUSA, João Silveira de: V, 128
- SOUSA, Lobo de: IV, 131-134, 161
- SOUSA, Major José Martins de: IV, 198
- SOUSA, Manuel Inácio de Melo e: IV, 46, 48, 440, 454, 458, 459
- SOUSA, Marcos Antônio de: IV, 283, 291
- SOUSA, Martim Afonso de: IV, 359
- SOUSA, Maximiano: IV, 289
- SOUSA, Otávio Tarquínio de: III, 186, 188, 212, 232, 233, 272, 296, 441
- SOUSA, Padre Bernardino: IV, 349
- SOUSA, Padre Luís Antônio da Silva e: IV, 215
- SOUSA, Paula e: III, 455; - IV 26, 44, 50, 51, 68, 273, 327, 502; - V, 236, 309, 319
- SOUSA, Pedro Luís Pereira de: V, 407; - VII, 282
- SOUSA, Pombal e: IV, 252
- SOUSA, Tomé de: III, 301
- SOUSA, Teixeira de: V, 391
- SOUSA E SILVA, Joaquim Norberto: III, 226
- SOUTHEY, Robert: III, 15, 53, 54, 60, 61, 68
- SOUTO, Salustiano Ferreira: V, 552
- SOUTO, Sebastião: IV, 345
- SOUTO, Vieira: IV, 70, 580, 581
- SOUZA, General Guilherme Xavier de: VII, 372
- SOUZA, Joaquim Gomes de: VI, 435
- SOUZA, José Soriano de: V, 384, 385; - VI, 381
- SOUZA, Manuel Marques de: VI, 357
- SPENCER, Herbert: V, 388
- SPIX, Johann Baptista von: III 32, 142-144, 149; - IV, 89, 165, 280, 370, 371, 478, 491; - V, 394, 498, 502, 523; - VI, 32, 182
- SPRUCE, R.: V, 534
- STADEN, Hans: III, 59, 301
- STANTON, George: IV, 367
- ST. JOHN, Oreste: V, 535-537
- STEINER, Karl von den: V, 506-509, 512
- STRADELLI, Ermano: V, 511
- STURTZ, João Diogo: IV, 330, 349
- STURZ, João Jacob: V, 271, 276
- SUAREZ, Joaquim: V, 148
- SUASSUNA, Coronel: IV, 261
- SUCRE, General Antônio José: IV, 208
- Súmula Histórica de Goiás: IV, 219
- TALLEYRAND, Carlos Maurício: V, 445
- TAMANDARÉ, Almirante Joaquim Marques Lisboa: VI, 312, 316
- Tamoio: III, 282
- TAQUES, Benevenuto Augusto de Magalhães: V, 101
- TAQUES, Vicente da Costa: IV, 519
- TAUNAY, Afonso d'Escagnolle: IV, 479
- TAUNAY, Alfredo d'Escagnolle: V 171, 198, 275, 407, 556, 557; - VI, 65, 353
- TAUNAY, Amado Adriano: III, 146; - V, 505
- TAUNAY, Augusto Maria: V, 479
- TAUNAY, Hippolyte: IV, 353, 354
- TAUNAY, Nicolau Antônio: V, 479
- TAUNAY, Theodore-Marie: IV, 376
- TAVARES, D. Antônio Rolim de Moura: IV, 201
- TAVARES, Dr. Jerônimo Vilela de Castro: IV, 262, 268
- TAVARES, Tenente-Coronel Manuel Muniz. III, 41, 230, 240, 245, 247, 253, 278, 432; - IV, 146; - VI, 210
- TÁVORA, Franklin: V, 407-409, 413
- THAYER, S.: V, 535-537
- TAYLOR, Isaac: III, 73
- TAYLOR, John: III, 266; - IV, 139; - VI, 307
- Teatro Santa Carolina: IV, 389
- Teatro Santa Isabel: IV, 239; - V, 489
- Teatro Santa Leopoldina: IV, 389
- Teatro São João: III, 173, 183; - IV, 352-354, 371; - V, 442, 450

- Teatro São Pedro de Alcântara: IV, 398; - V, 450
- TEIXEIRA, Duque Estrada: VII, 166, 168
- TEIXEIRA, Manuel de Sousa: V, 267
- TELES, Antônio de Queirós: V, 213, 256
- TELES, Antônio de Sousa: V, 330-332
- Tesouro Nacional: III, 130, 134; - VI, 159
- THÉBERGE, Pedro: IV, 259
- The Central Sugar Factores of Brazil Limited: V, 207
- The North Brazilian Sugar Factores: V, 207
- Themis Matogrossense: IV, 214
- THEREMIN, Guilherme von: III, 148
- THORNTON, Edward: VII, 57
- TLMÓTEO, Caetano Alves: IV, 234, 235
- TINOCO, Padre José Pereira: III, 239
- TOCANTINS, Antônio Manuel Gonçalves: V, 505, 512
- TOCQUEVILLE, Aleixo Carlos Henrique de: III, 53
- TODESCHINI, Teodoro: V, 388
- TOLEDO, Manuel Dias de: IV, 455, 524
- TOLLENARE, A.: IV, 353, 354
- TOMÁS, Fernandes: III, 175
- TOMÁS, Tenente-Coronel Alexandre: III, 248
- TORREÃO, Basílio Quaresma: IV, 254
- TORRES, Alberto: VII, 337
- TORRES, Almeida: IV, 271
- TORRES, Camilo de Oliveira: III, 293
- TORRES, D. José Afonso de Morais: V, 384
- TORRES, Dr. Joaquim José Rodrigues: IV, 70, 80, 391, 393, 584, 588, 592; - V, 21, 24, 30, 31, 41, 54, 83, 151; - VI, 47, 87
- TORRES, José Carlos Pereira de Almeida: IV, 593-595, 597, 606, 611, 613; - V, 18
- TORRES, José Joaquim Fernandes: IV, 602, 603; - V, 128; - VII, 142
- TORRES, Major Francisco Xavier: IV, 258
- TORRES, Siqueira: VI, 351
- TOSTA, Manuel Vieira: IV, 276; - V, 21, 23
- TOURINHO, Demétrio Ciríaco: IV, 344, 349; - V, 551
- TOVAR, Governador Manuel Vieira d'Albuquerque: IV, 404, 412, 414
- TOWNSEND, Edward: V, 313
- TOWNSEND, C. H.: III, 62
- TOYNBEE, Arnold: III, 270
- Tratado de Aliança e Amizade: V, 52
- Tratado de Badajós: III, 115
- Tratado de Comércio de 1810: III, 164
- Tratado de Comércio de 1827: V, 42
- Tratado de Comércio Anglo-Lusitano: III, 116, 119
- Tratado de Methuen: III, 205, 403
- Tratado de Paris: III, 56
- Tratado de Viena: III, 101
- Tratado de Santo Idelfonso: IV, 538
- Tratado do Rio de Janeiro: VI, 309
- TRAVASSOS, Antônio José da Silva: IV, 244
- Tribunal da Real Junta do Comércio: IV, 428
- Tribunal de Alçada: III, 254
- Tribunal de Alçada da Bahia: III, 177
- Tribunal de Relação: III, 267; - IV, 365, 375
- Tríplice Aliança: V, 127; - VI, 365, 375; - VII, 52, 61, 62, 65, 297
- TROINA, Frei Caetano: IV, 334
- TROVÃO, Lopes: V, 220; - VI, 96; - VII, 277, 338
- Universidade de Coimbra: III, 236; - IV, 227; - V, 420
- URBAN, Inácio: III, 145
- URQUIZA, Justo José de: V, 158-161; - VI, 352
- URQUIZA, Dr. Diógenes de: V, 159
- Usina Esperança: VI, 36
- UTINGUAÇU, Filogônio Lopes: V, 555
- UTRECHT, III 155, 359
- UZEDO, Antônio Américo de: V, 543
- VALDERARO, Manuel José: IV, 393
- Valença: IV, 375
- VALLE, José Maria de Moraes: V, 380
- VANÉRIO, Eusébio: IV, 241, 348
- VARELA, Luís Nicolau Fagundes: V, 408, 409
- Variiedades: IV, 280, 349
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de: III 185, 230, 361, 434; - IV, 441; - V, 510
- VARNHAGEN, Frederico Guilherme Luís: III, 137; - VI, 31, 36
- VASCONCELOS, Baltazar de Sousa Botelho de: IV, 405
- VASCONCELOS, Bernardo Pereira de: III, 43, 145, 458, 459; - IV, 39, 44, 46, 48-51, 56-64, 71, 76, 80, 427, 446, 457-460; V, 135, 166, 414, 415, 420; - VI, 65, 79-81
- VASCONCELOS, Brigadeiro Francisco de Paula e: IV, 230, 231
- VASCONCELOS, Francisco Diogo Pereira de: IV, 418, 423, 451, 469; - V, 78
- VASCONCELOS, Inácio de Acioli de: IV, 408, 413

- VASCONCELOS, Inácio Correia de: III, 256
 VASCONCELOS, Joaquim: V, 434, 444
 VASCONCELOS, Joaquim José Pinheiro de: IV, 229, 291; – VII, 68
 VASCONCELOS, José Teixeira da Fonseca: IV, 440, 443
 VASCONCELOS, Manuel de Almeida: V, 141
 VASCONCELOS, Manuel Veloso Rabelo e: IV, 196
 VASCONCELOS, Sargento-Mor José Marcelino de: IV, 405
 VASCONCELOS, Zacarias de Góis e: IV, 246; – V, 17, 31, 33, 37, 38, 106-110, 115-119, 128-137, 245, 423; – VI, 167; – VII, 14, 17-19, 32, 35-37, 46, 47, 49, 59, 64, 67, 68, 86, 109, 112, 116, 125, 133, 136, 141, 148, 169, 200, 217, 232, 258, 271
 VASQUES, Dom Santiago: V, 141, 151
 VASQUES, José: V, 455
 VAUTHIER, Luís: V, 488
 VAZ, Padre Lima: V, 378
 VEDRA, Basílio Teixeira de Sá: IV, 424, 426
 VEGA, Dionísio: V, 460
 VEIGA, B. Jacinto da: IV, 448, 450, 456, 464, 467, 469
 VEIGA, Evaristo Ferreira da: III, 196, 207, 214, 290, 456, 459; – IV, 19, 23-29, 35-37, 44, 45, 47-49, 52, 53, 55, 65-68, 392, 457; – V, 228, 382, 400, 402, 442, 565; – VI, 323, 325
 VELASCO, Franco: IV, 345, 351
 VELASCO, Governador D. Bernardo: III, 352
 VELOSO, Sérgio: IV, 322
 VENÂNCIO, Henriques: III, 41
 VENTURA, Padre J.: IV, 428
 Verdadeiro Liberal: III, 455
 VERGUEIRO, José: V, 301, 304
 VERGUEIRO, Nicolau de Campos: III, 197, 431; – IV, 20, 23, 44, 47, 488, 502, 507, 519, 522-525, 529, 536; – V, 191, 289-290, 293, 296, 298-304; – VII, 317
 VERÍSSIMO, José: V, 397, 412
 VERNA E BILSTEIN, Coronel João Reinaldo de: IV, 47, 585
 VERNEY, Padre Luís Antônio: V, 214
 Viagem ao Brasil: III, 140
 Viagem pelo Brasil: III, 144
 Viagens pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais: VI, 16
 VIANA, Capitão Antônio Alonso: IV, 232
 VIANA, Conselheiro Paulo Fernandes: IV, 368
 VIANA, Dr. José Cândido de Araújo: IV, 181, 182
 VIANA, Francisco Vicente: IV, 312
 VIANA, João Caldas: IV, 393
 VIANA, Joaquim Francisco: IV, 590-592
 VIANA, Oliveira: III, 207-208, 296; – IV, 395, 398, 399, 424; – V, 356
 VIANA, Pedro Antônio Ferreira: V, 419; – VII, 25, 80, 166, 177, 216, 285, 306, 371
 VIDAL, D. Francisco: V, 148
 VIDIGAL, Monsenhor Francisco Correia: III, 430
 VIEGAS, Peixoto: IV, 343
 VIEILLOT, L. P.: V, 520
 VIEIRA, Padre Antônio: III, 154; – V, 168
 VIEIRA, Brigadeiro Pedro: IV, 240
 VIEIRA, Domingos de Abreu: III, 226
 VIEIRA, Ernesto: V, 447
 VIEIRA, Francisco Sabino da Rocha: IV, 323
 VIEIRA, João Pedro Dias: V, 116, 119
 VIEIRA, José Inácio Vaz: IV, 394
 VILLA-LOBOS, Heitor: V, 460
 VILLADEMOROS, D. Carlos: V, 145
 VILLARES, Manuel Rodrigues: IV, 219
 VILLEGaignon, Nicolau Durand de: IV, 359
 VINAGRE, Irmãos: IV, 134, 139, 142
 VINELLI, João Batista Kosuth: V, 549
 VIRASORO, D. Benjamim: V, 161
 VISCONDE DE BARBACENA: III, 27; – IV, 420
 VISCONDE DE MONTE ALEGRE: IV, 509, 511, 518, 519, 531, 532
 VISCONDE DE PIRAJÁ: IV, 289
 VISCONDE DE PORTO SEGURO: III, 284
 VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO: III, 111
 VISCONDE DE SÃO LOURENÇO: IV, 354
 VISCONDE DE SÃO SALVADOR DE CAMPOS: IV, 589, 594
 VISCONDE DE STRANGFORD: III, 111
 VISCONDE DE URUGUAI: III 31, 293; – V, 105
 VISCONDE DA VILA DE PRAIA GRANDE: IV, 412
 Voluntários Reais dos Príncipes: III, 307
 WAEHNELT, Rodolfo: V, 499
 WAGNER, O.: III, 143
 WALLACE, Alfred Russel: V, 500, 533
 WALSH, Reverendo Robert: III, 148
 WANDERLEY, João Maurício: IV, 594, 596; – V, 41, 43, 67, 74, 88, 189; – VI, 88; – VII, 15

- WAPH, R.: IV, 377
WATERTON, Charles: III, 244; - V, 523
WEBB, James Watson: VI, 231-236; - VII, 14, 67, 131
WEBSTER: III, 381
WEDDEL, H. A.: V, 533
WELLWSLEY, Artur: III, 81
WESTIN, Lourenço: V, 417, 520
WETHERELL, James: IV, 353
WHITAKER, Joseph: V, 313, 317
WHITE, John Jesse: V, 472, 473
WIENER, Charles: V, 508
WIEUD-NEUWIED, Maximiliano de: IV, 280, 404, 413; - V, 495, 516, 518, 519
WILLE, Theodor: VI, 221-229
WINTER, W.: V, 272
WISE, Jacob: V, 298
WOOD, General W. W. W.: V, 309, 312
WUCHERER, Oto Edward Henry: V, 554
XAVIER, Francisco Júlio: V, 549
XAVIER, João Teodoro: V, 189
XAVIER, Tenente-Coronel Álvaro José: IV 216
XAVIER, Tomás: IV, 225, 228
XAVIER, Vigário Francisco: IV, 216
Xumbergais: III, 235
ZAMA, César: VII, 242, 244, 251
ZANY, Tenente-Coronel Francisco Ricardo: IV, 154, 157, 159
ZAVALA, S.: III, 58, 72
ZOLA, Émile: V, 411

**Impresso no Brasil pelo
Sistema Cameron da Divisão Gráfica da
DISTRIBUIDORA RECORD DE SERVIÇOS DE IMPRENSA S.A.
Rua Argentina 171 – Rio de Janeiro, RJ – 20921-380 – Tel.: 2585-2000**

HISTÓRIA GERAL DA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA

Sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda, assistido por Pedro Moacyr Campos, para os períodos colonial e monárquico, e de Boris Fausto para o período republicano.

TOMO I — A ÉPOCA COLONIAL

- volume 1 Do descobrimento à expansão territorial
- volume 2 Administração, economia, sociedade

TOMO II — O BRASIL MONÁRQUICO

- volume 3 O processo de emancipação
- volume 4 Dispersão e unidade
- volume 5 Reações e transações
- volume 6 Declínio e queda do império
- volume 7 Do império à república

TOMO III — O BRASIL REPUBLICANO

- volume 8 Estrutura de poder e economia (1889-1930)
- volume 9 Sociedade e instituições (1889-1930)
- volume 10 Sociedade e política (1930-1964)
- volume 11 Economia e cultura (1930-1964)

B
BERTRAND B

O Brasil monárquico: do Impé



0000001337

tempo, figuram nos volumes textos sobre a produção cultural, abrangendo o cinema, e teatro, a música popular etc.

Nos livros que encerram cada período, há na parte final uma bibliografia e uma cronologia sumária. Esta indica os acontecimentos relevantes no Brasil e no mundo que servem de marco de referência para o período considerado.

Convivem na *História Geral da Civilização Brasileira* algumas gerações de intelectuais, que expressam muitas vezes pontos de vista diversos, a partir de diferentes ângulos de abordagem. Os organizadores da coleção consideraram bem-vinda esta pluralidade. Isto porque buscaram não só informar o leitor da maneira mais ampla possível, como também dar-lhe instrumentos adequados para uma reflexão própria. Não foi por acaso que descartaram uma visão triunfalista da nossa História (tão distante da realidade), levada a cabo por grandes personagens capazes de mover o mundo. Não foi por acaso também que deixaram de lado uma visão histórica na qual desponta um quadro predeterminado e os processos históricos e as ações humanas acabam por ser peças de um jogo cujo resultado se sabe de antemão.

As questões se abrem a partir da linha de interseção entre condicionamentos socioeconômicos, culturais etc. e as opções possíveis dos seres humanos que fazem a História. Há mais de uma resposta para estas questões, e o leitor, bem-informado, terá certamente a sua.